

DIÁRIO OFICIAL



do Estado de Mato Grosso ANO CXXII - CUIABÁ Segunda Feira, 09 de Julho de 2012 Nº 25840

PODER EXECUTIVO

DECRETO

DECRETO Nº 1.231, DE 09 DE JULHO DE 2012.

Altera o Decreto nº 3.008, de 25 de novembro de 2010, que Disciplina as consignações em folha de pagamento no âmbito da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, incisos III e V, da Constituição Estadual,

DECRETA:

Art. 1º O *caput* do artigo 9º do Decreto nº 3.008, de 25 de novembro de 2010, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 9º As consignações facultativas em folha de pagamento, que não poderão ultrapassar o parcelamento de 84 (oitenta e quatro) meses, terão os seguintes percentuais de remuneração líquida do servidor:

(...)”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 09 de julho de 2012, 191ª da Independência e 124ª da República.

SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado

JOSÉ ESTEVES DE LACERDA FILHO
Secretário-Chefe da Casa Civil

CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração

DECRETO Nº 1.232, DE 09 DE JULHO DE 2012.

Approva o Regimento Interno do Comitê Gestor Permanente do Plano Mato Grosso Sem Miséria.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, incisos III e V, da Constituição Estadual,

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado o Regimento Interno do Comitê Gestor Permanente do Plano Mato Grosso Sem Miséria, na forma do Anexo que integra o presente Decreto.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 09 de julho de 2012, 191ª da Independência e 124ª da República.

SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado

JOSÉ ESTEVES DE LACERDA FILHO
Secretário-Chefe da Casa Civil

REGIMENTO INTERNO DO COMITÊ GESTOR PERMANENTE DO PLANO MATO GROSSO SEM MISÉRIA

CAPÍTULO I Finalidade e Sede

Art. 1º O Comitê Gestor Permanente do Plano Mato Grosso Sem Miséria, criado pelo Decreto Estadual nº 590 de 08 de agosto de 2011, tem por finalidade promover ações de elevação de renda e das condições de bem estar da população em situação de extrema pobreza

Art. 2º O Comitê Gestor Permanente do Plano Mato Grosso Sem Miséria reunir-se-á na Casa Civil, localizada no Centro Político e Administrativo, Palácio Paiaguás, Cuiabá/MT.

CAPÍTULO II Da composição e Estrutura

Art. 3º Caberá a Casa Civil a Coordenação Geral do Comitê Gestor Permanente do Plano Mato Grosso Sem Miséria, que será composto pelos titulares dos seguintes órgãos:

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Silval da Cunha Barbosa
Governador do Estado

Francisco Tarquínio Daltro
Vice Governador



Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Administração
SAD

SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL
DO ESTADO DE MATO GROSSO

COMPLEXO SAD/CARUMBÉ
Av. Gonçalo Antunes de Barros, 3787
CEP 78058-743 Cuiabá - Mato Grosso
CNPJ(MF) 03.507.415/0004-97
FONE: (65) 3613-8000

E-mail:
publica@iomat.mt.gov.br

Visite nosso Portal: Acesse o Portal E-Mato Grosso
www.iomat.mt.gov.br www.mt.gov.br

Secretário de Estado de Segurança Pública	Diógenes Gomes Curado Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil	José Esteves de Lacerda Filho
Secretário-Chefe da Casa Militar	Antônio Roberto Monteiro de Moraes
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos	Paulo Inácio Dias Lessa
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral	José Gonçalves Botelho do Prado
Secretário de Estado de Fazenda	Marcel Souza Cursi
Secretário-Auditor Geral do Estado	José Alves Pereira Filho
Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural e Agricultura Familiar	Carlos Luiz Milhomem de Abreu
Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Minas e Energia	Pedro Jamil Nadaf
Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social	Roseli de Fátima Meira Barbosa
Secretaria de Estado de Desenvolvimento de Turismo	Aparecida Maria Borges Bezerra
Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana	Arnaldo Alves de Souza Neto
Secretaria de Estado de Educação	Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Administração	Cesar Roberto Zilio
Secretário de Estado de Saúde	Vander Fernandes
Secretário de Estado de Comunicação Social	Carlos Eduardo Tadeu Rayel
Procurador-Geral do Estado	Jenz Prochnow Júnior
Secretário de Estado do Meio Ambiente	Vicente Falcão de Arruda Filho
Secretário de Estado de Esportes e Lazer	José de Assis Guaresqui
Secretário de Estado de Cultura	João Carlos Laino
Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia	Áurea Regina Alves Ignácio
Secretário de Estado das Cidades	Gonçalo Aparecido de Barros
Secretário Extraordinário de Acompanhamento da Logística Intermodal de Transportes	Edmilson José dos Santos
Secretário Extraordinário da Copa do Mundo - FIFA 2014	Maurício Souza Guimarães

I - Vice-Governadoria;
 II - Casa Civil;
 III - Procuradoria Geral do Estado – PGE;
 IV - Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social – SETAS;
 V - Secretaria de Estado de Educação – SEDUC;
 VI - Secretaria de Estado de Saúde – SES;
 VII - Secretaria de Estado de Desenvolvimento Rural e Agricultura Familiar – SE-DRAF;
 VIII - Secretaria de Estado das Cidades – SECID;
 IX - Secretaria de Estado de Comunicação Social – SECOM;
 X - Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral – SEPLAN;
 XI - Secretaria de Estado de Fazenda – SEFAZ
 XII - Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia – SECITEC;
 XIII - Secretaria de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia – SICME;
 XIV - Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos – SEJUDH;
 XV - Secretaria de Estado de Segurança Pública – SESP.

§ 1º Os membros do Comitê Gestor Permanente do Plano Mato Grosso Sem Miséria indicarão seus respectivos suplentes.

§ 2º A participação no comitê é considerada atividade relevante e não remunerada, vedado o pagamento de qualquer natureza pela participação respectiva.

Art. 4º O Coordenador Geral do Comitê Gestor Permanente do Plano Mato Grosso Sem Miséria poderá convocar os Secretários de Estado ou convidar representantes de quaisquer entidades para participar de suas reuniões, quando constar da pauta questões relacionadas com suas atividades.

Art. 5º Para o exercício de suas atribuições, o Comitê Gestor contará com a colaboração de uma Secretaria Executiva, atuando como Secretário Executivo do Comitê Gestor Permanente do Plano Mato Grosso Sem Miséria, a Secretária de Estado de Trabalho e Assistência Social – SETAS.

Parágrafo único. A Casa Civil deverá prestar apoio administrativo ao Comitê Gestor e garantir os meios necessários ao seu funcionamento.

Art. 6º Para a execução de seus objetivos, o Comitê Gestor Permanente do Plano Mato Grosso Sem Miséria, contará com a seguinte estrutura de execução e apoio:

I - Secretaria Executiva;
 II - Núcleo Técnico Executivo;
 III - Câmara técnica de inclusão produtiva;
 III - Câmara técnica de garantia de renda;
 IV - Câmara técnica de acesso aos serviços públicos.

§ 1º Competirá à Secretaria Adjunta de Assistência Social da Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social - SETAS a Coordenação do Núcleo Técnico Executivo, que será composto pela Casa Civil, Vice-Governadoria, Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral e Secretaria de Estado de Desenvolvimento Rural e Agricultura Familiar.

§ 2º Os Secretários de Estado, titulares do Comitê Gestor Permanente do Plano Mato Grosso Sem Miséria, deverão indicar os representantes para compor Núcleo Técnico Executivo.

§ 3º Competirá à Casa Civil a Coordenação da Câmara Técnica de inclusão produtiva.

§ 4º Competirá à Vice-Governadoria a Coordenação da Câmara técnica de garantia de renda.

§ 5º Competirá à Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral – SEPLAN a Coordenação da Câmara técnica de acesso aos serviços públicos.

§ 6º Os trabalhos realizados pelas Câmaras Técnicas deverão ser orientados, monitorados e acompanhados pelo Núcleo Técnico Executivo, que terá a competência de levar o produto dos trabalhos ao Comitê Gestor Permanente do Plano Mato Grosso Sem Miséria.

CAPÍTULO III Das Competências

Art. 7º Compete ao Comitê Gestor Permanente do Plano Mato Grosso Sem Miséria:

I - promover ações de elevação de renda e das condições de bem estar da população em situação de extrema pobreza;
 II - fixar metas e orientar a formulação, a operacionalização, o monitoramento e a avaliação do Plano Mato Grosso Sem Miséria;
 III - definir os serviços prioritários para execução do Plano Mato Grosso Sem Miséria;

IV - apreciar os relatórios de execução dos projetos;
 V - compartilhar informações, promovendo a integração entre os órgãos do Governo do Estado de Mato Grosso na formulação, implantação, acompanhamento e avaliação do Plano Mato Grosso Sem Miséria;
 VI - requisitar de órgãos e entidades públicas as informações e estudos que se fizerem necessários ao exercício de suas atribuições.

Art. 8º Compete a Secretaria Executiva:

I - coordenar os trabalhos de articulação e integração das ações entre União, Estado e Municípios e de toda a rede de parcerias;
 II - formular, revisar e monitorar as ações do Plano Mato Grosso Sem Miséria, nos aspectos físicos e financeiros;

Art. 9º Compete ao Núcleo Técnico Executivo prover apoio técnico nos seguintes aspectos:

a) políticas de erradicação da pobreza;
 b) comunicação social;
 c) assessoria jurídica;
 d) métodos e ferramentas de planejamento e gestão;
 e) relações institucionais (com órgãos da União, dos Municípios e entidades da Sociedade Civil);
 f) eventos;

g) mobilização;
 h) coordenar os trabalhos das Câmaras Técnicas e auxiliar no processo de motivação, capacitação e engajamento dos gestores responsáveis por esse tema em cada unidade gestora do estado e dos principais parceiros e colaboradores do Plano Mato Grosso Sem Miséria.

Art.10 Compete à Câmara técnica de inclusão produtiva propor, articular e monitorar ações voltadas para a inclusão produtiva urbana e rural das populações em situação de pobreza, destacando-se:

a) qualificação profissional;
 b) microcrédito;
 c) assistência técnica;
 d) regularização fundiária e ambiental;
 e) acesso à luz e água;
 f) compras governamentais.

Parágrafo único. A Câmara técnica de inclusão produtiva será composta por Secretarias e/ou Entidades, que passarão a integrar a Câmara técnica por convite da Coordenação.

Art. 11 Compete à Câmara técnica de garantia de renda, propor, articular e monitorar ações voltadas à garantia de renda das populações em situação de pobreza, destacando-se as seguintes:

a) localização e cadastramento das famílias elegíveis;
 b) monitoramento de condicionalidades;
 c) difusão do Cadastro Único - CadÚnico como instrumento de apoio às demais políticas sociais.

Parágrafo único. A Câmara técnica de garantia de renda será composta por entidades e/ou secretarias por convite da Coordenação.

Art. 12 Compete à Câmara técnica de acesso aos serviços públicos propor, articular e monitorar ações voltadas à ampliação do acesso e da qualidade dos serviços públicos para as populações em situação de pobreza, destacando-se:

a) na educação as ações dos programas “Mais educação” e “Brasil Alfabetizado” (ou correlatas);
 b) na saúde, as ações dos programas “Saúde da Família”, “Rede Cegonha”, “Farmácia popular” (ou correlatas);
 c) na assistência social, as ações de proteção social básica (PSB) e proteção social especial (PSE);
 d) na infraestrutura e habitação, as ações de saneamento, habitação e mobilidade.

Parágrafo único. A Câmara técnica de acesso aos serviços públicos será composta por entidades e / ou secretarias por convite da Coordenação.

Art. 13 A composição das Câmaras Técnicas será definida através de Resolução do Coordenador Geral do Comitê Gestor Permanente do Plano Mato Grosso Sem Miséria, Secretário-Chefe da Casa Civil, por sugestão das respectivas Coordenações.

Art. 14 As Câmaras técnicas poderão ser organizadas em Grupos Temáticos, instituídos mediante portaria do Secretário-Chefe da Casa Civil, após solicitação da Coordenação do Núcleo Executivo.

CAPÍTULO IV Das atribuições específicas

Seção I Do Coordenador Geral

Art. 15 Ao Coordenador Geral do Comitê Gestor Permanente do Plano Mato Grosso Sem Miséria, sem prejuízo das demais atribuições que lhe são inerentes, compete:

I - convocar, quando julgar necessário, e presidir as reuniões do Comitê;
 II - dirigir os trabalhos do Comitê;
 III - fazer cumprir as deliberações e as recomendações do Comitê, que acatar, dentro de seu poder discricionário;
 IV - decidir sobre as questões de ordem e a forma de debate;
 V - encaminhar a votação da matéria e anunciar o seu resultado;
 VI - formalizar convocação aos Secretários de Estado e convites às pessoas ou entidades para participar das reuniões do Comitê;
 VII - cumprir e fazer cumprir o Regimento Interno, bem como, outros instrumentos legais e normativos inerentes às atividades do Comitê;
 VIII - resolver os casos omissos no presente Regimento.

Seção II Dos Conselheiros

Art. 16 Compete aos membros do Comitê:

I - discutir e votar todas as matérias submetidas ao Comitê por seu Coordenador Geral;
 II - desenvolver todos os esforços no sentido de programar as medidas assumidas pelo Comitê;
 III - fazer constar em ata quaisquer assuntos que julgar relevante, pertinentes à pauta em discussão.

Seção III Da Secretaria Executiva

Art. 17 Compete à Secretaria Executiva do Comitê, por meio da Secretária Executiva:

I - assistir ao Coordenador Geral do Comitê no desempenho de suas funções;
 II - preparar a pauta de reunião definida pelo Coordenador Geral do Comitê;
 III - assessorar as reuniões do Comitê, cumprindo e fazendo cumprir este Regimento Interno;
 IV - adotar todas as medidas necessárias ao funcionamento do Comitê, fazer executar e dar encaminhamento às deliberações, sugestões e propostas;
 V - praticar, após deliberações do Comitê, a coordenação dos trabalhos técnicos, a tramitação administrativa do expediente e demais atos competentes;

VI - elaborar as atas das reuniões, receber e expedir correspondências, mantendo arquivo próprio do Comitê;
 VII - prestar aos membros do Comitê todas as informações que lhe forem solicitadas, por escrito ou verbalmente, auxiliando-os no desempenho de suas funções;
 VIII - fazer publicar no Diário Oficial do Estado as Resoluções do Comitê, quando acatadas pelo Coordenador Geral do Comitê;
 IX - cumprir outras atribuições que lhe sejam determinadas pelo Coordenador Geral do Comitê.

CAPÍTULO V
Das Reuniões e Sistemática de Funcionamento

Art. 18 O Comitê Gestor reunir-se-á através de convocação de seu Coordenador Geral.

Parágrafo único. A convocação será encaminhada aos membros e as pessoas e/ou entidades previstas no Art. 4º deste Regimento Interno, informando a pauta objeto de deliberação, data, horário e local da reunião.

Art. 19 As decisões do Comitê, órgão consultivo e deliberativo, serão tomadas por maioria simples de votos.

Art. 20 Abertos os trabalhos, será discutida a pauta da reunião, e ao final, elaborar-se-á a ata da mesma, submetendo-a a aprovação do Comitê e à assinatura de seus membros.

CAPÍTULO VI
Das disposições finais

Art. 21 Os casos omissos no presente Regimento serão solucionados pelo Coordenador Geral do Comitê, que fixará as normas e procedimentos a serem observados em cada caso.

DECRETO ORÇAMENTARIO

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 232, DE 09 DE JULHO DE 2012.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 9.686 de 28 de dezembro de 2011, e na Lei nº 9.606 de 04 de agosto de 2011

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 9.686, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Anulação no valor total de R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 100

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
876	21601 FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	48.000,00
TOTAL		48.000,00

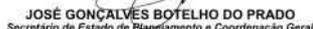
Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 09 de julho de 2012, 191º da Independência e 124º da República.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
 Governador do Estado


JOSÉ ESCOBES DE LACERDA FILHO
 Secretário-Chefe da Casa Civil


JOSÉ GONÇALVES BOTELHO DO PRADO
 Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ANEXO I	CRÉDITO ADICIONAL	DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR									
PROCESSO : 876	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE										
PROGRAMA DE TRABALHO											
RECURSOS DE TODAS AS FONTES											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
10	302	326	2978	0600	Obras de Reformas e Ampliações na Rede de Atendimento em Saúde - Região VI - Sul	S	33900000	134	Não	NO	48.000,00
TOTAL GERAL:											48.000,00

ANEXO II	DOTAÇÃO A ANULAR										
PROCESSO : 876	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE										
PROGRAMA DE TRABALHO											
RECURSOS DE TODAS AS FONTES											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
10	302	326	3745	0200	Construção de Estabelecimentos Assistenciais de Saúde - Região II - Norte	S	44900000	134	Não	NO	6.000,00
10	302	326	3745	0300	Construção de Estabelecimentos Assistenciais de Saúde - Região III - Nordeste	S	44900000	134	Não	NO	6.000,00
10	302	326	3745	0400	Construção de Estabelecimentos Assistenciais de Saúde - Região IV - Leste	S	44900000	134	Não	NO	6.000,00

10	302	326	3745	0500	Construção de Estabelecimentos Assistenciais de Saúde - Região V - Sudeste	S	44900000	134	Não	NO	6.000,00
10	302	326	3745	0900	Construção de Estabelecimentos Assistenciais de Saúde - Região IX - Centro Oeste	S	44900000	134	Não	NO	6.000,00
10	302	326	3745	1000	Construção de Estabelecimentos Assistenciais de Saúde - Região X - Centro	S	44900000	134	Não	NO	6.000,00
10	302	326	3745	1100	Construção de Estabelecimentos Assistenciais de Saúde - Região XI - Noroeste II	S	44900000	134	Não	NO	6.000,00
10	302	326	3745	1200	Construção de Estabelecimentos Assistenciais de Saúde - Região XII - Centro Norte	S	44900000	134	Não	NO	6.000,00
TOTAL GERAL:											48.000,00

ANEXO III

Processo:	876	Unidade Orçamentária:	21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE
PAOE:	2978 - Obras de Reformas e Ampliações na Rede de Atendimento em Saúde	Regional:	0600 - Região VI - Sul
Meta Física:	Unidade ampliada(Unidade)		4,00
Meta Física Neste Processo:	Unidade ampliada(Unidade)		4,00

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 233, DE 09 DE JULHO DE 2012.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Superávit Financeiro em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 9.686 de 28 de dezembro de 2011, e na Lei nº 9.606 de 04 de agosto de 2011

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 9.686, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Superávit Financeiro no valor total de R\$ 598.337,43 (quinhentos e noventa e oito mil e trezentos e trinta e sete reais e quarenta e três centavos), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 160

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
914	21601 FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	598.337,43
TOTAL		598.337,43

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial no exercício anterior.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 09 de julho de 2012, 191º da Independência e 124º da República.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
 Governador do Estado


JOSÉ ESCOBES DE LACERDA FILHO
 Secretário-Chefe da Casa Civil


JOSÉ GONÇALVES BOTELHO DO PRADO
 Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ANEXO I	CRÉDITO ADICIONAL	DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR									
PROCESSO : 914	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE										
PROGRAMA DE TRABALHO											
RECURSOS DE TODAS AS FONTES											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
10	128	326	4296	9900	Formação e Qualificação dos Trabalhadores e Agentes Sociais no SUS - Estado	S	33900000	312	Não	NO	418.906,94
						S	33400000	312	Não	NO	179.430,49
TOTAL GERAL:											598.337,43

ANEXO II	DOTAÇÃO A ANULAR
TOTAL GERAL:	0,00

ANEXO III

Processo:	914	Unidade Orçamentária:	21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE
PAOE:	4296 - Formação e Qualificação dos Trabalhadores e Agentes Sociais no SUS	Regional:	9900 - Estado
Meta Física:	Pessoa inserida(Pessoa)		4.285,00
Meta Física Neste Processo:	Pessoa inserida(Não cabe no conceito)		4.285,00

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 234, DE 09 DE JULHO DE 2012.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 9.686 de 28 de dezembro de 2011, e na Lei nº 9.606 de 04 de agosto de 2011

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 9.686, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Anulação no valor total de R\$ 44.000,00 (quarenta e quatro mil reais), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 100

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
919	12302 INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DE MATO GROSSO	44.000,00
TOTAL		44.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 09 de julho de 2012, 191º da Independência e 124º da República.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


JOSÉ ESCEVES DE LACERDA FILHO
Secretário-Chefe da Casa Civil


JOSÉ GONÇALVES BOTELHO DO PRADO
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ANEXO I	CRÉDITO ADICIONAL	DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR									
PROCESSO : 919	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 12302 - INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DE MATO GROSSO										
PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
04	122	036	2008	9900	Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais. - Estado	F	31400000	100	Não	NO	44.000,00
TOTAL GERAL:											44.000,00

ANEXO II	DOTAÇÃO A ANULAR										
PROCESSO : 919	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 12302 - INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DE MATO GROSSO										
PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
28	122	036	2008	9900	Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais. - Estado	F	31900000	100	Não	NO	44.000,00
TOTAL GERAL:											44.000,00

ANEXO III

Processo: 919 Unidade Orçamentária: 12302 - INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DE MATO GROSSO

PAOE:	2008 - Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais.	Regional: 9900 - Estado
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)	100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)	100,00

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 235, DE 09 DE JULHO DE 2012.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Convênio em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 9.686 de 28 de dezembro de 2011, e na Lei nº 9.606 de 04 de agosto de 2011

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 9.686, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Convênio no valor total de R\$ 4.484.103,33 (quatro milhões e quatrocentos e oitenta e quatro mil e cento e três reais e trinta e três centavos), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 170

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
902	12101 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL E AGRICULTURA FAMILIAR	4.484.103,33
TOTAL		4.484.103,33

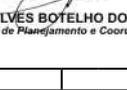
Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de recursos provenientes de Convênio

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 09 de julho de 2012, 191º da Independência e 124º da República.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


JOSÉ ESCEVES DE LACERDA FILHO
Secretário-Chefe da Casa Civil


JOSÉ GONÇALVES BOTELHO DO PRADO
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ANEXO I	CRÉDITO ADICIONAL	DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR									
PROCESSO : 902	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 12101 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL E AGRICULTURA FAMILIAR										
PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
20	122	286	5237	0600	Construção da Sede da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Rural e Agricultura Familiar - SEDRAF - Região VI - Sul	F	44900000	261	Não	NO	4.484.103,33
TOTAL GERAL:											4.484.103,33

ANEXO II	DOTAÇÃO A ANULAR
TOTAL GERAL:	0,00

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 236, DE 09 DE JULHO DE 2012.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Transposição em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 9.686 de 28 de dezembro de 2011, e na Lei nº 9.606 de 04 de agosto de 2011

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 9.686, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Transposição no valor total de R\$ 1.716.775,53 (um milhão e setecentos e dezesseis mil e setecentos e setenta e cinco reais e cinquenta e três centavos), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 102

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
895	12401 EMPRESA MATO-GROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL	1.716.775,53
TOTAL		1.716.775,53

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s)

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 09 de julho de 2012, 191º da Independência e 124º da República.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


JOSÉ ESCEVES DE LACERDA FILHO
Secretário-Chefe da Casa Civil


JOSÉ GONÇALVES BOTELHO DO PRADO
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ANEXO I	CRÉDITO ADICIONAL	DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR									
PROCESSO : 895	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 12401 - EMPRESA MATO-GROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL										
PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
20	122	036	2008	9900	Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais. - Estado	F	31900000	100	Não	ES	1.716.775,53
TOTAL GERAL:											1.716.775,53

ANEXO II	DOTAÇÃO A ANULAR										
PROCESSO : 895	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 26101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA										
PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
19	364	339	4049	9900	Gestão do Sistema de Ensino Superior do Estado de Mato Grosso - Estado	F	33900000	100	Não	NO	301.568,95
						F	33910000	100	Não	NO	93.000,00
19	573	339	3039	9900	Articulação e Promoção para a Popularização da Ciência - Estado	F	33900000	100	Não	NO	1.032.206,58
						F	44900000	100	Não	NO	290.000,00
TOTAL GERAL:											1.716.775,53

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 237, DE 09 DE JULHO DE 2012.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 9.686 de 28 de dezembro de 2011, e na Lei nº 9.606 de 04 de agosto de 2011

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 9.686, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Anulação no valor total de R\$ 2.565,00 (dois mil e quinhentos e sessenta e cinco reais), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 100

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
921	27101 SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE	2.565,00
TOTAL		2.565,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 09 de julho de 2012, 191º da Independência e 124º da República.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
 Governador do Estado


JOSÉ ESCÓVES DE LACERDA FILHO
 Secretário-Chefe da Casa Civil


JOSÉ GONÇALVES BOTELHO DO PRADO
 Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ANEXO I	CRÉDITO ADICIONAL	DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR									
PROCESSO : 921	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 27101 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE										
PROGRAMA DE TRABALHO											
RECURSOS DE TODAS AS FONTES											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
18	542	323	4322	9900	Gerenciamento de Resíduos Sólidos no Estado de Mato Grosso - Estado	F	33900000	240	Sim	NO	2.565,00
TOTAL GERAL:											2.565,00

ANEXO II	DOTAÇÃO A ANULAR										
PROCESSO : 921	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 27101 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE										
PROGRAMA DE TRABALHO											
RECURSOS DE TODAS AS FONTES											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
18	542	323	4322	9900	Gerenciamento de Resíduos Sólidos no Estado de Mato Grosso - Estado	F	33910000	240	Não	NO	2.565,00
TOTAL GERAL:											2.565,00

ANEXO III

Processo: 921	Unidade Orçamentária: 27101 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
PAOE:	4322 - Gerenciamento de Resíduos Sólidos no Estado de Mato Grosso Regional: 9900 - Estado
Meta Física:	Plano implantado(Unidade) 1,00
Meta Física Neste Processo:	Plano implantado(Percentual) 11,00

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 238, DE 09 DE JULHO DE 2012.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 9.686 de 28 de dezembro de 2011, e na Lei nº 9.606 de 04 de agosto de 2011

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 9.686, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Anulação no valor total de R\$ 5.240.904,00 (cinco milhões e duzentos e quarenta mil e novecentos e quatro reais), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 100

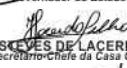
PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
927	25101 SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA-SETPU	5.240.904,00
TOTAL		5.240.904,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 09 de julho de 2012, 191º da Independência e 124º da República.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
 Governador do Estado


JOSÉ ESCÓVES DE LACERDA FILHO
 Secretário-Chefe da Casa Civil


JOSÉ GONÇALVES BOTELHO DO PRADO
 Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ANEXO I	CRÉDITO ADICIONAL	DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR									
PROCESSO : 927	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA-SETPU										
PROGRAMA DE TRABALHO											
RECURSOS DE TODAS AS FONTES											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
26	451	338	1819	0900	Pavimentação e Recuperação de Vias Urbanas - Região IX - Centro Oeste	F	44400000	131	Não	NO	600.000,00
26	781	338	1292	0300	Modernização da Infraestrutura Aeroportuária do Estado - Região III - Nordeste	F	44900000	131	Não	NO	300.000,00
26	782	338	1283	0300	Construção de Pontes Definitivas de Concreto - Obras de Artes Especiais - Região III - Nordeste	F	44900000	131	Não	NO	1.000.000,00
26	782	338	1287	0500	Pavimentação de Rodovias - Região V - Sudeste	F	44400000	131	Não	NO	100.000,00
26	782	338	1287	0800	Pavimentação de Rodovias - Região VIII - Oeste	F	44900000	131	Não	NO	66.904,00
26	782	338	1287	0900	Pavimentação de Rodovias - Região IX - Centro Oeste	F	44900000	131	Não	NO	350.000,00
26	782	338	1287	1100	Pavimentação de Rodovias - Região XI - Noroeste II	F	44900000	131	Não	NO	200.000,00
26	782	338	1289	0200	Restauração de Rodovias Pavimentadas - Região II - Norte	F	44900000	131	Não	NO	645.000,00
26	782	338	1289	0700	Restauração de Rodovias Pavimentadas - Região VII - Sudeste	F	44900000	131	Não	NO	179.000,00
26	782	338	1289	0800	Restauração de Rodovias Pavimentadas - Região VIII - Oeste	F	44900000	131	Não	NO	1.800.000,00
TOTAL GERAL:											5.240.904,00

ANEXO II	DOTAÇÃO A ANULAR										
PROCESSO : 927	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA-SETPU										
PROGRAMA DE TRABALHO											
RECURSOS DE TODAS AS FONTES											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
26	781	338	1292	0900	Modernização da Infraestrutura Aeroportuária do Estado - Região IX - Centro Oeste	F	44900000	131	Não	NO	200.000,00
26	781	338	1292	1100	Modernização da Infraestrutura Aeroportuária do Estado - Região XI - Noroeste II	F	44900000	131	Não	NO	200.000,00
26	781	338	1292	1200	Modernização da Infraestrutura Aeroportuária do Estado - Região XII - Centro Norte	F	44900000	131	Não	NO	190.904,00
26	782	338	1283	0200	Construção de Pontes Definitivas de Concreto - Obras de Artes Especiais - Região II - Norte	F	44900000	131	Não	NO	350.000,00
26	782	338	1287	0100	Pavimentação de Rodovias - Região I - Noroeste I	F	44900000	131	Não	NO	500.000,00
26	782	338	1287	0200	Pavimentação de Rodovias - Região II - Norte	F	44900000	131	Não	NO	500.000,00
26	782	338	1287	0300	Pavimentação de Rodovias - Região III - Nordeste	F	44900000	131	Não	NO	500.000,00
26	782	338	1287	0500	Pavimentação de Rodovias - Região V - Sudeste	F	44500000	131	Não	NO	100.000,00
						F	44900000	131	Não	NO	500.000,00
26	782	338	1287	0900	Pavimentação de Rodovias - Região IX - Centro Oeste	F	44500000	131	Não	NO	100.000,00
26	782	338	1287	1000	Pavimentação de Rodovias - Região X - Centro	F	44500000	131	Não	NO	500.000,00
26	782	338	1289	0600	Restauração de Rodovias Pavimentadas - Região VI - Sul	F	44900000	131	Não	NO	200.000,00
26	782	338	1291	0300	Elaboração de Estudos e Projetos de Infraestrutura de Transportes Rodoviário - Região III - Nordeste	F	44900000	131	Não	NO	1.000.000,00
26	782	338	1291	0700	Elaboração de Estudos e Projetos de Infraestrutura de Transportes Rodoviário - Região VII - Sudeste	F	44900000	131	Não	NO	200.000,00
26	782	338	1291	0800	Elaboração de Estudos e Projetos de Infraestrutura de Transportes Rodoviário - Região VIII - Oeste	F	44900000	131	Não	NO	200.000,00
TOTAL GERAL:											5.240.904,00

ANEXO III

Processo: 927	Unidade Orçamentária: 25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA-SETPU
PAOE:	1283 - Construção de Pontes Definitivas de Concreto - Obras de Artes Especiais Regional: 0300 - Região III - Nordeste
Meta Física:	Ponte construída(Metro) 125,00
Meta Física Neste Processo:	Ponte construída() 92,50

Pro- cesso:	927	Unidade Orça- mentária:	25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA-SETPU
PAOE:	1287 - Pavimentação de Rodovias	Regional:	0500 - Região V - Sudeste
Meta Física:	Trecho pavimentado(Quilômetro)		36,00
Meta Física Neste Processo:	Trecho pavimentado()		16,49

Pro- cesso:	927	Unidade Orça- mentária:	25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA-SETPU
PAOE:	1287 - Pavimentação de Rodovias	Regional:	0800 - Região VIII - Oeste
Meta Física:	Trecho pavimentado(Quilômetro)		14,00
Meta Física Neste Processo:	Trecho pavimentado()		6,29

Pro- cesso:	927	Unidade Orça- mentária:	25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA-SETPU
PAOE:	1287 - Pavimentação de Rodovias	Regional:	0900 - Região IX - Centro Oeste
Meta Física:	Trecho pavimentado(Quilômetro)		25,50
Meta Física Neste Processo:	Trecho pavimentado()		18,00

Pro- cesso:	927	Unidade Orça- mentária:	25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA-SETPU
PAOE:	1287 - Pavimentação de Rodovias	Regional:	1100 - Região XI - Noroeste II
Meta Física:	Trecho pavimentado(Quilômetro)		15,00
Meta Física Neste Processo:	Trecho pavimentado()		7.999,60

Pro- cesso:	927	Unidade Orça- mentária:	25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA-SETPU
PAOE:	1289 - Restauração de Rodovias Pavimentadas	Regional:	0200 - Região II - Norte
Meta Física:	Trecho restaurado(Quilômetro)		52,00
Meta Física Neste Processo:	Trecho restaurado()		54,58

Pro- cesso:	927	Unidade Orça- mentária:	25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA-SETPU
PAOE:	1289 - Restauração de Rodovias Pavimen- tadas	Regional:	0700 - Região VII - Su- doeste
Meta Física:	Trecho restaurado(Quilômetro)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Trecho restaurado()		110,72

Pro- cesso:	927	Unidade Orça- mentária:	25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA-SETPU
PAOE:	1289 - Restauração de Rodovias Pavimentadas	Regional:	0800 - Região VIII - Oeste
Meta Física:	Trecho restaurado(Quilômetro)		120,00
Meta Física Neste Processo:	Trecho restaurado()		156,00

Pro- cesso:	927	Unidade Orça- mentária:	25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA-SETPU
PAOE:	1292 - Modernização da Infraestrutura Aeroportuária do Estado	Regional:	0300 - Região III - Nordeste
Meta Física:	Estrutura modernizada(Unidade)		1,00
Meta Física Neste Processo:	Estrutura modernizada()		16,00

Pro- cesso:	927	Unidade Orça- mentária:	25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA-SETPU
PAOE:	1819 - Pavimentação e Recuperação de Vias Urbanas	Regional:	0900 - Região IX - Centro Oeste
Meta Física:	Pavimentação asfáltica(Quilômetro)		6,00
Meta Física Neste Processo:	Pavimentação asfáltica(Quilômetro)		10,00

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 239, DE 09 DE JULHO DE 2012.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 9.686 de 28 de dezembro de 2011, e na Lei nº 9.606 de 04 de agosto de 2011

DECRETA :

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 9.686, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Anulação no valor total de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 100

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		VALOR SUPLEMENTADO
954	15601	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO DO ESTADO DE MATO GROSSO	50.000,00
TOTAL			50.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 09 de julho de 2012, 191º da Independência e 124º da República.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


JOSÉ ESCLVES DE LACERDA FILHO
Secretário-Chefe da Casa Civil


JOSÉ GONÇALVES BOTELHO DO PRADO
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ANEXO I		CRÉDITO ADICIONAL		DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR							
PROCESSO	954	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	15601 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO DO ESTADO DE MATO GROSSO								
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
27	812	284	1613	9900	Incentivar e Fortalecer Eventos Esportivos e de Lazer no Estado - Estado	F	44400000	100	Não	NO	50.000,00
TOTAL GERAL:											50.000,00

ANEXO II		DOTAÇÃO A ANULAR									
PROCESSO : 954	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 15601 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO DO ESTADO DE MATO GROSSO										
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
27	812	284	1613	9900	Incentivar e Fortalecer Eventos Esportivos e de Lazer no Estado - Estado	F	33400000	100	Não	NO	50.000,00
TOTAL GERAL:											50.000,00

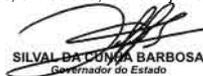
ANEXO III			
Pro- cesso:	954	Unidade Orça- mentária:	15601 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO DO ESTADO DE MATO GROSSO
PAOE:	1613 - Incentivar e Fortalecer Eventos Esportivos e de Lazer no Estado		Regional: 9900 - Estado
Meta Física:	Evento realizado(Unidade)		121,00
Meta Física Neste Processo:	Evento realizado(Unidade)		121,00

ATO DO GOVERNADOR

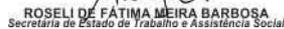
ATO Nº 8.445/2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo 290211/2012-CCV e o que dispõe a Lei nº 5.892, de 11 de dezembro de 1991, e suas alterações posteriores, resolve nomear **DORALICE DE ASSIS SCARULIS** para exercer a função de membro suplente representante da Secretaria de Estado de Cultura - SEC no Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente - CEDCA/MT, em substituição ao Sr. Edival Falcão Pereira.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 09 de julho de 2012.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


JOSÉ ESCLVES DE LACERDA FILHO
Secretário-Chefe da Casa Civil


ROSELI DE FÁTIMA MEIRA BARBOSA
Secretária de Estado de Trabalho e Assistência Social

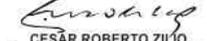
ATO Nº 8.446/2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 278385/2012/SEDUC, **resolve cessar os efeitos**, a partir de **16 de maio de 2012** do Ato nº 8.011/2012 publicado no DOE em 31/05/2012, referente a cessão da servidora **NADIR DE ALMEIDA SILVA**, Técnico Administrativo Educacional Profissionalizado, Matrícula funcional nº 29066/1, lotada na EE Dom Bosco/SEDUC para a **Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso – Juízo da 21ª Zona Eleitoral**.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 09 de julho de 2012.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


JOSÉ ESCÓVES DE LACERDA FILHO
Secretário-Chefe da Casa Civil


CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração

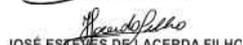

AGUIAR MORAES SOUSA
Secretário de Estado de Educação

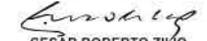
ATO Nº 8.447/2012.

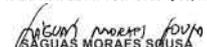
O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 332084/2012/SAD, **resolve cessar em parte os efeitos**, a partir de **01 de março de 2012** do Ato nº 6.905/2012 publicado no DOE em 27/03/2012, referente a cessão da servidora **NEUZA DO NASCIMENTO**, Professor da Educação Básica, Matrícula funcional nº 33205/1, lotado na Secretaria de Estado de Educação para a **Secretaria de Estado de Administração**.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 09 de julho de 2012.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


JOSÉ ESCÓVES DE LACERDA FILHO
Secretário-Chefe da Casa Civil


CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração


AGUIAR MORAES SOUSA
Secretário de Estado de Educação

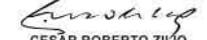
ATO Nº 8.448/2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 270654/2012/SEDUC, **resolve cessar os efeitos**, a partir de **19 de junho de 2012** do Ato nº 7.916/2012 publicado no DOE em 23/05/2012, referente à cessão da servidora **SUSAN MEIRE MORETTI BINHA**, Professor da Educação Básica, Matrícula funcional nº 35604/1, lotada na EE Domingos Aparecido dos Santos/SEDUC para a **Secretaria Municipal de Esportes, Cultura e Lazer de Rondonópolis**.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 09 de julho de 2012.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


JOSÉ ESCÓVES DE LACERDA FILHO
Secretário-Chefe da Casa Civil


CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração


AGUIAR MORAES SOUSA
Secretário de Estado de Educação

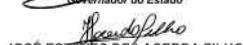
ATO Nº 8.449/2012.

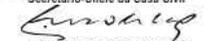
O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 298282/2012, da Casa Civil do Governo do Estado, **resolve autorizar a cessão**, para exercerem suas funções na **CASA CIVIL DO GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO**, os servidores abaixo mencionados, lotados na Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, pelo período de **01 de junho de 2012 a 31 de maio de 2013**, nos termos do Artigo 1º, da Lei Complementar nº 265 de 28 de dezembro de 2006 e artigo 119 da Lei Complementar nº 04 de 15/10/1990, **sem ônus** para o órgão de origem.

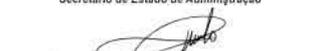
NOME	MATRICULA	CARGO
JURACY ALVES DE OLIVEIRA	67381/3	GESTOR GOV.
LUIZ ANTONIO DE CARVALHO	58302/3	GESTOR GOV.
REINHARD RAMMINGER	52413/5	GESTOR GOV.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 09 de julho de 2012.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


JOSÉ ESCÓVES DE LACERDA FILHO
Secretário-Chefe da Casa Civil


CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração


JOSÉ GONÇALVES BOTELHO DO PRADO
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

GOVERNADORIA / VICE-GOVERNADORIA

TERMO DE COOPERAÇÃO Nº. 21/2012/VICE-GOVERNADORIA

COOPERANTE: O GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO, através da **VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO DE MATO GROSSO**
COOPERADA: SINDICATO E ORGANIZAÇÃO DAS COOPERATIVAS BRASILEIRAS NO ESTADO DE MATO GROSSO.

OBJETO: Realização do Evento 2012 – Ano Internacional do Cooperativismo em Mato Grosso desenvolvido pelo Sindicato e Organização das Cooperativas Brasileiras no Estado de Mato Grosso que ocorrerá em Cuiabá, incluindo visitas técnicas ao interior do Estado de Mato Grosso.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS- O presente instrumento não prevê a transferência de recursos financeiros entre os participantes, durante a vigência deste Termo de Cooperação.

VIGÊNCIA: a partir da data de sua assinatura, com plena eficácia após a publicação de seu extrato no Diário Oficial do Estado, pelo período de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado, se as partes assim desejarem, mediante termo aditivo.

Cuiabá-MT, 06 de julho de 2012. Assinam:

FRANCISCO TARQUÍNIO DALTRO - Vice-Governador do Estado de Mato Grosso
ONOFRE CEZÁRIO DE SOUZA FILHO - Presidente do Sindicato e Organização das Cooperativas Brasileiras no Estado de Mato Grosso

TERMO DE COOPERAÇÃO Nº. 22/2012/VICE-GOVERNADORIA

COOPERANTE: O GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO, através da **VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO DE MATO GROSSO**

COOPERADA: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO – UNEMAT.

OBJETO: Realização da Solenidade de Colação de Grau da Turma 2008 dos Cursos de Licenciatura Específica para a Formação de Professores Indígenas, executados pela Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT na cidade de Barra do Bugres/MT.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS- O presente instrumento não prevê a transferência de recursos financeiros entre os participantes, durante a vigência deste Termo de Cooperação.

VIGÊNCIA: a partir da data de sua assinatura, com plena eficácia após a publicação de seu extrato no Diário Oficial do Estado, pelo período de 02 (dois) meses, podendo ser prorrogado, se as partes assim desejarem, mediante termo aditivo.

Cuiabá-MT, 06 de julho de 2012. Assinam:

FRANCISCO TARQUÍNIO DALTRO - Vice-Governador do Estado de Mato Grosso
ADRIANO APARECIDO SILVA - Reitor da Universidade do Estado de Mato Grosso

Errata do Extrato do Contrato nº 010/2012/Vice Governadoria/ERMAT

I – Das Partes

Contratante: Vice Governadoria/ERMAT

Contratada: Auto Posto 109 Norte Ltda.

II – Do Fiscal: Onde se lê: Renan de Almeida Lara

Leia se: Adilson de Freitas Ferraz

Republica se por erro no nome do fiscal do contrato, publicado no dia 05 de Julho de 2012.

SECRETARIAS

SAD

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1416/SAD/2012.

Dispõe sobre progressão vertical de servidores da Secretaria de Estado de Segurança Pública na Carreira dos Profissionais do Sistema Prisional e dos Profissionais do Sistema Sócioeducativo do Estado de Mato Grosso e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei complementar nº. 239, de 28 de dezembro de 2005;

Considerando o disposto na Lei nº 8.260 de 28 de dezembro de 2004, alterada pelas Leis nº 8.686/2007; 8.775/2007 e 9.318 de 23 de fevereiro de 2010;

Considerando, ainda, o que dispõe o **Processo nº 348727/2012**, de 03 de julho de 2012,

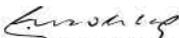
R E S O L V E:

Art. 1º Conceder progressão vertical aos servidores constantes no quadro abaixo:

Matricula	Nome	Nível	Efeito Financeiro
ASSISTENTE DO SISTEMA PENITENCIÁRIO			
104159	Ana Almerinda Monteiro Barros	04	02/01/2012
104075	Ananiza de Oliveira Silva	04	22/01/2012
PROFISSIONAL NÍVEL SUPERIOR DO SISTEMA PENITENCIÁRIO			
91809	Taisa Aidamus Prado Genaro	04	23/02/2012
102329	Ivan Ney dos Santos	04	04/09/2011

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá 04 de julho de 2012.



CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1417/SAD/2012.

Dispõe sobre progressão vertical de servidor da Secretaria de Estado de Segurança Pública na Carreira dos Perícia Oficial e Identificação Técnica do Estado de Mato Grosso, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições

Considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro

Considerando o disposto na Lei nº 8.321 de 12/05/2005;

Considerando, ainda, o que dispõe o **Processo nº. 348805/2012**, de 03 de julho

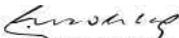
R E S O L V E:

Art. 1º Conceder Progressão Vertical a servidora constante no quadro abaixo:

MATRICULA	NOME	NÍVEL	EFEITO FINANCEIRO
PAPILOSCOPISTA			
94623	Stela Carolina Pacola	04	21/06/2012

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá 04 de julho de 2012.



CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1434/SAD/2012

Dispõe sobre progressão vertical de servidor da Secretaria de Estado de Segurança Pública na Carreira dos Profissionais de Desenvolvimento Econômico e Social, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições le-

gais, e Considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro

de 2005; Considerando o disposto na Lei nº 7.554, de 10 de dezembro de 2001, alterada pela Lei nº. 9.214 de 23 de setembro de 2009.

Considerando, ainda, o que dispõe o **Processo nº 348819/2012**, de 03 de julho de

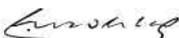
2012,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder progressão vertical a servidora **Tatiana Laura da Silva Guedes**, matrícula **60150**, Cargo de **Técnica de Desenvolvimento Econômico e Social** para o Nível "04" a partir de **02/07/2012**.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 04 de julho de 2012.



CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1435/SAD/2012

Dispõe sobre progressão vertical de servidor da Secretaria de Estado de Segurança Pública na Carreira dos Profissionais de Desenvolvimento Econômico e Social, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições le-

gais, e Considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro

de 2005; Considerando o disposto na Lei nº 7.554, de 10 de dezembro de 2001, alterada pela Lei nº. 9.214 de 23 de setembro de 2009.

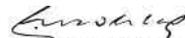
2012, Considerando, ainda, o que dispõe o **Processo nº 348772/2012**, de 03 de julho de

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder progressão vertical ao servidor **Janio Viegas de Pinho**, matrícula **80811**, Cargo de **Técnico de Desenvolvimento Econômico e Social** para o Nível "41" a partir de **12/04/2011**.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 04 de julho de 2012.



CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº. 1433/SAD/2012

Dispõe sobre retificação, em parte, do Ato Administrativo nº 1501/SAD/2009, de 03 de setembro de 2009, Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública na Carreira de Desenvolvimento Econômico e Social do Estado de Mato Grosso, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições le-

gais, e

Considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de

2005;

Considerando o disposto na Lei nº. 7.554 de 10 de dezembro de 2001, alterada pela Lei nº. 9.214 de 23 de setembro de 2009

Considerando, ainda, o que dispõe o **Processo nº 348819/2012**, de 03 de julho de

2012,

R E S O L V E:

Art. 1º No Ato Administrativo nº 1501/SAD/2009 de 03/09/2009

Onde se lê:

Cargo: Técnica de Desenvolvimento Econômico Social

MATRICULA	SERVIDOR	NÍVEL	Efeito Financeiro
60150	Tatiana Laura da Silva Guedes	03	17/07/2009

Leia-se:

Cargo: Técnica de Desenvolvimento Econômico Social

MATRICULA	SERVIDOR	NÍVEL	Efeito Financeiro
60150	Tatiana Laura da Silva Guedes	03	02/07/2009

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, Cuiabá, 04 de Julho de 2012.



CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1437/SAD/2012.

Dispõe sobre progressão vertical de servidores da Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos na Carreira dos Profissionais do Sistema Prisional e dos Profissionais do Sistema Sócioeducativo do Estado de Mato Grosso e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições le-

gais, e

Considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei complementar nº. 239, de 28 de dezembro de 2005;

Considerando o disposto na Lei nº 8.260 de 28 de dezembro de 2004, alterada pelas Leis nº 8.686/2007; 8.775/2007 e 9.318 de 23 de fevereiro de 2010;

Considerando, ainda, o que dispõe o **Processo nº 351556/2012**, de 04 de julho de

2012,

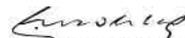
R E S O L V E:

Art. 1º Conceder progressão vertical a servidora constante no quadro abaixo:

Matricula	Nome	Nível	Efeito Financeiro
ASSISTENTE DO SISTEMA PENITENCIÁRIO			
61008	Elieida Aparecida de Melo Chaga	04	04/06/2012

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá 05 de julho de 2012.



CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº1436/SAD/2012.

Dispõe sobre progressão vertical de servidor da Secretaria de Estado de Meio Ambiente na Carreira dos Profissionais de Atividade Ambiental, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei complementar nº. 239, de 28 de dezembro de 2005;

Considerando o disposto na Lei nº 8.368, de 16 de setembro de 2005, alterada pela Lei nº 8.515, de 30 de junho de 2006;

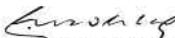
Considerando, ainda, o que dispõe no **Processo Nº 342085/2012**, de 28 de junho de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão aos servidores constantes no Anexo Único deste Ato Administrativo.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 04 de julho de 2012.


CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração

ANALISTAS DE MEIO AMBIENTE

Nome	Matrícula	Nível	Efeito Financeiro
Alexandre Milare Batistella	80783	03	12/07/2012
Elizandra Pedrosa Vieira Frazão	131845	03	14/07/2012
Everaldo Gasparini	62069	03	05/07/2012
Fernando Luiz Mews	131280	03	05/07/2012
Gino Colman Soares	91373	03	14/07/2012
Helida Bruno Nogueira Borges	131682	03	14/07/2012
Jean Paulo Bahia de Oliveira	116209	03	04/07/2012
Jefferson Lopes de Souza	131683	03	14/07/2012
Jerônimo Couto Campos	131774	03	10/07/2012
Júlio César de Pinheiro Arrais	131800	03	14/07/2012
Kanassa Gomes Avila	111394	03	05/07/2012
Leticia Barbosa de Freitas	115536	03	12/07/2012
Lourival Alves Folha	116135	03	03/07/2012
Marcelo Luiz Perini Tarachuk	131803	03	04/07/2012
Marcos Roberto Ferramosca Cardoso	131775	03	14/07/2012
Murilo Amaral Teodoro de Mello	131886	03	14/07/2012
Rodrigo Granemann Araújo	131680	03	14/07/2012
Rooney Pinheiro de Amorim	131676	03	04/07/2012
Suzana de Souza Rodrigues	131674	03	12/07/2012
Thiago Tadeu Nascimento Queiroz	131675	03	11/07/2012
Victória de Mello Arruda	131681	03	10/07/2012

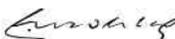
AUXILIAR DE MEIO AMBIENTE

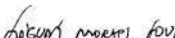
Nome	Matrícula	Nível	Efeito Financeiro
João Vianes Zonizo dos Santos	80386	05	10/07/2012

Ato Administrativo Nº1334/2012

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolvem Retificar em parte o Ato Administrativo nº1514/2007 publicado no Diário Oficial do Estado de 15 de Outubro de 2007, conforme relação nominal constante no Anexo I, deste Ato da Progressão Vertical do profissional da Educação Básica e dá outras providências.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 09 de julho de 2012.


CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração


SAGUAS MORAES SOUSA
Secretário de Estado de Educação

ANEXO I

CARGO: APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL

MUNICÍPIO: CUIABA

UNIDADE ESCOLAR: EE SALIM FELICIO

MATRÍCULA: 383810019 CPF: 00919562850 NÍVEL: 6

NOME: ANTONIO GALDINO SOBRINHO

A PARTIR DE: 01/10/2007

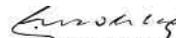
MOTIVO: Retifica-se por ter saído incorreto:

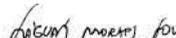
Onde se lê A/4; leia-se A/6.

Ato Administrativo Nº1129/2012

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolvem conceder Progressão Vertical aos profissionais da Educação Básica no cargo de Apoio Administrativo Educacional constante no Anexo I deste Ato, nos termos da Lei Complementar nº 50, de 01 de Outubro de 1998, alterada pela lei Complementar nº 206 de 29 de Dezembro de 2004, a partir das respectivas datas constantes no anexo.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 09 de julho de 2012.


CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração


SAGUAS MORAES SOUSA
Secretário de Estado de Educação

ANEXO I

CARGO: APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL

MUNICÍPIO: ALTO PARAGUAI

UNIDADE ESCOLAR: ACESSORIA PEDAGOGICA

MATRÍCULA: 888200013 CPF: 65198190187 NÍVEL: 5

NOME: EDSON WANDER FERRER DE FIGUEIREDO

A PARTIR DE: 02/06/2012

UNIDADE ESCOLAR: EE ALEXANDRE GOMES SILVA CHAVES

MATRÍCULA: 884210022 CPF: 75950316134 NÍVEL: 5

NOME: BELMIRA DE SOUZA BOABAIDE

A PARTIR DE: 03/06/2012

UNIDADE ESCOLAR: EE DR. ARNALDO ESTEVAO DE FIGUEIREDO

MATRÍCULA: 895490013 CPF: 51771322187 NÍVEL: 5

NOME: VALERINA ELIZIARIA DE BARROS

A PARTIR DE: 08/06/2012

MUNICÍPIO: ARENAPOLIS

UNIDADE ESCOLAR: EE GOV. JOÃO PONCE DE ARRUDA

MATRÍCULA: 888260016 CPF: 41989872115 NÍVEL: 5

NOME: MARIA APARECIDA DE SOUZA

A PARTIR DE: 02/06/2012

MUNICÍPIO: BARRA DO BUGRES

UNIDADE ESCOLAR: EE JOÃO DE CAMPOS BORGES

MATRÍCULA: 771000022 CPF: 37849140125 NÍVEL: 5

NOME: APARECIDA MAZINI FAUSTINO

A PARTIR DE: 03/06/2012

UNIDADE ESCOLAR: EE JULIO MULLER

MATRÍCULA: 890220018 CPF: 08587351800 NÍVEL: 5

NOME: ILDA DA SILVA PASSOS

A PARTIR DE: 03/06/2012

UNIDADE ESCOLAR: EE PROF. JULIETA XAVIER BORGES

MATRÍCULA: 890210012 CPF: 57071128120 NÍVEL: 5

NOME: INEZ APARECIDA CUNHA SILVA

A PARTIR DE: 03/06/2012

UNIDADE ESCOLAR: EE SABINO FERREIRA MAIA

MATRÍCULA: 890320012 CPF: 80150292104 NÍVEL: 5

NOME: KREVERSON VIEIRA DE ARRUDA

A PARTIR DE: 02/06/2012

MUNICÍPIO: BARRA DO GARCAS

UNIDADE ESCOLAR: CEJA PROF. MARISA MARIANO DA SILVA

MATRÍCULA: 904760014 CPF: 62087363153 NÍVEL: 5

NOME: JOSENI PEREIRA AQUINO

A PARTIR DE: 03/06/2012

MATRÍCULA: 898610010 CPF: 36309788191 NÍVEL: 5

NOME: MARIA GORETH RODRIGUES DE MATOS

A PARTIR DE: 03/06/2012

UNIDADE ESCOLAR: EE DEP. NORBERTO SCHWANTES

MATRÍCULA: 890140014 CPF: 29036178134 NÍVEL: 5

NOME: MARCIENE INACIO FERREIRA

A PARTIR DE: 03/06/2012

UNIDADE ESCOLAR: EE DOM JOSE SELVA

MATRÍCULA: 898580013 CPF: 90133005100 NÍVEL: 5

NOME: VLADEMIR ALVES DE SOUZA

A PARTIR DE: 17/06/2012

UNIDADE ESCOLAR: EE FRANCISCO DOURADO

MATRÍCULA: 884250032 CPF: 94736910178 NÍVEL: 5

NOME: IVANILDES BARBOSA COSTA

A PARTIR DE: 03/06/2012

UNIDADE ESCOLAR: EE HERONIDES ARAUJO

MATRÍCULA: 890120013 CPF: 37560000100 NÍVEL: 5

NOME: ELOIZA ALVES DE SOUZA RIBEIRO

A PARTIR DE: 03/06/2012

MATRÍCULA: 849010012 CPF: 69323704172 NÍVEL: 5

NOME: MAGDA APARECIDA DEPORTE BOHRER

A PARTIR DE: 22/06/2012

MATRÍCULA: 890170010 CPF: 65831535134 NÍVEL: 5

NOME: MARIA DAS GRACAS DE SOUSA SANTOS

A PARTIR DE: 03/06/2012

UNIDADE ESCOLAR: EE IR. DIVA PIMENTEL

MATRÍCULA: 890160015 CPF: 48746037187 NÍVEL: 5

NOME: VERA LUCIA COSTA CARVALHO

A PARTIR DE: 03/06/2012

UNIDADE ESCOLAR: EE JOSE ANGELO DOS SANTOS

MATRÍCULA: 890150010 CPF: 28412982134 NÍVEL: 5

NOME: MARIA LUCIA BARBOSA DE MENEZES
A PARTIR DE: 03/06/2012
UNIDADE ESCOLAR: EE SEN . FILINTO MULLER
MATRÍCULA: 904770010 CPF: 70064601153 NÍVEL: 5
NOME: DIZILENE DOS SANTOS LIMA
A PARTIR DE: 03/06/2012

MUNICÍPIO: CACERES**UNIDADE ESCOLAR: EE PROF.ANA M.DAS GRAÇAS S.NORONHA**

MATRÍCULA: 891100016 CPF: 79744524120 NÍVEL: 5
NOME: PAULO RONEY CRISTO
A PARTIR DE: 03/06/2012

UNIDADE ESCOLAR: EE SAO LUIZ

MATRÍCULA: 895500019 CPF: 15651258191 NÍVEL: 5
NOME: MATILDE FATIMA DA LUZ
A PARTIR DE: 02/06/2012

MUNICÍPIO: CHAPADA DOS GUIMARAES**UNIDADE ESCOLAR: EE SAO JOSE**

MATRÍCULA: 846680033 CPF: 55096271153 NÍVEL: 5
NOME: GEANE RAMOS DE OLIVEIRA
A PARTIR DE: 16/06/2012

MUNICÍPIO: COLIDER**UNIDADE ESCOLAR: CEJA CLEONICE MIRANDA DA SILVA**

MATRÍCULA: 895330016 CPF: 84868228153 NÍVEL: 5
NOME: CELENIR DO CARMO DE PAULA BASTOS
A PARTIR DE: 02/06/2012

UNIDADE ESCOLAR: EE DES.MILTON ARMANDO POMPEU DE BARROS

MATRÍCULA: 898720010 CPF: 92195580178 NÍVEL: 5
NOME: CELIA ROMUALDO DOS SANTOS SILVA
A PARTIR DE: 07/06/2012

MUNICÍPIO: CUIABA**UNIDADE ESCOLAR: C.E.A.A.D.A. PROFª ARLETE P. MIGUELETTI**

MATRÍCULA: 891050019 CPF: 20907630197 NÍVEL: 5
NOME: ANA MARIA FREIRE DE BRITO
A PARTIR DE: 02/06/2012

MATRÍCULA: 888240015 CPF: 20776888153 NÍVEL: 5
NOME: ANTONIA VITALINA DA SILVA
A PARTIR DE: 02/06/2012

UNIDADE ESCOLAR: COORDENADORIA DE ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO

MATRÍCULA: 898660017 CPF: 68881622149 NÍVEL: 5
NOME: MARIA ROSANA DE ALMEIDA
A PARTIR DE: 02/06/2012

UNIDADE ESCOLAR: COORDENADORIA DE PROJETOS EDUCATIVOS

MATRÍCULA: 898620015 CPF: 34125566372 NÍVEL: 5
NOME: MANOEL FERREIRA DOS SANTOS
A PARTIR DE: 06/06/2012

UNIDADE ESCOLAR: EE JOAQUINA CERQUEIRA CALDAS

MATRÍCULA: 891040013 CPF: 92462235191 NÍVEL: 5
NOME: LUCENIL APARECIDA DE ANDRADE AMORIM
A PARTIR DE: 03/06/2012

UNIDADE ESCOLAR: EE LEOVEGILDO DE MELO

MATRÍCULA: 888340010 CPF: 32827962187 NÍVEL: 5
NOME: ERONDINA CAMPOS DA SILVA
A PARTIR DE: 02/06/2012

UNIDADE ESCOLAR: EE MALIK DIDIER NAMER ZAHAFI

MATRÍCULA: 781460026 CPF: 29385210220 NÍVEL: 5
NOME: ODETE APARECIDA BARATELLA CAMPOS
A PARTIR DE: 02/06/2012

UNIDADE ESCOLAR: EE JOAO BRIENNE DE CAMARGO

MATRÍCULA: 778590020 CPF: 88911225134 NÍVEL: 5
NOME: NEIRE DA SILVA PEREIRA
A PARTIR DE: 02/06/2012

UNIDADE ESCOLAR: GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL

MATRÍCULA: 891060014 CPF: 81420846191 NÍVEL: 5
NOME: DELMA CHISTIANY PINTO PEREIRA
A PARTIR DE: 02/06/2012

UNIDADE ESCOLAR: GERÊNCIA DE PROTOCOLO

MATRÍCULA: 898600014 CPF: 88792153100 NÍVEL: 5
NOME: WALTERNEY DA SILVA CAMPOS
A PARTIR DE: 02/06/2012

UNIDADE ESCOLAR: GERÊNCIA DE SERVIÇOS GERAIS

MATRÍCULA: 895270013 CPF: 92568009187 NÍVEL: 5
NOME: GISLENE DE CASTRO MONTEIRO
A PARTIR DE: 03/06/2012

MATRÍCULA: 891030018 CPF: 62792547120 NÍVEL: 5
NOME: MARIA AUXILIADORA FERNANDES DA SILVA
A PARTIR DE: 02/06/2012

UNIDADE ESCOLAR: GERÊNCIA DE SUPORTE OPERACIONAL

MATRÍCULA: 898750016 CPF: 44203209153 NÍVEL: 5
NOME: JACINTO DOS REIS FILHO
A PARTIR DE: 11/06/2012

MUNICÍPIO: DIAMANTINO**UNIDADE ESCOLAR: CEFAPRO DIAMANTINO-CENTRO DE FORM.E ATUAL. P.E.B**

MATRÍCULA: 895480018 CPF: 65226011172 NÍVEL: 5
NOME: ILSON RODRIGUES
A PARTIR DE: 06/06/2012

MATRÍCULA: 890330018 CPF: 51770741100 NÍVEL: 5
NOME: JOSE MARCIO FERREIRA DOS SANTOS
A PARTIR DE: 03/06/2012

UNIDADE ESCOLAR: EE DECIO LUIZ FURIGO

MATRÍCULA: 888250010 CPF: 90185811191 NÍVEL: 5
NOME: ANA PAULA JOSETT DE OLIVEIRA SANTOS
A PARTIR DE: 03/06/2012

UNIDADE ESCOLAR: EE NILCE MARIA MAGALHAES

MATRÍCULA: 888190018 CPF: 34671242168 NÍVEL: 5
NOME: ODENIL PEREIRA DOS SANTOS
A PARTIR DE: 02/06/2012

MUNICÍPIO: DOM AQUINO**UNIDADE ESCOLAR: EE DEP EMANUEL PINHEIRO**

MATRÍCULA: 895460017 CPF: 48239615104 NÍVEL: 5
NOME: NEUCI DE OLIVEIRA SANTOS
A PARTIR DE: 03/06/2012

MATRÍCULA: 895470012 CPF: 94969485100 NÍVEL: 5
NOME: THEREZINHA DE JESUS SOUZA GOMES
A PARTIR DE: 03/06/2012

MUNICÍPIO: GENERAL CARNEIRO**UNIDADE ESCOLAR: EE DR.JOÃO PONCE DE ARRUDA**

MATRÍCULA: 689730020 CPF: 78000335115 NÍVEL: 5
NOME: KIUSSANIA VIEIRA ARAIAS MARQUES
A PARTIR DE: 02/06/2012

MUNICÍPIO: JACIARA**UNIDADE ESCOLAR: C.E.J.A. MARECHAL RONDON**

MATRÍCULA: 654810036 CPF: 85682837134 NÍVEL: 5
NOME: CARMEM SILVIA SAMPAIO
A PARTIR DE: 18/06/2012

UNIDADE ESCOLAR: EE ANTONIO FERREIRA SOBRINHO

MATRÍCULA: 900080019 CPF: 59289643153 NÍVEL: 5
NOME: ZELIA MARIA CAMPOS ALVES
A PARTIR DE: 18/06/2012

MUNICÍPIO: JUARA**UNIDADE ESCOLAR: EE OSCAR SOARES**

MATRÍCULA: 594890063 CPF: 79254829153 NÍVEL: 5
NOME: LUIZ CARLOS MIGUEL
A PARTIR DE: 03/06/2012

MUNICÍPIO: JUSCIMEIRA**UNIDADE ESCOLAR: EE CAMPOS SALES**

MATRÍCULA: 918530016 CPF: 78026377168 NÍVEL: 5
NOME: MARIA HELENA LOPES DE SOUZA
A PARTIR DE: 03/06/2012

UNIDADE ESCOLAR: EE SANTA ELVIRA

MATRÍCULA: 895280019 CPF: 94505829120 NÍVEL: 5
NOME: GLORIA MARINHO DOS SANTOS
A PARTIR DE: 02/06/2012

MUNICÍPIO: LAMBARÍ D'OESTE**UNIDADE ESCOLAR: EE PADRE JOSE ANCHIETA**

MATRÍCULA: 728140080 CPF: 88768236115 NÍVEL: 4
NOME: CARLOS BARTOLOMEU DE SOUZA
A PARTIR DE: 08/06/2012

MUNICÍPIO: MIRASSOL D'OESTE**UNIDADE ESCOLAR: EE 12 DE OUTUBRO**

MATRÍCULA: 560380020 CPF: 39393526168 NÍVEL: 5
NOME: MARIA BERNADETE DE LIMA ROCHA
A PARTIR DE: 03/06/2012

MUNICÍPIO: NOVA SANTA HELENA**UNIDADE ESCOLAR: EE GRACIA EDMUNDO ZEFERINO**

MATRÍCULA: 663770033 CPF: 36223697104 NÍVEL: 4
NOME: EDNEIA APARECIDA DE SALES
A PARTIR DE: 18/06/2012

MUNICÍPIO: NOVA XAVANTINA**UNIDADE ESCOLAR: EE MIN. JOAO ALBERTO**

MATRÍCULA: 180140060 CPF: 32586086104 NÍVEL: 5
NOME: SUELI LIBERA MARCA
A PARTIR DE: 02/06/2012

MUNICÍPIO: PEDRA PRETA**UNIDADE ESCOLAR: EE 10 DE DEZEMBRO**

MATRÍCULA: 895390019 CPF: 09488802871 NÍVEL: 5
NOME: OLINDA SOARES DA ROCHA REIS
A PARTIR DE: 18/06/2012

UNIDADE ESCOLAR: EE SAO PEDRO APOSTOLO

MATRÍCULA: 891130012 CPF: 80085652172 NÍVEL: 5
NOME: MARCIO APARECIDO DE SOUZA
A PARTIR DE: 18/06/2012

MUNICÍPIO: POCONE**UNIDADE ESCOLAR: EE BEL. RIBEIRO DE ARRUDA**

MATRÍCULA: 655510060 CPF: 17255589120 NÍVEL: 5
NOME: ALGEMIRA PEDROSA DE ARRUDA
A PARTIR DE: 03/06/2012

UNIDADE ESCOLAR: EE DOM FRANCISCO DE AQUINO CORREA

MATRÍCULA: 883340020 CPF: 85957186104 NÍVEL: 5
NOME: ANTONIO MARCOS FRANCA
A PARTIR DE: 03/06/2012

UNIDADE ESCOLAR: EE LISANDRO NUNES PEREIRA

MATRÍCULA: 883350025 CPF: 86071262100 NÍVEL: 5
NOME: ROSANA GONCALINA DA SILVA
A PARTIR DE: 03/06/2012

MUNICÍPIO: SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS**UNIDADE ESCOLAR: EE MARECHAL RONDON**

MATRÍCULA: 895250012 CPF: 63113104149 NÍVEL: 5
NOME: LULDE MENDES DE MORAIS
A PARTIR DE: 03/06/2012
MATRÍCULA: 359720080 CPF: 27435342149 NÍVEL: 5
NOME: ZILDA DE SOUZA POLIZELI FELIX
A PARTIR DE: 03/06/2012

UNIDADE ESCOLAR: EE MIGUEL BARBOSA

MATRÍCULA: 215440048 CPF: 36195790168 NÍVEL: 5
NOME: IRANI MACHADO DE CASTRO SILVA
A PARTIR DE: 03/06/2012

MUNICÍPIO: RESERVA DO CABACAL**UNIDADE ESCOLAR: EE PROF DEMETRIO PEREIRA**

MATRÍCULA: 631100059 CPF: 04219631747 NÍVEL: 5
 NOME: LAURINDA MARIA DE FREITAS
 A PARTIR DE: 03/06/2012

MUNICÍPIO: RIBEIRAOZINHO**UNIDADE ESCOLAR: EE ALEXANDRE LEITE**

MATRÍCULA: 888310013 CPF: 86070010191 NÍVEL: 5
 NOME: MARLY FRANCISCA DA SILVA
 A PARTIR DE: 02/06/2012

MATRÍCULA: 887970010 CPF: 54573530100 NÍVEL: 5

NOME: PAULO ANTONIO BENINI
 A PARTIR DE: 02/06/2012

MUNICÍPIO: RIO BRANCO**UNIDADE ESCOLAR: EE 22 DE MAIO**

MATRÍCULA: 842870016 CPF: 56007639649 NÍVEL: 5
 NOME: IZENILZA PEREIRA DA SILVA
 A PARTIR DE: 03/06/2012

MATRÍCULA: 890370010 CPF: 25934112104 NÍVEL: 5
 NOME: NELITA FIRMINO DE QUEIROZ MATTOS
 A PARTIR DE: 04/06/2012

MUNICÍPIO: SANTO AFONSO**UNIDADE ESCOLAR: ASSESSORIA PEDAGOGICA**

MATRÍCULA: 898590019 CPF: 63119307149 NÍVEL: 5
 NOME: JUREMA DIAS DOS SANTOS
 A PARTIR DE: 02/06/2012

MUNICÍPIO: RONDONOPOLIS**UNIDADE ESCOLAR: EE ANDRE ANTONIO MAGGI**

MATRÍCULA: 890230013 CPF: 46877622120 NÍVEL: 5
 NOME: CESAR MARTINS DOS SANTOS
 A PARTIR DE: 02/06/2012

UNIDADE ESCOLAR: EE DANIEL MARTINS MOURA

MATRÍCULA: 890130019 CPF: 89275411115 NÍVEL: 5
 NOME: ARENILDA RODRIGUES DA SILVA
 A PARTIR DE: 02/06/2012

UNIDADE ESCOLAR: EE LA SALLE

MATRÍCULA: 911660011 CPF: 90488547172 NÍVEL: 5
 NOME: MARIO REGIS AVALO RODRIGUES
 A PARTIR DE: 02/06/2012

UNIDADE ESCOLAR: EE RAMIRO BERNARDO DA SILVA

MATRÍCULA: 883810026 CPF: 86825089153 NÍVEL: 5
 NOME: EDSON CARNEIRO DE VASCONCELOS
 A PARTIR DE: 02/06/2012

UNIDADE ESCOLAR: EE SILVESTRE GOMES JARDIM

MATRÍCULA: 890010021 CPF: 87007401104 NÍVEL: 5
 NOME: IVETE SIQUEIRA DOS REIS
 A PARTIR DE: 02/06/2012

MUNICÍPIO: ROSARIO OESTE**UNIDADE ESCOLAR: EE CEL. ARTUR BORGES**

MATRÍCULA: 888220014 CPF: 66743613134 NÍVEL: 5
 NOME: ANTONIO DA SILVA RONDON
 A PARTIR DE: 04/06/2012

MATRÍCULA: 888230010 CPF: 28456700100 NÍVEL: 5
 NOME: LUIZ CARLOS MARCAL DE JESUS
 A PARTIR DE: 02/06/2012

UNIDADE ESCOLAR: EE JOAO CALIXTO BERNARDES

MATRÍCULA: 891010017 CPF: 53530390178 NÍVEL: 5
 NOME: EUNICE MARTINHA REGIS
 A PARTIR DE: 03/06/2012

MUNICÍPIO: SALTO DO CEU**UNIDADE ESCOLAR: ASSESSORIA PEDAGOGICA**

MATRÍCULA: 888280017 CPF: 79681689100 NÍVEL: 5
 NOME: JOSE SEVERINO CABRAL
 A PARTIR DE: 08/06/2012

UNIDADE ESCOLAR: EE DEP.FRANCISCO VILLANOVA

MATRÍCULA: 888320019 CPF: 89601130187 NÍVEL: 5
 NOME: LUZMAR ALVES DE MIRANDA SILVA
 A PARTIR DE: 03/06/2012

MATRÍCULA: 888270011 CPF: 87385716172 NÍVEL: 5
 NOME: MARCUS VINICIUS NASCIMENTO
 A PARTIR DE: 02/06/2012

MATRÍCULA: 757260020 CPF: 90424280159 NÍVEL: 5

NOME: MARIA DO SOCORRO DE SOUSA
 A PARTIR DE: 03/06/2012

MUNICÍPIO: SANTO ANTONIO DO LEVERGER**UNIDADE ESCOLAR: EE HERMES RODRIGUES DE ALCÁNTARA**

MATRÍCULA: 890310017 CPF: 88525090115 NÍVEL: 5
 NOME: MARIVALDO MARCOS DE ARRUDA
 A PARTIR DE: 02/06/2012

MUNICÍPIO: SINOP**UNIDADE ESCOLAR: CEJA BENEDITO SANTANA DA SILVA FREIRE**

MATRÍCULA: 890200017 CPF: 45231052191 NÍVEL: 5
 NOME: RAIMUNDA ANDRADE RODRIGUES
 A PARTIR DE: 02/06/2012

UNIDADE ESCOLAR: EE NOSSA SENHORA DE LOURDES

MATRÍCULA: 403260108 CPF: 06341535104 NÍVEL: 5
 NOME: ROSIMEIRE PARADA PERINGER
 A PARTIR DE: 03/06/2012

UNIDADE ESCOLAR: EE PROFª MARIA DE FATIMA GIMENEZ LOPES

MATRÍCULA: 890180016 CPF: 29322219220 NÍVEL: 5
 NOME: ROZILDA RAMIRES DE SOUSA
 A PARTIR DE: 02/06/2012

UNIDADE ESCOLAR: EE SÃO VICENTE DE PAULA

MATRÍCULA: 775820032 CPF: 61580449972 NÍVEL: 5
 NOME: LONI MEYER
 A PARTIR DE: 03/06/2012

MUNICÍPIO: SORRISO**UNIDADE ESCOLAR: EE IGNACIO SCHEVINSKI FILHO**

MATRÍCULA: 548720061 CPF: 56819943172 NÍVEL: 5
 NOME: MARLENE APARECIDA PEREIRA DE OLIVEIRA
 A PARTIR DE: 18/06/2012

MUNICÍPIO: TANGARA DA SERRA**UNIDADE ESCOLAR: CEJA ANTONIO CASAGRADE**

MATRÍCULA: 874420016 CPF: 41122615191 NÍVEL: 5
 NOME: VICENTE GONCALVES SAMPAIO
 A PARTIR DE: 03/06/2012

UNIDADE ESCOLAR: EE EMANUEL PINHEIRO

MATRÍCULA: 888210019 CPF: 42460875134 NÍVEL: 5
 NOME: ERMOZINA MARIA DE ASSIS ARRUDA
 A PARTIR DE: 03/06/2012

UNIDADE ESCOLAR: EE 29 DE NOVEMBRO

MATRÍCULA: 890270015 CPF: 90909402191 NÍVEL: 5
 NOME: SIRLENE MARIA BISPO SILVA
 A PARTIR DE: 03/06/2012

UNIDADE ESCOLAR: EE PROF. JOAO BATISTA

MATRÍCULA: 727830023 CPF: 70488100178 NÍVEL: 5
 NOME: GERALDINA MARIA DE OLIVEIRA VALA
 A PARTIR DE: 03/06/2012

UNIDADE ESCOLAR: EE VER BENTO MUNIZ

MATRÍCULA: 463460049 CPF: 41995082104 NÍVEL: 5
 NOME: SILVIA FREITAS DE VASCONCELOS
 A PARTIR DE: 03/06/2012

MUNICÍPIO: TERRA NOVA DO NORTE**UNIDADE ESCOLAR: EE LUCAS AUXILIO TONIAZO**

MATRÍCULA: 597400032 CPF: 77576683104 NÍVEL: 5
 NOME: CLEONICE STEFAN GAVILAN
 A PARTIR DE: 02/06/2012

MUNICÍPIO: VARZEA GRANDE**UNIDADE ESCOLAR: EE DEP. SALIM NADAF**

MATRÍCULA: 902830015 CPF: 48718165168 NÍVEL: 5
 NOME: LICENIR DE CAMPOS SILVA
 A PARTIR DE: 03/06/2012

UNIDADE ESCOLAR: EE MIGUEL BARACAT

MATRÍCULA: 891000011 CPF: 46919813149 NÍVEL: 5
 NOME: JUCIMAIRE APARECIDA RAMOS DA SILVA
 A PARTIR DE: 03/06/2012

UNIDADE ESCOLAR: EE PROF.ADALGISA DE BARROS

MATRÍCULA: 888090013 CPF: 31458122115 NÍVEL: 5
 NOME: JOANITA BATISTA DE ARRUDA
 A PARTIR DE: 16/06/2012

MATRÍCULA: 891120017 CPF: 41118812115 NÍVEL: 5

NOME: JURENE MIRANDA DA SILVA
 A PARTIR DE: 18/06/2012

MUNICÍPIO: VILA RICA**UNIDADE ESCOLAR: ASSESSORIA PEDAGOGICA**

MATRÍCULA: 776200020 CPF: 53552920110 NÍVEL: 5
 NOME: SINVAL ALVES DOS SANTOS
 A PARTIR DE: 17/06/2012

MUNICÍPIO: NOVA MARILANDIA**UNIDADE ESCOLAR: EE 1 DE MAIO**

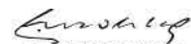
MATRÍCULA: 891080015 CPF: 39540189187 NÍVEL: 5
 NOME: ANAIR DE SOUZA RIBEIRO
 A PARTIR DE: 02/06/2012

MATRÍCULA: 888290012 CPF: 89650433104 NÍVEL: 5
 NOME: SILVIO CEZAR DE SOUZA
 A PARTIR DE: 02/06/2012

Ato Administrativo Nº1335/2012

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolvem Retificar em parte o Ato Administrativo nº1812/2010 publicado no Diário Oficial do Estado de 05 de Outubro 2010, conforme relação nominal constante no Anexo I, deste Ato da Progressão Vertical do profissional da Educação Básica e dá outras providências.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 09 de julho de 2012.


 CÉSAR ROBERTO ZÍLIO
 Secretário de Estado de Administração


 SÁGUA MORAES SOUSA
 Secretária de Estado de Educação

ANEXO I

CARGO: APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL

MUNICÍPIO: CUIABA

UNIDADE ESCOLAR: EE PROF. HELIODORO CAPISTRANO DA SILVA

MATRÍCULA: 383810019 CPF: 00919562850 NÍVEL: 7

NOME: ANTONIO GALDINO SOBRINHO

A PARTIR DE: 01/10/2010

MOTIVO: Retifica-se por ter saído incorreto:

Onde se lê nível 5; leia-se nível 7.

ATO ADMINISTRATIVO N.º 1446/SAD/2012

Dispõe sobre progressão horizontal de servidor da Auditoria Geral do Estado, na Carreira de Auditor do Estado de Mato Grosso e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e

considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005;

considerando o disposto na Lei n.º 8.099 de 29 de março de 2004, alterada pela Lei nº 9.735 de 15 de maio de 2012;

considerando, ainda, o que dispõe o **Processo n.º 254.595/12, de 16/05/2012;**

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **NORTON GLAY SALES SANTOS**, Matrícula n.º **96.201**, cargo de "Auditor do Estado", progressão para a classe "D", devendo produzir seus efeitos financeiros a partir de **16.05.2012**.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 05 de julho de 2012.



CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração

ATO ADMINISTRATIVO N.º 1447/SAD/2012

Dispõe sobre progressão horizontal de servidora da Auditoria Geral do Estado, na Carreira de Auditor do Estado de Mato Grosso e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e

considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005;

considerando o disposto na Lei n.º 8.099 de 29 de março de 2004, alterada pela Lei nº 9.735 de 15 de maio de 2012;

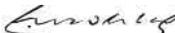
considerando, ainda, o que dispõe o **Processo n.º 261.749/12, de 21/05/2012;**

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora **ELBA VICENTINA DE MORAES PINHEIRO**, Matrícula n.º **96.324**, cargo de "Auditor do Estado", progressão para a classe "D", devendo produzir seus efeitos financeiros a partir de **21.05.2012**.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 05 de julho de 2012.



CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração

ATO ADMINISTRATIVO N.º 1491/SAD/2012

Dispõe sobre progressão horizontal de servidor da Auditoria Geral do Estado, na Carreira de Auditor do Estado de Mato Grosso e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e

considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005;

considerando o disposto na Lei n.º 8.099 de 29 de março de 2004, alterada pela Lei nº 9.735 de 15 de maio de 2012;

considerando, ainda, o que dispõe o **Processo n.º 306.724/12, de 13.06.2012;**

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **JOSÉ ALVES PEREIRA FILHO**, Matrícula n.º **95.158**, cargo de "Auditor do Estado", progressão para a classe "D", devendo produzir seus efeitos financeiros a partir de **13.06.2012**.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 09 de julho de 2012.



CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração

EXTRATO DE CONTRATO N.º 031/2012/SAD

PARTES: Secretaria de Estado de Administração - SAD e Ita Empresa de Transportes Ltda.

OBJETO: O objeto do presente termo contratual consiste na contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículos, para atender as necessidades da Secretaria de Estado de Administração.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, processo 278596/2012, Ata de Registro n.º 040/2011/SAD.

DA VIGÊNCIA: Este contrato tem prazo de 06 (seis) meses, contados a partir da data da sua assinatura.

DO PREÇO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, o valor total de R\$ 24.540,00.

ORGÃO/ENTIDADE: 11.101

Projeto/Atividade: 2007 - Fonte: 100

Elemento de Despesa: 339039

Empenho 11101.0001.12.000203-6

R\$24.540,00

ASSINAM:

CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração
CONTRATANTE

RUBENS GAMA DIAS
Representante Legal
CONTRATADA

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM IMÓVEL N.º 09/GPI/CPM/SPS/SAD/2011

CEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO – SAD

CESSIONÁRIO: SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA - SECITEC

PROCESSO N.º: 29968/2012 e apensos n.ºs 322482/2012 e 339359/2012

OBJETO: Termo de Cessão de Uso de Bem Imóvel n.º 09/GPI/CPM/SPS/SAD/2012, celebrado pelo Estado de Mato Grosso através da Secretaria de Estado de Administração e a Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia - SECITEC, firmado em 26 de junho de 2.012, referente ao imóvel localizado na Gonçalo Antunes de Barros, Quadra 05, parte do lote n.º 01ao lado do Carumbé, Setor "B", Centro Político Administrativo – MT, com área total de terreno de 16.000,00 m² (Dezesseis mil metros quadrados), com prazo de vigência de 20 (vinte) anos, contados após a data de assinatura do Termo.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 54, c/c Art. 116 da Lei Federal n.º 8.666/93 e no Decreto Estadual n.º 5.358, de 25 de outubro de 2.002.

DATA DA ASSINATURA: 26 de junho de 2.011.

CESAR ROBERTO ZILIO

SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

CEDEnte

ÁUREA REGINA ALVES IGNACIO

SECRETÁRIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA - SECITEC

CESSIONÁRIO

SEFAZ

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE ALTA FLORESTA

Para efeito do Reconhecimento da DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL (TDI) previsto no § 19 do Art. 26 da Portaria 114/2002 com fulcro no Inc. III do Art. 435-T-8 do RICMS/MT (Dec. 1944/89) declaramos que o Microprodutor Sr(a) MARCOS DE OLIVEIRA PAULA, portador do CPF nº 62990543104, apresentou através do e-Process nº 5157064/2012, documentos comprobatórios de que explora atividade rural em área com extensão igual/inferior a 100 hectares, denominada ARREND. FAZENDA RIO BRILHANTE, localizada no endereço ESTRADA VICINAL 1ª OESTE, GLEBA ALTA FLORESTA , LOTE 57, no município de ALTA FLORESTA/MT, certificando-se de que caso sejam alteradas as condições exigidas para a dispensa, inclusive com relação ao faturamento limite de 5350UPFMT/ano, deve imediatamente informar a Secretaria Estadual de Fazenda. O presente termo tem prazo indeterminado ou até data final de contrato 11/07/2015. Agência Fazendária de Alta Floresta. Servidor: LARYSSA MOREIRA MONTANHER Matr: 41283481

Para efeito do Reconhecimento da DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL (TDI) previsto no § 19 do Art. 26 da Portaria 114/2002 com fulcro no Inc. III do Art. 435-T-8 do RICMS/MT (Dec. 1944/89) declaramos que o Microprodutor Sr(a) MANOEL CARDOSO PEREIRA, portador do CPF nº 22103520025, apresentou através do e-Process nº 5157707/2012, documentos comprobatórios de que explora atividade rural em área com extensão igual/inferior a 100 hectares, denominada SÍTIO 3 CASTANHEIRAS, localizada no endereço ESTRADA CAPIXABA, COMUN. SOMBRA DA MANHA, ASSENTAMENTO SÃO PEDRO , LOTE 613, no município de PARANAÍTA-MT/MT, certificando-se de que caso sejam alteradas as condições exigidas para a dispensa, inclusive com relação ao faturamento limite de 5350UPFMT/ano, deve imediatamente informar a Secretaria Estadual de Fazenda. O presente termo tem prazo indeterminado ou até data final de contrato null. Agência Fazendária de Alta Floresta. Servidor: LUANA RIBEIRO DA SILVA Matr: 36255331

Para efeito do Reconhecimento da DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL (TDI) previsto no § 19 do Art. 26 da Portaria 114/2002 com fulcro no Inc. III do Art. 435-T-8 do RICMS/MT (Dec. 1944/89) declaramos que o Microprodutor Sr(a) ADEMIR OLIVEIRA DE MORAIS, portador do CPF nº 78058104, apresentou através do e-Process nº 5157757/2012, documentos comprobatórios de que explora atividade rural em área com extensão igual/inferior a 100 hectares, denominada SÍTIO POR DO SOL, localizada no endereço LINHA I, GLEBA JAPURANÁ, no município de NOVA BANDEIRANTES-MT/MT, certificando-se de que caso sejam alteradas as condições exigidas para a dispensa, inclusive com relação ao faturamento limite de 5350UPFMT/ano, deve imediatamente informar a Secretaria Estadual de Fazenda. O presente termo tem prazo indeterminado ou até data final de contrato null. Agência Fazendária de Alta Floresta. Servidor: LUANA RIBEIRO DA SILVA Matr: 36255331

Para efeito do Reconhecimento da DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL (TDI) previsto no § 19 do Art. 26 da Portaria 114/2002 com fulcro no Inc. III do Art. 435-T-8 do RICMS/MT (Dec. 1944/89) declaramos que o Microprodutor Sr(a) IZAIAS DO SOCORRO OLIVEIRA, portador do CPF nº 28011164830, apresentou através do e-Process nº 5157759/2012, documentos comprobatórios de que explora atividade rural em área com extensão igual/inferior a 100 hectares, denominada CHACARA AGUAS CLARAS, localizada no endereço ESTRADA ITAPUÁ, KM 36, GLEBA JAPURANÁ, no município de NOVA BANDEIRANTES-MT/MT, cientificando-se de que caso sejam alteradas as condições exigidas para a dispensa, inclusive com relação ao faturamento limite de 5350UPFMT/ano, deve imediatamente informar a Secretaria Estadual de Fazenda. O presente termo tem prazo indeterminado ou até data final de contrato null. Agência Fazendária de Alta Floresta. Servidor: LUANA RIBEIRO DA SILVA Matr: 36255331

Para efeito do Reconhecimento da DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL (TDI) previsto no § 19 do Art. 26 da Portaria 114/2002 com fulcro no Inc. III do Art. 435-T-8 do RICMS/MT (Dec. 1944/89) declaramos que o Microprodutor Sr(a) IVANILDO DA FONSECA LUZINI, portador do CPF nº 94460353172, apresentou através do e-Process nº 5157491/2012, documentos comprobatórios de que explora atividade rural em área com extensão igual/inferior a 100 hectares, denominada SÍTIO NOSSA SENHORA APARECIDA, localizada no endereço ESTRADA SANTO ANTONIO KM 10 À ESQUERDA, no município de PEDRA PRETA-MT/MT, cientificando-se de que caso sejam alteradas as condições exigidas para a dispensa, inclusive com relação ao faturamento limite de 5350UPFMT/ano, deve imediatamente informar a Secretaria Estadual de Fazenda. O presente termo tem prazo indeterminado ou até data final de contrato 30/06/2012. Agência Fazendária de Alta Floresta. Servidor: LUANA RIBEIRO DA SILVA Matr: 36255331

Para efeito do Reconhecimento da DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL (TDI) previsto no § 19 do Art. 26 da Portaria 114/2002 com fulcro no Inc. III do Art. 435-T-8 do RICMS/MT (Dec. 1944/89) declaramos que o Microprodutor Sr(a) NAIR KROTH STRADA, portador do CPF nº 79101593153, apresentou através do e-Process nº 5157130/2012, documentos comprobatórios de que explora atividade rural em área com extensão igual/inferior a 100 hectares, denominada SÍTIO SANTA BARBARA, localizada no endereço ASSENTAMENTO SÃO PEDRO, COMUNIDADE SOMBRA DA MANHÃ, LOTE 611, no município de PARANAÍTA-MT/MT, cientificando-se de que caso sejam alteradas as condições exigidas para a dispensa, inclusive com relação ao faturamento limite de 5350UPFMT/ano, deve imediatamente informar a Secretaria Estadual de Fazenda. O presente termo tem prazo indeterminado ou até data final de contrato null. Agência Fazendária de Alta Floresta. Servidor: LUANA RIBEIRO DA SILVA Matr: 36255331

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE BARRA DO GARÇAS

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICROPRODUTOR RURAL – TDI. Reconheço que o(s) microprodutor(es) rural(is) abaixo cumpriu(ram) a exigência do art. 26 da Portaria 114/02 – TDI nº 5156961/2012 MARIA DONIZETI BRAGA BRITO C.P.F. 208.712.361-68 BARRA DO GARÇAS- MT Natalicio Albano da Silva - AAIG.

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE BRASNORTE

Termo de Opção para a Realização/Prestação com Diferimento do ICMS. STX AGROPECUARIA LTDA IE: 13.415.434-7; SILVIA YUKI N. SAITO IE: 13.458.482-1; KELLEN AIKA SAITO IE: 13.458.478-3; 09 de julho de 2012. Hugo José Assmann, Gerente Fazendário, Matr.: 213455890.

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE CUIABÁ

TERMO DE OPÇÃO 010/2012 - Relação de contribuinte que entregou Termo de Opção para Realização de Operação/Prestação com Diferimento do ICMS – Portaria 079/2000: ELIAS KALLAS PIANTINO BARBARA 13.454.431-5, FAZENDA CAPIM VERDE 13.455.300-4, MARIA CRISTINA GUIMARO ABEGAO DA SILVEIRA 13.451.469-6, FAZENDA MATO DO BÉBE 13.451.177-8, FAZENDA ESPORA DE PRATA 13.454.771-3, PJ PSICULTURA LTDA 13.453.420-4, FAZENDA PARAISO 13.449.716-3, BENEDITO DE LARA PINTO 13.453.787-4, WILMAR DE SOUZA PIRES 13.454.069-7, RODRIGO FERREIRA DA SILVA 13.454.070-0, JOSE BOSCO DA SILVA, Rogério Prudêncio - Gerente da Agência Fazendária de Cuiabá. CUIABÁ, 09 DE JULHO DE 2012.

RELAÇÃO DOS CONTRIBUINTES QUE OPTARAM PELO TERMO DE ADESÃO AO FUNDO PARTILHADO DE INVESTIMENTO SOCIAL – FUPIS - RELAÇÃO DO CONTRIBUINTE QUE OPTOU PELA ADESÃO AO FUNDO PARTILHADO DE INVESTIMENTO SOCIAL – FUPIS. (Decreto nº 4314/2004- SEFAZ) - CONSTRUTORA 55 LIMITADA ME 13.032.522-8. ROGÉRIO PRUDÊNCIO - GERENTE FAZENDÁRIO.

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE DIAMANTINO

TERMO DE OPÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE OPERAÇÃO/PRESTAÇÃO COM DIFERIMENTO DO ICMS (ANEXO I DA PORTARIA Nº 079/2000 – SEFAZ) - CONTRIBUINTE/INSCRIÇÃO ESTADUAL - Nome: VALMIR JOSÉ DE CAMPOS I.E N.13.458.385-0; FRANCISCO EDUARDO SANCHES WALOSZEK E OUTROS I.E N.13.455.376-4; RAFAEL CORDEIRO MARCONDES E OUTROS I.E N.13.458.242-0; J.A. CAZZETA AGRICULTURA E SERVIÇOS – ME I.E. .13.457.781-7; ELCIO JOSE ZANOTTO E OUTRA I.E. .13.457.202-5; CLAUDINEI ROBERTO GOMES I.E. .13.457.750-7; KAIO VITOR GOMES DA LUZ I.E. .13.458.336-1. Diamantino-MT, Em 09/07/2012 – Célio Cavalcante – Gerente Fazendário.

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE MIRASSOL D'OESTE

RELAÇÃO DOS CONTRIBUINTES QUE OPTARAM PELO TERMO DE OPÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE OPERAÇÃO/PRESTAÇÃO COM DIFERIMENTO DO ICMS (ANEXO I DA PORTARIA Nº 079/00-SEFAZ)- EM ATENDIMENTO A PORTARIA 057/2001 ORDEM CONTRIBUINTE INSCRIÇÃO ESTADUAL; 01 Almerindo dos Santos Neto/Fazenda Santa Luzia - IE:13.458.421-0; 02 Estância Nossa Senhora Aparecida/IE: 13.458.412-9- 03 Sítio Santa clara/IE:13.458.352-3; 03 Francisca de Oliveira Ferreira/Sítio São José/IE:13.458.357-4; 04 Fazenda dois Irmãos/13.458.288-8; MIRASSOL D'OESTE- 09 de Julho de 2012 - Evaniel Rodrigues Tapajós – AAIG.

RELAÇÃO DOS CONTRIBUINTES QUE OPTARAM PELO TERMO DE OPÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE OPERAÇÃO/PRESTAÇÃO COM DIFERIMENTO DO ICMS (ANEXO I DA PORTARIA Nº 079/00-SEFAZ) - EM ATENDIMENTO A PORTARIA 057/2001. ORDEM CONTRIBUINTE INSCRIÇÃO ESTADUAL; 01 Adilson Ferreira da Silva/Fazenda Nossa Senhora da Penha/IE:13.458.516-0; 02 Geni de Castro dos Santos/Sítio Boa Sorte/IE:13.458.512-7; 03 Sítio Boa Sorte/Julio Luiz dos Santos/IE: 13.458.511-9; 04 Ademir José Alfredo/IE: 13.508.509-7; 05 Wagner da Silva/Sítio Buri/I.E:13.458.523-2; Mirassol D'Oeste 09 de Julho de 2012 - Evaniel Rodrigues Tapajós – AAIG.

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE NOVA XAVANTINA

TERMO DE CANCELAMENTO DE TDI - CANCELAMENTO DE TDI nº 125/ 2010 - Nova Xavantina - MT, 09 de Abril de 2012. Pelo presente solicitamos a pedido o cancelamento dos TDI's do(s) Micro(s) Produtor (es) Rural (is) abaixo relacionado(s): NOME TDI CPF RG n; JOELSEA DE JESUS CORDEIRO 125/2010 007.825.291-97 1606196-9 SSP MT. Leony Alves de Oliveira – Gerente Fazendário Matrícula 325847331

GERÊNCIA DE FORMALIZAÇÃO DE CONTRATOS – GCON/CAC – SENF/SEFAZ

EXTRATO AO 1º ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº 036/2011/SEJUF/SEFAZ

CONTRATANTE: O ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA - SEFAZ.

CONTRATADA: TECHBIZ FORENCE DIGITAL S/A

OBJETO: (...) alterar a cláusula oitava – do pagamento e a cláusula nona – da vigência (...).

VIGÊNCIA: (...) Prorroga-se o período de vigência por um prazo de 12 (doze) meses, com início em 01/07/2012 e término previsto para 01/07/2013. (...)

VALOR: (...) O valor global estimado é de R\$ 20.065,70 (vinte mil sessenta e cinco reais e setenta centavos). (...)

Edmilson José dos Santos
Secretário de Estado de Fazenda
Contratante

Benedito Nery Guarim Strobel
Secretário Adjunto Executivo do Núcleo Fazendário

Soraya Ivânia de Castilho
Techbiz forence digital Ltda.
Contratada

GERÊNCIA DE FORMALIZAÇÃO DE CONTRATOS – GCON/CAC – SENF/SEFAZ

EXTRATO AO TERMO DE ADESÃO Nº 017/2012/SEFAZ

CONTRATANTE: O ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA - SEFAZ.

CONTRATADA UNIVERSO DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAIS DE PAPELARIA LTDA

OBJETO: (...) é a aquisição – diversos materiais de consumo (...).

VIGÊNCIA: (...) terá início no dia 25/06/2012 e término previsto para 31/12/2012. (...)

VALOR: (...) O Valor Global estimado é de R\$ 62.416,00 (sessenta e dois mil quatrocentos e dezesseis reais) (...).

Edmilson José dos Santos
Secretário de Estado de Fazenda
Contratante

Benedito Nery Guarim Strobel
Secretário Adjunto Executivo do Núcleo Fazendário

Rodrigo Martins Campos de Oliveira
Universe Distribuição De Papelaria Ltda
Contratada

GERÊNCIA DE CONTROLE DA RESPONSABILIDADE TRIBUTÁRIA – GCRT

AVISO DE COBRANÇA FAZENDÁRIO

Edital de Notificação – SNE: Sistema de Notificação Eletrônica

A partir da publicação deste Edital de Notificação, fica(m) notificado(s) o(s) contribuinte(s) abaixo mencionado(s) a tomar conhecimento de pendência(s) junto à SEFAZ-MT. O detalhamento desta(s) pendência(s) poderá ser verificado por meio de acesso ao portal da SEFAZ-MT (www.sefaz.mt.gov.br), no Menu "Serviços", na Pasta "Consulta de Notificação-e", onde deverão ser informados: 1) o número do Aviso de Cobrança Fazendário; 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o código verificador (solicitar pelo e-mail notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br, será enviado somente ao e-mail da empresa cadastrada na SEFAZ-MT).

Contribuinte:

ADR INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS LTDA - ME - Inscrição Estadual: 133208702 - Nº da Notificação: 203850/332/68/2012

BASSETO & ADAMI LTDA - Inscrição Estadual: 131949683 - Nº da Notificação: 210360/332/68/2012

GRANDI & FILIMBERTI LTDA. - Inscrição Estadual: 131939700 - Nº da Notificação: 203702/332/68/2012

J DA COSTA MADEIRAS - Inscrição Estadual: 132217740 - Nº da Notificação: 210433/332/68/2012

JOMAR - COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA - ME - Inscrição Estadual: 133374416 - Nº da Notificação: 203859/332/68/2012

MADEIREIRA BOSQUE DO OESTE LTDA-EPP - Inscrição Estadual: 132176491 - Nº da Notificação: 129486/332/68/2012

MARCIO CHIMULA ME - Inscrição Estadual: 132977214 - Nº da Notificação: 203802/332/68/2012

MARILUCE WILHELM - ME - Inscrição Estadual: 132010178 - Nº da Notificação: 203719/332/68/2012

S M ELICKER - MADEIRAS EPP - Inscrição Estadual: 131855425 - Nº da Notificação: 134260/332/68/2012

SANTA FE INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS LTDA - Inscrição Estadual: 131826379 - Nº da Notificação: 129435/332/68/2012

GERENCIA DE INFORMAÇÕES DE NOTA FISCAL DE ENTRADA - GINF
INTIMAÇÃO FISCAL

A GINF – Gerência de Informações de Notas Fiscais de Entrada, por intermédio desta publicação do Edital de Notificação, considera que fica (m) notificado (s) o (s) contribuinte (s) abaixo mencionado (s) a tomar (em) conhecimento de pendência (s) junto à SEFAZ-MT. O detalhamento dessa (s) pendência (s) poderá (ão) ser verificado (s) por meio de acesso ao Portal da SEFAZ-MT (www.sefaz.mt.gov.br), no Menu "Serviços", na Pasta "Consulta de Notificação-e", onde deverão ser informados: 1) o número completo da Intimação Fiscal; 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o código verificador (o qual deve ser solicitado por Email em notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br, que será enviado somente por Email da empresa cadastrado na SEFAZ-MT).

Contribuinte: C M FERREIRA & CIA LTDA Inscrição Estadual: 131712454 Nº da Notificação: 210557/53/32/2012

DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO

*GINF – Gerência de Informações de Nota Fiscal de Entrada, por intermédio desta publicação do Edital de Notificação, considera que fica (m) notificado (s) o (s) contribuinte (s) abaixo mencionado (s) a tomar (em) conhecimento de pendência (s) junto à SEFAZ-MT. O detalhamento dessa (s) pendência (s) poderá (ão) ser verificado (s) por meio de acesso ao Portal da SEFAZ-MT (www.sefaz.mt.gov.br), no Menu "Serviços", na Pasta "Consulta de Notificação-e", onde deverão ser informados: 1) o número completo do Aviso de Cobrança Fazendário; 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o código verificador (o qual deve ser solicitado por Email em notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br, que será enviado somente por Email da empresa cadastrado na SEFAZ-MT).

Contribuinte: IFC INTERNATIONAL FOOD COMPANY IND ALIMENTOS S/A Inscrição Estadual: 133365450 Nº da Notificação: 329661/53/32/2012

INTIMAÇÃO FISCAL

A GINF – Gerência de Informações de Notas Fiscais de Entrada, por intermédio desta publicação do Edital de Notificação, considera que fica (m) notificado (s) o (s) contribuinte (s) abaixo mencionado (s) a tomar (em) conhecimento de pendência (s) junto à SEFAZ-MT. O detalhamento dessa (s) pendência (s) poderá (ão) ser verificado (s) por meio de acesso ao Portal da SEFAZ-MT (www.sefaz.mt.gov.br), no Menu "Serviços", na Pasta "Consulta de Notificação-e", onde deverão ser informados: 1) o número completo da Intimação Fiscal; 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o código verificador (o qual deve ser solicitado por Email em notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br, que será enviado somente por Email da empresa cadastrado na SEFAZ-MT).

Contribuinte: TUBOZAN INDUSTRIA PLASTICA LTDA Inscrição Estadual: 133053750 Nº da Notificação: 331686/53/32/2012

Contribuinte: CALCENTER CALCADOS CENTRO-OESTE LTDA Inscrição Estadual: 131201310 Nº da Notificação: 341360/53/32/2012

GERENCIA DE INFORMAÇÕES DE NOTA FISCAL DE ENTRADA - GINF
INTIMAÇÃO FISCAL

A GINF – Gerência de Informações de Notas Fiscais de Entrada, por intermédio desta publicação do Edital de Notificação, considera que fica (m) notificado (s) o (s) contribuinte (s) abaixo mencionado (s) a tomar (em) conhecimento de pendência (s) junto à SEFAZ-MT. O detalhamento dessa (s) pendência (s) poderá (ão) ser verificado (s) por meio de acesso ao Portal da SEFAZ-MT (www.sefaz.mt.gov.br), no Menu "Serviços", na Pasta "Consulta de Notificação-e", onde deverão ser informados: 1) o número completo da Intimação Fiscal; 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o código verificador (o qual deve ser solicitado por Email em notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br, que será enviado somente por Email da empresa cadastrado na SEFAZ-MT).

Contribuinte: TUBOZAN INDUSTRIA PLASTICA LTDA Inscrição Estadual: 133053750 Nº da Notificação: 341371/53/32/2012

INTIMAÇÃO FISCAL

A GINF – Gerência de Informações de Notas Fiscais de Entrada, por intermédio desta publicação do Edital de Notificação, considera que fica (m) notificado (s) o (s) contribuinte (s) abaixo mencionado (s) a tomar (em) conhecimento de pendência (s) junto à SEFAZ-MT. O detalhamento dessa (s) pendência (s) poderá (ão) ser verificado (s) por meio de acesso ao Portal da SEFAZ-MT (www.sefaz.mt.gov.br), no Menu "Serviços", na Pasta "Consulta de Notificação-e", onde deverão ser informados: 1) o número completo da Intimação Fiscal; 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o código verificador (o qual deve ser solicitado por Email em notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br, que será enviado somente por Email da empresa cadastrado na SEFAZ-MT).

Contribuinte: RIO VERMELHO DISTRIBUIDOR LTDA Inscrição Estadual: 133150526 Nº da Notificação: 380920/53/32/2012

PORTARIA Nº 183/GSF/SEFAZ/2012

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, o servidor Paulo Cesar de Souza – Gestor Governamental, para responder pela Superintendência de Gestão Financeira Estadual, a partir de 09 de julho de 2012.

PUBLICADA-CUMPRADA-SE.

Gabinete do Secretário de Estado de Fazenda, 09 de julho 2012.



MARCEL SOUZA DE CORSI
Secretário de Estado de Fazenda

PORTARIA Nº 184/GSF/2012/SEFAZ

Determina a adequação e inserção da SATE e da SENF ao Sistema de Informações Gerenciais e Planejamento da Execução-SIGPEX, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso XII do artigo 8º da Lei Complementar nº 14, de 16 de janeiro de 1992,

Considerando-se que o Sistema de Informações Gerenciais e Planejamento da Execução – SIGPEX, é apto para fornecer informações consistentes e confiáveis que permitem a avaliação global de desempenho da gestão;

Considerando-se a necessidade de se implementar a gestão de desempenho global em todas as

áreas da Secretaria de Estado de Fazenda, buscando-se o alinhamento de seus objetivos institucionais,

RESOLVE:

Art. 1º DETERMINAR que a Secretaria Adjunta do Tesouro Estadual – SATE, e a Secretaria Adjunta do Núcleo Fazendário – SENF, adequem-se ao Sistema de Informações Gerenciais e Planejamento da Execução – SIGPEX, nele inserindo os seus planos de ação.

Art. 2º A adequação ao SIGPEX e a inserção de planos de ação devem dar-se até a data de 31 de julho de 2012.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRADA-SE.

Gabinete do Secretário de Estado de Fazenda de Mato Grosso, em Cuiabá – MT, 09 de julho de 2012.



MARCEL SOUZA DE CORSI
Secretário de Estado de Fazenda

SEMA

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE – SEMA

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº. 013/2008/SEMA.

Processo nº: 165588 /2012/SEMA.

Partes: Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA/MT e a empresa Brasil Telecom S.A.

Objeto: Aditar a cláusula oitava - 'Da vigência' do contrato original.

Vigência: Prorroga-se o prazo de vigência do contrato original por 04 (quatro) meses, a partir de 08/05/2012 a 08/09/2012.

Fundamento: Fundamenta-se o presente termo aditivo no art. 57, inciso II, da lei nº 8.666/93, e parecer jurídico nº 031/ASSEJUR/SEMA/2012.

Data de Assinatura: 07/05/2012.

Assina: Moacir Couto Filho – Secretário Adjunto Executivo – SEMA.
Juvenal Alves Ferreira Neto – Representante da Contratada
Roberto Wagner Sandrin – Representante da Contratada

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente – SEMA torna público que os seguintes usuários requereram a **Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos**:

CLADIMIR REOLON, CPF: 964.328.299-68, FAZENDA REOLON, PROCESSO Nº.: 346580/2012. Características – Município: Sorriso; Cursos d'água: Ribeirão do Ouro; Bacia Hidrográfica: Amazônica; Ponto captação 01 e 02: Lat.13°07'30,36" S e Long. 55°31'12,66" W; Modalidade: Derivação/Captação de Água Superficial; Finalidade: Irrigação; Vazão da captação (m³/s): Capt. 01: 0,1583; Capt. 02: 0,1483.

CLADIMIR REOLON, CPF: 964.328.299-68, FAZENDA REOLON, PROCESSO Nº.: 346524/2012. Características – Município: Nova Ubiratã; Cursos d'água: Córrego Sem Denominação; Bacia Hidrográfica: Amazônica; Ponto captação: Lat.12°56'43,22" S e Long. 55°12'59,08" W; Modalidade: Derivação/Captação de Água Superficial; Finalidade: Irrigação; Vazão da captação (m³/s): 0,1488.

CLAIR REOLON, CPF: 712.715.389-20, FAZENDA REOLON, PROCESSO Nº.: 346621/2012. Características – Município: Nova Ubiratã; Cursos d'água: Córrego Sem Denominação; Bacia Hidrográfica: Amazônica; Ponto captação: Lat.12°56'43,22" S e Long. 55°12'59,08" W; Modalidade: Derivação/Captação de Água Superficial; Finalidade: Irrigação; Vazão da captação (m³/s): 0,1541.

CLAIR REOLON, CPF: 712.715.389-20, FAZENDA REOLON, PROCESSO Nº.: 346640/2012. Características – Município: Sorriso; Cursos d'água: Córrego Concorórdia; Bacia Hidrográfica: Amazônica; Ponto captação: Lat.13°07'38,91" S e Long. 55°29'14,75" W; Modalidade: Derivação/Captação de Água Superficial; Finalidade: Irrigação; Vazão da captação (m³/s): 0,1175.

ELONI CARLOS MARIANI, CPF: 490.148.381-15, FAZENDA TALISMÃ, PROCESSO Nº.: 337447/2012. Características – Município: Nova Ubiratã; Cursos d'água: Córrego do Macaco; Bacia Hidrográfica: Amazônica; Ponto captação: Lat.12°47'27,06" S e Long. 55°19'37,93" W; Modalidade: Derivação/Captação de Água Superficial; Finalidade: Irrigação; Vazão da captação (m³/s): 0,1216.

FRIGOZAN FRIGORÍFICO LTDA, CNPJ: 07.097.053/0001-11, PROCESSO Nº.: 332589/2012. Características – Município: Matupá; Cursos d'água: Córrego Cateto; Bacia Hidrográfica: Amazônica; Ponto de lançamento: Lat. 10° 08' 14,7" S e Long. 54°55'21,59" W; Modalidade: Diluição de Efluentes; Finalidade: Indústria; Vazão do efluente (m³/s): 0,006.

JAIME REOLON, CPF: 525.967.889-34, FAZENDA REOLON, PROCESSO Nº.: 346594/2012. Características – Município: Sorriso; Cursos d'água: Ribeirão do Ouro; Bacia Hidrográfica: Amazônica; Ponto captação: Lat.13°04'32,12" S e Long. 55°33'36,35" W; Modalidade: Derivação/Captação de Água Superficial; Finalidade: Irrigação; Vazão da captação (m³/s): 0,2116.

JAIME REOLON, CPF: 525.967.889-34, FAZENDA REOLON, PROCESSO Nº.: 346658/2012. Características – Município: Sorriso; Cursos d'água: Córrego Rico; Bacia Hidrográfica: Amazônica; Ponto captação: Lat.13°11'30,13" S e Long. 55°29'33,07" W; Modalidade: Derivação/Captação de Água Superficial; Finalidade: Irrigação; Vazão da captação (m³/s): 0,2130.

JAIR REOLON, CPF: 525.967.709-97, FAZENDA REOLON, PROCESSO Nº.: 346547/2012. Características – Município: Sorriso; Cursos d'água: Córrego Concorórdia; Bacia Hidrográfica: Amazônica; Ponto captação: Lat.13°07'38,91" S e Long. 55°29'14,75" W; Modalidade: Derivação/Captação de Água Superficial; Finalidade: Irrigação; Vazão da captação (m³/s): 0,1175.

JAIR REOLON, CPF: 525.967.709-97, FAZENDA REOLON, PROCESSO Nº.: 346565/2012. Características – Município: Nova Ubiratã; Cursos d'água: Córrego Sem Denominação; Bacia Hidrográfica: Amazônica; Ponto captação: Lat.12°56'43,22" S e Long. 55°12'59,08" W; Modalidade: Derivação/Captação de Água Superficial; Finalidade: Irrigação; Vazão da captação (m³/s): 0,1488.

JOÃO ANDRÉ LOPES GUERREIRO, CPF: 033.196.139-36, FAZENDA PONTE ALTA, PROCESSO Nº.: 318360/2012. Características – Município: Campo Verde; Cursos d'água: Córrego Ponte Falsa; Bacia Hidrográfica: Paraguai; Ponto captação 01 (Pivôs 01 e 02): Lat. 15°30'35,4" S e Long. 55°22'23,9" W; Ponto captação 02 (Pivô 03): Lat. 15°30'15,8" S e Long. 55°21'52,1" W; Ponto de captação 03 (Pivô 04): Lat. 15°31'41,8" S e Long. 55°20'57,3" W; Modalidade: Derivação/Captação de Água Superficial; Finalidade: Irrigação; Vazão da captação (m³/s): Capt. 01 (Pivôs 01 e 02): 0,1803; Capt. 02 (Pivô 03): 0,1160; Capt. 03 (Pivô 04): 0,1678.

JOÃO LOPES GUERREIRO, CPF: 119.975.839-68, FAZENDA PONTE ALTA, PROCESSO Nº.: 318380/2012. Características – Município: Campo Verde; Cursos d'água: Rio da Casca; Bacia Hidrográfica: Paraguai; Ponto captação 01 (Pivôs 01 e 02): Lat. 15°31'28,0" S e Long. 55°24'01,0" W; Ponto captação 02 (Pivô 03): Lat. 15°30'43,5" S e Long. 55°24'11,5" W Modalidade: Derivação/Captação de Água Superficial; Finalidade: Irrigação; Vazão da captação (m³/s): Capt. 01 (Pivôs 01 e 02): 0,2177; Capt. 02 (Pivô 03): 0,1391.

JOÃO ROMAGNOLI, CPF: 596.458.149-87, FAZENDA WL, PROCESSO Nº.: 317616/2012. Características – Município: Nova Ubiratã; Cursos d'água: Córrego Água do Macaco; Bacia Hidrográfica: Amazônica; Ponto captação: Lat. 12°47'29,00" S e Long. 55°19'40,00" W; Modalidade: Derivação/Captação de Água Superficial; Finalidade: Irrigação; Vazão da captação (m³/s): 0,1595.

JOSÉ LUIZ MARQUEZINI PINTO, CPF: 458.616.841-20, FAZENDA SÃO PEDRO, PROCESSO Nº.: 303572/2012. Características – Município: Juína; Cursos d'água: Córrego Sem Denominação; Bacia Hidrográfica: Amazônica; Ponto captação: Lat. 11°34'13,15" S e Long. 58°48'17,57" W; Modalidade: Derivação/Captação de Água Superficial; Finalidade: Aquicultura; Vazão da captação (m³/s): 0,002.

JULIANO FERLA, CPF: 843.494.251-87, FAZENDA LEONEL, PROCESSO Nº.: 337472/2012. Características – Município: Sorriso; Cursos d'água: Córrego Boi Mário; Bacia Hidrográfica: Amazônica; Ponto captação: Lat. 12°07'20,47" S e Long. 55°50'46,51" W; Modalidade: Derivação/Captação de Água Superficial; Finalidade: Irrigação; Vazão da captação (m³/s): 0,0848.

LUIZ FERLA, CPF: 245.839.790-53, FAZENDA LEONEL, PROCESSO Nº.: 337422/2012. Características – Município: Sorriso; Cursos d'água: Córrego Boi Mário; Bacia Hidrográfica: Amazônica; Ponto captação: Lat. 12°07'20,47" S e Long. 55°50'46,51" W; Modalidade: Derivação/Captação de Água Superficial; Finalidade: Irrigação; Vazão da captação (m³/s): 0,1060.

MANOEL PEREIRA DE SOUZA, CPF: 544.588.970-04, FAZENDA BOA SORTE, PROCESSO Nº.: 346770/2012. Características – Município: Vera; Cursos d'água: Rio Fonseca; Bacia Hidrográfica: Amazônica; Ponto captação 01 e 02: Lat. 12°20'35,7" S e Long. 55°11'53,1" W; Modalidade: Derivação/Captação de Água Superficial; Finalidade: Irrigação; Vazão da captação (m³/s): Capt. 01: 0,1327; Capt. 02: 0,0569.

MIGUEL FERREIRA DE AGUIAR, CPF: 006.357.239-72, FAZENDA PARAGUAÇU, PROCESSO Nº.: 452667/2011. Características – Município: Figueirópolis D'Oeste; Cursos d'água: Córrego Sem Denominação; Bacia Hidrográfica: Paraguai; Ponto captação: Lat. 15°35'04,7" S e Long. 58°37,4'22" W; Modalidade: Derivação/Captação de Água Superficial; Finalidade: Aquicultura; Vazão da captação (m³/s): 0,0040.

RAFAEL DALBEN, CPF: 003.592.331-80, FAZENDA DALBEN, PROCESSO Nº.: 346691/2012. Características – Município: Sorriso; Cursos d'água: Rio Ferro; Bacia Hidrográfica: Amazônica; Ponto captação: Lat. 13°26'11,5" S e Long. 55°08'46,2" W; Modalidade: Derivação/Captação de Água Superficial; Finalidade: Irrigação; Vazão da captação (m³/s): 0,2175.

SADY JOSÉ BARZOTTO, CPF: 197.462.020-49, FAZENDA SAPEZAL, PROCESSO Nº.: 346723/2012. Características – Município: Lucas do Rio Verde; Cursos d'água: Córrego Sapezal; Bacia Hidrográfica: Amazônica; Ponto captação: Lat. 13°18'56,4" S e Long. 56°00'52,1" W; Modalidade: Derivação/Captação de Água Superficial; Finalidade: Irrigação; Vazão da captação (m³/s): 0,1327.

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente – SEMA torna pública a emissão do **Cadastro de Captação/Diluição Insignificante de Recursos Hídricos** para os seguintes usuários:

AMADEU MARQUES LIMA, CHÁCARA ESTRELA DO ORIENTE, CPF: 383.927.121-53, PROCESSO Nº.: 311710/2012; Características – Município: Juína/MT; Cursos d'água: Córrego Sem Denominação; Bacia Hidrográfica: Amazônica; Ponto de lançamento: Lat. 11°24'54,35" S e Long. 58°43'07,33" W; Vazão máxima do efluente (m³/s): 0,0005; Modalidade: Lançamento de Efluentes; Finalidade: Aquicultura; Prazo de Validade: 05/07/2017.

ARMINDO FRANCISCO DE ARAUJO, SÍTIO SANTA OLGA, CPF: 206.088.021-15, PROCESSO Nº.: 262688/2012; Características – Município: Juína/MT; Cursos d'água: Córrego Sem Denominação; Bacia Hidrográfica: Amazônica; Ponto de captação: Lat. 11°22'36,4" S e Long. 58°41'17,1" W; Modalidade: Derivação/Captação de Água Superficial; Finalidade: Aquicultura; Vazão máxima da captação (m³/s): 0,001; Prazo de Validade: 05/07/2017.

JOSÉ DUFFEKE GREIM, SÍTIO GUAXO, CPF: 429.679.961-49, PROCESSO Nº.: 178801/2012; Características – Município: Juína/MT; Cursos d'água: Córrego Sem Denominação; Bacia Hidrográfica: Amazônica; Ponto de captação: Lat. 11°21'20,9" S e Long. 58°36'34,7" W; Vazão máxima da captação (m³/s): 0,0013; Ponto de lançamento: Lat. 11°21'20,7" S e Long. 58°36'35,15" W; Vazão máxima do efluente (m³/s): 0,0013; Modalidade: Derivação/Captação de Água Superficial e Lançamento de Efluentes; Finalidade: Aquicultura; Prazo de Validade: 22/06/2017.

ROBERTO DA SILVA ARAUJO, CHÁCARA DUAS MENINAS, CPF: 973.375.521-49, PROCESSO Nº.: 189246/2011; Características – Município: Juína/MT; Cursos d'água: Córrego Sem Denominação, afluente do Rio Peridido; Bacia Hidrográfica: Amazônica; Ponto de captação: Lat. 11°24'40,00" S e Long. 58°42'07,31" W; Vazão máxima da captação (m³/s): 0,001; Ponto de lançamento: Lat. 11°24'41,40" S e Long. 58°42'06,90" W; Vazão máxima do efluente (m³/s): 0,001; Modalidade: Derivação/Captação de Água Superficial e Lançamento de Efluentes; Finalidade: Aquicultura; Prazo de Validade: 28/06/2017.

SEEL

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

EXTRATO DO 2º TERMO DE PRORROGAÇÃO EX-OFFÍCIO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO Nº 163/2011/SEELFUNDED REFERENTE AO PROCESSO Nº 604610/2011.

PARTES: Fundo Desenvolvimento Desportivo de Mato Grosso/FUNDED-MT – CNPJ nº 01.755.662/0001-34 e a Prefeitura Municipal de Sinop – CNPJ nº 15.024.003/0001-32.

OBJETO: O presente Convênio tem por objeto a prorrogação da vigência original do Convênio acima, devido o atraso ocorrido no repasse dos recursos financeiros, passando o término da vigência para 17/09/2012.

Assinatura: 30/05/2012.

SIGNATÁRIO: José de Assis Guaresqui - Secretário de Estado de Esporte e Lazer/Presidente da FUNDED.

SETPU

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA
SECRETARIA EXECUTIVA DO NÚCLEO, TRÂNSITO, TRANSPORTE E CIDADES
AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA - EDITAL Nº 006/2012

A Secretaria de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana, através da Assessoria Técnica de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que, fará realizar Licitação na Modalidade de Concorrência Pública – Edital nº 006/2012, Tipo "Técnica e Preço", com objetivo de selecionar empresa de engenharia - área de projetos, para elaboração do Estudo de Impacto Ambiental – EIA e Relatório de Impacto Ambiental – RIMA, referente a Duplicação da Rodovia MT-251 (Rodovia Emanuel Pinheiro), Trecho: Cuiabá – Chapada dos Guimarães, Sub-trecho: Entrº MT-351 (Acesso à Manso) – Chapada dos Guimarães, com extensão de 44,2Km. A realização está prevista para o dia **29 de agosto de 2012, às 14h00** na sala de licitações da ASLIC/NUTC/SETPU. O Edital completo estará à disposição dos interessados a partir do dia **13/07/2012**, na Assessoria Técnica de Licitação do NUTC/SETPU, situada no Edifício Engenheiro Edgar Prado Arze – Rua J – Quadra 01 – Lote 05 – Setor A – CEP-78049-906 - Centro Político Administrativo – Cuiabá-MT. Informações pelo telefone 3613-6615.

Cuiabá, 09 de julho de 2012.

Eduardo Tomio Iwashita

Assessor Técnico de Licitação

VISTO:

Engº Arnaldo Alves de Souza Neto

Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana

Extrato do Instrumento Contratual nº 156 / 2012/00/00 – SETPU

Processo nº 186901/2012-SETPU

Modalidade: Carta Convite 033/2012

Objeto do Contrato : Execução de serviços de Conservação de Rodovia Pavimentada, na Rodovia MT- 250, Trecho: Mirassol Dº Oeste- Usina Cooperb, com extensão de 5,00 KM, no Município de Mirassol Dº Oeste- MT

Prazo: 30(trinta) dias consecutivos.

Valor : R\$ 139.963,52 (cento e trinta e nove mil, novecentos e sessenta e três reais e cinquenta e dois centavos)

Dotação: 25101.0001.26.782.338.2209.9900.33900000.131.1.1.– NE nº 25101.0001.12.001308-4

PARTES: CONSTRUTORA CAMPESATTO LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA

Extrato do Instrumento Contratual nº 153/ 2012/00/00 – SETPU

Processo nº 753620/2011-SETPU

Modalidade: Carta Convite 023/2012

Objeto do Contrato : Execução de serviços de Conservação de Rodovia Pavimentada, na Rodovia MT- 175, Trecho: Rio Cabaçal – Entrº MT- 435, Sub-Trecho: Perímetro Urbano de Reserva do Cabaçal- MT, com extensão de 3,50 KM

Prazo: 30(trinta) dias consecutivos.

Valor : R\$ 145.970,02 (cento e quarenta e cinco mil, novecentos e setenta reais e dois centavos)

Dotação: 25101.0001.26.782.338.2209.9900.33900000.131.1.1.– NE nº 25101.0001.12.001311-4

PARTES: CONSTRUTORA CAMPESATTO LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA

Extrato do Instrumento Contratual Nº 152/2012/00/00 - SETPU

Processo nº 211285/2012-SETPU

Modalidade: Carta Convite 041/2012

Objeto do Contrato: Execução de serviços de Conservação de Rodovia Pavimentada, na Rodovia MT-451, Trecho: Entrº MT-060 (Cangas)- Entrº BR 070 (Sete Porcos), com extensão de 50,0 KM, no Município de Poconé- MT

Prazo: 90 (noventa) dias consecutivos.

Valor: R\$ 144.678,00 (cento e quarenta e quatro mil, seiscentos e setenta e oito reais)

Dotação: 25101.0001.26.782.338.2209.9900.33900000.131.1.1 conforme NE nº

25101.0001.12.001309-2

PARTES: ALMEIDA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA

Extrato do Termo de Re-Ratificação Nº 244/2011/03/01- SETPU

Processo nº 693545/2011- SETPU.

Objeto do Contrato: Contratação de empresa de engenharia para prestação de serviços de elaboração de laudos de avaliação de imóveis urbanos, com respectivo levantamento topográfico, laudos contábeis e de fundo de comércio, destinados a instruir processos de desapropriações referentes à ampliação de vias urbanas no município de Cuiabá e Várzea Grande.

Finalidade do Termo: Retificar o CNPJ da Secretaria de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana constante do Cabeçalho do Instrumento Contratual nº 244/2011/00/00-SETPU.

Partes: CONSÓRCIO DIFRA/CAPPE e a SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA.

Extrato do Instrumento Contratual Nº 149/2012/00/00 - SETPU

Processo nº 864936/2011/SETPU

Modalidade: Carta Convite 030/2012

Objeto do Contrato: execução de Serviços Complementares em Rodovias Pavimentadas na Rodovia MT-351, Trecho: Entrº MT- 251 – Coxipó Açú –Usina de Manso, com Extensão de 76,0 Km, no Município de Cuiabá – Chapada – Rosário Oeste - MT., Prazo: 30(trinta) dias consecutivos.

Valor: R\$ 132.389,90 (cento e trinta e dois mil, trezentos e oitenta e nove reais e noventa centavos)

Dotação: 25101.0001.26.782.338.2209.9900.33900000.240.1.1.–NE nº25101.0001.12.001310-6.

PARTES: M.A. COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA

Extrato do Instrumento Contratual Nº 155/2012/00/00 - SETPU
 Processo nº 147593/2012/SETPU
 Modalidade: Carta Convite 045/2012
 Objeto do Contrato: Execução de Serviços de Manutenção, Terraplenagem e tapa buracos, na Rodovia MT-251, Trecho: Cuiabá – Chapada dos Guimarães, Local: Ponte sobre o rio Mutuca-KM 26,5, numa extensão de 40,00m e largura de 8,00m, em Cuiabá- MT
 Prazo: 60(sessenta) dias consecutivos.
 Valor: R\$ 91.593,55 (noventa e um mil, quinhentos e noventa e três reais e cinquenta e cinco centavos)
 Dotação: 25101.0001.26.782.338.2209.9900.33900000.131.1.1-NE nº25101.0001.12.001307-6
 PARTES: CONSTRUTORA FERREIRA LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA

Extrato do Instrumento Contratual Nº 151/2012/00/00 - SETPU
 Processo nº185813/2012-SETPU
 Modalidade: Carta Convite nº 034 /2012
 Objeto do Contrato: execução de serviços de Conservação de Rodovia Pavimentada, na Rodovia: MT-251 Trecho: Chapada dos Guimarães – Gardez (Km 59), com extensão de 59,0 Km, nos Municípios de Chapada dos Guimarães/Campo Verde – MT...
 Prazo: 90(noventa) dias consecutivos.
 Valor: R\$ 120.926,80(cento e vinte mil, novecentos e vinte e seis reais e oitenta centavos).
 Dotação: 25101.0001.26.782.338.2209.9900.33900000.131.1.1, NE 25101.0001.12.001301-7.
 PARTES: CONSTRUTORA FERREIRA LTDA e A SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA

SESP

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

PMMT

POLÍCIA MILITAR

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DO CARGO DE OFICIAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO.

EDITAL DE CONCURSO CFO N. 001 DGP - PMMT/2012

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 O concurso será regido por este Edital, seus anexos, Editais Complementares e posteriores retificações, caso ocorram.
- 1.2 O Concurso Vestibular Específico da Unemat constituirá a 1ª fase – Exame Intelectual deste concurso.
- 1.3 A seleção do Exame Intelectual para o ingresso no Curso de Formação de Oficiais bem como a Avaliação Física será executada pela Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT, por meio da Diretoria de Gestão de Concursos e Vestibulares – COVEST.
- 1.4 Os Exames Médicos e Odontológicos, Avaliação Psicológica, Investigação Social e Funcional e a realização do Curso de Formação de Oficiais, serão de responsabilidade da Polícia Militar de Mato Grosso.
- 1.5 O Concurso de que trata este edital tem por objetivo selecionar **30 (trinta) candidatos** para ingresso e matrícula no 1º ano do Curso de Formação de Oficiais da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, de acordo com o número de vagas descritas no subitem 4.1, os quais após o concurso serão incluídos temporariamente nas fileiras da Polícia Militar, na condição de Aluno à Oficial PM.
- 1.6 Toda menção a horário neste Edital terá como referência o horário oficial da Capital do Estado de Mato Grosso.

2. DO CONCURSO

2.1 Para ingresso no Curso de Formação de Oficiais da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso o candidato deverá se submeter a 5 (cinco) fases descritas a seguir:

FASES DO CONCURSO		SITUAÇÃO
1ª FASE	Exame Intelectual Caráter Classificatório e Eliminatório	Classificado Não Classificado
2ª FASE	Avaliação Física Caráter Eliminatório	Apto Inapto
3ª FASE	Avaliação Psicológica Caráter Eliminatório	Apto Inapto
4ª FASE	Avaliação Médica e Odontológica Caráter Eliminatório	Apto Inapto
5ª FASE	Investigação Social e Funcional Caráter Eliminatório	Recomendado Não Recomendado

2.2 A terminologia Classificado/Não Classificado é utilizada para candidato que se submeteu ao Exame Intelectual – 1ª Fase do Concurso.

3. REFERÊNCIAS

- a) Constituição Federal;
- b) Lei Complementar nº. 231, de 15 de dezembro de 2005 - Estatuto dos Servidores Militares de MT;
- c) Lei Complementar nº. 271, de 12 de junho de 2007 – Lei de Fixação de Efetivo da PMMT;
- d) Lei Complementar nº. 387 de 05 de março de 2010 – Altera a Lei Complementar nº. 271;
- e) Lei Complementar nº. 408 de 01 de Julho de 2010 - Lei de Ensino PMMT;
- f) Lei Complementar nº 433 de 02 de Setembro de 2011 - Lei de Fixação do subsídio;

- g) Lei Complementar nº 466 de 05 de Junho de 2012;
- h) Lei nº. 9.394/96 de 20 de Dezembro de 1996 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional;
- i) Decreto nº. 2.466, de 26 de março de 2010;
- j) Termo de Acordo de Cooperação Técnica nº. 010/2012, de 05 de julho de 2012.

4. DAS VAGAS

4.1 O Concurso de Seleção ao Curso de Formação de Oficiais da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso (CFO/PMMT) oferecerá um total de **30 (trinta)** vagas para matrícula no ano Acadêmico de 2013, distribuídas da seguinte forma:

- a) Sexo masculino – 27 (vinte e sete) vagas.
- b) Sexo feminino – 03 (três) vagas.

5. DOS REQUISITOS PARA INGRESSO NAS CARREIRAS MILITARES DO ESTADO DE MATO GROSSO

- 5.1 O cargo para provimento de que trata este edital é o de Oficial da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso.
- 5.2 Em cumprimento ao Art. 33 da Lei Complementar nº 271, de 11 de junho de 2007 (Lei de Fixação do Efetivo da PM/MT), 10% (dez por cento) do total das vagas ofertadas em concurso deverão ser reservadas à candidatos do sexo feminino.
- 5.3 As atribuições e o enquadramento inicial do cargo constam da legislação especificada no item 3.
- 5.4 O regime jurídico da carreira militar é o estatutário, regido pela Lei Complementar n. 231, de 15 de dezembro de 2005 e suas alterações posteriores.
- 5.5 A jornada de Trabalho é de dedicação integral, incompatível com o exercício de quaisquer atividades pública ou privada.
- 5.6 A função militar se sujeita à prestação de serviços em condições adversas de segurança, com risco de vida, plantões noturnos e chamadas a qualquer hora, desde que justificada a necessidade, inclusive com a realização de diligências policiais em todo o Estado de Mato Grosso ou fora dele.
- 5.7 Não haverá reserva de vagas para os Portadores de Necessidades Especiais, tendo em vista a natureza do cargo.
- 5.8 A remuneração dos Oficiais da Polícia Militar será efetuada de acordo com a Lei Complementar nº 433 de 02 de setembro de 2011, conforme os critérios abaixo estabelecidos:

a) Durante o período de realização do Curso de Formação de Oficiais o Aluno à Oficial receberá remuneração, conforme preceitua o Art. 5 da Lei Complementar nº433 de 02 de Setembro de 2011.

b) Após a aprovação no Curso de Formação e no período de estágio probatório obrigatório, o Aspirante Policial Militar receberá subsídio correspondente ao previsto na mesma legislação.

5.9 São requisitos para ingresso nas carreiras militares:

- a) ser brasileiro;
- b) estar, no mínimo, com dezoito e, no máximo, com vinte e cinco anos na data da matrícula;
- c) possuir ílibada conduta pública e privada;
- d) estar quite com as obrigações eleitorais e militares;
- e) não ter sofrido condenação criminal com pena privativa da liberdade ou qualquer condenação incompatível com a função militar;
- f) não ter sido dispensado do serviço militar ou desligado de cursos e escolas militares por incapacidade mental, moral ou disciplinar;
- g) obter a aprovação nos exames médicos, físicos, psicológicos e intelectual, exigidos para a inclusão, nomeação ou matrícula;
- h) ser apto nos exames médicos e odontológicos procedidos pela Junta de Inspeção de Saúde e aprovado nos Testes de Aptidão Física, conforme critérios estipulados em edital do concurso;
- i) ser considerado aprovado em sindicância sobre sua vida pregressa, onde lhe será exigida a apresentação de toda documentação necessária, a fim de que seja comprovado o não impedimento para o ingresso na corporação;
- j) possuir, no mínimo, ensino médio completo;
- k) ser apto em avaliação psicológica, de acordo com o perfil psicológico exigido para o exercício do cargo e função de Oficial da Polícia Militar;
- l) ter altura mínima de **1,67m para o sexo masculino e 1,57m para o sexo feminino** e, em ambos os casos, peso proporcional a altura;
- m) possuir Carteira Nacional de Habilitação (CNH).

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE A INSCRIÇÃO

- 6.1 A inscrição poderá ser efetuada com pagamento da taxa de inscrição ou com isenção do pagamento da referida taxa.
- 6.1.1 As inscrições a que se refere o subitem 6.1 serão realizadas unicamente via *internet* no endereço eletrônico www.unemat.br/vestibular.
- 6.2 A inscrição com pedido de isenção de taxa deverá ser efetuada nos termos do item 7 deste Edital.
- 6.3 A inscrição com pagamento de taxa deverá ser efetuada nos termos do item 8 deste Edital.
- 6.4 Para efetuar a inscrição, é imprescindível o número do Cadastro de Pessoa Física (CPF) do candidato.
- 6.5 O candidato que não possuir o número de CPF deverá solicitá-lo junto aos órgãos competentes, de forma a obtê-lo antes do término do período de inscrição.
- 6.5.1 O candidato que não preencher o seu número de CPF, preenchê-lo incorretamente ou utilizar o número de CPF de terceiros, não terá seu requerimento de inscrição aceito.
- 6.6 Antes de efetuar a inscrição e/ou o pagamento da taxa de inscrição, o candidato deverá tomar conhecimento do disposto neste Edital, seus Anexos, Editais Complementares e posteriores alterações, caso ocorram, e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos.
- 6.7 O valor da taxa de inscrição está fixado em **R\$ 120,00 (cento e vinte) reais**.
- 6.7.1 O valor da taxa de inscrição não será devolvido em nenhuma hipótese.

6.7.2 Não será permitida a transferência do valor pago como taxa de inscrição para outra pessoa, assim como, a transferência da inscrição para pessoa diferente daquela inscrita.

6.8 Para fins de inscrição, agendamentos de pagamento sem a devida efetivação, bem como pagamentos do boleto bancário efetuados após o dia **08/08/2012**, ou, ainda, pagamento através de cartão de crédito, transferência entre contas, depósito em conta e/ou depósito efetuado em terminal de autoatendimento, implicarão a não efetivação da inscrição. A COVEST não se responsabilizará por inscrições não efetivadas pelos motivos listados neste subitem.

6.9 Não será aceita inscrição condicional, efetuada via fax, via correio eletrônico, via postal ou fora do prazo.

6.10 O candidato através do n. do CPF poderá editar/alterar sua inscrição, durante o período de realização das inscrições.

6.11 Ao preencher o requerimento de inscrição, o candidato deverá, obrigatoriamente, sob pena de não ter a sua inscrição aceita no Concurso Público – CFO/PMMT, indicar nos campos apropriados às informações requeridas.

6.11.1 As informações prestadas no formulário de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a COVEST/UNEMAT do direito de excluí-lo do Concurso Público – CFO/PMMT se o preenchimento for efetuado com dados incompletos ou incorretos, bem como se constatado posteriormente serem inverídicas as informações.

6.11.2 A idoneidade dos dados e dos documentos apresentados é de inteira responsabilidade do candidato, respondendo o mesmo por qualquer irregularidade que, porventura, venha a ser constatada.

6.12 O requerimento de inscrição dos candidatos pagantes estará efetivado somente após o pagamento do boleto bancário correspondente a sua inscrição e devida confirmação da rede bancária, e aos que solicitaram isenção da taxa, após o deferimento da mesma.

6.13 Depois de confirmado o pagamento da taxa de inscrição, não haverá alteração de opção de curso, local de realização das provas ou outro dado contido no requerimento de inscrição.

6.14 Em caso de mais de uma inscrição do mesmo candidato, com isenção de taxa, será considerada a inscrição efetuada com data e horário mais recentes. As demais serão canceladas automaticamente.

6.15 Em caso de mais de uma inscrição do mesmo candidato, com pagamento de taxa de inscrição, será considerada a inscrição paga com data e horário mais recentes. As demais serão canceladas automaticamente.

6.16 A Diretoria de Gestão de Concursos e Vestibulares não se responsabilizará por requerimento de inscrição/isenção não recebido por fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados, falhas de comunicação ou congestionamento das linhas de comunicação.

6.17 Não será aceita a entrega condicional de documentos, bem como, após a entrega da documentação, o encaminhamento de documentos complementares e/ou sua retirada.

6.18 A inscrição do candidato implicará o seu conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, seus Anexos, Editais Complementares, comunicados oficiais da COVEST, e posteriores alterações, caso ocorram, das quais não poderá alegar desconhecimento.

6.19 O candidato somente será considerado inscrito no Concurso Público – CFO/PMMT após ter cumprido todas as instruções pertinentes neste Edital, e tiver a sua inscrição deferida por ocasião da divulgação prevista no subitem 9.3 deste Edital.

7. DAS INSCRIÇÕES COM ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

7.1 O candidato, que se encontrar desempregado, ou que perceba até um salário mínimo e meio ou ainda, aquele que seja doador regular de sangue, poderá usufruir do benefício da isenção de pagamento da taxa de inscrição, amparado na Lei Estadual n.º 6.156, de 28 de dezembro de 1992, alterada pela Lei Estadual n.º 8.795, de 07 de janeiro de 2008, ou na Lei Estadual n.º 7.713, de 11 de setembro de 2002.

7.2 O candidato que se enquadrar em uma das situações previstas no subitem 7.1 deste Edital, para fazer jus à isenção do pagamento da taxa de inscrição, deverá obrigatoriamente, no período compreendido entre as 8 horas do dia **24/07/2012** e 23 horas e 59 minutos do dia **26/07/2012** requerer sua inscrição através do endereço eletrônico www.unemat.br/vestibular, e ainda, após a inscrição, deverá protocolar até o dia **27/07/2012**, os documentos relacionados nos subitens 7.4, 7.4.1 e/ou 7.4.2, nos Postos Autorizados constantes do Anexo XIII deste Edital, no horário de atendimento das 8:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00.

7.2.1 O protocolo dos documentos, conforme subitem 7.2 é de responsabilidade exclusiva do candidato, podendo ser realizado por terceiros, a critério do candidato, sem necessidade de procuração. Nesta hipótese, o candidato assumirá as consequências de eventuais erros do seu procurador.

7.3 O formulário de inscrição *online*, composto de duas partes: requerimento de inscrição e do comprovante de solicitação de isenção do pagamento da taxa de inscrição, deverá ser preenchido de acordo com as determinações contidas neste Edital e na própria página de inscrição.

7.3.1 Imediatamente após o preenchimento e envio via *internet* do requerimento de inscrição, o candidato deverá, obrigatoriamente, imprimi-lo e, em seguida, assiná-lo.

7.3.2 O requerimento de inscrição deverá ser protocolado nos Postos Autorizados junto com a documentação relativa à isenção, relacionada nos subitens 7.4, 7.4.1 e/ou 7.4.2 deste Edital.

7.3.2.1 O candidato receberá comprovante de solicitação de isenção do pagamento da taxa de inscrição, com o devido carimbo do posto receptor, no momento da entrega dessa documentação.

7.4 São documentos obrigatórios para a inscrição com pedido de isenção do pagamento da taxa a serem protocolados nos Postos Autorizados constantes do Anexo XIII deste Edital:

- Requerimento de inscrição;
- Fotocópia do Documento Oficial de Identidade - RG;
- Fotocópia do Cadastro de Pessoa Física – CPF.

7.4.1 Os trabalhadores que percebam até um salário mínimo e meio, ou se encontrem desempregados, deverão apresentar os documentos elencados no subitem 7.4 e os seguintes documentos como comprovante de renda, no caso de:

- empregados de empresas privadas:** cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) – páginas que contenham fotografia, identificação e anotações do último contrato de trabalho (com as alterações salariais), e da primeira página subsequente em branco.
- servidores públicos:** cópia do contracheque referente ao mês de Junho/2012;

c) autônomos: declaração de próprio punho dos rendimentos correspondentes a contratos de prestação de serviço e/ou original ou cópia de contrato de prestação de serviços e de recibo de pagamento autônomo (RPA); e cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) – páginas que contenham fotografia, identificação e anotação do último contrato e da primeira página subsequente em branco ou com correspondente data de saída da anotação do último contrato de trabalho;

d) desempregados: declaração de próprio punho de que está desempregado, não exerce atividade como autônomo, não participa de sociedade profissional e que a sua situação econômica não lhe permite arcar com o valor da inscrição, sem prejuízo do sustento próprio ou de sua família, respondendo civil e criminalmente pelo inteiro teor das afirmativas; cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) – páginas que contenham fotografia, identificação e anotação do último contrato de trabalho e da primeira página subsequente em branco e com correspondente data de saída da anotação do último contrato de trabalho;

e) pensionistas: cópia do Comprovante de Crédito atual do benefício, fornecida pela Instituição pagadora; cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) – páginas que contenham fotografia, identificação e anotação do último contrato de trabalho e da primeira página subsequente em branco ou com correspondente data de saída da anotação do último contrato de trabalho.

7.4.2 Os Doadores Regulares de Sangue deverão apresentar os documentos elencados no subitem 7.4 e ainda, documento padronizado de sua condição de doador regular expedido pelo Banco de Sangue, público ou privado, autorizado pelo Poder Público, no qual o doador faz a sua doação, e que já tenha feito, no mínimo 03 (três) doações antes da publicação deste Edital.

7.5 Qualquer inveracidade constatada nos documentos comprobatórios de isenção de pagamento da taxa de inscrição será fato para o indeferimento da isenção, tornando-se nulos todos os atos dela decorrentes, além de sujeitar o candidato às penalidades previstas em lei.

7.6 Não será aceita solicitação de isenção de pagamento da taxa de inscrição encaminhada via postal, fax e/ou correio eletrônico.

7.7 Terá seu pedido de isenção do pagamento da taxa de inscrição indeferido o candidato que:

a) omitir informações e/ou torná-las inverídicas; ou

b) fraudar e/ou falsificar documentação; ou

c) protocolar com documentação incompleta ou não protocolar a documentação nos Postos Autorizados, deixando de atender ao disposto nos subitens 7.4, 7.4.1 e/ou 7.4.2; ou

d) não observar o local, prazo e os horários estabelecidos no subitem 7.2 deste Edital.

7.8 O resultado do pedido de isenção do pagamento da taxa de inscrição será divulgado a partir do dia **31/07/2012** no endereço eletrônico www.unemat.br/vestibular, através de consulta individual.

7.8.1 As inscrições dos candidatos que requererem isenção serão efetivadas no momento em que forem consideradas deferidas.

7.8.2 Caberá recurso contra o indeferimento de pedido de isenção do pagamento da taxa de inscrição, em conformidade com que estabelece o subitem 27.1 deste edital.

7.9 Caso o candidato constate que seu nome não consta em nenhum resultado (deferido e indeferido), deverá, até o dia **03/08/2012**, até às 17h entrar em contato com a Diretoria de Gestão de Concursos e Vestibulares - COVEST da Universidade do Estado de Mato Grosso, localizada na Avenida Santos Dumont, s/n. Bairro: Santos Dumont, Cidade Universitária. CEP: 78.200-000 – Cáceres-MT, e/ou via e-mail vestibular@unemat.br, sob pena de não ter sua inscrição confirmada.

7.10 O candidato que tiver o pedido de isenção de pagamento da taxa de inscrição indeferido e, seu recurso contra o indeferimento de isenção julgado improcedente, querendo efetivar sua inscrição como candidato pagante, deverá imprimir o boleto bancário no endereço eletrônico www.unemat.br/vestibular, no período de **06 a 08/08/2012** e efetuar o pagamento do valor da taxa de inscrição fixado no subitem 6.7 até o dia **08/08/2012**, observado o horário normal de expediente bancário.

7.10.1 O boleto a que se refere o subitem anterior deverá ser gerado e impresso pelo próprio candidato, no endereço eletrônico www.unemat.br/vestibular e pago em qualquer agência bancária ou qualquer *internet Banking*.

7.10.2 O boleto bancário a ser utilizado para efetuar o pagamento da taxa de inscrição deverá ser aquele correspondente ao requerimento de inscrição do candidato.

7.11 O candidato que tiver seu pedido de isenção de pagamento da taxa de inscrição indeferido, que não impetrar recurso contra indeferimento ou que tiver seu recurso julgado improcedente e, ainda, não efetuar o pagamento da taxa de inscrição na forma e no prazo estabelecido neste Edital, terá sua inscrição indeferida automaticamente.

8. DA INSCRIÇÃO COM PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

8.1 A inscrição com pagamento da taxa de inscrição deverá ser efetuada via *internet*, no endereço eletrônico www.unemat.br/vestibular, no período compreendido entre as 8 horas do dia **24/07/2012** e 23 horas e 59 minutos do dia **07/08/2012**.

8.2 O candidato deverá efetuar o pagamento do valor da taxa de inscrição por meio de boleto bancário, obtido no próprio endereço eletrônico, pagável em qualquer agência bancária ou através de qualquer *Internet Banking*.

8.3 O pagamento deverá ser feito após gerar e imprimir o boleto bancário (opção disponível após o preenchimento e envio do formulário de inscrição).

8.4 O boleto bancário a ser utilizado para efetuar o pagamento da taxa de inscrição deverá ser aquele correspondente ao requerimento de inscrição do candidato.

8.5 O pagamento do valor da taxa de inscrição deverá ser efetivado até o dia **08/08/2012**, observado o horário normal de expediente bancário.

8.6 As orientações e procedimentos a serem seguidos para gerar, imprimir e pagar o boleto bancário estarão disponíveis no endereço eletrônico www.unemat.br/vestibular.

8.7 As inscrições com pagamento de taxa de inscrição **deferidas** e **indeferidas** serão divulgadas a partir do dia **17/08/2012**, no endereço eletrônico www.unemat.br/vestibular, através de consulta individual.

9. DO INDEFERIMENTO/DEFERIMENTO DA INSCRIÇÃO

9.1 Será indeferida a inscrição:

- a) que incidir nas causas fixadas no subitem 7.7 deste Edital, para o candidato que pleitear isenção do pagamento da taxa de inscrição, ou;
- b) efetuada fora dos períodos fixados nos subitens 7.2, 8.1 e 8.5 deste Edital, ou;
- c) cujo pagamento não tenha sido confirmado pela rede bancária, ou;
- d) cujo requerimento de inscrição esteja preenchido de forma incompleta ou incorreta, ou;
- e) efetuada sem documento exigido neste Edital, ou;
- f) em desacordo com qualquer requisito deste Edital.

9.2 Caberá recurso contra indeferimento ou não confirmação de inscrição, em conformidade com o que estabelece o subitem 27 deste Edital.

9.3 A partir do dia **24/08/2012** será disponibilizada no endereço eletrônico www.unemat.br/vestibular, através de consulta individual, as inscrições deferidas ao Concurso Público – CFO/PMMT.

10. DO CANDIDATO QUE NECESSITAR DE ATENDIMENTO DIFERENCIADO

10.1 É assegurado ao candidato o direito de requerer atendimento diferenciado para realização das provas.

10.2 O requerimento de atendimento diferenciado descrito no subitem anterior, deverá ser realizado no ato da inscrição, entretanto, o candidato deverá enviar, via SEDEX ou Carta Registrada, toda a documentação exigida, conforme descrito no subitem 10.5 deste edital, até o dia **24/08/2012**.

10.3 O atendimento diferenciado consistirá em: fiscal transcritor e amamentação.

10.3.1 Atendimentos diferenciados:

a) **fiscal transcritor** – para candidato com problema de saúde que esteja impossibilitado de transcrever as respostas para os cartões de respostas;

b) **amamentação** – para a candidata que tiver necessidade de amamentar.

10.4 No caso de atendimento diferenciado por fiscal transcritor, a COVEST/UNEMAT não se responsabilizará por eventual erro de transcrição alegado pelo candidato.

10.5 O candidato que, por problema de saúde, necessitar momentaneamente de condições especiais – Fiscal Transcritor - para realizar as provas, deverá até o dia **24/08/2012**, preencher o Anexo IV deste Edital - Requerimento de Atendimento Diferenciado; anexar atestado médico comprobatório de sua condição de saúde e protocolar na Universidade do Estado de Mato Grosso - COVEST, localizada na Avenida Santos Dumont, s/n. Bairro: Santos Dumont, Cidade Universitária. CEP: 78.200-000 - Cáceres/MT; ou encaminhar via SEDEX para o endereço acima citado.

10.6 A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização das provas, além de solicitar atendimento diferenciado, deverá levar um acompanhante, que ficará em local reservado e que será responsável pela guarda da criança. A amamentação dar-se-á nos momentos que se fizerem necessários.

10.6.1 Não haverá nenhum tipo de compensação em relação ao tempo de prova dispensado à amamentação. Não será permitida a realização das provas da candidata que não levar acompanhante.

10.6.2 A COVEST/UNEMAT não disponibilizará acompanhante para guarda de criança.

10.7 As condições especiais a serem ofertadas não incluem atendimento domiciliar, hospitalar, transporte e prova em Braille.

10.8 As solicitações de atendimento especial serão atendidas segundo critérios de viabilidade e razoabilidade.

11. DA DIVULGAÇÃO DOS LOCAIS DE PROVA

11.1 A divulgação dos locais de realização da prova (nome do estabelecimento, endereço e sala) será disponibilizada por meio de consulta individual, contendo nome, número do documento de identidade, curso pretendido, opção de língua e vaga, e estará disponível a partir do dia **03/09/2012**, no endereço eletrônico www.unemat.br/vestibular, sendo que o candidato poderá efetuar a impressão destas informações.

11.2 Caso o candidato constate que não foi alocado em nenhum do estabelecimento para a realização da prova, deverá entrar em contato com a COVEST/UNEMAT, via e-mail vestibular@unemat.br, imprerivelmente até às 17 horas do dia **10/09/2012**, e seguir as orientações fornecidas pela COVEST/UNEMAT.

11.3 Divergências relativas a nome, documento de identidade ou data de nascimento, deverão ser comunicadas apenas no dia de realização das provas, ao fiscal de sala, para posterior análise da solicitação de alteração de cadastro.

11.4 É de exclusiva responsabilidade do candidato o acompanhamento de todas as informações divulgadas no endereço eletrônico www.unemat.br/vestibular, bem como, da observação do local específico de realização de sua prova.

12. DA PRIMEIRA FASE – EXAME INTELECTUAL

12.1 O Exame Intelectual compreenderá de duas fases, ambas de caráter eliminatório e classificatório. A Primeira Fase, constará de 09 (nove) Provas Objetivas e a Segunda Fase de 01 (uma) Prova de Redação, e será realizado em etapa única, nos seguintes dias e horários:

DATA	HORÁRIO DE INÍCIO	PROVAS	DURAÇÃO
16/09/2012 (Domingo)	13h	Física, Biologia, Matemática, Geografia e Língua Estrangeira.	4 horas
17/09/2012 (Segunda-feira)	8h	Química, História, Língua Portuguesa, Literatura e Redação.	4 horas

12.2 DA PRIMEIRA FASE

12.2.1 A Primeira Fase será constituída de questões objetivas de múltipla escolha – Prova Objetiva (Física, Biologia, Matemática, Geografia, Língua Estrangeira, Química, História, Língua Portuguesa e Literatura).

12.2.2 As provas objetivas terão 10 (dez) questões e cada uma delas conterá 05 (cinco) alternativas (de a a e), e somente uma a responderá acertadamente.

12.2.3 O candidato deverá transcrever, utilizando caneta esferográfica de tinta preta ou azul, as respostas das questões da Prova Objetiva para o cartão de respostas, que será o único documento válido para correção eletrônica. Não haverá substituição do cartão respostas por erro do candidato. O preenchimento do cartão de respostas será de inteira responsabilidade do candidato que deverá proceder em conformidade com as instruções contidas neste Edital, no caderno de provas e no próprio cartão de respostas.

12.2.3.1 Serão de inteira responsabilidade do candidato os prejuízos advindos das marcações feitas indevidamente no cartão respostas. Serão consideradas marcações indevidas as que estiverem em desacordo com este edital e com o cartão de respostas, tais como: marcação rasurada ou emendada e campo de marcação não preenchido integralmente.

12.2.4 Deverão prestar a Primeira Fase todos os candidatos regularmente inscritos no Concurso Público – CFO/PMMT.

12.2.5 Por medida de segurança do Concurso Público, a ninguém será entregue fotocópia ou original dos cartões de respostas de qualquer das provas.

12.3 DA SEGUNDA FASE

12.3.1 A Segunda Fase é constituída de uma Prova de Redação em Língua Portuguesa, de caráter eliminatório.

12.3.2 Por medida de segurança do Concurso Público, a ninguém será entregue fotocópia ou original dos cartões de respostas da prova de Redação.

12.3.3 O candidato deverá transcrever, utilizando **caneta esferográfica de tinta preta ou azul**, para o cartão de respostas – versão definitiva, que será o único documento válido para correção.

12.3.4 A prova de Redação não poderá ser assinada, rubricada e/ou conter qualquer palavra e/ou marca que a identifique em outro local que não seja o destinado, sob pena de ser anulada.

13. DO LOCAL E DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS

13.1 As provas serão realizadas nas seguintes cidades, dentre as quais o candidato deverá optar no ato da inscrição:

- 1) Alta Floresta
- 2) Barra do Garças
- 3) Brasnorte
- 4) Cáceres
- 5) Cuiabá
- 6) Matupá
- 7) Sinop
- 8) Sorriso
- 9) Tangará da Serra
- 10) Tapurah

13.2 Fica vedado ao candidato prestar a prova fora do local, data e horário pré-determinados pela Diretoria de Gestão de Concursos e Vestibulares.

14. DOS DOCUMENTOS DE IDENTIFICAÇÃO

14.1 São considerados documentos oficiais de identificação para fins deste Concurso Público: Carteira expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Justiça, pelas Secretarias de Segurança Pública e pelo Corpo de Bombeiro Militar; Carteira expedidas pelos Órgãos Fiscalizadores de Exercício Profissional (Ordens, Conselhos, etc.); Passaporte brasileiro, Certificado de Reservista, Carteira Funcionais do Ministério Público, Carteira Funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; Carteira de Trabalho e Previdência Social e Carteira Nacional de Habilitação (somente o modelo aprovado pelo artigo 159 da Lei Federal n. 9.503, de 23 de setembro de 1997).

14.2 Não será permitido o ingresso de candidatos na sala de aplicação de prova que não forem identificados por um dos documentos oficiais de identidade disposto no subitem 14.1.

14.3 Não será aceita fotocópia de documento original, ainda que autenticada, bem como protocolo de documento.

14.4 Não serão aceitos como documento de identidade: certidões de nascimento, CPF, títulos eleitorais, carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade, nem documentos ilegíveis, não-identificáveis e/ou danificados.

14.5 Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato e de sua assinatura.

15. DAS CONDIÇÕES DE REALIZAÇÃO DA PROVA OBJETIVA

15.1 Nos dois dias de realização das provas, o candidato deverá comparecer ao local designado para a realização das provas com antecedência mínima de **uma hora do horário fixado para o seu início**, munido somente de:

- I. documento oficial de identificação, contendo fotografia e assinatura;
- II. caneta esferográfica de tinta azul ou preta, não porosa, fabricada inteiramente em material transparente.

15.1.1 Os portões dos estabelecimentos de aplicação de provas serão fechados, impreterivelmente, às 8 horas, não sendo permitido ingresso de candidato ao local de realização da prova após esse horário.

15.2 O candidato que não apresentar original de documento oficial de identidade, na forma definida no subitem 14.1, não realizará as provas deste Concurso Público, exceto no caso de apresentação de registro de ocorrência policial (Boletim de Ocorrência), confirmando perda, furto ou roubo de seus documentos.

15.2.1 O Boletim de Ocorrência, para fins deste Concurso Público, só terá validade se emitido há menos de 30 (trinta) dias da realização das provas.

15.2.2 O candidato que apresentar Boletim de Ocorrência, conforme estabelecido no subitem anterior, ou que apresentar original de documento oficial de identidade que gere dúvidas relativas à fisionomia ou à assinatura, será submetido à identificação especial, compreendendo coleta de impressão digital e de assinatura em formulário próprio (Termo Condicional), e fará a prova em caráter condicional.

15.2.2.1 O candidato que realizar prova em caráter condicional deverá, ao final da mesma, entregar ao fiscal de sala todo o material de prova (Caderno de Provas e Cartão de Respostas).

15.3 Para a segurança dos candidatos e a garantia da lisura do certame, a UNEMAT procederá como forma de identificação, à coleta da impressão digital de todos os candidatos nos dias de realização das provas.

15.4 Não será admitido ingresso de candidato no local de realização das provas após o horário fixado para o seu início.

15.5 A inviolabilidade das provas será comprovada na sala de aplicação das provas, no momento do rompimento do lacre dos envelopes das provas na presença dos candidatos.

15.6 O candidato não poderá levar os cartões de respostas das provas objetivas e da prova de Redação.

15.7 Os cartões de respostas não serão substituídos por erro do candidato.

15.8 No horário reservado a realização das provas, está incluído o tempo destinado ao preenchimento do cartão de resposta e/ou cartão resposta da prova de Redação – versão definitiva e à coleta de impressão digital de candidatos.

15.9 Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas em razão do afastamento de candidato da sala de realização de provas.

15.10 Não haverá segunda chamada para a realização das provas. O não-comparecimento implicará a eliminação automática do candidato.

15.11 Por motivo de segurança, visando a garantia da lisura e da idoneidade do Concurso Público – CFO/PMMT, serão adotados nos dias de aplicação das provas, os procedimentos a seguir especificados:

- a) não será permitida a entrada de candidato alcoolizado e/ou portando arma no estabelecimento de aplicação de provas;
- b) não será permitida a entrada de candidato, na sala de aplicação de provas, usando óculos escuros ou quaisquer itens de chapelaria, tais como chapéu, boné, gorro etc;
- c) o candidato que adentrar a sala de provas portando lápis, lapiseira, borracha, livros, códigos, impressos ou qualquer outra fonte de consulta, ou ainda, aparelhos eletrônicos (como bip, telefone celular, relógio de qualquer espécie, calculadora, walkman, agenda eletrônica, notebook, palmtop, pen drive, receptor, gravador, smartphone, tablet, máquina fotográfica etc.) deverá solicitar ao fiscal de sala envelope apropriado para acondicionar seus pertences, inclusive os aparelhos eletrônicos desligados. O envelope deverá ser lacrado na presença do fiscal;
- d) antes do início da prova, o candidato deverá depositar o envelope lacrado, referido na alínea anterior, sob a sua cadeira, não podendo manipulá-lo até o término de sua prova;
- e) o lacre do envelope só poderá ser rompido após a saída do candidato das dependências do estabelecimento de aplicação de provas (na rua);
- f) será vedado ao candidato realizar a prova fora do local, data e horário pré-determinados pela organização do Concurso Público;
- g) após ser identificado, nenhum candidato poderá retirar-se da sala de prova sem autorização e acompanhamento da fiscalização;
- h) não será permitido, sob hipótese alguma, durante a aplicação de prova, o retorno do candidato ao estabelecimento, após ter-se ausentado do mesmo, ainda que por questões de saúde;
- i) a COVEST/UNEMAT poderá proceder, a qualquer momento, durante o horário de aplicação das provas, à coleta da impressão digital de candidatos;
- j) o candidato poderá retirar-se da sala de prova somente **duas horas** decorridas do início das provas e após a entrega do seu Caderno de Provas Objetiva e do seu Cartão de Respostas. O candidato que insistir em sair da sala de prova, descumprindo o aqui disposto, deverá assinar Termo de Desistência, que será lavrado pelo Coordenador do estabelecimento;
- k) a COVEST/UNEMAT manterá um marcador de tempo na sala de realização de prova para fins de acompanhamento pelos candidatos;
- l) o Caderno de Provas só poderá ser levado pelo candidato faltando **quinze minutos** para o término da realização das provas;
- m) os três últimos candidatos deverão permanecer na sala de realização da prova até que o último candidato finalize a sua prova e deverão sair juntos do recinto após a assinatura da ata de aplicação de provas da respectiva sala;
- n) após o término da prova, o candidato deverá, obrigatoriamente, entregar ao fiscal de sala seu Caderno de Provas e seu Cartão de Respostas, ressalvado o disposto na alínea "l".

15.12 Nos dias de realização das provas, a COVEST/UNEMAT poderá submeter os candidatos ao sistema de detecção de metal nas salas, nos corredores e banheiros, a fim de impedir a prática de fraude e de verificar se o candidato está portando material não permitido.

15.13 O candidato deverá conferir as informações contidas no cartão de respostas e assinar seu nome no campo apropriado.

15.14 Caso o candidato identifique erros nas informações referentes a nome, número de documento de identidade, contidas nos cartões de respostas, deve no início das provas informar o fiscal de sala.

15.15 A COVEST/UNEMAT não se responsabiliza pela correção dos cartões de respostas não preenchidos com caneta esferográfica transparente de tinta preta ou azul, não porosa, fabricada inteiramente em material transparente, assim como daqueles que não seguirem as instruções contidas na capa e/ou no verso da capa dos cadernos de prova e das contidas nos Cartões de Respostas.

15.16 Será **eliminado** do Concurso Público o candidato que:

- a) chegar ao local de prova após o fechamento dos portões;
- b) durante a realização das Provas, for surpreendido em comunicação com outro candidato ou pessoa não autorizada, dando e/ou recebendo auxílio para a execução da prova;
- c) for surpreendido no interior do estabelecimento, durante o horário de realização das provas alcoolizado e/ou portando arma;
- d) for surpreendido no interior do estabelecimento, durante o horário de realização da Prova Objetiva, portando, de forma diferente da estabelecida neste Edital, e/ou utilizando lápis, lapiseira, borracha, livros, códigos, impressos ou qualquer outra fonte de consulta, e/ou quaisquer aparelhos eletrônicos (como bip, telefone celular, relógio de qualquer espécie, calculadora, walkman, agenda eletrônica, notebook, palmtop, pen drive, receptor, gravador, smartphone, tablet, máquina fotográfica etc);
- e) for surpreendido, na sala de aplicação de provas, usando caneta fabricada fora do padrão especificado no subitem 15.1, bem como óculos escuros ou quaisquer itens de chapelaria, tais como chapéu, boné, gorro etc;
- f) tiver seu telefone celular e/ou aparelho eletrônico emitido sons/ruídos durante o horário de realização das provas, mesmo tendo acondicionado e lacrado em envelope apropriado;
- g) fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata;
- h) desprestigiar membro da equipe de fiscalização, assim como proceder de forma a perturbar a ordem e a tranquilidade necessárias à realização das provas;
- i) não realizar as provas; ausentar-se da sala de prova sem justificativa ou sem autorização, após ter assinado a Lista de Frequência, portando ou não o Cartão de Respostas das provas;
- j) não devolver o Cartão de Respostas;
- k) não permitir a coleta de impressão digital;
- l) fizer anotação de informações relativas às suas respostas em qualquer meio, exceto no Caderno de Provas;
- m) não atender às determinações do presente Edital e do Caderno de Provas;
- n) mesmo após as provas, for surpreendido, por meio eletrônico, estatístico, visual, grafológico ou investigação policial, ter utilizado de procedimentos ilícitos;
- o) não assinar os Cartões de Respostas;
- p) for um dos três últimos e se recusar a permanecer em sala de realização até que o último candidato termine a prova, conforme previsto no subitem 15.11, alínea "m".

15.17 Os membros da equipe de Coordenação/Fiscalização não assumirão a guarda de quaisquer objetos pertencentes aos candidatos.

15.18 A COVEST/UNEMAT não se responsabilizará pelo extravio de quaisquer objetos ou valores portados pelos candidatos durante a realização da Prova Objetiva.

15.19 O candidato ausente e/ou eliminado conforme subitem 15.16 e suas alíneas, no primeiro dia da prova do Concurso Público fica impedido de realizar as provas do referido concurso no segundo dia de prova.

15.20 Nos dias de realização das provas, não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação destas e/ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao seu conteúdo e/ou aos critérios de avaliação e de classificação.

16. DAS QUESTÕES OBJETIVAS

16.1 O gabarito preliminar das provas objetivas será divulgado a partir de **18/09/2012**, no endereço eletrônico www.unemat.br/vestibular.

16.1.1 O candidato poderá interpor recurso contra gabarito preliminar das provas, na forma prevista na alínea "c" do subitem 27.1 deste Edital.

16.2 O gabarito oficial das provas objetivas será divulgado a partir de **27/09/2012**, no endereço eletrônico www.unemat.br/vestibular.

16.3 Nas questões objetivas, consideram-se os itens corretos aqueles que estiverem em concordância com o gabarito da COVEST.

16.4 Nas questões objetivas, não serão computados no cálculo os itens deixados em branco ou com dupla marcação no Cartão de Respostas, bem como os itens respondidos erradamente.

17. DA DIVULGAÇÃO DO DESEMPENHO NAS PROVAS OBJETIVAS

17.1 Será divulgado a partir de **03/10/2012** no endereço eletrônico www.unemat.br/vestibular o desempenho (pontuação) preliminar dos nas Provas Objetivas.

17.2 A COVEST/UNEMAT divulgará a imagem do cartão de respostas dos candidatos que realizaram as provas objetivas, no endereço eletrônico www.unemat.br/vestibular, a partir da data referida no subitem anterior.

17.2.1 A referida imagem ficará disponível até quinze dias corridos da data de publicação do resultado final do Exame Intelectual do Concurso Público – CFO/PMMT.

17.2.2 Após o prazo determinado no subitem anterior, não serão aceitos pela COVEST/UNEMAT pedidos de disponibilização da imagem do cartão de respostas.

17.3 Caberá recurso contra o desempenho preliminar do candidato nas provas objetivas, na forma prevista na alínea "d" do subitem 27.1 deste Edital.

18. DA PROVA DE REDAÇÃO

18.1 A prova de Redação do candidato será corrigida após o cálculo do resultado das provas objetivas.

18.2 A prova de Redação terá valor numérico na escala de 0 (zero) a 10 (dez) pontos.

18.3 A prova de Redação constituir-se-á de proposta de produção escrita a partir da reflexão de textos ou excertos de diversificados gêneros discursivos da atualidade.

19. DA CLASSIFICAÇÃO PARA CORREÇÃO DA PROVA DE REDAÇÃO

19.1 Serão selecionados para a correção Prova de Redação, somente os candidatos não eliminados no Concurso Público – CFO/PMMT, classificados, segundo a ordem decrescente da pontuação obtida na Primeira Fase, no limite de **10 (dez) candidatos por vaga ofertada**.

19.2 Caso haja empate na última colocação, todos os candidatos empatados estarão classificados, mesmo que o limite estabelecido seja ultrapassado.

19.3 Se a relação candidato/vaga for inferior a 10 (dez), todos os candidatos serão classificados para correção da Prova de Redação, exceto aqueles eliminados no Concurso Público – CFO/PMMT.

19.4 Além desses critérios, o candidato deverá preencher os seguintes requisitos para a correção da prova de Redação:

- Ter comparecido a todas as provas;
- Não ter obtido nota igual a 0 (zero) nas disciplinas constantes do quadro do subitem 19.5.

19.5 Das Disciplinas que não podem obter a nota 0 (zero) na Prova Objetiva:

Ord.	Curso	Disciplinas
1	CFO/PMMT	Língua Portuguesa e Matemática

20. DOS CRITÉRIOS DE CORREÇÃO DA PROVA DE REDAÇÃO

20.1 As bancas de correção da prova de Redação analisarão se o texto desenvolvido pelo candidato atende às proposições solicitadas, observando a coerência e a coesão, o nível de argumentação, a capacidade de análise e sistematização das ideias, senso crítico e criatividade, em um texto pertinente ao gênero solicitado.

20.2 Na Redação, o candidato deverá revelar capacidade de expressão, domínio do léxico e da estrutura da língua em seus aspectos fonético, morfológico, semântico, sintático e estilístico.

20.3 A Redação só será corrigida se estiver transcrita no espaço destinado, na folha de versão definitiva, dentro do limite das linhas estabelecidas.

20.4 Receberá nota igual a zero na prova de Redação:

- Texto que não apresentar nenhuma relação com o que foi proposto ou, ainda, configurar fuga total à temática;
- Texto que não atender ao gênero discursivo solicitado na proposta de redação;
- Texto em forma de versos;
- Texto em forma não articulada verbalmente (apenas com números, desenhos, palavras soltas, símbolos);
- Texto que não for redigido com caneta esferográfica transparente de tinta azul ou preta, fabricada inteiramente em material transparente;
- Texto não desenvolvido no Cartão de Respostas destinado à **VERSÃO DEFINITIVA**;
- Texto que esteja em outro espaço que não o destinado, mesmo que o candidato indique-a;
- Texto com a identificação e/ou assinatura do candidato.

21. DA AVALIAÇÃO DO EXAME INTELECTUAL

21.2 As provas objetivas serão corrigidas por processo digital.

21.3 Cada uma das nove provas objetivas constará de 10 (dez) questões com o valor numérico na escala de 0 (zero) a 10 (dez) pontos.

21.4 Cada questão valerá 01 (um) ponto, contera 05 (cinco) itens (elencados de a a e) de múltipla escolha, que o candidato deverá assinalar uma alternativa como resposta.

21.5 As provas objetivas serão multiplicadas por diferentes pesos, a saber:

Prova	Língua Portuguesa	Matemática	Literatura	Língua Estrangeira	Química	Física	Geografia	História	Biologia
Peso	5	4	2	3	1	1	2	2	1

21.6 O resultado parcial, é o somatório das notas obtidas em cada prova objetiva multiplicada por seus respectivos pesos, a saber:

$$RP = P1.N1 + P2.N2 + P3.N3 + P4.N4 + P5.N5 + P6.N6 + P7.N7 + P8.N8 + P9.N9$$

Sendo:

$$\text{Resultado Parcial} = RP$$

$$\text{Nota de cada prova objetiva} = Ni \quad (\text{com } i = 1, 2, 3, \dots, 9)$$

$$\text{Peso de cada prova objetiva} = Pi \quad (\text{com } i = 1, 2, 3, \dots, 9)$$

21.7 A correção da Prova de Redação será realizada por banca especializada constituída de docentes indicados pela COVEST, que manterá as identidades em sigilo.

21.8 A prova de redação possui peso 5 (cinco), cuja pontuação é a que segue:

$$PR = NP \cdot 5$$

Sendo:

$$\text{Prova de Redação} = PR$$

$$\text{Nota da prova de Redação} = NP$$

22. DO RESULTADO DO EXAME INTELECTUAL

22.1 O resultado final será obtido através da soma do seu Resultado Parcial (RP), com a sua respectiva nota obtida na Prova de Redação (PR).

22.2 Calculado o resultado do Exame Intelectual, serão listados os candidatos, em ordem decrescente dos pontos finais obtidos, considerando-se o desempenho dos candidatos nas provas para preenchimento das vagas.

22.3 Em caso de empate na última posição, todos os candidatos nessa condição serão convocados para a Segunda Fase – Avaliação Física.

22.4 Ocorrendo empate na classificação final, terá preferência o candidato que obtiver na seguinte ordem:

- Maior nota na prova específica (prova objetiva de peso 5);
- Maior nota na prova de Redação;
- Maior idade.

22.5 Será eliminado do Concurso o candidato que:

- Deixar de comparecer a uma das provas;
- Obtiver nota igual a 0 (zero) na prova objetiva das disciplinas, constantes no quadro do subitem 19.5;
- Obtiver nota igual a 0 (zero) na prova de Redação;
- Utilizar-se de expediente fraudulento de qualquer título, modo ou espécie, comprovado a qualquer época.

23. DA SEGUNDA FASE – AVALIAÇÃO FÍSICA

23.1 Serão convocados para a Segunda Fase - Avaliação Física somente os candidatos não eliminados na Primeira Fase - Exame Intelectual e classificados em ordem decrescente do total de pontos no exame intelectual, dentro de 03 (três) vezes o número de vagas do cargo.

23.1.1 Caso haja empate na última colocação, todos os candidatos empatados estarão classificados, mesmo que o limite estabelecido seja ultrapassado.

23.2 A data, o local e o horário de realização da Segunda Fase – Avaliação Física serão divulgados no edital complementar de convocação com antecedência mínima de 05 (cinco) dias da aplicação da referida Avaliação.

23.2.1 A Avaliação Física será realizada somente na cidade de Cuiabá/MT.

23.2.2 A banca examinadora poderá utilizar-se de recursos audiovisuais (filmagens) com a finalidade de filmar a execução dos testes pelos candidatos.

23.2.3 A Avaliação Física será aplicada por Banca Examinadora designada pela UNEMAT/COVEST.

23.3 A Avaliação Física terá caráter unicamente eliminatório e os candidatos serão considerados **apto** ou **inapto**, tendo em vista a capacidade mínima exigida, conforme subitem 23.7.

23.4 Os casos de alterações orgânicas (estados menstruais, indisposições, câibras, contusões, gravidez, etc.), bem como qualquer outra condição que impossibilite o candidato de submeter-se aos testes ou diminua sua capacidade física e/ou orgânica, não serão levados em consideração e, portanto, nenhum tratamento diferenciado será concedido.

23.5 A avaliação Física constará de 5 (cinco) testes físicos, aplicados sucessivamente, na seguinte ordem:

- Teste de corrida de 12 (doze) minutos;
- Teste de barra fixa;
- Teste de abdominal;
- Teste de meio-sugado;
- Teste de natação.

23.6 Na realização de todos os testes físicos, o candidato terá apenas uma tentativa para execução do exercício.

23.7 Os índices requeridos para cada modalidade que compõe a Avaliação Física são os seguintes:

Masculino					
Pontos	Corrida 12'(minutos)	Barra	Abdominal Remador	Meio Sugado	Natação
5	2700 m	8 repetições	47 repetições	16 repetições	150 m
4	2.600 m	7 repetições	45 repetições	15 repetições	125 m
3	2.500 m	6 repetições	43 repetições	14 repetições	100 m
2	2.400 m	5 repetições	41 repetições	13 repetições	75 m
1	2.300 m	4 repetições	39 repetições	12 repetições	50 m

Feminino					
Pontos	Corrida 12'(minutos)	Barra	Abdominal Remador	Meio Sugado	Natação
5	2300 m	15'(segundos)	37 repetições	13 repetições	125 m
4	2.200 m	14'(segundos)	35 repetições	12 repetições	100 m
3	2.100 m	13'(segundos)	33 repetições	11 repetições	75 m
2	2.000 m	12'(segundos)	31 repetições	10 repetições	50 m
1	1.900 m	11'(segundos)	29 repetições	09 repetições	25 m

23.8 O candidato que obtiver desempenho inferior ao mínimo em um dos testes físicos relacionados no subitem anterior, não alcançando 1 (ponto) em cada teste, será considerado inapto e estará eliminado do Concurso, não podendo prosseguir nos demais testes físicos, inclusive, nem permanecer no local de realização dos testes subsequentes.

23.9 Será considerado apto na Avaliação Física somente o candidato que alcançar na soma dos pontos de cada teste físico nota igual ou superior a 15 (quinze) pontos.

23.9.1 O candidato considerado inapto na Avaliação Física estará eliminado do certame.

23.10 Em todos os dias de realização da Avaliação Física, o candidato deverá comparecer ao local e no horário designado para sua realização, munido de documento oficial de identidade original e devidamente trajado, preferencialmente conforme especificado abaixo:

- Traje Masculino: descalço, ou com tênis ou sapatilha, meia, calção, camiseta e sunga;
- Traje Feminino: descalço, ou com tênis ou sapatilha, meia, short, camiseta e maiô.

23.10.1 O candidato que comparecer sem os trajes adequados não poderá alegar prejuízos na execução dos testes.

23.11 Do Atestado Médico

23.11.1 No primeiro dia da Avaliação Física, o candidato deverá apresentar, obrigatoriamente, no momento da identificação para realização do exame biométrico, o atestado médico expedido há menos de 30 (trinta) dias, que ateste estar em condições físicas de saúde compatível com a prática de exercícios físicos.

23.11.2 Não será aceita a entrega de atestado médico em outro momento que não seja o especificado no subitem anterior.

23.11.3 O candidato que não apresentar o atestado médico conforme especificado no subitem 23.11.1, não poderá realizar o exame biométrico e nem os testes subsequentes, sendo consequentemente, eliminado do concurso para o Curso de Formação de Oficiais.

23.11.4 Os candidatos inscritos para o CFO/PMMT, antes de realizarem as demais fases do concurso, estarão sujeitos à aprovação prévia no Exame Biométrico e nos Testes Físicos a serem aplicados de acordo com os subitens 23.7 e 23.12.

23.12 Do Exame Biométrico (Ambos os Sexos):

23.12.1 O candidato descalço deve ter conferida sua altura mínima exigida: **masculino 1m67cm** (um metro e sessenta e sete centímetros) e **feminino 1m57cm** (um metro e cinquenta e sete centímetros), em ambos os casos, peso proporcional a altura, de acordo com o Artigo 22, VII, da Lei Complementar nº. 408, de 01 de julho de 2010. Será considerado inapto, o candidato que não atender os requisitos mencionados neste item.

23.12.2 O candidato que não alcançar os índices mínimos exigidos no Exame Biométrico não poderá prosseguir na realização dos demais testes, sendo considerado inapto e consequentemente, eliminado do certame.

Dos testes físicos para o CFO/PMMT

23.13 A preparação e a execução do **Teste de Corrida de 12 (doze) minutos**, para os candidatos de ambos os sexos consistirá de:

- a) **Posição Inicial:** em pé, parado e atrás da linha de partida demarcada no solo;
- b) **Execução:** ao sinal sonoro, o candidato deverá percorrer a distância mínima exigida, no tempo máximo de 12 (doze) minutos.

23.13.1 O candidato, durante os 12 (doze) minutos, poderá deslocar-se em qualquer ritmo, correndo ou caminhando, podendo, inclusive, parar e depois prosseguir.

23.13.2 O início e o término do teste serão determinados pelo coordenador do teste por meio de sinal sonoro.

23.13.3 Será eliminado o candidato, quando da realização do teste de corrida:

- a) depois de iniciado o teste abandonar a pista sem a autorização do avaliador;
- b) deslocar-se no sentido progressivo ou regressivo após findos os 12 (doze) minutos, sem a autorização do avaliador;
- c) dar ou receber qualquer tipo de ajuda física (como puxar, empurrar, carregar, segurar na mão, etc.);
- d) praticar qualquer ato de deslealdade com candidato concorrente.

23.13.4 O candidato deverá atingir o índice mínimo descrito no subitem 23.7.

23.14 A preparação e a execução do **Teste em Barra Fixa**, consistirá de:

23.14.1 Flexão na Barra - para o candidato do **sexo masculino**:

- a) **Posição Inicial:** O candidato deverá dependurar-se na barra com pegada em pronação (dorso das mãos voltado para o candidato), mantendo braços estendidos e, quando autorizado, deverá iniciar a execução.
- b) **Execução:** Iniciar o movimento com a flexão do braço até que o queixo ultrapasse a parte superior da barra, estendendo novamente o braço e voltando à posição inicial, sendo assim, considerando um movimento completo (uma flexão). O movimento só se completa com a total extensão dos braços.

23.14.1.1 A não extensão total dos braços, e início de nova execução, é considerado como movimento incorreto e não computado no desempenho do candidato.

23.14.1.2 Será eliminado o candidato, quando da realização do Teste em Barra Fixa:

- a) Tocar com o(s) pé(s) o solo após início das execuções (é permitido a flexão de perna(s) para evitar o toque ao solo);
- b) Receber qualquer tipo de ajuda física;
- c) Utilizar qualquer artifício para proteção das mãos (exceto para cobrir ferimentos);
- d) Apoiar o queixo na barra;
- e) Aproveitar do impulso ao sair do solo para executar a primeira repetição.

23.14.1.3 O candidato deverá atingir o índice mínimo descrito no subitem 23.7.

23.14.2 Sustentação na Barra - para o candidato do **sexo feminino**:

- a) **Posição inicial:** A candidata deverá dependurar-se na Barra Fixa com pegada em pronação (dorso das mãos voltado para a candidata), mantendo os braços flexionados e o queixo ultrapassando a linha horizontal da barra, podendo receber ajuda para atingir esta posição;
- b) **Execução:** Após a tomada da posição inicial pela candidata, o avaliador da prova iniciará imediatamente a cronometragem do tempo, devendo a candidata permanecer na posição até a ordem do avaliador para descer, que será dada quando expirar o tempo do índice mínimo exigido.

23.14.2.1 Será eliminada a candidata, quando da realização do Teste em Barra Fixa:

- a) Receber qualquer tipo de ajuda física após a tomada da posição inicial;
- b) Utilizar qualquer artifício para proteção das mãos (exceto para cobrir ferimentos);
- c) Ceder à sustentação, deixando o queixo ficar abaixo da parte superior da barra, antes do término do tempo mínimo.
- d) Apoiar o queixo na barra.

23.14.2.2 O candidato deverá atingir o índice mínimo descrito no subitem 23.7.

23.15 A preparação e a execução do **Teste de Abdominal Remador**, para os candidatos de ambos os sexos consistirá de:

- a) **Posição inicial:** O candidato partirá da posição de decúbito dorsal, pernas unidas e estendidas e braços estendidos atrás da cabeça, baixados ao solo.
- b) **Execução:** Ao comando de "Iniciar", o candidato flexionará simultaneamente o tronco e membros inferiores na altura dos quadrís, lançando os braços à frente de modo que a planta dos pés se apoiem totalmente no solo e a linha dos cotovelos coincida com a linha dos joelhos. As repetições deverão ser executadas sem interrupções.

23.15.1 Não será permitido ao candidato, quando da realização do teste de abdominal remador, receber qualquer tipo de ajuda física ou qualquer outro artifício para seu auxílio no teste.

23.15.2 O candidato deverá atingir o índice mínimo descrito no subitem 23.7.

23.16 A preparação e a execução do **Teste de Meio Sugado** para os candidatos de ambos os sexos consistirá de:

- a) **Posição inicial:** O candidato partindo da posição inicial em pé posiciona-se à frente do avaliador ao comando de "Em Posição", o candidato tomará a posição de "Sentido" com os pés juntos e os braços estendidos ao lado do corpo, com as palmas das mãos junto à coxa.
- b) **Execução:** Ao comando de "Iniciar", o candidato realizará flexão das pernas com os joelhos unidos, apoiando-se com as mãos no solo por fora das pernas. Após esse movimento, o candidato deve estender as pernas, tomando a posição para a flexão de braço, e volta a flexionar as pernas com os joelhos unidos, apoiando-se com as mãos no solo. Após esse movimento, o candidato deve retornar à posição inicial, quando completará uma repetição.

23.16.1 Não será permitido ao candidato, quando da realização do teste de meio sugado, receber qualquer tipo de ajuda física para seu auxílio no teste.

23.16.2 O candidato deverá atingir o índice mínimo descrito no subitem 23.7.

23.17 A preparação e a execução do **Teste de Natação**, para os candidatos de ambos os sexos consistirá de:

- a) **Posição inicial:** Ao comando "em posição", o candidato deverá posicionar-se em pé, fora da piscina, ou dentro, junto à parede, podendo esta ser utilizada para impulsão inicial.
- b) **Execução:** Ao sinal, o candidato deverá nadar de forma livre, o percurso em uma piscina de 25 (vinte e cinco) metros, sem tempo fixado e em ritmo individual, objetivando atingir o índice mínimo descrito no subitem 23.7. Na virada, será permitido tocar a borda e impulsionar-se na parede.

23.17.1 A chegada será quando o candidato tocar com qualquer parte do corpo a borda ou linha de chegada.

23.17.2 Será eliminado o candidato, quando da realização do Teste de Natação:

- a) Tocar com os pés o fundo da piscina;
- b) Utilizar-se das bordas ou raias para apoiar ou impulsionar;
- c) Na virada parar na borda da piscina;
- d) Dar e receber qualquer ajuda física;
- e) Utilizar-se de qualquer acessório que facilite o ato de nadar, exceto touca e óculos de natação.

23.18 O candidato para ser considerado **apto** na Avaliação Física ao CFO/PMMT terá que:

- a) Alcançar os índices mínimos exigidos no Exame Biométrico, (índices especificados no item 23.12);
- b) Realizar todos os testes físicos, no tempo e repetições exigidas para cada uma delas, (índices especificados no item 23.7).
- c) Não poderá atingir nenhum índice inferior a 1 (um) ponto em qualquer uma das provas, (índices especificados no item 23.7).
- d) Deverá atingir na somatória final a pontuação total mínima de 15 (quinze) pontos, (índices especificados no item 23.7).

23.19 Caberá a UNEMAT/COVEST decidir sobre quaisquer imprevistos ocorridos durante a Segunda Fase - Avaliação Física.

23.20 Demais informações e regulamentações a respeito da Segunda Fase - Avaliação Física serão definidas no edital de convocação para essa fase.

24. DA TERCEIRA FASE – AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA

24.1 Serão convocados para a Terceira Fase - Avaliação Psicológica os candidatos que forem considerados aptos na Segunda Fase - Avaliação Física.

24.2 A data, o local e o horário de realização da Terceira Fase – Avaliação Psicológica serão divulgados no edital complementar de convocação com antecedência mínima de 05 (cinco) dias da aplicação da referida Avaliação.

24.2.1 A Avaliação Psicológica será realizada somente na cidade de Cuiabá/MT.

24.2.2 A Avaliação Psicológica será aplicada por Banca Examinadora de empresas especializadas e credenciadas pela PMMT, supervisionada por psicólogos nomeados por Portaria do Comandante Geral.

24.3 A Avaliação Psicológica terá caráter unicamente eliminatório e os candidatos serão considerados **Aptos** ou **Inaptos**.

24.4 A Avaliação Psicológica será composta de bateria de testes psicológicos validados pelo Conselho Federal de Psicologia (CFP), com o objetivo de avaliar o perfil do candidato para o cargo de Oficial da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso.

24.5 A Avaliação Psicológica consistirá da aplicação individual e/ou coletiva dos instrumentos psicológicos servindo os resultados de parâmetro para analisar o candidato ao exercício das atividades inerentes à carreira de Oficial da Polícia Militar, através dos padrões previamente estabelecidos a serem divulgados no Edital Complementar de convocação.

24.6 A Avaliação Psicológica para os candidatos ao CFO/PMMT consistirá em técnicas capazes de aferir características como inteligência, funções cognitivas, habilidades específicas e personalidade, relacionando-as ao perfil do Cargo de Oficial da Polícia Militar e aos fatores restritivos para a profissão, considerando a capacidade do candidato para utilizar as funções psicológicas necessárias ao desempenho do cargo.

24.7 As despesas decorrentes da Avaliação Psicológica serão de inteira responsabilidade do candidato.

24.8 O resultado obtido no exame psicológico será decorrente da análise conjunta de todas as técnicas e instrumentos psicológicos utilizados. Desta análise resultará o parecer **Apto** para o candidato que não apresentar nenhum traço de personalidade incompatível com o exercício do cargo de oficial da PM e **Inapto** para aquele que apresentar traços de incompatibilidade.

24.9 O fato do candidato ter sido considerado inapto na avaliação psicológica não pressupõe a existência de transtornos mentais. Indica, tão somente, que o avaliado não atendeu à época da avaliação psicológica, aos parâmetros exigidos para o exercício do cargo de oficial da Polícia Militar e, conseqüentemente, serão eliminados do concurso.

24.10 O candidato poderá, durante o prazo para recurso, ter acesso ao laudo da avaliação psicológica na empresa credenciada.

24.11 O candidato considerado inapto poderá requerer, por escrito, junto ao Comandante Geral da Polícia Militar, o acesso a seus resultados da Avaliação Psicológica, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, para fins de impetrar recurso administrativo, desde que esteja acompanhado por um profissional psicólogo que não tenha participado da banca examinadora da empresa credenciada, devidamente inscrito no Conselho Regional de Psicologia.

24.12 Demais regulamentações e informações a respeito da Avaliação Psicológica serão definidas no edital de convocação para esta fase.

24.13 O resultado da Avaliação Psicológica será divulgado através do Diário Oficial do Estado e no sítio www.pm.mt.gov.br.

25. DA QUARTA FASE – AVALIAÇÃO MÉDICA E ODONTOLÓGICA

25.1 Serão convocados para a Quarta Fase - Avaliação Médica e Odontológica e para entrega dos exames relacionados no item 18 do Anexo I deste edital, somente os candidatos considerados Aptos na Terceira Fase – Avaliação Psicológica.

25.2 A data, o local e o horário de realização da Quarta Fase – Avaliação Médica e Odontológica serão divulgados no edital complementar de convocação com antecedência mínima de 05 (cinco) dias da aplicação da referida Avaliação.

25.2.1 A Avaliação Médica e Odontológica será realizada somente na cidade de Cuiabá/MT.

25.3 Avaliação Médica e Odontológica será aplicada na Junta de inspeção de saúde da Diretoria de Saúde da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso.

25.4 A Avaliação Médica e Odontológica terá caráter unicamente eliminatório e os candidatos serão considerados **aptos** ou **inapto**s, de acordo com a conclusão do laudo médico expedido pela Junta Médica. O candidato considerado inapto será eliminado do concurso.

25.5 A avaliação médica e odontológica compreende os exames: clínico, oftalmológico, odontológico, toxicológico e de outros aspectos físicos, conforme prevê o subitem 18 do Anexo I deste Edital.

25.5.1 Os exames exigidos no subitem anterior deverão conter a identificação do candidato e ter prazo de validade não superior a 2 (dois) meses entre a data de realização e a sua apresentação a Junta Médica.

25.6 Para o exame toxicológico a ser entregue nesta fase, com ônus para o candidato, deverão ser observadas as orientações a seguir descritas:

a) Deverá ser do tipo **"larga janela de detecção"** que acusam uso de substâncias entorpecentes ilícitas causadoras de dependência química ou psíquica de qualquer natureza e deverão apresentar resultados para um período mínimo de 90 (noventa) dias.

b) Deverá ser realizado em laboratório especializado, a partir de amostras de materiais biológicos (**peios, unhas ou cabelos**) doados pelo candidato, conforme procedimentos padronizados de coleta, encaminhamento do material, recebimento dos resultados e estabelecimento de contra-prova.

c) Em caso de resultado positivo para uma ou mais substâncias entorpecentes ilícitas, o candidato será inapto, conseqüentemente será eliminado da fase seguinte do certame.

25.7 O resultado do exame para detecção do uso de drogas ilícitas ficará restrito a Junta Médica, que obedecerá ao que prescreve a norma referente à salvaguarda de documentos classificados, sob pena de responsabilidades, conforme legislação vigente.

25.8 Será automaticamente eliminado do concurso o candidato que, na data e horário determinado para a realização da Avaliação Médica e Odontológica, não se encontrar em condição de saúde compatível com o cargo ao qual está concorrendo ou que deixar de apresentar qualquer um dos exames laboratoriais previstos neste Edital.

25.9 No dia de realização da avaliação médica e odontológica, os candidatos deverão comparecer nos locais determinados, trazendo calção de banho de cor preta, no caso de candidatos do sexo masculino, e maiô peça única de cor preta, para candidatas do sexo feminino.

25.10 Fica a critério da Junta de Inspeção de Saúde a solicitação de exames complementares.

25.10.1 O candidato deverá, às suas expensas, providenciar de imediato, qualquer outro exame complementar não mencionado neste Edital, que se torne necessário para firmar um diagnóstico, visando dirimir eventuais dúvidas, sendo considerado inapto o candidato que apresentar, em seus exames complementares, qualquer alteração.

25.11 Será **eliminado** do concurso o candidato que:

a) não entregar para realização da Avaliação Médica e Odontológica, toda a documentação exigida no item 18 do Anexo I deste edital;

b) não comparecer a Avaliação Médica e Odontológica;

c) que for considerado inapto na Avaliação Médica e Odontológica.

25.12 Demais informações e regulamentações a respeito da Avaliação Médica e Odontológica serão definidas no edital de convocação para esta fase.

26. DA QUINTA FASE – INVESTIGAÇÃO SOCIAL E FUNCIONAL

26.1 Serão convocados para a Quinta Fase – Investigação Social e Funcional, somente os candidatos considerados aptos na Quarta Fase – Avaliação Médica e Odontológica.

26.2 A Investigação Social e Funcional de responsabilidade da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, será realizada com base em documentos oficiais, a serem entregues pelo candidato.

26.3 A Investigação Social e Funcional terá caráter unicamente eliminatório e os candidatos serão considerados **recomendados** ou **não recomendados**.

26.4 A entrega da documentação descrita no subitem 26.7 pressupõe a autorização do candidato para que seja realizada a investigação de sua vida pública e privada.

26.5 Ao resultado da Investigação Social e Funcional não será atribuído ponto ou nota, sendo o candidato considerado recomendado ou não recomendado para proceder à inclusão nas fileiras da Polícia

Militar, nos termos do Art. 10, § 4º da Lei Complementar nº. 408 de 1º de Julho de 2010.

26.6 O candidato estará em constante investigação social, podendo ser eliminado do Concurso pela prestação de informações falsas, ou não preenchendo as condições prescritas em Lei ou nos regulamentos da Instituição, independente das responsabilidades penais ou civis decorrentes. Ressalta-se que a avaliação de sua conduta pregressa e idoneidade moral se devem ao fato de serem estes requisitos indispensáveis para o ingresso e exercício na profissão de Polícia Militar, definidos na Lei Complementar nº. 231, de 15 de dezembro de 2005.

26.7 Os candidatos convocados para a Investigação Social e Funcional, deverão entregar os documentos abaixo relacionados, no Quartel do Comando Geral da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, na Avenida Historiador Rubens de Mendonça, 6.135, Novo Paraíso, Cuiabá-MT.

a) Carteira de identidade original, com validade em todo território nacional e fotocópia;

b) CPF original e fotocópia;

c) Certificado de conclusão de Ensino Médio, com o respectivo histórico escolar, realizado em instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação e Cultura (original e fotocópia);

d) Certificado de Reservista de 1ª ou 2ª Categoria ou do Certificado de Dispensa de Incorporação (CDI), original e fotocópia (para os candidatos do sexo masculino);

e) Título de eleitor e comprovante de votação da última eleição, original e fotocópia (quando pertinentes);

f) Carteira de trabalho ou documento equivalente que comprove o último e o atual emprego, original e fotocópia (quando pertinentes);

g) Certidões negativas dos distribuidores criminais e civis dos lugares onde tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos;

h) Certidões negativas das justiças federal e militar (esta última para candidatos militares de co-irmãos ou outra força militar);

i) Declaração de não acumulação remunerada de cargos públicos (quando pertinentes);

j) Certidão com conceito favorável de seu atual comandante se for militar da ativa das forças armadas ou auxiliares, inclusive se for da Polícia Militar ou Corpo de Bombeiros Militar de outro Estado;

k) Se o candidato for ex-funcionário público, ele deve apresentar declaração expedida pelo setor de pessoal daquele órgão dizendo de que sua pessoa não foi demitido/exonerado/licenciado em decorrência de prática de ato irregular contra a administração pública ou a instituição;

l) 4 (quatro) fotografias tamanho 3x4, coloridas, datadas até 90 (noventa) dias antes do início do certame, descoberto, sem óculos e sem barba;

m) Carteira do PIS e/ou PASEP original e fotocópia, para os que possuem;

n) Comprovante de residência (será aceita cópia de conta de energia elétrica, água e telefone, desde que esteja em nome do candidato ou de seus pais. No caso de não cumprimento desta exigência o candidato deverá providenciar outro documento oficial que comprove sua residência);

o) Carteira Nacional de Habilitação (CNH) original e fotocópia.

27. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

27.1 Caberá recurso à UNEMAT/Comandante Geral da PMMT contra:

a) indeferimento de pedido de isenção do pagamento da taxa de inscrição;

b) indeferimento da inscrição com pagamento da taxa de inscrição;

c) gabarito preliminar, formulação ou conteúdo das Provas Objetivas;

d) desempenho preliminar dos candidatos nas Provas Objetivas;

e) desempenho preliminar dos candidatos na Prova de Redação;

f) desempenho preliminar dos candidatos na Segunda Fase – Avaliação Física;

g) desempenho preliminar dos candidatos na Terceira Fase – Avaliação Psicológica;

h) desempenho preliminar dos candidatos na Quarta Fase – Avaliação Médica e Odontológica;

i) desempenho preliminar dos candidatos na Quinta Fase – Investigação Social e Funcional.

27.2 O candidato que desejar interpor recursos, contra a divulgação do disposto nas alíneas do subitem 27.1 deste Edital, disporá de **dois dias úteis** para fazê-lo, a contar do dia subsequente ao da divulgação.

27.3 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito.

27.3.1 Recurso inconsistente ou interposto fora do prazo será preliminarmente indeferido.

27.4 Para recorrer das alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f", o candidato deverá utilizar o endereço eletrônico para interposição do recurso, www.unemat.br/vestibular, e seguir as instruções de preenchimento.

27.4.1 Para recorrer das alíneas "g", "h" e "i", o candidato deverá protocolar recurso no Quartel do Comando Geral da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, na Avenida Historiador Rubens de Mendonça, 6.135, Novo Paraíso, Cuiabá-MT.

27.4.2 Quando se tratar de recurso contra gabarito, formulação ou conteúdo de questão da Prova Objetiva, o candidato deverá indicar o número da questão, da resposta marcada pelo candidato e da resposta divulgada no gabarito preliminar; argumentação lógica e consistente, anexando arquivo com material bibliográfico e documentos comprobatórios, quando for o caso.

27.4.3 Quando se tratar de recurso contra desempenho na Prova Objetiva, o candidato deverá indicar o número de acertos que julga ter obtido e dos divulgados pela COVEST.

27.4.4 Quando se tratar de recurso contra desempenho na Prova de Redação, o candidato deverá apresentar argumentação concisa, lógica, coerente e bem fundamentada, na forma de um texto consistente e preciso.

27.5 Será desconsiderada pela UNEMAT a tentativa de interposição de recurso fora do prazo, fora de contexto e de forma diferente da estipulada neste Edital.

27.6 Não será aceito recurso via postal, via fax e via correio eletrônico.

27.7 O resultado dos recursos das alíneas "a", "b", "d" e "f" do subitem 27.1 será disponibilizado através de consulta individual via *Internet* no endereço eletrônico www.unemat.br/vestibular.

27.7.1 O resultado dos recursos das alíneas "g", "h" e "i" do subitem 27.1 será disponibilizado no Quartel do Comando Geral da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, na Avenida Historiador Rubens de Mendonça, 6.135, Novo Paraíso, Cuiabá-MT.

27.8 O acesso ao parecer dos recursos da alínea "c" e "e", do subitem 27.1, ou seja, o conhecimento da decisão final pelo requerente, será disponibilizado aos candidatos, exclusivamente, através de consulta individual via *Internet* no endereço eletrônico www.unemat.br/vestibular.

27.9 Após o julgamento dos recursos interpostos contra gabarito, formulação ou conteúdo de questão das provas, os pontos relativos às questões que porventura virem a ser anuladas serão atribuídos a todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.

27.10 Se houver alteração de gabarito, por força de impugnações, essa valerá para todos os candidatos e as provas serão corrigidas de acordo com o novo gabarito.

27.11 Em hipótese alguma o quantitativo de questões das provas objetivas sofrerá alteração.

27.12 As alterações de gabarito das provas objetivas e do desempenho geral dos candidatos nas provas objetivas, caso ocorram, serão divulgadas via *Internet*, no endereço eletrônico www.unemat.br/vestibular, observados os prazos estabelecidos neste Edital.

27.13 Da decisão final da UNEMAT/Comandante Geral não caberá recurso administrativo, não existindo, desta forma, recurso contra resultado de recurso.

28. DA APROVAÇÃO NO CONCURSO

28.1 Será considerado **aprovado** o candidato que concluir as cinco fases do certame, com aproveitamento, e estiver classificado dentro do limite de vagas estabelecidas neste edital.

29. DO RESULTADO FINAL DO CONCURSO

29.1 O resultado final do concurso será homologado pelo Comandante Geral da PMMT e publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso.

29.2 Os 30 (trinta) candidatos aprovados dentro do limite de vagas oferecidas no Concurso de que trata este Edital serão convocados para ingresso na PMMT e matrícula no Curso de Formação de Oficiais, por meio de publicação no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, de acordo com cronograma da Polícia Militar.

30. DISPOSIÇÕES FINAIS

30.1 Não haverá em qualquer hipótese devolução de taxa de inscrição.

30.2 Este edital poderá ser alterado ou complementado mediante edital de aditamento ou complementar.

30.3 A inscrição do candidato implica na aceitação total e incondicional das normas constantes neste Edital.

30.4 Consideram-se as relações de candidatos indeferidos, deferidos, classificados, eliminados e aprovados como complementares a este Edital.

30.5 Consideram-se as informações constantes dos cadernos de provas e dos cartões de respostas como complementares a este Edital.

30.6 Será considerado desistente e conseqüentemente eliminado do concurso, o candidato que, uma vez convocado para ingresso, não comparecer na data, horário e local designados pela Polícia Militar do Estado de Mato Grosso.

30.7 O CFO/PMMT 2013 será realizado na Academia de Polícia Militar Costa Verde da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, localizada em Várzea Grande, com dedicação exclusiva ao estudo e serviço policial militar.

30.8 Durante a realização do Curso de Formação, o aluno perceberá remuneração mensal de acordo com a legislação vigente.

30.9 O candidato que fizer uso de documento falso, comparecer substituindo outro candidato ou utilizar algum artifício ilegal e imoral, além de ser eliminado do concurso, em qualquer de suas fases, estará sujeito às sanções previstas no Código Penal Brasileiro.

30.10 As despesas com transporte, alimentação, alojamento e outras similares, durante a realização do concurso, correrão por conta do candidato.

30.11 Não serão fornecidos atestados, certificados ou certidões relativos à classificação ou notas de candidatos no concurso, valendo para tal a divulgação no Diário Oficial do Estado.

30.12 Os candidatos deverão cumprir rigorosamente os horários estipulados para a realização de todas as fases do concurso. O não cumprimento acarretará a eliminação do candidato do Concurso ao CFO.

30.13 A UNEMAT e a PMMT estão isentos de quaisquer responsabilidades por acidente que resultem na incapacidade parcial ou total do candidato, originado por imprudência, imperícia ou negligência do mesmo, durante a realização do concurso.

30.14 A inscrição do candidato implicará no conhecimento das presentes instruções e compromisso tácito de aceitar as condições do concurso, tais como se acham estabelecidas no presente Edital, seus anexos e instruções complementares, das quais não poderá alegar desconhecimento.

30.15 Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pelo Comandante Geral da PMMT e pela Diretoria de Gestão de Concursos e Vestibulares – COVEST.

30.16 Será eliminado do concurso, o candidato que deixar de entregar um ou mais documentos, previstos neste Edital, sendo convocado o próximo candidato aprovado, respeitada a ordem de classificação.

30.17 A comissão do Concurso poderá solicitar outros documentos sempre que julgar necessário.

30.18 Fazem parte deste Edital:

- a) Anexo I – Informações complementares sobre a Avaliação Médica e Odontológica – 4ª Fase.
- b) Anexo II - Lei 8.795/08.
- c) Anexo III - Programa das disciplinas.
- d) Anexo IV - Requerimento de Atendimento Diferenciado.
- e) Anexo V – Relação dos Postos Autorizados para recebimento dos Processos de Isenção de Taxa.
- f) Anexo VI - Calendário das atividades do concurso.

30.19 Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

QCG/MT em Cuiabá-MT, 09 de Julho de 2012.


OSMAR LINO FARIAS - CEL PM
Comandante Geral da PMMT

ANEXO I

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES SOBRE A AVALIAÇÃO MÉDICA E ODONTOLÓGICA – 4ª FASE

a) CONDIÇÕES INCAPACITANTES:

Neste anexo, estão listadas as condições incapacitantes para ingresso no Quadro de Oficial da Polícia Militar, além dos índices mínimos e as causas de aptidão/inaptidão nos exames médicos, odontológicos, biométricos e físicos.

1. Cabeça e pescoço: deformidade congênita na área da cabeça e do pescoço; alterações estruturais da glândula tireóide associadas ou não a sinais clínicos de hipertireoidismo.
2. Ouvidos, audição, nariz e faringe: deformidades e/ou agenesia de pavilhão auricular e conduto auditivo externo; deformidade de membrana timpânica decorrente de traumatismo e/ou de infecção crônica. Fissuras nasopalatinas; deformidade grave de pirâmide e de septo nasal; defeitos na articulação da fala e tartamudez.
3. Cavidade oral:
 - 3.1. Será considerado não-recomendável/inapto o candidato que apresentar:
 - a) alterações patológicas císticas e/ou tumorais na cavidade oral;
 - b) atresia severa de maxila e/ou mandíbula.
 - 3.2. Será considerado não-recomendável/inapto o candidato que não possuir 24 (vinte e quatro) elementos dentários, tolerando-se dentes artificiais (coroas, pontes fixas e móveis), sendo um mínimo de 18 (dezoito) dentes hígidos e/ou restaurados.
4. Olhos e visão: opacificações corneanas, ceratocone e ceratopatias; glaucomas, doenças congênitas ou adquiridas; estrabismo (superior a 10 D prismática); doenças e lesões da retina, doenças neurológicas que afetam os olhos; discromatopsia completa; pacientes com catarata ou operados de cataratas com ou sem Lio; AV s/c inferior a 20/100 em cada olho ou até 20/200 em um olho, desde que o outro seja superior ou igual a 20/60; A AV c/c em todos os casos deve ser 20/20 em pelo menos um olho e superior ou igual a 20/40 no outro olho.
5. Pele e tecido celular subcutâneo: Infecções bacterianas micóticas crônicas ou recidivantes; micoses extensas; parasitoses cutâneas extensas: eczemas alérgicos cronicados ou infectados; expressões cutâneas das doenças auto-imunes; manifestações de doenças alérgicas de difícil resolução; ulcerações e edemas; cicatrizes deformantes que comprometem a função; tatuagem obscena ou ofensiva.
6. Pulmões e paredes torácicas: deformidade relevante congênita ou adquirida; tumores malignos e benignos dos pulmões e pleura.
7. Sistema cardiovascular: anormalidades congênitas ou adquiridas; infecções e inflamações; arritmias; doenças do pericárdio, endocárdio e da circulação intrínseca do coração: anormalidade de condução e outras detectadas no eletrocardiograma com repercussão clínica; doenças orovalvulares; doenças venosas arteriais e linfáticas; hipertensão arterial de acordo com a definição da O.M.S.; miocardiopatias.
- 7.1. O prolapso mitral sem regurgitação através da válvula mitral, sem repercussão hemodinâmica, não é incapacitante.
8. Abdome e trato intestinal: anormalidade parede (ex.: hérnia, fistulas) à inspeção ou palpação visceromegalias; micose profunda; história de cirurgia significativa ou ressecções importantes; doenças hepáticas e pancreáticas; distúrbios funcionais desde que significativos; tumores benignos e malignos.
9. Aparelho gênito-urinário: anormalidades congênitas ou adquiridas da genitália, rins e vias urinárias; tumores, infecções e outras lesões demonstráveis em exame de urina; criptorquidia; varicocele volumosa e/ou dolorosa; doença sexualmente transmissível em atividade.
10. Aparelho osteomioarticular: doenças e anormalidades dos ossos e articulações, congênitas ou adquiridas, inflamatórias, infecciosas, neoplásicas e traumáticas; desvio ou curvaturas anormais e significativas da coluna vertebral; deformidades ou qualquer alteração da estrutura normal das mãos e pés; próteses cirúrgicas e seqüelas de cirurgias; pé plano espástico.
11. Doenças metabólicas e endócrinas: diabetes melito, tumores hipotalâmicos e hipofisários; disfunção hipofisária; disfunção tireoideana sintomática; tumores da tireóide, exceto cisto insignificantes e desprovidos de potencialidade mórbida; tumores de supra-renal e sua disfunção congênita ou adquirida; hipogonadismo primário ou secundário; distúrbio do metabolismo do cálcio e fósforo, de origem endócrina; erros inatos do metabolismo, crescimento e desenvolvimento anormais, em desacordo com a idade cronológica.
12. Sangue e órgãos hematopoéticos: alterações significativas do sangue; órgãos hematopoéticos; doenças hemorrágicas.
13. Doenças neuropsiquiátricas: distúrbios neuromusculares; afecções neurológicas; anormalidades congênitas ou adquiridas; ataxias; incoordenações; tremores; parestias e paralisias; atrofia e fraquezas musculares; histórias de síndrome convulsiva; distúrbio da consciência; distúrbios comportamentais e da personalidade.
14. Tumores e neoplasias:
 - 14.1 Qualquer tumor maligno.
15. Condições Ginecológicas: Neoplasias Malignas, Cistos Ovarianos não funcionais; Lesões Uterinas e todas as patologias ginecológicas adquiridas, exceto se insignificantes e desprovidas de potencialidades mórbidas; anormalidades congênitas; mastites específicas; tumor maligno da mama, endometriose comprovada.
16. Aparelho locomotor:
 - 16.1. Será considerado inapto o candidato que apresentar:
 - a) deformidades e/ou desvios em quaisquer planos do eixo normal da coluna vertebral, repercussão funcional (escoliose, cifose, hiperlordose, inversão da lordose);
 - b) deformidades ou seqüelas de fraturas com comprometimento do alinhamento, simetria e função do segmento afetado;
 - c) deformidades congênitas ou adquiridas dos pés, por exemplo: pé cavo, pé plano rígido, hálux-vago, hálux-varo, hálux-rígido, seqüela de pé torto congênito, dedos em garra com calosidade ou não, calosidade aquilêa, dedo extra numérico;
 - d) ausência parcial ou total, congênita ou traumática de qualquer segmento das extremidades;
 17. Será considerado inapto o candidato que apresentar, em seus exames radiológicos de coluna lombo-sacra: escoliose toraco-lombar, cifose dorsal, inversão das curvaturas fisiológicas da coluna

vertebral; má formação congênita isolada ou associada (tais como: spina bifida, vértebra de transição mega apófise neo-articulada ou não ao sacro); tumoração óssea; doença inflamatória; doença infecciosa; presença de prótese cirúrgica ou seqüelas de cirurgia.

18. Serão requeridos os seguintes exames, os quais deverão, obrigatoriamente, virem acompanhados dos respectivos laudos: Hemograma - Glicemia, Chagas, VDRL, HBSAg, TGO, TGP, Bilirrubinas e frações, Tipo Sanguíneo, Fator RH, Eletrocardiograma, HIV, Raios-X de tórax, e toxicológico.

ANEXO II

LEI 8.795, de 07 DE JANEIRO DE 2008

Autor: Poder Executivo

Dispõe sobre a alteração da Lei nº 6.156, de 28 de dezembro de 1992.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista o que dispõe o artigo 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º O Art. 1º da Lei nº 6.156, de 28 de dezembro de 1992, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º Ficam isentos do pagamento de qualquer taxa de inscrição em concursos públicos estaduais, os trabalhadores que percebam até um salário mínimo e meio ou se encontrem desempregados.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 07 de janeiro de 2008, 187º da Independência e 120º da República.

BLAIRO BORGES MAGGI

ANEXO III

PROGRAMA DAS DISCIPLINAS

REDAÇÃO

A prova constituir-se-á de proposta de produção escrita a partir da reflexão de textos ou excertos de diversificados gêneros discursivos da atualidade. A Proposta de redação situa o candidato em relação ao propósito de sua escrita e ao gênero de discurso solicitado. Na redação, o candidato deverá revelar bom nível de leitura, compreensão e argumentação, capacidade de expressão, domínio do léxico e da estrutura da língua, clareza, criatividade, coerência e coesão textuais, além de observar o atendimento ao gênero de discurso solicitado no enunciado da redação.

LÍNGUA PORTUGUESA

A prova de Língua Portuguesa e Literatura Brasileira avaliará o conhecimento do candidato referente à linguagem e o seu funcionamento.

1. Compreensão e inteligência de texto.
2. Estruturação do parágrafo: elementos coesivos e argumentativos.
3. Aspectos linguísticos: variações linguísticas e funções da linguagem.
4. Morfossintaxe: estrutura, formação, classe, função e emprego de palavras.
5. Semântica: denotação, conotação, sinonímia, antonímia e polissemia.
6. Concordância nominal e verbal.
7. Regência nominal e verbal.
8. Gênero discursivo.

LITERATURA

Sabe-se que o contato do candidato com a literatura deve-se dar pelas experiências de leitura acumuladas através dos anos de estudo no ensino fundamental e médio (poemas, dramaturgia, contos, crônicas e romances), ocasião em que se constrói, paulatinamente, o repertório de textos e o processo de compreensão do mundo esteticamente representado. Tais textos fazem parte de culturas diversas que deverão ser consideradas pelo candidato, a fim de que se compreenda a obra no universo singular de leituras possíveis que consideram as relações plurais do contexto em que foi produzida.

Relação das Obras Literárias

1. Auto da barca do inferno, Gil Vicente.
2. Memórias de um sargento de milícias, Manuel Antonio de Almeida.
3. Memórias Póstumas de Brás Cubas, Machado de Assis.
4. O Cortiço, Aluizio de Azevedo.
5. A cidade e as serras, Eça de Queirós.
6. Sagarana, Guimarães Rosa.
7. Auto da Compadecida, Ariano Suassuna.
8. Alguma poesia, Carlos Drummond de Andrade.
9. Menino do mato, Manoel de Barros.

LÍNGUA ESTRANGEIRA (INGLÊS E ESPANHOL)

A prova de língua estrangeira avaliará a competência e o desempenho do candidato através da leitura e compreensão de textos (diferentes tipos de gêneros textuais). Avaliará o conhecimento das estruturas linguísticas, bem como, o reconhecimento de vocabulário no seu contexto de uso. Para a elaboração das questões poderão ser utilizados textos extraídos de periódicos, revistas e/ou jornais eletrônicos.

1. Compreensão de textos.
2. Conhecimento de vocabulário.
3. Estruturas léxico-gramaticais (artigos, substantivos, tempos verbais, pronomes, adjetivos, advérbios, preposições, etc).
4. Marcadores textuais.

QUÍMICA

1. Substâncias e Misturas

Caracterização dos estados sólido, líquido e gasoso; identificação de substâncias puras e mistas, caracterização de misturas heterogêneas e conceito de fases; caracterização de misturas homogêneas; descrição de métodos físicos de separação (filtração, decantação, extração, destilação e cristalização); caracterização de substâncias puras; identificação de substâncias simples e compostas; distinção de transformações físicas e químicas.

2. Estrutura atômica e classificação periódica dos elementos

Conhecimento de nomes e símbolos de elementos químicos comuns; definição de número atômico, número de massa e isótopos; conceito de modelos atômicos de Dalton, Thompson, Rutherford e Bohr. Correlação de números quânticos e configuração eletrônica dos átomos; identificação de elétrons de

valência; conceito dos orbitais atômicos; caracterização das famílias e séries da tabela periódica dos elementos químicos; reconhecimento das propriedades periódicas dos elementos químicos (potenciais de ionização, raios iônicos, raio atômico, eletronegatividade e caráter metálico); correlação das configurações eletrônicas dos elementos representativos e sua localização na tabela periódica; correlação da configuração eletrônica dos elementos e seu comportamento químico; Leis Ponderáveis das reações: Lei de Lavoisier, Lei de Proust e Lei de Dalton; Radioatividade.

3. Ligações químicas e compostos químicos

Conceito de moléculas e fórmulas mínimas; utilização da teoria do Octeto para conceituar ligação iônica e ligação covalente; caracterização dos compostos iônicos, compostos covalentes polares e apolares; identificação de ligações simples, duplas e triplas; identificação de ligações covalentes polares e apolares; reconhecimento de fórmulas estruturais de moléculas simples.

4. Funções inorgânicas

Conceito e classificação do ácido, base, sais e óxidos; conceito do ácido e base de Arrhenius, Bronsted e Lewis; correlação de nome e fórmulas de compostos químicos simples e/ou comuns; pH. Indicadores e Curva de Titulação.

5. Reações químicas

Reações de Síntese ou Adição; reação de análise ou decomposição; reação de deslocamento ou de substituição ou de troca simples, reação de dupla troca ou de dupla substituição; conceito de número de oxidação; conceito de reações de oxidação-redução; identificação dos agentes oxidantes e agentes redutores; balanceamento de equações químicas para reações de oxidação-redução.

6. Estequiometria

Balanceamento de equações químicas para reações, envolvendo elementos e compostos simples; definição de massas moleculares; efetuação de cálculos estequiométricos para reações químicas simples.

7. Soluções

Dispersões; soluções verdadeiras; concentração das soluções; molaridade; diluição das soluções; mistura de soluções de mesmo soluto; mistura de soluções cujos solutos reagem entre si; análise volumétrica ou volumetria; propriedades coligativas.

8. Cinética química e equilíbrio químico

Velocidade de reação; fatores que influenciam a velocidade de uma reação química; mecanismo de reação; catálise; reações reversíveis; constante de equilíbrio; previsão de novas concentrações de equilíbrio – o princípio de Le Chatelier; aplicações.

9. Termoquímica e Teoria Geral dos Gases

Identificação de reações endotérmicas e exotérmicas; identificação de calor de reações químicas; conceito de entalpia; entropia e energia livre; conceito do princípio de conservação de energia (Lei de Hess); Propriedade geral dos gases. Teoria cinética dos gases. Lei dos gases ideais. Gases reais. Difusão e efusão gasosas.

10. Processos químicos industriais e química do meio ambiente

Identificação das matérias-primas e as transformações químicas correspondentes à obtenção industrial do: cal, ácido sulfúrico, da amônia e soda cáustica; reconhecimento da utilização do cal, ácido sulfúrico, da amônia e soda cáustica, como matérias-primas em processos químicos industriais na produção de sabão, sulfato de amônio, carbonato de sódio, fertilizantes, etc; identificação dos compostos naturais da atmosfera; identificação dos principais poluentes da atmosfera e as respectivas fontes poluidoras; identificação dos principais poluentes das águas e as respectivas fontes poluidoras; identificação dos principais componentes do solo e suas funções para o desenvolvimento dos vegetais.

11. Funções Orgânicas

Caracterização de hidrocarbonetos alifáticos: acíclicos, cíclicos, saturados e insaturados; identificação de estruturas e nomes de hidrocarbonetos (IUPAC) e radicais orgânicos; caracterização de hidrocarbonetos aromáticos mono e dissubstituídos; derivados do benzeno; isomeria; reconhecimento da importância da reação de polimerização na formação do polietileno, polipropileno, poliestireno e PVC, borracha natural.

12. Compostos orgânicos oxigenados e nitrogenados

Identificação dos nomes (comuns e IUPAC) e fórmulas dos representantes mais significativos de cada função; comparação das propriedades químicas dos álcoois, fenóis e éteres; emprego dos reagentes ROH e RMgX nas reações de adição aos compostos carbonílicos; conceitos e utilidades de lipídios, carboidratos e proteínas; correlação das estruturas de aminas com o seu caráter básico.

BIOLOGIA

1 – Introdução à Biologia

Características gerais dos seres vivos

Níveis de organização dos seres vivos

A origem dos seres vivos:

Biogênese e abiogênese;

Os experimentos de Redi, Pasteur, Miller;

As hipóteses de Oparin e Haldane;

A hipótese heterotrófica;

A origem da célula.

2 – A composição química da célula

A água e os sais minerais;

Carboidratos, lipídios e proteínas;

Enzimas e proteínas;

Os ácidos nucleicos: DNA e RNA.

3 – Constituição das células

As membranas celulares - Tipos e composição

Trocas entre as células e o meio: difusão, osmose, difusão facilitada, transporte ativo, endocitose.

O citoplasma – Estrutura e funções das organelas citoplasmáticas.

O núcleo celular: Constituição do núcleo

Cromossomos, genes e DNA.

4 – Metabolismo energético das células

Células e energia

Fotossíntese: Luz e pigmentos fotossintetizantes

Etapas do processo fotossintético;

Quimiossíntese e Fermentação;

Respiração: ATP a moeda energética dos seres vivos

Etapas do processo respiratório em nível celular.

5 – O núcleo e a síntese protéica

Duplicação do DNA

Síntese de RNA: transcrição

O código genético

Síntese protéica

6 – Divisão celular

O ciclo celular

Fases da Mitose

Mitose em células animais e vegetais

Fases da Meiose I e II

7 – Reprodução e Embriologia

Reprodução assexuada: aspectos gerais e especificidades

Reprodução sexuada: Gametogênese

Sistema reprodutor masculino e feminino.

Fecundação.

Desenvolvimento embrionário: Segmentação, gastrulação, organogênese.

Anexos embrionários

8 – Histologia animal

Os epitélios
 Tecido conjuntivo – cartilaginoso, ósseo e sanguíneo
 Tecido muscular – composição química das fibras musculares
 - fisiologia da contração
 Tecido nervoso – neurónios e neuroglia
 - fisiologia neuronal e sináptica.

9 – Classificação dos seres vivos

Classificação atual – conceito de espécie e nomenclatura
 Os reinos da natureza
 Características gerais de Moneras, Bactérias, Protozoários, Fungos e Líquens.
 Importância econômica: benefícios e prejuízos para o homem, principais infecções, protozooses e micoses.

Os vírus – características gerais e principais viroses

Medidas preventivas

10 – Os animais**1. Invertebrados**

Características gerais anatômicas, fisiológicas e importância econômica de esponjas, cnidários, vermes, artrópodes, moluscos e equinodermos

Principais verminoses que assolam o território brasileiro

Medidas preventivas

2. Vertebrados

Características gerais anatômicas e fisiológicas e importância econômica de cefalocordados, peixes, anfíbios, répteis, aves e mamíferos.

11 – Fisiologia dos sistemas

Sistema digestório – Homeostase, nutrição e digestão dos alimentos

Sistema circulatório – constituição e funções do sangue

Sistema respiratório – os gases respiratórios, as trocas gasosas, a função do oxigênio e mecanismo da respiração celular

Sistema excretor – anatomia e função dos rins, a formação da urina

Sistema nervoso – funções do sistema nervoso central, periférico e autônomo

Sistema endócrino – tipos e funções de glândulas endócrinas humanas

Os sentidos – importância dos órgãos dos sentidos para a comunicação com o meio exterior (visão, audição, gustação, olfação e sensibilidade cutânea).

Sistema reprodutor – anatomia e fisiologia dos órgãos reprodutores humanos (masculino e feminino)

12 – Os vegetais**1. Criptógamas**

Importância econômica das algas
 Briófitas – estrutura e reprodução
 Pteridófitas – estrutura e reprodução

2. Fanerógamas

Gimnospermas – estrutura e reprodução

Angiosperma – estrutura e função

- tecidos vegetais (meristemas e tecidos permanentes)

- anatomia e funções de raiz, caule, folha, flor, fruto e semente;

- reprodução.

13 – Fisiologia vegetal

Absorção de água e sais

Condução das seivas – xilema e floema

Transpiração – papel dos estômatos

Gutação – papel dos hidatódios

Fotossíntese – reação fotossintética e importância para os seres vivos

Respiração – a queima de carboidratos e a eliminação de gás carbônico na atmosfera

Comparação entre fotossíntese e respiração

Os hormônios que atuam no desenvolvimento das plantas

14 – Hereditariedade

Nomenclatura genética

Os trabalhos de Mendel – a primeira e a segunda lei

Genealogias

Alelos múltiplos – sistemas sanguíneos ABO e Mn, fator Rh.

Cromossomos sexuais e herança – caracteres que dependem do sexo, daltonismo e hemofilia.

As anomalias genéticas no homem.

15 – A evolução biológica

A vida em transformação – evidências da evolução

As idéias de Lamarck e Darwin

O ambiente segundo Darwin

Causas genéticas da variação – mutações, aberrações cromossômicas e recombinação genética

Seleção e adaptação – seleção natural e artificial

As origens do homem – a linha evolutiva dos primatas

A árvore evolutiva dos hominídeos

16 – Ecologia

Níveis de organização

Ecossistema – a unidade ecológica

As reações alimentares – cadeias e teias

Habitats e nicho ecológico

Energia e matéria que vem do sol – fluxo energético e fluxo de matéria

População e comunidade – dinâmica de populações e sucessão ecológica

Relações ecológicas harmônicas e desarmônicas

Biomassas da Terra e fitogeografia do Brasil

Impactos antrópicos no ambiente

Medicina preventiva.

GEOGRAFIA

1. A Geografia como ciência da organização espacial.
2. A nova ordem mundial e a regionalização do espaço.
3. A dinâmica da natureza: as inter-relações clima, solo, relevo, hidrologia e vegetação. Fatores bióticos e abióticos da paisagem.
4. Representações do espaço: Movimentos da terra, fuso horário, meios de orientação, coordenadas geográficas, noções cartográficas.
5. A população mundial e brasileira: distribuição, crescimento, movimento e estrutura. Urbanização
6. O espaço urbano e a dinâmica social brasileira.
7. O espaço agrário: organização, sistematização e importância sócio-econômica.
8. O espaço industrial: evolução, organização e sistematização no mundo e no Brasil.
9. A circulação no espaço: produção, consumo, comunicação e transportes.
10. A organização política do espaço brasileiro.
11. Mato Grosso: domínios naturais, problemas ambientais, população, urbanização, agropecuária, integração nacional, turismo, comércio e indústria.
12. A questão ambiental no Brasil e no mundo.

MATEMÁTICA**1. Matemática Comercial**

Razões e proporções: tipos e propriedades. Divisão proporcional direta e inversa. Regra de três simples e composta. Porcentagem, juros e descontos.

2. Funções

Conjuntos numéricos: relações, operações e propriedades.

Funções e Gráficos: funções polinomiais do primeiro e segundo graus; exponencial e funções exponencial; logaritmos e funções logarítmicas.

3. Progressão

Sequências numéricas.

Progressões aritméticas e geométricas.

4. Combinatória, Probabilidade e Estatística.

Princípio fundamental da contagem. Permutações. Arranjos. Combinações.

Binômio de Newton. Cálculo da probabilidade de um ou mais eventos. Tratamento de informação com organização e interpretação de dados em tabelas e/ou gráficos.

5. Matrizes

Matrizes: tipos, operações e inversas. Determinantes.

Resolução e classificação de sistemas lineares.

6. Polinômios e Equações

Expressões algébricas: operações, propriedades, fatoração e simplificação.

Polinômios: operações e suas propriedades.

Equações polinomiais e suas raízes (reais e imaginárias).

7. Geometria Plana

Figuras geométricas: polígonos, circunferência e círculo.

Triângulos: classificação, semelhança, área e relações métricas no triângulo.

Quadriláteros – classificação, propriedades e áreas.

Circunferência e círculos - coroa e setor circular. Polígonos inscritos ou circunscritos.

8. Geometria Analítica

Coordenadas no plano. Distância entre dois pontos. Ponto médio. Distância de um ponto e uma reta. Estudo da reta. Posições relativas das retas. Estudo analítico da parábola, do vértice e da circunferência. Posições relativas das circunferências. Desigualdades num plano. Equações e inequações a duas incógnitas.

9. Geometria Espacial

Prismas, pirâmides, cilindros e cones: definição, classificação e propriedades; Troncos, áreas e volumes.

Área de superfície esférica e volume da esfera.

Poliedros regulares.

10. Trigonometria

Medidas de arcos. Arcos congruos.

Razões trigonométricas. Identidades trigonométricas. Lei dos senos e cossenos.

Transformações trigonométrica: seno, cosseno e tangente; da soma de dois arcos, do arco duplo e do arco metade. Soluções de equações trigonométricas. Funções trigonométricas e suas representações gráficas.

FÍSICA**1. Mecânica**

Cinemática:

Sistemas de referência - posição de uma partícula.

Velocidade média e instantânea.

Movimento retilíneo uniforme e Movimento circular uniforme.

Movimento retilíneo uniforme variado e Movimento circular variado.

Queda livre.

Vetor velocidade e vetor aceleração.

Leis de Newton:

Vetor força e sua medida.

Primeira Lei de Newton - conceito de inércia.

Estudo das forças - peso de um corpo, força normal, força de atrito estática cinética, tração em cordas.

Segunda Lei de Newton – relação entre força e movimento (aceleração). Princípio fundamental da Dinâmica.

Terceira Lei de Newton - força de ação e reação.

Fluidos:

Densidade.

Definição de pressão.

Pressão atmosférica.

Princípio de Pascal.

Empuxo - Princípio de Arquimedes.

Trabalho e Energia:

Trabalho.

Trabalho de uma força.

Energia cinética.

Energia potencial gravitacional.

Ralação trabalho energia.

Conservação de energia mecânica.

Potência.

Gravitação Universal:

2. Termodinâmica

Temperatura:

Conceito de temperatura, equilíbrio térmico, energia térmica e calor.

Termômetros: princípio básico de funcionamento.

Escala Termométricas - Celsius e Kelvin.

Dilatação térmica de sólidos e líquidos.

Dilatação irregular da água.

Transferência de calor:

Condução, convecção e radiação.

Mudanças de fase:

Sólido, líquido e gasoso.

Fusão e solidificação.

Vaporização e condensação.

Calor latente.

Calor específico.

Influência da pressão nas mudanças de fase.

3. Ondas

Movimento Harmônico simples:

Amplitude período e frequência.

Comprimento de onda.

Velocidade de propagação.

Ondas longitudinais e transversais.

Reflexão, refração, interferência e difração.

Ondas sonoras.

4. Óptica

Luz:
 Propagação retilínea da luz.
 Reflexão da luz.
 Espelho planos e esféricos.
 Formação de imagens.
 Refração da luz.
 Lentes.
 Instrumentos ópticos (máquinas fotográficas e lupa).
 Dispersão da luz - arco-íris.
 Olho humano - funcionamento da visão:
 Hipermetropia, miopia e lentes de correção.

5. Eletromagnetismo

Carga elétrica.
 Eletrização por atrito, contato e indução.
 Condutores e isolantes.
 Lei de Coulomb.
 Força elétrica resultante.
 Campo elétrico:
 Conceito de campo elétrico.
 Campo elétrico de uma carga pontual.
 Linhas de força.
 Campo elétrico no interior de uma esfera condutora.
 Campo elétrico uniforme.
 Potencial elétrico:
 Diferença de potencial.
 Corrente elétrica:
 Corrente contínua, corrente alternada.
 Circuito elétrico simples e seus componentes básicos.
 Resistência elétrica:
 Resistência elétrica - 1ª Lei de OHM.
 Resistência elétrica - 2ª Lei de OHM.
 Associação de resistências em série e em paralelo.
 Efeito joule.
 Funcionamento de uma lâmpada incandescente.
 Magnetismo:
 Ímãs, bússolas.
 Linhas de indução.
 Campo magnético.
 Força magnética.
 Força magnética sobre uma carga elétrica em movimento e sobre um condutor retilíneo percorrido por uma corrente elétrica.
 Ondas eletromagnéticas (sua constituição e propagação).

6. Física moderna

Quantização da energia (caráter dual - onda - partícula) da luz - fótons.
 Estrutura do átomo.
 Modelos atômico - Thomson, Rulherford e Borhr - falhas e limitações.

HISTÓRIA

1 - História Moderna

A formação das Monarquias Nacionais.
 O Renascimento Cultural europeu.
 A expansão marítima.
 A reforma, a contra-reforma e as guerras religiosas
 Os sistemas coloniais na América.
 O mercantilismo.
 Os Estados Absolutistas no ocidente.
 A Revolução Inglesa 1640-1648.
 O Iluminismo.

2 - História Contemporânea

A Independência dos Estados Unidos da América.
 A Revolução Francesa.
 A Revolução Industrial Inglesa.
 Os movimentos de independência na América Latina.
 Movimentos revolucionários na Europa (1ª metade do século XIX).
 As idéias socialistas do século XIX.
 O movimento operário europeu nos séculos XIX e XX.
 A formação dos Estados-Nações.
 O imperialismo europeu e a colonização da África e da Ásia.
 A 1ª. Guerra Mundial.
 A revolução Russa.
 A crise econômica no entre guerras (EUA e Europa Ocidental).
 Os regimes fascistas e totalitários na Europa Ocidental.
 A 2ª. Guerra Mundial.
 A Guerra fria e a redefinição da ordem mundial.
 Tensões políticas, econômicas, sociais e religiosas do mundo atual.

3 - História do Brasil

As sociedades indígenas.
 O sistema colonial: economia e sociedade.
 As diversas formas de organização político-administrativas no Brasil Colônia.
 A expansão das fronteiras coloniais: mineração, bandeirismo e urbanização.
 Mato Grosso nos séculos XVIII, XIX e XX: economia, política, sociedade e cultura.
 Crise do sistema colonial.
 Reações à política colonial e movimentos emancipacionistas.
 Os quilombos e a resistência à escravidão.
 A Independência do Brasil.
 O Primeiro Reinado e o Período Regencial.
 O Segundo Reinado: economia política, sociedade e cultura.
 A crise do Império e o advento da República.
 Primeira República: tensões políticas e movimentos sociais no campo; industrialização; urbanização; movimento operário e movimentos culturais.
 Crise política e institucional nos anos 20 e 30.
 O Estado Novo.
 Período de redemocratização e do populismo.
 O golpe de 1964.
 Os Governos Militares pós 1964.
 A volta ao estado de direito.
 O movimento dos sem terra.
 A questão indígena.
 Movimentos culturais e artísticos.
 O MERCOSUL.

ANEXO IV

REQUERIMENTO DE ATENDIMENTO DIFERENCIADO

CFO/PMMT

Nome do Candidato: _____	
Inscrição: _____	Documento de Identidade (número / órgão expedidor / UF): _____
Telefone com DDD: _____	Celular com DDD: _____
Curso: _____	
Endereço: _____	
Rua/Av.: _____	Nº: _____ CEP: _____ Bairro: _____
Cidade: _____	

O candidato abaixo assinado requer ATENDIMENTO DIFERENCIADO, descrito no campo abaixo, para realização das provas do Concurso Público CFO/PMMT, anexando Atestado Médico que especifica o grau e o tipo de deficiência ou sua condição de saúde.
 A COVEST/UNEMAT reserva-se o direito de atender à solicitação segundo critérios de viabilidade e razoabilidade, não incluindo atendimento domiciliar, nem prova em Braille.
 A COVEST **NÃO** concederá atendimento especial a candidato portador de doença infecto contagiosa.

REGISTRE AQUI O TIPO E O GRAU DE DEFICIÊNCIA E O ATENDIMENTO NECESSÁRIO

Local e Data: _____ / _____ / 2012.

Assinatura do Candidato _____

ANEXO V

RELAÇÃO DOS POSTOS AUTORIZADOS PARA RECEBIMENTO DOS PROCESSOS DE ISENÇÃO DE TAXA

N.	Cidade	Local	Endereço e Telefone
1	Alta Floresta	Campus Universitário de Alta Floresta	Perimetral Rogério Silva, s/n. Bairro: Residencial Flaboyant, Cidade Alta (Campus Novo). Caixa Postal 324. CEP: 78.580-000. Fone: (66) 3521-1464.
2	Alto Araguaia	Campus Universitário de Alto Araguaia	Rua Santa Rita n.º 48. CEP: 78.780-000. Fone: (66) 3481-1857.
3	Barra do Bugres	Campus Universitário "Deputado Estadual Renê Barbour"	Rua A s/n - Cohab São Raimundo. CEP: 78.390-000. Fone (65) 3361-1413.
4	Barra do Garças	Centro de Formação dos Profissionais da Educação Básica - CEFAPRO	Rua Pires de Campos, n. 540, Centro. CEP: 78.600-000. Fone (66) 3401-7620
5	Brasnorte	Secretaria Municipal de Educação	Rua Curitiba, n. 1.089, Centro. CEP: 78.350-000. Tel: (66) 3592-1821
6	Cáceres	Campus Universitário "Jane Vanini"	Av. São João, s/nº - Bairro Cavalihada. CEP: 78.200-000. Fone: (65) 3221-0500.
7	Colider	Campus Universitário do Vale do Teles Pires	Avenida Senador Julio Campos, n. 393, Setor Leste. Caixa Postal: 113. CEP: 78.500-000. Fone (66) 3541-1573.
8	Cuiabá	Escritório da UNEMAT	Rua 08, s/nº, Prédio da SECITEC, 3º Piso - Centro Político Administrativo do Governo. Cuiabá. CEP: 78.050-970. Fone: (65) 3644-4022
9	Juara	Campus Universitário de Juara	Rodovia Juara. Brasnorte. Km 02. CEP: 78.575-000. Fone: (066) 3556-2940
10	Matupá	Secretaria Municipal de Educação	Avenida Sebastião Alves Junior, n. 106. Setor Industrial. CEP: 78525-000. Fone: (66) 3595-2560
11	Nova Xavantina	Campus Universitário de Nova Xavantina	BR 158 (Antiga FAB) km 655. Caixa Postal 08 CEP: 78.690-000. Fone: (66) 3438-1224.
12	Pontes e Lacerda	Coordenação da UAB	Avenida Bom Jesus, 643, Centro. UAB. CEP: 78.250-000. Fone (65) 3266-8100.
13	Sinop	Campus Universitário de Sinop	Av. dos Ingás n.º 3001. Caixa Postal 680. CEP: 78.550-000. Jardim Imperial. Fone: (66) 3511-2100.
14	Sorriso	Coordenação da UAB	Avenida Brasil, 850, Centro. E. M. Ivete Lourdes Arenhardt. CEP: 78.890-000. Fone: (66) 3907-5599
15	Tangará da Serra	Campus Universitário de Tangará da Serra	Rod. MT 358, Km 07. Bairro Aeroporto. Caixa Postal 287 - CEP: 78300-000. Fone: (65) 3311-4900.
16	Tapurah	Prefeitura Municipal	Avenida Paraná, n. 1100. Praça da Juventude. Centro. CEP: 78573-000 Fone: (66) 3547-3609

ANEXO VI

CALENDÁRIO DAS ATIVIDADES DO CONCURSO – CFO/PMMT

DATAS	EVENTO
09/07/2012	Publicação do edital do Concurso Público
24/07 a 07/08/2012	Período de inscrição paga - somente via <i>internet</i>
24 a 26/07/2012	Período de inscrição com pedido de isenção de taxa – somente via <i>internet</i>
24 a 27/07/2012	Prazo para protocolar os documentos da isenção de taxa - somente nos Postos Autorizados
31/07/2012	Divulgação dos pedidos de isenção de taxa (deferidos e indeferidos)
01 e 02/08/2012	Período para interposição de recurso contra indeferimento do pedido de isenção de taxa
03/08/2012	Período para entrar em contato com Covest, caso o candidato constate que não consta em nenhum dos resultados (deferidos e indeferidos).
06/08/2012	Divulgação do resultado dos recursos da isenção de taxa
06 a 08/08/2012	Período para pagamento da taxa de inscrição para candidatos com pedido de isenção indeferido
08/08/2012	Vencimento do boleto bancário
17/08/2012	<ul style="list-style-type: none"> Divulgação das inscrições deferidas pagantes. Divulgação das inscrições indeferidas por falta de pagamento.
20 e 21/08/2012	Período para interposição de recurso contra indeferimento por falta de pagamento.
24/08/2012	<ul style="list-style-type: none"> Divulgação do resultado dos recursos contra indeferimento de inscrições por falta de pagamento. Último dia para requerer atendimento diferenciado para realização das provas. Divulgação das inscrições deferidas ao Concurso Público – CFO/PM.
03/09/2012	Divulgação dos locais de realização das provas
10/09/2012	Último prazo para os candidatos que não estejam alocados entrem em contato com a Covest
16/09/2012	Provas de Física, Biologia, Matemática, Geografia e Língua Estrangeira.
17/09/2012	Provas de Química, História, Língua Portuguesa, Literatura e Redação.
18/09/2012	Divulgação do gabarito preliminar
19 e 20/09/2012	Período para interposição de recurso contra o gabarito preliminar, conteúdo ou formulação de questão.
27/09/2012	<ul style="list-style-type: none"> Divulgação do resultado dos recursos contra gabarito, conteúdo ou formulação de questão. Publicação do gabarito oficial
03/10/2012	Divulgação do desempenho preliminar nas provas objetivas
04 e 05/10/2012	Período para interposição de recurso contra o desempenho preliminar nas provas objetivas
11/10/2012	Divulgação do desempenho pós recurso nas provas objetivas
24/10/2012	Divulgação do desempenho preliminar na prova de Redação
25 e 26/10/2012	Período para interposição de recurso contra o desempenho preliminar na prova de Redação
07/11/2012	Divulgação do desempenho pós recurso na prova de Redação
14/11/2012	Divulgação do Resultado Final da 1ª Fase – Exame Intelectual
16/11/2012	Convocação dos candidatos para a Avaliação Física (2ª fase)
27 a 29/11/2012	Realização da Avaliação Física – TAF (2ª fase)
07/12/2012	Divulgação do desempenho preliminar na 2ª fase
10 e 11/12/2012	Período para interposição de recurso contra resultado da 2ª fase
17/12/2012	Divulgação dos resultados dos recursos contra o resultado da 2ª fase
18/12/2012	Convocação para a Avaliação Psicológica (3ª fase)
07/01/2013	Realização da Avaliação Psicológica (3ª fase)
15/01/2013	Divulgação do desempenho preliminar na 3ª fase
16 e 17/01/2013	Período para interposição de recurso contra resultado da 3ª fase
18/01/2013	Divulgação dos resultados dos recursos contra o resultado da 3ª fase
18/01/2013	Convocação para Avaliação Médica e Odontológica (4ª fase)
24 e 25/01/2013	Realização da Avaliação Médica e Odontológica (4ª fase)
28/01/2013	Divulgação do desempenho preliminar na 4ª fase
29 e 30/01/2013	Período para interposição de recurso contra resultado da 4ª fase

31/01/2013	Divulgação dos resultados dos recursos da 4ª fase
31/01/2013	Convocação dos candidatos para Investigação Social e Funcional (5ª fase)
06/02/2013	Entrega dos documentos referentes à Investigação Social (5ª fase)
27/02/2013	Divulgação do desempenho preliminar na 5ª fase
28/02 e 01/03/2013	Período para interposição de recurso contra resultado da 5ª fase
04/03/2013	Divulgação do resultado dos recursos da 5ª fase
04/03/2013	Convocação dos candidatos aprovados
11/03/2013	Apresentação para ingresso na Instituição e matrícula no Curso de Formação de Oficiais

CBM

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado de Segurança Pública
Corpo de Bombeiros Militar

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DO CARGO DE OFICIAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO.

EDITAL DE CONCURSO CFO N. 001/DEIP-CBMMT/2012

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O concurso será regido por este Edital, seus anexos, Editais Complementares e posteriores retificações, caso ocorram.

1.2 O Concurso Vestibular Específico da Unemat constituirá a 1ª fase – Exame Intelectual deste concurso.

1.3 A seleção do Exame Intelectual para o ingresso no Curso de Formação de Oficiais bem como a Avaliação Física será executada pela Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT, por meio da Diretoria de Gestão de Concursos e Vestibulares – COVEST.

1.4 Os Exames Médicos e Odontológicos, Avaliação Psicológica, Investigação Social e Funcional e a realização do Curso de Formação de Oficiais, serão de responsabilidade do Corpo de Bombeiros Militar de Mato Grosso.

1.5 O Concurso de que trata este edital tem por objetivo selecionar **06 (seis) candidatos** para ingresso e matrícula no 1º ano do Curso de Formação de Oficiais do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso, de acordo com o número de vagas descritas no subitem 4.1, os quais após o concurso serão incluídos temporariamente nas fileiras do Corpo de Bombeiros Militar, na condição de Aluno à Oficial BM.

1.6 Toda menção a horário neste Edital terá como referência o horário oficial da Capital do Estado de Mato Grosso.

2. DO CONCURSO

2.1 Para ingresso no Curso de Formação de Oficiais do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso o candidato deverá se submeter a 5 (cinco) fases descritas a seguir:

FASES DO CONCURSO		SITUAÇÃO
1ª FASE	Exame Intelectual Caráter Classificatório e Eliminatório	Classificado Não Classificado
2ª FASE	Avaliação Física Caráter Eliminatório	Apto Inapto
3ª FASE	Avaliação Psicológica Caráter Eliminatório	Apto Inapto
4ª FASE	Avaliação Médica e Odontológica Caráter Eliminatório	Apto Inapto
5ª FASE	Investigação Social e Funcional Caráter Eliminatório	Recomendado Não Recomendado

2.2 A terminologia Classificado/Não Classificado é utilizada para candidato que se submeteu ao Exame Intelectual – 1ª Fase do Concurso.

3. REFERÊNCIAS

- Constituição Federal;
- Lei Complementar nº. 231, de 15 de dezembro de 2005 - Estatuto dos Servidores Militares de MT;
- Lei Complementar nº. 404, de 30 de junho de 2010 - Lei de Organização Básica CBMMT;
- Lei Complementar nº. 372 de 26 de novembro de 2009 - Lei de Fixação de Efetivo CBMMT;
- Lei Complementar nº. 408 de 01 de Julho de 2010 - Lei de Ensino CBMMT;
- Lei nº. 9.394/96 de 20 de Dezembro de 1996 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional;
- Decreto nº. 2.466, de 26 de março de 2010;
- Lei Complementar nº 433 de 02 de Setembro de 2011 - Lei de Fixação do subsídio;
- Portaria nº001/BM-8/2011 – Aprova e Regulamenta o Teste de Aptidão Física no CBMMT;
- Lei Complementar nº 466 de 05 de Junho de 2012;
- Termo de Acordo de Cooperação Técnica nº. 011/2012 de 05 de julho de 2012.

4. DAS VAGAS

4.1 O Concurso de Seleção ao Curso de Formação de Oficiais do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso (CFO/CBMMT) oferecerá um total de **06 (seis)** vagas para matrícula no ano Acadêmico de 2013, distribuídas da seguinte forma:

- a) Sexo masculino - 05 (cinco) vagas.
- b) Sexo feminino - 01 (uma) vaga.

5. DOS REQUISITOS PARA INGRESSO NAS CARREIRAS MILITARES DO ESTADO DE MATO GROSSO

5.1 O cargo para provimento de que trata este edital é o de Oficial do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso.

5.2 Em cumprimento ao Art. 32 da Lei Complementar nº 372, de 26 de novembro de 2009 (Lei de Fixação do Efetivo do CBMMT), 10% (dez por cento) do total das vagas ofertadas em concurso deverão ser reservadas à candidatos do sexo feminino.

5.3 As atribuições e o enquadramento inicial do cargo constam da legislação especificada no item 3.

5.4 O regime jurídico da carreira militar é o estatutário, regido pela Lei Complementar n. 231, de 15 de dezembro de 2005 e suas alterações posteriores.

5.5 A jornada de Trabalho é de dedicação integral, incompatível com o exercício de quaisquer atividades pública ou privada.

5.6 A função militar se sujeita à prestação de serviços em condições adversas de segurança, com risco de vida, plantões noturnos e chamadas a qualquer hora, desde que justificada a necessidade, inclusive com a realização de atividades em todo o Estado de Mato Grosso ou fora dele.

5.7 Não haverá reserva de vagas para os Portadores de Necessidades Especiais, tendo em vista a natureza do cargo.

5.8 A remuneração dos Oficiais do Corpo de Bombeiros Militar será efetuada de acordo com a Lei Complementar nº 433 de 02 de setembro de 2011, conforme os critérios abaixo estabelecidos:

a) Durante o período de realização do Curso de Formação de Oficiais o Aluno à Oficial receberá remuneração, conforme preceitua o Art. 5 da Lei Complementar nº 433 de 02 de Setembro de 2011.

b) Após a aprovação no Curso de Formação e no período de estágio probatório obrigatório, o Aspirante Bombeiro Militar receberá subsídio correspondente ao previsto na mesma legislação.

5.9 São requisitos para ingresso nas carreiras militares:

- a) ser brasileiro;
- b) estar, no mínimo, com dezoito e, no máximo, com vinte e cinco anos, na data de encerramento das inscrições;
- c) possuir ílibada conduta pública e privada;
- d) estar quite com as obrigações eleitorais e militares;
- e) não ter sofrido condenação criminal com pena privativa da liberdade ou qualquer condenação incompatível com a função militar;
- f) não ter sido dispensado do serviço militar ou desligado de cursos e escolas militares por incapacidade mental, moral ou disciplinar;
- g) obter a aprovação nos exames médicos, físicos, psicológicos e intelectual, exigidos para a inclusão, nomeação ou matrícula;
- h) ser apto nos exames médicos e odontológicos procedidos pela Junta de Inspeção de Saúde e aprovado nos Testes de Aptidão Física, conforme critérios estipulados em edital do concurso;
- i) ser considerado aprovado em sindicância sobre sua vida pregressa, onde lhe será exigida a apresentação de toda documentação necessária, a fim de que seja comprovado o não impedimento para o ingresso na corporação;
- j) possuir, no mínimo, ensino médio completo;
- k) ser apto em avaliação psicológica, de acordo com o perfil psicológico exigido para o exercício do cargo e função de Oficial do Corpo de Bombeiros Militar;
- l) ter altura mínima de **1,67m para o sexo masculino e 1,57m para o sexo feminino** e, em ambos os casos, peso proporcional a altura;
- m) possuir Carteira Nacional de Habilitação (CNH).

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE A INSCRIÇÃO

6.1 A inscrição poderá ser efetuada com pagamento da taxa de inscrição ou com isenção do pagamento da referida taxa.

6.1.1 As inscrições a que se refere o subitem 6.1 serão realizadas unicamente via *internet* no endereço eletrônico www.unemat.br/vestibular.

6.2 A inscrição com pedido de isenção de taxa deverá ser efetuada nos termos do item 7 deste Edital.

6.3 A inscrição com pagamento de taxa deverá ser efetuada nos termos do item 8 deste Edital.

6.4 Para efetuar a inscrição, é imprescindível o número do Cadastro de Pessoa Física (CPF) do candidato.

6.5 O candidato que não possuir o número de CPF deverá solicitá-lo junto aos órgãos competentes, de forma a obtê-lo antes do término do período de inscrição.

6.5.1 O candidato que não preencher o seu número de CPF, preenchê-lo incorretamente ou utilizar o número de CPF de terceiros, não terá seu requerimento de inscrição aceito.

6.6 Antes de efetuar a inscrição e/ou o pagamento da taxa de inscrição, o candidato deverá tomar conhecimento do disposto neste Edital, seus Anexos, Editais Complementares e posteriores alterações, caso ocorram, e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos.

6.7 O valor da taxa de inscrição está fixado em **R\$ 120,00 (cento e vinte) reais**.

6.7.1 O valor da taxa de inscrição não será devolvido em nenhuma hipótese.

6.7.2 Não será permitida a transferência do valor pago como taxa de inscrição para outra pessoa, assim como, a transferência da inscrição para pessoa diferente daquela inscrita.

6.8 Para fins de inscrição, agendamentos de pagamento sem a devida efetivação, bem como pagamentos do boleto bancário efetuados após o dia **08/08/2012**, ou, ainda, pagamento através de cartão de crédito, transferência entre contas, depósito em conta e/ou depósito efetuado em terminal de au-

toatendimento, implicarão a não efetivação da inscrição. A COVEST não se responsabilizará por inscrições não efetivadas pelos motivos listados neste subitem.

6.9 Não será aceita inscrição condicional, efetuada via *fax*, via correio eletrônico, via postal ou fora do prazo.

6.10 O candidato através do n. do CPF poderá editar/alterar sua inscrição, durante o período de realização das inscrições.

6.11 Ao preencher o requerimento de inscrição, o candidato deverá, obrigatoriamente, sob pena de não ter a sua inscrição aceita no Concurso Público – CFO/CBMMT, indicar nos campos apropriados às informações requeridas.

6.11.1 As informações prestadas no formulário de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a COVEST/UNEMAT do direito de excluí-lo do Concurso Público – CFO/CBMMT se o preenchimento for efetuado com dados incompletos ou incorretos, bem como se constatado posteriormente serem inverídicas as informações.

6.11.2 A idoneidade dos dados e dos documentos apresentados é de inteira responsabilidade do candidato, respondendo o mesmo por qualquer irregularidade que, porventura, venha a ser constatada.

6.12 O requerimento de inscrição dos candidatos pagantes estará efetivado somente após o pagamento do boleto bancário correspondente a sua inscrição e devida confirmação da rede bancária, e aos que solicitaram isenção da taxa, após o deferimento da mesma.

6.13 Depois de confirmado o pagamento da taxa de inscrição, não haverá alteração de opção de curso, local de realização das provas ou outro dado contido no requerimento de inscrição.

6.14 Em caso de mais de uma inscrição do mesmo candidato, com isenção de taxa, será considerada a inscrição efetuada com data e horário mais recentes. As demais serão canceladas automaticamente.

6.15 Em caso de mais de uma inscrição do mesmo candidato, com pagamento de taxa de inscrição, será considerada a inscrição paga com data e horário mais recentes. As demais serão canceladas automaticamente.

6.16 A Diretoria de Gestão de Concursos e Vestibulares não se responsabilizará por requerimento de inscrição/isenção não recebido por fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados, falhas de comunicação ou congestionamento das linhas de comunicação.

6.17 Não será aceita a entrega condicional de documentos, bem como, após a entrega da documentação, o encaminhamento de documentos complementares e/ou sua retirada.

6.18 A inscrição do candidato implicará o seu conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, seus Anexos, Editais Complementares, comunicados oficiais da COVEST, e posteriores alterações, caso ocorram, das quais não poderá alegar desconhecimento.

6.19 O candidato somente será considerado inscrito no Concurso Público – CFO/CBMMT após ter cumprido todas as instruções pertinentes neste Edital, e tiver a sua inscrição deferida por ocasião da divulgação prevista no subitem 9.3 deste Edital.

7. DAS INSCRIÇÕES COM ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

7.1 O candidato, que se encontrar desempregado, ou que perceba até um salário mínimo e meio ou ainda, aquele que seja doador regular de sangue, poderá usufruir do benefício da isenção de pagamento da taxa de inscrição, amparado na Lei Estadual n.º 6.156, de 28 de dezembro de 1992, alterada pela Lei Estadual n.º 8.795, de 07 de janeiro de 2008, ou na Lei Estadual n.º 7.713, de 11 de setembro de 2002.

7.2 O candidato que se enquadrar em uma das situações previstas no subitem 7.1 deste Edital, para fazer jus à isenção do pagamento da taxa de inscrição, deverá obrigatoriamente, no período compreendido entre as 8 horas do dia **24/07/2012** e 23 horas e 59 minutos do dia **26/07/2012** requerer sua inscrição através do endereço eletrônico www.unemat.br/vestibular, e ainda, após a inscrição, deverá protocolar até o dia **27/07/2012**, os documentos relacionados nos subitens 7.4, 7.4.1 e/ou 7.4.2, nos Postos Autorizados constantes do Anexo XIII deste Edital, no horário de atendimento das 8:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00.

7.2.1 O protocolo dos documentos, conforme subitem 7.2 é de responsabilidade exclusiva do candidato, podendo ser realizado por terceiros, a critério do candidato, sem necessidade de procuração. Nesta hipótese, o candidato assumirá as consequências de eventuais erros do seu procurador.

7.3 O formulário de inscrição *online*, composto de duas partes: requerimento de inscrição e do comprovante de solicitação de isenção do pagamento da taxa de inscrição, deverá ser preenchido de acordo com as determinações contidas neste Edital e na própria página de inscrição.

7.3.1 Imediatamente após o preenchimento e envio via *internet* do requerimento de inscrição, o candidato deverá, obrigatoriamente, imprimi-lo e, em seguida, assiná-lo.

7.3.2 O requerimento de inscrição deverá ser protocolado nos Postos Autorizados junto com a documentação relativa à isenção, relacionada nos subitens 7.4, 7.4.1 e/ou 7.4.2 deste Edital.

7.3.2.1 O candidato receberá comprovante de solicitação de isenção do pagamento da taxa de inscrição, com o devido carimbo do posto receptor, no momento da entrega dessa documentação.

7.4 São documentos obrigatórios para a inscrição com pedido de isenção do pagamento da taxa a serem protocolados nos Postos Autorizados constantes do Anexo XIII deste Edital:

- a) Requerimento de inscrição;
- b) Fotocópia do Documento Oficial de Identidade - RG;
- c) Fotocópia do Cadastro de Pessoa Física – CPF.

7.4.1 Os trabalhadores que percebam até um salário mínimo e meio, ou se encontrem desempregados, deverão apresentar os documentos elencados no subitem 7.4 e os seguintes documentos como comprovante de renda, no caso de:

- a) **empregados de empresas privadas:** cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) – páginas que contenham fotografia, identificação e anotações do último contrato de trabalho (com as alterações salariais), e da primeira página subsequente em branco.
- b) **servidores públicos:** cópia do contracheque referente ao mês de Junho/2012;
- c) **autônomos:** declaração de próprio punho dos rendimentos correspondentes a contratos de prestação de serviço e/ou original ou cópia de contrato de prestação de serviços e de recibo de pagamento autônomo (RPA); e cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) – páginas que contenham fotografia, identificação e anotação do último contrato e da primeira página subsequente em branco ou com correspondente data de saída da anotação do último contrato de trabalho;

d) **desempregados:** declaração de próprio punho de que está desempregado, não exerce atividade como autônomo, não participa de sociedade profissional e que a sua situação econômica não lhe permite arcar com o valor da inscrição, sem prejuízo do sustento próprio ou de sua família, respondendo civil e criminalmente pelo inteiro teor das afirmativas; cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) – páginas que contenham fotografia, identificação e anotação do último contrato de trabalho e da primeira página subsequente em branco e com correspondente data de saída da anotação do último contrato de trabalho;

e) **pensionistas:** cópia do Comprovante de Crédito atual do benefício, fornecida pela Instituição pagadora; cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) – páginas que contenham fotografia, identificação e anotação do último contrato de trabalho e da primeira página subsequente em branco ou com correspondente data de saída da anotação do último contrato de trabalho.

7.4.2 Os Doadores Regulares de Sangue deverão apresentar os documentos elencados no subitem 7.4 e ainda, documento padronizado de sua condição de doador regular expedido pelo Banco de Sangue, público ou privado, autorizado pelo Poder Público, no qual o doador faz a sua doação, e que já tenha feito, no mínimo 03 (três) doações antes da publicação deste Edital.

7.5 Qualquer inveracidade constatada nos documentos comprobatórios de isenção de pagamento da taxa de inscrição será fato para o indeferimento da isenção, tornando-se nulos todos os atos dela decorrentes, além de sujeitar o candidato às penalidades previstas em lei.

7.6 Não será aceita solicitação de isenção de pagamento da taxa de inscrição encaminhada via postal, fax e/ou correio eletrônico.

7.7 Terá seu pedido de isenção do pagamento da taxa de inscrição indeferido o candidato que:

- a) omitir informações e/ou torná-las inverídicas; ou
- b) fraudar e/ou falsificar documentação; ou
- c) protocolar com documentação incompleta ou não protocolar a documentação nos Postos Autorizados, deixando de atender ao disposto nos subitens 7.4, 7.4.1 e/ou 7.4.2; ou
- d) não observar o local, prazo e os horários estabelecidos no subitem 7.2 deste Edital.

7.8 O resultado do pedido de isenção do pagamento da taxa de inscrição será divulgado a partir do dia **31/07/2012** no endereço eletrônico www.unemat.br/vestibular, através de consulta individual.

7.8.1 As inscrições dos candidatos que requererem isenção serão efetivadas no momento em que forem consideradas deferidas.

7.8.2 Caberá recurso contra o indeferimento de pedido de isenção do pagamento da taxa de inscrição, em conformidade com que estabelece o subitem 27.1 deste edital.

7.9 Caso o candidato constate que seu nome não consta em nenhum resultado (deferido e indeferido), deverá, até o dia **03/08/2012**, até às 17h entrar em contato com a Diretoria de Gestão de Concursos e Vestibulares - COVEST da Universidade do Estado de Mato Grosso, localizada na Avenida Santos Dumont, s/n. Bairro: Santos Dumont, Cidade Universitária. CEP: 78.200-000 – Cáceres-MT, e/ou via e-mail vestibular@unemat.br, sob pena de não ter sua inscrição confirmada.

7.10 O candidato que tiver o pedido de isenção de pagamento da taxa de inscrição indeferido e, seu recurso contra o indeferimento de isenção julgado improcedente, querendo efetivar sua inscrição como candidato pagante, deverá imprimir o boleto bancário no endereço eletrônico www.unemat.br/vestibular, no período de **06 a 08/08/2012** e efetuar o pagamento do valor da taxa de inscrição fixado no subitem 6.7 até o dia **08/08/2012**, observado o horário normal de expediente bancário.

7.10.1 O boleto a que se refere o subitem anterior deverá ser gerado e impresso pelo próprio candidato, no endereço eletrônico www.unemat.br/vestibular e pago em qualquer agência bancária ou qualquer *Internet Banking*.

7.10.2 O boleto bancário a ser utilizado para efetuar o pagamento da taxa de inscrição deverá ser aquele correspondente ao requerimento de inscrição do candidato.

7.11 O candidato que tiver seu pedido de isenção de pagamento da taxa de inscrição indeferido, que não impetrar recurso contra indeferimento ou que tiver seu recurso julgado improcedente e, ainda, não efetuar o pagamento da taxa de inscrição na forma e no prazo estabelecido neste Edital, terá sua inscrição indeferida automaticamente.

8. DA INSCRIÇÃO COM PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

8.1 A inscrição com pagamento da taxa de inscrição deverá ser efetuada via *Internet*, no endereço eletrônico www.unemat.br/vestibular, no período compreendido entre as 8 horas do dia **24/07/2012** e 23 horas e 59 minutos do dia **07/08/2012**.

8.2 O candidato deverá efetuar o pagamento do valor da taxa de inscrição por meio de boleto bancário, obtido no próprio endereço eletrônico, pagável em qualquer agência bancária ou através de qualquer *Internet Banking*.

8.3 O pagamento deverá ser feito após gerar e imprimir o boleto bancário (opção disponível após o preenchimento e envio do formulário de inscrição).

8.4 O boleto bancário a ser utilizado para efetuar o pagamento da taxa de inscrição deverá ser aquele correspondente ao requerimento de inscrição do candidato.

8.5 O pagamento do valor da taxa de inscrição deverá ser efetivado até o dia **08/08/2012**, observado o horário normal de expediente bancário.

8.6 As orientações e procedimentos a serem seguidos para gerar, imprimir e pagar o boleto bancário estarão disponíveis no endereço eletrônico www.unemat.br/vestibular.

8.7 As inscrições com pagamento de taxa de inscrição **deferidas** e **indeferidas** serão divulgadas a partir do dia **17/08/2012**, no endereço eletrônico www.unemat.br/vestibular, através de consulta individual.

9. DO INDEFERIMENTO/DEFERIMENTO DA INSCRIÇÃO

9.1 Será indeferida a inscrição:

- a) que incidir nas causas fixadas no subitem 7.7 deste Edital, para o candidato que pleitear isenção do pagamento da taxa de inscrição, ou;

b) efetuada fora dos períodos fixados nos subitens 7.2, 8.1 e 8.5 deste Edital, ou;

c) cujo pagamento não tenha sido confirmado pela rede bancária, ou;

d) cujo requerimento de inscrição esteja preenchido de forma incompleta ou incorreta, ou;

e) efetuada sem documento exigido neste Edital, ou;

f) em desacordo com qualquer requisito deste Edital.

9.2 Caberá recurso contra indeferimento ou não confirmação de inscrição, em conformidade com o que estabelece o subitem 27 deste Edital.

9.3 A partir do dia **24/08/2012** será disponibilizada no endereço eletrônico www.unemat.br/vestibular, através de consulta individual, as inscrições deferidas ao Concurso Público – CFO/CBMMT.

10. DO CANDIDATO QUE NECESSITAR DE ATENDIMENTO DIFERENCIADO

10.1 É assegurado ao candidato o direito de requerer atendimento diferenciado para realização das provas.

10.2 O requerimento de atendimento diferenciado descrito no subitem anterior, deverá ser realizado no ato da inscrição, entretanto, o candidato deverá enviar, via SEDEX ou Carta Registrada, toda a documentação exigida, conforme descrito no subitem 10.5 deste edital, até o dia **24/08/2012**.

10.3 O atendimento diferenciado consistirá em: fiscal transcritor e amamentação.

10.3.1 Atendimentos diferenciados:

a) **fiscal transcritor** – para candidato com problema de saúde que esteja impossibilitado de transcrever as respostas para os cartões de respostas;

b) **amamentação** – para a candidata que tiver necessidade de amamentar.

10.4 No caso de atendimento diferenciado por fiscal transcritor, a COVEST/UNEMAT não se responsabilizará por eventual erro de transcrição alegado pelo candidato.

10.5 O candidato que, por problema de saúde, necessitar momentaneamente de condições especiais – Fiscal Transcritor - para realizar as provas, deverá até o dia **24/08/2012**, preencher o Anexo IV deste Edital - Requerimento de Atendimento Diferenciado; anexar atestado médico comprobatório de sua condição de saúde e protocolar na Universidade do Estado de Mato Grosso - COVEST, localizada na Avenida Santos Dumont, s/n. Bairro: Santos Dumont, Cidade Universitária. CEP: 78.200-000 - Cáceres/MT; ou encaminhar via SEDEX ou Carta Registrada para o endereço acima citado.

10.6 A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização das provas, além de solicitar atendimento diferenciado, deverá levar um acompanhante, que ficará em local reservado e que será responsável pela guarda da criança. A amamentação dar-se-á nos momentos que se fizerem necessários.

10.6.1 Não haverá nenhum tipo de compensação em relação ao tempo de prova dispensado à amamentação. Não será permitida a realização das provas da candidata que não levar acompanhante.

10.6.2 A COVEST/UNEMAT não disponibilizará acompanhante para guarda de criança.

10.7 As condições especiais a serem ofertadas não incluem atendimento domiciliar, hospitalar, transporte e prova em Braille.

10.8 As solicitações de atendimento especial serão atendidas segundo critérios de viabilidade e razoabilidade.

11. DA DIVULGAÇÃO DOS LOCAIS DE PROVA

11.1 A divulgação dos locais de realização da prova (nome do estabelecimento, endereço e sala) será disponibilizada por meio de consulta individual, contendo nome, número do documento de identidade, curso pretendido, opção de língua e vaga, e estará disponível a partir do dia **03/09/2012**, no endereço eletrônico www.unemat.br/vestibular, sendo que o candidato poderá efetuar a impressão destas informações.

11.2 Caso o candidato constate que não foi alocado em nenhum do estabelecimento para a realização da prova, deverá entrar em contato com a COVEST/UNEMAT, via e-mail vestibular@unemat.br, impreterivelmente até às 17 horas do dia **10/09/2012**, e seguir as orientações fornecidas pela COVEST/UNEMAT.

11.3 Divergências relativas a nome, documento de identidade ou data de nascimento, deverão ser comunicados apenas no dia de realização das provas, ao fiscal de sala, para posterior análise da solicitação de alteração de cadastro.

11.4 É de exclusiva responsabilidade do candidato o acompanhamento de todas as informações divulgadas no endereço eletrônico www.unemat.br/vestibular, bem como, da observação do local específico de realização de sua prova.

12. DA PRIMEIRA FASE – EXAME INTELECTUAL

12.1 O Exame Intelectual compreenderá de duas fases, ambas de caráter eliminatório e classificatório. A Primeira Fase, constará de 09 (nove) Provas Objetivas e a Segunda Fase de 01 (uma) Prova de Redação, e será realizado em etapa única, nos seguintes dias e horários:

DATA	HORÁRIO DE INÍCIO	PROVAS	DURAÇÃO
16/09/2012 (Domingo)	13h	Física, Biologia, Matemática, Geografia e Língua Estrangeira.	4 horas
17/09/2012 (Segunda-feira)	8h	Química, História, Língua Portuguesa, Literatura e Redação.	4 horas

12.2 DA PRIMEIRA FASE

12.2.1 A Primeira Fase será constituída de questões objetivas de múltipla escolha – Prova Objetiva (Física, Biologia, Matemática, Geografia, Língua Estrangeira, Química, História, Língua Portuguesa e Literatura).

12.2.2 As provas objetivas terão 10 (dez) questões e cada uma delas conterá 05 (cinco) alternativas (de a a e), e somente uma a responderá acertadamente.

12.2.3 O candidato deverá transcrever, utilizando caneta esferográfica de tinta preta ou azul, as respostas das questões da Prova Objetiva para o cartão de respostas, que será o único documento válido para correção eletrônica. Não haverá substituição do cartão respostas por erro do candidato. O preenchimento do cartão de respostas será de inteira responsabilidade do candidato que deverá proceder em conformidade com as instruções contidas neste Edital, no caderno de provas e no próprio cartão de respostas.

12.2.3.1 Serão de inteira responsabilidade do candidato os prejuízos advindos das marcações feitas indevidamente no cartão respostas. Serão consideradas marcações indevidas as que estiverem em desacordo com este edital e com o cartão de respostas, tais como: marcação rasurada ou emendada e campo de marcação não preenchido integralmente.

12.2.4 Deverão prestar a Primeira Fase todos os candidatos regularmente inscritos no Concurso Público – CFO/CBMMT.

12.2.5 Por medida de segurança do Concurso Público, a ninguém será entregue fotocópia ou original dos cartões de respostas de qualquer das provas.

12.3 DA SEGUNDA FASE

12.3.1 A Segunda Fase é constituída de uma Prova de Redação em Língua Portuguesa, de caráter eliminatório.

12.3.2 Por medida de segurança do Concurso Público, a ninguém será entregue fotocópia ou original dos cartões de respostas da prova de Redação.

12.3.3 O candidato deverá transcrever, utilizando **caneta esferográfica de tinta preta ou azul**, para o cartão de respostas – versão definitiva, que será o único documento válido para correção.

12.3.4 A prova de Redação não poderá ser assinada, rubricada e/ou conter qualquer palavra e/ou marca que a identifique em outro local que não seja o destinado, sob pena de ser anulada.

13. DO LOCAL E DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS

13.1 As provas serão realizadas nas seguintes cidades, dentre as quais o candidato deverá optar no ato da inscrição:

- 1) Alta Floresta
- 2) Barra do Garças
- 3) Brasnorte
- 4) Cáceres
- 5) Cuiabá
- 6) Matupá
- 7) Sinop
- 8) Sorriso
- 9) Tangará da Serra
- 10) Tapurah

13.2 Fica vedado ao candidato prestar a prova fora do local, data e horário pré-determinados pela Diretoria de Gestão de Concursos e Vestibulares.

14. DOS DOCUMENTOS DE IDENTIFICAÇÃO

14.1 São considerados documentos oficiais de identificação para fins deste Concurso Público: Carteira expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Justiça, pelas Secretarias de Segurança Pública e pelo Corpo de Bombeiro Militar; Carteira expedidas pelos Órgãos Fiscalizadores de Exercício Profissional (Ordens, Conselhos, etc.); Passaporte brasileiro, Certificado de Reservista, Carteira Funcionais do Ministério Público, Carteira Funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; Carteira de Trabalho e Previdência Social e Carteira Nacional de Habilitação (somente o modelo aprovado pelo artigo 159 da Lei Federal n. 9.503, de 23 de setembro de 1997).

14.2 Não será permitido o ingresso de candidatos na sala de aplicação de prova que não forem identificados por um dos documentos oficiais de identidade disposto no subitem 14.1.

14.3 Não será aceita fotocópia de documento original, ainda que autenticada, bem como protocolo de documento.

14.4 Não serão aceitos como documento de identidade: certidões de nascimento, CPF, títulos eleitorais, carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade, nem documentos ilegíveis, não-identificáveis e/ou danificados.

14.5 Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato e de sua assinatura.

15. DAS CONDIÇÕES DE REALIZAÇÃO DA PROVA OBJETIVA

15.1 Nos dois dias de realização das provas, o candidato deverá comparecer ao local designado para a realização das provas com antecedência mínima de **uma hora do horário fixado para o seu início**, munido somente de:

- I. documento oficial de identificação, contendo fotografia e assinatura;
- II. caneta esferográfica de tinta azul ou preta, não porosa, fabricada inteiramente em material transparente.

15.1.1 Os portões dos estabelecimentos de aplicação de provas serão fechados, impreterivelmente, às 8 horas, não sendo permitido ingresso de candidato ao local de realização da prova após esse horário.

15.2 O candidato que não apresentar original de documento oficial de identidade, na forma definida no subitem 14.1, não realizará as provas deste Concurso Público, exceto no caso de apresentação de registro de ocorrência policial (Boletim de Ocorrência), confirmando perda, furto ou roubo de seus documentos.

15.2.1 O Boletim de Ocorrência, para fins deste Concurso Público, só terá validade se emitido há menos de 30 (trinta) dias da realização das provas.

15.2.2 O candidato que apresentar Boletim de Ocorrência, conforme estabelecido no subitem anterior, ou que apresentar original de documento oficial de identidade que gere dúvidas relativas à fisionomia ou à assinatura, será submetido à identificação especial, compreendendo coleta de impressão digital e de assinatura em formulário próprio (Termo Condicional), e fará a prova em caráter condicional.

15.2.2.1 O candidato que realizar prova em caráter condicional deverá, ao final da mesma, entregar ao fiscal de sala todo o material de prova (Caderno de Provas e Cartão de Respostas).

15.3 Para a segurança dos candidatos e a garantia da lisura do certame, a UNEMAT procederá como forma de identificação, à coleta da impressão digital de todos os candidatos nos dias de realização das provas.

15.4 Não será admitido ingresso de candidato no local de realização das provas após o horário fixado para o seu início.

15.5 A inviolabilidade das provas será comprovada na sala de aplicação das provas, no momento do rompimento do lacre dos envelopes das provas na presença dos candidatos.

15.6 O candidato não poderá levar os cartões de respostas das provas objetivas e da prova de Redação.

15.7 Os cartões de respostas não serão substituídos por erro do candidato.

15.8 No horário reservado a realização das provas, está incluído o tempo destinado ao preenchimento do cartão de resposta e/ou cartão resposta da prova de Redação – versão definitiva e à coleta de impressão digital de candidatos.

15.9 Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas em razão do afastamento de candidato da sala de realização de provas.

15.10 Não haverá segunda chamada para a realização das provas. O não-comparecimento implicará a eliminação automática do candidato.

15.11 Por motivo de segurança, visando a garantia da lisura e da idoneidade do Concurso Público – CFO/CBMMT, serão adotados nos dias de aplicação das provas, os procedimentos a seguir especificados:

- a) não será permitida a entrada de candidato alcoolizado e/ou portando arma no estabelecimento de aplicação de provas;
- b) não será permitida a entrada de candidato, na sala de aplicação de provas, usando óculos escuros ou quaisquer itens de chapelaria, tais como chapéu, boné, gorro etc;
- c) o candidato que adentrar a sala de provas portando lápis, lapiseira, borracha, livros, códigos, impressos ou qualquer outra fonte de consulta, ou ainda, aparelhos eletrônicos (como bip, telefone celular, relógio de qualquer espécie, calculadora, walkman, agenda eletrônica, notebook, palm-top, pen drive, receptor, gravador, smartphone, tablet, máquina fotográfica etc.) deverá solicitar ao fiscal de sala envelope apropriado para acondicionar seus pertences, inclusive os aparelhos eletrônicos desligados. O envelope deverá ser lacrado na presença do fiscal;
- d) antes do início da prova, o candidato deverá depositar o envelope lacrado, referido na alínea anterior, sob a sua cadeira, não podendo manipulá-lo até o término de sua prova;
- e) o lacre do envelope só poderá ser rompido após a saída do candidato das dependências do estabelecimento de aplicação de provas (na rua);
- f) será vedado ao candidato realizar a prova fora do local, data e horário pré-determinados pela organização do Concurso Público;
- g) após ser identificado, nenhum candidato poderá retirar-se da sala de prova sem autorização e acompanhamento da fiscalização;
- h) não será permitido, sob hipótese alguma, durante a aplicação de prova, o retorno do candidato ao estabelecimento, após ter-se ausentado do mesmo, ainda que por questões de saúde;
- i) a COVEST/UNEMAT poderá proceder, a qualquer momento, durante o horário de aplicação das provas, à coleta da impressão digital de candidatos;
- j) o candidato poderá retirar-se da sala de prova somente **duas horas** decorridas do início das provas e após a entrega do seu Caderno de Provas Objetiva e do seu Cartão de Respostas. O candidato que insistir em sair da sala de prova, descumprindo o aqui disposto, deverá assinar Termo de Desistência, que será lavrado pelo Coordenador do estabelecimento;
- k) a COVEST/UNEMAT manterá um marcador de tempo na sala de realização de prova para fins de acompanhamento pelos candidatos;
- l) o Caderno de Provas só poderá ser levado pelo candidato faltando **quinze minutos** para o término da realização das provas;
- m) os três últimos candidatos deverão permanecer na sala de realização da prova até que o último candidato finalize a sua prova e deverão sair juntos do recinto após a assinatura da ata de aplicação de provas da respectiva sala;
- n) após o término da prova, o candidato deverá, obrigatoriamente, entregar ao fiscal de sala seu Caderno de Provas e seu Cartão de Respostas, ressalvado o disposto na alínea "l".

15.12 Nos dias de realização das provas, a COVEST/UNEMAT poderá submeter os candidatos ao sistema de detecção de metal nas salas, nos corredores e banheiros, a fim de impedir a prática de fraude e de verificar se o candidato está portando material não permitido.

15.13 O candidato deverá conferir as informações contidas no cartão de respostas e assinar seu nome no campo apropriado.

15.14 Caso o candidato identifique erros nas informações referentes a nome, número de documento de identidade, contidas nos cartões de respostas, deve no início das provas informar o fiscal de sala.

15.15 A COVEST/UNEMAT não se responsabiliza pela correção dos cartões de respostas não preenchidos com caneta esferográfica transparente de tinta preta ou azul, não porosa, fabricada inteiramente em material transparente, assim como daqueles que não seguirem as instruções contidas na capa e/ou no verso da capa dos cadernos de prova e das contidas nos Cartões de Respostas.

15.16 Será **eliminado** do Concurso Público o candidato que:

- a) chegar ao local de prova após o fechamento dos portões;
- b) durante a realização das Provas, for surpreendido em comunicação com outro candidato ou pessoa não autorizada, dando e/ou recebendo auxílio para a execução da prova;
- c) for surpreendido no interior do estabelecimento, durante o horário de realização das provas alcoolizado e/ou portando arma;
- d) for surpreendido no interior do estabelecimento, durante o horário de realização da Prova Objetiva, portando, de forma diferente da estabelecida neste Edital, e/ou utilizando lápis, lapiseira,

borracha, livros, códigos, impressos ou qualquer outra fonte de consulta, e/ou quaisquer aparelhos eletrônicos (como bip, telefone celular, relógio de qualquer espécie, calculadora, walkman, agenda eletrônica, notebook, palmtop, pen drive, receptor, gravador, smartphone, tablet, máquina fotográfica etc);

- e) for surpreendido, na sala de aplicação de provas, usando caneta fabricada fora do padrão especificado no subitem 15.1, bem como óculos escuros ou quaisquer itens de chaparia, tais como chapéu, boné, gorro etc;
- f) tiver seu telefone celular e/ou aparelho eletrônico emissor sons/ruídos durante o horário de realização das provas, mesmo tendo acondicionado e lacrado em envelope apropriado;
- g) fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata;
- h) desrespeitar membro da equipe de fiscalização, assim como proceder de forma a perturbar a ordem e a tranquilidade necessárias à realização das provas;
- i) não realizar as provas; ausentar-se da sala de prova sem justificativa ou sem autorização, após ter assinado a Lista de Frequência, portando ou não o Cartão de Respostas das provas;
- j) não devolver o Cartão de Respostas;
- k) não permitir a coleta de impressão digital;
- l) fazer anotação de informações relativas às suas respostas em qualquer meio, exceto no Caderno de Provas;
- m) não atender às determinações do presente Edital e do Caderno de Provas;
- n) mesmo após as provas, for surpreendido, por meio eletrônico, estatístico, visual, grafológico ou investigação policial, ter utilizado de procedimentos ilícitos;
- o) não assinar os Cartões de Respostas;
- p) for um dos três últimos e se recusar a permanecer em sala de realização até que o último candidato termine a prova, conforme previsto no subitem 15.11, alínea "m".

15.17 Os membros da equipe de Coordenação/Fiscalização não assumirão a guarda de quaisquer objetos pertencentes aos candidatos.

15.18 A COVEST/UNEMAT não se responsabilizará pelo extravio de quaisquer objetos ou valores portados pelos candidatos durante a realização da Prova Objetiva.

15.19 O candidato ausente e/ou eliminado conforme subitem 15.16 e suas alíneas, no primeiro dia da prova do Concurso Público fica impedido de realizar as provas do referido concurso no segundo dia de prova.

15.20 Nos dias de realização das provas, não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação destas e/ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao seu conteúdo e/ou aos critérios de avaliação e de classificação.

16. DAS QUESTÕES OBJETIVAS

16.1 O gabarito preliminar das provas objetivas será divulgado a partir de **18/09/2012**, no endereço eletrônico www.unemat.br/vestibular.

16.1.1 O candidato poderá interpor recurso contra gabarito preliminar das provas, na forma prevista na alínea "c" do subitem 27.1 deste Edital.

16.2 O gabarito oficial das provas objetivas será divulgado a partir de **27/09/2012**, no endereço eletrônico www.unemat.br/vestibular.

16.3 Nas questões objetivas, consideram-se os itens corretos aqueles que estiverem em concordância com o gabarito da COVEST.

16.4 Nas questões objetivas, não serão computados no cálculo os itens deixados em branco ou com dupla marcação no Cartão de Respostas, bem como os itens respondidos erradamente.

17. DA DIVULGAÇÃO DO DESEMPENHO NAS PROVAS OBJETIVAS

17.1 Será divulgado a partir de **03/10/2012** no endereço eletrônico www.unemat.br/vestibular o desempenho (pontuação) preliminar dos nas Provas Objetivas.

17.2 A COVEST/UNEMAT divulgará a imagem do cartão de respostas dos candidatos que realizaram as provas objetivas, no endereço eletrônico www.unemat.br/vestibular, a partir da data referida no subitem anterior.

17.2.1 A referida imagem ficará disponível até quinze dias corridos da data de publicação do resultado final do Exame Intelectual do Concurso Público – CFO/CBMMT.

17.2.2 Após o prazo determinado no subitem anterior, não serão aceitos pela COVEST/UNEMAT pedidos de disponibilização da imagem do cartão de respostas.

17.3 Caberá recurso contra o desempenho preliminar do candidato nas provas objetivas, na forma prevista na alínea "d" do subitem 27.1 deste Edital.

18. DA PROVA DE REDAÇÃO

18.1 A prova de Redação do candidato será corrigida após o cálculo do resultado das provas objetivas.

18.2 A prova de Redação terá valor numérico na escala de 0 (zero) a 10 (dez) pontos.

18.3 A prova de Redação constituir-se-á de proposta de produção escrita a partir da reflexão de textos ou excertos de diversificados gêneros discursivos da atualidade.

19. DA CLASSIFICAÇÃO PARA CORREÇÃO DA PROVA DE REDAÇÃO

19.1 Serão selecionados para a correção Prova de Redação, somente os candidatos não eliminados no Concurso Público – CFO/CBMMT, classificados, segundo a ordem decrescente da pontuação obtida na Primeira Fase, no limite de **10 (dez) candidatos por vaga ofertada**.

19.2 Caso haja empate na última colocação, todos os candidatos empatados estarão classificados, mesmo que o limite estabelecido seja ultrapassado.

19.3 Se a relação candidato/vaga for inferior a 10 (dez), todos os candidatos serão classificados para correção da Prova de Redação, exceto aqueles eliminados no Concurso Público – CFO/CBMMT.

19.4 Além desses critérios, o candidato deverá preencher os seguintes requisitos para a correção da prova de Redação:

- a) Ter comparecido a todas as provas;
- b) Não ter obtido nota igual a 0 (zero) nas disciplinas constantes do quadro do subitem 19.5.

19.5 Das Disciplinas que não podem obter a nota 0 (zero) na Prova Objetiva:

Ord.	Curso	Disciplinas
1	CFO/CBM	Língua Portuguesa e Matemática

20. DOS CRITÉRIOS DE CORREÇÃO DA PROVA DE REDAÇÃO

20.1 As bancas de correção da prova de Redação analisarão se o texto desenvolvido pelo candidato atende às proposições solicitadas, observando a coerência e a coesão, o nível de argumentação, a capacidade de análise e sistematização das ideias, senso crítico e criatividade, em um texto pertinente ao gênero solicitado.

20.2 Na Redação, o candidato deverá revelar capacidade de expressão, domínio do léxico e da estrutura da língua em seus aspectos fonético, morfológico, semântico, sintático e estilístico.

20.3 A Redação só será corrigida se estiver transcrita no espaço destinado, na folha de versão definitiva, dentro do limite das linhas estabelecidas.

20.4 Receberá nota igual a zero na prova de Redação:

- a) Texto que não apresentar nenhuma relação com o que foi proposto ou, ainda, configurar fuga total à temática;
- b) Texto que não atender ao gênero discursivo solicitado na proposta de redação;
- c) Texto em forma de versos;
- d) Texto em forma não articulada verbalmente (apenas com números, desenhos, palavras soltas, símbolos);
- e) Texto que não for redigido com caneta esferográfica transparente de tinta azul ou preta, fabricada inteiramente em material transparente;
- f) Texto não desenvolvido no Cartão de Respostas destinado à **VERSÃO DEFINITIVA**;
- g) Texto que esteja em outro espaço que não o destinado, mesmo que o candidato indique-a;
- h) Texto com a identificação e/ou assinatura do candidato.

21. DA AVALIAÇÃO DO EXAME INTELECTUAL

21.2 As provas objetivas serão corrigidas por processo digital.

21.3 Cada uma das nove provas objetivas constará de 10 (dez) questões com o valor numérico na escala de 0 (zero) a 10 (dez) pontos.

21.4 Cada questão valerá 01 (um) ponto, conterà 05 (cinco) itens (elencados de **a** a **e**) de múltipla escolha, que o candidato deverá assinalar uma alternativa como resposta.

21.5 As provas objetivas serão multiplicadas por diferentes pesos, a saber:

Prova	Língua Portuguesa	Matemática	Literatura	Língua Estrangeira	Química	Física	Geografia	História	Biologia
Peso	5	4	1	1	3	3	1	1	1

21.6 O resultado parcial, é o somatório das notas obtidas em cada prova objetiva multiplicada por seus respectivos pesos, a saber:

$$RP = P1.N1 + P2.N2 + P3.N3 + P4.N4 + P5.N5 + P6.N6 + P7.N7 + P8.N8 + P9.N9$$

Sendo:

$$\text{Resultado Parcial} = RP$$

$$\text{Nota de cada prova objetiva} = Ni \quad (\text{com } i = 1, 2, 3, \dots, 9)$$

$$\text{Peso de cada prova objetiva} = Pi \quad (\text{com } i = 1, 2, 3, \dots, 9)$$

21.7 A correção da Prova de Redação será realizada por banca especializada constituída de docentes indicados pela COVEST, que manterá as identidades em sigilo.

21.8 A prova de redação possui peso 5 (cinco), cuja pontuação é a que segue:

$$PR = NP \cdot 5$$

Sendo:

$$\text{Prova de Redação} = PR$$

$$\text{Nota da prova de Redação} = NP$$

22. DO RESULTADO DO EXAME INTELECTUAL

22.1 O resultado final será obtido através da soma do seu Resultado Parcial (RP), com a sua respectiva nota obtida na Prova de Redação (PR).

22.2 Calculado o resultado do Exame Intelectual, serão listados os candidatos, em ordem decrescente dos pontos finais obtidos, considerando-se o desempenho dos candidatos nas provas para preenchimento das vagas.

22.3 Em caso de empate na última posição, todos os candidatos nessa condição serão convocados para a Segunda Fase – Avaliação Física.

22.4 Ocorrendo empate na classificação final, terá preferência o candidato que obtiver na seguinte ordem:

- a) Maior nota na prova específica (prova objetiva de peso 5);
- b) Maior nota na prova de Redação;
- c) Maior idade.

22.5 Será eliminado do Concurso o candidato que:

- a) Deixar de comparecer a uma das provas;
- b) Obter nota igual a 0 (zero) na prova objetiva das disciplinas, constantes no quadro do subitem 19.5;

- c) Obter nota igual a 0 (zero) na prova de Redação;
- d) Utilizar-se de expediente fraudulento de qualquer título, modo ou espécie, comprovado a qualquer época.

23. DA SEGUNDA FASE – AVALIAÇÃO FÍSICA

23.1 Serão convocados para a Segunda Fase - Avaliação Física somente os candidatos não eliminados na Primeira Fase - Exame Intelectual e classificados em ordem decrescente do total de pontos no exame intelectual, dentro de 03 (três) vezes o número de vagas do cargo.

23.1.1 Caso haja empate na última colocação, todos os candidatos empatados estarão classificados, mesmo que o limite estabelecido seja ultrapassado.

23.2 A data, o local e o horário de realização da Segunda Fase – Avaliação Física serão divulgados no edital complementar de convocação com antecedência mínima de 05 (cinco) dias da aplicação da referida Avaliação.

23.2.1 A Avaliação Física será realizada somente na cidade de Cuiabá/MT.

23.2.2 A banca examinadora poderá utilizar-se de recursos audiovisuais (filmagens) com a finalidade de filmar a execução dos testes pelos candidatos.

23.2.3 A Avaliação Física será aplicada por Banca Examinadora designada pela UNEMAT/COVEST.

23.3 A Avaliação Física terá caráter unicamente eliminatório e os candidatos serão considerados **apto** ou **inaptos**, tendo em vista a capacidade mínima exigida, conforme subitem 23.7.

23.4 Os casos de alterações orgânicas (estados menstruais, indisposições, câibras, contusões, gravidez, etc.), bem como qualquer outra condição que impossibilite o candidato de submeter-se aos testes ou diminua sua capacidade física e/ou orgânica, não serão levados em consideração e, portanto, nenhum tratamento diferenciado será concedido.

23.5 A avaliação Física constará de 5 (cinco) testes físicos, aplicados sucessivamente, na seguinte ordem:

- 1) Teste de corrida de 12 (doze) minutos;
- 2) Teste de barra fixa;
- 3) Teste de abdominal;
- 4) Teste de meio-sugado;
- 5) Teste de natação.

23.6 Na realização de todos os testes físicos, o candidato terá apenas uma tentativa para execução do exercício.

23.7 Os índices requeridos para cada modalidade que compõe a Avaliação Física são os seguintes:

Masculino					
Pontos	Corrida 12'(minutos)	Barra	Abdominal Remador	Meio Sugado	Natação
5	2700 m	8 repetições	47 repetições	16 repetições	150 m
4	2.600 m	7 repetições	45 repetições	15 repetições	125 m
3	2.500 m	6 repetições	43 repetições	14 repetições	100 m
2	2.400 m	5 repetições	41 repetições	13 repetições	75 m
1	2.300 m	4 repetições	39 repetições	12 repetições	50 m

Feminino					
Pontos	Corrida 12'(minutos)	Barra	Abdominal Remador	Meio Sugado	Natação
5	2300 m	15"(segundos)	37 repetições	13 repetições	125 m
4	2.200 m	14"(segundos)	35 repetições	12 repetições	100 m
3	2.100 m	13"(segundos)	33 repetições	11 repetições	75 m
2	2.000 m	12"(segundos)	31 repetições	10 repetições	50 m
1	1.900 m	11"(segundos)	29 repetições	09 repetições	25 m

23.8 O candidato que obtiver desempenho inferior ao mínimo em um dos testes físicos relacionados no subitem anterior, não alcançando 1 (ponto) em cada teste, será considerado inapto e estará eliminado do Concurso, não podendo prosseguir nos demais testes físicos, inclusive, nem permanecer no local de realização dos testes subsequentes.

23.9 Será considerado apto na Avaliação Física somente o candidato que alcançar na soma dos pontos de cada teste físico nota igual ou superior a 15 (quinze) pontos.

23.9.1 O candidato considerado inapto na Avaliação Física estará eliminado do certame.

23.10 Em todos os dias de realização da Avaliação Física, o candidato deverá comparecer ao local e no horário designado para sua realização, munido de documento oficial de identidade original e devidamente trajado, preferencialmente conforme especificado abaixo:

- a) Traje Masculino: descalço, ou com tênis ou sapatilha, meia, calção, camiseta e sunga;
- b) Traje Feminino: descalço, ou com tênis ou sapatilha, meia, short, camiseta e maiô.

23.10.1 O candidato que comparecer sem os trajes adequados não poderá alegar prejuízos na execução dos testes.

23.11 Do Atestado Médico

23.11.1 No primeiro dia da Avaliação Física, o candidato deverá apresentar, obrigatoriamente, no momento da identificação para realização do exame biométrico, o atestado médico expedido há menos de 30 (trinta) dias, que ateste estar em condições físicas de saúde compatível com a prática de exercícios físicos.

23.11.2 Não será aceita a entrega de atestado médico em outro momento que não seja o especificado no subitem anterior.

23.11.3 O candidato que não apresentar o atestado médico conforme especificado no subitem 23.11.1, não poderá realizar o exame biométrico e nem os testes subsequentes, sendo consequentemente, eliminado do concurso para o Curso de Formação de Oficiais.

23.11.4 Os candidatos inscritos para o CFO/CBMMT, antes de realizarem as demais fases do concurso, estarão sujeitos à aprovação prévia no Exame Biométrico e nos Testes Físicos a serem aplicados de acordo com os subitens 23.7 e 23.12.

23.12 Do Exame Biométrico (Ambos os Sexos):

23.12.1 O candidato descalço deve ter conferida sua altura mínima exigida: **masculino 1m67cm** (um metro e sessenta e sete centímetros) e **feminino 1m57cm** (um metro e cinquenta e sete centímetros),

em ambos os casos, peso proporcional a altura, de acordo com o Artigo 22, VII, da Lei Complementar nº. 408, de 01 de julho de 2010. Será considerado inapto, o candidato que não atender os requisitos mencionados neste item.

23.12.2 O candidato que não alcançar os índices mínimos exigidos no Exame Biométrico não poderá prosseguir na realização dos demais testes, sendo considerado inapto e consequentemente, eliminado do certame.

Dos testes físicos para o CFO/CBMMT

23.13 A preparação e a execução do **Teste de Corrida de 12 (doze) minutos**, para os candidatos de ambos os sexos consistirá de:

- a) **Posição Inicial:** em pé, parado e atrás da linha de partida demarcada no solo;
- b) **Execução:** ao sinal sonoro, o candidato deverá percorrer a distância mínima exigida, no tempo máximo de 12 (doze) minutos.

23.13.1 O candidato, durante os 12 (doze) minutos, poderá deslocar-se em qualquer ritmo, correndo ou caminhando, podendo, inclusive, parar e depois prosseguir.

23.13.2 O início e o término do teste serão determinados pelo coordenador do teste por meio de sinal sonoro.

23.13.3 Será eliminado o candidato, quando da realização do teste de corrida:

- a) depois de iniciado o teste abandonar a pista sem a autorização do avaliador;
- b) deslocar-se no sentido progressivo ou regressivo após findos os 12 (doze) minutos, sem a autorização do avaliador;
- c) dar ou receber qualquer tipo de ajuda física (como puxar, empurrar, carregar, segurar na mão, etc.);
- d) praticar qualquer ato de deslealdade com candidato concorrente.

23.13.4 O candidato deverá atingir o índice mínimo descrito no subitem 23.7.

23.14 A preparação e a execução do **Teste em Barra Fixa**, consistirá de:

23.14.1 Flexão na Barra - para o candidato do **sexo masculino**:

a) **Posição Inicial:** O candidato deverá depender-se na barra com pegada em pronação (dorso das mãos voltado para o candidato), mantendo braços estendidos e, quando autorizado, deverá iniciar a execução.

b) **Execução:** Iniciar o movimento com a flexão do braço até que o queixo ultrapasse a parte superior da barra, estendendo novamente o braço e voltando à posição inicial, sendo assim, considerando um movimento completo (uma flexão). O movimento só se completa com a total extensão dos braços.

23.14.1.1 A não extensão total dos braços, e início de nova execução, é considerado como movimento incorreto e não computado no desempenho do candidato.

23.14.1.2 Será eliminado o candidato, quando da realização do Teste em Barra Fixa:

- a) Tocar com o(s) pé(s) o solo após início das execuções (é permitido a flexão de perna(s) para evitar o toque ao solo);
- b) Receber qualquer tipo de ajuda física;
- c) Utilizar qualquer artifício para proteção das mãos (exceto para cobrir ferimentos);
- d) Apoiar o queixo na barra;
- e) Aproveitar do impulso ao sair do solo para executar a primeira repetição.

23.14.1.3 O candidato deverá atingir o índice mínimo descrito no subitem 23.7.

23.14.2 Sustentação na Barra - para o candidato do **sexo feminino**:

a) **Posição inicial:** A candidata deverá depender-se na Barra Fixa com pegada em pronação (dorso das mãos voltado para a candidata), mantendo os braços flexionados e o queixo ultrapassando a linha horizontal da barra, podendo receber ajuda para atingir esta posição;

b) **Execução:** Após a tomada da posição inicial pela candidata, o avaliador da prova iniciará imediatamente a cronometragem do tempo, devendo a candidata permanecer na posição até a ordem do avaliador para descer, que será dada quando expirar o tempo do índice mínimo exigido.

23.14.2.1 Será eliminada a candidata, quando da realização do Teste em Barra Fixa:

- a) Receber qualquer tipo de ajuda física após a tomada da posição inicial;
- b) Utilizar qualquer artifício para proteção das mãos (exceto para cobrir ferimentos);
- c) Ceder à sustentação, deixando o queixo ficar abaixo da parte superior da barra, antes do término do tempo mínimo.
- d) Apoiar o queixo na barra.

23.14.2.2 O candidato deverá atingir o índice mínimo descrito no subitem 23.7.

23.15 A preparação e a execução do **Teste de Abdominal Remador**, para os candidatos de ambos os sexos consistirá de:

a) **Posição inicial:** O candidato partirá da posição de decúbito dorsal, pernas unidas e estendidas e braços estendidos atrás da cabeça, baixados ao solo.

b) **Execução:** Ao comando de "Iniciar", o candidato flexionará simultaneamente o tronco e membros inferiores na altura dos quadris, lançando os braços à frente de modo que a planta dos pés se apoie totalmente no solo e a linha dos cotovelos coincida com a linha dos joelhos. As repetições deverão ser executadas sem interrupções.

23.15.1 Não será permitido ao candidato, quando da realização do teste de abdominal remador, receber qualquer tipo de ajuda física ou qualquer outro artifício para seu auxílio no teste.

23.15.2 O candidato deverá atingir o índice mínimo descrito no subitem 23.7.

23.16 A preparação e a execução do **Teste de Meio Sugado** para os candidatos de ambos os sexos consistirá de:

a) **Posição inicial:** O candidato partindo da posição inicial em pé posiciona-se à frente do avaliador ao comando de "Em Posição", o candidato tomará a posição de "Sentido" com os pés juntos e os braços estendidos ao lado do corpo, com as palmas das mãos junto à coxa.

b) **Execução:** Ao comando de "Iniciar", o candidato realizará flexão das pernas com os joelhos unidos, apoiando-se com as mãos no solo por fora das pernas. Após esse movimento, o candidato deve estender as pernas, tomando a posição para a flexão de braço, e volta a flexionar as pernas com os joelhos unidos, apoiando-se com as mãos no solo. Após esse movimento, o candidato deve retornar à posição inicial, quando completará uma repetição.

23.16.1 Não será permitido ao candidato, quando da realização do teste de meio sugado, receber qualquer tipo de ajuda física para seu auxílio no teste.

23.16.2 O candidato deverá atingir o índice mínimo descrito no subitem 23.7.

23.17 A preparação e a execução do **Teste de Natacão**, para os candidatos de ambos os sexos consistirá de:

- a) **Posição inicial:** Ao comando "em posição", o candidato deverá posicionar-se em pé, fora da piscina, ou dentro, junto à parede, podendo esta ser utilizada para impulsão inicial.
- b) **Execução:** Ao sinal, o candidato deverá nadar de forma livre, o percurso em uma piscina de 25 (vinte e cinco) metros, sem tempo fixado e em ritmo individual, objetivando atingir o índice mínimo descrito no subitem 23.7. Na virada, será permitido tocar a borda e impulsionar-se na parede.

23.17.1 A chegada será quando o candidato tocar com qualquer parte do corpo a borda ou linha de chegada.

23.17.2 Será eliminado o candidato, quando da realização do Teste de Natacão:

- a) Tocar com os pés o fundo da piscina;
- b) Utilizar-se das bordas ou raia para apoiar ou impulsionar;
- c) Na virada parar na borda da piscina;
- d) Dar e receber qualquer ajuda física;
- e) Utilizar-se de qualquer acessório que facilite o ato de nadar, exceto touca e óculos de natacão.

23.18 O candidato para ser considerado **apto** na Avaliação Física ao CFO/CBMMT terá que:

- a) Alcançar os índices mínimos exigidos no Exame Biométrico, (índices especificados no item 23.12);
- b) Realizar todos os testes físicos, no tempo e repetições exigidas para cada uma delas, (índices especificados no item 23.7).
- c) Não poderá atingir nenhum índice inferior a 1 (um) ponto em qualquer uma das provas, (índices especificados no item 23.7).
- d) Deverá atingir na somatória final a pontuação total mínima de 15 (quinze) pontos, (índices especificados no item 23.7).

23.19 Caberá a UNEMAT/COVEST decidir sobre quaisquer imprevistos ocorridos durante a Segunda Fase - Avaliação Física.

23.20 Demais informações e regulamentações a respeito da Segunda Fase - Avaliação Física serão definidas no edital de convocação para essa fase.

24. DA TERCEIRA FASE – AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA

24.1 Serão convocados para a Terceira Fase - Avaliação Psicológica os candidatos que forem considerados aptos na Segunda Fase - Avaliação Física.

24.2 A data, o local e o horário de realização da Terceira Fase – Avaliação Psicológica serão divulgados no edital complementar de convocação com antecedência mínima de 05 (cinco) dias da aplicação da referida Avaliação.

24.2.1 A Avaliação Psicológica será realizada somente na cidade de Cuiabá/MT.

24.2.2 A Avaliação Psicológica será aplicada por Banca Examinadora de empresas especializadas e credenciadas pelo CBMMT, supervisionada por psicólogos nomeados por Portaria do Comandante Geral.

24.3 A Avaliação Psicológica terá caráter unicamente eliminatório e os candidatos serão considerados **Aptos ou Inaptos**.

24.4 A Avaliação Psicológica será composta de bateria de testes psicológicos validados pelo Conselho Federal de Psicologia (CFP), com o objetivo de avaliar o perfil do candidato para o cargo de Oficial do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso.

24.5 A Avaliação Psicológica consistirá da aplicação individual e/ou coletiva dos instrumentos psicológicos servindo os resultados de parâmetro para analisar o candidato ao exercício das atividades inerentes à carreira de Oficial do Corpo de Bombeiros Militar, através dos padrões previamente estabelecidos a serem divulgados no Edital Complementar de convocação.

24.6 A Avaliação Psicológica para os candidatos ao CFO/CBMMT consistirá em técnicas capazes de aferir características como inteligência, funções cognitivas, habilidades específicas e personalidade, relacionando-as ao perfil do Cargo de Oficial do Corpo de Bombeiros Militar e aos fatores restritivos para a profissão, considerando a capacidade do candidato para utilizar as funções psicológicas necessárias ao desempenho do cargo.

24.7 As despesas decorrentes da Avaliação Psicológica serão de inteira responsabilidade do candidato.

24.8 O resultado obtido no exame psicológico será decorrente da análise conjunta de todas as técnicas e instrumentos psicológicos utilizados. Desta análise resultará o parecer **Apto** para o candidato que não apresentar nenhum traço de personalidade incompatível com o exercício do cargo de oficial do CBM e **Inapto** para aquele que apresentar traços de incompatibilidade.

24.9 O fato do candidato ter sido considerado inapto na avaliação psicológica não pressupõe a existência de transtornos mentais. Indica, tão somente, que o avaliado não atendeu à época da avaliação psicológica, aos parâmetros exigidos para o exercício do cargo de oficial do Corpo de Bombeiros Militar e, conseqüentemente, serão eliminados do concurso.

24.10 O candidato poderá, durante o prazo para recurso, ter acesso ao laudo da avaliação psicológica na empresa credenciada.

24.11 O candidato considerado inapto poderá requerer, por escrito, junto ao Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar, o acesso a seus resultados da Avaliação Psicológica, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, para fins de impetrar recurso administrativo, desde que esteja acom-

panhado por um profissional psicólogo que não tenha participado da banca examinadora da empresa credenciada, devidamente inscrito no Conselho Regional de Psicologia.

24.12 Demais regulamentações e informações a respeito da Avaliação Psicológica serão definidas no edital de convocação para esta fase.

24.13 O resultado da Avaliação Psicológica será divulgado através do Diário Oficial do Estado e no site www.bombeiros.mt.gov.br.

25. DA QUARTA FASE – AVALIAÇÃO MÉDICA E ODONTOLÓGICA

25.1 Serão convocados para a Quarta Fase - Avaliação Médica e Odontológica e para entrega dos exames relacionados no item 18 do Anexo I deste edital, somente os candidatos considerados recomendados na Terceira Fase – Avaliação Psicológica.

25.2 A data, o local e o horário de realização da Quarta Fase – Avaliação Médica e Odontológica serão divulgados no edital complementar de convocação com antecedência mínima de 05 (cinco) dias da aplicação da referida Avaliação.

25.2.1 A Avaliação Médica e Odontológica será realizada somente na cidade de Cuiabá/MT.

25.3 Avaliação Médica e Odontológica será aplicada na Junta de inspeção de saúde da Diretoria de Saúde da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso.

25.4 A Avaliação Médica e Odontológica terá caráter unicamente eliminatório e os candidatos serão considerados **aptos** ou **inaptos**, de acordo com a conclusão do laudo médico expedido pela Junta Médica. O candidato considerado inapto será eliminado do concurso.

25.5 A avaliação médica e odontológica compreende os exames: clínico, oftalmológico, odontológico, toxicológico e de outros aspectos físicos, conforme prevê o subitem 18 do Anexo I deste Edital.

25.5.1 Os exames exigidos no subitem anterior deverão conter a identificação do candidato e ter prazo de validade não superior a 2 (dois) meses entre a data de realização e a sua apresentação a Junta Médica.

25.6 Para o exame toxicológico a ser entregue nesta fase, com ônus para o candidato, deverão ser observadas as orientações a seguir descritas:

a) Deverá ser do tipo "**larga janela de detecção**" que acusam uso de substâncias entorpecentes ilícitas causadoras de dependência química ou psíquica de qualquer natureza e deverão apresentar resultados para um período mínimo de 90 (noventa) dias.

b) Deverá ser realizado em laboratório especializado, a partir de amostras de materiais biológicos (**pelos, unhas ou cabelos**) doados pelo candidato, conforme procedimentos padronizados de coleta, encaminhamento do material, recebimento dos resultados e estabelecimento de contra-prova.

c) Em caso de resultado positivo para uma ou mais substâncias entorpecentes ilícitas, o candidato será inapto, conseqüentemente será eliminado da fase seguinte do certame.

25.7 O resultado do exame para detecção do uso de drogas ilícitas ficará restrito a Junta Médica, que obedecerá ao que prescreve a norma referente à salvaguarda de documentos classificados, sob pena de responsabilidades, conforme legislação vigente.

25.8 Será automaticamente eliminado do concurso o candidato que, na data e horário determinado para a realização da Avaliação Médica e Odontológica, não se encontrar em condição de saúde compatível com o cargo ao qual está concorrendo ou que deixar de apresentar qualquer um dos exames laboratoriais previstos neste Edital.

25.9 No dia de realização da avaliação médica e odontológica, os candidatos deverão comparecer nos locais determinados, trazendo calção de banho de cor preta, no caso de candidatos do sexo masculino, e maiô peça única de cor preta, para candidatos do sexo feminino.

25.10 Fica a critério da Junta de Inspeção de Saúde a solicitação de exames complementares.

25.10.1 O candidato deverá, às suas expensas, providenciar de imediato, qualquer outro exame complementar não mencionado neste Edital, que se torne necessário para firmar um diagnóstico, visando dirimir eventuais dúvidas, sendo considerado inapto o candidato que apresentar, em seus exames complementares, qualquer alteração.

25.11 Será **eliminado** do concurso o candidato que:

- a) não entregar para realização da Avaliação Médica e Odontológica, toda a documentação exigida no item 18 do Anexo I deste edital;
- b) não comparecer a Avaliação Médica e Odontológica;
- c) que for considerado inapto na Avaliação Médica e Odontológica.

25.12 Demais informações e regulamentações a respeito da Avaliação Médica e Odontológica serão definidas no edital de convocação para esta fase.

26. DA QUINTA FASE – INVESTIGAÇÃO SOCIAL E FUNCIONAL

26.1 Serão convocados para a Quinta Fase – Investigação Social e Funcional, somente os candidatos considerados aptos na Quarta Fase – Avaliação Médica e Odontológica.

26.2 A Investigação Social e Funcional de responsabilidade do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso, será realizada com base em documentos oficiais, a serem entregues pelo candidato.

26.3 A Investigação Social e Funcional terá caráter unicamente eliminatório e os candidatos serão considerados **recomendados** ou **não recomendados**.

26.4 A entrega da documentação descrita no subitem 26.7 pressupõe a autorização do candidato para que seja realizada a investigação de sua vida pública e privada.

26.5 Ao resultado da Investigação Social e Funcional não será atribuído ponto ou nota, sendo o candidato considerado recomendado ou não recomendado para proceder à inclusão nas fileiras do Corpo de Bombeiros Militar, nos termos do Art. 10, § 4º da Lei Complementar nº. 408 de 1º de Julho de 2010.

26.6 O candidato estará em constante investigação social, podendo ser eliminado do Concurso pela prestação de informações falsas, ou não preenchendo as condições prescritas em Lei ou nos regulamentos da Instituição, independente das responsabilidades penais ou civis decorrentes. Ressalta-se que a avaliação de sua conduta progressiva e idoneidade moral se devem ao fato de serem estes requisitos indispensáveis para o ingresso e exercício na profissão de Bombeiro Militar, definidos na Lei Complementar nº. 231, de 15 de dezembro de 2005.

26.7 Os candidatos convocados para a Investigação Social e Funcional, deverão entregar os documentos abaixo relacionados, no Quartel do Comando Geral do Corpo de Bombeiros Militar, na Rua Coronel Benedito Leite, nº 401, Bairro Centro Sul, Cuiabá-MT.

- a) Carteira de identidade original, com validade em todo território nacional e fotocópia;
- b) CPF original e fotocópia;
- c) Certificado de conclusão de Ensino Médio, com o respectivo histórico escolar, realizado em instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação e Cultura (original e fotocópia);
- d) Certificado de Reservista de 1ª ou 2ª Categoria ou do Certificado de Dispensa de Incorporação (CDI), original e fotocópia (para os candidatos do sexo masculino);
- e) Título de eleitor e comprovante de votação da última eleição, original e fotocópia (quando pertinentes);
- f) Carteira de trabalho ou documento equivalente que comprove o último e o atual emprego, original e fotocópia (quando pertinentes);
- g) Certidões negativas dos distribuidores criminais e civis dos lugares onde tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos;
- h) Certidões negativas das justiças federal e militar (esta última para candidatos militares de co-irmãs ou outra força militar);
- i) Declaração de não acumulação remunerada de cargos públicos (quando pertinentes);
- j) Certidão com conceito favorável de seu atual comandante se for militar da ativa das forças armadas ou auxiliares, inclusive se for da Polícia Militar ou Corpo de Bombeiros Militar de outro Estado;
- k) Se o candidato for ex-funcionário público, ele deve apresentar declaração expedida pelo setor de pessoal daquele órgão dizendo de que sua pessoa não foi demitido/exonerado/licenciado em decorrência de prática de ato irregular contra a administração pública ou a instituição;
- l) 4 (quatro) fotografias tamanho 3x4, coloridas, datadas até 90 (noventa) dias antes do início do certame, descoberto, sem óculos e sem barba;
- m) Carteira do PIS e/ou PASEP original e fotocópia, para os que possuem;
- n) Comprovante de residência (será aceita cópia de conta de energia elétrica, água e telefone, desde que esteja em nome do candidato ou de seus pais. No caso de não cumprimento desta exigência o candidato deverá providenciar outro documento oficial que comprove sua residência);
- o) Carteira Nacional de Habilitação (CNH) original e fotocópia.

27. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

27.1 Caberá recurso à UNEMAT/Comandante Geral do CBMMT contra:

- a) indeferimento de pedido de isenção do pagamento da taxa de inscrição;
- b) indeferimento da inscrição com pagamento da taxa de inscrição;
- c) gabarito preliminar, formulação ou conteúdo de questão das Provas Objetivas;
- d) desempenho preliminar dos candidatos nas Provas Objetivas;
- e) desempenho preliminar dos candidatos na Prova de Redação;
- f) desempenho preliminar dos candidatos na Segunda Fase – Avaliação Física;
- g) desempenho preliminar dos candidatos na Terceira Fase – Avaliação Psicológica;
- h) desempenho preliminar dos candidatos na Quarta Fase – Avaliação Médica e Odontológica;
- i) desempenho preliminar dos candidatos na Quinta Fase – Investigação Social e Funcional;

27.2 O candidato que desejar interpor recursos, contra a divulgação do disposto nas alíneas do subitem 27.1 deste Edital, disporá de **dois dias úteis** para fazê-lo, a contar do dia subsequente ao da divulgação.

27.3 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito.

27.3.1 Recurso inconsistente ou interposto fora do prazo será preliminarmente indeferido.

27.4 Para recorrer das alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f", o candidato deverá utilizar o endereço eletrônico para interposição do recurso, www.unemat.br/vestibular, e seguir as instruções de preenchimento.

27.4.1 Para recorrer das alíneas "g", "h" e "i", o candidato deverá protocolar recurso no Quartel do Comando Geral do Corpo de Bombeiros Militar, na Rua Coronel Benedito Leite, nº 401, Bairro Centro Sul, Cuiabá-MT.

27.4.2 Quando se tratar de recurso contra gabarito, formulação ou conteúdo de questão da Prova Objetiva, o candidato deverá indicar o número da questão, da resposta marcada pelo candidato e da resposta divulgada no gabarito preliminar; argumentação lógica e consistente, anexando arquivo com material bibliográfico e documentos comprobatórios, quando for o caso.

27.4.3 Quando se tratar de recurso contra desempenho na Prova Objetiva, o candidato deverá indicar o número de acertos que julga ter obtido e dos divulgados pela COVEST.

27.4.4 Quando se tratar de recurso contra desempenho na Prova de Redação, o candidato deverá apresentar argumentação concisa, lógica, coerente e bem fundamentada, na forma de um texto consistente e preciso.

27.5 Será desconsiderada pela UNEMAT a tentativa de interposição de recurso fora do prazo, fora de contexto e de forma diferente da estipulada neste Edital.

27.6 Não será aceito recurso via postal, via fax e via correio eletrônico.

27.7 O resultado dos recursos das alíneas "a", "b", "d" e "f" do subitem 27.1 será disponibilizado através de consulta individual via *Internet* no endereço eletrônico www.unemat.br/vestibular.

27.7.1 O resultado dos recursos das alíneas "g", "h" e "i" do subitem 27.1 será disponibilizado no Quartel do Comando Geral do Corpo de Bombeiros Militar, na Rua Coronel Benedito Leite, nº 401, Bairro Centro Sul, Cuiabá-MT.

27.8 O acesso ao parecer dos recursos da alínea "c" e "e", do subitem 27.1, ou seja, o conhecimento da decisão final pelo requerente, será disponibilizado aos candidatos, exclusivamente, através de consulta individual via *Internet* no endereço eletrônico www.unemat.br/vestibular.

27.9 Após o julgamento dos recursos interpostos contra gabarito, formulação ou conteúdo de questão das provas, os pontos relativos às questões que porventura virem a ser anuladas serão atribuídos a todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.

27.10 Se houver alteração de gabarito, por força de impugnações, essa valerá para todos os candidatos e as provas serão corrigidas de acordo com o novo gabarito.

27.11 Em hipótese alguma o quantitativo de questões das provas objetivas sofrerá alteração.

27.12 As alterações de gabarito das provas objetivas e do desempenho geral dos candidatos nas provas objetivas, caso ocorram, serão divulgadas via *Internet*, no endereço eletrônico www.unemat.br/vestibular, observados os prazos estabelecidos neste Edital.

27.13 Da decisão final da UNEMAT e do CBMMT não caberá recurso administrativo, não existindo, desta forma, recurso contra resultado de recurso.

28. DA APROVAÇÃO NO CONCURSO

28.1 Será considerado **aprovado** o candidato que concluir as cinco fases do certame, com aproveitamento, e estiver classificado dentro do limite de vagas estabelecidas neste edital.

29. DO RESULTADO FINAL DO CONCURSO

29.1 O resultado final do concurso será homologado pelo Comandante Geral do CBMMT e publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso.

29.2 Os 06 (seis) candidatos aprovados dentro do limite de vagas oferecidas no Concurso de que trata este Edital serão convocados para ingresso no CBMMT e matrícula no Curso de Formação de Oficiais, por meio de publicação no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, de acordo com cronograma do Corpo de Bombeiros Militar.

30. DISPOSIÇÕES FINAIS

30.1 Não haverá em qualquer hipótese devolução de taxa de inscrição.

30.2 Este edital poderá ser alterado ou complementado mediante edital de aditamento ou complementar.

30.3 A inscrição do candidato implica na aceitação total e incondicional das normas constantes neste Edital.

30.4 Consideram-se as relações de candidatos indeferidos, deferidos, classificados, eliminados e aprovados como complementares a este Edital.

30.5 Consideram-se as informações constantes dos cadernos de provas e dos cartões de respostas como complementares a este Edital.

30.6 Será considerado desistente e conseqüentemente eliminado do concurso, o candidato que, uma vez convocado para ingresso, não comparecer na data, horário e local designados pelo Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso.

30.7 O CFO/CBMMT 2013 será realizado em Academia fora do Estado a ser definido pelo Comando Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso, com dedicação exclusiva ao estudo e serviço bombeiro militar.

30.8 Durante a realização do Curso de Formação, o aluno perceberá remuneração mensal de acordo com a legislação vigente.

30.9 O candidato que fizer uso de documento falso, comparecer substituindo outro candidato ou utilizar algum artifício ilegal e imoral, além de ser eliminado do concurso, em qualquer de suas fases, estará sujeito às sanções previstas no Código Penal Brasileiro.

30.10 As despesas com transporte, alimentação, alojamento e outras similares, durante a realização do concurso, correrão por conta do candidato.

30.11 Não serão fornecidos atestados, certificados ou certidões relativos à classificação ou notas de candidatos no concurso, valendo para tal a divulgação no Diário Oficial do Estado.

30.12 Os candidatos deverão cumprir rigorosamente os horários estipulados para a realização de todas as fases do concurso. O não cumprimento acarretará a eliminação do candidato do Concurso ao CFO.

30.13 A UNEMAT e o CBMMT estão isentos de quaisquer responsabilidades por acidente que resultem na incapacidade parcial ou total do candidato, originado por imprudência, imperícia ou negligência do mesmo, durante a realização do concurso.

30.14 A inscrição do candidato implicará no conhecimento das presentes instruções e compromisso tácito de aceitar as condições do concurso, tais como se acham estabelecidas no presente Edital, seus anexos e instruções complementares, das quais não poderá alegar desconhecimento.

30.15 Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pelo Comandante Geral do CBMMT e pela Diretoria de Gestão de Concursos e Vestibulares – COVEST.

30.16 Será eliminado do concurso, o candidato que deixar de entregar um ou mais documentos, previstos neste Edital, sendo convocado o próximo candidato aprovado, respeitada a ordem de classificação.

30.17 A comissão do Concurso poderá solicitar outros documentos sempre que julgar necessário.

30.18 Fazem parte deste Edital:

- a) Anexo I – Informações complementares sobre a Avaliação Médica e Odontológica – 4ª Fase.
- b) Anexo II - Lei 8.795/08.
- c) Anexo III - Programa das disciplinas.
- d) Anexo IV - Requerimento de Atendimento Diferenciado.
- e) Anexo V – Relação dos Postos Autorizados para recebimento dos Processos de Isenção de Taxa.
- f) Anexo VI - Calendário das atividades do concurso.

30.19 Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

QCG/CBMMT em Cuiabá-MT, 10 de Julho de 2012.


CEL. BM ADERSON JOSÉ BARBOSA
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar

ANEXO I

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES SOBRE A AVALIAÇÃO MÉDICA E ODONTOLÓGICA – 4ª FASE

a) CONDIÇÕES INCAPACITANTES:

Neste anexo, estão listadas as condições incapacitantes para ingresso no Quadro de Oficial Bombeiro Militar, além dos índices mínimos e as causas de aptidão/inaptidão nos exames médicos, odontológicos, biométricos e físicos.

1. Cabeça e pescoço: deformidade congênita na área da cabeça e do pescoço; alterações estruturais da glândula tireóide associadas ou não a sinais clínicos de hipertireoidismo.

2. Ouvidos, audição, nariz e faringe: deformidades e/ou agenesia de pavilhão auricular e conduto

auditivo externo; deformidade de membrana timpânica decorrente de traumatismo e/ou de infecção crônica. Fissuras nasopalatinas; deformidade grave de pirâmide e de septo nasal; defeitos na articulação da fala e tartamudez.

3. Cavidade oral:

3.1. Será considerado não-recomendável/inapto o candidato que apresentar:

- alterações patológicas císticas e/ou tumorais na cavidade oral;
- atresia severa de maxila e/ou mandíbula.

3.2. Será considerado não-recomendável/inapto o candidato que não possuir 24 (vinte e quatro) elementos dentários, tolerando-se dentes artificiais (coroas, pontes fixas e móveis), sendo um mínimo de 18 (dezoito) dentes hígidos e/ou restaurados.

4. Olhos e visão: opacificações corneanas, ceratocone e ceratopatias; glaucomas, doenças congênitas ou adquiridas; estrabismo (superior a 10 D prismática); doenças e lesões da retina, doenças neurológicas que afetam os olhos; discromatopsia completa; pacientes com catarata ou operados de cataratas com ou sem Lio; AV s/c inferior a 20/100 em cada olho ou até 20/200 em um olho, desde que o outro seja superior ou igual a 20/60; A AV c/c em todos os casos deve ser 20/20 em pelo menos um olho e superior ou igual a 20/40 no outro olho.

5. Pele e tecido celular subcutâneo: Infecções bacterianas micóticas crônicas ou recidivantes; micoses extensas; parasitoses cutâneas extensas: eczemas alérgicos cronicados ou infectados; expressões cutâneas das doenças auto-imunes; manifestações de doenças alérgicas de difícil resolução; ulcerações e edemas; cicatrizes deformantes que comprometem a função; tatuagem obscena ou ofensiva.

6. Pulmões e paredes torácicas: deformidade relevante congênita ou adquirida; tumores malignos e benignos dos pulmões e pleura.

7. Sistema cardiovascular: anormalidades congênitas ou adquiridas; infecções e inflamações; arritmias; doenças do pericárdio, endocárdio e da circulação intrínseca do coração: anormalidade de condução e outras detectadas no eletrocardiograma com repercussão clínica; doenças orovalvulares; doenças venosas arteriais e linfáticas; hipertensão arterial de acordo com a definição da O.M.S; miocardiopatias.

7.1. O prolapso mitral sem regurgitação através da válvula mitral, sem repercussão hemodinâmica, não é incapacitante.

8. Abdome e trato intestinal: anormalidade parede (ex.: hérnia, fistulas) à inspeção ou palpação visceromegalias; micose profunda; história de cirurgia significativa ou ressecções importantes; doenças hepáticas e pancreáticas; distúrbios funcionais desde que significativos; tumores benignos e malignos.

9. Aparelho gênito-urinário: anormalidades congênitas ou adquiridas da genitália, rins e vias urinárias; tumores, infecções e outras lesões demonstráveis em exame de urina; criptorquidia; varicocele volumosa e/ou dolorosa; doença sexualmente transmissível em atividade.

10. Aparelho osteomioarticular: doenças e anormalidades dos ossos e articulações, congênitas ou adquiridas, inflamatórias, infecciosas, neoplásticas e traumáticas; desvio ou curvaturas anormais e significativas da coluna vertebral; deformidades ou qualquer alteração da estrutura normal das mãos e pés; próteses cirúrgicas e seqüelas de cirurgias; pé plano espástico.

11. Doenças metabólicas e endócrinas: diabetes melito, tumores hipotalâmicos e hipofisários; disfunção hipofisária; disfunção tireoideana sintomática; tumores da tireóide, exceto cisto insignificantes e desprovidos de potencialidade mórbida; tumores de supra-renal e sua disfunção congênita ou adquirida; hipogonadismo primário ou secundário; distúrbio do metabolismo do cálcio e fósforo, de origem endócrina; erros inatos do metabolismo, crescimento e desenvolvimento anormais, em desacordo com a idade cronológica.

12. Sangue e órgãos hematopoéticos: alterações significativas do sangue; órgãos hematopoéticos; doenças hemorrágicas.

13. Doenças neuropsiquiátricas: distúrbios neuromusculares; afecções neurológicas; anormalidades congênitas ou adquiridas; ataxias; incoordenações; tremores; paresias e paralisias; atrofia e fraquezas musculares; histórias de síndrome convulsiva; distúrbio da consciência; distúrbios comportamentais e da personalidade.

14. Tumores e neoplasias:

14.1 Qualquer tumor maligno.

15. Condições Ginecológicas: Neoplasias Malignas, Cistos Ovarianos não funcionais; Lesões Uterinas e todas as patologias ginecológicas adquiridas, exceto se insignificantes e desprovidas de potencialidades mórbidas; anormalidades congênitas; mastites específicas; tumor maligno da mama, endometriose comprovada.

16. Aparelho locomotor:

16.1. Será considerado não-recomendável/inapto o candidato que apresentar:

- deformidades e/ou desvios em quaisquer planos do eixo normal da coluna vertebral, repercussão funcional (escoliose, cifose, hiperlordose, inversão da lordose);
- deformidades ou seqüelas de fraturas com comprometimento do alinhamento, simetria e função do segmento afetado;
- deformidades congênitas ou adquiridas dos pés, por exemplo: pé cavo, pé plano rígido, hálux-vago, hálux-varo, hálux-rigidus, seqüela de pé torto congênito, dedos em garra com calosidade ou não, calosidade aquilêia, dedo extra numerário;
- ausência parcial ou total, congênita ou traumática de qualquer segmento das extremidades;

17. Será considerado não-recomendável/inapto o candidato que apresentar, em seus exames radiológicos de coluna lombo-sacra: escoliose toraco-lombar, cifose dorsal, inversão das curvaturas fisiológicas da coluna vertebral; má formação congênita isolada ou associada (tais como: spina bifida, vértebra de transição mega apófise neo-articulada ou não ao sacro); tumoração óssea; doença inflamatória; doença infecciosa; presença de prótese cirúrgica ou seqüelas de cirurgia.

18. **Serão requeridos os seguintes exames**, os quais deverão, **obrigatoriamente**, virem acompanhados dos respectivos laudos: Hemograma - Glicemia, Chagas, VDRL, HBSAg, TGO, TGP, Bilirrubinas e frações, Tipo Sanguíneo, Fator RH, Eletrocardiograma, HIV, Raios-X de tórax, e toxicológico.

ANEXO II

LEI 8.795, de 07 DE JANEIRO DE 2008

Autor: Poder Executivo

Dispõe sobre a alteração da Lei nº 6.156, de 28 de dezembro de 1992.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista o que dispõe o artigo 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º O Art. 1º da Lei nº 6.156, de 28 de dezembro de 1992, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º Ficam isentos do pagamento de qualquer taxa de inscrição em concursos públicos estaduais, os trabalhadores que percebam até um salário mínimo e meio ou se encontrem desempregados.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 07 de janeiro de 2008, 187º da Independência e 120º da República.

BLAIRO BORGES MAGGI

ANEXO III

PROGRAMA DAS DISCIPLINAS

REDAÇÃO

A prova constituir-se-á de proposta de produção escrita a partir da reflexão de textos ou excertos de diversificados gêneros discursivos da atualidade. A Proposta de redação situa o candidato em relação ao propósito de sua escrita e ao gênero de discurso solicitado. Na redação, o candidato deverá revelar bom nível de leitura, compreensão e argumentação, capacidade de expressão, domínio do léxico e da estrutura da língua, clareza, criatividade, coerência e coesão textuais, além de observar o atendimento ao gênero de discurso solicitado no enunciado da redação.

LÍNGUA PORTUGUESA

A prova de Língua Portuguesa e Literatura Brasileira avaliará o conhecimento do candidato referente à linguagem e o seu funcionamento.

- Compreensão e intelecção de texto.
- Estruturação do parágrafo: elementos coesivos e argumentativos.
- Aspectos linguísticos: variações linguísticas e funções da linguagem.
- Morfossintaxe: estrutura, formação, classe, função e emprego de palavras.
- Semântica: denotação, conotação, sinonímia, antonímia e polissemia.
- Concordância nominal e verbal.
- Regência nominal e verbal.
- Gênero discursivo.

LITERATURA

Sabe-se que o contato do candidato com a literatura deve-se dar pelas experiências de leitura acumuladas através dos anos de estudo no ensino fundamental e médio (poemas, dramaturgia, contos, crônicas e romances), ocasião em que se constrói, paulatinamente, o repertório de textos e o processo de compreensão do mundo esteticamente representado. Tais textos fazem parte de culturas diversas que deverão ser consideradas pelo candidato, a fim de que se compreenda a obra no universo singular de leituras possíveis que consideram as relações plurais do contexto em que foi produzida.

Relação das Obras Literárias

- Auto da barca do inferno, Gil Vicente.
- Memórias de um sargento de milícias, Manuel Antonio de Almeida.
- Memórias Póstumas de Brás Cubas, Machado de Assis.
- O Cortiço, Aluizio de Azevedo.
- A cidade e as serras, Eça de Queirós.
- Sagarana, Guimarães Rosa.
- Auto da Compadecida, Ariano Suassuna.
- Alguma poesia, Carlos Drummond de Andrade.
- Menino do mato, Manoel de Barros.

LÍNGUA ESTRANGEIRA (INGLÊS E ESPANHOL)

A prova de língua estrangeira avaliará a competência e o desempenho do candidato através da leitura e compreensão de textos (diferentes tipos de gêneros textuais). Avaliará o conhecimento das estruturas linguísticas, bem como, o reconhecimento de vocabulário no seu contexto de uso. Para a elaboração das questões poderão ser utilizados textos extraídos de periódicos, revistas e/ou jornais eletrônicos.

- Compreensão de textos.
- Conhecimento de vocabulário.
- Estruturas léxico-gramaticais (artigos, substantivos, tempos verbais, pronomes, adjetivos, advérbios, preposições, etc).
- Marcadores textuais.

QUÍMICA

1. Substâncias e Misturas

Caracterização dos estados sólido, líquido e gasoso; identificação de substâncias puras e mistas, caracterização de misturas heterogêneas e conceito de fases; caracterização de misturas homogêneas; descrição de métodos físicos de separação (filtração, decantação, extração, destilação e cristalização); caracterização de substâncias puras; identificação de substâncias simples e compostas; distinção de transformações físicas e químicas.

2. Estrutura atômica e classificação periódica dos elementos

Conhecimento de nomes e símbolos de elementos químicos comuns; definição de número atômico, número de massa e isótopos; conceito de modelos atômicos de Dalton, Thompson, Rutherford e Bohr. Correlação de números quânticos e configuração eletrônica dos átomos; identificação de elétrons de valência; conceituado dos orbitais atômicos; caracterização das famílias e séries da tabela periódica

dos elementos químicos; reconhecimento das propriedades periódicas dos elementos químicos (potenciais de ionização, raios iônicos, raio atômico, eletronegatividade e caráter metálico); correlação das configurações eletrônicas dos elementos representativos e sua localização na tabela periódica; correlação da configuração eletrônica dos elementos e seu comportamento químico; Leis Ponderáveis das reações: Lei de Lavoisier, Lei de Proust e Lei de Dalton; Radioatividade.

3. Ligações químicas e compostos químicos

Conceito de moléculas e fórmulas mínimas; utilização da teoria do Octeto para conceituar ligação iônica e ligação covalente; caracterização dos compostos iônicos, compostos covalentes polares e apolares; identificação de ligações simples, duplas e triplas; identificação de ligações covalentes polares e apolares; reconhecimento de fórmulas estruturais de moléculas simples.

4. Funções inorgânicas

Conceito e classificação do ácido, base, sais e óxidos; conceito do ácido e base de Arrhenius, Bronsted e Lewis; correlação de nome e fórmulas de compostos químicos simples e/ou comuns; pH. Indicadores e Curva de Titulação.

5. Reações químicas

Reações de Síntese ou Adição; reação de análise ou decomposição; reação de deslocamento ou de substituição ou de troca simples; reação de dupla troca ou de dupla substituição; conceito de número de oxidação; conceito de reações de oxidação-redução; identificação dos agentes oxidantes e agentes redutores; balanceamento de equações químicas para reações de oxidação-redução.

6. Estequiometria

Balanceamento de equações químicas para reações, envolvendo elementos e compostos simples; definição de massas moleculares; efetuação de cálculos estequiométricos para reações químicas simples.

7. Soluções

Dispersões; soluções verdadeiras; concentração das soluções; molaridade; diluição das soluções; mistura de soluções de mesmo soluto; mistura de soluções cujos solutos reagem entre si; análise volumétrica ou volumetria; propriedades coligativas.

8. Cinética química e equilíbrio químico

Velocidade de reação; fatores que influenciam a velocidade de uma reação química; mecanismo de reação; catálise; reações reversíveis; constante de equilíbrio; previsão de novas concentrações de equilíbrio – o princípio de L. Chatelier; aplicações.

9. Termoquímica e Teoria Geral dos Gases

Identificação de reações endotérmicas e exotérmicas; identificação de calor de reações químicas; conceito de entalpia; entropia e energia livre; conceito do princípio de conservação de energia (Lei de Hess); Propriedade geral dos gases. Teoria cinética dos gases. Lei dos gases ideais. Gases reais. Difusão e efusão gasosas.

10. Processos químicos industriais e química do meio ambiente

Identificação das matérias-primas e as transformações químicas correspondentes à obtenção industrial do: cal, ácido sulfúrico, da amônia e soda cáustica; reconhecimento da utilização do cal, ácido sulfúrico, da amônia e soda cáustica, como matérias-primas em processos químicos industriais na produção de sabão, sulfato de amônio, carbonato de sódio, fertilizantes, etc; identificação dos compostos naturais da atmosfera; identificação dos principais poluentes da atmosfera e as respectivas fontes poluidoras; identificação dos principais poluentes das águas e as respectivas fontes poluidoras; identificação dos principais componentes do solo e suas funções para o desenvolvimento dos vegetais.

11. Funções Orgânicas

Caracterização de hidrocarbonetos alifáticos: acíclicos, cíclicos, saturados e insaturados; identificação de estruturas e nomes de hidrocarbonetos (IUPAC) e radicais orgânicos; caracterização de hidrocarbonetos aromáticos mono e dissustituídos; derivados do benzeno; isomeria; reconhecimento da importância da reação de polimerização na formação do polietileno, polipropileno, poliestireno e PVC, borracha natural.

12. Compostos orgânicos oxigenados e nitrogenados

Identificação dos nomes (comuns e IUPAC) e fórmulas dos representantes mais significativos de cada função; comparação das propriedades químicas dos álcoois, fenóis e éteres; emprego dos reagentes ROH e RMgX nas reações de adição aos compostos carbonílicos; conceitos e utilidades de lipídios, carboidratos e proteínas; correlação das estruturas de amins com o seu caráter básico.

BIOLOGIA

1 – Introdução à Biologia

Características gerais dos seres vivos
Níveis de organização dos seres vivos

A origem dos seres vivos:

- Biogênese e abiogênese;
- Os experimentos de Redi, Pasteur, Miller;
- As hipóteses de Oparin e Haldane;
- A hipótese heterotrófica;
- A origem da célula.

2 – A composição química da célula

- A água e os sais minerais;
- Carboidratos, lipídios e proteínas;
- Enzimas e proteínas;
- Os ácidos nucleicos: DNA e RNA.

3 – Constituição das células

- As membranas celulares - Tipos e composição
- Trocas entre as células e o meio: difusão, osmose, difusão facilitada, transporte ativo, endocitose.
- O citoplasma – Estrutura e funções das organelas citoplasmáticas.
- O núcleo celular: Constituição do núcleo
- Cromossomos, genes e DNA.

4 – Metabolismo energético das células

- Células e energia
- Fotossíntese: Luz e pigmentos fotossintetizantes
- Etapas do processo fotossintético;
- Quimiossíntese e Fermentação;
- Respiração: ATP a moeda energética dos seres vivos
- Etapas do processo respiratório em nível celular.

5 – O núcleo e a síntese protéica

- Duplicação do DNA
- Síntese de RNA: transcrição
- O código genético
- Síntese protéica

6 – Divisão celular

- O ciclo celular
- Fases da Mitose
- Mitose em células animais e vegetais
- Fases da Meiose I e II

7 – Reprodução e Embriologia

- Reprodução assexuada: aspectos gerais e especificidades
- Reprodução sexuada: Gametogênese
- Sistema reprodutor masculino e feminino.
- Fecundação.
- Desenvolvimento embrionário: Segmentação, gastrulação, organogênese.
- Anexos embrionários

8 – Histologia animal

- Os epitélios
- Tecido conjuntivo – cartilaginoso, ósseo e sanguíneo
- Tecido muscular – composição química das fibras musculares
- fisiologia da contração

Tecido nervoso – neurônios e neuroglia

- fisiologia neuronal e sináptica.

9 – Classificação dos seres vivos

Classificação atual – conceito de espécie e nomenclatura

Os reinos da natureza

Características gerais de Moneras, Bactérias, Protozoários, Fungos e Líquens.

Importância econômica: benefícios e prejuízos para o homem, principais infecções, protozooses e micoses.

Os vírus – características gerais e principais viroses

Medidas preventivas

10 – Os animais

1. Invertebrados

Características gerais anatômicas, fisiológicas e importância econômica de esponjas, cnidários, vermes, artrópodes, moluscos e equinodermos

Principais verminoses que assolam o território brasileiro

Medidas preventivas

2. Vertebrados

Características gerais anatômicas e fisiológicas e importância econômica de cefalocordados, peixes, anfíbios, répteis, aves e mamíferos.

11 – Fisiologia dos sistemas

Sistema digestório – Homeostase, nutrição e digestão dos alimentos

Sistema circulatório – constituição e funções do sangue

Sistema respiratório – os gases respiratórios, as trocas gasosas, a função do oxigênio e mecanismo da respiração celular

Sistema excretor – anatomia e função dos rins, a formação da urina

Sistema nervoso – funções do sistema nervoso central, periférico e autônomo

Sistema endócrino – tipos e funções de glândulas endócrinas humanas

Os sentidos – importância dos órgãos dos sentidos para a comunicação com o meio exterior

(visão, audição, gustação, olfação e sensibilidade cutânea).

Sistema reprodutor – anatomia e fisiologia dos órgãos reprodutores humanos (masculino e feminino)

12 – Os vegetais

1. Criptógamas

Importância econômica das algas

Brifófitas – estrutura e reprodução

Pteridófitas – estrutura e reprodução

2. Fanerógamas

Gimnospermas – estrutura e reprodução

Angiospermas – estrutura e função

- tecidos vegetais (meristemas e tecidos permanentes)

- anatomia e funções de raiz, caule, folha, flor, fruto e semente;

- reprodução.

13 – Fisiologia vegetal

Absorção de água e sais

Condução das seivas – xilema e floema

Transpiração – papel dos estômatos

Gutação – papel dos hidatódios

Fotossíntese – reação fotossintética e importância para os seres vivos

Respiração – a queima de carboidratos e a eliminação de gás carbônico na atmosfera

Comparação entre fotossíntese e respiração

Os hormônios que atuam no desenvolvimento das plantas

14 – Hereditariedade

Nomenclatura genética

Os trabalhos de Mendel – a primeira e a segunda lei

Genealogias

Alelos múltiplos – sistemas sanguíneos ABO e Mn, fator Rh.

Cromossomos sexuais e herança – caracteres que dependem do sexo, daltonismo e hemofilia.

As anomalias genéticas no homem.

15 – A evolução biológica

A vida em transformação – evidências da evolução

As idéias de Lamarck e Darwin

O ambiente segundo Darwin

Causas genéticas da variação – mutações, aberrações cromossômicas e recombinação genética

Seleção e adaptação – seleção natural e artificial

As origens do homem – a linha evolutiva dos primatas

A árvore evolutiva dos hominídeos

16 – Ecologia

Níveis de organização

Ecosistema – a unidade ecológica

As reações alimentares – cadeias e teias

Habitats e nicho ecológico

Energia e matéria que vem do sol – fluxo energético e fluxo de matéria

População e comunidade – dinâmica de populações e sucessão ecológica

Relações ecológicas harmônicas e desarmônicas

Biomass da Terra e fitogeografia do Brasil

Impactos antrópicos no ambiente

Medicina preventiva.

GEOGRAFIA

1. A Geografia como ciência da organização espacial.
2. A nova ordem mundial e a regionalização do espaço.
3. A dinâmica da natureza: as inter-relações clima, solo, relevo, hidrologia e vegetação. Fatores bióticos e abióticos da paisagem.
4. Representações do espaço: Movimentos da terra, fuso horário, meios de orientação, coordenadas geográficas, noções cartográficas.
5. A população mundial e brasileira: distribuição, crescimento, movimento e estrutura. Urbanização
6. O espaço urbano e a dinâmica social brasileira.
7. O espaço agrário: organização, sistematização e importância sócio-econômica.
8. O espaço industrial: evolução, organização e sistematização no mundo e no Brasil.
9. A circulação no espaço: produção, consumo, comunicação e transportes.
10. A organização política do espaço brasileiro.
11. Mato Grosso: domínios naturais, problemas ambientais, população, urbanização, agropecuária, integração nacional, turismo, comércio e indústria.
12. A questão ambiental no Brasil e no mundo.

MATEMÁTICA

1. Matemática Comercial

Razões e proporções: tipos e propriedades. Divisão proporcional direta e inversa. Regra de três simples e composta. Porcentagem, juros e descontos.

2. Funções

Conjuntos numéricos: relações, operações e propriedades.

Funções e Gráficos: funções polinomiais do primeiro e segundo graus; exponencial e funções exponencial; logaritmos e funções logarítmicas.

3. Progressão

Sequências numéricas.

Progressões aritméticas e geométricas.

4. Combinatória, Probabilidade e Estatística.

Princípio fundamental da contagem. Permutações. Arranjos. Combinações.

Binómio de Newton. Cálculo da probabilidade de um ou mais eventos. Tratamento de informação com organização e interpretação de dados em tabelas e/ou gráficos.

5. Matrizes

Matrizes: tipos, operações e inversas. Determinantes.

Resolução e classificação de sistemas lineares.

6. Polinómios e Equações

Expressões algébricas: operações, propriedades, fatoração e simplificação.

Polinómios: operações e suas propriedades.

Equações polinomiais e suas raízes (reais e imaginárias).

7. Geometria Plana

Figuras geométricas: polígonos, circunferência e círculo.

Triângulos: classificação, semelhança, área e relações métricas no triângulo.

Quadriláteros – classificação, propriedades e áreas.

Circunferência e círculos - coroa e setor circular. Polígonos inscritos ou circunscritos.

8. Geometria Analítica

Coordenadas no plano. Distância entre dois pontos. Ponto médio. Distância de um ponto e uma reta. Estudo da reta. Posições relativas das retas. Estudo analítico da parábola, do vértice e da circunferência. Posições relativas das circunferências. Desigualdades num plano. Equações e inequações a duas incógnitas.

9. Geometria Espacial

Prismas, pirâmides, cilindros e cones: definição, classificação e propriedades; Troncos, áreas e volumes.

Área de superfície esférica e volume da esfera.

Poliedros regulares.

10. Trigonometria

Medidas de arcos. Arcos congruos.

Razões trigonométricas. Identidades trigonométricas. Lei dos senos e cossenos.

Transformações trigonométricas: seno, cosseno e tangente: da soma de dois arcos, do arco duplo e do arco metade. Soluções de equações trigonométricas. Funções trigonométricas e suas representações gráficas.

FÍSICA**1. Mecânica**

Cinemática:

Sistemas de referência - posição de uma partícula.

Velocidade média e instantânea.

Movimento retilíneo uniforme e Movimento circular uniforme.

Movimento retilíneo uniforme variado e Movimento circular variado.

Queda livre.

Vetor velocidade e vetor aceleração.

Leis de Newton:

Vetor força e sua medida.

Primeira Lei de Newton - conceito de inércia.

Estudo das forças - peso de um corpo, força normal, força de atrito estática cinética, tração em cordas.

Segunda Lei de Newton – relação entre força e movimento (aceleração). Princípio fundamental da Dinâmica.

Terceira Lei de Newton - força de ação e reação.

Fluidos:

Densidade.

Definição de pressão.

Pressão atmosférica.

Princípio de Pascal.

Empuxo - Princípio de Arquimedes.

Trabalho e Energia:

Trabalho.

Trabalho de uma força.

Energia cinética.

Energia potencial gravitacional.

Ralação trabalho energia.

Conservação de energia mecânica.

Potência.

Gravitação Universal:

2. Termodinâmica

Temperatura:

Conceito de temperatura, equilíbrio térmico, energia térmica e calor.

Termômetros: princípio básico de funcionamento.

Escala Termométrica - Celsius e Kelvin.

Dilatação térmica de sólidos e líquidos.

Dilatação irregular da água.

Transferência de calor:

Condução, convecção e radiação.

Mudanças de fase:

Sólido, líquido e gasoso.

Fusão e solidificação.

Vaporização e condensação.

Calor latente.

Calor específico.

Influência da pressão nas mudanças de fase.

3. Ondas

Movimento Harmônico simples:

Amplitude período e frequência.

Comprimento de onda.

Velocidade de propagação.

Ondas longitudinais e transversais.

Reflexão, refração, interferência e difração.

Ondas sonoras.

4. Óptica

Luz:

Propagação retilínea da luz.

Reflexão da luz.

Espelho planos e esféricos.

Formação de imagens.

Refração da luz.

Lentes.

Instrumentos ópticos (máquinas fotográficas e lupa).

Dispersão da luz - arco-íris.

Olho humano - funcionamento da visão:

Hipermetropia, miopia e lentes de correção.

5. Eletromagnetismo

Carga elétrica.

Eletização por atrito, contato e indução.

Condutores e isolantes.

Lei de Coulomb.

Força elétrica resultante.

Campo elétrico:

Conceito de campo elétrico.

Campo elétrico de uma carga pontual.

Linhas de força.

Campo elétrico no interior de uma esfera condutora.

Campo elétrico uniforme.

Potencial elétrico:

Diferença de potencial.

Corrente elétrica:

Corrente contínua, corrente alternada.

Circuito elétrico simples e seus componentes básicos.

Resistência elétrica:

Resistência elétrica - 1ª Lei de OHM.

Resistência elétrica - 2ª Lei de OHM.

Associação de resistências em série e em paralelo.

Efeito joule.

Funcionamento de uma lâmpada incandescente.

Magnetismo:

Ímãs, bússolas.

Linhas de indução.

Campo magnético.

Força magnética.

Força magnética sobre uma carga elétrica em movimento e sobre um condutor retilíneo percorrido por uma corrente elétrica.

Ondas eletromagnéticas (sua constituição e propagação).

6. Física moderna

Quantização da energia (caráter dual - onda - partícula) da luz - fótons.

Estrutura do átomo.

Modelos atômico - Thomson, Rutherford e Bohr - falhas e limitações.

HISTÓRIA**1 - História Moderna**

A formação das Monarquias Nacionais.

O Renascimento Cultural europeu.

A expansão marítima.

A reforma, a contra-reforma e as guerras religiosas

Os sistemas coloniais na América.

O mercantilismo.

Os Estados Absolutistas no ocidente.

A Revolução Inglesa 1640-1648.

O Iluminismo.

A Independência dos Estados Unidos da América.

2 - História Contemporânea

A Revolução Francesa.

A Revolução Industrial Inglesa.

Os movimentos de independência na América Latina.

Movimentos revolucionários na Europa (1ª metade do século XIX).

As idéias socialistas do século XIX.

O movimento operário europeu nos séculos XIX e XX.

A formação dos Estados-Nações.

O imperialismo europeu e a colonização da África e da Ásia.

A 1ª. Guerra Mundial.

A revolução Russa.

A crise econômica no entre guerras (EUA e Europa Ocidental).

Os regimes fascistas e totalitários na Europa Ocidental.

A 2ª. Guerra Mundial.

A Guerra fria e a redefinição da ordem mundial.

Tensões políticas, econômicas, sociais e religiosas do mundo atual.

3 - História do Brasil

As sociedades indígenas.

O sistema colonial: economia e sociedade.

As diversas formas de organização político-administrativas no Brasil Colonial.

A expansão das fronteiras coloniais: mineração, bandeirismo e urbanização.

Mato Grosso nos séculos XVIII, XIX e XX: economia, política, sociedade e cultura.

Crise do sistema colonial.

Reações à política colonial e movimentos emancipacionistas.

Os quilombos e a resistência à escravidão.

A Independência do Brasil.

O Primeiro Reinado e o Período Regencial.

O Segundo Reinado: economia política, sociedade e cultura.

A crise do Império e o advento da República.

Primeira República: tensões políticas e movimentos sociais no campo; industrialização; urbanização; movimento operário e movimentos culturais.

Crise política e institucional nos anos 20 e 30.

O Estado Novo.

Período de redemocratização e do populismo.

O golpe de 1964.

Os Governos Militares pós 1964.

A volta ao estado de direito.

O movimento dos sem terra.

A questão indígena.

Movimentos culturais e artísticos.

O MERCOSUL.

ANEXO IV

REQUERIMENTO DE ATENDIMENTO DIFERENCIADO

CFO/CBMMT

Nome do Candidato: _____

Inscrição: _____ Documento de Identidade (número / órgão expedidor / UF): _____

Telefone com DDD: _____ Celular com DDD: _____

Curso: _____

Endereço: _____

Rua/Av.: _____ Nº: _____ CEP: _____ Bairro: _____ Cidade: _____

O candidato abaixo assinado requer ATENDIMENTO DIFERENCIADO, descrito no campo abaixo, para realização das provas do Concurso Público CFO/CBMMT, anexando Atestado Médico que especifica o grau e o tipo de deficiência ou sua condição de saúde.

A COVEST/UNEMAT reserva-se o direito de atender à solicitação segundo critérios de viabilidade e razoabilidade, não incluindo atendimento domiciliar, nem prova em Braille.

A COVEST NÃO concederá atendimento especial a candidato portador de doença infecto contagiosa.

REGISTRE AQUI O TIPO E O GRAU DE DEFICIÊNCIA E O ATENDIMENTO NECESSÁRIO

Local e Data: _____ / _____ / _____/2012.

Assinatura do Candidato

ANEXO V

RELAÇÃO DOS POSTOS AUTORIZADOS PARA RECEBIMENTO DOS PROCESSOS DE ISENÇÃO DE TAXA

N.	Cidade	Local	Endereço e Telefone
1	Alta Floresta	Campus Universitário de Alta Floresta	Perimetral Rogério Silva, s/n. Bairro: Residencial Flaboyant, Cidade Alta (Campus Novo), Caixa Postal 324. CEP: 78.580-000. Fone: (66) 3521-1464.
2	Alto Araguaia	Campus Universitário de Alto Araguaia	Rua Santa Rita n.º 48. CEP: 78.780-000. Fone: (66) 3481-1857.
3	Barra do Bugres	Campus Universitário "Deputado Estadual Renê Barbours"	Rua A s/n - Cohab São Raimundo. CEP: 78.390-000. Fone (65) 3361-1413.
4	Barra do Garças	Centro de Formação dos Profissionais da Educação Básica - CEFAPRO	Rua Pires de Campos, n. 540, Centro. CEP: 78.600-000. Fone (66) 3401-7620
5	Brasnorte	Secretaria Municipal de Educação	Rua Curitiba, n. 1.089. Centro. CEP: 78.350-000. Tel: (66) 3592-1821
6	Cáceres	Campus Universitário "Jane Vanini"	Av. São João, s/nº - Bairro Cavalhada. CEP: 78.200-000. Fone: (65) 3221-0500.
7	Colíder	Campus Universitário do Vale do Teles Pires	Avenida Senador Julio Campos, n. 393. Setor Leste. Caixa Postal: 113. CEP: 78.500-000. Fone (66) 3541-1573.
8	Cuiabá	Escritório da UNEMAT	Rua 08, s/nº, Prédio da SECITEC, 3º Piso - Centro Político Administrativo do Governo. Cuiabá. CEP: 78.050-970. Fone: (65) 3644-4022
9	Juara	Campus Universitário de Juara	Rodovia Juara. Brasnorte. Km 02. CEP: 78.575-000. Fone: (066) 3556-2940
10	Matupá	Secretaria Municipal de Educação	Avenida Sebastião Alves Junior, n. 106. Setor Industrial. CEP: 78525-000. Fone: (66) 3595-2560
11	Nova Xavantina	Campus Universitário de Nova Xavantina	BR 158 (Antiga FAB) km 655. Caixa Postal 08 CEP: 78.690-000. Fone: (66) 3438-1224.
12	Pontes e Lacerda	Coordenação da UAB	Avenida Bom Jesus, 643. Centro. UAB. CEP: 78.250-000. Fone (65) 3266-8100.
13	Sinop	Campus Universitário de Sinop	Av. dos Ingás n.º 3001. Caixa Postal 680. CEP: 78.550-000. Jardim Imperial. Fone: (66) 3511-2100.
14	Sorriso	Coordenação da UAB	Avenida Brasil, 850. Centro. E. M. Ivete Lourdes Arenhardt. CEP: 78.900-000. Fone: (66) 3907-5599
15	Tangará da Serra	Campus Universitário de Tangará da Serra	Rod. MT 358, Km 07. Bairro Aeroporto. Caixa Postal 287 CEP: 78300-000. Fone: (65) 3311-4900.
16	Tapurah	Prefeitura Municipal	Avenida Paraná, n. 1100. Praça da Juventude. Centro. CEP: 78573-000 Fone: (66) 3547-3609

ANEXO VI

CALENDRÁRIO DAS ATIVIDADES DO CONCURSO – CFO/CBMMT

DATAS	EVENTO
10/07/2012	Publicação do edital do Concurso Público
24/07 a 07/08/2012	Período de inscrição paga - somente via internet
24 a 26/07/2012	Período de inscrição com pedido de isenção de taxa – somente via internet
24 a 27/07/2012	Prazo para protocolar os documentos da isenção de taxa - somente nos Postos Autorizados
31/07/2012	Divulgação dos pedidos de isenção de taxa (deferidos e indeferidos)
01 e 02/08/2012	Período para interposição de recurso contra indeferimento do pedido de isenção de taxa
03/08/2012	Período para entrar em contato com Covest, caso o candidato constate que não consta em nenhum dos resultados (deferidos e indeferidos).
06/08/2012	Divulgação do resultado dos recursos da isenção de taxa
06 a 08/08/2012	Período para pagamento da taxa de inscrição para candidatos com pedido de isenção indeferido
08/08/2012	Vencimento do boleto bancário
17/08/2012	<ul style="list-style-type: none"> Divulgação das inscrições deferidas pagantes. Divulgação das inscrições indeferidas por falta de pagamento.
20 e 21/08/2012	Período para interposição de recurso contra indeferimento por falta de pagamento.
24/08/2012	<ul style="list-style-type: none"> Divulgação do resultado dos recursos contra indeferimento de inscrições por falta de pagamento. Último dia para requerer atendimento diferenciado para realização das provas. Divulgação das inscrições deferidas ao Concurso Público – CFO/CBM.
03/09/2012	Divulgação dos locais de realização das provas
10/09/2012	Último prazo para os candidatos que não estejam alocados entrem em contato com a Covest
16/09/2012	Provas de Física, Biologia, Matemática, Geografia e Língua Estrangeira.
17/09/2012	Provas de Química, História, Língua Portuguesa, Literatura e Redação.
18/09/2012	Divulgação do gabarito preliminar
19 e 20/09/2012	Período para interposição de recurso contra o gabarito preliminar, conteúdo ou formulação de questão.
27/09/2012	<ul style="list-style-type: none"> Divulgação do resultado dos recursos contra gabarito, conteúdo ou formulação de questão. Publicação do gabarito oficial
03/10/2012	Divulgação do desempenho preliminar nas provas objetivas
04 e 05/10/2012	Período para interposição de recurso contra o desempenho preliminar nas provas objetivas
11/10/2012	Divulgação do desempenho pós recurso nas provas objetivas
24/10/2012	Divulgação do desempenho preliminar na prova de Redação
25 e 26/10/2012	Período para interposição de recurso contra o desempenho preliminar na prova de Redação
07/11/2012	Divulgação do desempenho pós recurso na prova de Redação
14/11/2012	Divulgação do Resultado Final da 1ª Fase – Exame Intelectual
14/11/2012	Convocação dos candidatos para a Avaliação Física (2ª fase)
27 a 29/11/2012	Realização da Avaliação Física – TAF (2ª fase)
07/12/2012	Divulgação do desempenho preliminar na 2ª fase
10 e 11/12/2012	Período para interposição de recurso contra resultado da 2ª fase
17/12/2012	Divulgação dos resultados dos recursos contra o resultado da 2ª fase
19/12/2012	Convocação para a Avaliação Psicológica (3ª fase)
27/12/2012	Realização da Avaliação Psicológica (3ª fase)
28/12/2012	Divulgação do desempenho preliminar na 3ª fase
02 e 03/01/2013	Período para interposição de recurso contra resultado da 3ª fase
07/01/2013	Divulgação dos resultados dos recursos contra o resultado da 3ª fase
07/01/2013	Convocação para Avaliação Médica e Odontológica (4ª fase)
15/01/2013	Realização da Avaliação Médica e Odontológica (4ª fase)
16/01/2013	Divulgação do desempenho preliminar na 4ª fase
17 e 18/01/2013	Período para interposição de recurso contra resultado da 4ª fase
21/01/2013	Divulgação dos resultados dos recursos da 4ª fase
21/01/2013	Convocação dos candidatos para Investigação Social e Funcional (5ª fase)
28/01/2013	Entrega dos documentos referentes à Investigação Social (5ª fase)
30/01/2013	Divulgação do desempenho preliminar na 5ª fase
31/01/2013 e 01/02/2013	Período para interposição de recurso contra resultado da 5ª fase
04/02/2013	Divulgação do resultado dos recursos da 5ª fase
04/02/2013	Convocação dos candidatos aprovados
06/02/2013	Apresentação para ingresso na Instituição e matrícula no Curso de Formação de Oficiais

POLITEC

PERÍCIA OFICIAL E IDENTIFICAÇÃO TÉCNICA

PORTARIA CONJUNTA Nº 346/2012/AGE-COR/SESP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA no uso das atribuições conferidas pelo art. 99 da Lei Complementar nº 207/2004 e o SECRETÁRIO AUDITOR GERAL DO ESTADO, em consonância com o art. 8º da Lei Complementar nº 413/2010.

Considerando o Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria nº 053/2011/AGE/SESP/MT, publicada no Diário Oficial do Estado em 13/05/2011.

Considerando que houve a regular apuração dos fatos, observado o Princípio da Legalidade e garantidos os da Ampla Defesa e Contraditório;

Considerando a análise da Comissão Processante e do Julgamento proferido;

R E S O L V E M:

Art. 1º Determinar sejam feitas as anotações previstas no artigo 197 da Lei Complementar nº 04/90, na ficha funcional do Agente Público Lino Leite de Almeida, matrícula nº 84.444, pelos motivos fáticos carreados aos autos.

Art. 2º Determinar que seja colhido o ciente do Servidor e após o encaminhamento à Superintendência de Gestão de Pessoas, para as providências cabíveis.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 20 de junho de 2012.

(original assinado)

DIÓGENES GOMES CURADO FILHO
Secretário de Estado de Segurança Pública

(original assinado)

JOSÉ ALVES PEREIRA FILHO
Secretário Auditor Geral do Estado/MT

EXTRATO DO CONTRATO Nº 093/2012/SESP

DA ESPÉCIE: Termo de Contrato que entre si celebram o Estado de Mato Grosso, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA-SESP e a OI S/A, nas condições que especifica.

DO OBJETO: A prestação de Serviço Telefônico Fixo Comutado, destinado as Unidades da Secretaria de Estado de Segurança Pública.

DO VALOR: O valor total estimado de R\$ 2.308.649,40.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO:19101; Programa:036; Atividade:2007; Natureza de Despesa:33903900 e Fontes:248.

DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO: Fica designado como fiscal do presente Contrato a Gerente de Serviços Gerais, Sra. Eleni de Sousa Teixeira.

DA VIGÊNCIA: 22/06/2012 a 21/06/2013.

DA DATA: 22/06/2012.

ASSINAM: DIÓGENES GOMES CURADO FILHO – SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA/CONTRATANTE e o Sr JUVENAL ALVES FERREIRA NETO e Sr. ROBERTO WAGNER SANDRIN – OI S/A/CONTRATADA.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 106/2012/SESP

DA ESPÉCIE: Contrato que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP e a Empresa QUALITY TECNOLOGIA E INFORMÁTICA LTDA EPP

DO OBJETO: A aquisição de material permanente, equipamentos de Tecnologia da Informação (Switch gerenciável), para atender a Perícia Oficial e Identificação Técnica-POLITEC do Estado de Mato Grosso.

DO VALOR: O valor global deste contrato é de R\$ 4.650,00 (quatro mil, seiscentos e cinquenta reais).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 19101; Projeto: 1107; Fonte: 361; Natureza de Despesa: 44905200.

DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO: A fiscalização do contrato ficará a cargo do Sr. Tulio de Assis Bianchini, Perito Criminal Oficial da Perícia Oficial e Identificação Técnica/SESP

DA VIGÊNCIA: 09/07/2012 a 08/07/2013.

DA DATA: 09/07/2012.

ASSINAM: DIÓGENES GOMES CURADO FILHO – SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA/CONTRATANTE e a Sra MARIA EUNICE DE MELO - Quality Tecnologia e Informática LTDA – EPP/CONTRATADA.

EXTRATO DO OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 072/2008

DA ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Contrato nº 072/2008, que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP e a empresa OI S/A.

DO OBJETO: A alteração da CLÁUSULA SEXTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, do item 7.6 da CLÁUSULA SÉTIMA - DO PAGAMENTO e da CLÁUSULA OITAVA - DA VIGÊNCIA do Contrato nº 072/2008, que tem como objeto a contratação de serviços de comunicação de dados terrestre para INTRANET com PIS e COFINS e INTERNET com PIS e COFINS, para atender a Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, Polícia Judiciária Civil – PJC, Corpo de Bombeiros Militar – CBM, Polícia Militar – PM, Perícia Oficial e Identificação Técnica - POLITEC, Sistema Prisional, Sistema Sócio Educativo – SSE, Coordenadoria de Polícia Comunitária - CPC.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária: U.O: 18101; Programa: 036; Atividade: 2009, Natureza de Despesa: 33903900; Fonte: 100. U.O: 19101; Programa: 036; Atividade: 2009, Natureza de Despesa: 33903900; Fonte: 100. As despesas do exercício de 2013 correrão por dotação específica a ser consignada no referido orçamento.

DO PAGAMENTO: 7.6.A liberação do pagamento ficará condicionada a apresentação dos documentos previstos no art. 1º, alíneas "a" e "c" do Decreto Estadual n.º 8.199 de 16 de outubro de 2.006 e art. 27 da Lei 8666/93, prova de regularidade trabalhista (CNDT).

DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do presente contrato por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 13/08/2012 a 12/08/2013.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as Cláusulas do Contrato inicial, bem como dos demais Termos Aditivos ao Contrato.

ASSINAM: DIÓGENES GOMES CURADO FILHO - Secretário de Estado de Segurança Pública/CONTRATANTE e o Sr. JUVENAL ALVES FERREIRA NETO e Sr. ROBERTO WAGNER SANDRIN – OI S/A/CONTRATADA.

SEJUDH

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO DE INTERMEDIÇÃO E APROVEITAMENTO DE MÃO DE OBRA Nº 007/2012/FUNAC/MT

DA ESPÉCIE: Termo de Contrato de Intermediação para Aproveitamento de Mão de Obra que entre si celebram a FUNAC – FUNDAÇÃO NOVA CHANCE e a PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO – MT com interveniência da SEJUDH – SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, visando propiciar trabalho para os reeducandos (as) do Sistema Prisional do Estado de Mato Grosso.

DO OBJETO: Este Termo de Contrato tem por objeto a oportunizar trabalho para reeducandos em cumprimento de pena privativa de liberdade na Cadeia Pública de Diamantino – MT e por conseguinte a intermediação e aproveitamento de mão de obra na prestação de serviços de limpeza dos prédios públicos, serviços de pedreiros e serventes, serviços de carpintaria, da marcenaria da Prefeitura, conservação de praças e quadras esportivas e etc., com observância a Lei de Execução Penal nº 7.210, de 11 de julho de 1984, Decreto nº 2.895 de 14 de outubro de 2010 e Portaria nº 12/2010/GAB/SEJUDH, de 12 de fevereiro de 2010.

DA VIGÊNCIA: A vigência deste Termo será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por manifestação expressa da Tomadora de Serviços pelo mesmo e único período subsequente.

DA REMUNERAÇÃO: Os reeducandos selecionados pela Unidade Prisional receberão como remuneração do trabalho um salário mínimo vigente no País, conforme disposto no artigo 8º, item I, Decreto nº 2.895, de 14 de outubro de 2010, em consonância com o artigo 29, § 1º, alíneas a,b,c, da Lei Federal nº 7.2010/1984, sendo de responsabilidade da referida Prefeitura o pagamento dos mesmos.

DO PAGAMENTO: 9. O pagamento da remuneração será efetuado mensalmente, de acordo com o disposto na Cláusula Quinta do presente Termo;

9.1. O processamento da folha de pagamento previsto na Cláusula Quinta, será elaborado pela FUNAC, mediante o recebimento da relação nominal dos reeducandos (as) devidamente identificados (as), e da Planilha contando a frequência no trabalho, para o devido cálculo do pagamento, assim como, da relação emitida pelo setor responsável da Prefeitura de Diamantino – MT, acompanhada da cópia do relatório enviado pela Unidade Prisional devidamente assinado, comprobatório para o pagamento.

DA DATA: 03/07/2012.

ASSINAM: JUVIANO LINCOLN - Prefeito Municipal de Diamantino-MT, NEIDE APARECIDA MENDONÇA GOMES – Presidenta da Fundação Nova Chance, CLARINDO ALVES DE CASTRO – TEM. CEL. PM/MT - Secretário Adjunto de Administração Penitenciária e DES. PAULO INÁCIO DIAS LESSA – Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos.

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº. 017/2012/SEJUDH/FUNDECON/MT

DA ESPÉCIE: Termo de Cooperação que entre si celebram o Estado de Mato Grosso por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos-SEJUDH-MT e a Prefeitura Municipal de Chapada dos Guimarães/MT, com a finalidade de estabelecer cooperação técnica e operacional para executar no âmbito municipal, o Programa de Proteção e Defesa do Consumidor – PROCON, com a implantação do Sistema Nacional de Informações de Defesa do Consumidor – SINDEC.

DO OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a convergência de ações voltadas para a implantação do Sistema Nacional de Informações de Defesa do Consumidor – SINDEC, compreendendo a transferência de programas de processamento e gestão de dados de reclamações de consumo, a autorização de uso do software licenciado pela União, além de cursos e treinamentos para sua aplicação, possibilitando o registro, armazenamento e compartilhamento da base de dados municipal de demandas de consumo com as bases estadual e nacional, resultando, inclusive, na elaboração do cadastro nacional de reclamações fundamentadas, dentre outras ações que promovam políticas públicas integradas para a defesa do consumidor, em consonância com o plano de trabalho, parte deste Termo.

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS: Para execução das atividades previstas neste Termo de Cooperação, não haverá repasse de recursos.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Cooperação terá vigência a partir da data da assinatura, extinguindo-se em 31/12/2014, podendo ser prorrogado em comum acordo entre as partes, mediante Termo Aditivo de acordo com a legislação vigente.

DATA DA ASSINATURA: 06/07/2012 PROCESSO nº. 210879/2012 e 294055/2012 ASSINAM: Des. Paulo Inácio Dias Lessa (Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos); Flávio Daltro Filho (Prefeito Municipal de Chapada dos Guimarães - MT); Gisela Simona Viana de Souza (Presidente do Conselho Gestor do Fundo Estadual de Defesa do consumidor - FUNDECON)

PORTARIA Nº 005/2012/FUNAC de 05 de julho de 2012

Nomear servidor do Quadro de Pessoal, com vinculação à Área Técnica do objeto pactuado, que terá como atribuição a Gestão de Convênios.

A Presidenta da Fundação Nova Chance, no uso de suas atribuições legais e, Considerando o que dispõe a INSTRUÇÃO NORMATIVA CONJUNTA SEPLAN/SEFAZ/AGE Nº 01/2005, de 17 de fevereiro de 2005;

Considerando ainda, diretrizes estabelecidas no DECRETO Nº 5.126/2005, de 10 de fevereiro de 2005, em especial o artigo 8º, parágrafo único;

Considerando o Ofício nº 555/2012/DIR/FUNAC, que solicita a substituição de gestor do Convênio nº 750633/2010.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a servidora abaixo relacionada, tendo por atribuição a Gestão de Convênio, responsabilizando-se pelo acompanhamento da execução e prestação de contas:

Termo de Convênio	Objeto	Gestora Responsável
750633/2010 - DEPEN	Promover a auto-estima da comunidade carcerária, com perspectiva de profissionalização através de oferta de trabalho, aperfeiçoamento das existentes, aumentando o número de reeducandos nas ações de laborterapia contribuindo para reinserção social através do trabalho gerador de renda.	Cintia Nara Selhorst

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Cuiabá (MT), 05 de julho de 2012.


NEIDE APARECIDA MENDONÇA GOMES
Presidenta da Fundação Nova Chance

SEDUC

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA - EDITAL Nº 014/2012.

A Secretaria de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso, através da Coordenadoria de Aquisições e Contratos, torna público para conhecimento dos interessados que, realizará Licitação na Modalidade de Concorrência Pública – Edital nº 014/2012, com o objetivo de Contratação de empresa especializada em execução de obra para reforma parcial e instalações elétricas na E.E. Padre Tiago, localizada no município de Mirassol D' Oeste/ MT. O recurso será proveniente de Convênio firmado entre a Secretaria de Estado de Educação e o Ministério da Educação – Fundo Nacional de

Desenvolvimento da Educação. A Licitação ocorrerá no dia 08 de agosto de 2012 às 13:30 horas, na sala de licitações da SEDUC. A retirada do Edital será feita em até 72 horas antes da abertura do certame na Coordenadoria de Aquisições e Contratos desta pasta. Informações pelos telefones (65) 3613-6304 e (65) 3613-6589

Cuiabá, 09 de julho de 2012.

Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº. 016/2005.

Localizador: SEDUC - MT.

Localatário: Orfeu Cinat

1.0 **OBJETO:** Alterações das seguintes cláusulas contratuais: "Do prazo de locação" e "Do Reajuste" do contrato n.º. 016/2005, para funcionamento da Assessoria Pedagógica de Itiquira/MT. **Valor Contratado:** O novo valor mensal pactuado será de R\$ 837,56 (oitocentos e trinta e sete reais e cinquenta e seis centavos), perfazendo um valor global de R\$ 18.127,45 (dezoito mil cento e vinte e sete reais e quarenta e cinco centavos).

Dotação Orçamentária: 14101.0001.12.361.340.4118.9900.33903600.320.1.1

Prazo de Execução: 12 (doze) meses, com início em 12/05/2012 e seu término em 11/05/2013.

Da Convalidação dos Atos: Convalidam-se todos os atos administrativos praticados ficando assim suprido o lapso temporal ocorrido entre o vencimento da vigência do contrato e a data da assinatura do 6º Termo Aditivo de prazo em 25 de Junho de 2012.

Fundamento Legal Art. 55 da Lei n.9.784 de 29 de Janeiro de 1999.

Cuiabá – MT, 25 de Junho de 2012.

Ságuas Moraes Sousa

Secretário de Estado de Educação

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº. 067/2012.

Localatária: SEDUC - MT.

Localizador: Diocese São Luiz de Cáceres

Objeto: Locação do imóvel localizado na Comunidade Vila Aparecida, Zona Rural do Município de Cáceres – MT, para abrigar as salas anexas da EE Mario Duílio Evaristo Henry- escola de campo .

Valor Contratado: O valor global certo e ajustado do presente contrato de locação é de R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais) que corresponde o valor mensal de R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais).

Dotação Orçamentária: 14101.0001.12.361.340.4119.9900.33900000.120.1.1

Fundamento: Lei n.º. 8.666/93, artigos 24 inciso X e 26, parágrafo único, e suas alterações legais e artigo 37, XXI da CR/88.

Prazo de Execução: 12 (doze) meses, com início em 28 de Junho de 2012 e término em 27 de Junho de 2013.

Cuiabá – MT, 28 de Junho de 2012.

Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº. 052/2012.

Localatária: SEDUC - MT.

Localizador: Sociedade Beneficente Salmo 23.

Objeto: LOCAÇÃO do imóvel localizado na Rua Julio Martinez Benevides esquina com a Rua 38, quadra 15, Bairro Cidade Alta III, no Município de Tangará da Serra – MT, para abrigar as EE Laura Vieira de Souza.

Valor Contratado: O valor global certo e ajustado do presente contrato de locação é de R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais) que corresponde o valor mensal de R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

Dotação Orçamentária: 14101.0001.12.361.340.4119.9900.33900000.120.1.1

Fundamento: Lei n.º. 8.666/93, artigos 24 inciso X e 26, parágrafo único, e suas alterações legais e artigo 37, XXI da CR/88.

Prazo de Execução: 12 (doze) meses, com início em 25 de Junho de 2012 e término em 24 de Junho de 2013.

Cuiabá – MT, 25 de Junho de 2012.

Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº. 010/2010.

Localizador: SEDUC - MT.

Localatário: INSPETORIA NOSSA SENHORA DA PAZ

1.0 **OBJETO:** Alterações das seguintes cláusulas contratuais: "Do prazo de locação", "Do reajuste" do contrato n.º. 074/2010 da EE Souza Bandeira no Município de Cuiabá/MT.

Valor Contratado: O novo valor mensal pactuado será de R\$ 19.784,99 (dezenove mil setecentos e oitenta e quatro reais e noventa e nove centavos), perfazendo um valor global de R\$ 236.760,10 (duzentos e trinta e seis mil setecentos e sessenta reais e dez centavos).

Dotação Orçamentária: 14101.0001.12.361.340.4119.9900.33903600.320.1.1

Fundamento: Lei n.º. 8.666/93, artigo 24 inciso X, e suas alterações legais.

Prazo de Execução: 12 (doze) meses, com início em 23/06/2012 e seu término em 22/06/2013.

Cuiabá – MT, 22 de Junho de 2012.

Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº. 065/2011.

Localizador: SEDUC - MT.

Localatário: SOCIEDADE MANTENEDORA DE ENSINO E CULTURA DE PRIMAVERA DO LESTE.. **OBJETO:** Alterações das seguintes cláusulas contratuais: "Do prazo de locação" e "Do Reajuste" do contrato n.º. 065/2011 para funcionamento da EE Paulo Freire no Município de Primavera do Leste/MT.

Valor Contratado: O novo valor mensal pactuado será de R\$ 8.079,41 (oito mil e setenta e nove reais e quarenta e um centavos), perfazendo um valor global de R\$ 96.683,50 (noventa e seis mil seiscentos e oitenta e três reais e cinquenta centavos).

Dotação Orçamentária: 14101.0001.12.361.340.4119.9900.33903600.320.1.1

Prazo de Execução: 12 (doze) meses, com início em 15 de Junho de 2012 e tendo seu término previsto para 14 de Junho de 2013.

Da Convalidação dos Atos: Convalidam-se todos os atos administrativos praticados ficando assim suprido o lapso temporal ocorrido entre o vencimento da vigência do contrato e a data da assinatura do 1º Termo Aditivo de prazo em 02 de Julho de 2012.

Fundamento Legal Art. 55 da Lei n.9.784 de 29 de Janeiro de 1999.

Cuiabá – MT, 02 de Julho de 2012.

Ságuas Moraes Sousa

Secretário de Estado de Educação

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº. 053/2011.

Localizador: SEDUC - MT.

Localatário: JOSÉ PEREIRA DE OLIVEIRA.

1.0 **OBJETO:** Alterações das seguintes cláusulas contratuais: "Do prazo de locação" e "Do Reajuste" do contrato n.º. 053/2011 para funcionamento da Assessoria Pedagógica no Município de Santa Terezinha/MT.

Valor Contratado: O novo valor mensal pactuado será de R\$ 648,64 (seiscentos e quarenta e oito reais e sessenta e quatro centavos), perfazendo um valor global de R\$ 7.783,64 (sete mil setecentos e oitenta e três reais e sessenta e quatro centavos).

Dotação Orçamentária: 14101.0001.12.361.340.4118.9900.33903600.320.1.1

2.0 **Prazo de Execução:** 12 (doze) meses, com início em 11 de Junho de 2012 e tendo seu término previsto para 10 de Junho de 2013.

3.0 Da Convalidação dos Atos: Convalidam-se todos os atos administrativos praticados ficando assim suprido o lapso temporal ocorrido entre o vencimento da vigência do contrato e a data da assinatura do 1º Termo Aditivo de prazo em 02 de Julho de 2012.

Fundamento Legal Art. 55 da Lei n.9.784 de 29 de Janeiro de 1999.

Cuiabá – MT, 02 de Julho de 2012.

Ságuas Moraes Sousa

Secretário de Estado de Educação

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº 065/2012

Origem: Pregão Nº 011/2012- TR nº. 135/2012 – Processo Nº 343217 de 29/06/2012.

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC

Contratada: LM ORGANIZAÇÃO HOTELEIRA LTDA

Objeto: Contratação de especializada em prestação de serviços de apoio logístico e operacional para atender as necessidades do convênio nº 703646/2010/MEC/FNDE/SEDUC com serviços de hospedagem, alimentação, locação de auditório com kit multimídia.

Valor: R\$ 442.500,00 (Quatrocentos e quarenta e dois mil e quinhentos reais),

Prazo de Vigência: 214 dias Início em 28/06/2012 e Término em 28/01/2013.

Cuiabá/MT, 28 de Junho de 2012.

SÁGUAS MORAES SOUSA
SECRETARIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº 063/2012

Origem: Pregão Nº 004/2012- TR nº. 126/2012 – Processo Nº 126732 de 15/03/2012.

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC

Contratada: L.M. ORGANIZAÇÃO HOTELEIRA LTDA

Objeto: Contratação empresa especializada em prestação de serviços de apoio logístico e operacional para atender aos Encontros Regionais de Formação Continuada do Convênio nº 703646/2010/MEC/FNDE/SEDUC com serviços de hospedagem, alimentação e locação de auditório com kit multimídia.

Valor: R\$ 909.600,00 (Novecentos e nove mil seiscentos reais)

Prazo de Vigência: 187 dias Início em 28/06/2012 e Término em 31/12/2012.

Cuiabá/MT, 28 de Junho de 2012.

SÁGUAS MORAES SOUSA
SECRETARIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº 050/2012

Origem: Pregão Nº 002/2012- TR nº. 041/2012 – Processo Nº 126311 de 15/03/2012.

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC

Contratada: LM ORGANIZAÇÃO HOTELEIRA LTDA

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços para apoio logístico com hospedagens e alimentação para que sejam realizadas as capacitações na área Educação Especial para os técnicos, professores, assessores pedagógicos, gestores escolares e formadores dos CEFAPROS.

Valor: R\$174.000,00(Cento e setenta e quatro mil)

Prazo de Vigência: 190 dias Início em 25/06/2012 e Término em 31/12/2012.

Cuiabá/MT, 25 de junho de 2012.

SÁGUAS MORAES SOUSA
SECRETARIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº. 066/2011.

Localizador: SEDUC - MT.

Localatário: MARIA APARECIDA VIDOTTI.

OBJETO: Alterações das seguintes cláusulas contratuais: "Do prazo de locação" e "Do Reajuste" do contrato n.º. 066/2011 para funcionamento da Universidade Aberta do Brasil – UAB e Cefapros no Município de Rondonópolis/MT.

Valor Contratado: O novo valor mensal pactuado será de R\$ 13.932,41 (treze mil novecentos e trinta e dois reais e quarenta e um centavos), perfazendo um valor global de R\$ 97.991,28 (noventa e sete mil novecentos e noventa e um reais e vinte e oito centavos).

Dotação Orçamentária: 14101.0001.12.361.340.4119.9900.33903600.320.1.1

Prazo de Execução: 07 (sete) meses, com início em 01 de Junho de 2012 e tendo seu término previsto para 31 de Dezembro de 2012.

Da Convalidação dos Atos: Convalidam-se todos os atos administrativos praticados ficando assim suprido o lapso temporal ocorrido entre o vencimento da vigência do contrato e a data da assinatura do 1º Termo Aditivo de prazo em 02 de Julho de 2012.

Fundamento Legal Art. 55 da Lei n.9.784 de 29 de Janeiro de 1999.

Cuiabá – MT, 02 de Julho de 2012.

Ságuas Moraes Sousa

Secretário de Estado de Educação

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº. 053/2012.

Locatária: SEDUC - MT.
Locador: Vainer Luis Schimith

Objeto imóvel localizado na Comunidade Marco de Cimento, Zona Rural- Município de Colíder/MT, para funcionamento da **EE Palmital**.

Valor Contratado: O valor global certo e ajustado do presente contrato de locação é de **R\$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais)** que corresponde o valor mensal de **R\$ 900,00 (novecentos reais)**.

Dotação Orçamentária: 14101.0001.12.361.340.4119.9900.33900000.120.1.1

Fundamento: Lei nº. 8.666/93, artigos 24 inciso X e 26, parágrafo único, e suas alterações legais e artigo 37, XXI da CR/88.

Prazo de Execução: **12 (doze) meses**, com início em **01 de Julho de 2012** e término em **30 de Junho de 2013**.

Cuiabá – MT, 01 de Julho de 2012.

Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

Lauda 161

EXTRATO DO 12º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº. 108/2008.

PARTES: Secretaria de Estado de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e a Prefeitura Municipal de Colíder/MT, CNPJ/MF 15.023.930/0001-38.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a **Cláusula Sexta – da Vigência** do Termo de Convênio Nº. 108/2008, construção de uma unidade escolar com 24 salas de aula e praça de alimentação no município de Colíder, que passa a ter a seguinte redação:

A vigência do convênio passa de 30/07/2012 para 31/12/2012.

Assinatura: 09/07/2012

EXTRATO DO 12º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº. 209/2008.

PARTES: Secretaria de Estado de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e a Prefeitura Municipal de Aripuanã/MT, CNPJ/MF 03.507.498/0001-71.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a **Cláusula Sexta – da Vigência** do Termo de Convênio Nº. 209/2008, reforma parcial das salas laterais, ampliação do refeitório, instalações elétricas na EE São Francisco de Assis no município de Aripuanã, que passa a ter a seguinte redação:

A vigência do convênio passa de 10/07/2012 para 07/11/2012.

Assinatura: 09/07/2012

EXTRATO DO 09º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº. 215/2008.

PARTES: Secretaria de Estado de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e a Prefeitura Municipal de Mirassol D'Oeste /MT, CNPJ/MF 03.755.477/0001-75.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a **Cláusula Sexta – da Vigência** do Termo de Convênio Nº. 215/2008, reforma parcial e ampliação na EE 12 de outubro, que passa a ter a seguinte redação:

A vigência do convênio passa de 25/06/2012 para 25/12/2012.

Assinatura: 09/07/2012

EXTRATO DO 07º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº. 109/2009.

PARTES: Secretaria de Estado de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e a Prefeitura Municipal de Colíder/MT, CNPJ/MF 15.023.930/0001-38.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a **Cláusula Sexta – da Vigência** do Termo de Convênio Nº. 109/09/2009, reforma geral na EE Café Norte no município de Colíder, que passa a ter a seguinte redação:

A vigência do convênio passa de 30/07/2012 para 31/12/2012.

Assinatura: 09/07/2012

EXTRATO DO 16º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº. 181/2005.

PARTES: Secretaria de Estado de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e a Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Araguaia /MT, CNPJ/MF 04.173.952/0001-68.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a **Cláusula Sexta – da Vigência** do Termo de Convênio Nº. 181/2005, construção de uma unidade escolar com 10 salas no município de Bom Jesus do Araguaia, que passa a ter a seguinte redação:

A vigência do convênio passa de 31/05/2012 para 30/09/2012.

Assinatura: 09/07/2012

PORTARIA N. 0029/2012 - CEE/MT

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e mediante o disposto na Resolução n. 004/2011-CEE/MT, e à vista do Processo nº 458/2012-CEE/MT.

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão Verificadora, conforme abaixo relacionada, para verificar "in loco" o pedido da Escola Técnica Albert Sabin de Sorriso/MT para Autorização do Curso Técnico em Segurança do Trabalho do Eixo Tecnológico Ambiente e Saúde no município de Sapezal/MT.

- Jorge Maurício Reis de Castro
- Eleni Bazzano de Oliveira

Parágrafo único – A referida Comissão deverá apresentar o resultado da verificação perante a Câmara competente.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRADA
PUBLICADA**

CUMPRÁ-SE
Cuiabá, **03 de julho de 2012**

Prof. Aginaldo Garrido
Presidente

PORTARIA N. 0030/2012 - CEE/MT

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e mediante o disposto na Resolução n. 004/2011-CEE/MT, e à vista do Processo nº 112/2012-CEE/MT.

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão Verificadora, conforme abaixo relacionada, para verificar "in loco" o pedido da Escola Técnica de Educação Profissional e Tecnológica de Sinop/MT para Autorização do Curso Técnico em Agronegócio, Eixo Tecnológico Recursos Naturais.

- Lucirides Dias Ferreira
- Eleni Bazzano de Oliveira

Parágrafo único – A referida Comissão deverá apresentar o resultado da verificação perante a Câmara competente.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRADA
PUBLICADA**

CUMPRÁ-SE
Cuiabá, **04 de julho de 2012**

Prof. Aginaldo Garrido
Presidente

PORTARIA N. 0032/2012 - CEE/MT

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e mediante o disposto na Resolução nº 004/2012-CEE/MT, e à vista do Processo nº 695/2012-CEE/MT.

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão Verificadora, conforme abaixo relacionada, para verificar "in loco" o pedido do Centro de Ensino Técnico Matogrossense de Cuiabá/MT para Autorização do Curso Técnico em Segurança do Trabalho, Eixo Tecnológico Segurança.

- Tony Cesar Soares
- Eneida Aline Andre Carneiro

Parágrafo único – A referida Comissão deverá apresentar o resultado da verificação perante a Câmara competente.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRADA
PUBLICADA**

CUMPRÁ-SE
Cuiabá, **05 de julho de 2012**

Prof. Aginaldo Garrido
Presidente

PORTARIA N. 0033/2012 - CEE/MT

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e mediante o disposto na Resolução nº 004/2012-CEE/MT, e à vista do Processo nº 215/2012-CEE/MT.

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão Verificadora, conforme abaixo relacionada, para verificar "in loco" o pedido da Escola Técnica Albert Sabin de Sorriso/MT para Autorização do Curso Técnico em Enfermagem, Eixo Tecnológico Ambiente e Saúde no município de Sapezal/MT.

- Amália Pedrosa da Costa
- Eleni Bazzano de Oliveira

Parágrafo único – A referida Comissão deverá apresentar o resultado da verificação perante a Câmara competente.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRADA
PUBLICADA**

CUMPRÁ-SE
Cuiabá, **05 de julho de 2012**

Prof. Aginaldo Garrido
Presidente

PORTARIA N. 0031/2012 - CEE/MT

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e mediante o disposto na Resolução n. 004/2011CEE/MT, e à vista do Processo nº 451/2012-CEE/MT.

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão Verificadora, conforme abaixo relacionada, para verificar "in loco" o pedido da Instituição de Ensino Charles Babbage para Autorização do Curso Técnico em Eletrotécnica, Eixo Tecnológico Controle e Processos Industriais na Modalidade EAD

- Fabiano João Leônico de Pádua
- Eneida Aline Andre Carneiro

Parágrafo único – A referida Comissão deverá apresentar o resultado da verificação perante a Câmara competente.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRADA
PUBLICADA**

CUMPRÁ-SE
Cuiabá, **04 de julho de 2012**

Prof. Aginaldo Garrido
Presidente

PORTARIA CONJUNTA Nº 348/2012/AGE-COR/SEDUC

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 99 da Lei Complementar nº 207, de 29/12/2004 e o **SECRETÁRIO AUDITOR-GERAL DO ESTADO** em razão da competência que lhe é atribuída pelo art. 8º da Lei Complementar nº 413 de 20/12/2010.

Considerando o Processo Administrativo Disciplinar nº 665924/2010, instaurado pela Portaria nº 489/2010/GS/SEDUC/MT, publicada no Diário Oficial do Estado em 01/09/2010;

Considerando que houve a regular apuração dos fatos, observando o Princípio da Legalidade e garantido o da Ampla Defesa e Contraditório;

Considerando que da análise da Comissão Processante e do Julgamento proferido não restou configurado o abandono de cargo, conforme descrito na portaria inaugural, como ilícitos administrativos descritos no artigo 143, incisos I, II, III, artigo 159, inciso II e artigo 165, todos da Lei Complementar nº 04/1990;

RESOLVEM:

Art. 1º Absolver o servidor Miquel Alencastro Havelha, das acusações a ele imputadas nos autos do processo nº 665924/2010 e apensos (nº 252189/09, 206982/06, 295054/06, 60042/08);

Art. 2º Determinar à Secretaria Adjunta de Gestão de Pessoas a reativação da matrícula do servidor nº 880170018, referente ao cargo de Apoio Administrativo Educacional;

Art. 3º Lotar o servidor em uma unidade escolar do município de Cuiabá-MT;

Art. 4º Atualizar a vida funcional do servidor, com fundamento na Lei Complementar nº 50, de 1º de outubro de 1998;

Art. 5º Considerar o período de 07/05/2006 até a data da lotação do servidor, como faltas justificadas, mas não abonadas, não gerando efeitos financeiros e nem efeitos para promoção e progressão funcional, considerando o não exercício e o não recolhimento da previdência social;

Art. 6º Notificar o servidor, bem como seu Defensor desta decisão;

Registre-se. Publique-se e cumpra-se.

Cuiabá-MT, 27 de junho de 2012.

SÁGUAS MORAES SOUSA
Secretário de Estado de Educação

JOSÉ ALVES PEREIRA FILHO
Secretário Auditor Geral do Estado

PORTARIA CONJUNTA Nº 374 /2012/AGE-COR/SEDUC

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO** no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 27 da Lei Complementar nº 207/2004 e **SECRETÁRIO AUDITOR GERAL DO ESTADO** em concordância com o artigo 8º da Lei Complementar nº 413/2010;

Considerando o Processo Administrativo Disciplinar nº 501363/2010, instaurado pela Portaria Conjunta nº 370/2010/GS/SEDUC/MT, publicada no Diário Oficial do Estado em 24/06/2010;

Considerando que houve a regular apuração dos fatos, observado o Princípio da Legalidade e garantidos os da Ampla Defesa e Contraditório;

Considerando que da análise da Comissão Processante e do Julgamento proferido foi considerada como praticada infração disciplinar descrita nos Art. 143, incisos III, IX da Lei Complementar nº 04/1990 e Art. 4º da Lei Complementar nº 207/04;

RESOLVEM:

Art. 1º Aplicar a penalidade de **SUSPENSÃO** de 90 (noventa) dias a ser convertida em multa na base de 50 % (cinquenta por cento) por dia do vencimento, a servidora **VALTINIA LEITE DE AZEVEDO**.

Art. 2º Determinar o cumprimento das determinações exaradas no Julgamento.

Art. 3º Determinar que seja colhido o ciente da servidora e após o encaminhamento à Superintendência de Gestão de Pessoas, para as providências cabíveis.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Registre-se, publique-se e CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 06 de julho de 2012.

SÁGUAS MORAES SOUZA
Secretário de Estado de Educação

JOSÉ ALVES PEREIRA FILHO
Secretário Auditor Geral do Estado

PORTARIA CONJUNTA Nº367/2012/AGE-COR/SEDUC

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 50, parágrafo único da Lei Complementar nº 207, de 29/12/2004 e o **SECRETÁRIO AUDITOR-GERAL DO ESTADO**, em razão da competência que lhe é conferida pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 413, de 20/12/2010;

Considerando a solicitação de prorrogação de prazo, formulada e fundamentada pela Autoridade Sindicante Designada, para o término dos trabalhos elucidativos da Sindicância Administrativa nº 303977/2012;

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal;

RESOLVEM:

Art. 1º Convalidar, *in totum*, os atos da Autoridade Sindicante Designada a fim de que surtam os seus efeitos legais.

Art. 2º Designar a atual Autoridade Sindicante instituída pela Portaria Conjunta nº 150/2012/AGE-COR/SEDUC publicada no D.O.E. de 11/06/2012, para dar continuidade aos trabalhos instrutório da supracitada Sindicância Administrativa.

Art. 3º Conceder 30 (trinta) dias, a partir de 11 de julho de 2012, para a conclusão dos trabalhos, pelos motivos carreados aos autos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 11/07/2012.

Registre-se. Publique-se. CUMPRA-SE.

Cuiabá, 04 de julho de 2012.

SÁGUAS MORAES SOUSA
Secretário de Estado de Educação

JOSÉ ALVES PEREIRA FILHO
Secretário Auditor-Geral do Estado

PORTARIA CONJUNTA Nº 364/2012/AGE-COR/SEDUC

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições legais conferidas pelo artigo 27 da Lei Complementar nº 207/2004 e o **SECRETÁRIO AUDITOR GERAL DO ESTADO** em consonância com o disposto no artigo 8º da Lei Complementar nº 413/2010;

Considerando o teor dos autos do processo nº 729676/2011 que noticiam possível irregularidade praticada pela equipe gestora da Escola Estadual Professora Maria Esther Peres, no município de Vila Rica-MT;

Considerando que a autoridade que tiver ciência de irregularidade no serviço público é obrigada a promover a sua imediata apuração, garantindo ao acusado a ampla defesa e o contraditório conforme

determina o artigo 5º, inciso LV, da Constituição da República de 1988 e artigo 10, inciso X, da Constituição do Estado de Mato Grosso;

RESOLVEM:

Art. 1º Determinar a instauração de Sindicância Administrativa designando os servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para apurar as possíveis irregularidades praticadas pela equipe gestora, biênio 2010/2011, da Escola Estadual Professora Maria Esther Peres, no município de Vila Rica-MT.

I – Mariclei Eduardo Cintra;

II – Rosilene Pinto dos Santos;

III – Alex de Laura Daltro de Souza.

Parágrafo único. Fixar o prazo de 30 (trinta) dias, prorrogáveis por igual período, se necessário e com justificativa, para conclusão da respectiva Sindicância Administrativa.

Art. 2º Autuar a presente Portaria para instrução, apresentação do relatório e decisão administrativa.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Cuiabá, 03 de julho de 2012.

SÁGUAS MORAES SOUSA
Secretário de Estado de Educação

JOSÉ ALVES PEREIRA FILHO
Secretário – Auditor Geral do E

SECITEC

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 013/2012/SECITEC PROC. 266072/2012/SECITEC.

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia - SECITEC – CNPJ Nº 03.507.415/0024-30.

CONTRATADO: Intercar Ltda - CNPJ: 03296336/0001-31

OBJETO: Contratação de Empresa especializada em locação de veículo.

DOTAÇÃO: 26101.2006.3303900.100-12 / 26101.4050.3390900-145 – Empenho 12.000560-1 / 12.000561-1

VALOR: R\$ 115.200,00 (Cento e quinze mil e duzentos reais).

VIGÊNCIA: Este instrumento vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura.

DATA DE ASSINATURA: 04/07/2012.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato ora aditado, não conflitantes com o presente instrumento.

ASSINAM: **ÁUREA REGINA ALVES IGNÁCIO** – Secretária de Estado de Ciência e Tecnologia/ SECITEC – Contratante – **MARIA DULCE BUARQUE DE GUSMÃO** – Intercar Ltda - Contratada.

SICME

SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINAS E ENERGIA

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 001/2012 FUNDEIC / PREFEITURA MUNICIPAL DE NORTELÂNDIA
Concedente/ CNPJ: Fundo de Desenvolvimento Industrial e Comercial – FUNDEIC – 13.236.967/0001-19

Conveniente/ CNPJ: Prefeitura Municipal de Nortelândia – 03.425.170/0001-06

Objeto: Implantação de oficina laboratório para apoiar o desenvolvimento da cadeia produtiva mineral.

Processo: 308580/2012

Do Valor e Dotação Orçamentária da Concedente: As despesas decorrentes da execução do presente convênio correrão por conta dos créditos orçamentários – FUNDEIC.

- **Unidade Orçamentária:** 17.601- FUNDEIC

- **Projeto Atividade:** 1837 – Incentivo a Projetos de Fomento Industrial e Comercial

- **Natureza de Despesa:** 3340.3900

- **Fonte:** 101

- **Nota de Empenho:** 17601.0001.12.000093-3 - **Data:** 05/ 07/ 2012

- **Valor Total:** R\$ 244.000,00 (Duzentos e quarenta e quatro mil reais)

- **Valor Concedente:** R\$ 220.000,00 (Duzentos e vinte mil reais)

- **Contrapartida do Conveniente:** R\$ 24.000,00 (Vinte e quatro mil reais)

Prazo: O prazo de vigência do presente convênio será até a data de 09/07/2013, a contar da data da assinatura.

Data da Assinatura: 05/ 07/ 2012.

Assinam: Pedro Jamil Nadaf – Secretário de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia; Neuri-lan Fraga – Prefeito Municipal de Nortelândia.

GOVERNO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, MINAS E ENERGIA.

Comunicado nº. 039/2012 – PRODEIC

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO EMPRESARIAL DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

C O M U N I C A que a empresa abaixo, processo de Carta Consulta nº. 57.829/2012 está enquadrada na Lei n.º. 7.958, de 25 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº. 2.038/2009, de 16/07/2009, que introduz alteração no Decreto nº. 1.432, de 29/09/2003, 920/2011, de 28/12/2011 e Decreto nº. 1.028/2012, de 08/03/2012, conforme limite de usufruto constante na Cláusula Quarta

do Termo de Acordo firmado em 14/05/2012, referentes a fatos gerados ocorridos a partir de **05 de Julho de 2012**. A empresa fica obrigada também a efetuar os recolhimentos: **FUNDEIC** - Fundo de Desenvolvimento Industrial e Comercial do Estado de Mato Grosso nos termos da Cláusula Sexta do mesmo dispositivo. e **FUNDED** - Fundo de Desenvolvimento Desportivo e lazer conforme a Lei nº. 8.675 de 06/07/2007.

Razão Social:	EB COMÉRCIO DE ELETRODOMÉSTICOS LTDA
Inscrição Estadual:	13.444.032-3
CNPJ:	14.939.270/0001-77
Endereço:	Avenida Governador Jaime Campos s/n - Setor Industrial - Barra do Garças - MT
Produtos Beneficiados:	• Centro de Distribuição - CD (Barra do Garças - MT).

Cuiabá - MT, 05 de Julho de 2012.


PEDRO JAMIL NADAF
 Secretário de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia
 PRESIDENTE DO CEDEM

SEC**SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA****EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO Nº 102/2012/SEC/MT, ref. ao processo nº 844767/2011:**

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura/MT - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e Frede Hortelli Fogaça - CPF nº 808.125.548-68

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Concessão de Auxílio à mútua colaboração dos signatários para a realização do Projeto Cultural: "**Restauração do Antigo Relógio e Objetos Construtivos Remanescentes da Antiga Catedral de Cuiabá Demolido em 1968**".

VALOR: R\$ 40.000,00 (Quarenta Mil Reais).

Órgão: 23.101 - Projeto Atividade: 2181 - Elemento de Despesa: 33904800 - Fonte: 104 - Região: 9900

NOTA DE EMPENHO: 23101.0001.12.000665-4

VIGÊNCIA: O instrumento terá sua vigência inicial a partir da data de sua assinatura e final em 180 (Cento e oitenta) dias a contar da data do recebimento dos recursos.

ASSINATURA: 19/06/2012

ASSINAM: João Carlos Laino - Secretário de Estado de Cultura e Frede Hortelli Fogaça - Proponente.

EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO Nº 064/2012/SEC/MT, ref. ao processo nº 826971/2011:

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura/MT - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e Joice Vieira Mariano Madeira - CPF nº 034.014.451-38

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Concessão de Auxílio à mútua colaboração dos signatários para a realização do Projeto Cultural: "**Conhecendo a Arte Cênica/Expressão**".

VALOR: R\$ 15.000,00 (Quinze Mil Reais).

Órgão: 23.101 - Projeto Atividade: 2181 - Elemento de Despesa: 33904800 - Fonte: 104 - Região: 9900

NOTA DE EMPENHO: 23101.0001.12.000666-1

VIGÊNCIA: O instrumento terá sua vigência inicial a partir da data de sua assinatura e final em 120 (Cento e vinte) dias a contar da data do recebimento dos recursos.

ASSINATURA: 09/07/2012

ASSINAM: João Carlos Laino - Secretário de Estado de Cultura e Joice Vieira Mariano Madeira - Proponente.

EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO Nº 047/2012/SEC/MT, ref. ao processo nº 853582/2011:

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura/MT - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e Patrício Batista Correia - CPF nº 002.179.781-18

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Concessão de Auxílio à mútua colaboração dos signatários para a realização do Projeto Cultural: "**Encontro dos músicos de Cáceres**".

VALOR: R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais).

Órgão: 23.101 - Projeto Atividade: 2181 - Elemento de Despesa: 33904800 - Fonte: 104 - Região: 9900

NOTA DE EMPENHO: 23101.0001.12.000666-1

VIGÊNCIA: O instrumento terá sua vigência inicial a partir da data de sua assinatura e final em 180 (Cento e oitenta) dias a contar da data do recebimento dos recursos.

ASSINATURA: 09/07/2012

ASSINAM: João Carlos Laino - Secretário de Estado de Cultura e Patrício Batista Correia - Proponente.

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 096/2012, referente ao processo nº 173765/2012 - SEC/MT

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura/SEC - MT - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e a Associação de Preservação da Cultura Matogrossense Flor do Cerrado - CNPJ nº 08.608.798/0001-60.

OBJETO: O presente Convênio tem por objeto, o provimento dos recursos financeiros para atender as despesas com a realização do projeto "**Festival Nacional de Dança do Cerrado**", nos termos do Plano de Trabalho.

VALOR TOTAL: R\$ 38.500,00 (Trinta e Oito Mil e Quinhentos Reais), sendo R\$ 35.000,00 (Trinta e Cinco Mil Reais) repasse da concedente e R\$ 3.500,00 (Três Mil e Quinhentos Reais) como contrapartida não-financeira da conveniente.

Órgão	Projeto	Elemento	Região	Fonte	Valor	Nota Empenho
23101	2377	33503900	9900	100	R\$ 35.500,00	23101.0001.12.000726-9

VIGÊNCIA: 21/06/2012 a 08/08/2012.

ASSINAM: João Carlos Laino - Secretário de Estado de Cultura e Mauro Mancel Floriano - Presidente da Associação de Preservação da Cultura Matogrossense Flor do Cerrado.

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 117/2012, referente ao processo nº 293912/2012 - SEC/MT:

Onde se lê: **PARTES:** (...) Prefeitura Municipal de Campo Novo dos Pareceis - CNPJ nº 24.950.495/0001-88.

Leia-se: **PARTES:** (...) Prefeitura Municipal de Campo Verde - CNPJ nº 24.950.495/0001-88.

SES**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE****AUTORIZAÇÃO**

A COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA/SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE - MT, de acordo com a Portaria nº 143/SES/GS/2002, D.O.E de 25/10/02, p. 30, **CONCEDE** Registro/Autorização aos estabelecimentos, que abaixo menciona, para as **atividades: Adquirir/Armacenar/Dispensar medicamentos à base de substâncias Retinóicas, de uso sistêmico.** Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 04 de julho de 2012.

Vera Marta F. B. Roder
 Coordenadora de Vigilância Sanitária
 *(original assinado)

Processo nº 347691/2012 - Autorização nº 0259.669/2012/0027 FARM/DROG, Razão Social: Dro-garia Amaral Ltda - ME, Estabelecimento: Dro-garia Amaral CNPJ nº 03.245.248/0001-00, endereço: Av. Tancredo Neves Nº960, centro, CEP: 78890-000 município: Sorriso - MT.

Processo nº 347946/2012 - Autorização nº 0103.7882/2012/0026 FARM/DROG, Razão Social: A. N. de Sá & Cia Ltda - ME, Estabelecimento: Dro-garia Denise CNPJ nº 14.837.674/0001-50, endereço: Av. Brasil Nº760-W, centro, CEP: 78300-000 município: Tangará da Serra - MT.

Processo nº 347779/2012 - Autorização nº 0162.7593/2012/0025 FARM/DROG, Razão Social: S C Ronchi Rocha - ME, Estabelecimento: Farmácia Vita Farma CNPJ nº 13.874.468/0001-57, endereço: Av. dos Jatobás Nº963, Quadra 39 Lote 12 Jardim Celeste, CEP: 78556-650 município: Sinop - MT.

Processo nº 348929/2012 - Autorização nº 0362.3233/2012/0024 FARM/DROG, Razão Social: Brandão & Brandão Ltda - ME, Estabelecimento: Dro-garia Universo CNPJ nº 08.776.885/0001-27, endereço: Av. Dante Martins de Oliveira Nº562, Cidade Nova, CEP: 78520-000 município: Guarantã do Norte - MT.

Processo nº 347854/2012 - Autorização nº 0123.684/2012/0023 FARM/DROG, Razão Social: A. Marrafão & Cia Ltda - ME, Estabelecimento: Dro-garia Parecis CNPJ nº 01.445.734/0002-28, endereço: Av. Brasil nº528-W, centro, CEP: 78300-000 município: Tangará da Serra - MT.

Processo nº 347923/2012 - Autorização nº 0363.7721/2012/0022 FARM/DROG, Razão Social: Comercio de Produtos Farmacêuticos Drogalider Ltda - ME, Estabelecimento: Drogalider CNPJ nº 14.173.803/0001-52, endereço: Av. Interpeninsular nº3501, sala A, centro, CEP: 78525-000 município: Matupá - MT.

Processo nº 332081/2012 - Autorização nº 0286.7772/2012/0021 FARM/DROG, Razão Social: Farmácia Guarantã Ltda - ME, Estabelecimento: Farmácia Madeira CNPJ nº 14.492.828/0001-19, endereço: Rua dos Cajueiros nº409-B, centro, CEP: 78520-000 município: Guarantã do Norte - MT.

Processo nº 332207/2012 - Autorização nº 0519.8004/2012/0020 FARM/DROG, Razão Social: Empreendimentos Pague Menos S/A, Estabelecimento: Farmácia Pague Menos CNPJ nº 06.626.253/0535-14, endereço: Av. Governador Júlio Campos nº791, Setor Comercial centro, CEP: 78550-228 município: Sinop - MT.

AUTORIZAÇÃO

A COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA/SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE - MT, de acordo com a Portaria nº 143/SES/GS/2002, D.O.E de 25/10/02, p. 30, **CONCEDE** Registro/Autorização ao (s) estabelecimento (s), que abaixo menciona, para as **atividades: Adquirir/Armacenar/Dispensar medicamento misoprostol.** Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 04 de julho de 2012.

Vera Marta F. B. Roder
 Coordenadora de Vigilância Sanitária/SES/MT
 *(original assinado)

Processo nº349391/2012 Autorização nº0579.2880/2012/0001, Razão Social: Policlínica Hospital e Maternidade LTDA, Nome do Estabelecimento: Policlínica Hospital e Maternidade Integrada, CNPJ nº 02.312.292/0001-23, endereço: Av. Gabriel Müller nº870,Quadra 06 Reserva Técnica 6B, Módulo 2 CEP: 78320-000 município: Juína - MT.

GEAC - Gerência de Elaboração e Acompanhamento de Convênios**EXTRATO DO TERCEIRO TERMO EX-OFÍCIO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 001/2010**

Processo: 659553/2009

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - CNPJ - MF Nº 04.441.389/0001-61 e a **SECRETARIA DE ESTADO DE CIDADES** - CNPJ - MF Nº 03.507.415/0016-20.

DO OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a prorrogação da vigência original do Termo de Cooperação acima, tendo em vista o atraso ocorrido no repasse dos recursos financeiros a essa Entidade por 213 (duzentos e treze) dias, com início em 19/06/2012, passando o término da vigência para o dia 18/01/2013, quando deverá ser encaminhada a respectiva Prestação de Contas a este Órgão até 18/02/2013.

Data de Assinatura: 18/06/2013.

SIGNATÁRIO:

VANDER FERNANDES - Secretário de Estado de Saúde/MT - CPF n.º 505.502.681-20

Edital de Citação de Servidor

O Presidente do Processo Administrativo Disciplinar nº 058/2011, instaurado por força da Portaria Conjunta nº 331/2011/AGE-COR/SES, subscrita pelos Senhores Secretários de Estado de Saúde e Secretário Auditor Geral do Estado de Mato Grosso, publicada no Diário Oficial do Estado nº 25689, página 40, datado de 25/11/2011, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no § 1.º do artigo 78, da Lei Complementar Estadual nº 207/2004, CITA, pelo presente edital, **Leandro Souza Gil**, Cargo: Assistente do SUS, Perfil: Assistente de Administração, matrícula funcional nº 1118750010, para, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir da publicação deste, comparecer na sala da Comissão Permanente Processante - COPP, localizada na Rua Oriente Tenuta, nº 676, bairro Consil, Cuiabá-MT, no período das 13h00min às 19h00min, a fim de ser interrogado sobre os atos e fatos constantes no referido processo a que responde, sob pena de revelia.

Cuiabá-MT, 22 de Junho de 2012.
(original assinado)

Renato da Silva Mota
Presidente do PAD nº 058/2011
Portaria nº 331/2011/SES/AGE-COR

PORTARIA Nº 110/2012/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 1.455 de 17 de julho de 2008, que dispõe sobre o Sistema de Transferência Voluntária de Recursos Financeiros do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Decreto Federal nº 7.508 de 28 de junho de 2011, que dispõe sobre o Contrato Organizativo da Ação Pública da Saúde que definirá as responsabilidades individuais e solidárias dos entes federativos com relação às ações e serviços de saúde, os indicadores e as metas de saúde, os critérios de avaliação de desempenho, os recursos financeiros que serão disponibilizados, a forma de controle e fiscalização da sua execução e demais elementos necessários a implementação integrada das ações e serviços de saúde;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir o diagnóstico rápido do PCR quantitativo para Hepatite B para iniciar e/ou dar continuidade ao tratamento, permitindo o acompanhamento precoce nos serviços de saúde e melhoria na qualidade de vida;

CONSIDERANDO a resolução CIB/MT nº 016 de 10 de maio de 2002 que aprova a instrução normativa para implantação e/ou implementação e operacionalização dos serviços de referência às HIV/Aids e outras DST's, dentre eles o SAE e que atualmente consta com 12 serviços distribuídos nas Regionais de Saúde;

CONSIDERANDO a sistematização do fluxo de Hepatites Virais, cujo objetivo principal é a descentralização da coleta de PCR de Hepatites Virais nos municípios que possuem o Serviço de Assistência Especializada (SAE);

CONSIDERANDO a necessidade de se criar alternativas para a ampliação do acesso ao diagnóstico da infecção pelo vírus da Hepatite B, em atendimento aos princípios da equidade e da integralidade da assistência, bem como da universalidade de acesso aos serviços de saúde do Sistema Único de Saúde – SUS;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir modalidade de transferência de recurso Fundo a Fundo para **financiar a realização do exame de PCR quantitativo para Hepatite B aos pacientes do Estado de Mato Grosso, em caráter emergencial e temporário.**

Art. 2º As transferências Fundo a Fundo para o município de Cuiabá deverá obedecer a critérios estabelecidos nas Portarias do Ministério da Saúde, bem como aos princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde.

Parágrafo Único. Para o processo de repasse o município de Cuiabá assinará um Termo de Compromisso para a implementação de ações que visem assistência à saúde no diagnóstico de PCR quantitativo para Hepatite B, contendo entre outras, as responsabilidades da gestão municipal.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada, Publicada, CUMPRADA-SE.

Cuiabá-MT, 09 de julho de 2012

(original assinado)

VANDER FERNANDES

Secretário de Estado de Saúde

PORTARIA Nº 052/2012/CCAD/CADQV/SGP.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 441 de 24 de outubro de 2011 e no Decreto nº 3006 de 05 de maio de 2004.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar as Avaliações de Desempenho dos Servidores da Secretária de Estado de Saúde referente ao ano de 2011, conforme planilhas anexas a esta portaria, nos termos do Art. 9º do Decreto nº 3.006 de 05 de maio de 2004.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

P.T.N.S. SERV.
SAÚDE DO SUS

Matricula	Vinculo	Nome	Nota
101652	1	Alexandre Mendes Neitzke	9,79
106871	1	Ana Cristina Verhalen	9,41
36131	1	Antonio José Ramos	10
95624	1	Daniele Monteiro de Barros Mendes Franco	10
25591	1	Edinete Ferreira Guimarães de Moraes	10
95645	1	Eduardo Nogueiro dos Santos	9,94
103152	1	Elmar dos Santos Bertinetti	9,56
98988	1	Elmo dos Santos Bertinetti	9,83
42540	1	Ely Grace de Oliveira Nazário	9,89
58402	1	Francisco Otaviano Oliveira Fontes	8,7
23036	1	Joel Monte da Cruz	10
119010	1	Luciane Tiemi Kuroyangi	9,6
64073	2	Maria Helena Lemos Vilela Cabette	9,91
124353	1	Nina Rosa Ferreira Soares	10
123847	1	Shirley Daniella Lisboa Pereira	10

P.T.N.M. SERV. SAÚDE DO SUS

Matricula	Vinculo	Nome	Nota
120064	1	Ana Maria da Silva Pinheiro	10
118508	1	Célia Rocha de Souza	9,89

95445	1	Claudilene Fonseca Mattos	9,83
118908	1	Francisca Leite da Silva	9,95
114154	2	Joceni Derminda Silva	9,85
95177	1	Julio da Conceição Medeiros	8,95
118912	1	Leila Pereira Basilio	9,94
98727	1	Maria Aparecida de Souza Gomes	9,99
118866	1	Roseli da Silva Viana	9,74
29416	2	Sandra de Jesus Santana	9,9
118486	1	Susi Kattya Sandrini	9,18

P.A. SERV. SAÚDE DO SUS

95266	1	Araci Rodrigues de Carvalho	8,31
71456	1	Wilson Rodrigues de Almeida Junior	9,88

Registra, Pública e Cumpra-Se.

Cuiabá-MT. 26 de Junho de 2012.

(Original Assinado)

Jorge Luiz De Arruda

Presidente da Comissão Central de Avaliação de Desempenho – CCAD

(Original Assinado)

Vander Fernandes

Secretário de Estado de Saúde

PORTARIA Nº 053/2012/CCAD/CADQV/SGP.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 441 de 24 de outubro de 2011 e no Decreto nº 3006 de 05 de maio de 2004.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar as Avaliações de Desempenho dos Servidores da Secretária de Estado de Saúde referente ao ano de 2009, conforme planilhas anexas a esta portaria, nos termos do Art. 9º do Decreto nº 3.006 de 05 de maio de 2004.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

P.T. N.S. SERV. SAÚDE DO SUS

Matricula	Vinculo	Nome	Nota
96688	3	Arthur Augusto Nogueira Borges	12-A

P.T. N.M. SERV. SAÚDE DO SUS

Matricula	Vinculo	Nome	Nota
67884	2	Neuza Lopes Gomes	12-A

Registra, Publicada, CUMPRADA-SE

Cuiabá-MT. 28 de Junho de 2012.

(Original Assinado)

Jorge Luiz De Arruda

Presidente da Comissão Central de Avaliação de Desempenho – CCAD

(Original Assinado)

Vander Fernandes

Secretário de Estado de Saúde

PORTARIA Nº 055/2012/CCAD/CADQV/SGP.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 441 de 24 de outubro de 2011 e no Decreto nº 3006 de 05 de maio de 2004.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar as Avaliações de Desempenho dos Servidores da Secretária de Estado de Saúde referente ao ano de 2011, conforme planilhas anexas a esta portaria, nos termos do Art. 9º do Decreto nº 3.006 de 05 de maio de 2004.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

P.T.N.S. SERV.
SAÚDE DO SUS

Matricula	Vinculo	Nome	Nota
77923	5	Adilson Gomes de Campos	9,29
120555	1	Alessandra Takahashi	10,0
103788	1	André Luiz Silva do Amaral	9,60
42212	2	Benedito Falcão de Arruda Neto	9,24
46147	4	Circeley Maria de Oliveira	10,0
42247	1	Hamilton Luiz da Silva	9,16
43705	2	Heraldo Silva	9,45
83476	3	Lucinaldo da Silva Santiago	9,35
43548	1	Luiz Alberto Brenner	9,22
48543	3	Luiz Mariano Plá Levi	9,50
12725	1	Reinaldo Francisco Pereira	9,20
83348	3	Roosevelt da Silva Castrillon	10
95601	1	Sammy Aparecida de Souza Amorim	9,56
91809	2	Taisa Aidamus Prado Genaro	9,83
35986	2	Vanilda Souza Bonafim	

P.T.N.M. SERV. SAÚDE DO SUS

Matricula	Vinculo	Nome	Nota
95529	1	Aécio Dias de Arruda	9,24
94420	1	Ângela Maria Sebastiana Valejo	9,64
94488	1	Antonia Cesária Almeida Neris Assunção	9,89
118494	1	Aparecida Gonçalves	9,58
97534	1	Delci Alves dos Santos	9,79
95525	1	Érika Peres Freitas	9,71
90576	1	Geselia de Oliveira Silva	9,22
94517	1	Jacildo de Moraes	8,90
94500	1	Lindomar Vicente da Silva	9,35
94524	1	Margarethe de Oliveira Silva Rodrigues	9,56
94401	1	Maria Auxiliadora de Oliveira	8,64

43210	1	Maria Emilia de Arruda Leite	8,72
42264	1	Maria Rita Bulhões	9,23
94427	1	Mariete Alves da Silva	9,41
95111	1	Marilce Divina Pinheiro de Oliveira	9,90
42268	1	Marina Alves Martins Farias	8,58
28094	2	Oswaldo Franco Guimarães	7,87
94477	1	Rosângela Alves Lopes	9,52
94389	1	Vanderlei Ramos Justiniano	9,54

P.A. SERV. SAÚDE DO SUS

94019	1	Acelino Poquiqui	6,83
94018	1	Aparecida Bodoni Santos	9,24
85485	5	Raquel Messias Rodrigues Neves	9,59

Registra, Pública e Cumpra-Se.
Cuiabá-MT. 04 de Julho de 2012.

(Original Assinado)

Jorge Luiz De Arruda

Presidente da Comissão Central de Avaliação de Desempenho – CCAD

(Original Assinado)

Vander Fernandes

Secretário de Estado de Saúde

PORTARIA Nº 056/2012/CCAD/CADQV/SGP.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 441 de 24 de outubro de 2011 e no Decreto nº 3006 de 05 de maio de 2004.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar as Avaliações de Desempenho dos Servidores da Secretária de Estado de Saúde referente ao ano de 2010, conforme planilhas anexas a esta portaria, nos termos do Art. 9º do Decreto nº 3.006 de 05 de maio de 2004.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

P.T. N.M. SERV. SAÚDE DO SUS

Matricula	Vínculo	Nome	Nota
118494	1	Aparecida Gonçalves	9,48
82111	1	Tito Rodrigues de Amorim	9,64

Registra, Publicada, CUMPRÁ-SE
Cuiabá-MT. 04 de Julho de 2012.

(Original Assinado)

Jorge Luiz De Arruda

Presidente da Comissão Central de Avaliação de Desempenho – CCAD

(Original Assinado)

Vander Fernandes

Secretário de Estado de Saúde

PORTARIA Nº 057/2012/CCAD/CADQV/SGP.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 441 de 24 de outubro de 2011 e no Decreto nº 3006 de 05 de maio de 2004.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar as Avaliações de Desempenho dos Servidores da Secretária de Estado de Saúde referente ao ano de 2009, conforme planilhas anexas a esta portaria, nos termos do Art. 9º do Decreto nº 3.006 de 05 de maio de 2004.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

P.T. N.S. SERV. SAÚDE DO SUS

Matricula	Vínculo	Nome	Nota
115474	1	Lívia Victório de Carvalho Almeida	9,9

Registra, Publicada, CUMPRÁ-SE
Cuiabá-MT. 04 de Julho de 2012.

(Original Assinado)

Jorge Luiz De Arruda

Presidente da Comissão Central de Avaliação de Desempenho – CCAD

(Original Assinado)

Vander Fernandes

Secretário de Estado de Saúde

SEDER

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL

SECRETARIA DE ESTADO DESENVOLVIMENTO RURAL E AGRICULTURA FAMILIAR -

SEDRAF/MT

ERRATA DA PORTARIA Nº. 005/2012/SEDRAF/MT

Onde se lê: ALFREDO GRANJA DE ARAUJO FILHO

Leia-se: ALFREDO DE ARAUJO GRANJA FILHO.

Cuiabá - MT, 09 de julho de 2012.

De acordo:

Carlos Luis Milhomem de Abreu

Secretário da SEDRAF/MT

SEDTUR

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO

EXTRATO DO CONTRATO N.017/2012/SEDTUR, REFERENTE AO PROCESSO N.280336/2012

CONTRATANTE: Secretaria de Desenvolvimento do Turismo – SEDTUR/MT– CNPJ Nº 03.507.415/0025-11

CONTRATADA: Abreu & Fidêncio Ltda. – CNPJ: 13.821.964/0001-42.

OBJETO: Prestação de Serviço de motorista .

DO VALOR: R\$ 7.600,00 (sete mil e seiscentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24101.2007.33903700.240 – NE 12.000309-5.

DA VIGÊNCIA: Este instrumento vigorará , por um período de 04 (quatro) meses, contados a partir da data da assinatura.

ASSINATURA: 18/06/2012

ASSINAM: APARECIDA MARIA BORGES BEZERRA - Secretária de Estado de Desenvolvimento do Turismo – SEDTUR/MT – Contratante – GLEYNER JOHN DE SOUZA FIDÊNCIO – Abreu & Fidêncio Ltda – Contratada.

SECID

CIDADES

Extrato do Instrumento Contratual Nº 037/2012/00/00 - SECID

Processo nº 273571/2012-SECID

Modalidade: Ata de Registro de Preços nº 04/2011/PMJ - Pregão nº 08/2011/PMJ

Objeto do Contrato: Prestação de serviços de comunicação visual e serviços de paisagismo, dedetização, para atender a demanda da SECID, conforme condições e especificações constantes na Ata, Edital e seus Anexos.

Valor: O valor global é de R\$ 1.142.650,00 (Um milhão, cento e quarenta e dois mil, seiscentos e cinquenta reais).

Prazo: 12 (doze) meses contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Dotação: 28101.0001.15.451.072.1820.0600.33900000.131.1.1, NE nº 28101.0001.12.000305-1.

Partes: IMPACTO IMAGENS E ARTE VISUAL LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

ESTADO DE MATO GROSSO POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES – SECID/MT E PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES/MT

EXTRATO – 1º ADITIVO AO TERMO DE ACORDO E COMPROMISSO N.º 068/2010

A Secretaria de Estado das Cidades – SECID/MT, interveniente, e a Prefeitura Municipal de Barra do Bugres/MT, nos termos dispostos na Cláusula Terceira do presente Termo, tornam público o 1º Aditivo ao Termo de Acordo e Compromisso que entre si fazem a CHB – Companhia Hipotecária Brasileira, o Município de Barra do Bugres/MT e o Estado do Mato Grosso, por intermédio da Secretaria de Estado das Cidades - SECID/MT. Objeto: Alteração da Cláusula Décima do Termo de Acordo e Compromisso nº 068/2010. Da vigência do Termo - o prazo de vigência será até 28 de setembro de 2012, podendo ser prorrogado por meio de Termo Aditivo. Assinado em 15 de maio de 2012, por representantes da CHB, o Sr. Wilson Francellino de Oliveira – Prefeito de Barra do Bugres/MT e o Sr. Ernandy Maurício Baracat Arruda - Secretário de Estado das Cidades.

ESTADO DE MATO GROSSO POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES – SECID/MT E PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA/MT

EXTRATO – 1º ADITIVO AO TERMO DE ACORDO E COMPROMISSO N.º 069/2010

A Secretaria de Estado das Cidades – SECID/MT, interveniente, e a Prefeitura Municipal de Marcelândia/MT, nos termos dispostos na Cláusula Terceira do presente Termo, tornam público o 1º Aditivo ao Termo de Acordo e Compromisso que entre si fazem a CHB – Companhia Hipotecária Brasileira, o Município de Marcelândia/MT e o Estado do Mato Grosso, por intermédio da Secretaria de Estado das Cidades - SECID/MT. Objeto: Alteração da Cláusula Décima do Termo de Acordo e Compromisso nº 069/2010. Da vigência do Termo - o prazo de vigência será até 28 de setembro de 2012, podendo ser prorrogado por meio de Termo Aditivo. Assinado em 15 de maio de 2012, por representantes da CHB, o Sr. Adalberto Navair Diamante – Prefeito de Marcelândia/MT e o Sr. Ernandy Maurício Baracat Arruda - Secretário de Estado das Cidades.

ESTADO DE MATO GROSSO POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES – SECID/MT E PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ/MT

EXTRATO – 1º ADITIVO AO TERMO DE ACORDO E COMPROMISSO N.º 067/2010

A Secretaria de Estado das Cidades – SECID/MT, interveniente, e a Prefeitura Municipal de Matupá/MT, nos termos dispostos na Cláusula Terceira do presente Termo, tornam público o 1º Aditivo ao Termo de Acordo e Compromisso que entre si fazem a CHB – Companhia Hipotecária Brasileira, o Município de Matupá/MT e o Estado do Mato Grosso, por intermédio da Secretaria de Estado das Cidades - SECID/MT. Objeto: Alteração da Cláusula Décima do Termo de Acordo e Compromisso nº 067/2010. Da vigência do Termo - o prazo de vigência será até 28 de setembro de 2012, podendo ser prorrogado por meio de Termo Aditivo. Assinado em 15 de maio de 2012, por representantes da CHB, o Sr. Fernando Zafonato – Prefeito de Matupá/MT e o Sr. Ernandy Maurício Baracat Arruda - Secretário de Estado das Cidades.

ESTADO DE MATO GROSSO POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES – SECID/MT E PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO MUNDO/MT

EXTRATO – 1º ADITIVO AO TERMO DE ACORDO E COMPROMISSO N.º 070/2010

A Secretaria de Estado das Cidades – SECID/MT, interveniente, e a Prefeitura Municipal de Novo Mundo/MT, nos termos dispostos na Cláusula Terceira do presente Termo, tornam público o 1º Aditivo ao Termo de Acordo e Compromisso que entre si fazem a CHB – Companhia Hipotecária Brasileira, o Município de Novo Mundo/MT e o Estado do Mato Grosso, por intermédio da Secretaria de Estado das Cidades – SECID/MT. Objeto: Alteração da Cláusula Décima do Termo de Acordo e Compromisso nº 070/2010. Da vigência do Termo - o prazo de vigência será até 28 de setembro de 2012, podendo ser prorrogado por meio de Termo Aditivo. Assinado em 15 de maio de 2012, por representantes da CHB, o Sr. José Hélio Ribeiro da Silva – Prefeito de Novo Mundo/MT e o Sr. Ernandy Maurício Baracat Arruda - Secretário de Estado das Cidades.

ESTADO DE MATO GROSSO POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES – SECID/MT E PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO/MT

EXTRATO – 1º ADITIVO AO TERMO DE ACORDO E COMPROMISSO N.º 071/2010

A Secretaria de Estado das Cidades – SECID/MT, interveniente, e a Prefeitura Municipal de Peixoto de Azevedo/MT, nos termos dispostos na Cláusula Terceira do presente Termo, tornam público o 1º Aditivo ao Termo de Acordo e Compromisso que entre si fazem a CHB – Companhia Hipotecária Brasileira, o Município de Peixoto de Azevedo/MT e o Estado do Mato Grosso, por intermédio da Secretaria de Estado das Cidades – SECID/MT. Objeto: Alteração da Cláusula Décima do Termo de Acordo e Compromisso nº 071/2010. Da vigência do Termo - o prazo de vigência será até 28 de setembro de 2012, podendo ser prorrogado por meio de Termo Aditivo. Assinado em 15 de maio de 2012, por representantes da CHB, o Sr. Sinvaldo Santos Brito – Prefeito de Peixoto de Azevedo/MT e o Sr. Ernandy Maurício Barcat Arruda - Secretário de Estado das Cidades.

ESTADO DE MATO GROSSO POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES – SECID/MT E PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DO SUL/MT

EXTRATO – 1º ADITIVO AO TERMO DE ACORDO E COMPROMISSO N.º 072/2010

A Secretaria de Estado das Cidades – SECID/MT, interveniente, e a Prefeitura Municipal de União do Sul/MT, nos termos dispostos na Cláusula Terceira do presente Termo, tornam público o 1º Aditivo ao Termo de Acordo e Compromisso que entre si fazem a CHB – Companhia Hipotecária Brasileira, o Município de União do Sul/MT e o Estado do Mato Grosso, por intermédio da Secretaria de Estado das Cidades – SECID/MT. Objeto: Alteração da Cláusula Décima do Termo de Acordo e Compromisso nº 072/2010. Da vigência do Termo - o prazo de vigência será até 28 de setembro de 2012, podendo ser prorrogado por meio de Termo Aditivo. Assinado em 15 de maio de 2012, por representantes da CHB, o Sr. Ildo Ribeiro de Medeiros – Prefeito de União do Sul/MT e o Sr. Ernandy Maurício Barcat Arruda - Secretário de Estado das Cidades.

Gonçalo Aparecido de Barros

Secretário Interino de Estado das Cidades/MT

(original assinado)

A Secretaria de Estado das Cidades, através da Secretaria Adjunta de Obras Públicas – SAOP, torna público que, pelo expediente abaixo relacionado, a Ordem de Início de Serviço, conforme discriminadas, pertencente do sistema de Obras Públicas do Estado de Mato Grosso

ORDEM DE INÍCIO: N.º 019/2012

Objeto: Construção do Prédio-Sede da Empresa Matogrossense de Pesquisa e Extensão Rural – EMPAER, no município de Cuiabá – MT.

I.C: 036/2012/00/00-SECID

Empresa: CONSTRUTORA PANAMERICANA LTDA

Data do Início: 05/07/2012

Prazo: 330 dias.

Cuiabá-MT, 09 de Julho de 2012

ENG.º JEAN MARTINS E SILVA NUNES

Secretário Adjunto de Obras Públicas

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

UNEMAT

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

PORTARIA N.º 1170/2012
Retifica portaria publicada

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS

CONSIDERANDO o Ofício n.º 207/2012 - PRPPG, datado de 09.07.2012,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar na Portaria nº 967/2012, de 12/06/2012, que autorizou a Docente da Educação Superior, **VERA LÚCIA DA ROCHA MAQUÊA**, matrícula 83238-1, lotada no Programa de Pós-Graduação em Estudos Literários da Universidade do Estado de Mato Grosso, a **AFASTAR-SE DO PAÍS PARA PARTICIPAR DO 57º INTERNATIONAL CONGRESS OF AMERICANISTS “BUILDING DIALOGUES IN THE AMERICAS”**, onde apresentará a Palestra intitulada: “Redes Poéticas nos circuitos culturais americanos e africanos”, durante o Simpósio: 1708 – Narrativas, relatos e testemunhos no circuito iberoamericano, em Viena / Áustria, no período de 11/07/2012 a 06/08/2012, **com ônus para a CAPES**, não ocasionando nenhum ônus e despesas para o órgão de origem. Os dizeres:

Onde se Lê:

(...) Afastar-se do país para participar do 57º International Congress of Americanists (...)
(...) no circuito iberoamericano em Viena/Áustria, no período de 11/07/2012 a 06/08/2012 (...)

Leia-se:

(...) **Afastar-se do país para participar do 54º International Congress of Americanists (...)**
(...) **no circuito iberoamericano em Viena/Áustria, no período de 15/07/2012 a 20/07/2012 (...)**

Registre-se

Publique-se

Cumpra-se

Cáceres, MT, 09 de julho de 2012.


ADRIANO APARECIDO SILVA
Reitor - Unemat

PORTARIA N.º 1171/2012
Retifica portaria publicada

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS

CONSIDERANDO o Ofício n.º 208/2012 - PRPPG, datado de 09.07.2012

RESOLVE:

Art. 1º Retificar na Portaria nº 967/2012, de 12/06/2012, que autorizou a Docente da Educação Superior, **OLGA MARIA CASTRILLON MENDES**, matrícula 37107-1, lotada no Programa de Pós-Graduação em Estudos Literários da Universidade do Estado de Mato Grosso, a **AFASTAR-SE DO PAÍS PARA PARTICIPAR DO 57º INTERNATIONAL CONGRESS OF AMERICANISTS “BUILDING DIALOGUES IN THE AMERICAS”**, onde apresentará a Palestra intitulada: “Interfaces de Discursos Plurais na América Latina: Perspectiva e Prospectiva”, durante o Simpósio: 1708 – Narrativas, relatos e testemunhos no circuito iberoamericano, em Viena / Áustria, no período de 11/07/2012 a 06/08/2012, **com ônus para a CAPES**, não ocasionando nenhum ônus e despesas para o órgão de origem. Os dizeres:

Onde se Lê:

(...) Afastar-se do país para participar do 57º International Congress of Americanists (...)
(...) no circuito iberoamericano em Viena/Áustria, no período de 11/07/2012 a 06/08/2012 (...)

Leia-se:

(...) **Afastar-se do país para participar do 54º International Congress of Americanists (...)**
(...) **no circuito iberoamericano em Viena/Áustria, no período de 15/07/2012 a 20/07/2012 (...)**

Registre-se

Publique-se

Cumpra-se

Cáceres, MT, 09 de julho de 2012.


ADRIANO APARECIDO SILVA
Reitor - Unemat

AGER

AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO

LOTACIONOGRAMA

ORGÃO: AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO - AGER/MT

1º TRIMESTRE

Carreira	Cargo	Cargos Criados	Cargos Ocupados	Cargos Vagos	Subsidio
Profissionais da Área Regulatória, LC nº 429 de 21/07/2011	Analista Regulador	50	35	15	LC nº 467, de 05/06/2012.
	Inspetor Regulador	30	0	30	LC nº 467, de 05/06/2012.

SERVIDORES DE OUTROS ÓRGÃO/ ENTIDADES/PODERES CEDIDOS A AGER/MT

Órgão/Entidade Cedente	CARREIRA	CARGOS	Quantidade
30Agentes de Desenvolvimento Econômico e Social/Profissionais de Desenvolvimento Econômico e Social- Lei nº 7.554 de 10/12/2001SEPTU			
1Técnico de Desenvolvimento Econômico e Social			

LOTACIONOGRAMA

ORGÃO: AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO - AGER/MT

2º TRIMESTRE

Subsidio	Cargos Ocupados	Cargos Criados	Cargos Vagos	Carreira
LC nº 467, de 05/06/2012.153550	Analista Regulador	Profissionais da Área Regulatória, LC nº 429 de 21/07/2011		
LC nº 467, de 05/06/2012.30030	Inspetor Regulador			

SERVIDORES DE OUTROS ÓRGÃO/ ENTIDADES/PODERES CEDIDOS A AGER/MT

Quantidade	CARGOS	CARREIRA	Órgão/Entidade Cedente
30	Agentes de Desenvolvimento Econômico e Social/Profissionais de Desenvolvimento Econômico e Social- Lei nº 7.554 de 10/12/2001SEPTU		
1	Técnico de Desenvolvimento Econômico e Social		

LOTACIONOGRAMA

ORGÃO: AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO - AGER/MT

3º TRIMESTRE

SubsídioCargos VagosCargos OcupadosCargos CriadosCargoCarreira
LC nº 467, de 05/06/2012.153550Analista ReguladorProfissionais da Área Regulatória, LC nº 429 de 21/07/2011
LC nº 467, de 05/06/2012.30030Inspetor Regulador
SERVIDORES DE OUTROS ÓRGÃO/ ENTIDADES/PODERES CEDIDOS A AGER/MT
QuantidadeCARGOSCARREIRAÓrgão/ Entidade Cedente
30Agentes de Desenvolvimento Econômico e SocialProfissionais de Desenvolvimento Econômico e Social- Lei nº 7.554 de 10/12/2001SEPTU
1Técnico de Desenvolvimento Econômico e Social

PORTARIA Nº 014/2012

Altera a composição da Comissão Especial de Licitação da AGER/MT, instituída pela Portaria AGER/MT nº 003/2012, para realizar o procedimento licitatório para delegação da concessão da exploração do serviço público de transporte coletivo rodoviário intermunicipal de passageiros do Estado de Mato Grosso.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO – AGER/MT, com base no Decreto nº 1.019/2012, publicado no DOE nº 25.755, de 02/03/2012, e de acordo com as Leis Federais nº 8.987 de 13 de fevereiro de 1995 e nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações e, ainda, as Leis Complementares Estaduais nº 429, de 22 de julho de 2011, e nº 432, de 08 de agosto de 2011:

RESOLVE:

Art. 1º Excluir o Servidor Fernando Gadenz da Comissão Especial de Licitação, na qual foi nomeado como Presidente no art. 1º da Portaria AGER/MT nº 013/2012.

Art. 2º Nomear o Servidor Ronilson Rondon Barbosa para compor a Comissão Especial de Licitação, instituída pela Portaria AGER/MT nº 003/2012, como Presidente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 06 de julho de 2012.

Original assinada
AROLD DE LUNA CAVALCANTI

Presidente Interino da AGER-MT

INTERMAT

INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO

EXTRATO DO CONTRATO 46/2012
(PROCESSO Nº 104701/2006 – 751629/2011)

Contratante: INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO – INTERMAT
Contratado: DARCI JOSÉ RITTER
Objeto: Aquisição de Terras de Domínio do Estado de Mato Grosso nos Termos Processo de Regularização de Ocupação nº 104701/2006 e Processo Licitatório nº 751629/1011.
Valor do contrato: R\$ 62.469,08 (Sessenta e dois mil, quatrocentos e sessenta e nove reais, oito centavos), à vista, o contratado pagará ao contratante, o valor à vista, no prazo de até 10 (dez) dias após a assinatura do contrato.
Assinam: pelo INTERMAT seu Presidente Afonso Dalberto e Darci José Ritter contratado. Cuiabá/MT, 09 de julho de 2012.

AFONSO DALBERTO
Presidente - INTERMAT

EXTRATO DO CONTRATO 46/2012
(PROCESSO Nº 104701/2006 – 751629/2011)

Contratante: INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO – INTERMAT
Contratado: DARCI JOSÉ RITTER
Objeto: Aquisição de Terras de Domínio do Estado de Mato Grosso nos Termos Processo de Regularização de Ocupação nº 104701/2006 e Processo Licitatório nº 751629/1011.
Valor do contrato: R\$ 62.469,08 (Sessenta e dois mil, quatrocentos e sessenta e nove reais, oito centavos), à vista, o contratado pagará ao contratante, o valor à vista, no prazo de até 10 (dez) dias após a assinatura do contrato.
Assinam: pelo INTERMAT seu Presidente Afonso Dalberto e Darci José Ritter contratado. Cuiabá/MT, 09 de julho de 2012.

AFONSO DALBERTO
Presidente - INTERMAT

EXTRATO DO CONTRATO 47/2012
(PROCESSO Nº 104693/2006 – 751608/2011)

Contratante: INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO – INTERMAT
Contratado: DARCI JOSÉ RITTER
Objeto: Aquisição de Terras de Domínio do Estado de Mato Grosso nos Termos Processo de Regularização de Ocupação nº 104693/2006 e Processo Licitatório nº 751608/1011.
Valor do contrato: R\$ 62.364,74 (Sessenta e dois mil, trezentos e sessenta e quatro reais, setenta e quatro centavos), à vista, o contratado pagará ao contratante, o valor à vista, no prazo de até 10 (dez) dias após a assinatura do contrato.
Assinam: pelo INTERMAT seu Presidente Afonso Dalberto e Darci José Ritter contratado. Cuiabá/MT, 09 de julho de 2012.

AFONSO DALBERTO
Presidente - INTERMAT

RESOLUÇÃO Nº 001/2012

“Dispõe sobre aprovação da NORMA DE SERVIÇO N. 001/2012, que regulamenta a Regularização Fundiária dos Projetos de Assentamento Rurais de domínio do Estado de Mato Grosso.”

O Conselho Deliberativo do Instituto de Terras do Estado de Mato Grosso (INTERMAT), no uso das atribuições que confere o artigo 4º, Inciso I, do Decreto nº 1.546, de 26 de Maio de 1992, e

Considerando que o INTERMAT atua complementarmente ao Plano Nacional de Reforma Agrária e que seus projetos de assentamento e assentados são reconhecidos pelo INCRA e inseridos no SIPRA – Sistema de Informação de Projetos de Reforma Agrária, adotando Normativas geridas pelo INCRA;

Considerando que a emancipação dos Projetos de Assentamentos e a transferência do domínio ao Assentado do respectivo lote são ações que se incluem entre os objetivos da política agrária do Estado de Mato Grosso, enquanto instrumentos de interesse público e social;

Considerando ainda a necessidade de estabelecer sistemática própria por este Órgão para promover a regularização fundiária dos projetos de assentamento rurais convencionais;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica Aprovada a Norma de Serviços nº 001/2012, conforme anexo I da presente Resolução que dispõe sobre a Regularização Fundiária dos Projetos de Assentamento Rurais, incidentes em áreas de terras do Estado de Mato Grosso.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Cuiabá-MT., 29 de Junho de 2012

Carlos Luiz Milhomem de Abreu
Presidente

Afonso Dalberto
Membro

Clovilton Jaime de Miranda
Membro

Warlen José Rosa
Membro

NORMA DE SERVIÇO N. 001/2012

REGULARIZAÇÃO DE ASSENTAMENTOS

Art. 1º. A presente Norma de Serviço disciplina a regularização fundiária dos projetos de assentamento rurais incidentes em áreas de terras do Estado de Mato Grosso, com a expedição do título de domínio aos seus assentados, sem prejuízo das demais normas aplicáveis.

Parágrafo Único. Entende-se por **Projeto de Assentamento Rural**, a unidade produtiva de moradia habitual e trabalho, constituída por lotes de até 100 há (cem hectares), cujas áreas são obtidas mediante arrecadação de terras devolutas, desapropriação por interesse social, compra e venda, doação, onde são desenvolvidas atividades agro-econômicas visando a subsistência do pequeno agricultor e sua família, propiciando a elevação da qualidade de vida das famílias que lá residem.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Art. 2º. Esta Norma de Serviço estabelece critérios e procedimentos para a transferência de domínio, por meio da emissão de instrumento de titulação em terras de patrimônio do INTERMAT ou do Estado de Mato Grosso, fundamentada nos seguintes atos:

- I - Constituição Federal/1988, Artigos 188 e 189;
- II - Constituição do Estado de Mato Grosso/1989, Artigo 323;
- III - Código de Terras de Mato Grosso – Lei nº 3922/1977, de 20/09/1977;
- IV - Regulamentação do Código de Terras Decreto nº 1260/1978, de 14/02/1978;
- V - Lei nº 4504/61967, de 30/11/1964 – Estatuto da Terra;
- VI - Lei nº 5868/1972 e suas alterações - criou o SNCR- Sistema Nacional de Cadastro Rural – (FMP - Fração Mínima de Parcelamento);
- VII - Decreto Estadual nº 1546/1992, de 26/05/1992 – Regimento Interno INTERMAT;
- VIII - Lei nº 8629/1993, de 25/02/1993 – Lei Agrária;
- IX - Lei nº 10.267/2001, de 28/08/2001 – Nova lei de Registro Público (Georreferenciamento);
- X - Decreto nº 4449/2002, de 30/10/2002 – Regulamentou a Lei 10.267/2001;
- XI - Norma de Serviço INTERMAT nº 01/2002 – Legitimação de Posse.
- XII - Norma de Execução INCRA nº 45/2005, de 25/08/2005 – seleção de candidatas ao PNRA - Plano Nacional de Reforma Agrária.

DO INSTRUMENTO DE TITULAÇÃO

Art. 3º. São critério para a expedição do Título Definitivo:

- I - O imóvel será transferido ao beneficiário do projeto de assentamento rural em caráter definitivo mediante a emissão de Título Definitivo de Propriedade;
- II - O TD será correspondente ao tamanho da área de terra que foi originalmente projetada pelo INTERMAT por ocasião da implantação do respectivo projeto de assentamento;
- III - O TD poderá ser outorgado ao beneficiário regularmente selecionado pelo INTERMAT e que ocupe e explore sua parcela no respectivo projeto de assentamento, constatada mediante vistoria "in loco" realizada por técnicos desta Diretoria Agrária;
- IV - O Título Definitivo de Propriedade transferirá o domínio da parcela de terra de maneira gratuita a todos os assentados regularmente homologados como beneficiários do respectivo projeto de assentamento;
- V - O Título Definitivo de Propriedade a ser emitido com base nesta Norma de Serviço, não poderá ultrapassar o limite máximo de 100 (cem) hectares;
- VI - O TD poderá ser outorgado ao beneficiário depois de atendida as seguintes condições:
- VII - O TD será expedido após 10(dez) anos, contados a partir da publicação no DOE e DOU, respectivamente, das Portarias de Criação pelo INTERMAT e de Reconhecimento pelo INCRA, do Projeto de Assentamento, data a partir da qual o Projeto de Assentamento poderá ser considerado emancipado, preenchido os requisitos legais;
- VIII - Caso não exista a Portaria de Criação pelo INTERMAT, será considerada a Portaria de Reconhecimento do Projeto de Assentamento do INCRA;
- IX - Caso o assentado do lote não seja o beneficiário primitivo, este deverá atender todas as formalidades exigidas para o beneficiário primitivo, como morada habitual e cultura efetiva, entre outras;
- X - O modelo do TD será aquele definido pelo INTERMAT para legitimação de posse, bem como o respectivo processo obedecerá ao rito constante da Norma de Serviço n. 001/2002 que regulamenta a Legitimação de Posse.

REQUISITOS PARA A TITULAÇÃO DEFINITIVA

Art. 4º. São requisitos para transferência definitiva do domínio dos respectivos lotes inseridos na área do Projeto de Assentamento os seguintes requisitos:

- I - A área do projeto e das parcelas, se for o caso, medidas e demarcadas e georreferenciadas, conforme o disposto na Lei nº 10.267, de 2.001;
- II - A área do projeto esteja regularmente matriculada em nome do INTERMAT ou do Estado de Mato Grosso;
- III - Área do projeto de assentamento extremada da área maior obtida, independente da forma de obtenção e com certificação do georreferenciamento devidamente registrada na matrícula em nome do INTERMAT ou do Estado de Mato Grosso;
- IV - Cadastramento do imóvel no SNCR – Sistema Nacional de Cadastro Rural;
- V - Registro da planta geral e respectivo memorial descritivo do projeto de assentamento criado e das parcelas, se for o caso, no Cartório de Registro de Imóveis competente;
- VI - Infraestrutura básica concluída, como estrada, água e energia elétrica, etc.

Parágrafo Primeiro. O beneficiário não poderá alienar, em nenhuma hipótese, o respectivo lote, no prazo de 05 (cinco) anos contados da expedição do Título, sob pena de reversão "ex officio" ao Estado de Mato Grosso, através do INTERMAT, cuja cláusula constará do Título Definitivo.

Parágrafo Segundo. O beneficiário, no prazo estipulado no parágrafo anterior, deverá promover a regularização ambiental do respectivo lote, nos termos da legislação ambiental em vigor.

DOS BENEFICIÁRIOS

Art. 5º. Para os efeitos da presente Norma de Serviço são considerados beneficiários da política de Titulação os assentados pelo INTERMAT devidamente regulares;

Art. 6º. A outorga do TD far-se-á:

- I - ao homem e à mulher, obrigatoriamente, nos casos de casamento e união estável;
- II - ao homem, na ausência do respectivo cônjuge ou companheira e à mulher, na ausência do respectivo cônjuge ou companheiro;
- III - não tendo sido outorgado o TD, em caso de alteração das situações conjugais, será **priorizada** a titulação em favor da **mulher**, caso os filhos estejam sob sua guarda;
- IV - no caso de falecimento ocorrido antes da emissão do TD, o processo individual será submetido à Assessoria Jurídica, para análise dos direitos sucessórios, à luz da legislação em vigor;
- V - aos beneficiários que tenham recebido os créditos da Reforma Agrária e da Agricultura Familiar à que tem direito, com exceção daqueles que mesmo se enquadrando nos requisitos, dispensaram referidos créditos;
- VI - que preencherem os demais requisitos legais constantes dos SIPRA.

DO PROCESSO ADMINISTRATIVO INDIVIDUAL

Art. 7º. O processo administrativo deverá ser protocolado e **formalizado individualmente**, após a declaração de emancipação do Projeto de Assentamento pelo INTERMAT, instruído com seguintes documentos:

- I - formulário de inscrição/cadastramento do candidato;
- II - fotocópia dos documentos do beneficiário e cônjuge/companheiro(a), se for o caso;
- III - documento de identificação (cédula de identidade, carteira de trabalho ou certificado de reservista, dispensa de incorporação ou isenção);
- IV - CIC/CPF;
- V - certidão de casamento, se for o caso;
- VI - certidão de união estável, em cartório, se for o caso;
- VII - certidão de nascimento dos filhos, quando for o caso;
- VIII - cópia da RB - Relação de Beneficiários homologada, constando o nome e a documentação pessoal da unidade familiar;
- IX - outros instrumentos firmados pelo assentado.

Parágrafo único. Em relação ao imóvel deverá ser informado **no processo individual**:

- I - cópia da certidão de registro, constando o número da matrícula, livro, folhas e demais dados do imóvel em nome do Estado de Mato Grosso, a fim de **vincular o lote, à matrícula de sua localização**;
- II - uma cópia da planta e do memorial descritivo, devidamente homologados, do projeto e da parcela, se for o caso;
- III - Laudo de Vistoria do lote, para fins de comprovação dos requisitos de morada habitual e cultura efetiva, devendo ser subscrito por técnicos do INTERMAT;
- IV - O processo deverá conter despacho conclusivo quanto ao atendimento pelo beneficiário dos requisitos necessários, como também das informações relativas às ações executadas no projeto;
- V - O setor competente deverá providenciar a atualização dos dados relativos ao imóvel e aos beneficiários no sistema de informação vigente;
- VI - A relação de beneficiários documentados com TD será homologada pelo Presidente do INTERMAT;
- VII - O TD, as peças técnicas e suas vias terão a seguinte destinação:
 - a) O TD original, bem como cópias da planta e do memorial descritivo serão entregues ao beneficiário;
 - b) uma cópia do TD e os originais da planta e do memorial descritivo irão compor o Livro Fundiário;
 - c) uma cópia do TD, da planta e do memorial descritivo serão juntados ao processo individual;

DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 8º. São isentas de impostos federais, estaduais e municipais, inclusive do Distrito Federal, as operações de transferências de imóveis aos beneficiários diretos dos projetos, conforme disposto no artigo 26 da Lei 8.629/93;

Art. 9º. As áreas inferiores à fração mínima de parcelamento do município não serão objeto de transferência de domínio a qualquer título;

Art. 10. Quando o Projeto de Assentamento, no todo ou em parte, houver perdido a vocação agrícola e apresentar características urbanas, o INTERMAT, através da Diretoria Urbana, promoverá a regularização do loteamento e promoverá a regularização dos ocupantes, segundo a legislação em vigor;

Art. 11. As situações não previstas nesta Norma de Serviço, serão dirimidas pelo Presidente do INTERMAT, ouvida a Diretoria Agrária e ASJUR, após análise e manifestação conclusiva da Diretoria Agrária e parecer da Assessoria Jurídica (ASJUR).

Art. 12. Aplica-se, no que couber, ao processo administrativo previsto nesta Norma as regras constantes da Norma de Serviço nº 001/2002 que regulamenta a Legitimação de Posse.

Cuiabá-MT, 29 de Junho de 2012

AFONSO DALBERTO
PRESIDENTE

WARLEN JOSÉ ROSA
DIRETOR AGRÁRIO

INDEA**INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA**

**INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
- INDEA**

PORTARIA Nº. 038/2012

O Presidente do Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal do Estado de Mato Grosso – INDEA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E,

I – Dispensar a partir de **21/02/1995** por ter sido aprovada em concurso público, a Engenheira Agrônoma **Maria da Conceição de Paula dos Santos**, contratada pelo Regime da CLT, conforme processo nº. 347710/2012,

II – Para fins de regularização funcional da servidora, esta portaria conta seus efeitos a partir de 21/02/1995.

Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal do Estado de Mato Grosso – INDEA, em Cuiabá, 05 de julho de 2012.

JURANDIR TABORDA RIBAS
Presidente do INDEA

DETRAN/MT**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO**

**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 023/2010**

OBJETO: Prorrogar a vigência por 06 (seis) meses.

VIGÊNCIA: 29/06/2012 a 28/12/2012.

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO – DETRAN/MT – TEODORO MOREIRA LOPES – CARLOS ALBERTO SANTANA.

CONTRATADA: CONFIANÇA AGÊNCIA DE PASSAGENS E TURISMO LTDA – GILBERTO SEIJI SASAKI.

CEPROMAT**CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE MT**

EXTRATO DE RETIFICAÇÃO cuja publicação se deu em 13/03/2.012 (p. 122)

ONDE SE LÊ:

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE EMPREGADO PÚBLICO Nº 001/2009/ CEPROMAT/ CASA CIVIL.

LEIA-SE:

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO TERMO DE CESSÃO DE EMPREGADO PÚBLICO Nº 001/2009/CEPROMAT/CASA CIVIL.

Cuiabá – MT, 05 de julho de 2012.

Djalma Souza Soares

Diretor Presidente

**CONSELHO SUPERIOR DO SISTEMA ESTADUAL DE INFORMAÇÃO E TECNOLOGIA DA
INFORMAÇÃO - COSINT**

RESOLUÇÃO Nº 003/2.012

Dispõe sobre a aprovação do Plano Anual de Prestação de Serviços e Tecnologia da Informação para o ano de 2013.

O CONSELHO SUPERIOR DO SISTEMA ESTADUAL DE INFORMAÇÃO E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, no uso das competências que lhe são conferidas pela Lei Nº 8.199 de 11 de novembro de 2004, e regulamentadas pelo Decreto Nº 6.300 de 31 de agosto de 2005, Lei Complementar nº. 427 de 12 de julho de 2011 e a Lei Complementar nº. 440 de 19 de outubro de 2011;

CONSIDERANDO o § 2º do artigo 2º do Decreto nº. 618 de 16 de agosto de 2011;

CONSIDERANDO a necessidade de se estabelecer como Política de Governo todos os serviços prestados pelo Cepromat;

CONSIDERANDO a necessidade de se proceder um gerenciamento unificado da Contratação de Serviços do Cepromat no âmbito do Poder Executivo Estadual;

CONSIDERANDO o levantamento efetuado com base na média dos contratos celebrados entre o Cepromat e os Órgãos e Entidades do Poder Executivo Estadual nos últimos 05(cinco) anos.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Plano de Trabalho Anual de Prestação de Serviços de Tecnologia da Informação, contendo o detalhamento dos serviços que serão prestados pelo Cepromat e seus respectivos valores, por unidade orçamentária e fonte de recurso.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

CUMPRASE.

Conselho Superior do Sistema Estadual de Informação e Tecnologia da Informação, em 28 de junho de 2012.

FRANCISCO TARQUINIO DALTRÓ
Presidente do Conselho e
Vice Governador do Estado de Mato Grosso

JOSÉ GONÇALVES BOTELHO DO PRADO
Membro do Conselho e
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

DJALMA SOUZA SOARES
Membro do Conselho
Diretor Presidente do CEPROMAT

EDMILSON JOSÉ DOS SANTOS
Membro do Conselho
Secretário de Estado de Fazenda

JOSÉ ALVES PEREIRA FILHO
Membro do Conselho
Secretário Auditor Geral do Estado

CESAR ROBERTO ZILIO
Membro do Conselho
Secretário de Estado de Administração

MT FOMENTO**AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE MT S/A**

Companhia Fechada

NIRE 5130000782-7
CNPJ 06.284.531/0001-30

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLÉIA-GERAL EXTRAORDINÁRIA

Ficam convocados os Senhores Acionistas da **AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO S/A – MT FOMENTO**, com endereço à Rua Barão de Melgaço nº 3565, região central, da Cidade de Cuiabá, Capital do Estado de Mato Grosso a se reunirem no dia 25 de julho de 2012, às 16h00' na sede da Vice-Governadoria, Palácio Paiaguás, Centro Político Administrativo, instalada na Capital do Estado, a qual a instituição financeira está vinculada conforme Lei Complementar Nº 427, de 12/07/2011, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: a) Reforma do Estatuto Social e b) Outros assuntos de interesse da sociedade.

Cuiabá, MT, 5 de julho de 2012.

FRANCISCO TARQUINIO DALTRÓ
Presidente do Conselho de Administração

MÁRIO MILTON V. FERREIRA MENDES
Diretor Presidente da MT FOMENTO

23ª.

MT GÁS**COMPANHIA MATOGROSSENSE DE GÁS**

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 008/2011/MTGÁS/SOE

CONTRATANTE: COMPANHIA MATOGROSSENSE DE GÁS - MTGÁS.

CONTRATADA: SUPPORT LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA, ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA - ME

OBJETO: Repactuação do Contrato de prestação de serviços auxiliares operacionais contínuos, com subordinação jurídica entre o obreiro e a pessoa jurídica especializada contratada, para a efetiva execução do serviço de limpeza, conservação e higiene, com fornecimento de materiais, para atender à Companhia Mato-Grossense de Gás – MTGÁS, por força do reajuste salarial da categoria ocorrido em 23 de janeiro de 2012, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2012.

RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais condições do contrato original.

DATA DE ASSINATURA DO 1º TERMO ADITIVO: 26 de junho de 2012.

ASSINAM: **HELNY PAULA CAMPOS** – Diretor Presidente – Companhia Matogrossense de Gás – MT. **MARCI AREIAS** – Diretor Técnico - Companhia Matogrossense de Gás – MT **AURO GUILHERME DE MATOS ULISSEA** - SUPPORT LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA, ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA - ME

EVENTOS DE PESSOAL**SECRETARIAS****AGE****AUDITORIA GERAL DO ESTADO**

BOLETIM DE PESSOAL/AGE/00024/2012

DE: 09/07/2012

O Secretário-Auditor Geral do Estado no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (94508/3) LEILA CONCEICAO ANTUNES DA CRUZ
Cargo/Função: (3921) AUDITOR DO ESTADO
Un. Adm: (142930) SUPERINT. DE AUDITORIA
A Partir de: 26/06/2012 Até 01/07/2012
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 09 de Julho de 2012.
Jose Alves Pereira Filho
Secretário-Auditor Geral do Estado

SAD

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

BOLETIM DE PESSOAL/SAD/00214/2012

DE: 09/07/2012

O Secretário de Estado de Administração no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (35801/1) CANDELARIA GOMES MONTEIRO DE CAMPOS NETA
Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR
Un. Adm: (139696) GER. DE DOCUMENTOS ESCRITOS
A Partir de: 30/06/2012 Até 14/07/2012
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 09 de Julho de 2012.
Cesar Roberto Zilio
Secretário de Estado de Administração

SEFAZ

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

PORTARIA/SEFAZ/00065/2012

DE: 09/07/2012

O Secretário de Estado de Fazenda no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.:

Nome: (34083/2) AMARILDO BATISTA URIZZE
A Partir de: 02/07/2012 Até 31/07/2012
Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR
Substituído: (48699/1) LUIZ VICENTE SERAFINI
Un. Adm: (003794) AGENCIA FAZENDARIA DE GUARANTA DO NORTE

Processo N.:

Nome: (48796/1) ANA ROSA BARBOSA DA SILVA
A Partir de: 02/07/2012 Até 31/07/2012
Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR
Substituído: (48825/1) JOSE HILTON RODRIGUES DE ALMEIDA
Un. Adm: (161349) AGENCIAS FAZENDARIAS

Processo N.:

Nome: (49629/1) ANGELICA APARECIDA ALANIS CLEMENTE
A Partir de: 02/07/2012 Até 31/07/2012
Cargo/Função: (11525) DGA-8
Substituído: (38937/3) JOSE ADELMO DOS SANTOS
Un. Adm: (038628) AGENCIA FAZENDARIA DE TABAPORA

Processo N.:

Nome: (126957/2) EDMILSON JOAO DE ARRUDA
A Partir de: 06/06/2012 Até 20/06/2012
Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR
Substituído: (203993/1) CLAUDETE PEREIRA DE PINHO FERRAZ
Un. Adm: (154350) COORD. DE ANÁLISE DA ADMINISTRAÇÃO INDIRECTA

Processo N.:

Nome: (48823/1) EREMITA SOARES MADUREIRA REZENDE
A Partir de: 02/07/2012 Até 31/07/2012
Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR
Substituído: (50698/1) PAULO VIANA PRADO
Un. Adm: (161349) AGENCIAS FAZENDARIAS

Processo N.:

Nome: (34674/6) JOSELITO PEREIRA DE SOUZA
A Partir de: 02/07/2012 Até 31/07/2012
Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR
Substituído: (48750/1) JOSENI MORARI DE ANDRADE GUELIS
Un. Adm: (003409) AGENCIA FAZENDARIA DE VARZEA GRANDE
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 09 de Julho de 2012.
Marcel Souza de Cursi
Secretário de Estado de Fazenda

PORTARIA/SEFAZ/00066/2012

DE: 09/07/2012

O Secretário de Estado de Fazenda no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: Designação de Função/Função de Confiança

Processo N.:

Nome: (18801/1) ADALBERTO AIRES FAVERO
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
Un. Adm: (161187) GER. DE EXECUÇÃO DE TRANSITO LESTE
A Partir de: 01/07/2012 Até 31/07/2012

Processo N.:

Nome: (116969/1) ANTONIO AFFONSO XAVIER DE SERPA PINTO
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
Un. Adm: (161217) GER. DE EXECUÇÃO DE TRANSITO SUL
A Partir de: 01/07/2012 Até 31/07/2012

Processo N.:

Nome: (218629/1) ARTHUR DA SILVEIRA BRASIL JUNIOR

Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
Un. Adm: (161217) GER. DE EXECUÇÃO DE TRANSITO SUL
A Partir de: 01/07/2012 Até 31/07/2012

Processo N.:

Nome: (8728/1) CARLOS DA COSTA SILVA
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
Un. Adm: (161187) GER. DE EXECUÇÃO DE TRANSITO LESTE
A Partir de: 01/07/2012 Até 31/07/2012

Processo N.:

Nome: (225094/1) FLAVIA MONTEIRO DE PINA LOBO
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
Un. Adm: (161217) GER. DE EXECUÇÃO DE TRANSITO SUL
A Partir de: 01/07/2012 Até 31/07/2012

Processo N.:

Nome: (206518/1) FRANCO ALDO DA SILVA
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
Un. Adm: (161195) GER. DE EXECUÇÃO DE TRANSITO OESTE
A Partir de: 01/07/2012 Até 31/07/2012

Processo N.:

Nome: (205124/1) HELAINE APARECIDA RONDON SILVA DE ARRUDA
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
Un. Adm: (142670) GER. DE MONITORAMENTO
A Partir de: 01/07/2012 Até 31/07/2012

Processo N.:

Nome: (24800/1) JOAO PAULO PEREIRA SILVA
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
Un. Adm: (161195) GER. DE EXECUÇÃO DE TRANSITO OESTE
A Partir de: 01/07/2012 Até 31/07/2012

Processo N.:

Nome: (206528/1) KLEBER RODRIGUES OLIVATTI
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
Un. Adm: (161217) GER. DE EXECUÇÃO DE TRANSITO SUL
A Partir de: 01/07/2012 Até 31/07/2012

Processo N.:

Nome: (206604/1) MARCELO SABINO DE OLIVEIRA VANDER VELDEN
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
Un. Adm: (161217) GER. DE EXECUÇÃO DE TRANSITO SUL
A Partir de: 01/07/2012 Até 31/07/2012

Processo N.:

Nome: (206559/1) MARCUS CODORNIZ CRUZ
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
Un. Adm: (161217) GER. DE EXECUÇÃO DE TRANSITO SUL
A Partir de: 01/07/2012 Até 31/07/2012

Processo N.:

Nome: (203734/1) MARIA INES DE SOUSA DE MORAES
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
Un. Adm: (142670) GER. DE MONITORAMENTO
A Partir de: 01/07/2012 Até 31/07/2012

Processo N.:

Nome: (116019/1) MOACIR PONTES ACIOLI
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
Un. Adm: (161187) GER. DE EXECUÇÃO DE TRANSITO LESTE
A Partir de: 01/07/2012 Até 31/07/2012

Processo N.:

Nome: (115952/1) ORIVALDO PINHEIRO GONCALVES
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
Un. Adm: (161217) GER. DE EXECUÇÃO DE TRANSITO SUL
A Partir de: 01/07/2012 Até 31/07/2012

Processo N.:

Nome: (24860/1) PEDRO FERNANDES DE CAMARGO
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
Un. Adm: (161195) GER. DE EXECUÇÃO DE TRANSITO OESTE
A Partir de: 01/07/2012 Até 31/07/2012

Processo N.:

Nome: (8721/1) PEDRO GOMES LIMA
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
Un. Adm: (161217) GER. DE EXECUÇÃO DE TRANSITO SUL
A Partir de: 01/07/2012 Até 31/07/2012

Processo N.:

Nome: (24794/1) SILVERIO TEIXEIRA FILHO
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
Un. Adm: (161217) GER. DE EXECUÇÃO DE TRANSITO SUL
A Partir de: 01/07/2012 Até 31/07/2012

Processo N.:

Nome: (116017/1) VALDECI DOS SANTOS
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
Un. Adm: (161217) GER. DE EXECUÇÃO DE TRANSITO SUL
A Partir de: 01/07/2012 Até 31/07/2012

Processo N.:

Nome: (206505/1) WILLIAN ROSSI
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
Un. Adm: (161217) GER. DE EXECUÇÃO DE TRANSITO SUL
A Partir de: 01/07/2012 Até 31/07/2012

Processo N.:

Nome: (116742/1) WILSON BIERHALS ROLOFF
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
Un. Adm: (161217) GER. DE EXECUÇÃO DE TRANSITO SUL
A Partir de: 01/07/2012 Até 31/07/2012
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 09 de Julho de 2012.
Marcel Souza de Cursi
Secretário de Estado de Fazenda

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00244/2012

DE: 09/07/2012

O Secretário de Estado de Fazenda no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N.:

Nome: (8037/1) ALCIDES PEREIRA FERNANDES
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
Un. Adm: (161209) GER. DE EXECUÇÃO DE TRANSITO NORTE
A Partir de: 11/06/2012 Até 11/06/2012

Processo N.: 350733/2012
 Nome: (116722/1) ANTONIO CARLOS ANDRADE BECKER
 Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
 Un. Adm: (157228) GER. DE CONTROLE ADUANEIRO
 A Partir de: 06/06/2012 Até 06/06/2012

Processo N.: 350733/2012
 Nome: (17695/1) ANTONIO JOAO CALMON
 Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
 Un. Adm: (157228) GER. DE CONTROLE ADUANEIRO
 A Partir de: 11/06/2012 Até 11/06/2012

Processo N.: 350733/2012
 Nome: (25137/1) ANTONIO SATURNINO DA CONCEICAO
 Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
 Un. Adm: (157228) GER. DE CONTROLE ADUANEIRO
 A Partir de: 11/06/2012 Até 11/06/2012

Processo N.: 350733/2012
 Nome: (21205/1) CARLOS DE ALMEIDA COUTO NETO
 Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
 Un. Adm: (157228) GER. DE CONTROLE ADUANEIRO
 A Partir de: 01/06/2012 Até 01/06/2012

Processo N.: 350733/2012
 Nome: (8442/1) CLOVIS DAMIAO MARTINS
 Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
 Un. Adm: (157228) GER. DE CONTROLE ADUANEIRO
 A Partir de: 11/06/2012 Até 11/06/2012

Processo N.: 350733/2012
 Nome: (24881/1) EDSON DO NASCIMENTO VIEIRA
 Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
 Un. Adm: (157228) GER. DE CONTROLE ADUANEIRO
 A Partir de: 11/06/2012 Até 11/06/2012

Processo N.: 346629/2012
 Nome: (225472/1) EDSON VANDER MORAIS RESENDE
 Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
 Un. Adm: (143480) GER. DE EXECUÇÃO DE TRÂNSITO NORTE
 A Partir de: 01/06/2012 Até 01/06/2012

Processo N.: 350733/2012
 Nome: (24884/1) EDYLVA FONTES DE CAMARGO VIANA
 Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
 Un. Adm: (157228) GER. DE CONTROLE ADUANEIRO
 A Partir de: 06/06/2012 Até 06/06/2012

Processo N.: 350733/2012
 Nome: (13308/1) ELENITA FATIMA DA SILVA
 Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
 Un. Adm: (157228) GER. DE CONTROLE ADUANEIRO
 A Partir de: 06/06/2012 Até 06/06/2012

Processo N.: 350733/2012
 Nome: (24886/1) ENEAS CARDOSO FILHO
 Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
 Un. Adm: (157228) GER. DE CONTROLE ADUANEIRO
 A Partir de: 01/06/2012 Até 01/06/2012

Processo N.: 350733/2012
 Nome: (115953/1) FLAVIO LOPES DE SOUZA
 Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
 Un. Adm: (157228) GER. DE CONTROLE ADUANEIRO
 A Partir de: 11/06/2012 Até 11/06/2012

Processo N.: 346629/2012
 Nome: (24854/1) FRANCISCO TADEU DE ARAUJO
 Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
 Un. Adm: (161209) GER. DE EXECUÇÃO DE TRÂNSITO NORTE
 A Partir de: 01/06/2012 Até 01/06/2012

Processo N.: 350733/2012
 Nome: (21140/1) JAIR MOREIRA DA SILVA
 Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
 Un. Adm: (157228) GER. DE CONTROLE ADUANEIRO
 A Partir de: 06/06/2012 Até 06/06/2012

Processo N.: 350733/2012
 Nome: (18234/1) JESUS AUGUSTO COELHO
 Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
 Un. Adm: (157228) GER. DE CONTROLE ADUANEIRO
 A Partir de: 01/06/2012 Até 01/06/2012

Processo N.: 350733/2012
 Nome: (8610/1) JOAO BATISTA REZENDE LOPES
 Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
 Un. Adm: (157228) GER. DE CONTROLE ADUANEIRO
 A Partir de: 11/06/2012 Até 11/06/2012

Processo N.: 346629/2012
 Nome: (26382/1) JOAO FERREIRA
 Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
 Un. Adm: (161209) GER. DE EXECUÇÃO DE TRÂNSITO NORTE
 A Partir de: 11/06/2012 Até 11/06/2012

Processo N.: 350733/2012
 Nome: (8672/1) JOAQUIM JOSE PEREIRA BORGES
 Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
 Un. Adm: (157228) GER. DE CONTROLE ADUANEIRO
 A Partir de: 11/06/2012 Até 11/06/2012

Processo N.: 350733/2012
 Nome: (8233/1) JONAS JORGE DA CUNHA
 Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
 Un. Adm: (157228) GER. DE CONTROLE ADUANEIRO
 A Partir de: 01/06/2012 Até 01/06/2012

Processo N.: 346629/2012
 Nome: (21216/1) JOSE ANTONIO SILVA
 Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
 Un. Adm: (161209) GER. DE EXECUÇÃO DE TRÂNSITO NORTE
 A Partir de: 21/06/2012 Até 21/06/2012

Processo N.: 350733/2012
 Nome: (24843/1) JOSE DO CARMO RODRIGUES
 Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
 Un. Adm: (157228) GER. DE CONTROLE ADUANEIRO
 A Partir de: 11/06/2012 Até 11/06/2012

Processo N.: 350733/2012
 Nome: (8443/1) JOSE GOMES DE ALENCAR LIMA
 Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363

Un. Adm: (157228) GER. DE CONTROLE ADUANEIRO
 A Partir de: 06/06/2012 Até 06/06/2012

Processo N.: 350733/2012
 Nome: (24838/1) JUSTINO SOARES FILHO
 Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
 Un. Adm: (157228) GER. DE CONTROLE ADUANEIRO
 A Partir de: 06/06/2012 Até 06/06/2012

Processo N.: 350733/2012
 Nome: (12659/1) LAURA RIBEIRO DOS SANTOS
 Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
 Un. Adm: (157228) GER. DE CONTROLE ADUANEIRO
 A Partir de: 01/06/2012 Até 01/06/2012

Processo N.: 350733/2012
 Nome: (21217/1) LUIZ CARLOS DA COSTA
 Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
 Un. Adm: (157228) GER. DE CONTROLE ADUANEIRO
 A Partir de: 11/06/2012 Até 11/06/2012

Processo N.: 346629/2012
 Nome: (206537/1) MARCIO HENRIQUE SEIXAS
 Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
 Un. Adm: (161209) GER. DE EXECUÇÃO DE TRÂNSITO NORTE
 A Partir de: 01/06/2012 Até 01/06/2012

Processo N.: 350733/2012
 Nome: (206792/1) MARCO AURELIO DE LIMA SOUZA
 Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
 Un. Adm: (157228) GER. DE CONTROLE ADUANEIRO
 A Partir de: 01/06/2012 Até 01/06/2012

Processo N.: 350733/2012
 Nome: (28371/1) MARCO AURELIO POMMOT MAIA
 Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
 Un. Adm: (157228) GER. DE CONTROLE ADUANEIRO
 A Partir de: 11/06/2012 Até 11/06/2012

Processo N.: 350733/2012
 Nome: (8487/1) MARIA SOARES CAMPOS
 Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
 Un. Adm: (157228) GER. DE CONTROLE ADUANEIRO
 A Partir de: 01/06/2012 Até 01/06/2012

Processo N.: 350733/2012
 Nome: (8175/1) MARIO MARCIO MATOSO
 Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
 Un. Adm: (157228) GER. DE CONTROLE ADUANEIRO
 A Partir de: 06/06/2012 Até 06/06/2012

Processo N.: 346629/2012
 Nome: (25136/1) MAURICIO HENRIQUE CRISTONI
 Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
 Un. Adm: (161209) GER. DE EXECUÇÃO DE TRÂNSITO NORTE
 A Partir de: 01/06/2012 Até 01/06/2012

Processo N.: 350733/2012
 Nome: (7992/1) MIRIAM GLORIA SALAS DE MATOS
 Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
 Un. Adm: (157228) GER. DE CONTROLE ADUANEIRO
 A Partir de: 01/06/2012 Até 01/06/2012

Processo N.: 350733/2012
 Nome: (8547/1) PEDRO FONTES FILHO
 Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
 Un. Adm: (157228) GER. DE CONTROLE ADUANEIRO
 A Partir de: 06/06/2012 Até 06/06/2012

Processo N.: 346629/2012
 Nome: (225569/1) RICARDO BARBIERI BOGO
 Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
 Un. Adm: (161209) GER. DE EXECUÇÃO DE TRÂNSITO NORTE
 A Partir de: 01/06/2012 Até 01/06/2012

Processo N.: 350733/2012
 Nome: (21118/1) TERESINHA CESAR RESENDE WILMMER
 Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
 Un. Adm: (157228) GER. DE CONTROLE ADUANEIRO
 A Partir de: 01/06/2012 Até 01/06/2012

Processo N.: 350733/2012
 Nome: (15268/1) VALDIR SEVERO ALVES
 Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
 Un. Adm: (157228) GER. DE CONTROLE ADUANEIRO
 A Partir de: 06/06/2012 Até 06/06/2012

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.
 Cuiabá-MT, 09 de Julho de 2012.
 Marcel Souza de Cursi
 Secretário de Estado de Fazenda

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00245/2012 DE: 09/07/2012

O Secretário de Estado de Fazenda no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO
 Processo N.: 878554/2011
 Nome: (48853/1) JOSE CARLOS VIEIRA RIBEIRO
 Cargo/Função: (6445) AGENTE DE ADM. FAZEND LEI 9049/2008
 Quinquênio de Referência: 18/04/2004 Ate 17/04/2009
 A Partir de: 02/07/2012 Ate 31/07/2012

Processo N.: 341164/2012
 Nome: (38366/1) JOSE SALVADOR DE ARAUJO
 Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363
 Quinquênio de Referência: 01/10/1995 Ate 30/09/2000
 A Partir de: 02/07/2012 Ate 31/07/2012

Processo N.: 415658/2011
 Nome: (49586/1) PEDRO IRINEU GIEHL
 Cargo/Função: (6445) AGENTE DE ADM. FAZEND LEI 9049/2008
 Quinquênio de Referência: 19/07/1998 Ate 18/07/2003
 A Partir de: 01/07/2012 Ate 30/07/2012

Processo N.: 849755/2011
 Nome: (49853/1) ROSMAR KAROLHUS DE CASTRO
 Cargo/Função: (6445) AGENTE DE ADM. FAZEND LEI 9049/2008
 Quinquênio de Referência: 17/06/2003 Ate 16/06/2008
 A Partir de: 05/07/2012 Ate 03/08/2012

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 09 de Julho de 2012.
Marcel Souza de Cursi
Secretário de Estado de Fazenda

SEMA

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

PORTARIA/SEMA/00024/2012 DE: 09/07/2012
O Secretário de Estado do Meio Ambiente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: RETIFICAR
Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO
Processo N.: 341569/2012
Nome: (126520/5) BENEDITO SEVERO DE BARROS
A Partir de: 09/07/2012 Até 23/07/2012
Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR
Substituído: (124727/5) ISABELE CRISTIE A ABDALA GREGORIO
Un. Adm: (147028) COORD. DE ARRECAÇÃO
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 09 de Julho de 2012.
Vicente Falcao de Arruda Filho
Secretário de Estado do Meio Ambiente

SETPU

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA

BOLETIM DE PESSOAL/SETPU/00086/2012 DE: 09/07/2012
O Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO
Processo N.: 350288/2012
Nome: (81000/1) JOSE MORBECK MATTOS
Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
Quinquênio de Referência: 01/11/2002 Até 31/10/2007
A Partir de: 09/07/2012 Até 06/09/2012
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 09 de Julho de 2012.
Arnaldo Alves de Souza Neto
Secretário de Estado de Transp e Paviment Urbana

SESP

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUS/00006/2012 DE: 09/07/2012
O Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: TORNAR SEM EFEITO
Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO
Processo N.: 636676/2008
Nome: (85432/1) MARCOS ROSA PANIAGO DE LUNA
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Quinquênio de Referência: 03/02/2000 Até 02/02/2005
A Partir de: 01/10/2008 Até 01/12/2008
Processo N.:
Nome: (85432/1) MARCOS ROSA PANIAGO DE LUNA
Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO
Quinquênio de Referência: 03/03/2005 Até 02/03/2010
A Partir de: 01/09/2010 Até 31/10/2010
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 09 de Julho de 2012.
Diógenes Gomes Curado Filho
Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/00082/2012 DE: 09/07/2012
O Secretário de Estado de Segurança Publica no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CONCEDER
Evento: ADICIONAL NOTURNO
Processo N.: jmn.
Nome: (44134/1) DALMIR COMERLATTO
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
Un. Adm: (131148) COORD. DE TECNOLOGIA DA INFORM.
A Partir de: 04/06/2012 Até 04/06/2012
Processo N.: aj
Nome: (95832/1) ERNANI CLAUDIO MENDONÇA DOS SANTOS
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
Un. Adm: (131148) COORD. DE TECNOLOGIA DA INFORM.
A Partir de: 01/06/2012 Até 01/06/2012
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 09 de Julho de 2012.
Diógenes Gomes Curado Filho
Secretário de Estado de Segurança Publica

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/00083/2012 DE: 09/07/2012
O Secretário de Estado de Segurança Publica no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.: 298982/2012
Nome: (79086/1) CORNELIO BENEDITO DA COSTA
Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
Quinquênio de Referência: 20/07/2006 Até 19/10/2011
A Partir de: 11/06/2012 Até 10/07/2012
Processo N.: 178489/2012
Nome: (115991/1) JOELCIO MENDONCA DE BARROS
Cargo/Função: (6076) AUXILIAR DESENV. ECON. SOCIAL
Quinquênio de Referência: 13/06/1993 Até 19/07/2009
A Partir de: 10/09/2012 Até 09/10/2012
Processo N.: 303852/2012
Nome: (92859/2) NELI ASSUNCAO SILVA
Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO
Quinquênio de Referência: 28/10/2006 Até 27/10/2011
A Partir de: 02/07/2012 Até 31/07/2012
Processo N.:
Nome: (83083/1) SONJA MAGALI BENEVIDES DE LANNES
Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
Quinquênio de Referência: 13/06/1993 Até 12/06/1998
A Partir de: 09/07/2012 Até 07/08/2012
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 09 de Julho de 2012.
Diógenes Gomes Curado Filho
Secretário de Estado de Segurança Publica

PJC

POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00314/2012 DE: 09/07/2012
O Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
Processo N.:
Nome: (97514/1) ILDO RUFINO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (134678) DELEGACIA MUNIC. DE CAMPO NOVO DOS PARECIS
A Partir de: 02/07/2012 Até 16/07/2012
Processo N.:
Nome: (107946/1) JOSE EDUARDO DA SILVA PENHA
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318
Un. Adm: (133213) DELEGACIA DE POLICIA DE VÁRZEA GRANDE
A Partir de: 01/07/2012 Até 10/07/2012
Processo N.:
Nome: (64622/8) LUCIANY CRISTINA DE LIMA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133868) DELEGACIA MUNIC. DE COTRIGUAÇU
A Partir de: 04/07/2012 Até 02/08/2012
Processo N.:
Nome: (234366/1) MARA LUCIA MISAEL GOMES
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318
Un. Adm: (154814) DELEGACIA MUNIC. DE CONFRESA
A Partir de: 27/06/2012 Até 25/08/2012
Processo N.:
Nome: (95959/1) MARCIA TOCASHIKI ROCHA
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318
Un. Adm: (133310) DELEGACIA ESPEC. DA INFÂNCIA E JUVENTUDE
A Partir de: 02/07/2012 Até 31/07/2012
Processo N.:
Nome: (18246/1) MARILENE ALVES LEITE
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (118761) UNID.ESPEC. DE CONTR. DE MOVIM. DE PESSOAL
A Partir de: 29/06/2012 Até 28/07/2012
Processo N.:
Nome: (110960/2) ROSANNY RIBEIRO MARTINS
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318
Un. Adm: (134562) DELEGACIA MUNIC. DE NOVA UBIRATÁ
A Partir de: 28/06/2012 Até 27/07/2012
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 09 de Julho de 2012.
Anderson Aparecido dos Anjos Garcia
Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00315/2012 DE: 09/07/2012
O Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO
Processo N.: 278630/2012
Nome: (11852/1) BENEDITA CLAUDIA DE MIRANDA
Cargo/Função: (6076) AUXILIAR DESENV. ECON. SOCIAL
Quinquênio de Referência: 27/05/1982 Até 26/05/1987
A Partir de: 01/06/2012 Até 30/06/2012
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 09 de Julho de 2012.
Anderson Aparecido dos Anjos Garcia
Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00313/2012 DE: 09/07/2012
O Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CONCEDER
Evento: ADICIONAL NOTURNO
Processo N.: aj
Nome: (96320/1) ABEL CESAR SILVA FRANÇA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133507) DELEGACIA MUNIC. DE BARRA DO GARÇAS
A Partir de: 01/06/2012 Até 01/06/2012

Processo N.: jmn.
 Nome: (23900/1) ACALISTO MARQUES BISPO
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (154873) DELEGACIA MUNIC. DE SANTA CRUZ DO XINGU
 A Partir de: 03/06/2012 Até 03/06/2012

Processo N.: jmn.
 Nome: (203370/1) ADAO JOSE DOS SANTOS
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (134457) DELEGACIA MUNIC. DE JUARA
 A Partir de: 01/06/2012 Até 01/06/2012

Processo N.: aj
 Nome: (71604/1) ADILSON GONCALVES DE MACEDO
 Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
 Un. Adm: (133531) DELEGACIA ESP. DE ROUBOS E FURTOS DE B. DO GARÇAS
 A Partir de: 01/06/2012 Até 01/06/2012

Processo N.: JMN.
 Nome: (92119/1) ADILSON VARGAS
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (133620) DELEGACIA MUNIC. DE ARAPUTANGA
 A Partir de: 01/06/2012 Até 01/06/2012

Processo N.: aj
 Nome: (234268/1) ADRIANA EMI TAKAMORI OLIVEIRA
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318
 Un. Adm: (134619) DELEGACIA ESP. DE ROUBOS E FURTOS DE TANG.DA SERRA
 A Partir de: 01/06/2012 Até 01/06/2012

Processo N.: jmn.
 Nome: (59708/3) AGUIOMAR MEZZALIRA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (133612) DELEGACIA MUNIC. DE CÁCERES
 A Partir de: 03/06/2012 Até 03/06/2012

Processo N.: jmn.
 Nome: (96072/1) AILTON RODRIGUES DOS SANTOS
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (133612) DELEGACIA MUNIC. DE CÁCERES
 A Partir de: 03/06/2012 Até 03/06/2012

Processo N.: aj
 Nome: (13363/1) ALCIDINO DIONIZIO SOARES
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (133540) DELEGACIA DISTRITAL DO B. SÃO JOSÉ DE B. DO GARÇAS
 A Partir de: 01/06/2012 Até 01/06/2012

Processo N.: aj
 Nome: (97317/1) ALDA SANTOS GUIMARAES FARIAS
 Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
 Un. Adm: (020826) DIR. GERAL DE POLICIA JUDICIÁRIA CIVIL
 A Partir de: 01/06/2012 Até 01/06/2012

Processo N.: jmn.
 Nome: (203369/1) ALESSANDRA RODRIGUES DE ALMEIDA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (133590) DELEGACIA REG. DE CÁCERES
 A Partir de: 04/06/2012 Até 04/06/2012

Processo N.: jmn.
 Nome: (234331/1) ALESSANDRA SANTANA DA SILVA
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318
 Un. Adm: (134457) DELEGACIA MUNIC. DE JUARA
 A Partir de: 03/06/2012 Até 03/06/2012

Processo N.: JMN.
 Nome: (23474/1) ALICE RONDON SANTOS
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (134406) DELEGACIA MUNIC. DE SINOP
 A Partir de: 08/06/2012 Até 08/06/2012

Processo N.: aj
 Nome: (13365/1) AMADEUS ALVES DE BORBA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (133515) DELEGACIA ESP. DE DEFESA DA MULHER DE B. DO GARÇAS
 A Partir de: 01/06/2012 Até 01/06/2012

Processo N.: jmn.
 Nome: (21971/1) AMILTON DE OLIVEIRA MORAES
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (134457) DELEGACIA MUNIC. DE JUARA
 A Partir de: 03/06/2012 Até 03/06/2012

Processo N.: aj
 Nome: (124890/2) ANA LUCIA FIRMINO DE SOUZA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (154113) DELEGACIA REG. DE ÁGUA BOA
 A Partir de: 01/06/2012 Até 01/06/2012

Processo N.: aj
 Nome: (129665/6) ANDERSON FERNANDO BRESSANIM
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318
 Un. Adm: (133655) DELEGACIA MUNIC. DE PORTO ESPERIDIÃO
 A Partir de: 01/06/2012 Até 01/06/2012

Processo N.: jmn.
 Nome: (203541/1) ANDERSON PEREIRA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (134406) DELEGACIA MUNIC. DE SINOP
 A Partir de: 03/06/2012 Até 03/06/2012

Processo N.: aj
 Nome: (97330/1) ANDERSON RODRIGUES DA COSTA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (133558) DELEGACIA MUNIC. DE ARAGUAIANA
 A Partir de: 02/06/2012 Até 02/06/2012

Processo N.: aj
 Nome: (136273/1) ANDRE BRESSAN VIEIRA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (133507) DELEGACIA MUNIC. DE BARRA DO GARÇAS
 A Partir de: 01/06/2012 Até 01/06/2012

Processo N.: aj
 Nome: (136624/1) ANDREA CRISTINE OLIVEIRA COSTA GUIRRA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (133507) DELEGACIA MUNIC. DE BARRA DO GARÇAS

A Partir de: 01/06/2012 Até 01/06/2012

Processo N.: jmn.
 Nome: (87771/4) ANIZIO BATISTA DA SILVA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (133612) DELEGACIA MUNIC. DE CÁCERES
 A Partir de: 02/06/2012 Até 02/06/2012

Processo N.: aj
 Nome: (23462/1) ANTONIO LUIZ DE SOUZA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (134155) DELEGACIA MUNIC. DE CAMPO VERDE
 A Partir de: 01/06/2012 Até 01/06/2012

Processo N.: jmn.
 Nome: (97505/1) ANTONIO MAMEDES PINTO DE MIRANDA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (133698) DELEGACIA ESPEC. DA CRIANÇA E DO ADOLESC. DE CÁCERES
 A Partir de: 26/06/2012 Até 26/06/2012

Processo N.: aj
 Nome: (89124/4) ANTONIO OLIVEIRA FILHO
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (133566) DELEGACIA MUNIC. DE GENERAL CARNEIRO
 A Partir de: 01/06/2012 Até 01/06/2012

Processo N.: jmn.
 Nome: (19962/1) ANTONIO SANTOS BOA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (133671) DELEGACIA MUNIC. SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
 A Partir de: 04/06/2012 Até 04/06/2012

Processo N.: jmn.
 Nome: (203372/1) ANTÔNIA ALESSANDRA GARCIA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (134236) DELEGACIA MUNIC. DE DOM AQUINO
 A Partir de: 02/06/2012 Até 02/06/2012

Processo N.: jmn.
 Nome: (97511/1) ARIIVALDO MARQUES DE AGUILAR
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (133612) DELEGACIA MUNIC. DE CÁCERES
 A Partir de: 03/06/2012 Até 03/06/2012

Processo N.: aj
 Nome: (95736/1) AURELIO DOURADO BARROS
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (133531) DELEGACIA ESP. DE ROUBOS E FURTOS DE B. DO GARÇAS
 A Partir de: 01/06/2012 Até 01/06/2012

Processo N.: jmn.
 Nome: (93152/1) BENEDITO MARTINS RIBEIRO
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (133590) DELEGACIA REG. DE CÁCERES
 A Partir de: 01/06/2012 Até 01/06/2012

Processo N.: aj
 Nome: (25363/1) BENJAMIN ELIAS DE BASTOS
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (133531) DELEGACIA ESP. DE ROUBOS E FURTOS DE B. DO GARÇAS
 A Partir de: 02/06/2012 Até 02/06/2012

Processo N.: aj
 Nome: (24908/1) BERNARDETE GONCALINA DE BARROS
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (134570) DELEGACIA MUNIC. DE FELIZ NATAL
 A Partir de: 01/06/2012 Até 01/06/2012

Processo N.: aj
 Nome: (95710/1) BIANCO RODRIGUES DA SILVA JUNIOR
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (133213) DELEGACIA DE POLICIA DE VÁRZEA GRANDE
 A Partir de: 01/06/2012 Até 01/06/2012

Processo N.: jmn.
 Nome: (115906/2) CARLA EVANGELISTA LINDENBERG NOGUEIRA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (134031) DELEGACIA MUNIC. DE JAURU
 A Partir de: 02/06/2012 Até 02/06/2012

Processo N.: aj
 Nome: (44132/1) CARLINHO DE SOUSA BRITO
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (133531) DELEGACIA ESP. DE ROUBOS E FURTOS DE B. DO GARÇAS
 A Partir de: 01/06/2012 Até 01/06/2012

Processo N.: aj
 Nome: (97404/1) CARLOS AUGUSTO VIEIRA BOHRER
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (133531) DELEGACIA ESP. DE ROUBOS E FURTOS DE B. DO GARÇAS
 A Partir de: 01/06/2012 Até 01/06/2012

Processo N.: aj
 Nome: (23899/1) CARLOS DE JESUS PINTO
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (133493) DELEGACIA REG. DE BARRA DO GARÇAS
 A Partir de: 01/06/2012 Até 01/06/2012

Processo N.: aj
 Nome: (137174/1) CARLOS EDUARDO TORRES BATISTA
 Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
 Un. Adm: (134422) DELEGACIA MUNIC. DE COLÍDER
 A Partir de: 01/06/2012 Até 01/06/2012

Processo N.: jmn.
 Nome: (95847/1) CARLOS MARCOS DE SOUSA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (134058) DELEGACIA REG. DE RONDONÓPOLIS
 A Partir de: 04/06/2012 Até 04/06/2012

Processo N.: jmn.
 Nome: (44123/1) CARLOS ROBERTO DE SENA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (133116) DELEGACIA ESP. DE ROUBOS E FURTOS DE VEÍCULO AUTOM
 A Partir de: 09/06/2012 Até 09/06/2012

Processo N.: aj

Nome: (25364/1) CELIA MARIA LOPES DA SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133523) DELEGACIA ESP.DA CRIANÇA E ADOLESC.DE B.DO GARÇAS
A Partir de: 01/06/2012 Até 01/06/2012
Processo N.: jmn.

Nome: (38615/1) CELSO DA SILVA
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
Un. Adm: (133841) DELEGACIA MUNIC. DE JUINA
A Partir de: 03/06/2012 Até 03/06/2012
Processo N.: aj

Nome: (95853/1) CHARLES MAGDO MARTINS DA SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133531) DELEGACIA ESP. DE ROUBOS E FURTOS DE B. DO GARÇAS
A Partir de: 01/06/2012 Até 01/06/2012
Processo N.: aj

Nome: (25367/1) CLARICE DA ROSA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133523) DELEGACIA ESP.DA CRIANÇA E ADOLESC.DE B.DO GARÇAS
A Partir de: 01/06/2012 Até 01/06/2012
Processo N.: aj

Nome: (92133/1) CLAUDIANO FERREIRA DE MENEZES
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133655) DELEGACIA MUNIC. DE PORTO ESPERIDIÃO
A Partir de: 01/06/2012 Até 01/06/2012
Processo N.: aj

Nome: (78890/5) CLEONICE DE REZENDE BORGES VILAS BOAS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133507) DELEGACIA MUNIC. DE BARRA DO GARÇAS
A Partir de: 01/06/2012 Até 01/06/2012
Processo N.: aj

Nome: (44122/1) CLÁUDIO LIONIS GONZAGA
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
Un. Adm: (133531) DELEGACIA ESP. DE ROUBOS E FURTOS DE B. DO GARÇAS
A Partir de: 01/06/2012 Até 01/06/2012
Processo N.: jmn.

Nome: (234374/1) CRISTIANO FERREIRA CARI
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318
Un. Adm: (134457) DELEGACIA MUNIC. DE JUARA
A Partir de: 01/06/2012 Até 01/06/2012
Processo N.: aj

Nome: (136109/1) DEBORA DOS SANTOS MANCIOLLI DEMELAS
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318
Un. Adm: (133531) DELEGACIA ESP. DE ROUBOS E FURTOS DE B. DO GARÇAS
A Partir de: 01/06/2012 Até 01/06/2012
Processo N.: jmn.

Nome: (65669/3) DENILSON BRAZ DE SOUZA
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318
Un. Adm: (133612) DELEGACIA MUNIC. DE CÁCERES
A Partir de: 01/06/2012 Até 01/06/2012
Processo N.: aj

Nome: (97407/1) DEUZIMAR BRITO ARRAES
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133493) DELEGACIA REG. DE BARRA DO GARÇAS
A Partir de: 01/06/2012 Até 01/06/2012
Processo N.: jmn.

Nome: (16338/1) DIVINO CARVALHO DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133213) DELEGACIA DE POLICIA DE VÁRZEA GRANDE
A Partir de: 13/06/2012 Até 13/06/2012
Processo N.: aj

Nome: (24926/1) DIVINO RODRIGUES DE SOUZA
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
Un. Adm: (020826) DIR. GERAL DE POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL
A Partir de: 01/06/2012 Até 01/06/2012
Processo N.: aj

Nome: (32694/1) DIVINO VICENTE DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133507) DELEGACIA MUNIC. DE BARRA DO GARÇAS
A Partir de: 01/06/2012 Até 01/06/2012
Processo N.: aj

Nome: (136297/1) DÁRIO DE LIMA SANTOS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133507) DELEGACIA MUNIC. DE BARRA DO GARÇAS
A Partir de: 01/06/2012 Até 01/06/2012
Processo N.: jmn.

Nome: (101671/1) EDEMARCIA LEMES DUARTE LARA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133612) DELEGACIA MUNIC. DE CÁCERES
A Partir de: 05/06/2012 Até 05/06/2012
Processo N.: jmn.

Nome: (85402/2) EDINA RODRIGUES DE CASTRO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (134406) DELEGACIA MUNIC. DE SINOP
A Partir de: 02/06/2012 Até 02/06/2012
Processo N.: aj

Nome: (97489/1) EDISON CARLOS MARTINELLI
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133531) DELEGACIA ESP. DE ROUBOS E FURTOS DE B. DO GARÇAS
A Partir de: 01/06/2012 Até 01/06/2012
Processo N.: jmn.

Nome: (55879/3) EDISON PEREIRA DA SILVA
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
Un. Adm: (133671) DELEGACIA MUNIC. SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
A Partir de: 03/06/2012 Até 03/06/2012
Processo N.: jmn.

Nome: (44045/1) EDIVALDO RIBEIRO TOCANTINS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344

Un. Adm: (134600) DELEGACIA MUNIC. DE TANGARÁ DA SERRA
A Partir de: 04/06/2012 Até 04/06/2012
Processo N.: aj

Nome: (89095/2) EDSINOMAR MACIEL GONCALVES
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133523) DELEGACIA ESP.DA CRIANÇA E ADOLESC.DE B.DO GARÇAS
A Partir de: 03/06/2012 Até 03/06/2012
Processo N.: aj

Nome: (137178/1) EDSON HIROAKI TUTIYA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (134155) DELEGACIA MUNIC. DE CAMPO VERDE
A Partir de: 01/06/2012 Até 01/06/2012
Processo N.: aj

Nome: (97061/2) ELADIO CRISOSTOMO DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133507) DELEGACIA MUNIC. DE BARRA DO GARÇAS
A Partir de: 01/06/2012 Até 01/06/2012
Processo N.: jmn.

Nome: (109769/6) ELAINE LEME BATISTA
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318
Un. Adm: (134406) DELEGACIA MUNIC. DE SINOP
A Partir de: 03/06/2012 Até 03/06/2012
Processo N.: aj

Nome: (69850/3) ELIANA BALBINA BORGES
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318
Un. Adm: (133558) DELEGACIA MUNIC. DE ARAGUAIANA
A Partir de: 01/06/2012 Até 01/06/2012
Processo N.: jmn.

Nome: (137155/3) ELTON CITADELLA
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318
Un. Adm: (134406) DELEGACIA MUNIC. DE SINOP
A Partir de: 01/06/2012 Até 01/06/2012
Processo N.: aj

Nome: (23896/1) ELZA MORAES LUCAS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133515) DELEGACIA ESP. DE DEFESA DA MULHER DE B.DO GARÇAS
A Partir de: 01/06/2012 Até 01/06/2012
Processo N.: aj

Nome: (38604/1) ENES DE FRANÇA BARBOSA
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
Un. Adm: (020826) DIR. GERAL DE POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL
A Partir de: 01/06/2012 Até 01/06/2012
Processo N.: jmn.

Nome: (107700/7) ERASMO AQUINO DOS SANTOS
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318
Un. Adm: (134457) DELEGACIA MUNIC. DE JUARA
A Partir de: 02/06/2012 Até 02/06/2012
Processo N.: aj

Nome: (95850/1) ESLY BORGES MASSENA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133531) DELEGACIA ESP. DE ROUBOS E FURTOS DE B. DO GARÇAS
A Partir de: 01/06/2012 Até 01/06/2012
Processo N.: jmn.

Nome: (203444/1) EUGENIO GABINO ALVES DA SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (134201) DELEGACIA MUNIC. DE PRIMAVERA DO LESTE
A Partir de: 14/06/2012 Até 14/06/2012
Processo N.: jmn.

Nome: (95738/1) EVANDRO LOPES DE LIMA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (134406) DELEGACIA MUNIC. DE SINOP
A Partir de: 03/06/2012 Até 03/06/2012
Processo N.: jmn.

Nome: (108295/1) EVERTON KUMBIER
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133116) DELEGACIA ESP. DE ROUBOS E FURTOS DE VEÍCULO AUTOM
A Partir de: 03/06/2012 Até 03/06/2012
Processo N.: aj

Nome: (97235/4) FERNANDA GOMES VIEIRA TIBRI
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133493) DELEGACIA REG. DE BARRA DO GARÇAS
A Partir de: 01/06/2012 Até 01/06/2012
Processo N.: aj

Nome: (69674/11) FERNANDO CAVALCANTE FARIAS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133507) DELEGACIA MUNIC. DE BARRA DO GARÇAS
A Partir de: 01/06/2012 Até 01/06/2012
Processo N.: aj

Nome: (234502/1) FERNANDO CESAR GITIRANA GONÇALVES
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318
Un. Adm: (134570) DELEGACIA MUNIC. DE FELIZ NATAL
A Partir de: 01/06/2012 Até 01/06/2012
Processo N.: aj

Nome: (136124/1) FERNANDO PEREIRA DA SILVA
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
Un. Adm: (133507) DELEGACIA MUNIC. DE BARRA DO GARÇAS
A Partir de: 01/06/2012 Até 01/06/2012
Processo N.: jmn.

Nome: (105334/19) FLADEMIR ALEXANDRE DALAZEN
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (134406) DELEGACIA MUNIC. DE SINOP
A Partir de: 03/06/2012 Até 03/06/2012
Processo N.: jmn.

Nome: (103249/20) FLAVIO JOSE ESTEVES DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133833) DELEGACIA REG. DE JUINA
A Partir de: 02/06/2012 Até 02/06/2012
Processo N.: jmn.

Nome: (117568/2) FRANCISCO CARLOS DA SILVA

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133833) DELEGACIA REG. DE JUÍNA
A Partir de: 01/06/2012 Até 01/06/2012
Processo N.: jmn.
Nome: (121906/8) FRANCISCO PEREIRA MILHOMEM DOS SANTOS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (134457) DELEGACIA MUNIC. DE JUARA
A Partir de: 02/06/2012 Até 02/06/2012
Processo N.: jmn.
Nome: (203969/1) FRANSLEY ALVES VASCONCELOS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (134457) DELEGACIA MUNIC. DE JUARA
A Partir de: 03/06/2012 Até 03/06/2012
Processo N.: jmn.
Nome: (32343/1) GEDAIA MARQUES DA SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133116) DELEGACIA ESP. DE ROUBOS E FURTOS DE VEÍCULO
AUTOM
A Partir de: 03/06/2012 Até 03/06/2012
Processo N.: aj
Nome: (97337/1) GELMAR CLAUDIO DE SOUSA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133574) DELEGACIA MUNIC. DE NOVO SÃO JOAQUIM
A Partir de: 01/06/2012 Até 01/06/2012
Processo N.: jmn.
Nome: (44146/1) GERALDINA GONCALVES DA SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133612) DELEGACIA MUNIC. DE CÁCERES
A Partir de: 02/06/2012 Até 02/06/2012
Processo N.: jmn.
Nome: (25373/1) GEZABEL AGUIAR LOPES
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (134201) DELEGACIA MUNIC. DE PRIMAVERA DO LESTE
A Partir de: 01/06/2012 Até 01/06/2012
Processo N.: jmn.
Nome: (13349/1) GILBERTO LEAL SILVA
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318
Un. Adm: (134406) DELEGACIA MUNIC. DE SINOP
A Partir de: 04/06/2012 Até 04/06/2012
Processo N.: jmn.
Nome: (234447/1) GILBERTO PINTO FUNES JUNIOR
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318
Un. Adm: (134406) DELEGACIA MUNIC. DE SINOP
A Partir de: 02/06/2012 Até 02/06/2012
Processo N.: jmn.
Nome: (75663/7) GILMAR HEVELSO DE LIMA E SILVA
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
Un. Adm: (134457) DELEGACIA MUNIC. DE JUARA
A Partir de: 02/06/2012 Até 02/06/2012
Processo N.: aj
Nome: (42780/2) GLADMIR CEZAR DA GAMA FIGUEIREDO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133574) DELEGACIA MUNIC. DE NOVO SÃO JOAQUIM
A Partir de: 01/06/2012 Até 01/06/2012
Processo N.: jmn.
Nome: (45179/16) GUARACI FAGUNDES DA SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133841) DELEGACIA MUNIC. DE JUÍNA
A Partir de: 04/06/2012 Até 04/06/2012
Processo N.: jmn.
Nome: (97323/1) HELIO APARECIDO DA SILVA
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
Un. Adm: (133671) DELEGACIA MUNIC. SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
A Partir de: 01/06/2012 Até 01/06/2012
Processo N.: jmn.
Nome: (25992/1) HELIO CARLOS GOMES DA SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133590) DELEGACIA REG. DE CÁCERES
A Partir de: 03/06/2012 Até 03/06/2012
Processo N.: aj
Nome: (234288/1) HELIO ESTEVES NETO
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318
Un. Adm: (133752) DELEGACIA MUNIC. DE NOBRES
A Partir de: 01/06/2012 Até 01/06/2012
Processo N.: aj
Nome: (108104/1) HERÓDOTO SOUZA FONTENELE
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
Un. Adm: (133540) DELEGACIA DISTRITAL DO B. SÃO JOSÉ DE B. DO GARÇAS
A Partir de: 01/06/2012 Até 01/06/2012
Processo N.: aj
Nome: (92150/1) IARA MARCIA DA SILVA PINHEIRO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (134120) DELEGACIA DISTR. DE VILA OPERÁRIA DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 01/06/2012 Até 01/06/2012
Processo N.: aj
Nome: (53657/10) ITAMAR ALVES FARIAS
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318
Un. Adm: (133507) DELEGACIA MUNIC. DE BARRA DO GARÇAS
A Partir de: 01/06/2012 Até 01/06/2012
Processo N.: aj
Nome: (234398/1) IVAN FREDERICO PINHO
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318
Un. Adm: (134074) DELEGACIA MUNIC. DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 01/06/2012 Até 01/06/2012
Processo N.: jmn.
Nome: (90679/2) IVANETE MACEDO AMARANTE
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133612) DELEGACIA MUNIC. DE CÁCERES
A Partir de: 02/06/2012 Até 02/06/2012
Processo N.: aj
Nome: (95788/1) IVANILDES SOUZA MOREIRA
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318

Un. Adm: (133540) DELEGACIA DISTRITAL DO B. SÃO JOSÉ DE B. DO GARÇAS
A Partir de: 01/06/2012 Até 01/06/2012
Processo N.: aj
Nome: (95814/1) IVONE DE SOUSA LIMA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133507) DELEGACIA MUNIC. DE BARRA DO GARÇAS
A Partir de: 01/06/2012 Até 01/06/2012
Processo N.: jmn.
Nome: (92116/1) IVONEI DA SILVA MORAES
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133701) DELEGACIA ESPEC. DE DEFESA DA MULHER CÁCERES
A Partir de: 02/06/2012 Até 02/06/2012
Processo N.: aj
Nome: (97350/1) JAIR LUIS DA SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133531) DELEGACIA ESP. DE ROUBOS E FURTOS DE B. DO GARÇAS
A Partir de: 01/06/2012 Até 01/06/2012
Processo N.: aj
Nome: (123296/23) JANES RESPLANDE DE PAULA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133531) DELEGACIA ESP. DE ROUBOS E FURTOS DE B. DO GARÇAS
A Partir de: 01/06/2012 Até 01/06/2012
Processo N.: aj
Nome: (234258/1) JANETE FIGUEIREDO DA PENHA
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318
Un. Adm: (133752) DELEGACIA MUNIC. DE NOBRES
A Partir de: 01/06/2012 Até 01/06/2012
Processo N.: jmn.
Nome: (85000/2) JEAN ADRIANO MEIRA TEIXEIRA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133833) DELEGACIA REG. DE JUÍNA
A Partir de: 03/06/2012 Até 03/06/2012
Processo N.: jmn.
Nome: (234417/1) JEFERSON BARONIO
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318
Un. Adm: (134406) DELEGACIA MUNIC. DE SINOP
A Partir de: 03/06/2012 Até 03/06/2012
Processo N.: aj
Nome: (70051/7) JOAO ANTONIO ANTONIALI JUNIOR
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133507) DELEGACIA MUNIC. DE BARRA DO GARÇAS
A Partir de: 01/06/2012 Até 01/06/2012
Processo N.: jmn.
Nome: (23696/1) JOAO CARLOS PERRONE BASTOS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133868) DELEGACIA MUNIC. DE COTRIGUAÇU
A Partir de: 04/06/2012 Até 04/06/2012
Processo N.: aj
Nome: (97507/1) JOAO DE JESUS MENDES FERREIRA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133507) DELEGACIA MUNIC. DE BARRA DO GARÇAS
A Partir de: 01/06/2012 Até 01/06/2012
Processo N.: jmn.
Nome: (23435/1) JOAO DONIZETE CARDOSO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133671) DELEGACIA MUNIC. SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
A Partir de: 01/06/2012 Até 01/06/2012
Processo N.: jmn.
Nome: (108154/1) JOAO MANOEL DA SILVA FILHO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (134406) DELEGACIA MUNIC. DE SINOP
A Partir de: 01/06/2012 Até 01/06/2012
Processo N.: jmn.
Nome: (101417/5) JOAO PAULO ALVES DA CRUZ
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (134392) DELEGACIA REG. DE SINOP
A Partir de: 01/06/2012 Até 01/06/2012
Processo N.: jmn.
Nome: (97519/1) JOEL AVELINO DE ABREU
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (134236) DELEGACIA MUNIC. DE DOM AQUINO
A Partir de: 03/06/2012 Até 03/06/2012
Processo N.: jmn.
Nome: (32532/1) JOELSON BENEDITO DA SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133116) DELEGACIA ESP. DE ROUBOS E FURTOS DE VEÍCULO
AUTOM
A Partir de: 02/06/2012 Até 02/06/2012
Processo N.: jmn.
Nome: (95724/1) JONAS DA CRUZ EVANGELISTA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (134457) DELEGACIA MUNIC. DE JUARA
A Partir de: 03/06/2012 Até 03/06/2012
Processo N.: jmn.
Nome: (121792/3) JORGE ALVES CASSIANO
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318
Un. Adm: (133671) DELEGACIA MUNIC. SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
A Partir de: 02/06/2012 Até 02/06/2012
Processo N.: jmn.
Nome: (97528/1) JORGE AUGUSTO SOUZA VILANOVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (134406) DELEGACIA MUNIC. DE SINOP
A Partir de: 04/06/2012 Até 04/06/2012
Processo N.: aj
Nome: (97465/1) JOSE ANTONIO DA SILVA GOMES
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318
Un. Adm: (133507) DELEGACIA MUNIC. DE BARRA DO GARÇAS
A Partir de: 01/06/2012 Até 01/06/2012
Processo N.: jmn.
Nome: (136152/1) JOSE CARLOS DE ALMEIDA JUNIOR

Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
Un. Adm: (133841) DELEGACIA MUNIC. DE JUÍNA
A Partir de: 03/06/2012 Até 03/06/2012
Processo N.: jmn.

Nome: (21270/1) JOSE CARLOS DE FARIAS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133906) DELEGACIA MUNIC. DE RONDOLÂNDIA
A Partir de: 04/06/2012 Até 04/06/2012
Processo N.: jmn.

Nome: (33790/1) JOSE EMIDIO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133116) DELEGACIA ESP. DE ROUBOS E FURTOS DE VEÍCULO
AUTOM
A Partir de: 01/06/2012 Até 01/06/2012
Processo N.: jmn.

Nome: (17290/1) JOSE PAULO FELIPES
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
Un. Adm: (020826) DIR. GERAL DE POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL
A Partir de: 04/06/2012 Até 04/06/2012
Processo N.: jmn.

Nome: (82110/2) JOSE SILVANO DE MEDEIROS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133841) DELEGACIA MUNIC. DE JUÍNA
A Partir de: 01/06/2012 Até 01/06/2012
Processo N.: aj

Nome: (112519/5) JUCIMEIRE BARBOZA DOS SANTOS
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
Un. Adm: (134422) DELEGACIA MUNIC. DE COLÍDER
A Partir de: 01/06/2012 Até 01/06/2012
Processo N.: aj

Nome: (234264/1) JULIANO BACCIN
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133531) DELEGACIA ESP. DE ROUBOS E FURTOS DE B. DO GARÇAS
A Partir de: 01/06/2012 Até 01/06/2012
Processo N.: jmn.

Nome: (234263/1) JULIANO SARTORI EKO
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318
Un. Adm: (134406) DELEGACIA MUNIC. DE SINOP
A Partir de: 03/06/2012 Até 03/06/2012
Processo N.: aj

Nome: (88024/2) JULIENE ANDREA MENDES DOS SANTOS BARBIERI
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318
Un. Adm: (134155) DELEGACIA MUNIC. DE CAMPO VERDE
A Partir de: 01/06/2012 Até 01/06/2012
Processo N.: jmn.

Nome: (92139/1) JULIO CRISTOVAO DE SOUZA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133116) DELEGACIA ESP. DE ROUBOS E FURTOS DE VEÍCULO
AUTOM
A Partir de: 01/06/2012 Até 01/06/2012
Processo N.: aj

Nome: (234335/1) JULLYE DA SILVA LIRA
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318
Un. Adm: (133507) DELEGACIA MUNIC. DE BARRA DO GARÇAS
A Partir de: 01/06/2012 Até 01/06/2012
Processo N.: aj

Nome: (95834/1) JURACY JOSE DA SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (134155) DELEGACIA MUNIC. DE CAMPO VERDE
A Partir de: 01/06/2012 Até 01/06/2012
Processo N.: aj

Nome: (97485/1) KATIA MARIA MATOS ALENCAR DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133493) DELEGACIA REG. DE BARRA DO GARÇAS
A Partir de: 01/06/2012 Até 01/06/2012
Processo N.: aj

Nome: (234346/1) KEILA REGINA SANTIAGO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (134570) DELEGACIA MUNIC. DE FELIZ NATAL
A Partir de: 01/06/2012 Até 01/06/2012
Processo N.: jmn.

Nome: (131277/2) LAECIO DE HOLANDA PORTELA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133698) DELEGACIA ESPEC. DA CRIANÇA E DO ADOLESC. DE CÁCE-
RES
A Partir de: 01/06/2012 Até 01/06/2012
Processo N.: aj

Nome: (43634/6) LAZARO CONCEICAO CLAUDINO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133566) DELEGACIA MUNIC. DE GENERAL CARNEIRO
A Partir de: 01/06/2012 Até 01/06/2012
Processo N.: aj

Nome: (141253/4) LEANDRO LOPES
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (134155) DELEGACIA MUNIC. DE CAMPO VERDE
A Partir de: 01/06/2012 Até 01/06/2012
Processo N.: jmn.

Nome: (203723/1) LEANDRO MATIAS GARCIA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (134147) DELEGACIA MUNIC. DE POXORÉO
A Partir de: 01/06/2012 Até 01/06/2012
Processo N.: aj

Nome: (38702/1) LEILA BATISTA DA SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133507) DELEGACIA MUNIC. DE BARRA DO GARÇAS
A Partir de: 01/06/2012 Até 01/06/2012
Processo N.: jmn.

Nome: (95871/1) LEONARDO LEITE FIALHO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133612) DELEGACIA MUNIC. DE CÁCERES
A Partir de: 02/06/2012 Até 02/06/2012
Processo N.: jmn.

Nome: (92134/1) LORIVAL SOARES DA SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133612) DELEGACIA MUNIC. DE CÁCERES
A Partir de: 05/06/2012 Até 05/06/2012
Processo N.: jmn.

Nome: (136220/1) LUCENE FATIMA LONZYNSKI FALCONI
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
Un. Adm: (134406) DELEGACIA MUNIC. DE SINOP
A Partir de: 01/06/2012 Até 01/06/2012
Processo N.: jmn.

Nome: (89084/2) LUCIA APARECIDA COSTA
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318
Un. Adm: (134406) DELEGACIA MUNIC. DE SINOP
A Partir de: 01/06/2012 Até 01/06/2012
Processo N.: jmn.

Nome: (234503/1) LUCIA HELENA DE MELO
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318
Un. Adm: (133841) DELEGACIA MUNIC. DE JUÍNA
A Partir de: 01/06/2012 Até 01/06/2012
Processo N.: aj

Nome: (97400/1) LUCIANO BARBOSA DE ARAUJO
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
Un. Adm: (133523) DELEGACIA ESP. DA CRIANÇA E ADOLESC. DE B. DO GARÇAS
A Partir de: 01/06/2012 Até 01/06/2012
Processo N.: jmn.

Nome: (84767/4) LUCIANO CATARINO DOS SANTOS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133612) DELEGACIA MUNIC. DE CÁCERES
A Partir de: 03/06/2012 Até 03/06/2012
Processo N.: aj

Nome: (136940/1) LUCIANO NAPOLIS COSTA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133523) DELEGACIA ESP. DA CRIANÇA E ADOLESC. DE B. DO GARÇAS
A Partir de: 01/06/2012 Até 01/06/2012
Processo N.: jmn.

Nome: (200164/2) LUIS OTAVIO RIBEIRO
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318
Un. Adm: (134210) DELEGACIA ESP. DE ROUBOS E FURTOS DE PRIMA. DO
LESTE
A Partir de: 10/06/2012 Até 10/06/2012
Processo N.: aj

Nome: (23762/1) LUIZ BRAGA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133558) DELEGACIA MUNIC. DE ARAGUAIANA
A Partir de: 01/06/2012 Até 01/06/2012
Processo N.: jmn.

Nome: (97326/1) LUIZ CARLOS PEREIRA LIMA
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318
Un. Adm: (133647) DELEGACIA MUNIC. DE MIRASSOL D'OESTE
A Partir de: 02/06/2012 Até 02/06/2012
Processo N.: jmn.

Nome: (137971/5) MACIO MEDEIROS DA SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133590) DELEGACIA REG. DE CÁCERES
A Partir de: 03/06/2012 Até 03/06/2012
Processo N.: aj

Nome: (234369/1) MAGDA RUEDO DONADIA
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318
Un. Adm: (134422) DELEGACIA MUNIC. DE COLÍDER
A Partir de: 01/06/2012 Até 01/06/2012
Processo N.: jmn.

Nome: (95711/1) MANOEL BATISTA DA SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (134406) DELEGACIA MUNIC. DE SINOP
A Partir de: 02/06/2012 Até 02/06/2012
Processo N.: aj

Nome: (122640/2) MARCELO CASTRILLON CEBALHO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133590) DELEGACIA REG. DE CÁCERES
A Partir de: 01/06/2012 Até 01/06/2012
Processo N.: jmn.

Nome: (76365/3) MARCELO SEBASTIAO PEDROSO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133116) DELEGACIA ESP. DE ROUBOS E FURTOS DE VEÍCULO
AUTOM
A Partir de: 01/06/2012 Até 01/06/2012
Processo N.: jmn.

Nome: (32358/1) MARCIA MASSAKO SAKAMOTO PESSOA
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
Un. Adm: (134392) DELEGACIA REG. DE SINOP
A Partir de: 02/06/2012 Até 02/06/2012
Processo N.: jmn.

Nome: (203582/1) MARCILENE RODRIGUES DE MORAIS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (134406) DELEGACIA MUNIC. DE SINOP
A Partir de: 03/06/2012 Até 03/06/2012
Processo N.: jmn.

Nome: (94933/1) MARCIO ENGELBERTO FRITSCH
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (134406) DELEGACIA MUNIC. DE SINOP
A Partir de: 02/06/2012 Até 02/06/2012
Processo N.: aj

Nome: (115862/2) MARCIO FABIANO FIN
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (134155) DELEGACIA MUNIC. DE CAMPO VERDE
A Partir de: 01/06/2012 Até 01/06/2012
Processo N.: aj

Nome: (97526/1) MARCIO FERREIRA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (134147) DELEGACIA MUNIC. DE POXORÉO
A Partir de: 01/06/2012 Até 01/06/2012

Processo N.: jmn.
 Nome: (74944/4) MARCIO MARIO FRANCA DE CAMARGO
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (133612) DELEGACIA MUNIC. DE CÁCERES
 A Partir de: 01/06/2012 Até 01/06/2012

Processo N.: jmn.
 Nome: (238823/1) MARCOS JOSE DE FREITAS
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318
 Un. Adm: (133841) DELEGACIA MUNIC. DE JUINA
 A Partir de: 02/06/2012 Até 02/06/2012

Processo N.: jmn.
 Nome: (32351/1) MARCOS MACIEL DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (134210) DELEGACIA ESP. DE ROUBOS E FURTOS DE PRIMA.DO
 LESTE
 A Partir de: 02/06/2012 Até 02/06/2012

Processo N.: aj
 Nome: (25384/1) MARIA APARECIDA DOS SANTOS
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (134120) DELEGACIA DISTR. DE VILA OPERÁRIA DE RONDONÓPOLIS
 A Partir de: 01/06/2012 Até 01/06/2012

Processo N.: aj
 Nome: (109063/12) MARIA CRISTINA GEHM
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318
 Un. Adm: (133507) DELEGACIA MUNIC. DE BARRA DO GARÇAS
 A Partir de: 01/06/2012 Até 01/06/2012

Processo N.: aj
 Nome: (38715/1) MARIA DE FATIMA DA SILVA LIMA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (133507) DELEGACIA MUNIC. DE BARRA DO GARÇAS
 A Partir de: 01/06/2012 Até 01/06/2012

Processo N.: aj
 Nome: (19198/1) MARIA DE LOURDES GOMES LOPES
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318
 Un. Adm: (133531) DELEGACIA ESP. DE ROUBOS E FURTOS DE B. DO GAR-
 ÇAS
 A Partir de: 01/06/2012 Até 01/06/2012

Processo N.: aj
 Nome: (25385/1) MARIA DIVINA DUARTE RODRIGUES
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318
 Un. Adm: (133531) DELEGACIA ESP. DE ROUBOS E FURTOS DE B. DO GAR-
 ÇAS
 A Partir de: 01/06/2012 Até 01/06/2012

Processo N.: aj
 Nome: (25386/1) MARIA DO ROSARIO MEDEIROS BRAGA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (133558) DELEGACIA MUNIC. DE ARAGUAIANA
 A Partir de: 01/06/2012 Até 01/06/2012

Processo N.: aj
 Nome: (32576/1) MARIA JOSE RIBEIRO DA SILVA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (133507) DELEGACIA MUNIC. DE BARRA DO GARÇAS
 A Partir de: 01/06/2012 Até 01/06/2012

Processo N.: aj
 Nome: (32718/1) MARIA REGINA SASSO
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (133523) DELEGACIA ESP. DA CRIANÇA E ADOLESC. DE B. DO GAR-
 ÇAS
 A Partir de: 01/06/2012 Até 01/06/2012

Processo N.: aj
 Nome: (108233/1) MARIA TENORIO DE MELO
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (134104) DELEGACIA ESP. DE DEFESA DA MULHER DE RONDONÓPOLIS
 LIS
 A Partir de: 01/06/2012 Até 01/06/2012

Processo N.: aj
 Nome: (125803/2) MARIANA MARIA COROADINHO MARTINS
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318
 Un. Adm: (133515) DELEGACIA ESP. DE DEFESA DA MULHER DE B. DO GAR-
 ÇAS
 A Partir de: 01/06/2012 Até 01/06/2012

Processo N.: aj
 Nome: (99353/2) MARIO DA SILVA BULLER
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (134422) DELEGACIA MUNIC. DE COLÍDER
 A Partir de: 01/06/2013 Até 01/06/2013

Processo N.: aj
 Nome: (97351/1) MARIONILDES SIQUEIRA GARBIM
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318
 Un. Adm: (134155) DELEGACIA MUNIC. DE CAMPO VERDE
 A Partir de: 01/06/2012 Até 01/06/2012

Processo N.: jmn.
 Nome: (44111/1) MARISTELA DA SILVA CAMPOS
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318
 Un. Adm: (134236) DELEGACIA MUNIC. DE DOM AQUINO
 A Partir de: 01/06/2012 Até 01/06/2012

Processo N.: aj
 Nome: (87291/2) MARLENE SOUZA FERREIRA FARIA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (133213) DELEGACIA DE POLICIA DE VÁRZEA GRANDE
 A Partir de: 01/06/2012 Até 01/06/2012

Processo N.: aj
 Nome: (58617/15) MARLON TAVARES ROLDÃO
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318
 Un. Adm: (133507) DELEGACIA MUNIC. DE BARRA DO GARÇAS
 A Partir de: 01/06/2012 Até 01/06/2012

Processo N.: aj
 Nome: (97561/1) MARLON VALADARES DA SILVA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (133523) DELEGACIA ESP. DA CRIANÇA E ADOLESC. DE B. DO GAR-
 ÇAS
 A Partir de: 01/06/2012 Até 01/06/2012

Processo N.: aj

Nome: (16549/1) MARLY ANTUNES DE BARROS
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (133140) DELEGACIA ESPEC. DO ADOLESCENTE
 A Partir de: 01/06/2012 Até 01/06/2012

Processo N.: jmn.
 Nome: (32352/1) MARTINS GOMES DA SILVA JUNIOR
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (133116) DELEGACIA ESP. DE ROUBOS E FURTOS DE VEÍCULO
 AUTOM
 A Partir de: 03/06/2012 Até 03/06/2012

Processo N.: aj
 Nome: (136492/1) MAURICO SOUSA DOS SANTOS
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (133574) DELEGACIA MUNIC. DE NOVO SÃO JOAQUIM
 A Partir de: 01/06/2012 Até 01/06/2012

Processo N.: jmn.
 Nome: (137445/1) MAURO SERGIO GOMES
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (134236) DELEGACIA MUNIC. DE DOM AQUINO
 A Partir de: 03/06/2012 Até 03/06/2012

Processo N.: aj
 Nome: (32575/1) MERCIOLINA BARBOSA DE FREITAS
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (133531) DELEGACIA ESP. DE ROUBOS E FURTOS DE B. DO GAR-
 ÇAS
 A Partir de: 01/06/2012 Até 01/06/2012

Processo N.: aj
 Nome: (21617/1) NEUZA MINGOTI DOS SANTOS
 Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
 Un. Adm: (133515) DELEGACIA ESP. DE DEFESA DA MULHER DE B. DO GAR-
 ÇAS
 A Partir de: 01/06/2012 Até 01/06/2012

Processo N.: jmn.
 Nome: (44143/1) NILTON MONTEIRO DA SILVA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (134457) DELEGACIA MUNIC. DE JUARA
 A Partir de: 01/06/2012 Até 01/06/2012

Processo N.: aj
 Nome: (98460/2) NILTON MOREIRA DA SILVA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (133507) DELEGACIA MUNIC. DE BARRA DO GARÇAS
 A Partir de: 01/06/2012 Até 01/06/2012

Processo N.: jmn.
 Nome: (98398/2) ONAMIS FERREIRA DA COSTA
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318
 Un. Adm: (134406) DELEGACIA MUNIC. DE SINOP
 A Partir de: 01/06/2012 Até 01/06/2012

Processo N.: aj
 Nome: (91498/5) ORCILENE CORREA ALVES LUZ
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (133515) DELEGACIA ESP. DE DEFESA DA MULHER DE B. DO GAR-
 ÇAS
 A Partir de: 01/06/2012 Até 01/06/2012

Processo N.: aj
 Nome: (23465/1) OSMARILDO CLEMENTE DE SOUZA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (134422) DELEGACIA MUNIC. DE COLÍDER
 A Partir de: 01/06/2012 Até 01/06/2012

Processo N.: jmn.
 Nome: (136151/1) OSVALDO FERREIRA DOS SANTOS
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318
 Un. Adm: (134120) DELEGACIA DISTR. DE VILA OPERÁRIA DE RONDONÓPOLIS
 A Partir de: 07/06/2012 Até 07/06/2012

Processo N.: jmn.
 Nome: (68444/9) OTONY DE CAMPOS LEITE
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (133612) DELEGACIA MUNIC. DE CÁCERES
 A Partir de: 10/06/2012 Até 10/06/2012

Processo N.: jmn.
 Nome: (23895/1) PAULO MARTINS DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (133612) DELEGACIA MUNIC. DE CÁCERES
 A Partir de: 02/06/2012 Até 02/06/2012

Processo N.: jmn.
 Nome: (234425/1) PEDRO PAULO DE MEDEIROS NETO
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318
 Un. Adm: (134490) DELEGACIA MUNIC. DE PORTO DOS GAÚCHOS
 A Partir de: 03/06/2012 Até 03/06/2012

Processo N.: jmn.
 Nome: (234338/1) PRISCILA DECKER FERNANDES
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318
 Un. Adm: (134201) DELEGACIA MUNIC. DE PRIMAVERA DO LESTE
 A Partir de: 03/06/2012 Até 03/06/2012

Processo N.: aj
 Nome: (108146/1) RAFAEL PINHEIRO DE FARIAS
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (133507) DELEGACIA MUNIC. DE BARRA DO GARÇAS
 A Partir de: 01/06/2012 Até 01/06/2012

Processo N.: aj
 Nome: (136175/1) RAFAEL SIPPPEL FOSSARI
 Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
 Un. Adm: (134201) DELEGACIA MUNIC. DE PRIMAVERA DO LESTE
 A Partir de: 01/06/2012 Até 01/06/2012

Processo N.: aj
 Nome: (136158/1) RAIMUNDA DIAS DE SOUZA ARANTES
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318
 Un. Adm: (133531) DELEGACIA ESP. DE ROUBOS E FURTOS DE B. DO GAR-
 ÇAS
 A Partir de: 05/06/2012 Até 05/06/2012

Processo N.: aj
 Nome: (122210/2) RAIMUNDO OLIVEIRA SILVA NETO
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (133507) DELEGACIA MUNIC. DE BARRA DO GARÇAS

A Partir de: 02/06/2012 Até 02/06/2012
 Processo N.: aj
 Nome: (53103/8) RENATO ANTONIO MORAES CASTRO
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318
 Un. Adm: (133590) DELEGACIA REG. DE CACERES
 A Partir de: 01/06/2012 Até 01/06/2012

Processo N.: jmn.
 Nome: (95681/1) REUBER MARIO SA GALLIO
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (134406) DELEGACIA MUNIC. DE SINOP
 A Partir de: 03/06/2012 Até 03/06/2012

Processo N.: jmn.
 Nome: (216030/2) RICARDO DALLA-NORA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (134457) DELEGACIA MUNIC. DE JUARA
 A Partir de: 04/06/2012 Até 04/06/2012

Processo N.: jmn.
 Nome: (234173/1) RICARDO HENRIQUE CASTELO BRANCO ROSA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (134589) DELEGACIA MUNIC. DE TABAPORÁ
 A Partir de: 03/06/2012 Até 03/06/2012

Processo N.: aj
 Nome: (234499/1) ROBERTA GARCIA BARAN
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318
 Un. Adm: (133213) DELEGACIA DE POLICIA DE VÁRZEA GRANDE
 A Partir de: 01/06/2012 Até 01/06/2012

Processo N.: aj
 Nome: (44041/1) ROBERTO MARTINS CORREIA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (133507) DELEGACIA MUNIC. DE BARRA DO GARÇAS
 A Partir de: 01/06/2012 Até 01/06/2012

Processo N.: jmn.
 Nome: (23917/1) ROBERTO RIBEIRO DA FONSECA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (133612) DELEGACIA MUNIC. DE CACERES
 A Partir de: 04/06/2012 Até 04/06/2012

Processo N.: aj
 Nome: (32723/1) ROBSON PEREIRA LIMA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (133531) DELEGACIA ESP. DE ROUBOS E FURTOS DE B. DO GARÇAS
 A Partir de: 01/06/2012 Até 01/06/2012

Processo N.: jmn.
 Nome: (105310/3) ROSANGELA HELENA STAFFORTI
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (133590) DELEGACIA REG. DE CACERES
 A Partir de: 02/06/2012 Até 02/06/2012

Processo N.: aj
 Nome: (21234/1) ROSIMARI FONSECA GONZAGA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (133574) DELEGACIA MUNIC. DE NOVO SÃO JOAQUIM
 A Partir de: 01/06/2012 Até 01/06/2012

Processo N.: jmn.
 Nome: (95873/1) ROSINEI NEVES DA SILVA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (133612) DELEGACIA MUNIC. DE CACERES
 A Partir de: 04/06/2012 Até 04/06/2012

Processo N.: aj
 Nome: (32731/1) SANDRA FATIMA DE BRITO SILVA
 Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
 Un. Adm: (133515) DELEGACIA ESP. DE DEFESA DA MULHER DE B.DO GARÇAS
 A Partir de: 01/06/2012 Até 01/06/2012

Processo N.: jmn.
 Nome: (101694/1) SATURNINO RODRIGUES DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (133116) DELEGACIA ESP. DE ROUBOS E FURTOS DE VEÍCULO
 AUTOM
 A Partir de: 02/06/2012 Até 02/06/2012

Processo N.: aj
 Nome: (203357/1) SAUL MIGUEL CATELAN
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (133590) DELEGACIA REG. DE CACERES
 A Partir de: 01/06/2012 Até 01/06/2012

Processo N.: jmn.
 Nome: (92148/1) SEBASTIAO DE LIMA NETO
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (134406) DELEGACIA MUNIC. DE SINOP
 A Partir de: 04/06/2012 Até 04/06/2012

Processo N.: jmn.
 Nome: (234341/1) SHIRLEY RODRIGUES SILVA
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318
 Un. Adm: (134406) DELEGACIA MUNIC. DE SINOP
 A Partir de: 04/06/2012 Até 04/06/2012

Processo N.: jmn.
 Nome: (136457/1) SIDNEY MONTEIRO DE MATTOS
 Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
 Un. Adm: (134201) DELEGACIA MUNIC. DE PRIMAVERA DO LESTE
 A Partir de: 04/06/2012 Até 04/06/2012

Processo N.: jmn.
 Nome: (203537/1) SIDNEY RODRIGUES SOARES
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (133590) DELEGACIA REG. DE CACERES
 A Partir de: 02/06/2012 Até 02/06/2012

Processo N.: aj
 Nome: (203362/1) SILAS FERREIRA DA SILVA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (133590) DELEGACIA REG. DE CACERES
 A Partir de: 01/06/2012 Até 01/06/2012

Processo N.: aj
 Nome: (234277/1) STEFANIA LEAL NOLETO
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318
 Un. Adm: (133531) DELEGACIA ESP. DE ROUBOS E FURTOS DE B. DO GARÇAS

A Partir de: 01/06/2012 Até 01/06/2012
 Processo N.: jmn.
 Nome: (234092/1) TANIA CLAUDIO DE ALMEIDA
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318
 Un. Adm: (134406) DELEGACIA MUNIC. DE SINOP
 A Partir de: 04/06/2012 Até 04/06/2012

Processo N.: jmn.
 Nome: (208170/2) THIAGO FABIANO DUTRA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (133833) DELEGACIA REG. DE JUÍNA
 A Partir de: 03/06/2012 Até 03/06/2012

Processo N.: jmn.
 Nome: (234284/1) THIAGO FERREIRA GOMES NERY
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318
 Un. Adm: (134406) DELEGACIA MUNIC. DE SINOP
 A Partir de: 08/06/2012 Até 08/06/2012

Processo N.: jmn.
 Nome: (234166/1) THYAGO CELESTINO PEREIRA
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318
 Un. Adm: (134406) DELEGACIA MUNIC. DE SINOP
 A Partir de: 04/06/2012 Até 04/06/2012

Processo N.: aj
 Nome: (19535/1) VALDEI LOPES DE AQUINO
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (134120) DELEGACIA DISTR. DE VILA OPERÁRIA DE RONDONÓPOLIS
 A Partir de: 01/06/2012 Até 01/06/2012

Processo N.: jmn.
 Nome: (13366/1) VALDERY VIEIRA DOS SANTOS
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (134210) DELEGACIA ESP. DE ROUBOS E FURTOS DE PRIMA. DO LESTE
 A Partir de: 02/06/2012 Até 02/06/2012

Processo N.: aj
 Nome: (110820/2) VALNES DIAS BORGES
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (133540) DELEGACIA DISTRITAL DO B. SÃO JOSÉ DE B. DO GARÇAS
 A Partir de: 01/06/2012 Até 01/06/2012

Processo N.: jmn.
 Nome: (203579/1) VANESSA BONI DA COSTA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (134406) DELEGACIA MUNIC. DE SINOP
 A Partir de: 01/06/2012 Até 01/06/2012

Processo N.: jmn.
 Nome: (67677/7) VERA LUCIA FERRARI
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (133116) DELEGACIA ESP. DE ROUBOS E FURTOS DE VEÍCULO AUTOM
 A Partir de: 02/06/2012 Até 02/06/2012

Processo N.: aj
 Nome: (234852/1) VIVIANE BERNARDINO FERREIRA KIRCHESCH
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318
 Un. Adm: (134651) DELEGACIA MUNIC. DE SAPEZAL
 A Partir de: 01/06/2012 Até 01/06/2012

Processo N.: aj
 Nome: (203447/1) VOLMIR SANTOLIN
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (133493) DELEGACIA REG. DE BARRA DO GARÇAS
 A Partir de: 01/06/2012 Até 01/06/2012

Processo N.: aj
 Nome: (21292/1) WAGNER RODRIGUES ALVES
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318
 Un. Adm: (133566) DELEGACIA MUNIC. DE GENERAL CARNEIRO
 A Partir de: 01/06/2012 Até 01/06/2012

Processo N.: aj
 Nome: (35634/1) WASCELES SILVA DABADIA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (133515) DELEGACIA ESP. DE DEFESA DA MULHER DE B.DO GARÇAS
 A Partir de: 01/06/2012 Até 01/06/2012

Processo N.: jmn.
 Nome: (234448/1) WEIDER CHAMOS DE ARRUDA
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318
 Un. Adm: (134406) DELEGACIA MUNIC. DE SINOP
 A Partir de: 02/06/2012 Até 02/06/2012

Processo N.: aj
 Nome: (95828/1) WELDHSON JOSÉ BATISTA DA SILVA
 Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
 Un. Adm: (133507) DELEGACIA MUNIC. DE BARRA DO GARÇAS
 A Partir de: 01/06/2012 Até 01/06/2012

Processo N.: aj
 Nome: (38700/1) WILSON MACHADO VILAS BOAS
 Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
 Un. Adm: (133345) DIR. DA POLÍCIA JUDIC.CIVIL DO INTERIOR
 A Partir de: 01/06/2012 Até 01/06/2012

Processo N.: aj
 Nome: (16764/1) WILSON SIMON BATISTA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (133558) DELEGACIA MUNIC. DE ARAGUAIANA
 A Partir de: 01/06/2012 Até 01/06/2012

Processo N.: jmn.
 Nome: (96069/1) WILTER DE CASTRO CAXITO
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (133612) DELEGACIA MUNIC. DE CACERES
 A Partir de: 01/06/2012 Até 01/06/2012

Processo N.: aj
 Nome: (32713/1) YÊDA DIAS RIBEIRO FANTE
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (133507) DELEGACIA MUNIC. DE BARRA DO GARÇAS
 A Partir de: 01/06/2012 Até 01/06/2012
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 09 de Julho de 2012.
 Anderson Aparecido dos Anjos Garcia
 Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil

PMMT

POLÍCIA MILITAR

BOLETIM DE PESSOAL/PM/00150/2012 DE: 09/07/2012
O Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

Processo N.:

Nome: (231237/1) JOICYANE PINTO PEREIRA
Cargo/Função: (8907) SOLDADO
Un. Adm: (115223) COMANDO REGIONAL II VARZEA GRANDE/MT
A Partir de: 29/06/2012 Até 13/07/2012

Processo N.:

Nome: (74809/1) LINDBERG CARVALHO DE MEDEIROS
Cargo/Função: (2127) CAPITÃO
Un. Adm: (017019) QUINTO BATALHAO DA POLICIA MILITAR
A Partir de: 28/06/2012 Até 18/07/2012

Processo N.:

Nome: (44286/1) SERGIO PAULO BARROS DE ASSIS
Cargo/Função: (8893) CABO
Un. Adm: (166766) COMANDO REGIONAL I - CUIABA
A Partir de: 28/06/2012 Até 27/07/2012

Processo N.:

Nome: (29369/1) ZENILDO FERREIRA DIAS
Cargo/Função: (8893) CABO
Un. Adm: (016675) COMANDO GERAL
A Partir de: 01/07/2012 Até 10/07/2012

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRO-SE.

Cuiabá-MT, 09 de Julho de 2012.

Osmar Lino Farias

Comandante Geral da PM-MT

CBM

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

BOLETIM DE PESSOAL/CBM/00079/2012 DE: 09/07/2012

O Comandante Geral do CBM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAÚDE PESSOA DA FAMILIA - MILITAR

Processo N.:

Nome: (52067/1) MARCIO PAULO DA SILVA
Cargo/Função: (2100) TENENTE CORONEL
Un. Adm: (039594) COMANDO GERAL
A Partir de: 04/07/2012 Até 01/09/2012
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRO-SE.
Cuiabá-MT, 09 de Julho de 2012.
Aderson Jose Barbosa
Comandante Geral do CBM-MT

POLITEC

PERÍCIA OFICIAL E IDENTIFICAÇÃO TÉCNICA

BOLETIM DE PESSOAL/POLITEC/00139/2012 DE: 09/07/2012

O Diretor Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.: 271968/2012

Nome: (34919/3) ANTONIO JOSE RODRIGUES
Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA
Quinquênio de Referência: 01/08/2003 Até 31/07/2008
A Partir de: 01/06/2012 Até 30/06/2012

Processo N.: 210377/2012

Nome: (29264/1) CARLOS ROBERTO ANGELOTTI
Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL
Quinquênio de Referência: 22/02/1998 Até 21/02/2003
A Partir de: 02/05/2012 Até 31/05/2012

Processo N.: 864380/2011

Nome: (79900/1) DACIO JOSE DE OLIVEIRA MIRANDA
Cargo/Função: (5363) AGENTE DA AREA INSTRUMENTAL
Quinquênio de Referência: 02/07/1995 Até 01/07/2000
A Partir de: 02/01/2012 Até 31/01/2012

Processo N.: 200746/2012

Nome: (62992/1) EDNO FERREIRA NOGUEIRA
Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA
Quinquênio de Referência: 22/08/1996 Até 22/08/2001
A Partir de: 03/04/2012 Até 02/05/2012

Processo N.: 290897/2012

Nome: (29323/1) EDSON FRANCO FRATARI
Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA
Quinquênio de Referência: 13/02/2002 Até 12/02/2007
A Partir de: 10/07/2012 Até 08/08/2012

Processo N.: 156838/2012

Nome: (82166/1) JOILZA MARIA GARCIA DE ARRUDA PINTO
Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
Quinquênio de Referência: 05/11/1984 Até 04/11/1989
A Partir de: 02/04/2012 Até 01/05/2012

Processo N.: 250180/2012

Nome: (21263/1) JUCINEIDE RAMIRES NUNES DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (10979) PAPELOSCOPISTA
Quinquênio de Referência: 26/04/2006 Até 25/04/2011
A Partir de: 15/05/2012 Até 13/06/2012

Processo N.: 255351/2012

Nome: (32726/2) MANOEL ELIAS DE RESENDE
Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA
Quinquênio de Referência: 20/06/1994 Até 19/06/1999
A Partir de: 07/05/2012 Até 04/08/2012

Processo N.: 285564/2012

Nome: (1588/1) MARIA AUXILIADORA DA SILVA MAUVERKER
Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
Quinquênio de Referência: 16/02/2007 Até 15/02/2012
A Partir de: 04/06/2012 Até 01/09/2012

Processo N.: 288347/2012

Nome: (9256/1) MARIA DA GLORIA LEQUE PINHEIRO
Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
Quinquênio de Referência: 06/08/2005 Até 05/08/2010
A Partir de: 02/07/2012 Até 02/08/2012

Processo N.: 342382/2012

Nome: (58155/2) NELSON LUIZ DOS SANTOS ROCHA
Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA
Quinquênio de Referência: 01/03/1995 Até 28/02/2000
A Partir de: 04/07/2012 Até 02/08/2012

Processo N.: 200096/2012

Nome: (35342/1) SINESIO GOUVEIA DE ALVARENGA
Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA
Quinquênio de Referência: 13/09/1994 Até 12/09/1999
A Partir de: 13/06/2012 Até 12/07/2012

Processo N.: 200096/2012

Nome: (35342/1) SINESIO GOUVEIA DE ALVARENGA
Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA
Quinquênio de Referência: 13/09/1994 Até 12/09/1999
A Partir de: 13/07/2012 Até 11/08/2012

Processo N.: 337705/2012

Nome: (19516/1) ZILDINEIA ROCHA SILVA FRANCA
Cargo/Função: (10979) PAPELOSCOPISTA
Quinquênio de Referência: 28/11/2004 Até 27/11/2009
A Partir de: 02/07/2012 Até 31/07/2012

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRO-SE.

Cuiabá-MT, 09 de Julho de 2012.

Rubens Sadao Okada

Diretor Geral da POLITEC

BOLETIM DE PESSOAL/POLITEC/00138/2012 DE: 09/07/2012

O Diretor Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CONCEDER

Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N.: 126cc

Nome: (94561/1) CARLOS FERNANDO FERRACIOLLI
Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR
Un. Adm: (159565) GER. DE CRIMINALISTICA DE SINOP
A Partir de: 01/06/2012 Até 01/06/2012

Processo N.: 126cc

Nome: (143347/3) DANIEL LUIZ JORGE
Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA
Un. Adm: (159557) COORD. REGIONAL DA POLITEC DE SINOP
A Partir de: 04/06/2012 Até 04/06/2012

Processo N.: 126cc

Nome: (229868/1) DEUSIMAR DE DEUS ROSA
Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL
Un. Adm: (159565) GER. DE CRIMINALISTICA DE SINOP
A Partir de: 02/06/2012 Até 02/06/2012

Processo N.: 126cc

Nome: (127766/5) EDIEL DE CASTRO SOUZA
Cargo/Função: (10987) TECNICO DE NECROPSIA
Un. Adm: (159557) COORD. REGIONAL DA POLITEC DE SINOP
A Partir de: 01/06/2012 Até 01/06/2012

Processo N.: 126cc

Nome: (122672/5) EDMAR WASHINGTON OLIVEIRA TELLES
Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA
Un. Adm: (159620) GER. REGIONAL DA POLITEC DE SINOP
A Partir de: 02/06/2012 Até 02/06/2012

Processo N.: 126cc

Nome: (79328/8) EDSON GOMES SANTOS
Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL
Un. Adm: (159565) GER. DE CRIMINALISTICA DE SINOP
A Partir de: 04/06/2012 Até 04/06/2012

Processo N.: 126cc

Nome: (82352/2) ERENICE JUCARA CAGLIARI SEGALLA
Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
Un. Adm: (159557) COORD. REGIONAL DA POLITEC DE SINOP
A Partir de: 01/06/2012 Até 01/06/2012

Processo N.: 126cc

Nome: (82366/1) GLADIS JACI ZANIN
Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
Un. Adm: (159557) COORD. REGIONAL DA POLITEC DE SINOP
A Partir de: 02/06/2012 Até 02/06/2012

Processo N.: 126cc

Nome: (231304/1) HELEM PRISCILLA MARTINS SOUZA
Cargo/Função: (10987) TECNICO DE NECROPSIA
Un. Adm: (159573) GER. DE MEDICINA LEGAL DE SINOP
A Partir de: 01/06/2012 Até 01/06/2012

Processo N.: 126cc

Nome: (231133/1) HENRIQUE PRAEIRO CARVALHO
Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL
Un. Adm: (159565) GER. DE CRIMINALISTICA DE SINOP
A Partir de: 19/06/2012 Até 19/06/2012

Processo N.: 126cc

Nome: (40310/13) IGOR GLADKI PETRENKO
Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR
Un. Adm: (159557) COORD. REGIONAL DA POLITEC DE SINOP

A Partir de: 05/06/2012 Até 05/06/2012
 Processo N.: 126cc
 Nome: (66040/5) ILSE GRIGOLETTO FELICIANO
 Cargo/Função: (10987) TECNICO DE NECROPSIA
 Un. Adm: (159573) GER. DE MEDICINA LEGAL DE SINOP
 A Partir de: 09/06/2012 Até 09/06/2012

Processo N.: 126cc
 Nome: (230080/1) ISABELLE BONINI
 Cargo/Função: (10987) TECNICO DE NECROPSIA
 Un. Adm: (159573) GER. DE MEDICINA LEGAL DE SINOP
 A Partir de: 01/06/2012 Até 01/06/2012

Processo N.: 126cc
 Nome: (42410/2) JAMES KING CARR DE MUZIO
 Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA
 Un. Adm: (159573) GER. DE MEDICINA LEGAL DE SINOP
 A Partir de: 02/06/2012 Até 02/06/2012

Processo N.: 126cc
 Nome: (94621/1) JOAO MAUES COSTA RIBEIRO
 Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR
 Un. Adm: (159573) GER. DE MEDICINA LEGAL DE SINOP
 A Partir de: 02/06/2012 Até 02/06/2012

Processo N.: 126cc
 Nome: (143348/3) JORGE NISHIMURA
 Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA
 Un. Adm: (159557) COORD. REGIONAL DA POLITEC DE SINOP
 A Partir de: 01/06/2012 Até 01/06/2012

Processo N.: 126cc
 Nome: (69334/13) JOSE CARLOS BRAGA NETO
 Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA
 Un. Adm: (159603) GER. REGIONAL DA POLITEC DE JUARA
 A Partir de: 11/06/2012 Até 11/06/2012

Processo N.: 126cc
 Nome: (94560/1) LEANDRO VALENDORF
 Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL
 Un. Adm: (159565) GER. DE CRIMINALISTICA DE SINOP
 A Partir de: 01/06/2012 Até 01/06/2012

Processo N.: 126cc
 Nome: (230768/1) LEONARDO SILVA POVOA
 Cargo/Função: (10987) TECNICO DE NECROPSIA
 Un. Adm: (159603) GER. REGIONAL DA POLITEC DE JUARA
 A Partir de: 01/06/2012 Até 01/06/2012

Processo N.: 126cc
 Nome: (94625/1) LOURI CERON BERTINETTI
 Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA
 Un. Adm: (159611) GER. REGIONAL DA POLITEC DE PEIXOTO DE AZEVEDO
 A Partir de: 01/06/2012 Até 01/06/2012

Processo N.: 126cc
 Nome: (36669/2) LUIZ FERNANDES PEREIRA
 Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA
 Un. Adm: (159581) GER. DE IDENTIFICACAO DE SINOP
 A Partir de: 01/06/2012 Até 01/06/2012

Processo N.: 126cc
 Nome: (91360/11) MAIRO FABIO CAMARGO
 Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR
 Un. Adm: (159590) GER. REGIONAL DA POLITEC DE ALTA FLORESTA
 A Partir de: 02/06/2012 Até 02/06/2012

Processo N.: 126cc
 Nome: (122670/4) MARCELO VINICIUS DE MIRANDA
 Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA
 Un. Adm: (159590) GER. REGIONAL DA POLITEC DE ALTA FLORESTA
 A Partir de: 01/06/2012 Até 01/06/2012

Processo N.: 126cc
 Nome: (107372/1) MARCIO ALEXANDRE PRADO MONTEIRO DA SILVA
 Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL
 Un. Adm: (159565) GER. DE CRIMINALISTICA DE SINOP
 A Partir de: 05/06/2012 Até 05/06/2012

Processo N.: 126cc
 Nome: (87790/3) MARCOS NUNES NETO
 Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR
 Un. Adm: (159581) GER. DE IDENTIFICACAO DE SINOP
 A Partir de: 05/06/2012 Até 05/06/2012

Processo N.: 126cc
 Nome: (121631/4) NELSON IOSHINORI TAKITO
 Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA
 Un. Adm: (159557) COORD. REGIONAL DA POLITEC DE SINOP
 A Partir de: 06/06/2012 Até 06/06/2012

Processo N.: 126cc
 Nome: (230109/1) PABLO RODRIGO POLITA
 Cargo/Função: (10987) TECNICO DE NECROPSIA
 Un. Adm: (159573) GER. DE MEDICINA LEGAL DE SINOP
 A Partir de: 17/06/2012 Até 17/06/2012

Processo N.: 126cc
 Nome: (81375/1) VALDEMIR GOMES DE ANDRADE
 Cargo/Função: (6076) AUXILIAR DESENV. ECON. SOCIAL
 Un. Adm: (159557) COORD. REGIONAL DA POLITEC DE SINOP
 A Partir de: 05/06/2012 Até 05/06/2012

Processo N.: 126cc
 Nome: (81384/1) VIRO ALBINO STRIEDER
 Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
 Un. Adm: (159557) COORD. REGIONAL DA POLITEC DE SINOP
 A Partir de: 02/06/2012 Até 02/06/2012

Processo N.: 126cc
 Nome: (94630/1) VITOR ROBERTO SANSONI CARDOSO GOMES
 Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA
 Un. Adm: (159573) GER. DE MEDICINA LEGAL DE SINOP
 A Partir de: 07/06/2012 Até 07/06/2012

Processo N.: 126cc
 Nome: (204566/4) WASHINGTON OLIVEIRA TELLES II
 Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA
 Un. Adm: (159620) GER. REGIONAL DA POLITEC DE SORRISO
 A Partir de: 04/06/2012 Até 04/06/2012
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.
 Cuiabá-MT, 09 de Julho de 2012.
 Rubens Sadao Okada
 Diretor Geral da POLITEC

SEJUDH

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUDH/00293/2012

DE: 09/07/2012

O Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.: 241/2012/GESP/SEJUDH

Nome: (94950/1) ADELSON SANTOS COELBAS

Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO

Quinquênio de Referência: 25/08/2006 Até 24/08/2011

A Partir de: 05/07/2012 Até 03/08/2012

Processo N.:

Nome: (131791/1) ALCENIRE CALDAS DOS SANTOS

Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO

Quinquênio de Referência: 20/07/2006 Até 19/07/2011

A Partir de: 29/06/2012 Até 28/07/2012

Processo N.: 172091/2012

Nome: (117518/1) ANDERSON RODRIGUES VELOZO

Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL

Quinquênio de Referência: 04/11/2004 Até 03/11/2009

A Partir de: 08/03/2012 Até 06/05/2012

Processo N.: 329642/2012

Nome: (123420/1) ARLISON BENEDITO FORTES

Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL

Quinquênio de Referência: 09/05/2005 Até 08/05/2010

A Partir de: 16/06/2012 Até 15/07/2012

Processo N.: 269076/2012

Nome: (80301/1) BENEDITO MARTINS DE BULHOES

Cargo/Função: (9245) AGENTE ORIENT. SIST. SOCIOEDUC. -44H

Quinquênio de Referência: 05/01/2007 Até 04/01/2012

A Partir de: 02/06/2012 Até 31/07/2012

Processo N.: 296058/2012

Nome: (43064/2) BENVINDO JOSE DE SOUZA

Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO

Quinquênio de Referência: 03/08/2005 Até 02/08/2010

A Partir de: 11/06/2012 Até 10/07/2012

Processo N.: 341610/2012

Nome: (117347/1) CELSO JESUS MORAIS

Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO

Quinquênio de Referência: 20/09/2004 Até 19/09/2009

A Partir de: 14/07/2012 Até 11/10/2012

Processo N.: 253826/2012

Nome: (115319/1) CLAUDIO ROGERIO RODRIGUES RAMOS

Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO

Quinquênio de Referência: 14/06/2004 Até 13/06/2009

A Partir de: 04/06/2012 Até 03/07/2012

Processo N.: 269276/2012

Nome: (117314/1) DIOCY BALTA SOARES

Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO

Quinquênio de Referência: 04/10/2004 Até 03/10/2009

A Partir de: 01/06/2012 Até 30/06/2012

Processo N.: 527939/2010

Nome: (115425/1) ELIZANDRIO MACEDES DOURADO

Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO

Quinquênio de Referência: 05/07/2004 Até 04/07/2009

A Partir de: 01/09/2012 Até 30/09/2012

Processo N.: 192965/2012

Nome: (114248/1) ENOQUE DUARTE

Cargo/Função: (6076) AUXILIAR DESENV. ECON. SOCIAL

Quinquênio de Referência: 10/05/2004 Até 09/05/2009

A Partir de: 01/08/2012 Até 29/10/2012

Processo N.: 253857/2012

Nome: (44074/1) FATIMA BENEDITA FERREIRA DA SILVA

Cargo/Função: (9180) TECNICO DO SIST. SOCIO EDUC.

Quinquênio de Referência: 02/01/1998 Até 01/01/2003

A Partir de: 10/05/2012 Até 08/06/2012

Processo N.: 278249/2012

Nome: (80368/1) JOANITA MARINHO CALABRIA

Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL

Quinquênio de Referência: 02/08/2003 Até 01/08/2008

A Partir de: 28/05/2012 Até 26/06/2012

Processo N.:

Nome: (115948/1) LAUBENILDO BARBOSA BENTO

Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO

Quinquênio de Referência: 09/08/2004 Até 08/08/2009

A Partir de: 01/06/2012 Até 30/06/2012

Processo N.: 338209/2012

Nome: (88953/1) LINDOLFO SEMPLICIO DE OLIVEIRA FILHO

Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL

Quinquênio de Referência: 30/05/2005 Até 29/05/2010

A Partir de: 09/07/2012 Até 07/08/2012

Processo N.: 128/12/ADM/CPVG/ac

Nome: (123459/1) LUCIANO SANTANA TENUTES

Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO

Quinquênio de Referência: 13/05/2005 Até 12/05/2010

A Partir de: 01/06/2012 Até 30/06/2012

Processo N.:

Nome: (95314/1) LUIZA GONCALINA DE MAGALHAES

Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO

Quinquênio de Referência: 23/08/2006 Até 22/08/2011

A Partir de: 07/09/2012 Até 06/10/2012

Processo N.: 289527/2012

Nome: (93211/1) MARCOS WILLIAM PEREIRA DA SILVA

Cargo/Função: (9601) FISCAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR

Quinquênio de Referência: 11/07/2006 Até 10/07/2011

A Partir de: 02/07/2012 Até 29/09/2012

Processo N.: 338015/2012

Nome: (80920/1) MARIA BRITO DOS SANTOS
 Cargo/Função: (9245) AGENTE ORIENT. SIST. SOCIOEDUC. -44H
 Quinquênio de Referência: 01/05/1998 Até 30/04/2003
 A Partir de: 01/08/2012 Até 30/08/2012

Processo N.: 249081/2012

Nome: (58405/9) NUBIA GUEDES MARTINS
 Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST. PENITENCIARIO
 Quinquênio de Referência: 18/05/2006 Até 17/05/2011
 A Partir de: 04/06/2012 Até 03/07/2012

Processo N.: 273646/2012

Nome: (70715/10) PEDRO VIEIRA DA SILVA
 Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST. PENITENCIARIO
 Quinquênio de Referência: 08/12/2004 Até 07/12/2009
 A Partir de: 01/06/2012 Até 30/06/2012

Processo N.: 337913/2012

Nome: (80637/1) SHEILA SONIA DE ASSUNCAO
 Cargo/Função: (9202) ASSIST. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
 Quinquênio de Referência: 15/08/1995 Até 14/08/1995
 A Partir de: 02/07/2012 Até 31/07/2012

Processo N.: 223355/2012

Nome: (81467/1) VICENTE PUBLIO DE SOUZA
 Cargo/Função: (9245) AGENTE ORIENT. SIST. SOCIOEDUC. -44H
 Quinquênio de Referência: 09/03/1991 Até 08/03/1996
 A Partir de: 02/06/2012 Até 01/07/2012

Processo N.: 223355/2012

Nome: (81467/1) VICENTE PUBLIO DE SOUZA
 Cargo/Função: (9245) AGENTE ORIENT. SIST. SOCIOEDUC. -44H
 Quinquênio de Referência: 09/03/1986 Até 08/03/1991
 A Partir de: 03/05/2012 Até 01/06/2012
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
 Cuiabá-MT, 09 de Julho de 2012.
 Paulo Inacio Dias Lessa
 Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUDH/00292/2012

DE: 09/07/2012

O Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N.: 126cc

Nome: (236909/1) AGAMENON CARLOS DA SILVA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162752) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE JUINA
 A Partir de: 02/06/2012 Até 02/06/2012

Processo N.: 126cc

Nome: (80640/1) ALUIZA MARIA RODRIGUES
 Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
 Un. Adm: (162230) GER. DE UNID. DE INTERNAÇÃO PROVIS. E INTERN. FEMI-NINA
 A Partir de: 02/06/2012 Até 02/06/2012

Processo N.: 126cc

Nome: (236886/1) ANDRE CLEITON EDUARDO DE SOUZA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162752) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE JUINA
 A Partir de: 01/06/2012 Até 01/06/2012

Processo N.: 126cc

Nome: (112158/2) ANTENOR SEBASTIAO DA SILVA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162752) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE JUINA
 A Partir de: 01/06/2012 Até 01/06/2012

Processo N.: 126cc

Nome: (219415/2) ANTONIO ROGERIO FIGUEIREDO
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162752) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE JUINA
 A Partir de: 01/06/2012 Até 01/06/2012

Processo N.: jmn.

Nome: (115350/1) APARECIDO MARQUES FONTES
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (172057) UNID. ESPEC. DE CONTROLE DE MOVIMENTAÇÃO PESSOAL
 A Partir de: 04/06/2012 Até 04/06/2012

Processo N.: 126cc

Nome: (200764/3) BILLER PISKE DOS SANTOS
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162752) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE JUINA
 A Partir de: 01/06/2012 Até 01/06/2012

Processo N.: 126cc

Nome: (232851/1) CARLA NATALIA HAAS
 Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
 Un. Adm: (162230) GER. DE UNID. DE INTERNAÇÃO PROVIS. E INTERN. FEMI-NINA
 A Partir de: 03/06/2012 Até 03/06/2012

Processo N.: 126cc

Nome: (82010/1) CATARINA MARIA DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
 Un. Adm: (162230) GER. DE UNID. DE INTERNAÇÃO PROVIS. E INTERN. FEMI-NINA

Processo N.: 126cc

Nome: (115317/1) CHRISTIANNO DE PAULA OLIVEIRA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162175) SUPERINT. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
 A Partir de: 03/06/2012 Até 03/06/2012

Processo N.: 126cc

Nome: (236968/1) CIRLANDO DA SILVA DA COSTA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162752) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE JUINA
 A Partir de: 02/06/2012 Até 02/06/2012

Processo N.: 126cc

Nome: (236917/1) CLAYTON DOS SANTOS RODRIGUES

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162752) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE JUINA
 A Partir de: 01/06/2012 Até 01/06/2012

Processo N.: 126cc

Nome: (125621/2) CLEBER DE SOUZA MOREIRA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (172057) UNID. ESPEC. DE CONTROLE DE MOVIMENTAÇÃO PESSOAL
 A Partir de: 01/06/2012 Até 01/06/2012

Processo N.: 126cc

Nome: (233137/1) CLEBER SANTOS PANGARO
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162752) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE JUINA
 A Partir de: 03/06/2012 Até 03/06/2012

Processo N.: 126cc

Nome: (110621/4) CRESIO AMANCIO BORGES
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162752) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE JUINA
 A Partir de: 01/06/2012 Até 01/06/2012

Processo N.: 126cc

Nome: (236916/1) DANIEL CARLOS DA SILVA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162752) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE JUINA
 A Partir de: 02/06/2012 Até 02/06/2012

Processo N.: 126cc

Nome: (217173/2) DELSON FERRAZ DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
 Un. Adm: (162230) GER. DE UNID. DE INTERNAÇÃO PROVIS. E INTERN. FEMI-NINA
 A Partir de: 02/06/2012 Até 02/06/2012

Processo N.: 126cc

Nome: (23244/1) DILMAR CZERNICHOVSKI DE SOUZA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162752) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE JUINA
 A Partir de: 01/06/2012 Até 01/06/2012

Processo N.: 126cc

Nome: (207070/2) DIOGO ALVES NEGRO
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162752) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE JUINA
 A Partir de: 15/06/2012 Até 15/06/2012

Processo N.: 126cc

Nome: (233061/1) EDILSON GALDINO DA SILVA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162752) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE JUINA
 A Partir de: 01/06/2012 Até 01/06/2012

Processo N.: 126cc

Nome: (144208/8) EDIVALDO RODRIGUES TEIXEIRA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162752) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE JUINA
 A Partir de: 02/06/2012 Até 02/06/2012

Processo N.: 126cc

Nome: (92689/4) EDUARDO SONNI
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162752) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE JUINA
 A Partir de: 02/06/2012 Até 02/06/2012

Processo N.: 126cc

Nome: (208316/9) EDVAN LOPES COELHO
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (172057) UNID. ESPEC. DE CONTROLE DE MOVIMENTAÇÃO PESSOAL
 A Partir de: 01/06/2012 Até 01/06/2012

Processo N.: 126cc

Nome: (236865/1) ELEN PRISCILA LOPES DE CASTRO
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162752) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE JUINA
 A Partir de: 02/06/2012 Até 02/06/2012

Processo N.: 126cc

Nome: (41096/11) ELIANE MARQUES FONTES
 Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
 Un. Adm: (162205) DIR. DO CENTRO SOCIOEDUCATIVO - POLO CUIABA
 A Partir de: 02/06/2012 Até 02/06/2012

Processo N.: 126cc

Nome: (127404/1) ELIETE SILVA ALMEIDA
 Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
 Un. Adm: (162205) DIR. DO CENTRO SOCIOEDUCATIVO - POLO CUIABA
 A Partir de: 01/06/2012 Até 01/06/2012

Processo N.: 126cc

Nome: (217150/2) ELIZABETE SILVANA DE ALMEIDA
 Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
 Un. Adm: (162205) DIR. DO CENTRO SOCIOEDUCATIVO - POLO CUIABA
 A Partir de: 03/06/2012 Até 03/06/2012

Processo N.: 126cc

Nome: (86263/1) ELIZANDRO ELIAS DE AMORIM
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (172057) UNID. ESPEC. DE CONTROLE DE MOVIMENTAÇÃO PESSOAL
 A Partir de: 03/06/2012 Até 03/06/2012

Processo N.: 126cc

Nome: (234006/1) FERNANDO GOMES DE PAULA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162752) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE JUINA
 A Partir de: 01/06/2012 Até 01/06/2012

Processo N.: aj

Nome: (114762/1) GIL SANTANA DE AMORIM RAMIRES
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162639) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE VARZEA GRANDE
 A Partir de: 01/06/2012 Até 01/06/2012

Processo N.: 126cc

Nome: (236848/1) HELIO ARCANGELO ALVES DE ANHAIA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (172057) UNID. ESPEC. DE CONTROLE DE MOVIMENTAÇÃO PESSOAL
 A Partir de: 05/06/2012 Até 05/06/2012

Processo N.: 126cc

Nome: (36477/9) ISMAEL MALACHIAS
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162752) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE JUINA

A Partir de: 03/06/2012 Até 03/06/2012
Processo N.: 126cc
Nome: (236966/1) JANAINA RODRIGUES SAVOINE
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162752) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE JUINA
A Partir de: 03/06/2012 Até 03/06/2012

Processo N.: 126cc
Nome: (236858/1) JANE NASCIMENTO E SILVA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162752) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE JUINA
A Partir de: 04/06/2012 Até 04/06/2012

Processo N.: 126cc
Nome: (126995/1) JOAQUIM JOSE DE CAMPOS FILHO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (172057) UNID.ESPEC. DE CONTROLE DE MOVIMENTACAO PESSOAL
A Partir de: 02/06/2012 Até 02/06/2012

Processo N.: 126cc
Nome: (236918/1) JOSE ROBERTO TEZOLLIN
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162752) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE JUINA
A Partir de: 01/06/2012 Até 01/06/2012

Processo N.: 126cc
Nome: (219041/2) JULICE CATIA DE ALMEIDA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162752) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE JUINA
A Partir de: 17/06/2012 Até 17/06/2012

Processo N.: 126cc
Nome: (236948/1) MARCIA ELISANGELA PRATES DA SILVA FARESIN
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162752) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE JUINA
A Partir de: 02/06/2012 Até 02/06/2012

Processo N.: 126cc
Nome: (122213/1) PATRICIA BORGES DA SILVA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162868) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE ALTO ARAGUAIA
A Partir de: 01/06/2012 Até 01/06/2012

Processo N.: 126cc
Nome: (236950/1) PATRICIA GONZALES SEBALHO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162752) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE JUINA
A Partir de: 01/06/2012 Até 01/06/2012

Processo N.: 126cc
Nome: (236884/1) RAMOS DOURADO DO NASCIMENTO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162752) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE JUINA
A Partir de: 04/06/2012 Até 04/06/2012

Processo N.: 126cc
Nome: (236891/1) RENAN DA SILVA FRANÇA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162752) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE JUINA
A Partir de: 01/06/2012 Até 01/06/2012

Processo N.: 126cc
Nome: (127119/2) ROBSON DE OLIVEIRA CAMPOS
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162752) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE JUINA
A Partir de: 04/06/2012 Até 04/06/2012

Processo N.: 126cc
Nome: (210417/1) ROSINEIDE PEREIRA DE ARAUJO
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
Un. Adm: (162230) GER.DE UNID.DE INTERNAÇÃO PROVIS.E INTERN.FEMI-

NINA
A Partir de: 04/06/2012 Até 04/06/2012

Processo N.: 126cc
Nome: (236846/1) RUDINEI LOPES NOGUEIRA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (172057) UNID.ESPEC. DE CONTROLE DE MOVIMENTACAO PESSOAL
A Partir de: 01/06/2012 Até 01/06/2012

Processo N.: 126cc
Nome: (86184/1) SIGEFREDO CAVALCANTE NETO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162485) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 07/06/2012 Até 07/06/2012

Processo N.: 126cc
Nome: (211118/4) SILAS MOURA RIBAS
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162752) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE JUINA
A Partir de: 01/06/2012 Até 01/06/2012

Processo N.: 126cc
Nome: (236859/1) SIMONE FERNANDES INACIO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162752) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE JUINA
A Partir de: 03/06/2012 Até 03/06/2012

Processo N.: aj
Nome: (118013/1) SIRLENO GOMES DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162345) SUBDIR. DA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS
A Partir de: 01/06/2012 Até 01/06/2012

Processo N.: 126cc
Nome: (90335/1) VILDIANE CRISTINA SENE NUNES
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162426) SUBDIR.DA PENITENC.FEMININA/ANA MARIA DO COUTO

MAY
A Partir de: 01/06/2012 Até 01/06/2012

Processo N.: 126cc
Nome: (221961/2) WANCLEI COUTINHO SOLDERA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162752) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE JUINA
A Partir de: 03/06/2012 Até 03/06/2012
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 09 de Julho de 2012.
Paulo Inacio Dias Lessa
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

SEDUC

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC/00353/2012

DE: 09/07/2012

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: Designação de Função/Função de Confiança

Processo N.: 1000001193037

Nome: (105317/3) CACILDA EZEQUIEL MARCELO

Cargo/Função: (3689) DIRETOR DE ESCOLA/FDE

Un. Adm: (137774) E.E. MARIO DE ANDRADE

A Partir de: 25/01/2012 Até 31/12/2013

Processo N.: 1000001195615

Nome: (238018/2) GISELE DOS SANTOS SALES

Cargo/Função: (3697) SECRETARIO DE ESCOLA/FDE

Un. Adm: (069264) E.E. HERMES JOSE DA SILVA

A Partir de: 28/06/2012 Até 21/12/2012

Processo N.: 1000001193343

Nome: (85796/1) JOSELAINE BRITO FARIA

Cargo/Função: (3697) SECRETARIO DE ESCOLA/FDE

Un. Adm: (012122) E.E. PROF*. JERCY JACOB

A Partir de: 01/06/2012 Até 31/12/2012

Processo N.: 1000001194676

Nome: (226813/1) JUCIELLE EVANGELISTA SILVA AGUIAR

Cargo/Função: (3697) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE

Un. Adm: (038709) E.E. JUSCELINO KUBISTCHEK

A Partir de: 24/06/2012 Até 31/12/2012

Processo N.: 1000001193135

Nome: (107069/13) SHIRLEY ISABEL DE ALMEIDA FELIZARDO

Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE

Un. Adm: (015954) E.E. WILSON DE ALMEIDA

A Partir de: 06/06/2012 Até 21/12/2013

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 09 de Julho de 2012.

Sagwas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA/SEDUC/00354/2012

DE: 09/07/2012

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DISPENSAR

Evento: Designação de Função/Função de Confiança

Processo N.: 100000111606

Nome: (43485/1) CASSIO MANOEL DE ASSUNCAO

Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE

Un. Adm: (021660) E.E. JOSE DE LIMA BARROS

A Partir de: 02/07/2012

Processo N.: 1000001164415

Nome: (59912/21) DEISE CRISTIANE LINO

Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE

Un. Adm: (015458) E.E. VITORIA FURLANI DA RIVA

A Partir de: 02/07/2012

Processo N.: 1000001145845

Nome: (200409/1) JOSE FERREIRA LEITE FILHO

Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE

Un. Adm: (009687) E.E. LEONIDAS ANTERO DE MATOS

A Partir de: 17/06/2012

Processo N.: 1000001154286

Nome: (70869/13) LEDIANE SOLIMANN DE CAMPOS

Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE

Un. Adm: (045829) E.E. GERVASIO DOS SANTOS COSTA

A Partir de: 03/07/2012

Processo N.: 100000111403

Nome: (5616/1) MARIA ROSA MORAES DA SILVA

Cargo/Função: (3697) SECRETARIO DE ESCOLA/FDE

Un. Adm: (012360) E.E. LICINIO MONTEIRO DA SILVA

A Partir de: 01/07/2012

Processo N.: 1000001149906

Nome: (97949/19) WALLACE SANTOS VIEIRA

Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE

Un. Adm: (156434) E.E. JOSÉ DOMINGOS FRAGA

A Partir de: 06/06/2012

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 09 de Julho de 2012.

Sagwas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA/SEDUC/00355/2012

DE: 09/07/2012

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: Designação de Função/Função de Confiança

Processo N.: 1000001140474

Nome: (96634/5) LILIANE FERRARI

Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE

Un. Adm: (013730) E.E. PROF*. ALDA GAWLINSKI SCOPEL

A Partir de: 27/01/2012 Até 04/07/2012

Processo N.: 1000001154847

Nome: (78816/3) MARCIO SANTA

Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE

Un. Adm: (012360) E.E. LICINIO MONTEIRO DA SILVA

A Partir de: 24/02/2012 Até 21/12/2012

Processo N.: 1000001021936

Nome: (39053/1) SANDRA REGINA CARBO LUCARELLI RISSATO

Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE

Un. Adm: (154040) E.E. ANDRE ANTONIO MAGGI
 A Partir de: 15/02/2011 Até 31/12/2011
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.
 Cuiabá-MT, 09 de Julho de 2012.
 Saguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

PORTARIA/SEDUC/00356/2012 DE: 09/07/2012
 O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: AUTORIZAR

Evento: Aulas Adicionais SEDUC

Processo N.: 1000001196481

Nome: (61195/33) ALEXSANDRA GOMES AQUINO
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (014451) E.E. JOAO DE CAMPOS BORGES
 A Partir de: 22/06/2012 Até 30/06/2012
 Qtde Horas: 10

Processo N.: 1000001196238

Nome: (234830/1) ARIANE FERREIRA DA SILVA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (044890) E.E. MONTE VERDE
 A Partir de: 13/06/2012 Até 12/07/2012
 Qtde Horas: 16

Processo N.: 1000001195664

Nome: (26568/1) AUGUSTO CEZAR BARBOSA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (013226) E.E. DR. JOSE GENTIL DA SILVA
 A Partir de: 27/06/2012 Até 21/12/2012
 Qtde Horas: 10

Processo N.: 1000001195456

Nome: (115006/5) DANIEL MESSIAS DA SILVA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (015172) E.E. COUTO MAGALHAES
 A Partir de: 01/07/2012 Até 21/12/2012
 Qtde Horas: 4

Processo N.: 1000001196312

Nome: (49645/17) ELAINE MARTINS
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (013072) E.E. SAO JOSE
 A Partir de: 23/06/2012 Até 06/07/2012
 Qtde Horas: 20

Processo N.: 1000001195305

Nome: (92252/22) ELIANA SANCHES RALLO
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (016136) E.E. WALDEMON MORAES COELHO
 A Partir de: 01/07/2012 Até 21/12/2012
 Qtde Horas: 2

Processo N.: 1000001196067

Nome: (235762/1) ELIDIANE MARTINS DE BRITO
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (016314) E.E. 13 DE MAIO
 A Partir de: 08/06/2012 Até 06/08/2012
 Qtde Horas: 20

Processo N.: 1000001191261

Nome: (133560/26) LUCIANE FERREIRA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (091448) E.E. PROF. EDELI MANTOVANI
 A Partir de: 12/06/2012 Até 21/12/2012
 Qtde Horas: 3

Processo N.: 1000001195539

Nome: (141624/7) LUCIMAR RIBEIRO DE FREITAS
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (069205) E.E. PROF. GERSON CARLOS DA SILVA
 A Partir de: 01/06/2012 Até 01/07/2012
 Qtde Horas: 2

Processo N.: 1000001195460

Nome: (91866/27) LUIS CARLOS NAVA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (014796) E.E. MARIA QUITERIA
 A Partir de: 11/06/2012 Até 26/06/2012
 Qtde Horas: 7

Processo N.: 1000001196484

Nome: (76295/4) MARAILZA RODRIGUES DE SOUZA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (011045) E.E. PROF. ELIZABETH DE FREITAS MAGALHAES
 A Partir de: 22/06/2012 Até 21/07/2012
 Qtde Horas: 4

Processo N.: 1000001195937

Nome: (64356/26) MARCOS ROGERIO BRAGUINI GUERRA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (015687) E.E. OSCAR SOARES
 A Partir de: 13/06/2012 Até 12/07/2012
 Qtde Horas: 20

Processo N.: 1000001195382

Nome: (225845/1) REINALDO APARECIDO DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (154156) E.E. PAULO FREIRE
 A Partir de: 02/07/2012 Até 21/12/2012
 Qtde Horas: 6

Processo N.: 1000001193127

Nome: (129809/17) ROGERIO BERNARDES FERREIRA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (042005) ASSESSORIA PEDAGOGICA - PRIMAVERA DO LES
 A Partir de: 18/06/2012 Até 21/12/2012
 Qtde Horas: 2

Processo N.: 1000001195449

Nome: (117996/11) ROSANA PATRICIA DE OLIVEIRA PROCOPPIO
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (014796) E.E. MARIA QUITERIA
 A Partir de: 12/06/2012 Até 11/07/2012
 Qtde Horas: 1

Processo N.: 1000001196493

Nome: (112231/9) ROSANGELA MARTINS FERREIRA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (013269) E.E. OLIMPIO JOAO PISSINATI GUERRA
 A Partir de: 25/06/2012 Até 08/07/2012
 Qtde Horas: 6

Processo N.: 1000001195666

Nome: (39175/10) TANIA APARECIDA TORRENTE FALCI
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (013226) E.E. DR. JOSE GENTIL DA SILVA
 A Partir de: 27/06/2012 Até 21/12/2012
 Qtde Horas: 10

Processo N.: 1000001195247

Nome: (128375/16) VANDERLEY DA SILVA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (013528) E.E. LUCAS AUXILIO TONIAZO
 A Partir de: 25/06/2012 Até 22/09/2012
 Qtde Horas: 11

Processo N.: 1000001195450

Nome: (112439/21) VERONICA RAMOS DE ASSIS
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (014796) E.E. MARIA QUITERIA
 A Partir de: 12/06/2012 Até 11/07/2012
 Qtde Horas: 17

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.
 Cuiabá-MT, 09 de Julho de 2012.
 Saguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

PORTARIA/SEDUC/00357/2012 DE: 09/07/2012
 O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CESSAR OS EFEITOS

Evento: Aulas Adicionais SEDUC

Processo N.: 1000001122941

Nome: (113451/11) GABRIELA SOARES DE ASSIS
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (016411) E.E. 19 DE JULHO
 A Partir de: 06/07/2012

Processo N.: 1000001139962

Nome: (43954/1) JOSE MARCOS DE SOUZA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (021628) E.E. RODOLFO AUGUSTO T. CURVO
 A Partir de: 05/07/2012

Processo N.: 1000001119925

Nome: (69908/5) LUZINETE GOMES GARCIA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (010189) E.E. Pe. JOSE MARIA DO SACRAMENTO
 A Partir de: 02/07/2012

Processo N.: 1000001169516

Nome: (58512/7) MANOEL JOAO DE JESUS
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (014460) E.E. JULIO MULLER
 A Partir de: 06/07/2012

Processo N.: 1000001170826

Nome: (58512/7) MANOEL JOAO DE JESUS
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (014460) E.E. JULIO MULLER
 A Partir de: 06/07/2012

Processo N.: 1000001160699

Nome: (85324/1) RONAN MARQUES
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (012475) E.E. FELICIANO GALDINO
 A Partir de: 04/07/2012

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.
 Cuiabá-MT, 09 de Julho de 2012.
 Saguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

PORTARIA/SEDUC/00358/2012 DE: 09/07/2012

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: Aulas Adicionais SEDUC

Processo N.: 1000001189037

Nome: (26299/2) HERMES TESEU BISPO FREIRE
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (010413) E.E. JOSE MAGNO
 A Partir de: 02/05/2012 Até 21/12/2012
 Qtde Horas: 3

Processo N.: 1000001189118

Nome: (36633/30) MAISA MARQUES MIRANDA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (010413) E.E. JOSE MAGNO
 A Partir de: 02/05/2012 Até 21/12/2012
 Qtde Horas: 1

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.
 Cuiabá-MT, 09 de Julho de 2012.
 Saguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/47353/2012

DE: 09/07/2012

Processo N.: 1000001196225

Contratado: (112378/10) DEBORA DE SOUZA
 CPF: 550.526.301-15
 Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 20H
 Un. Adm: (013803) E.E. APOLONIO BOURET DE MELO
 Substituído: (130293/19) MARCIANA VIEIRA DA ROCHA
 A Partir de: 02/06/2012 Até 29/09/2012

CONTRATO/SEDUC/47354/2012

DE: 09/07/2012

Processo Nº: 1000001196173
 Contratado: (112833/16) VANIA DA SILVA MOREIRA
 CPF: 690.541.001-25
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 20H
 Un. Adm: (012300) E.E. MIGUEL BARACAT
 Substituído: (88060/17) ELIZABETH PINHEIRO DE OLIVEIRA SILVA
 A Partir de: 02/07/2012 Até 09/07/2012
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 09 de Julho de 2012.
 Saguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/47355/2012

DE: 09/07/2012

Processo Nº: 1000001179688
 Contratado: (118241/5) ZELIA MARIA LOSS LONDERO
 CPF: 499.559.260-15
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 20H
 Un. Adm: (077925) E.E. SANTA CRUZ
 Em: 04/07/2012
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 09 de Julho de 2012.
 Saguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/47356/2012

DE: 09/07/2012

Processo Nº: 1000001196179
 Contratado: (123403/8) ROSANGE SIQUEIRA DA CUNHA
 CPF: 792.132.271-91
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 20H
 Un. Adm: (012343) E.E. MANOEL CORREA DE ALMEIDA
 Substituído: (220389/6) GLEUSA APARECIDA JESUS CORTEZ
 A Partir de: 11/06/2012 Até 30/06/2012
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 09 de Julho de 2012.
 Saguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/47357/2012

DE: 09/07/2012

Processo Nº: 1000001190389
 Contratado: (123638/6) PAULO HENDGES
 CPF: 304.609.139-72
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 20H
 Un. Adm: (016357) E.E. IRANY JAIME FARINA
 Em: 07/07/2012
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 09 de Julho de 2012.
 Saguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/47358/2012

DE: 09/07/2012

Processo Nº: 1000001193020
 Contratado: (137400/24) MARINES DA SILVA LIMA
 CPF: 806.106.502-97
 Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: A-001 Carga Horária: 01H
 Un. Adm: (119237) E.E. ANDRE ANTONIO MAGGI
 Substituído: (221009/8) ADRIANA RAMIRES MURTINHO
 A Partir de: 11/06/2012 Até 27/06/2012

CONTRATO/SEDUC/47359/2012

DE: 09/07/2012

Processo Nº: 1000001196320
 Contratado: (205723/8) CRISTIANE GONCALVES RIBEIRO
 CPF: 003.437.991-62
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 04H
 Un. Adm: (094420) E.E. MADRE CRISTINA
 Substituído: (117210/16) ANA MARIA MALVEZI CARMONA
 A Partir de: 12/06/2012 Até 15/07/2012
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 09 de Julho de 2012.
 Saguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: RETIFICAR

Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/47360/2012

DE: 09/07/2012

Processo Nº: 1000001180645
 Contratado: (209491/6) EDILMA JESUS DA SILVA
 CPF: 948.610.561-87
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Referência: A-001 Carga Horária: 30H
 Un. Adm: (011940) E.E. JOSE LEITE DE MORAES
 Substituído: (143932/5) LORACY SILVA UTSCH
 A Partir de: 24/04/2012 Até 09/07/2012

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 09 de Julho de 2012.
 Saguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/47361/2012

DE: 09/07/2012

Processo Nº: 1000001196224
 Contratado: (216853/2) ANDREIA INES THOMAS
 CPF: 031.581.231-18
 Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: A-001 Carga Horária: 20H
 Un. Adm: (013803) E.E. APOLONIO BOURET DE MELO
 Substituído: (212896/12) BENEDITO GONCALO BORGES
 A Partir de: 05/06/2012 Até 04/07/2012

CONTRATO/SEDUC/47362/2012

DE: 09/07/2012

Processo Nº: 1000001196148
 Contratado: (220118/6) SANTANA MENDES DE MORAES
 CPF: 007.635.911-57
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Referência: A-001 Carga Horária: 30H
 Un. Adm: (012238) E.E. PROFª. MARIA DA CUNHA BRUNO
 Substituído: (46724/29) ABILIO JOSE DA COSTA
 A Partir de: 28/06/2012 Até 27/07/2012
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 09 de Julho de 2012.
 Saguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/47363/2012

DE: 09/07/2012

Processo Nº: 1000001190387
 Contratado: (234886/11) MICHELLE BEATRIZ BRAGA SEVERO
 CPF: 065.571.456-14
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 20H
 Un. Adm: (016357) E.E. IRANY JAIME FARINA
 Em: 07/07/2012

CONTRATO/SEDUC/47364/2012

DE: 09/07/2012

Processo Nº: 1000001190385
 Contratado: (237865/10) VANESSA FERREIRA SANTOS
 CPF: 036.980.471-60
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 01H
 Un. Adm: (016357) E.E. IRANY JAIME FARINA
 Em: 07/07/2012
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 09 de Julho de 2012.
 Saguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/47365/2012

DE: 09/07/2012

Processo Nº: 1000001193431
 Contratado: (238094/5) EDIVANI DO CARMO COSTA
 CPF: 019.071.481-67
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 01H
 Un. Adm: (011681) E.E. DR. JOSE RODRIGUES FONTES
 Substituído: (71536/27) AMELIA CRISTINA BENEVIDES DA SILVA
 A Partir de: 13/06/2012 Até 28/06/2012
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 09 de Julho de 2012.
 Saguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/47366/2012

DE: 09/07/2012

Processo Nº: 1000001169508
 Contratado: (239981/3) LEANDRO ORMEZEL DE ALMEIDA
 CPF: 011.989.891-81
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 04H
 Un. Adm: (014460) E.E. JULIO MULLER
 Em: 06/07/2012
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 09 de Julho de 2012.
 Saguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/47367/2012

DE: 09/07/2012

Processo Nº: 1000001196311
 Contratado: (240967/3) VALERIA DE SOUZA ALMEIDA
 CPF: 020.448.421-90
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 20H
 Un. Adm: (014230) E.E. MARIA ESTHER PERES
 Substituído: (138157/21) MONICA STREGGE MEDICI
 A Partir de: 09/05/2012 Até 18/06/2012

CONTRATO/SEDUC/47368/2012

DE: 09/07/2012

Processo Nº: 1000001193919
 Contratado: (241949/2) MARINALVA DE JESUS SILVA MARTINS
 CPF: 029.848.421-89

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 20H
Un. Adm: (012734) E.E. LISANDRO NUNES PEREIRA
Substituído: (135275/11) JANETE APARECIDA DE ARRUDA
A Partir de: 11/06/2012 Até 23/06/2012
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 09 de Julho de 2012.
Saguas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: RETIFICAR
Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/47369/2012 DE: 09/07/2012

Processo Nº: 1000001189987
Contratado: (242071/1) GRACINEIA NUNES CERQUEIRA
CPF: 052.285.461-38
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (094420) E.E. MADRE CRISTINA
Substituído: (240175/1) ALINE DE SOUZA SILVA
A Partir de: 30/05/2012 Até 19/06/2012
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 09 de Julho de 2012.
Saguas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: AUTORIZAR
Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/47370/2012 DE: 09/07/2012

Processo Nº: 1000001190921
Contratado: (242081/2) EDIVANI NOGUEIRA DE OLIVEIRA
CPF: 049.058.251-64
Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: A-001 Carga Horária: 03H
Un. Adm: (137774) E.E. MARIO DE ANDRADE
Substituído: (200761/12) FLABIO ALEANDRO SENEM
A Partir de: 20/05/2012 Até 18/06/2012
CONTRATO/SEDUC/47371/2012 DE: 09/07/2012

Processo Nº: 1000001193132
Contratado: (242103/1) FERNANDA XIMENES BORRALHO
CPF: 041.711.891-01
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 01H
Un. Adm: (012670) E.E. FREI CARLOS VALLETE
Substituído: (110297/21) MARISELMA RODRIGUES DE CAMPOS
A Partir de: 08/06/2012 Até 04/10/2012
CONTRATO/SEDUC/47372/2012 DE: 09/07/2012

Processo Nº: 1000001194145
Contratado: (242104/1) NAIR ANTONIA DE ALBUQUERQUE
CPF: 353.943.071-72
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILITADO
Referência: A-001 Carga Horária: 20H
Un. Adm: (013633) E.E. PRESIDENTE DUTRA
Substituído: (233982/4) GRAZIELE CORREA DUARTE
A Partir de: 15/05/2012 Até 19/07/2012
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 09 de Julho de 2012.
Saguas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: RETIFICAR
Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/47373/2012 DE: 09/07/2012

Processo Nº: 1000001182592
Contratado: (34010/3) MARIA APARECIDA NOGUEIRA
CPF: 475.354.079-00
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 20H
Un. Adm: (010421) E.E. PE. WANIR DELFINO CESAR
Substituído: (234589/5) DANIELA CORDOVA ALVES
A Partir de: 04/06/2012 Até 06/07/2012
CONTRATO/SEDUC/47374/2012 DE: 09/07/2012

Processo Nº: 1000001179050
Contratado: (59955/36) ROSIDELMA LUIZA DE BARROS
CPF: 792.135.531-53
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 01H
Un. Adm: (106020) E.E. PROF. ELIZABETH MARIA BASTOS
Substituído: (224993/7) IRACEMA DE SOUZA RODRIGUES
A Partir de: 01/05/2012 Até 17/05/2012
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 09 de Julho de 2012.
Saguas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: TORNAR SEM EFEITO
Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/47375/2012 DE: 09/07/2012

Processo Nº: 1000001182888
Contratado: (67143/8) MARIA CELIA RODRIGUES RIBEIRO ABREU
CPF: 555.114.571-91
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 04H
Un. Adm: (038652) E.E. 29 DE JULHO
Substituído: (66457/23) JACIRA ALVES DIAS RIBEIRO
A Partir de: 16/04/2012 Até 20/07/2012

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 09 de Julho de 2012.
Saguas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: AUTORIZAR
Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/47376/2012 DE: 09/07/2012

Processo Nº: 1000001196314
Contratado: (75699/42) VANIA CLERIA DE FARIA SILVA
CPF: 778.694.276-91
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 04H
Un. Adm: (014230) E.E. MARIA ESTHER PERES
Substituído: (138157/21) MONICA STREGE MEDICI
A Partir de: 09/05/2012 Até 18/06/2012
CONTRATO/SEDUC/47377/2012 DE: 09/07/2012

Processo Nº: 1000001191031
Contratado: (91656/14) ANELISE DASENBROCK POLACHINI
CPF: 965.758.679-87
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 04H
Un. Adm: (044890) E.E. MONTE VERDE
Substituído: (101415/11) ELIANE DOS SANTOS PONTES
A Partir de: 02/06/2012 Até 26/06/2012
CONTRATO/SEDUC/47378/2012 DE: 09/07/2012

Processo Nº: 1000001188716
Contratado: (93879/15) EDENILZE CRISTINA DE ALMEIDA
CPF: 780.416.431-91
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (038725) CRECHE EST. ENS. FUND. NASLA JOAQUIM ASCHAR
Substituído: (99845/15) LAURA CAMILA DA SILVA GOMES
A Partir de: 09/06/2012 Até 07/08/2012
CONTRATO/SEDUC/47379/2012 DE: 09/07/2012

Processo Nº: 1000001192886
Contratado: (100672/10) LACILAINÉ OLIVEIRA RODRIGUES
CPF: 003.112.801-70
Cargo/Função: (3514) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: A-001 Carga Horária: 20H
Un. Adm: (014397) E.E. FILINTO MULLER
Substituído: (34316/1) MARIA FRANCISCA BISPO CIRINO
A Partir de: 14/06/2012 Até 13/07/2012
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 09 de Julho de 2012.
Saguas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CANCELAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/47380/2012 DE: 09/07/2012

Processo Nº: 1000001153514
Contratado: (102931/35) KELLY CRISTINA FAGUNDES MAGALHAES
CPF: 912.791.861-00
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (160059) C.E.J.A. JOSE DIAS
Em: 04/07/2012
CONTRATO/SEDUC/47381/2012 DE: 09/07/2012

Processo Nº: 1000001145634
Contratado: (105177/12) ADEMILTON MARTINS DOS SANTOS
CPF: 855.127.701-44
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (014656) E.E. 09 DE MAIO
Em: 04/07/2012
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 09 de Julho de 2012.
Saguas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: AUTORIZAR
Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/47382/2012 DE: 09/07/2012

Processo Nº: 1000001191734
Contratado: (107156/9) JOCIVANI DE JESUS FERREIRA
CPF: 900.176.841-53
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 20H
Un. Adm: (157252) E.E. "LEDY ANITA BRESHCANCIN"
Substituído: (34804/1) LORECI RIBEIRO DA ROCHA
A Partir de: 01/06/2012 Até 30/06/2012
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 09 de Julho de 2012.
Saguas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CANCELAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/47383/2012 DE: 09/07/2012

Processo Nº: 1000001169336
Contratado: (107288/12) HELLEN SIMONE TORTORELLI
CPF: 004.913.601-18
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (119377) CENTRO DE FORMACAO E ATUALIZACAO DO PROF
Em: 04/07/2012
CONTRATO/SEDUC/47384/2012 DE: 09/07/2012

Processo Nº: 1000001192030
Contratado: (107288/13) HELLEN SIMONE TORTORELLI
CPF: 004.913.601-18

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (015989) E.E. VER. BENTO MUNIZ
Em: 04/07/2012
CONTRATO/SEDUC/47385/2012 DE: 09/07/2012
Processo Nº: 1000001136717
Contratado: (107355/4) PAULO RICARDO PAELO
CPF: 904.313.591-72
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (010189) E.E. Pe. JOSE MARIA DO SACRAMENTO
Em: 05/07/2012
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 09 de Julho de 2012.
Saguas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/47386/2012 DE: 09/07/2012

Processo Nº: 1000001179327
Contratado: (110400/11) JOANEI FRANCISCA DE CAMPOS
CPF: 229.834.811-15
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 01H
Un. Adm: (012050) E.E. IRENE GOMES DE CAMPOS
Substituído: (71403/2) MARICILDA DO NASCIMENTO FARIAS
A Partir de: 18/04/2012 Até 16/06/2012
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 09 de Julho de 2012.
Saguas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/47387/2012 DE: 09/07/2012

Processo Nº: 1000001136916
Contratado: (113355/51) ROSANGELA DE CAMPOS SILVA
CPF: 914.961.951-91
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (012475) E.E. FELICIANO GALDINO
Em: 03/07/2012
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 09 de Julho de 2012.
Saguas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/47388/2012 DE: 09/07/2012

Processo Nº: 1000001193415
Contratado: (115356/10) MAURICIO TONINATTO
CPF: 262.758.608-47
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 10H
Un. Adm: (011940) E.E. JOSE LEITE DE MORAES
Substituído: (18923/1) VALMIR CORREIA DA SILVA
A Partir de: 26/06/2012 Até 18/09/2012

CONTRATO/SEDUC/47389/2012 DE: 09/07/2012

Processo Nº: 1000001192972
Contratado: (125028/2) PATRICIA DA SILVA ALBUES
CPF: 942.412.601-87
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 20H
Un. Adm: (009571) E.E. DR. HELIO PALMA DE ARRUDA
Substituído: (67006/16) ENARY RODRIGUES TELES BARBOSA
A Partir de: 17/06/2012 Até 01/07/2012
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 09 de Julho de 2012.
Saguas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/47390/2012 DE: 09/07/2012

Processo Nº: 1000001190589
Contratado: (126560/19) MARCIA TEIXEIRA DE ALMEIDA
CPF: 627.413.901-00
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (011932) E.E. PROF. FERNANDO LEITE DE CAMPOS
Em: 29/06/2012
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 09 de Julho de 2012.
Saguas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/47391/2012 DE: 09/07/2012

Processo Nº: 1000001195848
Contratado: (128239/3) ANA MARIA DE LIMA
CPF: 009.003.609-33
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 12H
Un. Adm: (156370) E.E. LUIZ FRUTUOSO DA SILVA
Substituído: (102888/24) MARCIA REGINA MACEDO
A Partir de: 18/05/2012 Até 16/06/2012

CONTRATO/SEDUC/47392/2012 DE: 09/07/2012

Processo Nº: 1000001196041
Contratado: (128418/8) MARIA JOSE DA SILVA
CPF: 740.492.161-91
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Referência: A-001 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (012602) E.E. CIRO SIQUEIRA GONCALVES
Substituído: (84610/1) CLAUDIA ANDREA RAMOS DOS SANTOS
A Partir de: 04/06/2012 Até 13/07/2012
CONTRATO/SEDUC/47393/2012 DE: 09/07/2012
Processo Nº: 1000001191790
Contratado: (129389/15) IVONE JACINTO DOS REIS
CPF: 496.433.801-06
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 20H
Un. Adm: (011959) E.E. GONÇALO BOTELHO DE CAMPOS
Substituído: (19162/1) REGINA MARIA GOMES DOS SANTOS
A Partir de: 09/06/2012 Até 07/08/2012
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 09 de Julho de 2012.
Saguas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/47394/2012 DE: 09/07/2012

Processo Nº: 1000001150971
Contratado: (131504/14) ENI LAUDELINO DA SILVA
CPF: 352.514.331-15
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (014443) C.E.J.A. "15 DE OUTUBRO"
Em: 06/07/2012

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 09 de Julho de 2012.

Saguas Moraes Sousa

Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/47395/2012 DE: 09/07/2012

Processo Nº: 1000001191970
Contratado: (132218/7) DOLORES FLOR DA CRUZ LEITE
CPF: 826.751.551-87
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 20H
Un. Adm: (015636) E.E. JOAO PAULO I
Substituído: (99548/46) ELIAS DA SILVA REZENDE
A Partir de: 18/05/2012 Até 16/06/2012

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 09 de Julho de 2012.

Saguas Moraes Sousa

Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/47396/2012 DE: 09/07/2012

Processo Nº: 1000001123262
Contratado: (132794/25) ADALGISA APARECIDA SANTOS
CPF: 065.349.676-18
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (014575) E.E. DR. ARTHUR ANTUNES MACIEL
Em: 04/07/2012

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 09 de Julho de 2012.

Saguas Moraes Sousa

Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/47397/2012 DE: 09/07/2012

Processo Nº: 1000001194803
Contratado: (134502/23) TULIO CESAR LOPES DA SILVA
CPF: 808.977.541-15
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 03H
Un. Adm: (049832) E.E. SALIM FELICIO
Substituído: (85626/4) LIA CLAUDINE DA SILVA
A Partir de: 17/06/2012 Até 15/08/2012

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 09 de Julho de 2012.

Saguas Moraes Sousa

Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/47398/2012 DE: 09/07/2012

Processo Nº: 1000001136439
Contratado: (135470/11) USLAINE APARECIDA PALERMO DOS SANTOS
CPF: 022.163.241-75
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (071790) E.E. JOSE BEJO
Em: 01/07/2012

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 09 de Julho de 2012.

Saguas Moraes Sousa

Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: AUTORIZAR
Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/47399/2012 DE: 09/07/2012
Processo Nº: 1000001195404
Contratado: (135587/22) LUCIMARA ERCEGO KLASSEN
CPF: 026.420.739-47
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 05H
Un. Adm: (060208) E.E. ALBERT EINSTEIN
Substituído: (39126/1) SILMARA DE FATIMA LAVERDI
A Partir de: 18/06/2012 Até 16/08/2012
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 09 de Julho de 2012.
Saguas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CANCELAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/47400/2012 DE: 09/07/2012
Processo Nº: 1000001173311
Contratado: (136438/26) LOANA PEREIRA DE BRITO
CPF: 965.814.331-87
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (013838) E.E. ALEXANDRE GOMES SILVA CHAVES
Em: 04/07/2012
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 09 de Julho de 2012.
Saguas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: AUTORIZAR
Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/47401/2012 DE: 09/07/2012
Processo Nº: 1000001191751
Contratado: (139055/14) CLAUDIA CRISTINA LUIZA FELTRIM RODRIGUES
CPF: 152.703.818-18
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 20H
Un. Adm: (064149) E.E. PAULO FREIRE
Substituído: (35420/1) MARIA DE LOURDES DOS ANJOS
A Partir de: 28/05/2012 Até 23/11/2012
CONTRATO/SEDUC/47402/2012 DE: 09/07/2012
Processo Nº: 1000001194255
Contratado: (142530/14) TATIANE ROSA SARAT
CPF: 017.951.531-48
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 15H
Un. Adm: (012084) E.E. PORFIRIA PAULA DE CAMPOS
Substituído: (35840/11) FATIMA MARIA PEREIRA
A Partir de: 20/05/2012 Até 16/06/2012
CONTRATO/SEDUC/47403/2012 DE: 09/07/2012
Processo Nº: 1000001193928
Contratado: (203265/13) WALTER GARCIA DE MATOS
CPF: 314.715.101-82
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Referência: A-001 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (016098) E.E. DEP. EMANUEL PINHEIRO
Substituído: (89546/1) NEUCI DE OLIVEIRA SANTOS
A Partir de: 27/06/2012 Até 26/07/2012
CONTRATO/SEDUC/47404/2012 DE: 09/07/2012
Processo Nº: 1000001194664
Contratado: (206269/7) CINTIA GONCALVES FELIX
CPF: 888.165.241-20
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (012181) E.E. UBALDO MONTEIRO DA SILVA
Substituído: (227575/1) ROSINETE MARTINS DO NASCIMENTO
A Partir de: 02/07/2012 Até 31/07/2012
CONTRATO/SEDUC/47405/2012 DE: 09/07/2012
Processo Nº: 1000001194111
Contratado: (209030/8) JUCILENE XAVIER CALIL
CPF: 693.862.341-49
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Referência: A-001 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (016543) E.E. CANDIDO PORTINARI
Substituído: (226889/1) VANESSA SOARES TERRES
A Partir de: 01/07/2012 Até 30/07/2012
CONTRATO/SEDUC/47406/2012 DE: 09/07/2012
Processo Nº: 1000001194891
Contratado: (209094/8) REGINALDO ROQUE DE SOUZA
CPF: 932.726.181-04
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (013455) E.E. PALMITAL
Substituído: (98225/21) ANTONIO DE CASTRO SANTANA
A Partir de: 02/07/2012 Até 31/07/2012
CONTRATO/SEDUC/47407/2012 DE: 09/07/2012
Processo Nº: 1000001195750
Contratado: (210483/7) ROSILAINÉ FRANCISCA BORGES
CPF: 035.974.851-11
Cargo/Função: (3476) MERENDEIRA
Referência: A-001 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (013773) E.E. 29 DE JUNHO
Substituído: (11702/1) VANDERLINA MARQUES DA SILVA
A Partir de: 01/07/2012 Até 28/09/2012
CONTRATO/SEDUC/47408/2012 DE: 09/07/2012
Processo Nº: 1000001194530
Contratado: (212128/6) LAURICE ALVES
CPF: 702.201.821-91
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA

Referência: B-001 Carga Horária: 02H
Un. Adm: (013250) E.E. ENIO PIPINO
Substituído: (32600/1) EDNA APARECIDA DE OLIVEIRA DIAS
A Partir de: 29/05/2012 Até 13/06/2012
CONTRATO/SEDUC/47409/2012 DE: 09/07/2012
Processo Nº: 1000001191609
Contratado: (212477/7) ARIELLE APARECIDA DEOLINA PEREIRA
CPF: 337.647.548-26
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 02H
Un. Adm: (014630) E.E. PE. EZEQUIEL RAMIN
Substituído: (67672/11) CESAR VICENTE DA COSTA
A Partir de: 30/05/2012 Até 06/06/2012
CONTRATO/SEDUC/47410/2012 DE: 09/07/2012
Processo Nº: 1000001196120
Contratado: (214666/13) ALAN MAKIO UEHARA
CPF: 767.230.201-97
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 20H
Un. Adm: (009393) E.E. JOAO BRIENE DE CAMARGO
Substituído: (60410/8) LUCIANA DE MORAES FERREIRA
A Partir de: 11/06/2012 Até 26/06/2012
CONTRATO/SEDUC/47411/2012 DE: 09/07/2012
Processo Nº: 1000001196121
Contratado: (214666/14) ALAN MAKIO UEHARA
CPF: 767.230.201-97
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 20H
Un. Adm: (009393) E.E. JOAO BRIENE DE CAMARGO
Substituído: (60410/8) LUCIANA DE MORAES FERREIRA
A Partir de: 27/06/2012 Até 26/07/2012
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 09 de Julho de 2012.
Saguas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CANCELAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/47412/2012 DE: 09/07/2012
Processo Nº: 1000001159632
Contratado: (215024/8) CRISTHINA VENANCIA DE OLIVEIRA
CPF: 700.463.601-15
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (009474) E.E. SOUZA BANDEIRA
Em: 05/07/2012
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 09 de Julho de 2012.
Saguas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: AUTORIZAR
Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/47413/2012 DE: 09/07/2012
Processo Nº: 1000001195712
Contratado: (215392/6) VANESSA DA COSTA GUIMARAES
CPF: 024.996.961-09
Cargo/Função: (3468) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Referência: A-001 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (009571) E.E. DR. HELIO PALMA DE ARRUDA
Substituído: (28533/1) MARLENE FERREIRA MACHADO
A Partir de: 11/06/2012 Até 10/07/2012
CONTRATO/SEDUC/47414/2012 DE: 09/07/2012
Processo Nº: 1000001194616
Contratado: (217629/18) JAQUELINE DE OLIVEIRA
CPF: 002.081.491-71
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 10H
Un. Adm: (013250) E.E. ENIO PIPINO
Substituído: (32600/1) EDNA APARECIDA DE OLIVEIRA DIAS
A Partir de: 29/05/2012 Até 13/06/2012
CONTRATO/SEDUC/47415/2012 DE: 09/07/2012
Processo Nº: 1000001196193
Contratado: (219936/4) LEANDRO DANIEL DIONEZIO
CPF: 041.368.841-09
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (013781) E.E. OSVALDO CANDIDO PEREIRA
Substituído: (112132/2) BRUNO NERY NOGUEIRA LUNA
A Partir de: 02/07/2012 Até 31/07/2012
CONTRATO/SEDUC/47416/2012 DE: 09/07/2012
Processo Nº: 1000001192624
Contratado: (220149/2) LEUZILENE APARECIDA SILVA
CPF: 535.139.161-91
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Referência: A-001 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (013765) E.E. JOAO RIBEIRO VILELA
Substituído: (87401/1) MARIA DE SALES BARBOSA
A Partir de: 20/06/2012 Até 19/07/2012
CONTRATO/SEDUC/47417/2012 DE: 09/07/2012
Processo Nº: 1000001194772
Contratado: (220419/13) JORGE VALMIR BOELTER
CPF: 038.086.159-31
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 06H
Un. Adm: (124109) E.E. BROMILDO LAWISCH
Substituído: (113268/9) NILTON CARLOS DALBERTO
A Partir de: 01/06/2012 Até 21/12/2012
CONTRATO/SEDUC/47418/2012 DE: 09/07/2012
Processo Nº: 1000001179624
Contratado: (220704/7) CHRISTIANI CARVALHO DE MAGALHAES
CPF: 570.378.501-44
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA

Referência: B-001 Carga Horária: 20H
Un. Adm: (010405) E.E. GUSTAVO KULMANN
Substituído: (20948/1) TELMA EUGENIA DE OLIVEIRA
A Partir de: 09/05/2012 Até 07/07/2012

CONTRATO/SEDUC/47419/2012 DE: 09/07/2012
Processo Nº: 1000001193022
Contratado: (220892/5) VALDETE DIAS CORREA BEGINSKI
CPF: 031.890.861-17
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 03H
Un. Adm: (076198) E.E. PAULO FREIRE
Substituído: (108687/22) MAURIDES RIBEIRO DE JESUS OLIVEIRA
A Partir de: 02/06/2012 Até 21/12/2012

CONTRATO/SEDUC/47420/2012 DE: 09/07/2012
Processo Nº: 1000001193393
Contratado: (221504/13) HELLEN FABIANE DE OLIVEIRA RODRIGUES
CPF: 023.883.931-16
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 14H
Un. Adm: (015008) E.E. SANTA ELVIRA
Substituído: (90639/16) TATIANA MOREIRA DA COSTA BORGES
A Partir de: 05/06/2012 Até 01/12/2012

CONTRATO/SEDUC/47421/2012 DE: 09/07/2012
Processo Nº: 1000001195677
Contratado: (221655/6) AMANDA CRISTINA GOMES TAQUES
CPF: 000.678.912-92
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Referência: A-001 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (009849) E.E. RAIMUNDO PINHEIRO DA SILVA
Substituído: (99720/1) PEDRO CESAR DE OLIVEIRA
A Partir de: 17/06/2012 Até 16/07/2012

CONTRATO/SEDUC/47422/2012 DE: 09/07/2012
Processo Nº: 1000001195292
Contratado: (222471/12) MARCIA REFOSCO
CPF: 875.312.401-49
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 08H
Un. Adm: (013498) E.E. 12 DE ABRIL
Substituído: (60835/2) ANTONIO DA SILVA CEZAR
A Partir de: 25/06/2012 Até 30/07/2012

CONTRATO/SEDUC/47423/2012 DE: 09/07/2012
Processo Nº: 1000001186704
Contratado: (224493/5) ELAINE ALVES GUIMARAES
CPF: 021.608.711-25
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 20H
Un. Adm: (012017) E.E. DEP. SALIM NADAF
Substituído: (28556/1) JOAO LAZARO DA SILVA
A Partir de: 03/06/2012 Até 31/08/2012

CONTRATO/SEDUC/47424/2012 DE: 09/07/2012
Processo Nº: 1000001191860
Contratado: (224881/8) DAIANE WIEDENHOFT BALENSIEFER
CPF: 834.170.790-04
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 08H
Un. Adm: (013498) E.E. 12 DE ABRIL
Substituído: (121356/18) KARINE ANDREZA PEREIRA BEE
A Partir de: 01/06/2012 Até 30/06/2012

CONTRATO/SEDUC/47425/2012 DE: 09/07/2012
Processo Nº: 1000001194799
Contratado: (226533/5) VALDIVINO LIMA DOS PASSOS
CPF: 357.674.131-34
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Referência: A-001 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (016080) E.E. DOM AQUINO
Substituído: (84914/1) HELIO RODRIGUES DOS SANTOS
A Partir de: 01/07/2012 Até 29/08/2012
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 09 de Julho de 2012.
Sguas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CANCELAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/47426/2012 DE: 09/07/2012
Processo Nº: 1000001152436
Contratado: (228726/4) CLEONICE BATISTA DE FARIA
CPF: 826.275.411-53
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (102326) E. E. ALFREDO TREUHERZ
Em: 06/07/2012
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 09 de Julho de 2012.
Sguas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: TORNAR SEM EFEITO
Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/47427/2012 DE: 09/07/2012
Processo Nº: 1000001192329
Contratado: (228733/4) CINTIA MARQUES ANDREATTI
CPF: 721.409.501-78
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 20H
Un. Adm: (016233) E.E. PEDRO GALHARDO GARCIA
Substituído: (33013/1) SANDRA MARIA DE SANDRE PEREIRA
A Partir de: 25/06/2012 Até 21/09/2012
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 09 de Julho de 2012.
Sguas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CANCELAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/47428/2012 DE: 09/07/2012
Processo Nº: 1000001169550
Contratado: (230235/6) EURICO PEREIRA SOARES NETO
CPF: 441.775.691-00
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (061441) E.E. 19 DE DEZEMBRO
Em: 05/07/2012
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 09 de Julho de 2012.
Sguas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: AUTORIZAR
Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/47429/2012 DE: 09/07/2012
Processo Nº: 1000001195276
Contratado: (231670/3) VIVIANI TEREZINHA STASCZAK
CPF: 835.346.601-53
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 04H
Un. Adm: (013498) E.E. 12 DE ABRIL
Substituído: (60835/2) ANTONIO DA SILVA CEZAR
A Partir de: 25/06/2012 Até 22/09/2012

CONTRATO/SEDUC/47430/2012 DE: 09/07/2012
Processo Nº: 1000001191935
Contratado: (233912/6) LUCINEIA ALVES BARBOSA
CPF: 017.790.751-70
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 09H
Un. Adm: (044890) E.E. MONTE VERDE
Substituído: (137370/11) ROSELI PEREIRA DOS SANTOS GATTIBONI
A Partir de: 28/05/2012 Até 26/06/2012

CONTRATO/SEDUC/47431/2012 DE: 09/07/2012
Processo Nº: 1000001195869
Contratado: (235073/6) ALEANDRA CANICA DA SILVA
CPF: 699.858.201-34
Cargo/Função: (3468) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Referência: A-001 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (012122) E.E. PROFª. JERCY JACOB
Substituído: (26113/1) ESTHER DE OLIVEIRA DAMASCENO GOMES
A Partir de: 24/06/2012 Até 22/08/2012

CONTRATO/SEDUC/47432/2012 DE: 09/07/2012
Processo Nº: 1000001193773
Contratado: (235343/5) MARIENE DA TRINDADE COSTA
CPF: 059.771.894-60
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 20H
Un. Adm: (154040) E.E. ANDRE ANTONIO MAGGI
Substituído: (64239/4) MARCIA MENDES CORREA
A Partir de: 29/05/2012 Até 26/08/2012

CONTRATO/SEDUC/47433/2012 DE: 09/07/2012
Processo Nº: 1000001195359
Contratado: (236795/7) PAULO HUMBERTO DE OLIVEIRA
CPF: 866.628.561-34
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (163694) C.E.J.A. "CREUSLI DE SOUZA RAMOS"
Substituído: (120922/17) MARCIO ANDRADE DE PAIVA
A Partir de: 20/05/2012 Até 26/06/2012

CONTRATO/SEDUC/47434/2012 DE: 09/07/2012
Processo Nº: 1000001195823
Contratado: (237266/6) SERAFIM FERREIRA DE OLIVEIRA
CPF: 008.807.748-94
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Referência: A-001 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (040924) ASSESSORIA PEDAGOGICA - CHAPADA DOS GUIM
Substituído: (41533/3) PEDRO BEZERRA DAS SANTOS
A Partir de: 24/06/2012 Até 22/08/2012

CONTRATO/SEDUC/47435/2012 DE: 09/07/2012
Processo Nº: 1000001195417
Contratado: (237864/5) SILVANA DA SILVA FERREIRA
CPF: 021.341.161-02
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 15H
Un. Adm: (016365) E.E. KREEN AKARORE
Substituído: (39126/1) SILMARA DE FATIMA LAVERDI
A Partir de: 18/06/2012 Até 16/08/2012

CONTRATO/SEDUC/47436/2012 DE: 09/07/2012
Processo Nº: 1000001195236
Contratado: (237901/5) PEDRO SERGIO ORTIZ
CPF: 893.634.939-20
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 09H
Un. Adm: (013498) E.E. 12 DE ABRIL
Substituído: (39630/4) GUIONORA SILVANIA VIEGAS
A Partir de: 25/06/2012 Até 22/09/2012

CONTRATO/SEDUC/47437/2012 DE: 09/07/2012
Processo Nº: 1000001194695
Contratado: (238074/2) DANIELY MENDES DA COSTA FELFILI
CPF: 043.355.981-06
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Referência: A-001 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (012114) E.E. PEDRO GARDES
Substituído: (118562/16) LUCIANA ARAUJO PEREIRA
A Partir de: 01/07/2012 Até 30/07/2012

CONTRATO/SEDUC/47438/2012 DE: 09/07/2012
Processo Nº: 1000001195836
Contratado: (238170/3) SANDRA ILENE DA SILVA CHAGAS
CPF: 012.268.321-80
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA

Referência: B-001 Carga Horária: 11H Un. Adm: (156370) E.E. LUIZ FRUTUOSO DA SILVA Substituído: (102888/24) MARCIA REGINA MACEDO A Partir de: 18/05/2012 Até 16/06/2012		
CONTRATO/SEDUC/47439/2012	DE: 09/07/2012	
Processo Nº: 1000001195479 Contratado: (238419/2) PERCILLIA APARECIDA MAIA FURTADO CPF: 075.395.556-37 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA Referência: B-001 Carga Horária: 20H Un. Adm: (124125) E.E. ETELVINA F. DE CERQUEIRA DIAS Substituído: (26080/1) LEONOR CLEONICE DA SILVA A Partir de: 27/06/2012 Até 24/09/2012		
CONTRATO/SEDUC/47440/2012	DE: 09/07/2012	
Processo Nº: 1000001194203 Contratado: (238429/2) CAROLINA LEMOS BARATIERI RIBEIRO CPF: 057.349.749-43 Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL Referência: A-001 Carga Horária: 30H Un. Adm: (124109) E.E. BROMILDO LAWISCH Substituído: (121837/10) CLEMILDA SILVA GUERREIRO DE JESUS A Partir de: 02/07/2012 Até 31/07/2012		
CONTRATO/SEDUC/47441/2012	DE: 09/07/2012	
Processo Nº: 1000001194771 Contratado: (238906/5) CAMILA GINES DOS SANTOS CPF: 215.750.758-22 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA Referência: B-001 Carga Horária: 06H Un. Adm: (124109) E.E. BROMILDO LAWISCH Substituído: (113268/9) NILTON CARLOS DALBERTO A Partir de: 01/06/2012 Até 21/12/2012		
CONTRATO/SEDUC/47442/2012	DE: 09/07/2012	
Processo Nº: 1000001195054 Contratado: (239337/2) SANDRA APARECIDA ANTUNES BASQUERA CPF: 744.761.811-04 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Referência: A-001 Carga Horária: 30H Un. Adm: (013250) E.E. ENIO PIPINO Substituído: (225886/1) CLARICE WELFER A Partir de: 25/05/2012 Até 23/06/2012		
CONTRATO/SEDUC/47443/2012	DE: 09/07/2012	
Processo Nº: 1000001194052 Contratado: (239711/3) MALVINA NETO DE OLIVEIRA CPF: 804.916.421-72 Cargo/Função: (3514) PROFESSOR EDUC. BASICA Referência: A-001 Carga Horária: 11H Un. Adm: (013471) E.E. CAFE NORTE Substituído: (70042/28) VALDECI MOREIRA A Partir de: 07/06/2012 Até 06/07/2012		
CONTRATO/SEDUC/47444/2012	DE: 09/07/2012	
Processo Nº: 1000001193535 Contratado: (239808/3) FRANCINEIDE DAS GRACAS COSTA CPF: 961.556.711-68 Cargo/Função: (3468) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 Referência: A-001 Carga Horária: 30H Un. Adm: (015032) E.E. MIN. JOAO ALBERTO Substituído: (12323/1) MARIA ARIZONEIDE DE MELO A Partir de: 26/06/2012 Até 24/08/2012		
CONTRATO/SEDUC/47445/2012	DE: 09/07/2012	
Processo Nº: 1000001193598 Contratado: (239816/3) KARLA CUESTA ANDRADE FERNANDES CPF: 022.013.091-40 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 Referência: A-001 Carga Horária: 30H Un. Adm: (064149) E.E. PAULO FREIRE Substituído: (94122/1) DIVA ROSA PARIS VIEIRA A Partir de: 31/05/2012 Até 29/07/2012		
CONTRATO/SEDUC/47446/2012	DE: 09/07/2012	
Processo Nº: 1000001195081 Contratado: (240129/2) EUDILENE MILHOMEM ARAUJO DA SILVA CPF: 912.390.361-91 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA Referência: B-001 Carga Horária: 20H Un. Adm: (064149) E.E. PAULO FREIRE Substituído: (33498/1) RITA DE CASSIA ANDRADE MORAIS A Partir de: 19/06/2012 Até 14/07/2012		
CONTRATO/SEDUC/47447/2012	DE: 09/07/2012	
Processo Nº: 1000001194048 Contratado: (240245/2) ASSIS BATISTA DA SILVA CPF: 207.451.681-91 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 Referência: A-001 Carga Horária: 30H Un. Adm: (049727) E.E. SARITA BARACT Substituído: (100095/1) JHONATAN LEMES DE RESENDE A Partir de: 20/05/2012 Até 31/07/2012		
CONTRATO/SEDUC/47448/2012	DE: 09/07/2012	
Processo Nº: 1000001196285 Contratado: (240560/3) CLEONICE DE FATIMA MACHADO CPF: 800.917.761-04 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Referência: A-001 Carga Horária: 30H Un. Adm: (013803) E.E. APOLONIO BOURET DE MELO Substituído: (201376/2) RONLETE RESPLANDE DE FREITAS A Partir de: 01/07/2012 Até 30/07/2012		
CONTRATO/SEDUC/47449/2012	DE: 09/07/2012	
Processo Nº: 1000001194686 Contratado: (240660/4) ROBERTO ROMEU ZASTH CPF: 042.861.851-09 Cargo/Função: (3514) PROFESSOR EDUC. BASICA Referência: A-001 Carga Horária: 01H Un. Adm: (015130) E.E. 31 DE MARCO Substituído: (85532/35) LUCIANA DE ANDRADE GONCALVES A Partir de: 02/07/2012 Até 21/12/2012		
CONTRATO/SEDUC/47450/2012	DE: 09/07/2012	
Processo Nº: 1000001194242 Contratado: (241152/2) VANESSA GRAZIELA CANDIDO ALVES		
CPF: 371.484.588-70 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA Referência: B-001 Carga Horária: 19H Un. Adm: (156434) E.E. JOSÉ DOMINGOS FRAGA Substituído: (132877/12) CREIDE DO NASCIMENTO SILVA A Partir de: 11/06/2012 Até 10/07/2012		
CONTRATO/SEDUC/47451/2012	DE: 09/07/2012	
Processo Nº: 1000001194856 Contratado: (241241/2) JOANA DARC LOPES CPF: 710.303.871-68 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Referência: A-001 Carga Horária: 30H Un. Adm: (044253) E.E. QUERENCIA Substituído: (117610/10) ADENIZIA GONCALVES MENDES A Partir de: 08/06/2012 Até 07/07/2012		
CONTRATO/SEDUC/47452/2012	DE: 09/07/2012	
Processo Nº: 1000001192771 Contratado: (241421/2) ESTELA KAMILA LORENZETTI LEMKE CPF: 024.623.391-59 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA Referência: B-001 Carga Horária: 20H Un. Adm: (013331) E.E. ROSA DOS VENTOS Substituído: (84539/1) JULIANA RODRIGUES LOPES A Partir de: 30/05/2012 Até 18/06/2012		
CONTRATO/SEDUC/47453/2012	DE: 09/07/2012	
Processo Nº: 1000001193131 Contratado: (241495/3) CLAUDIA GUIMARAES ARAUJO CPF: 007.187.361-92 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA Referência: B-001 Carga Horária: 21H Un. Adm: (148113) E.E. CREMILDA DE OLIVEIRA VIANA Substituído: (17571/1) GRACIENE PEREIRA SILVA A Partir de: 25/06/2012 Até 22/09/2012		
CONTRATO/SEDUC/47454/2012	DE: 09/07/2012	
Processo Nº: 1000001192753 Contratado: (241512/5) LUZINETE RODRIGUES DA SILVA CPF: 926.790.801-49 Cargo/Função: (3514) PROFESSOR EDUC. BASICA Referência: A-001 Carga Horária: 20H Un. Adm: (016543) E.E. CANDIDO PORTINARI Substituído: (122018/8) VERLEI SILMAR RENZ A Partir de: 13/06/2012 Até 10/09/2012		
CONTRATO/SEDUC/47455/2012	DE: 09/07/2012	
Processo Nº: 1000001191775 Contratado: (242082/2) ALESSANDRO ALVES QUIRINO CPF: 005.782.521-12 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA Referência: B-001 Carga Horária: 12H Un. Adm: (013102) E.E. 14 DE FEVEREIRO Substituído: (74998/9) DEUSMIRA RIBEIRO DUARTE SOARES A Partir de: 12/06/2012 Até 06/07/2012		
CONTRATO/SEDUC/47456/2012	DE: 09/07/2012	
Processo Nº: 1000001189403 Contratado: (242102/1) ADRIANA DE MORAES CAMACHO CPF: 920.152.391-20 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA Referência: B-001 Carga Horária: 20H Un. Adm: (010405) E.E. GUSTAVO KULMANN Substituído: (21578/1) DIVINA MARQUES DE FREITAS A Partir de: 16/05/2012 Até 21/12/2012		
CONTRATO/SEDUC/47457/2012	DE: 09/07/2012	
Processo Nº: 1000001193579 Contratado: (242105/1) CRISTIANE TERESA KOLLING CPF: 035.821.829-24 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA Referência: B-001 Carga Horária: 20H Un. Adm: (157260) E.E. COUTINHO UNIÃO Substituído: (134484/13) SOLANGE TEREZINHA WOCHNER A Partir de: 10/05/2012 Até 05/11/2012		
CONTRATO/SEDUC/47458/2012	DE: 09/07/2012	
Processo Nº: 1000001192962 Contratado: (242116/1) CRISTIANE DA SILVA PEREIRA CPF: 941.400.061-53 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 Referência: A-001 Carga Horária: 30H Un. Adm: (023329) E.E. MALIK DIDIER NAMER ZAHAFI Substituído: (95391/1) MARIA HELENA FERREIRA DE SOUZA A Partir de: 01/06/2012 Até 29/08/2012		
CONTRATO/SEDUC/47459/2012	DE: 09/07/2012	
Processo Nº: 1000001190439 Contratado: (242117/1) ADEMIR PEREIRA DA SILVA CPF: 825.213.011-91 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 Referência: A-001 Carga Horária: 30H Un. Adm: (015008) E.E. SANTA ELVIRA Substituído: (85175/1) MARIA JOVELINA DE SOUZA SILVEIRA A Partir de: 25/05/2012 Até 23/07/2012		
CONTRATO/SEDUC/47460/2012	DE: 09/07/2012	
Processo Nº: 1000001191443 Contratado: (242118/1) CLEONICE BATISTA RIBEIRO CPF: 053.673.161-66 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 Referência: A-001 Carga Horária: 30H Un. Adm: (015008) E.E. SANTA ELVIRA Substituído: (87187/1) NILZA MARIA DA SILVA A Partir de: 03/06/2012 Até 19/06/2012		
CONTRATO/SEDUC/47461/2012	DE: 09/07/2012	
Processo Nº: 1000001192976 Contratado: (242118/2) CLEONICE BATISTA RIBEIRO CPF: 053.673.161-66 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 Referência: A-001 Carga Horária: 30H Un. Adm: (015008) E.E. SANTA ELVIRA Substituído: (87187/1) NILZA MARIA DA SILVA A Partir de: 20/06/2012 Até 19/07/2012		
CONTRATO/SEDUC/47462/2012	DE: 09/07/2012	

Processo Nº: 1000001193106
 Contratado: (242119/1) ROBERTO AQUINO SILVA
 CPF: 038.459.781-55
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Referência: A-001 Carga Horária: 30H
 Un. Adm: (137758) E.E. PROFª HILDA ROCHA SOUZA
 Substituído: (38448/1) ARNOU MARTINS BRAGA
 A Partir de: 20/06/2012 Até 18/08/2012
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 09 de Julho de 2012.
 Saguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/47463/2012 DE: 09/07/2012

Processo Nº: 1000001159954
 Contratado: (45264/24) ERONDINA GALVAO DE ASSIS
 CPF: 550.857.921-49
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (038709) E.E. JUSCELINO KUBISTCHEK
 Em: 06/07/2012

CONTRATO/SEDUC/47464/2012 DE: 09/07/2012

Processo Nº: 1000001161359
 Contratado: (45264/25) ERONDINA GALVAO DE ASSIS
 CPF: 550.857.921-49
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (038709) E.E. JUSCELINO KUBISTCHEK
 Em: 06/07/2012

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 09 de Julho de 2012.

Sagas Moraes Sousa

Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/47465/2012 DE: 09/07/2012

Processo Nº: 1000001195062
 Contratado: (47365/4) GISLAINE RODRIGUES DA SILVA
 CPF: 795.553.499-91
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: B-001 Carga Horária: 20H
 Un. Adm: (064149) E.E. PAULO FREIRE
 Substituído: (135986/4) JANE FRACASSI
 A Partir de: 29/05/2012 Até 29/06/2012

CONTRATO/SEDUC/47466/2012 DE: 09/07/2012

Processo Nº: 1000001194044
 Contratado: (47508/35) SANDRA ALICE FIGUEIREDO DA SILVA
 CPF: 346.126.611-68
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: B-001 Carga Horária: 07H
 Un. Adm: (013471) E.E. CAPE NORTE
 Substituído: (70042/28) VALDECI MOREIRA
 A Partir de: 07/06/2012 Até 06/07/2012

CONTRATO/SEDUC/47467/2012 DE: 09/07/2012

Processo Nº: 1000001196063
 Contratado: (47820/28) MARAIZA PEREIRA DA SILVA
 CPF: 581.928.591-34
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: B-001 Carga Horária: 05H
 Un. Adm: (013129) E.E. VERENA LEITE DE BRITO
 Substituído: (54353/6) ANA CRISTINA FREIRES
 A Partir de: 06/05/2012 Até 21/12/2012

CONTRATO/SEDUC/47468/2012 DE: 09/07/2012

Processo Nº: 1000001195454
 Contratado: (50739/17) GUIOMAR BELLINI
 CPF: 785.516.331-04
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: B-001 Carga Horária: 20H
 Un. Adm: (016349) E.E. GUARANTA
 Substituído: (31448/1) DULCELY MARIA ROSA
 A Partir de: 25/06/2012 Até 04/07/2012

CONTRATO/SEDUC/47469/2012 DE: 09/07/2012

Processo Nº: 1000001193396
 Contratado: (54204/58) MARIA CELIA DE OLIVEIRA SCHOENHERR
 CPF: 621.181.291-49
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: B-001 Carga Horária: 03H
 Un. Adm: (015008) E.E. SANTA ELVIRA
 Substituído: (90639/16) TATIANA MOREIRA DA COSTA BORGES
 A Partir de: 05/06/2012 Até 01/12/2012

CONTRATO/SEDUC/47470/2012 DE: 09/07/2012

Processo Nº: 1000001196061
 Contratado: (54291/35) CELIA PAULA COELHO
 CPF: 581.923.871-00
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: B-001 Carga Horária: 08H
 Un. Adm: (013129) E.E. VERENA LEITE DE BRITO
 Substituído: (54353/6) ANA CRISTINA FREIRES
 A Partir de: 06/05/2012 Até 21/12/2012

CONTRATO/SEDUC/47471/2012 DE: 09/07/2012

Processo Nº: 1000001193344
 Contratado: (57430/17) RODRIGO JORGE MORAES SANTOS
 CPF: 777.072.571-20
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: B-001 Carga Horária: 14H
 Un. Adm: (010596) E.E. PRESIDENTE MEDICI
 Substituído: (50646/3) JULIANA SILVIA PIAIA
 A Partir de: 28/04/2012 Até 27/05/2012

CONTRATO/SEDUC/47472/2012 DE: 09/07/2012

Processo Nº: 1000001192554
 Contratado: (65888/38) APARECIDA FLAVIA DE GOVEIA NASCIMENTO

CPF: 204.628.751-72
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: B-001 Carga Horária: 20H
 Un. Adm: (016080) E.E. DOM AQUINO
 Substituído: (75110/4) ALDIRENE SANTANA DO MONTE STEVANATO
 A Partir de: 15/06/2012 Até 14/07/2012

CONTRATO/SEDUC/47473/2012 DE: 09/07/2012

Processo Nº: 1000001195198
 Contratado: (68464/14) SIDEIMA DA SILVA CARVALHO ALVES GUIMARAES
 CPF: 568.056.161-15
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: B-001 Carga Horária: 20H
 Un. Adm: (038652) E.E. 29 DE JULHO
 Substituído: (33040/1) MARIA CONCEICAO PEREIRA BRITO
 A Partir de: 06/06/2012 Até 05/07/2012
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 09 de Julho de 2012.
 Saguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/47474/2012 DE: 09/07/2012

Processo Nº: 1000001189058
 Contratado: (69820/34) ESDA LOPES DE FARIAS
 CPF: 547.852.351-87
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (010189) E.E. Pe. JOSE MARIA DO SACRAMENTO
 Em: 03/07/2012

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 09 de Julho de 2012.

Sagas Moraes Sousa

Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/47475/2012 DE: 09/07/2012

Processo Nº: 1000001191801
 Contratado: (74502/30) DILAIR VENDRUSCOLO
 CPF: 667.642.381-20
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: B-001 Carga Horária: 12H
 Un. Adm: (013498) E.E. 12 DE ABRIL
 Substituído: (121356/18) KARINE ANDREZA PEREIRA BEE
 A Partir de: 01/06/2012 Até 30/06/2012

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 09 de Julho de 2012.

Sagas Moraes Sousa

Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/47476/2012 DE: 09/07/2012

Processo Nº: 1000001133824
 Contratado: (74930/28) MARIA DIVINA DE OLIVEIRA
 CPF: 304.173.091-04
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (013013) E.E. SAO DOMINGOS SAVIO
 Em: 06/07/2012

CONTRATO/SEDUC/47477/2012 DE: 09/07/2012

Processo Nº: 1000001133894
 Contratado: (74930/29) MARIA DIVINA DE OLIVEIRA
 CPF: 304.173.091-04
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (013013) E.E. SAO DOMINGOS SAVIO
 Em: 06/07/2012

CONTRATO/SEDUC/47478/2012 DE: 09/07/2012

Processo Nº: 1000001172053
 Contratado: (74930/31) MARIA DIVINA DE OLIVEIRA
 CPF: 304.173.091-04
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (013013) E.E. SAO DOMINGOS SAVIO
 Em: 06/07/2012

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 09 de Julho de 2012.

Sagas Moraes Sousa

Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/47479/2012 DE: 09/07/2012

Processo Nº: 1000001196362
 Contratado: (78223/15) OLGA DA SILVA MACEDO
 CPF: 882.913.241-15
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: B-001 Carga Horária: 20H
 Un. Adm: (127701) E.E. VILA RICA
 Substituído: (22789/1) ALDADI DE FATIMA BRAMBILA
 A Partir de: 07/06/2012 Até 22/06/2012

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 09 de Julho de 2012.

Sagas Moraes Sousa

Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/47480/2012 DE: 09/07/2012
 Processo Nº: 1000001179180
 Contratado: (86876/42) WILSON FRANCISCO PEREIRA
 CPF: 383.680.721-15
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (014893) E.E. MILTON DA COSTA FERREIRA
 Em: 03/07/2012
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 09 de Julho de 2012.
 Saguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/47481/2012 DE: 09/07/2012
 Processo Nº: 1000001192026
 Contratado: (96384/14) JAMIL APARECIDO BRITO
 CPF: 627.665.381-00
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: B-001 Carga Horária: 12H
 Un. Adm: (011991) E.E. PROFª. NADIR DE OLIVEIRA
 Substituído: (14382/1) DOMINGOS DE PINHO
 A Partir de: 18/06/2012 Até 05/07/2012

CONTRATO/SEDUC/47482/2012 DE: 09/07/2012
 Processo Nº: 1000001192368
 Contratado: (99638/25) SIMONE ASSIS FURTADO
 CPF: 569.928.901-15
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: B-001 Carga Horária: 12H
 Un. Adm: (044890) E.E. MONTE VERDE
 Substituído: (137370/11) ROSELI PEREIRA DOS SANTOS GATTIBONI
 A Partir de: 25/05/2012 Até 28/06/2012
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 09 de Julho de 2012.
 Saguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/47483/2012 DE: 09/07/2012
 Processo Nº: 1000001123174
 Contratado: (102931/32) KELLY CRISTINA FAGUNDES MAGALHAES
 CPF: 912.791.861-00
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (013102) E.E. 14 DE FEVEREIRO
 Em: 04/07/2012

CONTRATO/SEDUC/47484/2012 DE: 09/07/2012
 Processo Nº: 1000001146527
 Contratado: (102931/34) KELLY CRISTINA FAGUNDES MAGALHAES
 CPF: 912.791.861-00
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (013102) E.E. 14 DE FEVEREIRO
 Em: 04/07/2012
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 09 de Julho de 2012.
 Saguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/47485/2012 DE: 09/07/2012
 Processo Nº: 1000001193117
 Contratado: (103141/39) JUNIA AUXILIADORA SANTANA
 CPF: 979.622.281-72
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 10 horas semanais
 Un. Adm: (012084) E.E. PORFIRIA PAULA DE CAMPOS
 A Partir de: 01/06/2012 Até 21/12/2012
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 09 de Julho de 2012.
 Saguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/47486/2012 DE: 09/07/2012
 Processo Nº: 1000001181029
 Contratado: (105022/33) JORGINEY ASSUNCAO ALVES
 CPF: 901.138.021-53
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 12 horas semanais
 Un. Adm: (009466) E.E. JOAQUINA CERQUEIRA CALDAS
 A Partir de: 18/03/2012 Até 21/12/2012
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 09 de Julho de 2012.
 Saguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/47487/2012 DE: 09/07/2012
 Processo Nº: 1000001168613
 Contratado: (105141/23) PRISCILA DAYENE REZENDE GOBETTI
 CPF: 951.014.701-04
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (046442) E.E. TANCREDO DE ALMEIDA NEVES

Em: 05/07/2012
 CONTRATO/SEDUC/47488/2012 DE: 09/07/2012
 Processo Nº: 1000001136124
 Contratado: (105177/10) ADEMILTON MARTINS DOS SANTOS
 CPF: 855.127.701-44
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (014656) E.E. 09 DE MAIO
 Em: 04/07/2012

CONTRATO/SEDUC/47489/2012 DE: 09/07/2012
 Processo Nº: 1000001154875
 Contratado: (105177/13) ADEMILTON MARTINS DOS SANTOS
 CPF: 855.127.701-44
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (014630) E.E. PE. EZEQUIEL RAMIN
 Em: 04/07/2012

CONTRATO/SEDUC/47490/2012 DE: 09/07/2012
 Processo Nº: 1000001169338
 Contratado: (107288/11) HELLEN SIMONE TORTORELLI
 CPF: 004.913.601-18
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (015989) E.E. VER. BENTO MUNIZ
 Em: 04/07/2012
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 09 de Julho de 2012.
 Saguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/47491/2012 DE: 09/07/2012
 Processo Nº: 1000001195955
 Contratado: (108266/32) JOSELAINE CRISTINA RIBEIRO
 CPF: 998.585.841-72
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 01 hora semanal
 Un. Adm: (012181) E.E. UBALDO MONTEIRO DA SILVA
 A Partir de: 02/07/2012 Até 21/12/2012

CONTRATO/SEDUC/47492/2012 DE: 09/07/2012
 Processo Nº: 1000001191835
 Contratado: (108421/13) LUCILMA RAMIRES
 CPF: 522.990.311-20
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (011940) E.E. JOSE LEITE DE MORAES
 A Partir de: 19/06/2012 Até 21/12/2012

CONTRATO/SEDUC/47493/2012 DE: 09/07/2012
 Processo Nº: 1000001196524
 Contratado: (108696/31) ROSALI ZACHI
 CPF: 429.953.969-91
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 03 horas semanais
 Un. Adm: (012050) E.E. IRENE GOMES DE CAMPOS
 A Partir de: 01/07/2012 Até 21/12/2012
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 09 de Julho de 2012.
 Saguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/47494/2012 DE: 09/07/2012
 Processo Nº: 1000001175105
 Contratado: (109188/10) BISMARCK WARINIMYTA TAPIRAPE
 CPF: 925.391.491-20
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (075710) E.E. INDIGENA TAPI ITAWA
 Em: 22/06/2012

CONTRATO/SEDUC/47495/2012 DE: 09/07/2012
 Processo Nº: 1000001167274
 Contratado: (109519/19) VALQUIRIA DONIZETE DA SILVA GARCIA
 CPF: 655.141.571-72
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (049727) E.E. SARITA BARACT
 Em: 02/07/2012

CONTRATO/SEDUC/47496/2012 DE: 09/07/2012
 Processo Nº: 1000001119360
 Contratado: (111756/20) NILCEIA FRAUSIMO DA SILVA PINTO
 CPF: 957.227.501-15
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (046442) E.E. TANCREDO DE ALMEIDA NEVES
 Em: 03/07/2012

CONTRATO/SEDUC/47497/2012 DE: 09/07/2012
 Processo Nº: 1000001124905
 Contratado: (112841/22) LUCINEIA MARTINS DE MATOS
 CPF: 922.314.111-72
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (015610) E.E. LUDOVICO DA RIVA NETO
 Em: 04/07/2012

CONTRATO/SEDUC/47498/2012 DE: 09/07/2012
 Processo Nº: 1000001159623
 Contratado: (113355/52) ROSANGELA DE CAMPOS SILVA
 CPF: 914.961.951-91
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (153877) E.E. ROSA DOMINGAS DE JESUS
 Em: 03/07/2012

CONTRATO/SEDUC/47499/2012 DE: 09/07/2012
 Processo Nº: 1000001167152
 Contratado: (113355/53) ROSANGELA DE CAMPOS SILVA
 CPF: 914.961.951-91
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (153877) E.E. ROSA DOMINGAS DE JESUS
 Em: 03/07/2012

CONTRATO/SEDUC/47500/2012 DE: 09/07/2012
 Processo Nº: 1000001168469
 Contratado: (113355/54) ROSANGELA DE CAMPOS SILVA
 CPF: 914.961.951-91
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (153877) E.E. ROSA DOMINGAS DE JESUS
 Em: 03/07/2012

CONTRATO/SEDUC/47501/2012 DE: 09/07/2012
 Processo Nº: 1000001167323
 Contratado: (113355/55) ROSANGELA DE CAMPOS SILVA
 CPF: 914.961.951-91
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (153877) E.E. ROSA DOMINGAS DE JESUS
 Em: 03/07/2012
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 09 de Julho de 2012.
 Saguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: AUTORIZAR
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/47502/2012 DE: 09/07/2012
 Processo Nº: 1000001195047
 Contratado: (115024/12) SHIRLEY SIMONE CEBALHO DA CUNHA
 CPF: 314.356.291-91
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 16 horas semanais
 Un. Adm: (012181) E.E. UBALDO MONTEIRO DA SILVA
 A Partir de: 01/07/2012 Até 21/12/2012
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 09 de Julho de 2012.
 Saguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: CANCELAR
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/47503/2012 DE: 09/07/2012
 Processo Nº: 1000001138229
 Contratado: (115636/10) CLAUDINA MARRALARU
 CPF: 010.577.041-80
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (075698) E.E. INDIGENA HADORI
 Em: 06/07/2012

CONTRATO/SEDUC/47504/2012 DE: 09/07/2012
 Processo Nº: 1000001128985
 Contratado: (115651/41) AROLDO RODRIGUES
 CPF: 541.229.709-97
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (015598) C.E.J.A. "ARIOSTO DA RIVA"
 Em: 02/07/2012

CONTRATO/SEDUC/47505/2012 DE: 09/07/2012
 Processo Nº: 1000001122754
 Contratado: (118270/11) NEUSA TEREZINHA DA SILVA NOETZOLD
 CPF: 506.596.420-34
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (016470) E.E. DOM BOSCO
 Em: 03/07/2012

CONTRATO/SEDUC/47506/2012 DE: 09/07/2012
 Processo Nº: 1000001140646
 Contratado: (118810/35) CRISTINE GRENZEL PIRES
 CPF: 901.936.791-91
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (016020) E.E. PROF. JOAO BATISTA
 Em: 30/06/2012

CONTRATO/SEDUC/47507/2012 DE: 09/07/2012
 Processo Nº: 1000001129601
 Contratado: (121028/11) SIRLEY ROSA ORLANDO
 CPF: 004.269.211-35
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (069523) E.E. CONQUISTA D'OESTE
 Em: 06/07/2012

CONTRATO/SEDUC/47508/2012 DE: 09/07/2012
 Processo Nº: 1000001121372
 Contratado: (121090/23) JACQUELINE MARCOLINO
 CPF: 812.684.911-87
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (013730) E.E. PROFª. ALDA GAWLINSKI SCOPEL
 Em: 30/06/2012

CONTRATO/SEDUC/47509/2012 DE: 09/07/2012
 Processo Nº: 1000001117535
 Contratado: (121681/8) MARGARETE MARIOTTI
 CPF: 650.199.891-34
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (013498) E.E. 12 DE ABRIL
 Em: 01/07/2012

CONTRATO/SEDUC/47510/2012 DE: 09/07/2012
 Processo Nº: 1000001130543
 Contratado: (123270/24) LUIZ MIGUEL LEITE CARDOSO
 CPF: 010.567.651-94
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (015393) E.E. SAO JOSE DO RIO CLARO
 Em: 02/07/2012

CONTRATO/SEDUC/47511/2012 DE: 09/07/2012
 Processo Nº: 1000001174919
 Contratado: (123270/25) LUIZ MIGUEL LEITE CARDOSO
 CPF: 010.567.651-94
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (015393) E.E. SAO JOSE DO RIO CLARO
 Em: 02/07/2012

CONTRATO/SEDUC/47512/2012 DE: 09/07/2012
 Processo Nº: 1000001176820
 Contratado: (123270/26) LUIZ MIGUEL LEITE CARDOSO

CPF: 010.567.651-94
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (015393) E.E. SAO JOSE DO RIO CLARO
 Em: 02/07/2012

CONTRATO/SEDUC/47513/2012 DE: 09/07/2012
 Processo Nº: 1000001136624
 Contratado: (123566/15) DERCILIA CARNEIRO XAVIER
 CPF: 605.036.291-20
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (157252) E.E. "LEDY ANITA BRESANCIN"
 Em: 24/06/2012

CONTRATO/SEDUC/47514/2012 DE: 09/07/2012
 Processo Nº: 1000001153619
 Contratado: (124243/15) RODRIGO DA SILVA PARREIRA
 CPF: 706.563.801-44
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (016012) C.E.J.A. "ANTONIO CASAGRANDE"
 Em: 04/07/2012

CONTRATO/SEDUC/47515/2012 DE: 09/07/2012
 Processo Nº: 1000001125384
 Contratado: (126929/24) KATIA GOMES DA SILVA AMARO
 CPF: 719.881.061-68
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (013056) E.E. MARIO SPINELLI
 Em: 03/07/2012
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 09 de Julho de 2012.
 Saguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: AUTORIZAR
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/47516/2012 DE: 09/07/2012
 Processo Nº: 1000001195294
 Contratado: (127356/7) EMANUEL ARCANJO DA SILVA
 CPF: 956.691.321-49
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 06 horas semanais
 Un. Adm: (040096) E.E. FREI EMILIANO MONTEIRO
 A Partir de: 01/07/2012 Até 21/12/2012

CONTRATO/SEDUC/47517/2012 DE: 09/07/2012
 Processo Nº: 1000001193385
 Contratado: (127991/2) EDRIANO BARBOSA DE MORAES
 CPF: 021.489.741-90
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (011487) E.E. ANTONIO NONATO ROCHA
 A Partir de: 15/06/2012 Até 21/12/2012
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 09 de Julho de 2012.
 Saguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: CANCELAR
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/47518/2012 DE: 09/07/2012
 Processo Nº: 1000001123434
 Contratado: (128472/9) NILSA DOS SANTOS VAZ
 CPF: 998.146.171-72
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (156370) E.E. LUIZ FRUTUOSO DA SILVA
 Em: 04/07/2012

CONTRATO/SEDUC/47519/2012 DE: 09/07/2012
 Processo Nº: 1000001121487
 Contratado: (128795/13) LEONICIO FEITOSA ARAUJO
 CPF: 227.416.401-06
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (061441) E.E. 19 DE DEZEMBRO
 Em: 04/07/2012
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 09 de Julho de 2012.
 Saguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: RETIFICAR
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/47520/2012 DE: 09/07/2012
 Processo Nº: 1000001189112
 Contratado: (129192/14) MARCONDES MARQUES CORREA
 CPF: 688.635.781-68
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais
 Un. Adm: (010413) E.E. JOSE MAGNO
 A Partir de: 02/05/2012 Até 21/12/2012
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 09 de Julho de 2012.
 Saguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: CANCELAR
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/47521/2012 DE: 09/07/2012
 Processo Nº: 1000001156264
 Contratado: (129310/20) ROBERTO ANDRADE RUBIO
 CPF: 996.909.501-34
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (015954) E.E. WILSON DE ALMEIDA
 Em: 11/03/2012

CONTRATO/SEDUC/47522/2012 DE: 09/07/2012
 Processo Nº: 1000001179993
 Contratado: (129863/13) GABRIELLA SANDES DA SILVA WANDERLEY
 CPF: 935.084.841-49
 Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
 Un. Adm: (124907) E.E. TEOTONIO CARLOS DA CUNHA NETO
 Em: 03/07/2012

CONTRATO/SEDUC/47523/2012 DE: 09/07/2012
 Processo Nº: 1000001152410
 Contratado: (130902/14) SEBASTIANA DE SOUZA
 CPF: 211.140.051-34
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (159700) E.E. "ANTONIO ALVES DIAS"
 Em: 05/07/2012

CONTRATO/SEDUC/47524/2012 DE: 09/07/2012
 Processo Nº: 1000001119426
 Contratado: (133980/13) MARCOS VINICIO RAMOS
 CPF: 025.808.041-88
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (124044) E.E. PORTAL DA AMAZONIA
 Em: 05/07/2012

CONTRATO/SEDUC/47525/2012 DE: 09/07/2012
 Processo Nº: 1000001125085
 Contratado: (134229/25) ADILSON ANTONIO DA SILVA
 CPF: 944.786.351-53
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (016411) E.E. 19 DE JULHO
 Em: 06/07/2012

CONTRATO/SEDUC/47526/2012 DE: 09/07/2012
 Processo Nº: 1000001156609
 Contratado: (134229/26) ADILSON ANTONIO DA SILVA
 CPF: 944.786.351-53
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (016411) E.E. 19 DE JULHO
 Em: 06/07/2012

CONTRATO/SEDUC/47527/2012 DE: 09/07/2012
 Processo Nº: 1000001162630
 Contratado: (134229/28) ADILSON ANTONIO DA SILVA
 CPF: 944.786.351-53
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (016411) E.E. 19 DE JULHO
 Em: 06/07/2012

CONTRATO/SEDUC/47528/2012 DE: 09/07/2012
 Processo Nº: 1000001118697
 Contratado: (136438/22) LOANA PEREIRA DE BRITO
 CPF: 965.814.331-87
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (013838) E.E. ALEXANDRE GOMES SILVA CHAVES
 Em: 04/07/2012

CONTRATO/SEDUC/47529/2012 DE: 09/07/2012
 Processo Nº: 1000001170619
 Contratado: (136438/25) LOANA PEREIRA DE BRITO
 CPF: 965.814.331-87
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (013838) E.E. ALEXANDRE GOMES SILVA CHAVES
 Em: 04/07/2012

CONTRATO/SEDUC/47530/2012 DE: 09/07/2012
 Processo Nº: 1000001168292
 Contratado: (137967/6) SHEILA DA SILVA ALVES
 CPF: 022.395.431-40
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (046442) E.E. TANCREDO DE ALMEIDA NEVES
 Em: 05/07/2012

CONTRATO/SEDUC/47531/2012 DE: 09/07/2012
 Processo Nº: 1000001120285
 Contratado: (138644/9) VALDEVINO JOSE DOS SANTOS
 CPF: 468.927.101-15
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (119210) E.E. WELLINGTON FLAVIANO COELHO
 Em: 06/07/2012

CONTRATO/SEDUC/47532/2012 DE: 09/07/2012
 Processo Nº: 1000001177634
 Contratado: (138965/14) DELCIO KALKUSKI
 CPF: 545.253.301-04
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (124052) E.E. LEONISIO LEMOS MELO
 Em: 05/07/2012
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 09 de Julho de 2012.
 Saguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: AUTORIZAR
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/47533/2012 DE: 09/07/2012
 Processo Nº: 1000001192731
 Contratado: (140049/5) JACQUELINE OLMEDO ALVES
 CPF: 022.151.651-46
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (014389) E.E. ARNALDO ESTEVAO FIGUEIREDO
 A Partir de: 25/06/2012 Até 21/12/2012
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 09 de Julho de 2012.
 Saguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: CANCELAR
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/47534/2012 DE: 09/07/2012
 Processo Nº: 1000001124258
 Contratado: (140924/19) PATRICIA FERNANDES DA SILVA RODRIGUES

CPF: 824.130.961-91
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (016080) E.E. DOM AQUINO
 Em: 05/07/2012

CONTRATO/SEDUC/47535/2012 DE: 09/07/2012
 Processo Nº: 1000001140465
 Contratado: (140924/21) PATRICIA FERNANDES DA SILVA RODRIGUES
 CPF: 824.130.961-91
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (016080) E.E. DOM AQUINO
 Em: 05/07/2012
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 09 de Julho de 2012.
 Saguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: AUTORIZAR
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/47536/2012 DE: 09/07/2012
 Processo Nº: 1000001195915
 Contratado: (142383/10) ANTONIO MOREIRA
 CPF: 894.350.368-72
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (158330) E.E. ANDRÉ ANTONIO MAGGI
 A Partir de: 02/07/2012 Até 21/12/2012
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 09 de Julho de 2012.
 Saguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: CANCELAR
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/47537/2012 DE: 09/07/2012
 Processo Nº: 1000001136483
 Contratado: (143346/5) MARINA DE ASSIS JORJUTTI AVILA
 CPF: 924.812.801-72
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (012920) E.E. CARLOS HUGUINEY
 Em: 06/07/2012

CONTRATO/SEDUC/47538/2012 DE: 09/07/2012
 Processo Nº: 1000001177633
 Contratado: (143685/16) IVAN CESAR GUERINO
 CPF: 029.733.258-97
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (124052) E.E. LEONISIO LEMOS MELO
 Em: 05/07/2012

CONTRATO/SEDUC/47539/2012 DE: 09/07/2012
 Processo Nº: 1000001128367
 Contratado: (143696/6) DIRCE SCAMPARINE SAMPAIO
 CPF: 672.557.361-49
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (124125) E.E. ETELVINA F. DE CERQUEIRA DIAS
 Em: 05/07/2012

CONTRATO/SEDUC/47540/2012 DE: 09/07/2012
 Processo Nº: 1000001127320
 Contratado: (143958/5) IVANILDES DO NASCIMENTO BATISTA
 CPF: 863.127.311-20
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (014761) E.E. EWALDO MEYER RODERJAN
 Em: 03/07/2012

CONTRATO/SEDUC/47541/2012 DE: 09/07/2012
 Processo Nº: 1000001144918
 Contratado: (144093/6) LENIR PEREIRA DA SILVA
 CPF: 014.744.271-03
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (124907) E.E. TEOTONIO CARLOS DA CUNHA NETO
 Em: 03/07/2012

CONTRATO/SEDUC/47542/2012 DE: 09/07/2012
 Processo Nº: 1000001120288
 Contratado: (144168/16) MANOEL SANTOS DA SILVA
 CPF: 514.209.291-00
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (157244) E.E. "SIDNEY CÉSAR FÜHR"
 Em: 27/06/2012

CONTRATO/SEDUC/47543/2012 DE: 09/07/2012
 Processo Nº: 1000001125253
 Contratado: (144339/19) JULIO CEZAR SANTIAGO DA SILVA
 CPF: 003.095.611-08
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (038806) E.E. ALVARINA ALVES DE FREITAS
 Em: 06/07/2012

CONTRATO/SEDUC/47544/2012 DE: 09/07/2012
 Processo Nº: 1000001128095
 Contratado: (144854/14) KELLY MARIA BISPO CAMPOS
 CPF: 033.165.271-41
 Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
 Un. Adm: (015040) E.E. CORONEL VANIQUE
 Em: 02/07/2012
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 09 de Julho de 2012.
 Saguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: AUTORIZAR
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/47545/2012 DE: 09/07/2012
 Processo Nº: 1000001195953
 Contratado: (200470/17) SIBELI RITTER
 CPF: 019.012.531-47

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 03 horas semanais
Un. Adm: (012181) E.E. UBALDO MONTEIRO DA SILVA
A Partir de: 02/07/2012 Até 21/12/2012

CONTRATO/SEDUC/47546/2012 DE: 09/07/2012
Processo Nº: 1000001193007
Contratado: (200810/6) CLEIA MENDES ALENCAR
CPF: 008.780.351-84
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (163694) C.E.J.A. "CREUSLI DE SOUZA RAMOS"
A Partir de: 18/05/2012 Até 21/12/2012

CONTRATO/SEDUC/47547/2012 DE: 09/07/2012
Processo Nº: 1000001192229
Contratado: (201372/6) LENILDA FERRERA DOS SANTOS MATOS
CPF: 009.926.131-67
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (014982) E.E. JOAO MATHUEUS BARBOSA
A Partir de: 12/06/2012 Até 21/12/2012
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 09 de Julho de 2012.
Saguas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CANCELAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/47548/2012 DE: 09/07/2012
Processo Nº: 1000001152101
Contratado: (202061/5) MARIA JOSE FERREIRA DE OLIVEIRA
CPF: 790.834.801-78
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (038652) E.E. 29 DE JULHO
Em: 05/07/2012

CONTRATO/SEDUC/47549/2012 DE: 09/07/2012
Processo Nº: 1000001173611
Contratado: (202223/9) GISELE RODRIGUES CARBONATO
CPF: 009.346.251-40
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (049689) E.E. SANTA TERESINHA
Em: 25/06/2012

CONTRATO/SEDUC/47550/2012 DE: 09/07/2012
Processo Nº: 1000001144168
Contratado: (202428/7) GISLENE CORDEIRO COLETTI
CPF: 027.073.641-77
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Un. Adm: (145726) E.E. CEREJEIRAS
Em: 04/07/2012

CONTRATO/SEDUC/47551/2012 DE: 09/07/2012
Processo Nº: 1000001144142
Contratado: (202429/8) RICARDO RAMOS
CPF: 972.089.221-87
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (145726) E.E. CEREJEIRAS
Em: 27/06/2012

CONTRATO/SEDUC/47552/2012 DE: 09/07/2012
Processo Nº: 1000001119144
Contratado: (203134/7) DEBORA DIAS SANCORE
CPF: 010.108.761-63
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (014419) E.E. PROFª. JULIETA XAVIER BORGES
Em: 06/07/2012

CONTRATO/SEDUC/47553/2012 DE: 09/07/2012
Processo Nº: 1000001129299
Contratado: (204992/6) JOEL DA SILVA
CPF: 633.190.049-72
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (015652) E.E. VINICIUS DE MORAES
Em: 05/07/2012
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 09 de Julho de 2012.
Saguas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: AUTORIZAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/47554/2012 DE: 09/07/2012
Processo Nº: 1000001193345
Contratado: (205286/11) ROSEMARY DIONATO DA SILVA
CPF: 054.776.806-01
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (013536) E.E. NOVA CANAA
A Partir de: 16/06/2012 Até 21/12/2012
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 09 de Julho de 2012.
Saguas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CANCELAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/47555/2012 DE: 09/07/2012
Processo Nº: 1000001151398
Contratado: (205754/11) OCIVALDO BEZERRA DE BRITO
CPF: 011.826.441-98
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (038652) E.E. 29 DE JULHO
Em: 04/07/2012

CONTRATO/SEDUC/47556/2012 DE: 09/07/2012
Processo Nº: 1000001122640

Contratado: (209061/8) ANTONIO VITOR CAETANO DOS SANTOS
CPF: 811.462.212-15
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (009326) E.E. PE. ERNESTO CAMILO BARRETO
Em: 30/06/2012

CONTRATO/SEDUC/47557/2012 DE: 09/07/2012
Processo Nº: 1000001123634
Contratado: (209968/5) ROSICLEIA DA MOTA GONCALVES
CPF: 005.047.901-61
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (124907) E.E. TEOTONIO CARLOS DA CUNHA NETO
Em: 03/07/2012

CONTRATO/SEDUC/47558/2012 DE: 09/07/2012
Processo Nº: 1000001120836
Contratado: (210199/5) FATIMA APARECIDA INOCENCIO FIGUEIREDO
CPF: 828.716.041-34
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (158399) E.E. CLEUFA HUBNER
Em: 03/07/2012

CONTRATO/SEDUC/47559/2012 DE: 09/07/2012
Processo Nº: 1000001190233
Contratado: (210204/7) MARIA DAS DORES SILVA DA SILVA
CPF: 036.861.111-60
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (124052) E.E. LEONISIO LEMOS MELO
Em: 05/07/2012

CONTRATO/SEDUC/47560/2012 DE: 09/07/2012
Processo Nº: 1000001158836
Contratado: (210574/10) EDILAINA SILVA XAVIER
CPF: 832.778.201-06
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (010189) E.E. Pe. JOSE MARIA DO SACRAMENTO
Em: 05/07/2012
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 09 de Julho de 2012.
Saguas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: AUTORIZAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/47561/2012 DE: 09/07/2012
Processo Nº: 1000001191789
Contratado: (210640/5) IRENE APARECIDA MARTINS DA SILVA
CPF: 318.680.451-53
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (011959) E.E. GONÇALO BOTELHO DE CAMPOS
A Partir de: 15/06/2012 Até 21/12/2012
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 09 de Julho de 2012.
Saguas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CANCELAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/47562/2012 DE: 09/07/2012
Processo Nº: 1000001123488
Contratado: (210741/4) MARIA APARECIDA BERNARDO GEHLEN
CPF: 959.225.209-20
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (013560) E.E. JOAO PAULO II
Em: 04/07/2012

CONTRATO/SEDUC/47563/2012 DE: 09/07/2012
Processo Nº: 1000001124345
Contratado: (211066/11) PAULA DOS SANTOS GONCALVES CESCO
CPF: 009.482.211-51
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Un. Adm: (071820) ASSES. PEDAGOGICA DE NOVA MARINGA
Em: 06/07/2012
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 09 de Julho de 2012.
Saguas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: AUTORIZAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/47564/2012 DE: 09/07/2012
Processo Nº: 1000001193314
Contratado: (211084/9) ROSANICE SATO LIMA SIRQUEIRA DA SILVA
CPF: 514.301.421-20
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (091448) E.E. PROFª. EDELI MANTOVANI
A Partir de: 28/06/2012 Até 21/12/2012
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 09 de Julho de 2012.
Saguas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CANCELAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/47565/2012 DE: 09/07/2012
Processo Nº: 1000001122710
Contratado: (211884/6) CRISTIANE SERAFIM BERNARDES DOS ANJOS
CPF: 010.600.831-59
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (015547) E.E. DOM BOSCO
Em: 02/07/2012

CONTRATO/SEDUC/47566/2012 DE: 09/07/2012
 Processo Nº: 1000001152618
 Contratado: (211943/3) ANA ANGELICA SOUZA DA SILVA ARARA
 CPF: 948.128.101-91
 Cargo/Função: (8850) PROFESSOR INDIO
 Un. Adm: (078280) E.E. INDIGENA "ADECA VELA ARARA"
 Em: 05/07/2012

CONTRATO/SEDUC/47567/2012 DE: 09/07/2012
 Processo Nº: 100000119322
 Contratado: (212006/5) JOSINETE SATURNINO DA SILVA
 CPF: 009.834.265-70
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (069205) E.E. PROF. GERSON CARLOS DA SILVA
 Em: 04/07/2012
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 09 de Julho de 2012.
 Saguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: RETIFICAR
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/47568/2012 DE: 09/07/2012
 Processo Nº: 1000001167800
 Contratado: (212893/10) FATIMA APARECIDA VAZ DE MORAIS
 CPF: 459.686.321-00
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais
 Un. Adm: (011681) E.E. DR. JOSE RODRIGUES FONTES
 A Partir de: 26/03/2012 Até 21/12/2012
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 09 de Julho de 2012.
 Saguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: CANCELAR
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/47569/2012 DE: 09/07/2012
 Processo Nº: 1000001134902
 Contratado: (213298/3) JUAREZ CANDIDO MARCO
 CPF: 051.056.251-53
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (142166) E.E. DOM FRANCO DALLA VALLE
 Em: 05/07/2012
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 09 de Julho de 2012.
 Saguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: AUTORIZAR
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/47570/2012 DE: 09/07/2012
 Processo Nº: 1000001192981
 Contratado: (213407/3) SILENE NUNES DE SOUSA
 CPF: 902.379.511-34
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (158399) E.E. CLEUFIA HUBNER
 A Partir de: 15/06/2012 Até 21/12/2012

CONTRATO/SEDUC/47571/2012 DE: 09/07/2012
 Processo Nº: 1000001196344
 Contratado: (215292/4) DENICIA FERREIRA DA SILVA
 CPF: 948.595.901-04
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 15 horas semanais
 Un. Adm: (013803) E.E. APOLONIO BOURET DE MELO
 A Partir de: 02/07/2012 Até 21/12/2012
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 09 de Julho de 2012.
 Saguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: CANCELAR
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/47572/2012 DE: 09/07/2012
 Processo Nº: 1000001120806
 Contratado: (215876/5) MARIA JOVENTINA BLATT
 CPF: 005.188.889-08
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (038512) E.E. ANGELO NADIN
 Em: 04/07/2012

CONTRATO/SEDUC/47573/2012 DE: 09/07/2012
 Processo Nº: 1000001141314
 Contratado: (216238/3) EDNA MARIA DA SILVA
 CPF: 927.249.731-00
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (013242) E.E. NILZA DE OLIVEIRA PIPINO
 Em: 05/07/2012
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 09 de Julho de 2012.
 Saguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: RETIFICAR
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/47574/2012 DE: 09/07/2012
 Processo Nº: 1000001189074

Contratado: (217520/25) JOAO GABRIEL DE AMORIM
 CPF: 459.310.381-91
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais
 Un. Adm: (010413) E.E. JOSE MAGNO
 A Partir de: 02/05/2012 Até 21/12/2012
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 09 de Julho de 2012.
 Saguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: CANCELAR
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/47575/2012 DE: 09/07/2012
 Processo Nº: 100000114477
 Contratado: (218234/7) NHAKPOKTI MENKRAKNOTI RE
 CPF: 897.753.251-53
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (124001) E.E. INDIGENA METUKTIRE
 Em: 06/06/2012

CONTRATO/SEDUC/47576/2012 DE: 09/07/2012
 Processo Nº: 1000001139242
 Contratado: (218738/5) DELIDIA RODRIGUES DA SILVA
 CPF: 010.036.441-12
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (163694) C.E.J.A. "CREUSLI DE SOUZA RAMOS"
 Em: 03/07/2012
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 09 de Julho de 2012.
 Saguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: RETIFICAR
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/47577/2012 DE: 09/07/2012
 Processo Nº: 1000001182192
 Contratado: (218838/3) MARIA NAZARE DA SILVA
 CPF: 459.180.231-00
 Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (016136) E.E. WALDEMON MORAES COELHO
 A Partir de: 16/04/2012 Até 21/12/2012
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 09 de Julho de 2012.
 Saguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: AUTORIZAR
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/47578/2012 DE: 09/07/2012
 Processo Nº: 1000001193111
 Contratado: (219194/13) IDILENE MARIA DE SOUZA
 CPF: 949.560.491-53
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 01 hora semanal
 Un. Adm: (012084) E.E. PORFIRIA PAULA DE CAMPOS
 A Partir de: 25/05/2012 Até 21/12/2012

CONTRATO/SEDUC/47579/2012 DE: 09/07/2012
 Processo Nº: 1000001191998
 Contratado: (220348/4) ROSELY LUIZ FERREIRA
 CPF: 932.736.061-34
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (013331) E.E. ROSA DOS VENTOS
 A Partir de: 15/06/2012 Até 21/12/2012
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 09 de Julho de 2012.
 Saguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: CANCELAR
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/47580/2012 DE: 09/07/2012
 Processo Nº: 1000001165112
 Contratado: (221294/2) JUCELIA MAURA DA SILVA
 CPF: 007.636.921-82
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (010189) E.E. Pe. JOSE MARIA DO SACRAMENTO
 Em: 05/07/2012

CONTRATO/SEDUC/47581/2012 DE: 09/07/2012
 Processo Nº: 1000001157348
 Contratado: (221617/2) SANDRA NUNES DA SILVA ROCHA
 CPF: 983.418.041-15
 Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT
 Un. Adm: (015180) E.E. CEL. ONDINO R. LIMA
 Em: 03/07/2012

CONTRATO/SEDUC/47582/2012 DE: 09/07/2012
 Processo Nº: 1000001177640
 Contratado: (221706/7) RENATA DE SOUZA ALMEIDA
 CPF: 011.710.871-52
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (124052) E.E. LEONISIO LEMOS MELO
 Em: 05/07/2012

CONTRATO/SEDUC/47583/2012 DE: 09/07/2012
 Processo Nº: 1000001145390
 Contratado: (222021/7) GESSICA CARDOSO GOMES MAGALHAES
 CPF: 027.653.461-19
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Un. Adm: (091456) E.E. JOSE GONCALVES DOS SANTOS
 Em: 04/07/2012
CONTRATO/SEDUC/47584/2012 DE: 09/07/2012
 Processo Nº: 1000001121516
 Contratado: (222292/5) REGINALDO DE MELO SANTOS
 CPF: 730.433.031-72
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (016020) E.E. PROF. JOAO BATISTA
 Em: 01/07/2012
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 09 de Julho de 2012.
 Saguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: AUTORIZAR
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/47585/2012 DE: 09/07/2012
 Processo Nº: 1000001195112
 Contratado: (222958/5) MARIA APARECIDA SANTANA DA SILVA
 CPF: 483.576.341-68
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 25 horas semanais
 Un. Adm: (016144) E.E. JUIIARA
 A Partir de: 01/05/2012 Até 21/12/2012

CONTRATO/SEDUC/47586/2012 DE: 09/07/2012
 Processo Nº: 1000001196113
 Contratado: (223963/7) DALVA SANTOS MOREIRA
 CPF: 897.266.261-53
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 10 horas semanais
 Un. Adm: (049832) E.E. SALIM FELICIO
 A Partir de: 19/06/2012 Até 21/12/2012

CONTRATO/SEDUC/47587/2012 DE: 09/07/2012
 Processo Nº: 1000001193107
 Contratado: (224531/6) SUZILENE BARROS RAMOS
 CPF: 003.572.451-05
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais
 Un. Adm: (012084) E.E. PORFIRIA PAULA DE CAMPOS
 A Partir de: 25/05/2012 Até 21/12/2012
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 09 de Julho de 2012.
 Saguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: CANCELAR
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/47588/2012 DE: 09/07/2012
 Processo Nº: 1000001139895
 Contratado: (225142/3) LUIS FERNANDO FERREIRA FALCAO
 CPF: 022.566.881-51
 Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT
 Un. Adm: (014036) E.E. PROFª. IDALINA DE FARIAS
 Em: 06/07/2012

CONTRATO/SEDUC/47589/2012 DE: 09/07/2012
 Processo Nº: 1000001154636
 Contratado: (226585/5) LUIZ JOSE DOS SANTOS
 CPF: 651.330.211-00
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (050180) CEFAPRO DE JUARA
 Em: 02/07/2012

CONTRATO/SEDUC/47590/2012 DE: 09/07/2012
 Processo Nº: 1000001132962
 Contratado: (228372/2) ROSIANE CAMPOS DE ALMEIDA
 CPF: 005.812.821-24
 Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
 Un. Adm: (012866) E.E. INOCENCIA RACHID JAUDY
 Em: 04/07/2012

CONTRATO/SEDUC/47591/2012 DE: 09/07/2012
 Processo Nº: 1000001152755
 Contratado: (228726/5) CLEONICE BATISTA DE FARIA
 CPF: 826.275.411-53
 Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT
 Un. Adm: (102326) E. E. ALFREDO TREUHERZ
 Em: 06/07/2012
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 09 de Julho de 2012.
 Saguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: AUTORIZAR
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/47592/2012 DE: 09/07/2012
 Processo Nº: 1000001192767
 Contratado: (229570/3) EDENIZE CLARICE DE CAMPOS TINGO
 CPF: 473.954.601-97
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (012122) E.E. PROFª. JERCY JACOB
 A Partir de: 23/06/2012 Até 21/12/2012
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 09 de Julho de 2012.
 Saguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: CANCELAR
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/47593/2012 DE: 09/07/2012

Processo Nº: 1000001131720
 Contratado: (230230/3) JAINE ANTONIO SOARES VASCONCELOS
 CPF: 915.543.651-04
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (015954) E.E. WILSON DE ALMEIDA
 Em: 06/07/2012

CONTRATO/SEDUC/47594/2012 DE: 09/07/2012
 Processo Nº: 1000001156268
 Contratado: (230230/4) JAINE ANTONIO SOARES VASCONCELOS
 CPF: 915.543.651-04
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (015954) E.E. WILSON DE ALMEIDA
 Em: 06/07/2012

CONTRATO/SEDUC/47595/2012 DE: 09/07/2012
 Processo Nº: 1000001128835
 Contratado: (230235/3) EURICO PEREIRA SOARES NETO
 CPF: 441.775.691-00
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (061441) E.E. 19 DE DEZEMBRO
 Em: 05/07/2012

CONTRATO/SEDUC/47596/2012 DE: 09/07/2012
 Processo Nº: 1000001151787
 Contratado: (230235/4) EURICO PEREIRA SOARES NETO
 CPF: 441.775.691-00
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (061441) E.E. 19 DE DEZEMBRO
 Em: 05/07/2012

CONTRATO/SEDUC/47597/2012 DE: 09/07/2012
 Processo Nº: 1000001146512
 Contratado: (230235/5) EURICO PEREIRA SOARES NETO
 CPF: 441.775.691-00
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (061441) E.E. 19 DE DEZEMBRO
 Em: 05/07/2012
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 09 de Julho de 2012.
 Saguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: AUTORIZAR
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/47598/2012 DE: 09/07/2012
 Processo Nº: 1000001196101
 Contratado: (230385/19) ADRIANA ANUNCIATA DA LUZ
 CPF: 700.170.691-49
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 04 horas semanais
 Un. Adm: (012050) E.E. IRENE GOMES DE CAMPOS
 A Partir de: 01/07/2012 Até 21/12/2012
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 09 de Julho de 2012.
 Saguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: CANCELAR
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/47599/2012 DE: 09/07/2012
 Processo Nº: 1000001168767
 Contratado: (230489/3) MARIA HELENA ALMEIDA NOVAIS
 CPF: 395.093.201-10
 Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
 Un. Adm: (010189) E.E. Pe. JOSE MARIA DO SACRAMENTO
 Em: 05/07/2012
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 09 de Julho de 2012.
 Saguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: AUTORIZAR
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/47600/2012 DE: 09/07/2012
 Processo Nº: 1000001193067
 Contratado: (232467/4) ALEXANDRA REGINA DA SILVA
 CPF: 630.617.751-53
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (012360) E.E. LICINIO MONTEIRO DA SILVA
 A Partir de: 22/05/2012 Até 10/09/2012

CONTRATO/SEDUC/47601/2012 DE: 09/07/2012
 Processo Nº: 1000001194479
 Contratado: (232691/5) ELIANE DA SILVA BARROS
 CPF: 021.990.151-14
 Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (016136) E.E. WALDEMON MORAES COELHO
 A Partir de: 18/06/2012 Até 17/07/2012
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 09 de Julho de 2012.
 Saguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: CANCELAR
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/47602/2012 DE: 09/07/2012
 Processo Nº: 1000001157379
 Contratado: (232920/2) WELLINGTON MARQUES GUSMAO
 CPF: 241.837.922-15
 Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT

Un. Adm: (010758) E.E. D. CEZINA ANTONIA BOTELHO
Em: 06/07/2012
CONTRATO/SEDUC/47603/2012 DE: 09/07/2012
Processo Nº: 1000001121926
Contratado: (232996/3) ALLAN VINICIUS PINHEIRO LUDWIG
CPF: 729.807.371-00
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (016381) E.E. ANTONIO OMETTO
Em: 04/07/2012
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 09 de Julho de 2012.
Saguas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/47604/2012 DE: 09/07/2012
Processo Nº: 1000001191184
Contratado: (233701/3) OTAVIO AUGUSTO VIANA DE MORAES E SILVA
CPF: 006.516.421-08
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (009687) E.E. LEONIDAS ANTERO DE MATOS
A Partir de: 14/06/2012 Até 21/12/2012
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 09 de Julho de 2012.
Saguas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/47605/2012 DE: 09/07/2012
Processo Nº: 1000001123901
Contratado: (233801/4) ALEXANDRO AGAPTO DOS SANTOS
CPF: 033.502.285-50
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (069230) E.E. ANTONIO CARLOS MOURA
Em: 30/06/2012
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 09 de Julho de 2012.
Saguas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/47606/2012 DE: 09/07/2012
Processo Nº: 1000001192996
Contratado: (233862/5) GLEIDES COSTA MACHADO
CPF: 829.193.301-44
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais
Un. Adm: (163694) C.E.J.A. "CREUSLI DE SOUZA RAMOS"
A Partir de: 18/05/2012 Até 21/12/2012
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 09 de Julho de 2012.
Saguas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/47607/2012 DE: 09/07/2012
Processo Nº: 1000001124808
Contratado: (235275/2) NAILIA MORGANA DE CAMPOS MASCARENHAS
CPF: 003.225.051-78
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (010189) E.E. Pe. JOSE MARIA DO SACRAMENTO
Em: 03/07/2012
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 09 de Julho de 2012.
Saguas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/47608/2012 DE: 09/07/2012
Processo Nº: 1000001189092
Contratado: (236778/7) LAERCIO DOS SANTOS
CPF: 362.212.011-87
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais
Un. Adm: (010413) E.E. JOSE MAGNO
A Partir de: 02/05/2012 Até 21/12/2012
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 09 de Julho de 2012.
Saguas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/47609/2012 DE: 09/07/2012
Processo Nº: 1000001195627
Contratado: (237062/3) KATIANE ROCHA FERNANDES
CPF: 025.677.043-37
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (044253) E.E. QUERENCIA
A Partir de: 26/06/2012 Até 21/12/2012
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 09 de Julho de 2012.
Saguas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/47610/2012 DE: 09/07/2012
Processo Nº: 1000001177647
Contratado: (237836/3) TIENE OLIVEIRA DA SILVA
CPF: 019.312.671-03
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (124052) E.E. LEONISIO LEMOS MELO
Em: 05/07/2012
CONTRATO/SEDUC/47611/2012 DE: 09/07/2012
Processo Nº: 1000001124899
Contratado: (238012/1) JOANA ALBINO DA SILVA
CPF: 000.089.341-26
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (016390) E.E. CECILIA MEIRELLES
Em: 01/07/2012
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 09 de Julho de 2012.
Saguas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/47612/2012 DE: 09/07/2012
Processo Nº: 1000001189133
Contratado: (238105/3) EDNA FONZAR DOS SANTOS
CPF: 710.440.941-68
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais
Un. Adm: (010413) E.E. JOSE MAGNO
A Partir de: 02/05/2012 Até 21/12/2012
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 09 de Julho de 2012.
Saguas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/47613/2012 DE: 09/07/2012
Processo Nº: 1000001179497
Contratado: (238387/2) TARCIANA DA CRUZ ROSA NASCIMENTO
CPF: 703.032.151-00
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (010413) E.E. JOSE MAGNO
Em: 20/06/2012
CONTRATO/SEDUC/47614/2012 DE: 09/07/2012
Processo Nº: 1000001139755
Contratado: (239012/1) VANIA NATALINA FIGUEREDO
CPF: 001.010.641-36
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Un. Adm: (124125) E.E. ETELVINA F. DE CERQUEIRA DIAS
Em: 05/07/2012
CONTRATO/SEDUC/47615/2012 DE: 09/07/2012
Processo Nº: 1000001153111
Contratado: (239262/1) LUCINEIA BARBOSA DA SILVA
CPF: 013.406.481-05
Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT
Un. Adm: (145734) E.E. MARIA MIRANDA ARAUJO
Em: 30/06/2012
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 09 de Julho de 2012.
Saguas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/47616/2012 DE: 09/07/2012
Processo Nº: 1000001192271
Contratado: (239308/2) RAQUELINE FERREIRA DA SILVA
CPF: 044.744.081-01
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (158399) E.E. CLEUFA HUBNER
A Partir de: 12/06/2012 Até 21/12/2012
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 09 de Julho de 2012.
Saguas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/47617/2012 DE: 09/07/2012
Processo Nº: 1000001152568
Contratado: (239611/1) JACQUELINE CORREIA DOS SANTOS VIEIRA
CPF: 022.422.091-83
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Un. Adm: (013706) E.E. JOAO BORGES VIEIRA
Em: 05/07/2012

CONTRATO/SEDUC/47618/2012 DE: 09/07/2012
 Processo Nº: 1000001158146
 Contratado: (239619/1) LEILA JANE VIEIRA DA SILVA
 CPF: 699.337.901-53
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (010987) E.E. D. WUNIBALDO TELLEUR
 Em: 02/07/2012

CONTRATO/SEDUC/47619/2012 DE: 09/07/2012
 Processo Nº: 1000001159612
 Contratado: (239740/1) VALDENICE TORRES DA CUNHA
 CPF: 488.684.851-68
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (084336) E.E. PROF. JOAO FLORENTINO SILVA NETO
 Em: 03/07/2012
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 09 de Julho de 2012.
 Saguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/47620/2012 DE: 09/07/2012
 Processo Nº: 1000001193118
 Contratado: (239822/2) JOSEFA VITORINA DE MORAES BRASIL
 CPF: 615.468.951-91
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (012122) E.E. PROFª. JERCY JACOB
 A Partir de: 24/06/2012 Até 21/12/2012

CONTRATO/SEDUC/47621/2012 DE: 09/07/2012
 Processo Nº: 1000001191851
 Contratado: (240082/4) APARECIDA LAURA DA COSTA
 CPF: 571.015.741-49
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (011991) E.E. PROFª. NADIR DE OLIVEIRA
 A Partir de: 19/06/2012 Até 21/12/2012
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 09 de Julho de 2012.
 Saguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/47622/2012 DE: 09/07/2012
 Processo Nº: 1000001164011
 Contratado: (240135/1) DIANA SANTOS DE ARAUJO
 CPF: 474.379.521-49
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (009814) E.E. PROFª ANA MARIA DO COUTO
 Em: 30/06/2012

CONTRATO/SEDUC/47623/2012 DE: 09/07/2012
 Processo Nº: 1000001164459
 Contratado: (240140/1) WALDINETH PAULA GOMES DA SILVA
 CPF: 722.841.451-91
 Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
 Un. Adm: (011509) E.E. DR. JOAO PONCE DE ARRUDA
 Em: 02/07/2012

CONTRATO/SEDUC/47624/2012 DE: 09/07/2012
 Processo Nº: 1000001170890
 Contratado: (240881/1) LUZIA LUIZ DE SOUZA
 CPF: 581.946.901-10
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (014192) E.E. ANTONIO GOMES PRIMO
 Em: 04/07/2012

CONTRATO/SEDUC/47625/2012 DE: 09/07/2012
 Processo Nº: 1000001180561
 Contratado: (241258/1) GISLAINE CAPINAN MACHADO
 CPF: 022.885.291-99
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (013340) E.E. NOSSA SENHORA DA GLORIA
 Em: 04/07/2012
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 09 de Julho de 2012.
 Saguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: RETIFICAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/47626/2012 DE: 09/07/2012
 Processo Nº: 1000001182196
 Contratado: (241449/1) JESSICA LAIS VILHAME ARAGAO
 CPF: 044.055.081-51
 Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (016136) E.E. WALDEMON MORAES COELHO
 A Partir de: 16/04/2012 Até 21/12/2012
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 09 de Julho de 2012.
 Saguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/47627/2012 DE: 09/07/2012
 Processo Nº: 1000001189277
 Contratado: (241692/1) MARIO DE OLIVEIRA SOUZA
 CPF: 012.055.891-20

Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
 Un. Adm: (015180) E.E. CEL. ONDINO R. LIMA
 Em: 03/07/2012

CONTRATO/SEDUC/47628/2012 DE: 09/07/2012
 Processo Nº: 1000001193287
 Contratado: (242040/1) VERA LUCIA MOREIRA
 CPF: 429.294.071-15
 Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (124125) E.E. ETELVINA F. DE CERQUEIRA DIAS
 Em: 05/07/2012

CONTRATO/SEDUC/47629/2012 DE: 09/07/2012
 Processo Nº: 1000001192121
 Contratado: (242059/1) ALICE SAYONARA MODESTO SANTOS
 CPF: 037.019.511-60
 Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
 Un. Adm: (173347) E. E. "ANTONIA MOURA MUNIZ"
 Em: 04/07/2012

CONTRATO/SEDUC/47630/2012 DE: 09/07/2012
 Processo Nº: 1000001193377
 Contratado: (242062/1) MAICON CHAGAS PEREIRA
 CPF: 030.423.621-75
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (011126) E.E. JOAQUIM NUNES ROCHA
 Em: 05/07/2012
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 09 de Julho de 2012.
 Saguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/47631/2012 DE: 09/07/2012
 Processo Nº: 1000001193155
 Contratado: (242091/1) JOSEILTON DA SILVA NASCIMENTO
 CPF: 036.496.271-24
 Cargo/Função: (3514) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. NAO HABILIT
 Referência: A-001 Carga Horária: 21 horas semanais
 Un. Adm: (119237) E.E. ANDRE ANTONIO MAGGI
 A Partir de: 01/06/2012 Até 21/12/2012

CONTRATO/SEDUC/47632/2012 DE: 09/07/2012
 Processo Nº: 1000001193366
 Contratado: (242099/1) ANDRE MARTIN RADINZ
 CPF: 086.795.707-70
 Cargo/Função: (3514) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. NAO HABILIT
 Referência: B-001 Carga Horária: 05 horas semanais
 Un. Adm: (044253) E.E. QUERENCIA
 A Partir de: 04/06/2012 Até 21/12/2012

CONTRATO/SEDUC/47633/2012 DE: 09/07/2012
 Processo Nº: 1000001190367
 Contratado: (242106/1) DELIENE SANTANA DE CARVALHO
 CPF: 031.987.361-70
 Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (157252) E.E. "LEDY ANITA BRESANCIN"
 A Partir de: 08/05/2012 Até 21/12/2012

CONTRATO/SEDUC/47634/2012 DE: 09/07/2012
 Processo Nº: 1000001191934
 Contratado: (242107/1) SILVANA SOUZA SILVA
 CPF: 046.986.671-35
 Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (016136) E.E. WALDEMON MORAES COELHO
 A Partir de: 01/06/2012 Até 21/12/2012

CONTRATO/SEDUC/47635/2012 DE: 09/07/2012
 Processo Nº: 1000001192975
 Contratado: (242108/1) ANGELICA ALVES DA SILVA
 CPF: 029.058.271-73
 Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (014222) E.E. ELIAS BENTO
 A Partir de: 26/06/2012 Até 21/12/2012

CONTRATO/SEDUC/47636/2012 DE: 09/07/2012
 Processo Nº: 1000001181350
 Contratado: (242109/1) VANESSA SILVANA DA MATA ABREU
 CPF: 017.706.091-30
 Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (038725) CRECHE EST. ENS. FUND. NASLA JOAQUIM ASCHAR
 A Partir de: 28/05/2012 Até 21/12/2012

CONTRATO/SEDUC/47637/2012 DE: 09/07/2012
 Processo Nº: 1000001192338
 Contratado: (242110/1) ELISEU TSERETSAMRIO WAOMOPTÉ
 CPF: 030.003.671-01
 Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (124010) E.E. INDIGENA HAMBE
 A Partir de: 14/06/2012 Até 21/12/2012

CONTRATO/SEDUC/47638/2012 DE: 09/07/2012
 Processo Nº: 1000001191401
 Contratado: (242111/1) SILVANO DE OLIVEIRA
 CPF: 018.912.581-09
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (056685) E.E. MACHADO DE ASSIS
 A Partir de: 23/05/2012 Até 21/12/2012

CONTRATO/SEDUC/47639/2012 DE: 09/07/2012
 Processo Nº: 1000001180673
 Contratado: (242112/1) ANTONIO BAIPRADU
 CPF: 020.887.841-60
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (119202) E.E. INDIGENA PIEBAGA
 A Partir de: 02/05/2012 Até 21/12/2012

CONTRATO/SEDUC/47640/2012 DE: 09/07/2012

Processo Nº: 1000001192267
 Contratado: (242113/1) SIVAL DE FARIAS GAMELEIRA
 CPF: 051.076.331-61
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (158399) E.E. CLEUFA HUBNER
 A Partir de: 12/06/2012 Até 21/12/2012
 CONTRATO/SEDUC/47641/2012 DE: 09/07/2012

Processo Nº: 1000001191944
 Contratado: (242114/1) WESLEY CABREIRA BEZERRA
 CPF: 028.780.431-38
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (013307) E.E. NOSSA SENHORA DE LOURDES
 A Partir de: 14/06/2012 Até 21/12/2012
 CONTRATO/SEDUC/47642/2012 DE: 09/07/2012

Processo Nº: 1000001195293
 Contratado: (34760/18) MARLEI DE CAMPOS TAVARES
 CPF: 362.055.241-04
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 10 horas semanais
 Un. Adm: (040096) E.E. FREI EMILIANO MONTEIRO
 A Partir de: 01/07/2012 Até 21/12/2012
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 09 de Julho de 2012.
 Saguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: RETIFICAR
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/47643/2012 DE: 09/07/2012

Processo Nº: 1000001189060
 Contratado: (36848/55) GERSON CLAUDIO COENGA FERREIRA
 CPF: 384.086.271-04
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais
 Un. Adm: (010413) E.E. JOSE MAGNO
 A Partir de: 02/05/2012 Até 21/12/2012
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 09 de Julho de 2012.
 Saguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: AUTORIZAR
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/47644/2012 DE: 09/07/2012

Processo Nº: 1000001196011
 Contratado: (39637/5) MARIA DA SILVA DE OLIVEIRA
 CPF: 395.313.091-91
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais
 Un. Adm: (049646) E.E. PAULO FREIRE
 A Partir de: 02/07/2012 Até 21/12/2012
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 09 de Julho de 2012.
 Saguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: CANCELAR
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/47645/2012 DE: 09/07/2012

Processo Nº: 1000001155328
 Contratado: (39761/7) CECILIA ISAIAS SANTANA
 CPF: 424.426.729-87
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (015733) E.E. IARA MARIA MINOTTO GOMES
 Em: 05/07/2012
 CONTRATO/SEDUC/47646/2012 DE: 09/07/2012

Processo Nº: 1000001160694
 Contratado: (43465/30) EDUARDO SAVIO DE OLIVEIRA
 CPF: 429.547.031-72
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (012475) E.E. FELICIANO GALDINO
 Em: 04/07/2012
 CONTRATO/SEDUC/47647/2012 DE: 09/07/2012

Processo Nº: 1000001136981
 Contratado: (45313/26) LICIO ANTONIO MALHEIROS
 CPF: 178.200.141-72
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (010448) E.E. SENADOR AZEREDO
 Em: 03/07/2012
 CONTRATO/SEDUC/47648/2012 DE: 09/07/2012

Processo Nº: 1000001183349
 Contratado: (45313/29) LICIO ANTONIO MALHEIROS
 CPF: 178.200.141-72
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (010448) E.E. SENADOR AZEREDO
 Em: 03/07/2012
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 09 de Julho de 2012.
 Saguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: AUTORIZAR
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/47649/2012 DE: 09/07/2012

Processo Nº: 1000001195109
 Contratado: (45709/36) DOMINGAS SANTANA BARROS

CPF: 406.120.581-15
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 01 hora semanal
 Un. Adm: (011940) E.E. JOSE LEITE DE MORAES
 A Partir de: 01/07/2012 Até 21/12/2012
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 09 de Julho de 2012.
 Saguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/47650/2012 DE: 09/07/2012

Processo Nº: 1000001135192
 Contratado: (47796/13) FLORISVALDO LOPES FERNANDES
 CPF: 572.050.191-68
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (096784) E.E. REINALDO DUTRA VILARINHO
 Em: 03/07/2012

CONTRATO/SEDUC/47651/2012 DE: 09/07/2012

Processo Nº: 1000001155307
 Contratado: (47796/14) FLORISVALDO LOPES FERNANDES
 CPF: 572.050.191-68
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (096784) E.E. REINALDO DUTRA VILARINHO
 Em: 03/07/2012

CONTRATO/SEDUC/47652/2012 DE: 09/07/2012

Processo Nº: 1000001164795
 Contratado: (47796/15) FLORISVALDO LOPES FERNANDES
 CPF: 572.050.191-68
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (096784) E.E. REINALDO DUTRA VILARINHO
 Em: 03/07/2012

CONTRATO/SEDUC/47653/2012 DE: 09/07/2012

Processo Nº: 1000001166633
 Contratado: (48234/35) MARLUCIA BORBA FARIAS VIEIRA
 CPF: 632.626.651-34
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (016110) E.E. PROF. RUBENS DA CRUZ PEREIRA
 Em: 07/07/2012

CONTRATO/SEDUC/47654/2012 DE: 09/07/2012

Processo Nº: 1000001169991
 Contratado: (48234/36) MARLUCIA BORBA FARIAS VIEIRA
 CPF: 632.626.651-34
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (016110) E.E. PROF. RUBENS DA CRUZ PEREIRA
 Em: 07/07/2012

CONTRATO/SEDUC/47655/2012 DE: 09/07/2012

Processo Nº: 100000114481
 Contratado: (50809/25) FRANCISCO SEVERINO DE BARROS
 CPF: 627.566.481-91
 Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILITADO
 Un. Adm: (013692) E.E. ARGEMIRO RODRIGUES PIMENTEL
 Em: 05/07/2012

CONTRATO/SEDUC/47656/2012 DE: 09/07/2012

Processo Nº: 1000001130137
 Contratado: (52607/23) CIPRIANA PEREIRA DOURADO
 CPF: 313.292.411-34
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (014451) E.E. JOAO DE CAMPOS BORGES
 Em: 04/07/2012

CONTRATO/SEDUC/47657/2012 DE: 09/07/2012

Processo Nº: 1000001123540
 Contratado: (57205/9) MARIA LUZINETE DE JESUS LIMA
 CPF: 376.063.445-15
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (124907) E.E. TEOTONIO CARLOS DA CUNHA NETO
 Em: 01/07/2012

CONTRATO/SEDUC/47658/2012 DE: 09/07/2012

Processo Nº: 1000001142653
 Contratado: (58519/37) CARLOS MAGNO DE MEDEIROS
 CPF: 537.415.011-15
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (014818) C.E.J.A. MARECHAL RONDON
 Em: 04/07/2012

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 09 de Julho de 2012.
 Saguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/47659/2012 DE: 09/07/2012

Processo Nº: 1000001195346
 Contratado: (60556/30) ARLINDA MARIA CARDOSO PEIXOTO
 CPF: 176.086.861-20
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (009717) E.E. DR. ESTEVAO ALVES CORREA
 A Partir de: 25/06/2012 Até 21/12/2012
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 09 de Julho de 2012.
 Saguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/47660/2012 DE: 09/07/2012

Processo Nº: 1000001161319
 Contratado: (62832/47) CACILDA BENEDITA DE SIQUEIRA

CPF: 230.085.551-87
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (044954) E.E. PROFª. ANA TEREZA ALBERNAS
Em: 05/07/2012
CONTRATO/SEDUC/47661/2012 DE: 09/07/2012
Processo Nº: 1000001129222
Contratado: (64540/36) ELIRAN QUEIROZ DE CARVALHO ARNOLDO
CPF: 419.943.291-49
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (012890) E.E. PROF. NILO POVOAS
Em: 06/07/2012

CONTRATO/SEDUC/47662/2012 DE: 09/07/2012
Processo Nº: 1000001145711
Contratado: (64728/22) JOSE ROSA DA SILVA
CPF: 432.579.171-04
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (145734) E.E. MARIA MIRANDA ARAUJO
Em: 03/07/2012
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 09 de Julho de 2012.
Saguis Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: AUTORIZAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/47663/2012 DE: 09/07/2012
Processo Nº: 1000001195864
Contratado: (70799/39) JOSELINO QUERINO DE OLIVEIRA
CPF: 703.925.101-97
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 10 horas semanais
Un. Adm: (012050) E.E. IRENE GOMES DE CAMPOS
A Partir de: 01/07/2012 Até 21/12/2012
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 09 de Julho de 2012.
Saguis Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CANCELAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/47664/2012 DE: 09/07/2012
Processo Nº: 1000001125316
Contratado: (70966/16) ROSANA FERREIRA MARTINS
CPF: 651.714.701-20
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (038520) E.E. ANTONIO CARLOS DE BRITO
Em: 04/07/2012

CONTRATO/SEDUC/47665/2012 DE: 09/07/2012
Processo Nº: 1000001155320
Contratado: (71238/15) TEREZA DE PAULA DO NASCIMENTO
CPF: 503.642.601-06
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (158658) E.E. "DAURY RIVA"
Em: 05/07/2012

CONTRATO/SEDUC/47666/2012 DE: 09/07/2012
Processo Nº: 1000001126246
Contratado: (74928/21) NIMERCIA FERREIRA DA SILVA
CPF: 617.189.551-20
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (010235) E.E. TANCREDO DE ALMEIDA MENDES
Em: 03/07/2012

CONTRATO/SEDUC/47667/2012 DE: 09/07/2012
Processo Nº: 1000001133852
Contratado: (74930/27) MARIA DIVINA DE OLIVEIRA
CPF: 304.173.091-04
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (013013) E.E. SAO DOMINGOS SAVIO
Em: 06/07/2012

CONTRATO/SEDUC/47668/2012 DE: 09/07/2012
Processo Nº: 1000001162269
Contratado: (75019/28) MONICA MARIA FURLAN
CPF: 807.123.201-72
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (014451) E.E. JOAO DE CAMPOS BORGES
Em: 04/07/2012

CONTRATO/SEDUC/47669/2012 DE: 09/07/2012
Processo Nº: 1000001159020
Contratado: (77217/4) FATIMA GOMES
CPF: 630.583.911-53
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Un. Adm: (015954) E.E. WILSON DE ALMEIDA
Em: 06/07/2012

CONTRATO/SEDUC/47670/2012 DE: 09/07/2012
Processo Nº: 1000001163714
Contratado: (79387/2) DAVI GERARDO DOS ANJOS
CPF: 777.199.051-72
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (104248) E.E. JAIME VERISSIMO DE CAMPOS JR. - JAIMINHO
Em: 01/07/2012

CONTRATO/SEDUC/47671/2012 DE: 09/07/2012
Processo Nº: 1000001154589
Contratado: (85687/17) LOURIVAL ALVES DA ROCHA
CPF: 616.935.881-53
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (137774) E.E. MARIO DE ANDRADE
Em: 04/07/2012

CONTRATO/SEDUC/47672/2012 DE: 09/07/2012
Processo Nº: 1000001155706
Contratado: (85687/18) LOURIVAL ALVES DA ROCHA
CPF: 616.935.881-53
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (137774) E.E. MARIO DE ANDRADE

Em: 04/07/2012
CONTRATO/SEDUC/47673/2012 DE: 09/07/2012
Processo Nº: 1000001138853
Contratado: (88426/18) MAESTER OLM
CPF: 887.518.481-04
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (040606) ASSESSORIA PEDAGOGICA - BARRA DO GARCAS
Em: 30/06/2012

CONTRATO/SEDUC/47674/2012 DE: 09/07/2012
Processo Nº: 1000001121170
Contratado: (88803/12) DAVI LOPES
CPF: 420.591.001-00
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (013072) E.E. SAO JOSE
Em: 03/07/2012
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 09 de Julho de 2012.
Saguis Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: AUTORIZAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/47675/2012 DE: 09/07/2012
Processo Nº: 1000001195178
Contratado: (89240/18) SILVIA RIBEIRO TAQUES
CPF: 705.202.081-53
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais
Un. Adm: (010766) E.E. PONCE DE ARRUDA
A Partir de: 03/07/2012 Até 21/12/2012
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 09 de Julho de 2012.
Saguis Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CANCELAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/47676/2012 DE: 09/07/2012
Processo Nº: 1000001192011
Contratado: (89344/5) SIRLEY FERREIRA DA SILVA
CPF: 468.539.101-25
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (012360) E.E. LICINIO MONTEIRO DA SILVA
Em: 02/07/2012

CONTRATO/SEDUC/47677/2012 DE: 09/07/2012
Processo Nº: 100000118707
Contratado: (90614/24) IVONETE MENDES DE SA
CPF: 522.548.441-72
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (016110) E.E. PROF. RUBENS DA CRUZ PEREIRA
Em: 07/07/2012

CONTRATO/SEDUC/47678/2012 DE: 09/07/2012
Processo Nº: 1000001166634
Contratado: (90614/26) IVONETE MENDES DE SA
CPF: 522.548.441-72
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (016110) E.E. PROF. RUBENS DA CRUZ PEREIRA
Em: 07/07/2012

CONTRATO/SEDUC/47679/2012 DE: 09/07/2012
Processo Nº: 1000001174997
Contratado: (90614/28) IVONETE MENDES DE SA
CPF: 522.548.441-72
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (016110) E.E. PROF. RUBENS DA CRUZ PEREIRA
Em: 07/07/2012

CONTRATO/SEDUC/47680/2012 DE: 09/07/2012
Processo Nº: 1000001130455
Contratado: (91457/19) DIONISIA ALVES FERREIRA
CPF: 151.764.013-04
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (124044) E.E. PORTAL DA AMAZONIA
Em: 06/07/2012
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 09 de Julho de 2012.
Saguis Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: AUTORIZAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/47681/2012 DE: 09/07/2012
Processo Nº: 1000001196188
Contratado: (91886/24) SONIA APARECIDA RODRIGUES
CPF: 000.537.769-25
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais
Un. Adm: (013552) E.E. PEDRO BIANCHINI
A Partir de: 02/07/2012 Até 21/12/2012

CONTRATO/SEDUC/47682/2012 DE: 09/07/2012
Processo Nº: 1000001195806
Contratado: (91941/46) ZILMA PATRICIO ARANTES
CPF: 241.157.621-87
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 25 horas semanais
Un. Adm: (012050) E.E. IRENE GOMES DE CAMPOS
A Partir de: 01/07/2012 Até 21/12/2012
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 09 de Julho de 2012.
Saguis Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CANCELAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/47683/2012 DE: 09/07/2012

Processo Nº: 1000001190895
Contratado: (92285/30) CLEIDE CRISTINA GARCIA RIBEIRO DA SILVA
CPF: 726.910.189-20
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (044890) E.E. MONTE VERDE
Em: 05/07/2012

CONTRATO/SEDUC/47684/2012 DE: 09/07/2012

Processo Nº: 1000001180180
Contratado: (94320/25) EDINEIA MARIA DA CUNHA
CPF: 760.048.481-15
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (015954) E.E. WILSON DE ALMEIDA
Em: 05/06/2012

CONTRATO/SEDUC/47685/2012 DE: 09/07/2012

Processo Nº: 1000001124510
Contratado: (96295/10) SANDRA MARCIA VIEIRA DOMINGOS PAULO
CPF: 405.823.291-91
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (013056) E.E. MARIO SPINELLI
Em: 05/07/2012

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 09 de Julho de 2012.
Saguas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: RETIFICAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/47686/2012 DE: 09/07/2012

Processo Nº: 1000001189100
Contratado: (98005/26) MADALENA SANTANA DE ARRUDA
CPF: 495.600.501-68
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 03 horas semanais
Un. Adm: (010413) E.E. JOSE MAGNO
A Partir de: 02/05/2012 Até 21/12/2012

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 09 de Julho de 2012.
Saguas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: RETIFICAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/47686/2012 DE: 09/07/2012

Processo Nº: 1000001189100
Contratado: (98005/26) MADALENA SANTANA DE ARRUDA
CPF: 495.600.501-68
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 03 horas semanais
Un. Adm: (010413) E.E. JOSE MAGNO
A Partir de: 02/05/2012 Até 21/12/2012

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 09 de Julho de 2012.
Saguas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CANCELAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/47687/2012 DE: 09/07/2012

Processo Nº: 1000001132556
Contratado: (99256/8) EDUARDA FERREIRA LEMES
CPF: 482.241.031-53
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Un. Adm: (016470) E.E. DOM BOSCO
Em: 04/07/2012

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 09 de Julho de 2012.
Saguas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00858/2012 DE: 09/07/2012

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: AUTORIZAR
Evento: ADICIONAL NOTURNO
Processo N.: 1000001195903

Nome: (84381/1) ADAILTON DIAS NEVES
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (040886) ASSESSORIA PEDAGOGICA - GUIRATINGA
A Partir de: 01/06/2012 Até 30/06/2012

Processo N.: 1000001195190

Nome: (120252/4) ADAILTON RESPLANDES DE SOUZA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (041068) ASSESSORIA PEDAGOGICA - LUCIARA
A Partir de: 01/06/2012 Até 30/06/2012

Processo N.: 1000001195486

Nome: (226155/3) ADEMIR ALVES DA SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (011207) E.E. TREZE DE MAIO
A Partir de: 01/06/2012 Até 30/06/2012

Processo N.: 1000001195693

Nome: (101594/6) ADENIL DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (009814) E.E. PROFª ANA MARIA DO COUTO
A Partir de: 01/06/2012 Até 30/06/2012

Processo N.: 1000001196603

Nome: (100085/1) ADILSON DOS SANTOS OLIVEIRA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (009890) C.E.J.A.- PROFª. ALMIRA DE AMORIM SILVA
A Partir de: 01/06/2012 Até 30/06/2012

Processo N.: 1000001195392

Nome: (237943/1) ADRIANO CARLOS LUIZ
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (157244) E.E. "SIDNEY CÉSAR FÜHR"
A Partir de: 06/02/2012 Até 29/02/2012

Processo N.: 1000001195393

Nome: (237943/1) ADRIANO CARLOS LUIZ
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (157244) E.E. "SIDNEY CÉSAR FÜHR"
A Partir de: 01/03/2012 Até 31/03/2012

Processo N.: 1000001195394

Nome: (237943/1) ADRIANO CARLOS LUIZ
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (157244) E.E. "SIDNEY CÉSAR FÜHR"
A Partir de: 01/04/2012 Até 30/04/2012

Processo N.: 1000001195396

Nome: (237943/1) ADRIANO CARLOS LUIZ
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (157244) E.E. "SIDNEY CÉSAR FÜHR"
A Partir de: 01/05/2012 Até 31/05/2012

Processo N.: 1000001195397

Nome: (237943/1) ADRIANO CARLOS LUIZ
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (157244) E.E. "SIDNEY CÉSAR FÜHR"
A Partir de: 01/06/2012 Até 30/06/2012

Processo N.: 1000001196457

Nome: (238407/2) AGNALDO RODRIGO COSTA DOS SANTOS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (084344) E.E. MARECHAL CANDIDO RONDON
A Partir de: 01/06/2012 Até 30/06/2012

Processo N.: 1000001196182

Nome: (87831/1) AGNO PEREIRA DUARTE
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (015075) E.E. ARLINDO ESTILAC LEAL
A Partir de: 01/06/2012 Até 30/06/2012

Processo N.: 1000001195593

Nome: (93667/1) AGUINALDO BATISTA DOS SANTOS
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (011525) E.E. FERBRONIO RODRIGUES
A Partir de: 01/06/2012 Até 30/06/2012

Processo N.: 1000001196190

Nome: (122837/15) AILTON FERREIRA DA SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (011487) E.E. ANTONIO NONATO ROCHA
A Partir de: 01/06/2012 Até 30/06/2012

Processo N.: 1000001195641

Nome: (239805/2) AILTON TINTI
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (015741) E.E. COM. JOSE PEDRO DIAS
A Partir de: 01/06/2012 Até 30/06/2012

Processo N.: 1000001196127

Nome: (120366/14) ALBANO KOHLER SOBRINHO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (049999) CENTRO DE FORMACAO E ATUALIZACAO PROF
A Partir de: 01/06/2012 Até 30/06/2012

Processo N.: 1000001196567

Nome: (78506/2) ALEXANDRE ANTONIO DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (011185) E.E. 7 DE SETEMBRO
A Partir de: 01/06/2012 Até 30/06/2012

Processo N.: 1000001196456

Nome: (215309/8) ALEXANDRE RODRIGUES SALOMAO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (084344) E.E. MARECHAL CANDIDO RONDON
A Partir de: 01/06/2012 Até 30/06/2012

Processo N.: 1000001195195

Nome: (113853/15) ALEXANDRE SILVA DA CONCEICAO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (014192) E.E. ANTONIO GOMES PRIMO
A Partir de: 01/06/2012 Até 30/06/2012

Processo N.: 1000001195191

Nome: (236580/3) ALISSON GALVAO DE MELO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (041068) ASSESSORIA PEDAGOGICA - LUCIARA
A Partir de: 01/06/2012 Até 30/06/2012

Processo N.: 1000001195811

Nome: (87355/1) ALMIR SANDRE RONDON
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (011479) E.E. SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS
A Partir de: 01/06/2012 Até 30/06/2012

Processo N.: 1000001195512

Nome: (142948/10) ALUISIO LOPES RICARDO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (060194) E.E. DE EDUC. BASICA PROF. MARIA DE LOURDES H. MORAES"
A Partir de: 01/06/2012 Até 30/06/2012

Processo N.: 1000001195225

Nome: (84940/1) ANA KARINA DE MOURA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (014419) E.E. PROFª. JULIETA XAVIER BORGES
A Partir de: 01/06/2012 Até 30/06/2012

Processo N.: 1000001193327

Nome: (210268/5) ANA MARIA DE SOUZA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (012831) E.E. MARECHAL RONDON
A Partir de: 01/01/2012 Até 24/01/2012

Processo N.: 1000001195871

Nome: (237419/2) ANDERSON DE SOUZA GOMES
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (014940) E.E. DOM VUNIBALDO
A Partir de: 01/06/2012 Até 27/06/2012

Processo N.: 1000001195987

Nome: (227748/1) ANDRE CALDAS DA SILVA

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (049875) E.E. DOMINGOS SAVIO BRANDAO LIMA
A Partir de: 01/06/2012 Até 30/06/2012
Processo N.: 1000001196589
Nome: (85162/1) ANDRE CORSINO MARTINS DOS SANTOS
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (009920) E.E. DJALMA FERREIRA DE SOUZA
A Partir de: 01/06/2012 Até 30/06/2012
Processo N.: 1000001195683
Nome: (219433/6) ANDRE LEANDRO DE ALMEIDA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (014206) E.E. ALEXANDRE QUIRINO SOUZA
A Partir de: 01/06/2012 Até 30/06/2012
Processo N.: 1000001195700
Nome: (133248/12) ANDRE LUIZ HICKMANN
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (118559) E.E. NIVALDO FRACAROLLI
A Partir de: 01/06/2012 Até 30/06/2012
Processo N.: 1000001196204
Nome: (205717/6) ANDRESSA CRISTINA DA SILVA MOURA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (012599) E.E. VIRGINIO NUNES FERRAZ JUNIOR
A Partir de: 01/06/2012 Até 30/06/2012
Processo N.: 1000001195899
Nome: (210035/7) ANGELO CARLOS NASCIMENTO MONTEIRO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (015954) E.E. WILSON DE ALMEIDA
A Partir de: 01/06/2012 Até 30/06/2012
Processo N.: 1000001196254
Nome: (142386/9) ANTONIO ADILSON DE ALMEIDA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (012688) E.E. ANTONIO JOAO RIBEIRO
A Partir de: 01/06/2012 Até 30/06/2012
Processo N.: 1000001196010
Nome: (220378/3) ANTONIO ALVES DA SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (021687) E.E. PEDRO NECA
A Partir de: 01/06/2012 Até 30/06/2012
Processo N.: 1000001196009
Nome: (209953/7) ANTONIO CARLOS DE JESUS OLIVEIRA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (021687) E.E. PEDRO NECA
A Partir de: 01/06/2012 Até 19/06/2012
Processo N.: 1000001196520
Nome: (227753/1) ANTONIO CARLOS PALU
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (013765) E.E. JOAO RIBEIRO VILELA
A Partir de: 01/06/2012 Até 30/06/2012
Processo N.: 1000001195714
Nome: (220687/5) ANTONIO CARLOS RIBEIRO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (011630) E.E. DR. LEOPOLDO AMBROSIO FILHO
A Partir de: 01/06/2012 Até 30/06/2012
Processo N.: 1000001196021
Nome: (111742/20) ANTONIO CIRILO RIBEIRO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (016284) E.E. BOA VISTA
A Partir de: 01/06/2012 Até 17/06/2012
Processo N.: 1000001195168
Nome: (23074/1) ANTONIO DA SILVA MARQUES
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (021660) E.E. JOSE DE LIMA BARROS
A Partir de: 01/06/2012 Até 30/06/2012
Processo N.: 1000001196476
Nome: (85316/1) ANTONIO DALBERTO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (011045) E.E. PROF. ELIZABETH DE FREITAS MAGALHAES
A Partir de: 01/06/2012 Até 30/06/2012
Processo N.: 1000001195324
Nome: (142799/11) ANTONIO DE SOUSA TUNES
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (013609) E.E. PROF. JURACY MACEDO
A Partir de: 01/06/2012 Até 30/06/2012
Processo N.: 1000001195929
Nome: (15688/1) ANTONIO DINO DE ALMEIDA
Cargo/Função: (1325) PORTEIRO (EM EXTINCAO)
Un. Adm: (012742) E.E. MARIA HELENA DE ARAUJO BASTOS
A Partir de: 01/06/2012 Até 30/06/2012
Processo N.: 1000001195686
Nome: (109774/4) ANTONIO GABRIEL FERNANDES DE SOUZA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (009725) E.E. AGENOR FERREIRA LEO
A Partir de: 01/06/2012 Até 30/06/2012
Processo N.: 1000001195383
Nome: (88036/1) ANTONIO MARQUES DE PINHO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (040924) ASSESSORIA PEDAGOGICA - CHAPADA DOS GUIM
A Partir de: 01/05/2012 Até 31/05/2012
Processo N.: 1000001195384
Nome: (88036/1) ANTONIO MARQUES DE PINHO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (040924) ASSESSORIA PEDAGOGICA - CHAPADA DOS GUIM
A Partir de: 01/06/2012 Até 30/06/2012
Processo N.: 1000001195839
Nome: (117631/17) ANTONIO NUNES DE CASTRO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (012556) E.E. SANTA CLAUDINA
A Partir de: 01/06/2012 Até 30/06/2012
Processo N.: 1000001195854
Nome: (32120/1) ANTONIO RODRIGUES DE ALMEIDA
Cargo/Função: (1325) PORTEIRO (EM EXTINCAO)
Un. Adm: (013889) E.E. DR. ARNALDO DE FIGUEIREDO
A Partir de: 01/06/2012 Até 30/06/2012
Processo N.: 1000001196136
Nome: (210317/8) ANTONIO RODRIGUES DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (015865) E.E. 29 DE NOVEMBRO
A Partir de: 01/05/2012 Até 31/05/2012
Processo N.: 1000001196137
Nome: (210317/8) ANTONIO RODRIGUES DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (015865) E.E. 29 DE NOVEMBRO
A Partir de: 01/06/2012 Até 30/06/2012
Processo N.: 1000001195680
Nome: (238571/1) ANTONIVAL ALVES SOUZA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (016420) E.E. GARCIA GARRIDO FERMINO
A Partir de: 01/06/2012 Até 30/06/2012
Processo N.: 1000001196049
Nome: (100236/4) ARNALDO PEREIRA DA SILVA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (016470) E.E. DOM BOSCO
A Partir de: 01/06/2012 Até 30/06/2012
Processo N.: 1000001196210
Nome: (219528/6) ARNILDO JOSE HENN
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (124109) E.E. BROMILDO LAWISCH
A Partir de: 01/06/2012 Até 30/06/2012
Processo N.: 1000001195653
Nome: (77476/2) ARQUIMEDES PAES DE GOUVEIA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (016110) E.E. PROF. RUBENS DA CRUZ PEREIRA
A Partir de: 01/06/2012 Até 30/06/2012
Processo N.: 1000001196391
Nome: (211504/5) AURICE DOS SANTOS SOUZA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (124923) E.E. ANDRE ANTONIO MAGGI
A Partir de: 01/01/2012 Até 24/01/2012
Processo N.: 1000001196263
Nome: (38451/1) AVELINO MARCAL PEREIRA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (009717) E.E. DR. ESTEVAO ALVES CORREA
A Partir de: 01/06/2012 Até 30/06/2012
Processo N.: 1000001196405
Nome: (88742/1) BENEDITO BISPO DE ALMEIDA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (010456) E.E. FILOGONIO CORREA
A Partir de: 01/06/2012 Até 30/06/2012
Processo N.: 1000001196411
Nome: (88742/1) BENEDITO BISPO DE ALMEIDA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (010456) E.E. FILOGONIO CORREA
A Partir de: 25/01/2012 Até 31/01/2012
Processo N.: 1000001196408
Nome: (219739/5) BENEDITO JOSE DA SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (010456) E.E. FILOGONIO CORREA
A Partir de: 01/06/2012 Até 30/06/2012
Processo N.: 1000001195838
Nome: (38633/1) BENEDITO LIBANIO DA SILVA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (012580) E.E. OSVALDITA ELIZA TEIXEIRA COUTO
A Partir de: 01/06/2012 Até 30/06/2012
Processo N.: 1000001196203
Nome: (85343/1) BENEDITO PADILHA BRANDAO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (012599) E.E. VIRGINIO NUNES FERRAZ JUNIOR
A Partir de: 01/06/2012 Até 30/06/2012
Processo N.: 1000001196269
Nome: (87782/1) CARLISON RODRIGO OLIVEIRA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (014141) E.E. HUMBERTO CASTELO BRANCO
A Partir de: 01/06/2012 Até 30/06/2012
Processo N.: 1000001195733
Nome: (87407/1) CARLOS ALBERTO BULHOES
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (040703) ASSESSORIA PEDAGOGICA - VARZEA GRANDE
A Partir de: 01/06/2012 Até 30/06/2012
Processo N.: 1000001195743
Nome: (220960/7) CARLOS ALBERTO PEREIRA BUENO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (015504) E.E. E MUNDO NOVO
A Partir de: 01/06/2012 Até 30/06/2012
Processo N.: 1000001195224
Nome: (59081/8) CARLOS ALCIDES DE MORAIS
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (014419) E.E. PROF. JULIETA XAVIER BORGES
A Partir de: 01/06/2012 Até 30/06/2012
Processo N.: 1000001196177
Nome: (237413/2) CARLOS ALEXANDRE DE SOUZA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (014559) E.E. DR. GUILHERME FREITAS ABREU LIMA
A Partir de: 01/06/2012 Até 30/06/2012
Processo N.: 1000001195201
Nome: (227126/1) CARLOS ANDRE DA SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (009393) E.E. JOAO BRIENE DE CAMARGO
A Partir de: 01/06/2012 Até 30/06/2012
Processo N.: 1000001196491
Nome: (207281/9) CARLOS CEZAR PIRES DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (014516) E.E. JOAQUIM A. COSTA MARQUES
A Partir de: 01/06/2012 Até 30/06/2012
Processo N.: 1000001196276
Nome: (85307/1) CARLOS FLAVIO RODRIGUES
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (013013) E.E. SAO DOMINGOS SAVIO
A Partir de: 01/06/2012 Até 30/06/2012
Processo N.: 1000001196275
Nome: (133690/12) CARLOS ROBERTO RODRIGUES DE FREITAS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (013013) E.E. SAO DOMINGOS SAVIO

Processo N.: 1000001196143
 Nome: (234019/3) CECILIO MANOEL CORREA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (016519) E.E. 13 DE MAIO
 A Partir de: 01/06/2012 Até 30/06/2012

Processo N.: 1000001195334
 Nome: (133524/10) CELINO DO CARMO MACEDO
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (013684) E.E. CEL. JULIO MULLER
 A Partir de: 01/06/2012 Até 30/06/2012

Processo N.: 1000001196317
 Nome: (222720/5) CELSO DE ALMEIDA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (158364) E.E. TEREZINHA DE JESUS SILVA
 A Partir de: 01/06/2012 Até 30/06/2012

Processo N.: 1000001195333
 Nome: (109846/6) CESAR SOUZA SILVA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (013684) E.E. CEL. JULIO MULLER
 A Partir de: 01/06/2012 Até 30/06/2012

Processo N.: 1000001196277
 Nome: (235790/2) CHARLES FREITAS VIEIRA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (013013) E.E. SAO DOMINGOS SAVIO
 A Partir de: 01/06/2012 Até 30/06/2012

Processo N.: 1000001195659
 Nome: (208952/8) CICERO ARAUJO DA SILVA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (015601) E.E. CECILIA MEIRELES
 A Partir de: 01/06/2012 Até 30/06/2012

Processo N.: 1000001195963
 Nome: (219786/3) CICERO DA SILVA PRAXEDES
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (071790) E.E. JOSE BEJO
 A Partir de: 01/06/2012 Até 09/06/2012

Processo N.: 1000001195266
 Nome: (237520/2) CLAUDINEI ALVES FERNANDES
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (154024) C.E.J.A. PROF. ELMAR JUSTEN
 A Partir de: 01/06/2012 Até 30/06/2012

Processo N.: 1000001196022
 Nome: (40936/32) CLAUDIO TORRES GOMES
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (016284) E.E. BOA VISTA
 A Partir de: 01/06/2012 Até 30/06/2012

Processo N.: 1000001195708
 Nome: (219608/6) CLEIBE MARCELINO DA SILVA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (060194) E.E. DE EDUC. BASICA PROF. MARIA DE LOURDES H. MORAES"
 A Partir de: 01/06/2012 Até 20/06/2012

Processo N.: 1000001195841
 Nome: (238025/1) CLEITON REI RODRIGUES DE ARRUDA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (012556) E.E. SANTA CLAUDINA
 A Partir de: 01/06/2012 Até 30/06/2012

Processo N.: 1000001195898
 Nome: (106927/3) CLERISON LIMA DA SILVA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (015954) E.E. WILSON DE ALMEIDA
 A Partir de: 01/06/2012 Até 30/06/2012

Processo N.: 1000001196209
 Nome: (238267/1) CLEUZA DUARTE BEZERA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (124109) E.E. BROMILDO LAWISCH
 A Partir de: 01/06/2012 Até 30/06/2012

Processo N.: 1000001196089
 Nome: (241263/1) CRISTIANO MACENA DOS SANTOS
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (060208) E.E. ALBERT EINSTEN
 A Partir de: 01/06/2012 Até 30/06/2012

Processo N.: 1000001195166
 Nome: (227303/1) CRISTOVAO QUEIROZ DE ALENCAR
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (011606) E.E. ONZE DE MARÇO
 A Partir de: 01/06/2012 Até 30/06/2012

Processo N.: 1000001194691
 Nome: (209981/5) DAIANI CRISTINA NOGUEIRA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (013463) C.E.J.A. - "CLEONICE MIRANDA DA SILVA"
 A Partir de: 01/01/2012 Até 24/01/2012

Processo N.: 1000001195520
 Nome: (85174/1) DANIEL BATISTA DE CARVALHO
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (014982) E.E. JOAO MATEUS BARBOSA
 A Partir de: 01/06/2012 Até 30/06/2012

Processo N.: 1000001195283
 Nome: (211045/5) DANIEL BIF
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (069450) ASSESSORIA PEDAGOGICA DE COLNIZA
 A Partir de: 01/06/2012 Até 30/06/2012

Processo N.: 1000001195657
 Nome: (227055/1) DANIEL CALDEIRA DA SILVA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (010421) E.E. PE. WANIR DELFINO CESAR
 A Partir de: 01/06/2012 Até 30/06/2012

Processo N.: 1000001195658
 Nome: (112667/16) DARCY GOMES DOS SANTOS
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (015601) E.E. CECILIA MEIRELES
 A Partir de: 01/06/2012 Até 30/06/2012

Processo N.: 1000001195817
 Nome: (226937/1) DEBORA SILVANA LEANDRO VASCONCELOS
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (013978) E.E. 25 DE OUTUBRO
 A Partir de: 01/06/2012 Até 30/06/2012

Processo N.: 1000001195662
 Nome: (28870/2) DELEVALDO INACIO LOPES
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (040118) E.E. JAYME VERISSIMO DE CAMPOS JUNIOR
 A Partir de: 01/06/2012 Até 30/06/2012

Processo N.: 1000001195637
 Nome: (203142/9) DENIVALDO ALVES DA SILVA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (011940) E.E. JOSE LEITE DE MORAES
 A Partir de: 01/06/2012 Até 30/06/2012

Processo N.: 1000001195264
 Nome: (222570/5) DENILSON SAUER
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (156000) E.E. PROFª ZULEIDE DOS SANTOS BARROS
 A Partir de: 01/06/2012 Até 30/06/2012

Processo N.: 1000001195176
 Nome: (136010/11) DENIS JEFFERSON ANACLETO
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (013560) E.E. JOAO PAULO II
 A Partir de: 01/06/2012 Até 30/06/2012

Processo N.: 1000001196604
 Nome: (227504/1) DIOGO SAMANIEGO VASCONCELOS
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (009890) C.E.J.A. - PROFª. ALMIRA DE AMORIM SILVA
 A Partir de: 01/06/2012 Até 30/06/2012

Processo N.: 1000001195830
 Nome: (211437/7) DIONE RIBEIRO DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (148091) E.E. JARDIM UNIVERSITARIO
 A Partir de: 01/06/2012 Até 30/06/2012

Processo N.: 1000001196155
 Nome: (142754/10) EDEMIL DE ARRUDA SANTOS
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (010464) E.E. DOM JOSE DO DESPRAIADO
 A Partir de: 01/06/2012 Até 30/06/2012

Processo N.: 1000001195634
 Nome: (40130/5) EDEMILSON FERREIRA ALVES
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (014591) E.E. ANTONIO FRANCISCO LISBOA
 A Partir de: 01/06/2012 Até 30/06/2012

Processo N.: 1000001196518
 Nome: (85114/1) EDEVALDO JOSE DOS SANTOS
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (013765) E.E. JOAO RIBEIRO VILEIA
 A Partir de: 01/06/2012 Até 30/06/2012

Processo N.: 1000001196385
 Nome: (84282/1) EDEVALDO MODESTO SILVIO DE RESENDE
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (045403) E.E. ALEXANDRE LEITE
 A Partir de: 01/06/2012 Até 30/06/2012

Processo N.: 1000001195882
 Nome: (228577/3) EDEZIO DOS SANTOS SIQUEIRA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (010480) E.E. ALCEBIANES CALHAO
 A Partir de: 01/06/2012 Até 30/06/2012

Processo N.: 1000001195287
 Nome: (217909/2) EDGERSON MEIRELES MOREIRA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (016500) E.E. MARIO SPINELLI
 A Partir de: 02/06/2012 Até 30/06/2012

Processo N.: 1000001196008
 Nome: (99192/1) EDILBERTO RENATO DE SOUSA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (021687) E.E. PEDRO NECA
 A Partir de: 01/06/2012 Até 30/06/2012

Processo N.: 1000001195801
 Nome: (226385/4) EDILSON BISPO DOS SANTOS
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (011010) E.E. MARECHAL DUTRA
 A Partir de: 01/06/2012 Até 30/06/2012

Processo N.: 1000001196271
 Nome: (235957/1) EDILSON DE ALMEIDA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (011533) E.E. CEL. JERONIMO GOMES SILVA
 A Partir de: 01/06/2012 Até 30/06/2012

Processo N.: 1000001195846
 Nome: (133934/2) EDILSON GALDINO DE ARAUJO
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (117587) E.E. SANTANA DO TAQUARAL
 A Partir de: 01/06/2012 Até 30/06/2012

Processo N.: 1000001195736
 Nome: (87327/1) EDILSON MARIO DE MORAES
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (040703) ASSESSORIA PEDAGOGICA - VARZEA GRANDE
 A Partir de: 01/06/2012 Até 30/06/2012

Processo N.: 1000001195650
 Nome: (237653/2) EDIVALDO GARCIA MOREIRA DA SILVA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (049956) ASSESSORIA PEDAGOGICA DE TABAPORA
 A Partir de: 01/06/2012 Até 30/06/2012

Processo N.: 1000001195705
 Nome: (226266/4) EDIVANIO DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (050032) CENTRO DE FORMACAO E ATUALIZACAO PROF
 A Partir de: 01/06/2012 Até 30/06/2012

Processo N.: 1000001195601
 Nome: (136000/8) EDMAR DE JESUS
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (071765) E.E. DUNGA RODRIGUES
 A Partir de: 01/06/2012 Até 30/06/2012

Processo N.: 1000001195895
 Nome: (99231/1) EDMAR IBRAIM DOS SANTOS
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (013188) E.E. JUSCELINO K. DE OLIVEIRA
 A Partir de: 01/06/2012 Até 30/06/2012

Processo N.: 1000001195974

Nome: (215025/6) EDMILSON JORGE NASCIMENTO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (117595) E.E. Pe. FIRMO PINTO DUARTE FILHO
A Partir de: 01/06/2012 Até 30/06/2012
Processo N.: 1000001193050

Nome: (218424/6) EDSON DE LIMA CAMPOS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (094420) E.E. MADRE CRISTINA
A Partir de: 01/01/2012 Até 31/01/2012
Processo N.: 1000001193051

Nome: (218424/6) EDSON DE LIMA CAMPOS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (094420) E.E. MADRE CRISTINA
A Partir de: 01/02/2012 Até 05/02/2012
Processo N.: 1000001196508

Nome: (101134/1) EDSON DOS SANTOS NEVES
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (012300) E.E. MIGUEL BARACAT
A Partir de: 01/06/2012 Até 30/06/2012
Processo N.: 1000001195735

Nome: (87161/1) EDSON EMILIANO GONCALVES
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (040703) ASSESSORIA PEDAGOGICA - VARZEA GRANDE
A Partir de: 01/06/2012 Até 30/06/2012
Processo N.: 1000001195934

Nome: (240975/1) EDSON LUIZ SILVA NUNES
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (153907) E.E. MÁRIO DÚILIO EVARISTO HENRY
A Partir de: 01/06/2012 Até 30/06/2012
Processo N.: 1000001195731

Nome: (87382/1) EDWILSON ZANATA GONCALVES
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (154920) CENTRO DE FORM.E ATUALIZ.DOS PROFIS.DA EDUC.BÁSICA
A Partir de: 01/06/2012 Até 30/06/2012
Processo N.: 1000001195821

Nome: (127871/8) EFREM TSERE URA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (011495) E.E. INDIGENA SAO JOSE SANGRADOURO
A Partir de: 01/06/2012 Até 30/06/2012
Processo N.: 1000001195328

Nome: (240811/2) EIDE CRISTINA VILELA VIANA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (013617) E.E. FRANKLIN CASSIANO
A Partir de: 01/06/2012 Até 13/06/2012
Processo N.: 1000001195350

Nome: (112612/12) ELENA PIRES DA SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (015849) E.E. ROSMAY KARA JOSE
A Partir de: 01/06/2012 Até 30/06/2012
Processo N.: 1000001170604

Nome: (85783/1) ELIANE BEDIN
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (015059) E.E. CEL. JOAO N. DE M. MALLET
A Partir de: 01/03/2012 Até 31/03/2012
Processo N.: 1000001195930

Nome: (87453/1) ELIAS FREITAS DE ALMEIDA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (012742) E.E. MARIA HELENA DE ARAUJO BASTOS
A Partir de: 01/06/2012 Até 30/06/2012
Processo N.: 1000001195722

Nome: (231823/4) ELIEL CARLOS CORDEIRO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (020516) E.E. DR. MARIO DE CASTRO
A Partir de: 01/06/2012 Até 30/06/2012
Processo N.: 1000001195947

Nome: (207803/9) ELIZEU CAETANO DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (145726) E.E. CEREREIRAS
A Partir de: 01/06/2012 Até 30/06/2012
Processo N.: 1000001195975

Nome: (62863/5) ELIZEU SILVA RIOS
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (117595) E.E. Pe. FIRMO PINTO DUARTE FILHO
A Partir de: 01/06/2012 Até 30/06/2012
Processo N.: 1000001193027

Nome: (234548/2) ELIZEZE XAVIER PONCE
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (014486) E.E. REGINA TENORIO OLIVEIRA
A Partir de: 01/01/2012 Até 24/01/2012
Processo N.: 1000001195684

Nome: (208601/9) ELPIDIO PRIMO VIEIRA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (009725) E.E. AGENOR FERREIRA LEO
A Partir de: 01/06/2012 Até 30/06/2012
Processo N.: 1000001195648

Nome: (85178/1) ELSON JESUS E SILVA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (013013) E.E. SAO DOMINGOS SAVIO
A Partir de: 01/06/2012 Até 30/06/2012
Processo N.: 1000001195745

Nome: (226544/5) ELTON PILEGE OLIVEIRA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (015504) E.E. E MUNDO NOVO
A Partir de: 01/06/2012 Até 30/06/2012
Processo N.: 1000001195484

Nome: (63584/1) EMANUEL MESSIAS CLEMENTE
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (011207) E.E. TREZE DE MAIO
A Partir de: 01/06/2012 Até 30/06/2012
Processo N.: 1000001196257

Nome: (239033/1) EMERSON NARCISO DUARTE
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (012688) E.E. ANTONIO JOAO RIBEIRO
A Partir de: 01/06/2012 Até 30/06/2012
Processo N.: 1000001195409

Nome: (231474/2) EMILIA GENI DOS ANJOS

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (157244) E.E. "SIDNEY CÉSAR FÜHR"
A Partir de: 01/01/2012 Até 24/01/2012
Processo N.: 1000001195167

Nome: (85030/1) EMILSON SANTANA DA SILVA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (021660) E.E. JOSE DE LIMA BARROS
A Partir de: 01/06/2012 Até 30/06/2012
Processo N.: 1000001195720

Nome: (223762/5) ENIL CARMO DE FRANCA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (153877) E.E. ROSA DOMINGAS DE JESUS
A Partir de: 01/06/2012 Até 30/06/2012
Processo N.: 1000001195256

Nome: (85888/1) ERISON ABADE NASCIMENTO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (009610) E.E. ANTONIO EPAMINONDAS
A Partir de: 01/06/2012 Até 30/06/2012
Processo N.: 1000001195196

Nome: (215176/7) ERNANDO VIEIRA DO NASCIMENTO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (014192) E.E. ANTONIO GOMES PRIMO
A Partir de: 01/06/2012 Até 30/06/2012
Processo N.: 1000001196590

Nome: (209012/7) EUDEMIR TOMAZ DE AQUINO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (009920) E.E. DJALMA FERREIRA DE SOUZA
A Partir de: 01/06/2012 Até 30/06/2012
Processo N.: 1000001195514

Nome: (119549/16) EUNICE DA SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (014818) C.E.J.A. MARECHAL RONDON
A Partir de: 01/06/2012 Até 30/06/2012
Processo N.: 1000001195540

Nome: (228864/3) EUPIDIO MIRANDA DOS SANTOS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (014508) E.E. 7 DE SETEMBRO
A Partir de: 01/06/2012 Até 30/06/2012
Processo N.: 1000001195595

Nome: (85058/1) EVA TAVARES DO NASCIMENTO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (011525) E.E. FEBRONIO RODRIGUES
A Partir de: 01/06/2012 Até 30/06/2012
Processo N.: 1000001195669

Nome: (230490/7) EVALDO GOMES DE ALENCAR
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (013536) E.E. NOVA CANAÁ
A Partir de: 01/06/2012 Até 30/06/2012
Processo N.: 1000001195517

Nome: (65624/9) EVERALDO FAZZIO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (014850) E.E. CELESTINO CORREA DA COSTA
A Partir de: 01/06/2012 Até 30/06/2012
Processo N.: 1000001196110

Nome: (216638/7) FABIO CLAUDINO DE MELO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (049964) E.E. FRANCISCO SALDANHA NETO
A Partir de: 01/06/2012 Até 27/06/2012
Processo N.: 1000001196211

Nome: (235042/3) FABIO FELIX DA SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (124109) E.E. BROMILDO LAWISCH
A Partir de: 01/06/2012 Até 30/06/2012
Processo N.: 1000001196382

Nome: (225050/5) FABIO RODRIGUES BERNARDO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (159700) E.E. "ANTONIO ALVES DIAS"
A Partir de: 01/06/2012 Até 30/06/2012
Processo N.: 1000001195928

Nome: (233598/3) FELIPA COLMAN AGUILERA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (153907) E.E. MÁRIO DÚILIO EVARISTO HENRY
A Partir de: 01/06/2012 Até 30/06/2012
Processo N.: 1000001195840

Nome: (136780/11) FERNANDO BRANDAO DE QUEIROZ
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (012556) E.E. SANTA CLAUDINA
A Partir de: 01/06/2012 Até 30/06/2012
Processo N.: 1000001195160

Nome: (67924/1) FERNANDO JOSE FREIRE
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (043133) E.E. LUDOVICO VIEIRA CAMARGO
A Partir de: 01/06/2012 Até 30/06/2012
Processo N.: 1000001196228

Nome: (224859/5) FIRMINO DOS REIS SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (158828) E.E. "WALDIR BENTO DA COSTA"
A Partir de: 01/06/2012 Até 30/06/2012
Processo N.: 1000001195543

Nome: (48929/8) FLORIPES APARECIDA DAS NEVES SILVA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (013218) E.E. BARÃO DE MELGAÇO
A Partir de: 01/06/2012 Até 30/06/2012
Processo N.: 1000001195443

Nome: (15810/1) FRANCISCO CANDIDO DA SILVA
Cargo/Função: (1333) AGENTE ESCOLAR (EM EXTINCAO)
Un. Adm: (011410) E.E. FRANCISCO DOURADO
A Partir de: 01/06/2012 Até 30/06/2012
Processo N.: 1000001195643

Nome: (131156/13) FRANCISCO DAS CHAGAS VENANCIO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (012327) E.E. PROF. JOSE MENDES MARTINS
A Partir de: 01/06/2012 Até 30/06/2012
Processo N.: 1000001196005

Nome: (238398/1) FRANCISCO DE JESUS DOS SANTOS VEZETIV
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (096865) E.E. PROFª MARLENE MARQUES DE BARROS
A Partir de: 01/06/2012 Até 30/06/2012
Processo N.: 1000001195970
Nome: (211484/7) FRANCISCO JOSE FLOR
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (015890) E.E. PATRIARCA DA INDEPENDENCIA
A Partir de: 01/06/2012 Até 30/06/2012
Processo N.: 1000001195640
Nome: (38389/1) FRANCISCO TANAZA FELICIANO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (015741) E.E. COM. JOSE PEDRO DIAS
A Partir de: 01/06/2012 Até 30/06/2012
Processo N.: 1000001195723
Nome: (235795/3) FRANCYNELSON FRANCA CONCEICAO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (020516) E.E. DR. MARIO DE CASTRO
A Partir de: 01/06/2012 Até 30/06/2012
Processo N.: 1000001195336
Nome: (226196/3) FRANKEN DOUGLAS LOPES DOS SANTOS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (040509) ASSESSORIA PEDAGOGICA - DIAMANTINO
A Partir de: 01/06/2012 Até 30/06/2012
Processo N.: 1000001196506
Nome: (41617/21) GABRIEL JOSE DA SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (012300) E.E. MIGUEL BARACAT
A Partir de: 01/06/2012 Até 30/06/2012
Processo N.: 1000001195488
Nome: (227686/1) GENECY CHAGAS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (011207) E.E. TREZE DE MAIO
A Partir de: 01/06/2012 Até 30/06/2012
Processo N.: 1000001195894
Nome: (64256/3) GENECY INACIO PEREIRA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (013188) E.E. JUSCELINO K. DE OLIVEIRA
A Partir de: 01/06/2012 Até 30/06/2012
Processo N.: 1000001196383
Nome: (225051/5) GERALDO TEIXEIRA MENDES
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (159700) E.E. "ANTONIO ALVES DIAS"
A Partir de: 01/06/2012 Até 30/06/2012
Processo N.: 1000001195717
Nome: (144886/9) GERMANO FERREIRA DE JESUS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (153877) E.E. ROSA DOMINGAS DE JESUS
A Partir de: 01/06/2012 Até 30/06/2012
Processo N.: 1000001195972
Nome: (222387/5) GERSON HENRIQUE DE ANDRADE NOSSA LAMEGO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (015890) E.E. PATRIARCA DA INDEPENDENCIA
A Partir de: 01/06/2012 Até 30/06/2012
Processo N.: 1000001196124
Nome: (143801/9) GERSON REIS DE ARRUDA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (009830) E.E. SANTOS DUMONT
A Partir de: 01/06/2012 Até 30/06/2012
Processo N.: 1000001195632
Nome: (105914/20) GILBERTO CAMPANHARO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (014591) E.E. ANTONIO FRANCISCO LISBOA
A Partir de: 01/06/2012 Até 30/06/2012
Processo N.: 1000001195286
Nome: (226506/6) GILBERTO RIBEIRO DE MENEZES
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (069450) ASSESSORIA PEDAGOGICA DE COLNIZA
A Partir de: 01/06/2012 Até 30/06/2012
Processo N.: 1000001196601
Nome: (239328/1) GILMAR SANTOS DA SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (173355) E. E. BOA ESPERANÇA
A Partir de: 01/06/2012 Até 30/06/2012
Processo N.: 1000001195959
Nome: (56026/6) GILSON CARLOS ALVES
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (071803) E.E. RUI BARBOSA
A Partir de: 01/06/2012 Até 30/06/2012
Processo N.: 1000001195816
Nome: (239591/1) GILSON TSIHIRIWE TERONHI EIWE
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (082260) E.E. INDIGENA ADAO TOPTIVO
A Partir de: 01/06/2012 Até 30/06/2012
Processo N.: 1000001195323
Nome: (66504/1) GILVANDE SOUZA SILVA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (013609) E.E. PROF. JURACY MACEDO
A Partir de: 01/06/2012 Até 30/06/2012
Processo N.: 1000001196086
Nome: (217774/5) GISLENE MORENO MISAEL
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (014931) E.E. SEN. FILINTO MULLER
A Partir de: 01/06/2012 Até 30/06/2012
Processo N.: 1000001195905
Nome: (78043/2) GLEYDSON RODRIGUES ROSA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (040886) ASSESSORIA PEDAGOGICA - GUIRATINGA
A Partir de: 01/06/2012 Até 30/06/2012
Processo N.: 1000001195835
Nome: (38516/1) GONCALO CAETANO DA SILVA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (012580) E.E. OSVALDITA ELIZA TEIXEIRA COUTO
A Partir de: 01/06/2012 Até 30/06/2012
Processo N.: 1000001195489
Nome: (56454/4) GONCALO CASSIANO DA CUNHA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (041025) ASSESSORIA PEDAGOGICA - CACERES

A Partir de: 01/06/2012 Até 30/06/2012
Processo N.: 1000001196256
Nome: (232056/2) GRAZIANNI MARCEL SILVA RONDON
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (012688) E.E. ANTONIO JOAO RIBEIRO
A Partir de: 01/06/2012 Até 30/06/2012
Processo N.: 1000001195703
Nome: (236278/3) GUSTAVO ANTONIO FRANCO DA SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (050032) CENTRO DE FORMACAO E ATUALIZACAO PROF
A Partir de: 01/06/2012 Até 30/06/2012
Processo N.: 1000001196260
Nome: (222297/6) GUSTAVO LUIZ DA CRUZ DE CARVALHO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (009717) E.E. DR. ESTEVAO ALVES CORREA
A Partir de: 01/06/2012 Até 30/06/2012
Processo N.: 1000001195962
Nome: (235888/1) HALASSI NUNES DOS SANTOS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (071803) E.E. RUI BARBOSA
A Partir de: 01/06/2012 Até 30/06/2012
Processo N.: 1000001195262
Nome: (222914/5) HAROLDO ANTONIO SAMPAIO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (156000) E.E. PROFª ZULEIDE DOS SANTOS BARROS
A Partir de: 01/06/2012 Até 30/06/2012
Processo N.: 1000001195193
Nome: (115109/14) HARUTXANI KARAJA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (075698) E.E. INDIGENA HADORI
A Partir de: 01/06/2012 Até 30/06/2012
Processo N.: 1000001195890
Nome: (85168/1) HELIO BARBOSA RIBEIRO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (160059) C.E.J.A. JOSE DIAS
A Partir de: 01/06/2012 Até 30/06/2012
Processo N.: 1000001196388
Nome: (220596/2) HELLO LOPES PEREIRA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (045403) E.E. ALEXANDRE LEITE
A Partir de: 01/06/2012 Até 30/06/2012
Processo N.: 1000001195845
Nome: (201507/9) IDANILTON RAIMUNDO OLIVEIRA MORAES
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (117587) E.E. SANTANA DO TAQUARAL
A Partir de: 01/06/2012 Até 30/06/2012
Processo N.: 1000001196205
Nome: (238713/1) IGOR DA SILVA MARQUES
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (012599) E.E. VIRGINIO NUNES FERRAZ JUNIOR
A Partir de: 01/06/2012 Até 30/06/2012
Processo N.: 1000001196264
Nome: (234949/3) INOCENCIO DE PAULA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (009717) E.E. DR. ESTEVAO ALVES CORREA
A Partir de: 01/06/2012 Até 30/06/2012
Processo N.: 1000001196268
Nome: (55219/4) IRAN SOARES DA SILVA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (014141) E.E. HUMBERTO CASTELO BRANCO
A Partir de: 01/06/2012 Até 30/06/2012
Processo N.: 1000001195161
Nome: (89524/1) ISAIAS DIAS PEREIRA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (043133) E.E. LUDOVICO VIEIRA CAMARGO
A Partir de: 01/06/2012 Até 30/06/2012
Processo N.: 1000001196262
Nome: (84389/1) ISAIAS ROBERTO PEREIRA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (009717) E.E. DR. ESTEVAO ALVES CORREA
A Partir de: 01/06/2012 Até 30/06/2012
Processo N.: 1000001195621
Nome: (85868/1) ITAMAR PEREIRA COSTA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (014869) E.E. PREF. ARTHUR RAMOS
A Partir de: 01/06/2012 Até 30/06/2012
Processo N.: 1000001196229
Nome: (231971/3) ITAMILDES CRUZ DA SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (158828) E.E. "WALDIR BENTO DA COSTA"
A Partir de: 01/06/2012 Até 30/06/2012
Processo N.: 1000001196566
Nome: (65554/3) IVAN PEREIRA AGUIAR
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (011185) E.E. 7 DE SETEMBRO
A Partir de: 01/06/2012 Até 30/06/2012
Processo N.: 1000001195288
Nome: (228963/3) IVANILDE BATISTA DE OLIVEIRA TEODORO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (012947) E.E. ONECIDIO MANOEL RESENDE
A Partir de: 01/06/2012 Até 30/06/2012
Processo N.: 1000001195856
Nome: (87242/1) IVANILDO GLAUCIANO SOARES
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (013889) E.E. DR. ARNALDO ESTEVAO DE FIGUEIREDO
A Partir de: 01/06/2012 Até 30/06/2012
Processo N.: 1000001195867
Nome: (90559/8) IVO BENEDITO DE VASCONCELOS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (010642) E.E. RAO DE SOL
A Partir de: 01/06/2012 Até 30/06/2012
Processo N.: 1000001196161
Nome: (227857/1) JACKSON GOMES
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (097004) E.E. VINICIUS DE MORAES
A Partir de: 01/06/2012 Até 30/06/2012

Processo N.: 1000001196134
 Nome: (85283/1) JAIR CANDIDO FERREIRA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (015865) E.E. 29 DE NOVEMBRO
 A Partir de: 01/05/2012 Até 31/05/2012

Processo N.: 1000001196135
 Nome: (85283/1) JAIR CANDIDO FERREIRA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (015865) E.E. 29 DE NOVEMBRO
 A Partir de: 01/06/2012 Até 30/06/2012

Processo N.: 1000001195226
 Nome: (87232/1) JAIR ZERBINATTO
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (014419) E.E. PROFª. JULIETA XAVIER BORGES
 A Partir de: 01/06/2012 Até 30/06/2012

Processo N.: 1000001195530
 Nome: (212626/10) JAIR ALVES DA SILVA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (061450) E.E. LAURA VIEIRA DE SOUZA
 A Partir de: 01/05/2012 Até 31/05/2012

Processo N.: 1000001195531
 Nome: (212626/10) JAIR ALVES DA SILVA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (061450) E.E. LAURA VIEIRA DE SOUZA
 A Partir de: 01/06/2012 Até 25/06/2012

Processo N.: 1000001195663
 Nome: (85720/1) JAMIR JOSE MULLER
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (040118) E.E. JAYME VERISSIMO DE CAMPOS JUNIOR
 A Partir de: 01/06/2012 Até 30/06/2012

Processo N.: 1000001196023
 Nome: (219429/5) JANDERSON GASPARE PEREIRA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (016284) E.E. BOA VISTA
 A Partir de: 04/06/2012 Até 30/06/2012

Processo N.: 1000001195847
 Nome: (220847/5) JEAN DOS SANTOS ALEXANDRE
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (117587) E.E. SANTANA DO TAQUARAL
 A Partir de: 01/06/2012 Até 30/06/2012

Processo N.: 1000001195725
 Nome: (220874/6) JEFERSON APARECIDO SEBASTIAO
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (016179) E.E. BENEDITO CESARIO DA CRUZ
 A Partir de: 01/06/2012 Até 30/06/2012

Processo N.: 1000001195527
 Nome: (224943/7) JGEORGE JOSE DA SILVA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (009415) E.E. PROF. NILO POVOAS
 A Partir de: 08/06/2012 Até 30/06/2012

Processo N.: 1000001195747
 Nome: (213638/7) JERONIMO TAVARES DA COSTA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (068713) E.E. SANTO ANTONIO DO LESTE
 A Partir de: 01/06/2012 Até 30/06/2012

Processo N.: 1000001195715
 Nome: (119401/14) JESSE DE SOUZA CARVALHO
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (011630) E.E. DR. LEOPOLDO AMBROSIO FILHO
 A Partir de: 01/06/2012 Até 30/06/2012

Processo N.: 1000001195734
 Nome: (87323/1) JOAMIL GONCALO DE CAMPOS
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (040703) ASSESSORIA PEDAGOGICA - VARZEA GRANDE
 A Partir de: 01/06/2012 Até 30/06/2012

Processo N.: 1000001196328
 Nome: (240772/1) JOANA DARC SENA DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (038512) E.E. ANGELO NADIN
 A Partir de: 01/06/2012 Até 30/06/2012

Processo N.: 1000001195284
 Nome: (222887/5) JOAO BATISTA ALVES DE CASTRO
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (012947) E.E. ONECIDIO MANOEL RESENDE
 A Partir de: 01/06/2012 Até 30/06/2012

Processo N.: 1000001195800
 Nome: (134337/13) JOAO BATISTA FERRAZ
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (011010) E.E. MARECHAL DUTRA
 A Partir de: 01/06/2012 Até 30/06/2012

Processo N.: 1000001196117
 Nome: (56661/4) JOAO BATISTA FLORENTINO DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (013056) E.E. MARIO SPINELLI
 A Partir de: 01/06/2012 Até 30/06/2012

Processo N.: 1000001196286
 Nome: (94308/21) JOAO BATISTA RUFINO PORTO
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (016594) E.E. PRES. TANCREDO DE A. NEVES
 A Partir de: 01/06/2012 Até 30/06/2012

Processo N.: 1000001196096
 Nome: (77332/6) JOAO BELARMINO NETO
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (010596) E.E. PRESIDENTE MEDICI
 A Partir de: 01/06/2012 Até 30/06/2012

Processo N.: 1000001195639
 Nome: (116603/9) JOAO CAETANO DA ROCHA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (015741) E.E. COM. JOSE PEDRO DIAS
 A Partir de: 01/06/2012 Até 30/06/2012

Processo N.: 1000001195254
 Nome: (129456/5) JOAO DE SOUZA RIBEIRO
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (009610) E.E. ANTONIO EPAMINONDAS
 A Partir de: 01/06/2012 Até 30/06/2012

Processo N.: 1000001196102

Nome: (119143/17) JOAO DE SOUZA RIBEIRO
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (012262) E.E. PROF. HONORIO RODRIGUES AMORIM
 A Partir de: 01/06/2012 Até 30/06/2012

Processo N.: 1000001195019
 Nome: (116461/17) JOAO LINO DA SILVA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (094420) E.E. MADRE CRISTINA
 A Partir de: 01/02/2012 Até 05/02/2012

Processo N.: 1000001195549
 Nome: (84983/1) JOAO LOURENCO DE MORAES
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (016152) E.E. ALICE BARBOSA PACHECO
 A Partir de: 01/05/2012 Até 31/05/2012

Processo N.: 1000001195596
 Nome: (84983/1) JOAO LOURENCO DE MORAES
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (016152) E.E. ALICE BARBOSA PACHECO
 A Partir de: 01/06/2012 Até 30/06/2012

Processo N.: 1000001195672
 Nome: (134262/8) JOAO ROBERTO DA SILVA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (013080) C.E.J.A. 6 DE AGOSTO
 A Partir de: 01/06/2012 Até 06/06/2012

Processo N.: 1000001196091
 Nome: (94934/9) JOAQUIM JACAUNA DA SILVA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (156418) C.E.J.A. BENEDITO SANTANA DA SILVA FREIRE
 A Partir de: 01/06/2012 Até 30/06/2012

Processo N.: 1000001195647
 Nome: (26420/1) JOAQUIM MARTINS PINHEIRO
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (013013) E.E. SAO DOMINGOS SAVIO
 A Partir de: 01/06/2012 Até 30/06/2012

Processo N.: 1000001195602
 Nome: (209361/7) JOILSON OLIVEIRA DE CAMPOS
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (071765) E.E. DUNGA RODRIGUES
 A Partir de: 01/06/2012 Até 30/06/2012

Processo N.: 1000001195546
 Nome: (219656/7) JONAS FERREIRA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (154695) E.E. TARSILA DO AMARAL
 A Partir de: 01/06/2012 Até 30/06/2012

Processo N.: 1000001193025
 Nome: (237214/1) JONATHAN RAFAEL OLIVEIRA PEREIRA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (014486) E.E. REGINA TENORIO OLIVEIRA
 A Partir de: 01/01/2012 Até 24/01/2012

Processo N.: 1000001196511
 Nome: (88985/22) JONIAS ACACIO DA SILVA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (010243) E.E. CEL. RAFAEL DE SIQUEIRA
 A Partir de: 01/06/2012 Até 30/06/2012

Processo N.: 1000001196543
 Nome: (87115/1) JONY BENEDITO FERREIRA GOMES
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (012238) E.E. PROFª. MARIA DA CUNHA BRUNO
 A Partir de: 01/06/2012 Até 30/06/2012

Processo N.: 1000001195352
 Nome: (216676/5) JORGE BUCHELT MOTA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (015849) E.E. ROSMAY KARA JOSE
 A Partir de: 01/06/2012 Até 30/06/2012

Processo N.: 1000001195674
 Nome: (47476/12) JOSE ALVES DA CRUZ
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (013080) C.E.J.A. 6 DE AGOSTO
 A Partir de: 01/06/2012 Até 30/06/2012

Processo N.: 1000001195732
 Nome: (67354/3) JOSE ALVES DUARTE
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (040703) ASSESSORIA PEDAGOGICA - VARZEA GRANDE
 A Partir de: 01/06/2012 Até 30/06/2012

Processo N.: 1000001195169
 Nome: (237308/2) JOSE ANTONIO DA SILVA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (021660) E.E. JOSE DE LIMA BARROS
 A Partir de: 01/06/2012 Até 30/06/2012

Processo N.: 1000001195911
 Nome: (87226/1) JOSE BALBINO DE MORAES NETO
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (014303) E.E. PEDRO FERREIRA
 A Partir de: 01/06/2012 Até 30/06/2012

Processo N.: 1000001196600
 Nome: (239212/1) JOSE BARBOSA RODRIGUES
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (173355) E. E. BOA ESPERANÇA
 A Partir de: 01/06/2012 Até 30/06/2012

Processo N.: 1000001195799
 Nome: (77755/2) JOSE BONIFACIO NEVILLE DE ALMEIDA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (011010) E.E. MARECHAL DUTRA
 A Partir de: 01/06/2012 Até 30/06/2012

Processo N.: 1000001195257
 Nome: (225920/1) JOSE BRAZ DA SILVA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (009610) E.E. ANTONIO EPAMINONDAS
 A Partir de: 01/06/2012 Até 30/06/2012

Processo N.: 1000001196050
 Nome: (235176/3) JOSE CARLOS AQUILINO DA SILVA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (016470) E.E. DOM BOSCO
 A Partir de: 01/06/2012 Até 30/06/2012

Processo N.: 1000001195661
 Nome: (121105/15) JOSE CARLOS BRANDAO

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (040118) E.E. JAYME VERRISSIMO DE CAMPOS JUNIOR
A Partir de: 01/06/2012 Até 30/06/2012

Processo N.: 1000001195678

Nome: (143559/9) JOSE CARLOS CARDOSO DA SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (016420) E.E. GARCIA GARRIDO FERMINO
A Partir de: 01/06/2012 Até 30/06/2012

Processo N.: 1000001195261

Nome: (214057/4) JOSE CARLOS DA SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (154024) C.E.J.A. PROF. ELMAR JUSTEN
A Partir de: 01/06/2012 Até 30/06/2012

Processo N.: 1000001195164

Nome: (103811/12) JOSE CARLOS FERREIRA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (011606) E.E. ONZE DE MARÇO
A Partir de: 01/06/2012 Até 30/06/2012

Processo N.: 1000001195444

Nome: (55330/2) JOSE CARVALHO DE REZENDE
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (011410) E.E. FRANCISCO DOURADO
A Partir de: 01/06/2012 Até 30/06/2012

Processo N.: 1000001195490

Nome: (85344/1) JOSE CASTRILLON LOPES NETO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (041025) ASSESSORIA PEDAGOGICA - CACERES
A Partir de: 01/06/2012 Até 30/06/2012

Processo N.: 1000001195881

Nome: (59257/27) JOSE CIRINO DA SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (010480) E.E. ALCEBIADES CALHAO
A Partir de: 01/06/2012 Até 30/06/2012

Processo N.: 1000001196157

Nome: (64404/2) JOSE CUPERTINO DA CRUZ
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (010464) E.E. DOM JOSE DO DESPRAIADO
A Partir de: 01/06/2012 Até 30/06/2012

Processo N.: 1000001196048

Nome: (139668/18) JOSE DA SILVA AGUIAR
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (016470) E.E. DOM BOSCO
A Partir de: 01/06/2012 Até 30/06/2012

Processo N.: 1000001195544

Nome: (84369/1) JOSE DANTAS DOS SANTOS
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (013218) E.E. BARAO DE MELGAÇO
A Partir de: 01/06/2012 Até 30/06/2012

Processo N.: 1000001195742

Nome: (58614/1) JOSE DE MELO DE SOUZA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (015504) E.E. E MUNDO NOVO
A Partir de: 01/06/2012 Até 30/06/2012

Processo N.: 1000001195866

Nome: (232982/3) JOSE DIAS MACHADO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (010642) E.E. RAIOS DE SOL
A Partir de: 01/06/2012 Até 30/06/2012

Processo N.: 1000001195521

Nome: (31320/1) JOSE DOS SANTOS
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (014877) E.E. IR. MIGUELINA CORSO
A Partir de: 01/06/2012 Até 30/06/2012

Processo N.: 1000001195679

Nome: (145120/4) JOSE FRANCISCO DE MAGALHAES FILHO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (016420) E.E. GARCIA GARRIDO FERMINO
A Partir de: 01/06/2012 Até 30/06/2012

Processo N.: 1000001196084

Nome: (54906/3) JOSE GASPARD DE SOUZA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (014931) E.E. SEN. FILINTO MULLER
A Partir de: 01/06/2012 Até 30/06/2012

Processo N.: 1000001196261

Nome: (14881/1) JOSE GOMES DA SILVA
Cargo/Função: (1325) PORTEIRO (EM EXTINCAO)
Un. Adm: (009717) E.E. DR. ESTEVAO ALVES CORREA
A Partir de: 01/06/2012 Até 30/06/2012

Processo N.: 1000001196231

Nome: (201005/3) JOSE GROTTO DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (044890) E.E. MONTE VERDE
A Partir de: 01/05/2012 Até 31/05/2012

Processo N.: 1000001196232

Nome: (201005/3) JOSE GROTTO DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (044890) E.E. MONTE VERDE
A Partir de: 01/06/2012 Até 30/06/2012

Processo N.: 1000001195599

Nome: (209011/8) JOSE JOAQUIM QUEIROZ
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (016152) E.E. ALICE BARBOSA PACHECO
A Partir de: 01/05/2012 Até 31/05/2012

Processo N.: 1000001195600

Nome: (209011/8) JOSE JOAQUIM QUEIROZ
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (016152) E.E. ALICE BARBOSA PACHECO
A Partir de: 01/06/2012 Até 30/06/2012

Processo N.: 1000001196513

Nome: (127112/1) JOSE MARIA NEVES
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (010243) E.E. CEL. RAFAEL DE SIQUEIRA
A Partir de: 01/06/2012 Até 30/06/2012

Processo N.: 1000001195810

Nome: (64653/13) JOSE MARIO KUGARUBO BORORO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (011479) E.E. SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS
A Partir de: 01/06/2012 Até 30/06/2012

Processo N.: 1000001196281

Nome: (206444/9) JOSE MATIAS MARTINS GOMES
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (010596) E.E. PRESIDENTE DUTRA
A Partir de: 01/06/2012 Até 30/06/2012

Processo N.: 1000001195332

Nome: (223723/5) JOSE MESSIAS GOMES MIRANDA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (013633) E.E. PRESIDENTE DUTRA
A Partir de: 01/06/2012 Até 30/06/2012

Processo N.: 1000001195726

Nome: (237636/2) JOSE OLIVEIRA DA SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (016179) E.E. BENEDITO CESARIO DA CRUZ
A Partir de: 01/06/2012 Até 30/06/2012

Processo N.: 1000001195656

Nome: (226167/4) JOSE PAULO DA SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (010421) E.E. PE. WANIR DELFINO CESAR
A Partir de: 01/06/2012 Até 30/06/2012

Processo N.: 1000001195162

Nome: (235817/1) JOSE RAIMUNDO DA ROCHA BARROS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (043133) E.E. LUDOVICO VIEIRA CAMARGO
A Partir de: 01/06/2012 Até 30/06/2012

Processo N.: 1000001195931

Nome: (66929/6) JOSE REZENDE DA SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (153907) E.E. MÁRIO DULÍLIO EVARISTO HENRY
A Partir de: 01/06/2012 Até 30/06/2012

Processo N.: 1000001195015

Nome: (116455/17) JOSE RIBEIRO DOS SANTOS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (094420) E.E. MADRE CRISTINA
A Partir de: 01/01/2012 Até 31/01/2012

Processo N.: 1000001195016

Nome: (116455/17) JOSE RIBEIRO DOS SANTOS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (094420) E.E. MADRE CRISTINA
A Partir de: 01/02/2012 Até 05/02/2012

Processo N.: 1000001195609

Nome: (236280/3) JOSE SANTANA DAS NEVES
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (044938) E.E. SABINO FERREIRA MAIA
A Partir de: 01/06/2012 Até 30/06/2012

Processo N.: 1000001195536

Nome: (369/1) JOSE SINOBRE DA CRUZ
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (014826) E.E. ANTONIO FERREIRA SOBRINHO
A Partir de: 01/06/2012 Até 30/06/2012

Processo N.: 1000001196156

Nome: (119258/10) JOSE SIVALDO MENDES DA SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (010464) E.E. DOM JOSE DO DESPRAIADO
A Partir de: 01/06/2012 Até 30/06/2012

Processo N.: 1000001196227

Nome: (204990/7) JOSE SOARES ARAUJO FILHO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (158828) E.E. "WALDIR BENTO DA COSTA"
A Partir de: 01/06/2012 Até 30/06/2012

Processo N.: 1000001195820

Nome: (135160/8) JOSE TSORERO TSERERO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (011495) E.E. INDIGENA SAO JOSE SANGRADOURO
A Partir de: 01/06/2012 Até 30/06/2012

Processo N.: 1000001196531

Nome: (240578/1) JOSE WANDEL REI DE JESUS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (142166) E.E. DOM FRANCO DALLA VALLE
A Partir de: 01/06/2012 Até 30/06/2012

Processo N.: 1000001195177

Nome: (50238/3) JOSE XAVIER DOS SANTOS
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (013560) E.E. JOAO PAULO II
A Partir de: 01/06/2012 Até 30/06/2012

Processo N.: 1000001193026

Nome: (230718/2) JOSEF PEREIRA DA SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (014486) E.E. REGINA TENORIO OLIVEIRA
A Partir de: 01/01/2012 Até 24/01/2012

Processo N.: 1000001196318

Nome: (226508/4) JOVANE JOSE DE MORAES
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (158364) E.E. TEREZINHA DE JESUS SILVA
A Partir de: 01/06/2012 Até 30/06/2012

Processo N.: 1000001196213

Nome: (237323/2) JOVANILTON SILVA DE SOUZA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (013803) E.E. APOLONIO BOURNET DE MELO
A Partir de: 01/06/2012 Até 30/06/2012

Processo N.: 1000001195729

Nome: (85034/1) JOVELINO BARBOSA DE SOUZA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (154920) CENTRO DE FORM. E ATUALIZ. DOS PROFIS. DA EDUC. BÁSICA
A Partir de: 01/06/2012 Até 30/06/2012

Processo N.: 1000001196392

Nome: (85084/1) JUCELIO FAEZ LANDIM
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (015296) E.E. ZEFERINO JOSE DE MATTOS
A Partir de: 01/06/2012 Até 30/06/2012

Processo N.: 1000001195932

Nome: (208801/6) JUCINEIA PEREIRA DA SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (012742) E.E. MARIA HELENA DE ARAUJO BASTOS

A Partir de: 01/06/2012 Até 30/06/2012
 Processo N.: 1000001195702
 Nome: (219619/6) JULIANO DECHANTE DE MENDONÇA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (118559) E.E. NIVALDO FRACAROLLI
 A Partir de: 01/06/2012 Até 30/06/2012
 Processo N.: 1000001195843
 Nome: (106027/16) JULIO CESAR PEREIRA DE ARAUJO
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (076210) E.E. CORREGO DO OURO
 A Partir de: 01/06/2012 Até 30/06/2012
 Processo N.: 1000001195654
 Nome: (85279/1) JUNIOR JOSE ALMEIDA RODRIGUES
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (016110) E.E. PROF. RUBENS DA CRUZ PEREIRA
 A Partir de: 01/06/2012 Até 30/06/2012
 Processo N.: 1000001195718
 Nome: (143943/9) JURANDIR ANTONIO NUNES AMARAL
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (153877) E.E. ROSA DOMINGAS DE JESUS
 A Partir de: 01/06/2012 Até 30/06/2012
 Processo N.: 1000001194692
 Nome: (212875/6) JUSSARA MARTINS RODRIGUES
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (013463) C.E.J.A. - "CLEONICE MIRANDA DA SILVA"
 A Partir de: 01/01/2012 Até 24/01/2012
 Processo N.: 1000001195519
 Nome: (38402/1) JUVENIL DE ARRUDA BORGES
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (014850) E.E. CELESTINO CORREA DA COSTA
 A Partir de: 01/06/2012 Até 30/06/2012
 Processo N.: 1000001195855
 Nome: (85222/1) JUVENILIO DE SANTANA FILHO
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (013889) E.E. DR. ARNALDO ESTEVAO DE FIGUEIREDO
 A Partir de: 01/06/2012 Até 30/06/2012
 Processo N.: 1000001195610
 Nome: (89032/2) KREVERSON VIEIRA DE ARRUDA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (014427) E.E. JOSE OURIVES
 A Partir de: 01/06/2012 Até 30/06/2012
 Processo N.: 1000001196258
 Nome: (136137/6) LAERCIO ROSA BASTOS
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (012688) E.E. ANTONIO JOAO RIBEIRO
 A Partir de: 01/06/2012 Até 30/06/2012
 Processo N.: 1000001196259
 Nome: (136137/6) LAERCIO ROSA BASTOS
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (012688) E.E. ANTONIO JOAO RIBEIRO
 A Partir de: 24/05/2012 Até 31/05/2012
 Processo N.: 1000001195655
 Nome: (208508/9) LAURINDO DE ANUNCIACAO DUARTE DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (010421) E.E. PE. WANIR DELFINO CESAR
 A Partir de: 01/06/2012 Até 30/06/2012
 Processo N.: 1000001195711
 Nome: (226499/4) LEANDRO PIMENTEL FERRAZ
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (049956) ASSESSORIA PEDAGOGICA DE TABAPORA
 A Partir de: 01/06/2012 Até 30/06/2012
 Processo N.: 1000001196530
 Nome: (209466/6) LEANDRO WANDEL REI DE JESUS
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (142166) E.E. DOM FRANCO DALLA VALLE
 A Partir de: 01/06/2012 Até 30/06/2012
 Processo N.: 1000001196160
 Nome: (140542/7) LEIDIMAR JANUARIO MENDES
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (097004) E.E. VINICIUS DE MORAES
 A Partir de: 01/06/2012 Até 30/06/2012
 Processo N.: 1000001195594
 Nome: (85086/1) LELIS OLIVEIRA MENDONÇA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (011525) E.E. FEBRONIO RODRIGUES
 A Partir de: 01/06/2012 Até 30/06/2012
 Processo N.: 1000001196125
 Nome: (138656/9) LENILSON FERNANDO BATISTA NEVES
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (009830) E.E. SANTOS DUMONT
 A Partir de: 01/06/2012 Até 30/06/2012
 Processo N.: 1000001196095
 Nome: (144894/7) LENILSON REGINALDO NEVES DA SILVA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (010596) E.E. PRESIDENTE MEDICI
 A Partir de: 01/06/2012 Até 30/06/2012
 Processo N.: 1000001195985
 Nome: (119800/14) LEONARDO DE CARVALHO
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (049875) E.E. DOMINGOS SAVIO BRANDAO LIMA
 A Partir de: 01/06/2012 Até 30/06/2012
 Processo N.: 1000001196088
 Nome: (91131/4) LEONENIS DIAS DOS SANTOS
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (156418) C.E.J.A. BENEDITO SANTANA DA SILVA FREIRE
 A Partir de: 01/06/2012 Até 30/06/2012
 Processo N.: 1000001194853
 Nome: (128795/12) LEONICIO FEITOSA ARAUJO
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (061441) E.E. 19 DE DEZEMBRO
 A Partir de: 01/02/2012 Até 05/02/2012
 Processo N.: 1000001196458
 Nome: (132465/3) LEONOR SOUZA PEDROSO
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (084344) E.E. MARECHAL CANDIDO RONDON
 A Partir de: 01/06/2012 Até 30/06/2012

Processo N.: 1000001196093
 Nome: (220207/5) LEVI SCHAEFER
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (060208) E.E. ALBERT EINSTEIN
 A Partir de: 01/06/2012 Até 30/06/2012
 Processo N.: 1000001195547
 Nome: (235250/3) LINDOMAR ALMEIDA COUTINHO
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (154695) E.E. TARSILA DO AMARAL
 A Partir de: 01/06/2012 Até 30/06/2012
 Processo N.: 1000001195670
 Nome: (76974/21) LIRA MARIA SCHIEFELBEIN
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (013536) E.E. NOVA CANAA
 A Partir de: 01/06/2012 Até 30/06/2012
 Processo N.: 1000001195322
 Nome: (32661/1) LOURIVAL ROCHA LIMA JUNIOR
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (013609) E.E. PROF. JURACY MACEDO
 A Partir de: 01/06/2012 Até 30/06/2012
 Processo N.: 1000001195620
 Nome: (72632/6) LUCICLEIDE SOUSA DO NASCIMENTO
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (014869) E.E. PREF. ARTHUR RAMOS
 A Partir de: 01/06/2012 Até 30/06/2012
 Processo N.: 1000001196507
 Nome: (99722/1) LUCIO CEZAR FRANCISCO SILVA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (012300) E.E. MIGUEL BARACAT
 A Partir de: 01/06/2012 Até 30/06/2012
 Processo N.: 1000001195689
 Nome: (240246/2) LUIS FERNANDO FERREIRA CARVALHO
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (106020) E.E. PROF. ELIZABETH MARIA BASTOS
 A Partir de: 01/06/2012 Até 30/06/2012
 Processo N.: 1000001196319
 Nome: (235248/3) LUIS ELACIDO DE FRANCA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (158364) E.E. TEREZINHA DE JESUS SILVA
 A Partir de: 01/06/2012 Até 30/06/2012
 Processo N.: 1000001196528
 Nome: (211509/8) LUIS ROSENO DA SILVA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (142166) E.E. DOM FRANCO DALLA VALLE
 A Partir de: 01/06/2012 Até 30/06/2012
 Processo N.: 1000001195965
 Nome: (45116/5) LUIZ ANTONIO DE SOUZA COSTA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (071790) E.E. JOSE BEJO
 A Partir de: 10/06/2012 Até 30/06/2012
 Processo N.: 1000001195967
 Nome: (45116/5) LUIZ ANTONIO DE SOUZA COSTA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (071790) E.E. JOSE BEJO
 A Partir de: 01/03/2012 Até 11/03/2012
 Processo N.: 1000001196176
 Nome: (68686/4) LUIZ CARLOS RODRIGUES
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (014559) E.E. DR. GUILHERME FREITAS ABREU LIMA
 A Partir de: 01/06/2012 Até 30/06/2012
 Processo N.: 1000001195537
 Nome: (133510/7) LUIZ GOMES VIANA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (014826) E.E. ANTONIO FERREIRA SOBRINHO
 A Partir de: 01/06/2012 Até 19/06/2012
 Processo N.: 1000001196253
 Nome: (87155/1) LUIZ OTAVIO CORREA MARQUES
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (012688) E.E. ANTONIO JOAO RIBEIRO
 A Partir de: 01/06/2012 Até 30/06/2012
 Processo N.: 1000001196106
 Nome: (227956/1) LUIZ RAMOS DE CAMPOS
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (016640) E.E. PAULINO MODESTO
 A Partir de: 01/06/2012 Até 30/06/2012
 Processo N.: 1000001195165
 Nome: (227671/1) LUIZ RODRIGUES
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (011606) E.E. ONZE DE MARÇO
 A Partir de: 01/06/2012 Até 30/06/2012
 Processo N.: 1000001196233
 Nome: (208999/8) LUIZ TAVARES DE FREITAS
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (044890) E.E. MONTE VERDE
 A Partir de: 01/05/2012 Até 31/05/2012
 Processo N.: 1000001196234
 Nome: (208999/8) LUIZ TAVARES DE FREITAS
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (044890) E.E. MONTE VERDE
 A Partir de: 01/06/2012 Até 30/06/2012
 Processo N.: 1000001195197
 Nome: (240881/1) LUZIA LUIZ DE SOUZA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (014192) E.E. ANTONIO GOMES PRIMO
 A Partir de: 01/06/2012 Até 30/06/2012
 Processo N.: 1000001196141
 Nome: (127210/9) MAGNO SANTANA DA SILVA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (016519) E.E. 13 DE MAIO
 A Partir de: 01/06/2012 Até 30/06/2012
 Processo N.: 1000001196510
 Nome: (227682/1) MAMEDES SILVA GUIMARAES
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (010243) E.E. CEL. RAFAEL DE SIQUEIRA
 A Partir de: 01/06/2012 Até 30/06/2012
 Processo N.: 1000001195891

Nome: (137234/11) MANOEL ALVES DE AQUINO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (160059) C.E.J.A. JOSE DIAS
A Partir de: 01/06/2012 Até 30/06/2012
Processo N.: 1000001195971

Nome: (219345/3) MANOEL BENEDITO DE ARRUDA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (015890) E.E. PATRIARCA DA INDEPENDENCIA
A Partir de: 01/06/2012 Até 30/06/2012
Processo N.: 1000001195188

Nome: (66633/1) MANOEL DOMINGOS PEREIRA DE FRANCA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (041068) ASSESSORIA PEDAGOGICA - LUCIARA
A Partir de: 01/06/2012 Até 30/06/2012
Processo N.: 1000001195701

Nome: (77572/2) MANOEL FRANCISCO DE SANTANA FILHO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (118559) E.E. NIVALDO FRACAPOLLI
A Partir de: 01/06/2012 Até 30/06/2012
Processo N.: 1000001195423

Nome: (219562/5) MANOEL REIS DO NASCIMENTO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (015458) E.E. VITORIA FURLANI DA RIVA
A Partir de: 01/06/2012 Até 30/06/2012
Processo N.: 1000001196085

Nome: (54910/3) MANUEL GOMES DOS SANTOS
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (014931) E.E. SEN. FILINTO MULLER
A Partir de: 01/06/2012 Até 30/06/2012
Processo N.: 1000001195721

Nome: (113617/19) MANUEL LACERDA COSTA FILHO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (020516) E.E. DR. MARIO DE CASTRO
A Partir de: 01/06/2012 Até 30/06/2012
Processo N.: 1000001196330

Nome: (240863/1) MARCELO COSTA DE ABREU
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (038512) E.E. ANGELO NADIN
A Partir de: 01/06/2012 Até 30/06/2012
Processo N.: 1000001195335

Nome: (78751/2) MARCELO SILVA DE ARRUDA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (040622) ASSESSORIA PEDAGOGICA - POKOREO
A Partir de: 01/06/2012 Até 30/06/2012
Processo N.: 1000001196492

Nome: (217457/7) MARCELO TEIXEIRA DA CRUZ
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (014516) E.E. JOAQUIM A. COSTA MARQUES
A Partir de: 01/06/2012 Até 30/06/2012
Processo N.: 1000001195910

Nome: (38506/1) MARCILIO NUNES PORTO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (014303) E.E. PEDRO FERREIRA
A Partir de: 01/06/2012 Até 30/06/2012
Processo N.: 1000001196094

Nome: (87178/1) MARCIO RODRIGO DE OLIVEIRA DE CAMPOS BORGES
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (010596) E.E. PRESIDENTE MEDICI
A Partir de: 01/06/2012 Até 30/06/2012
Processo N.: 1000001195619

Nome: (46623/17) MARCOS ALEXANDRE DE MENEZES
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (014869) E.E. PREF. ARTHUR RAMOS
A Partir de: 01/06/2012 Até 30/06/2012
Processo N.: 1000001195636

Nome: (144160/9) MARCOS ALVES DE LIMA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (011940) E.E. JOSE LEITE DE MORAES
A Partir de: 01/06/2012 Até 30/06/2012
Processo N.: 1000001195694

Nome: (87344/1) MARCOS ANTONIO PEREIRA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (009814) E.E. PROFª ANA MARIA DO COUTO
A Partir de: 01/06/2012 Até 30/06/2012
Processo N.: 1000001196565

Nome: (55400/3) MARCOS ANTONIO TAVARES
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (011185) E.E. 7 DE SETEMBRO
A Partir de: 01/06/2012 Até 30/06/2012
Processo N.: 1000001195960

Nome: (85098/1) MARCOS ANTONIO VILLACIEN
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (071803) E.E. RUI BARBOSA
A Partir de: 01/06/2012 Até 30/06/2012
Processo N.: 1000001195545

Nome: (41452/3) MARCOS AUGUSTO DE MORAES
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (154695) E.E. TARSILA DO AMARAL
A Partir de: 01/06/2012 Até 30/06/2012
Processo N.: 1000001195660

Nome: (241458/1) MARCOS AUGUSTO NUNES DE ALMEIDA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (015601) E.E. CECILIA MEIRELES
A Partir de: 01/06/2012 Até 30/06/2012
Processo N.: 1000001195749

Nome: (238024/1) MARCOS AURELIO LUCENA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (068713) E.E. SANTO ANTONIO DO LESTE
A Partir de: 01/06/2012 Até 30/06/2012
Processo N.: 1000001195234

Nome: (232892/3) MARCOS HENRIQUE DA SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (010758) E.E. D. CEZINA ANTONIA BOTELHO
A Partir de: 01/06/2012 Até 30/06/2012
Processo N.: 1000001196128

Nome: (87070/1) MARCOS NUNES MENDONCA

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (049999) CENTRO DE FORMACAO E ATUALIZACAO PROF
A Partir de: 01/06/2012 Até 30/06/2012
Processo N.: 1000001195912

Nome: (133421/11) MARIA APARECIDA SANTIAGO DE SOUZA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (014303) E.E. PEDRO FERREIRA
A Partir de: 01/06/2012 Até 30/06/2012
Processo N.: 1000001196016

Nome: (87252/1) MARIA AUXILIADORA FERREIRA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (040649) ASSESSORIA PEDAGOGICA - ALTO ARAGUAIA
A Partir de: 01/06/2012 Até 30/06/2012
Processo N.: 1000001195814

Nome: (55554/2) MARIA LUZINETE DE OLIVEIRA RIBEIRO DA SILVA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (013978) E.E. 25 DE OUTUBRO
A Partir de: 01/06/2012 Até 30/06/2012
Processo N.: 1000001195425

Nome: (219403/2) MARIA ROMANA DO ROSARIO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (015458) E.E. VITORIA FURLANI DA RIVA
A Partir de: 01/06/2012 Até 30/06/2012
Processo N.: 1000001195893

Nome: (130048/12) MARIA SOCORRO BATISTA CARDOSO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (013188) E.E. JUSCELINO K. DE OLIVEIRA
A Partir de: 01/06/2012 Até 30/06/2012
Processo N.: 1000001195204

Nome: (67631/1) MARIA ZILNETE DE OLIVEIRA RIBEIRO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (013919) E.E. ALFREDO DE ARAUJO GRANJA
A Partir de: 01/06/2012 Até 30/06/2012
Processo N.: 1000001196267

Nome: (87829/1) MARILIA IRINEU CUNHA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (014141) E.E. HUMBERTO CASTELO BRANCO
A Partir de: 01/06/2012 Até 30/06/2012
Processo N.: 1000001196183

Nome: (27444/3) MARIO LEITE DA SILVA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (011711) E.E. ESPERIDIAO MARQUES
A Partir de: 01/06/2012 Até 30/06/2012
Processo N.: 1000001195635

Nome: (143912/8) MARLEY SANTIAGO DE SOUZA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (011940) E.E. JOSE LEITE DE MORAES
A Partir de: 01/06/2012 Até 30/06/2012
Processo N.: 1000001196024

Nome: (234225/3) MARLI LOURENCO DA SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (041262) ASSESSORIA PEDAGOGICA - RIO BRANCO
A Partir de: 01/04/2012 Até 30/04/2012
Processo N.: 1000001196025

Nome: (234225/3) MARLI LOURENCO DA SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (041262) ASSESSORIA PEDAGOGICA - RIO BRANCO
A Partir de: 01/05/2012 Até 31/05/2012
Processo N.: 1000001196026

Nome: (234225/3) MARLI LOURENCO DA SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (041262) ASSESSORIA PEDAGOGICA - RIO BRANCO
A Partir de: 01/06/2012 Até 30/06/2012
Processo N.: 1000001195900

Nome: (237483/4) MARLINDO PEREIRA GARCIA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (015954) E.E. WILSON DE ALMEIDA
A Partir de: 01/06/2012 Até 30/06/2012
Processo N.: 1000001196118

Nome: (125419/17) MARTINHO LUIZ DA SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (013056) E.E. MARIO SPINELLI
A Partir de: 01/06/2012 Até 30/06/2012
Processo N.: 1000001196437

Nome: (226246/6) MATAVITSA KENA WAURA TXUCARRAMAE
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (123986) E.E. INDIGENA BEPKOROROTI
A Partir de: 01/05/2012 Até 31/05/2012
Processo N.: 1000001196438

Nome: (226246/6) MATAVITSA KENA WAURA TXUCARRAMAE
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (123986) E.E. INDIGENA BEPKOROROTI
A Partir de: 01/06/2012 Até 30/06/2012
Processo N.: 1000001196478

Nome: (123969/16) MAURICIO DARCIENIL DE SOUZA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (011045) E.E. PROFª. ELIZABETH DE FREITAS MAGALHAES
A Partir de: 01/06/2012 Até 30/06/2012
Processo N.: 1000001196329

Nome: (240865/1) MAURICIO NOGUEIRA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (038512) E.E. ANGELO NADIN
A Partir de: 01/06/2012 Até 30/06/2012
Processo N.: 1000001196265

Nome: (241281/1) MAURINEY FRANCISCO DA SILVA SOARES
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (009717) E.E. DR. ESTEVAO ALVES CORREA
A Partir de: 01/06/2012 Até 30/06/2012
Processo N.: 1000001195808

Nome: (235394/2) MERCIA PENHIDZARIO TSEREDIA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (124010) E.E. INDIGENA HAMEB
A Partir de: 01/06/2012 Até 30/06/2012
Processo N.: 1000001196384

Nome: (240753/1) MICHEL ANTONIO DE BRITO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (159700) E.E. "ANTONIO ALVES DIAS"
A Partir de: 01/06/2012 Até 30/06/2012
Processo N.: 1000001195986
Nome: (100089/1) MICHELE DA SILVA ARAUJO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (049875) E.E. DOMINGOS SAVIO BRANDAO LIMA
A Partir de: 01/06/2012 Até 30/06/2012
Processo N.: 1000001195685
Nome: (227361/1) MICHELL PINTO DA SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (015806) E.E. JOSE ALVES BEZERRA
A Partir de: 01/06/2012 Até 30/06/2012
Processo N.: 1000001195842
Nome: (107270/20) MILTON FIGUEREDO FLORES DO PRADO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (076210) E.E. CORREDO DO OURO
A Partir de: 01/06/2012 Até 30/06/2012
Processo N.: 1000001195199
Nome: (121810/6) MOACIR AURELIO DOS SANTOS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (009393) E.E. JOAO BRIENE DE CAMARGO
A Partir de: 01/06/2012 Até 30/06/2012
Processo N.: 1000001195837
Nome: (38614/1) MOISES PIRES DE MIRANDA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (012580) E.E. OSVALDITA ELIJA TEIXEIRA COUTO
A Partir de: 01/06/2012 Até 30/06/2012
Processo N.: 1000001195748
Nome: (226410/4) NALDIR PEREIRA DA SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (068713) E.E. SANTO ANTONIO DO LESTE
A Partir de: 01/06/2012 Até 30/06/2012
Processo N.: 1000001196109
Nome: (211011/7) NATAN DHUNIOR DE MOURA ALVES
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (049964) E.E. FRANCISCO SALDANHA NETO
A Partir de: 01/06/2012 Até 28/06/2012
Processo N.: 1000001196090
Nome: (85101/1) NELSON SOARES MIGUEL
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (156418) C.E.J.A. BENEDITO SANTANA DA SILVA FREIRE
A Partir de: 01/06/2012 Até 30/06/2012
Processo N.: 1000001195103
Nome: (231987/2) NEUCY DA CRUZ SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (011002) E.E. PINDORAMA
A Partir de: 01/01/2012 Até 24/01/2012
Processo N.: 1000001195327
Nome: (133530/9) NILDETE LEMES NOVAIS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (013617) E.E. FRANKLIN CASSIANO
A Partir de: 01/06/2012 Até 30/06/2012
Processo N.: 1000001196107
Nome: (240259/1) NILSSEIA BORGES OLIVEIRA SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (016640) E.E. PAULINO MODESTO
A Partir de: 01/06/2012 Até 25/06/2012
Processo N.: 1000001196159
Nome: (136739/10) NIVALDO MORAES SIMAO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (097004) E.E. VINICIUS DE MORAES
A Partir de: 01/06/2012 Até 30/06/2012
Processo N.: 1000001195282
Nome: (76887/12) NOEMIA RIBEIRO SANTOS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (012947) E.E. ONECIDIO MANOEL RESENDE
A Partir de: 05/06/2012 Até 30/06/2012
Processo N.: 1000001195737
Nome: (85897/1) ODEZIMAR DE SOUZA CAMPOS
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (040703) ASSESSORIA PEDAGOGICA - VARZEA GRANDE
A Partir de: 01/06/2012 Até 30/06/2012
Processo N.: 1000001195681
Nome: (55274/5) OLIMPIO RODRIGUES PINTO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (014206) E.E. ALEXANDRE QUIRINO SOUZA
A Partir de: 01/06/2012 Até 30/06/2012
Processo N.: 1000001196409
Nome: (216026/7) OMBERTO SOARES DE LIMA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (010456) E.E. FILOGONIO CORREA
A Partir de: 01/06/2012 Até 04/06/2012
Processo N.: 1000001196104
Nome: (38832/1) ORLANDIO FERREIRA GOMES
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (012262) E.E. PROF. HONORIO RODRIGUES AMORIM
A Partir de: 01/06/2012 Até 30/06/2012
Processo N.: 1000001195724
Nome: (78084/26) ORLANDO TEODORO BATISTA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (016179) E.E. BENEDITO CESARIO DA CRUZ
A Partir de: 01/06/2012 Até 30/06/2012
Processo N.: 1000001195644
Nome: (110223/19) OSCAR DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (012327) E.E. PROF. JOSE MENDES MARTINS
A Partir de: 01/06/2012 Até 25/06/2012
Processo N.: 1000001195646
Nome: (14829/1) OSMAR ARESTINO DE RESENDE
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (013013) E.E. SAO DOMINGOS SAVIO
A Partir de: 02/06/2012 Até 30/06/2012
Processo N.: 1000001195532
Nome: (232653/3) OSMAR PINHEIRO DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (061450) E.E. LAURA VIEIRA DE SOUZA

A Partir de: 01/05/2012 Até 31/05/2012
Processo N.: 1000001195533
Nome: (232653/3) OSMAR PINHEIRO DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (061450) E.E. LAURA VIEIRA DE SOUZA
A Partir de: 01/06/2012 Até 30/06/2012
Processo N.: 1000001196129
Nome: (27941/21) OTILIA CARVALHO MARIANO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (049999) CENTRO DE FORMACAO E ATUALIZACAO PROF
A Partir de: 01/06/2012 Até 21/06/2012
Processo N.: 1000001195834
Nome: (220700/6) OZANDIR DOMINGOS FERNANDES
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (009539) E.E. GUSTAVO DUTRA
A Partir de: 01/06/2012 Até 30/06/2012
Processo N.: 1000001195528
Nome: (208990/6) OZEIAS MARTINS SALVADOR
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (061450) E.E. LAURA VIEIRA DE SOUZA
A Partir de: 01/05/2012 Até 31/05/2012
Processo N.: 1000001195529
Nome: (208990/6) OZEIAS MARTINS SALVADOR
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (061450) E.E. LAURA VIEIRA DE SOUZA
A Partir de: 01/06/2012 Até 30/06/2012
Processo N.: 1000001195353
Nome: (240799/1) PATRICIA PIRES DA SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (015849) E.E. ROSMAY KARA JOSE
A Partir de: 01/06/2012 Até 30/06/2012
Processo N.: 1000001195946
Nome: (128953/16) PAULINHO LIMA DA SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (010260) E.E. SAO JOSE
A Partir de: 01/06/2012 Até 30/06/2012
Processo N.: 1000001195828
Nome: (47290/3) PAULO BRIEKOWIEC
Cargo/Função: (1503) VIGIA
Un. Adm: (015598) C.E.J.A. "ARIOSTO DA RIVA"
A Partir de: 01/06/2012 Até 30/06/2012
Processo N.: 1000001195880
Nome: (90474/25) PAULO CAMARGO FIGUEIREDO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (010480) E.E. ALCEBIANES CALHAO
A Partir de: 01/06/2012 Até 30/06/2012
Processo N.: 1000001196103
Nome: (85268/1) PAULO CESAR DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (012262) E.E. PROF. HONORIO RODRIGUES AMORIM
A Partir de: 01/06/2012 Até 30/06/2012
Processo N.: 1000001196119
Nome: (226184/4) PAULO CEZAR CHAVES
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (013056) E.E. MARIO SPINELLI
A Partir de: 01/06/2012 Até 30/06/2012
Processo N.: 1000001195523
Nome: (235845/1) PAULO LOURENÇO ALVES DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (014877) E.E. IR. MIGUELLINA CORSO
A Partir de: 01/06/2012 Até 30/06/2012
Processo N.: 1000001195944
Nome: (87173/1) PAULO MARQUES DE PINHO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (010260) E.E. SAO JOSE
A Partir de: 01/06/2012 Até 30/06/2012
Processo N.: 1000001195844
Nome: (228351/3) PAULO PEREIRA GONCALVES
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (076210) E.E. CORREDO DO OURO
A Partir de: 01/06/2012 Até 30/06/2012
Processo N.: 1000001195364
Nome: (121109/13) PAULO RENATO AGUIAR FIGUEIREDO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (069523) E.E. CONQUISTA D' OESTE
A Partir de: 01/06/2012 Até 30/06/2012
Processo N.: 1000001195713
Nome: (103807/12) PAULO ROBERTO DA SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (011630) E.E. DR. LEOPOLDO AMBROSIO FILHO
A Partir de: 01/06/2012 Até 30/06/2012
Processo N.: 1000001196517
Nome: (56265/9) PAULO ROBERTO MONTEIRO NOVAIS
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (013765) E.E. JOAO RIBEIRO VILELA
A Partir de: 01/06/2012 Até 30/06/2012
Processo N.: 1000001195102
Nome: (210316/2) PEDRO ANTONIO ROCHA NETO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (011002) E.E. PINDORAMA
A Partir de: 01/01/2012 Até 24/01/2012
Processo N.: 1000001195542
Nome: (28160/1) PEDRO BENTO GARCIA
Cargo/Função: (1325) PORTEIRO (EM EXTINCAO)
Un. Adm: (013218) E.E. BARAO DE MELGAÇO
A Partir de: 01/06/2012 Até 30/06/2012
Processo N.: 1000001196289
Nome: (237527/2) PEDRO CANDIDO DA SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (016594) E.E. PRES. TANCREDO DE A. NEVES
A Partir de: 01/06/2012 Até 30/06/2012
Processo N.: 1000001195518
Nome: (145171/9) PEDRO PAULO ARRABAL
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (014850) E.E. CELESTINO CORREA DA COSTA
A Partir de: 01/06/2012 Até 30/06/2012

Processo N.: 1000001195400
 Nome: (221666/5) PEDRO POGIAN
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (157244) E.E. "SIDNEY CÉSAR FÜHR"
 A Partir de: 06/02/2012 Até 29/02/2012

Processo N.: 1000001195402
 Nome: (221666/5) PEDRO POGIAN
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (157244) E.E. "SIDNEY CÉSAR FÜHR"
 A Partir de: 01/03/2012 Até 31/03/2012

Processo N.: 1000001195403
 Nome: (221666/5) PEDRO POGIAN
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (157244) E.E. "SIDNEY CÉSAR FÜHR"
 A Partir de: 01/04/2012 Até 30/04/2012

Processo N.: 1000001195405
 Nome: (221666/5) PEDRO POGIAN
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (157244) E.E. "SIDNEY CÉSAR FÜHR"
 A Partir de: 01/05/2012 Até 31/05/2012

Processo N.: 1000001195407
 Nome: (221666/5) PEDRO POGIAN
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (157244) E.E. "SIDNEY CÉSAR FÜHR"
 A Partir de: 01/06/2012 Até 30/06/2012

Processo N.: 1000001195410
 Nome: (221666/4) PEDRO POGIAN
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (157244) E.E. "SIDNEY CÉSAR FÜHR"
 A Partir de: 01/01/2012 Até 31/01/2012

Processo N.: 1000001196003
 Nome: (241242/1) PETER RODRIGO MURZIN RODRIGUES
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (096865) E.E. PROFª MARLENE MARQUES DE BARROS
 A Partir de: 01/06/2012 Até 30/06/2012

Processo N.: 1000001195421
 Nome: (202522/9) QUIRINO GOMES FERREIRA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (015458) E.E. VITORIA FURLANI DA RIVA
 A Partir de: 01/06/2012 Até 30/06/2012

Processo N.: 1000001196216
 Nome: (241802/1) RAFAEL COLDEBELLA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (013803) E.E. APOLONIO BOUTRET DE MELO
 A Partir de: 22/06/2012 Até 30/06/2012

Processo N.: 1000001195175
 Nome: (125873/7) RAFAEL JOSE BIOTTO
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (013560) E.E. JOAO PAULO II
 A Partir de: 01/06/2012 Até 30/06/2012

Processo N.: 1000001195688
 Nome: (210309/8) RAIMUNDO VALERIO DE SOUZA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (106020) E.E. PROFª. ELIZABETH MARIA BASTOS
 A Partir de: 01/06/2012 Até 30/06/2012

Processo N.: 1000001196235
 Nome: (226307/4) RAMILHO MIGUEL DO NASCIMENTO
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (044890) E.E. MONTE VERDE
 A Partir de: 01/05/2012 Até 31/05/2012

Processo N.: 1000001196236
 Nome: (226307/4) RAMILHO MIGUEL DO NASCIMENTO
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (044890) E.E. MONTE VERDE
 A Partir de: 01/06/2012 Até 30/06/2012

Processo N.: 1000001196180
 Nome: (133429/5) RAUL AUGUSTO DA SILVA FILHO
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (015075) E.E. ARLINDO ESTILAC LEAL
 A Partir de: 01/06/2012 Até 20/06/2012

Processo N.: 1000001196602
 Nome: (85943/1) RAUL DA SILVA VIEIRA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (009890) C.E.J.A. - PROFª. ALMIRA DE AMORIM SILVA
 A Partir de: 01/06/2012 Até 30/06/2012

Processo N.: 1000001196288
 Nome: (213932/7) REGINA MARIA DA SILVA PORTO
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (016594) E.E. PRES. TANCREDO DE A. NEVES
 A Partir de: 01/06/2012 Até 30/06/2012

Processo N.: 1000001196591
 Nome: (109427/5) REGINALDO DA SILVA CHAVES
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (009920) E.E. DJALMA FERREIRA DE SOUZA
 A Partir de: 01/06/2012 Até 30/06/2012

Processo N.: 1000001195889
 Nome: (99237/1) REGINALDO DE SOUZA MARQUES
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (160059) C.E.J.A. JOSE DIAS
 A Partir de: 01/06/2012 Até 30/06/2012

Processo N.: 1000001195687
 Nome: (128475/12) REGINALDO GUIA DA CONCEICAO
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (106020) E.E. PROFª. ELIZABETH MARIA BASTOS
 A Partir de: 01/06/2012 Até 30/06/2012

Processo N.: 1000001193060
 Nome: (221242/4) REGINALDO URIA GONCALVES
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (094420) E.E. MADRE CRISTINA
 A Partir de: 01/01/2012 Até 24/01/2012

Processo N.: 1000001195673
 Nome: (87190/1) REINALDO MARQUES DIAS
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (013080) C.E.J.A. 6 DE AGOSTO
 A Partir de: 01/06/2012 Até 30/06/2012

Processo N.: 1000001196105

Nome: (202535/7) RENATO ALVES DA SILVA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (016640) E.E. PAULINO MODESTO
 A Partir de: 01/06/2012 Até 30/06/2012

Processo N.: 1000001196255
 Nome: (28095/1) RENATO AUGUSTO DA SILVA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (012688) E.E. ANTONIO JOAO RIBEIRO
 A Partir de: 01/06/2012 Até 30/06/2012

Processo N.: 1000001196142
 Nome: (105947/13) RENATO JOSE DA SILVA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (016519) E.E. 13 DE MAIO
 A Partir de: 01/06/2012 Até 30/06/2012

Processo N.: 1000001195907
 Nome: (66567/3) RENATO PEREIRA DE ARAUJO
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (014257) E.E. ESTEVAO DE MENDONCA
 A Partir de: 01/06/2012 Até 30/06/2012

Processo N.: 1000001196573
 Nome: (143590/7) RICARDO FERNANDES DE MAGALHAES
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (124125) E.E. ETELVINA F. DE CERQUEIRA DIAS
 A Partir de: 01/06/2012 Até 19/06/2012

Processo N.: 1000001195682
 Nome: (88412/5) RICARDO FREITAS DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (014206) E.E. ALEXANDRE QUIRINO SOUZA
 A Partir de: 01/06/2012 Até 30/06/2012

Processo N.: 1000001195263
 Nome: (239778/1) RICARDO JERONIMO DA SILVA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (154024) C.E.J.A. PROF. ELMAR JUSTEN
 A Partir de: 01/06/2012 Até 30/06/2012

Processo N.: 1000001195948
 Nome: (202429/8) RICARDO RAMOS
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (145726) E.E. CERREJEIRAS
 A Partir de: 01/06/2012 Até 26/06/2012

Processo N.: 1000001195228
 Nome: (119305/14) RIVAEEL CAMPOS DE JESUS
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (010758) E.E. D. CEZINA ANTONIA BOTELHO
 A Partir de: 01/05/2012 Até 31/05/2012

Processo N.: 1000001195229
 Nome: (119305/14) RIVAEEL CAMPOS DE JESUS
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (010758) E.E. D. CEZINA ANTONIA BOTELHO
 A Partir de: 01/06/2012 Até 30/06/2012

Processo N.: 1000001195268
 Nome: (223786/5) ROBERTO ANEZIO FONSECA NUNES
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (156000) E.E. PROFª ZULEIDE DOS SANTOS BARROS
 A Partir de: 01/06/2012 Até 30/06/2012

Processo N.: 1000001196184
 Nome: (82549/3) ROBERTO CARLOS BASSAN ANTELO
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (011711) E.E. ESPERIDIAO MARQUES
 A Partir de: 01/06/2012 Até 30/06/2012

Processo N.: 1000001195597
 Nome: (48399/22) ROBERTO ROCHA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (016152) E.E. ALICE BARBOSA PACHECO
 A Partir de: 01/05/2012 Até 31/05/2012

Processo N.: 1000001195598
 Nome: (48399/22) ROBERTO ROCHA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (016152) E.E. ALICE BARBOSA PACHECO
 A Partir de: 01/06/2012 Até 30/06/2012

Processo N.: 1000001195958
 Nome: (87225/1) ROBSON ANTONIO DA SILVA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (071790) E.E. JOSE BEJO
 A Partir de: 01/06/2012 Até 30/06/2012

Processo N.: 1000001196407
 Nome: (241931/1) RODRIGO ALMEIDA DA SILVA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (010456) E.E. FILOGONIO CORREA
 A Partir de: 05/06/2012 Até 30/06/2012

Processo N.: 1000001196185
 Nome: (237258/2) RODRIGO BUENO DE MELO
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (011711) E.E. ESPERIDIAO MARQUES
 A Partir de: 01/06/2012 Até 30/06/2012

Processo N.: 1000001195815
 Nome: (85726/1) ROGERIO SANTOS DA SILVA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (013978) E.E. 25 DE OUTUBRO
 A Partir de: 01/06/2012 Até 30/06/2012

Processo N.: 1000001196004
 Nome: (238399/1) RONALDO FERNANDES MAIA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (096865) E.E. PROFª MARLENE MARQUES DE BARROS
 A Partir de: 01/06/2012 Até 30/06/2012

Processo N.: 1000001195231
 Nome: (64915/20) RONNIE LAERCO DE GUSMAO
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (010758) E.E. D. CEZINA ANTONIA BOTELHO
 A Partir de: 01/05/2012 Até 31/05/2012

Processo N.: 1000001195232
 Nome: (64915/20) RONNIE LAERCO DE GUSMAO
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (010758) E.E. D. CEZINA ANTONIA BOTELHO
 A Partir de: 01/06/2012 Até 30/06/2012

Processo N.: 1000001196394
 Nome: (228434/3) ROSCINEI ALVES CASSIANO

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (015296) E.E. ZEFERINO JOSE DE MATTOS
A Partir de: 01/06/2012 Até 30/06/2012
Processo N.: 1000001195385
Nome: (237265/3) SAMUEL SOUZA DE ASSIS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (040924) ASSESSORIA PEDAGOGICA - CHAPADA DOS GUIM
A Partir de: 01/05/2012 Até 31/05/2012
Processo N.: 1000001195386
Nome: (237265/3) SAMUEL SOUZA DE ASSIS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (040924) ASSESSORIA PEDAGOGICA - CHAPADA DOS GUIM
A Partir de: 01/06/2012 Até 30/06/2012
Processo N.: 1000001195698
Nome: (226642/1) SANDRO BANDEIRA DOS SANTOS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (040967) ASSESSORIA PEDAGOGICA - NORTELANDIA
A Partir de: 01/06/2012 Até 30/06/2012
Processo N.: 1000001196544
Nome: (220118/5) SANTANA MENDES DE MORAES
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (012238) E.E. PROFª. MARIA DA CUNHA BRUNO
A Partir de: 01/06/2012 Até 30/06/2012
Processo N.: 1000001196015
Nome: (57922/5) SEBASTIAO FERREIRA GOUVEIA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (040649) ASSESSORIA PEDAGOGICA - ALTO ARAGUAIA
A Partir de: 01/06/2012 Até 30/06/2012
Processo N.: 1000001195611
Nome: (235402/4) SEBASTIAO MARINHO FERREIRA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (044938) E.E. SABINO FERREIRA MAIA
A Partir de: 01/06/2012 Até 22/06/2012
Processo N.: 1000001195388
Nome: (237266/4) SERAFIM FERREIRA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (040924) ASSESSORIA PEDAGOGICA - CHAPADA DOS GUIM
A Partir de: 26/03/2012 Até 31/03/2012
Processo N.: 1000001195389
Nome: (237266/5) SERAFIM FERREIRA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (040924) ASSESSORIA PEDAGOGICA - CHAPADA DOS GUIM
A Partir de: 25/04/2012 Até 30/04/2012
Processo N.: 1000001195390
Nome: (237266/5) SERAFIM FERREIRA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (040924) ASSESSORIA PEDAGOGICA - CHAPADA DOS GUIM
A Partir de: 01/05/2012 Até 31/05/2012
Processo N.: 1000001195391
Nome: (237266/5) SERAFIM FERREIRA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (040924) ASSESSORIA PEDAGOGICA - CHAPADA DOS GUIM
A Partir de: 01/06/2012 Até 23/06/2012
Processo N.: 1000001195633
Nome: (142236/8) SERGIO MENEGAT
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (014591) E.E. ANTONIO FRANCISCO LISBOA
A Partir de: 01/06/2012 Até 30/06/2012
Processo N.: 1000001195526
Nome: (67966/1) SERGIO SOUZA DA CRUZ
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (014982) E.E. JOAO MATEUS BARBOSA
A Partir de: 01/06/2012 Até 11/06/2012
Processo N.: 1000001195818
Nome: (241573/1) SHEILA TSINHOTSE EREO JURUNA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (124010) E.E. INDIGENA HAMBE
A Partir de: 01/06/2012 Até 30/06/2012
Processo N.: 1000001195819
Nome: (241573/1) SHEILA TSINHOTSE EREO JURUNA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (124010) E.E. INDIGENA HAMBE
A Partir de: 06/05/2012 Até 31/05/2012
Processo N.: 1000001195831
Nome: (235177/3) SIDNEI GOMES DE SIQUEIRA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (148091) E.E. JARDIM UNIVERSITARIO
A Partir de: 01/06/2012 Até 13/06/2012
Processo N.: 1000001195969
Nome: (85099/1) SIDNEI VILLACIEN LOPES SILVEIRA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (071790) E.E. JOSE BEJO
A Partir de: 01/06/2012 Até 26/06/2012
Processo N.: 1000001196247
Nome: (206614/10) SIDNEY ALVES MARTINS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (014230) E.E. MARIA ESTHER PERES
A Partir de: 01/06/2012 Até 30/06/2012
Processo N.: 1000001196248
Nome: (143970/7) SILVANDRO LUIZ NINOW
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (014230) E.E. MARIA ESTHER PERES
A Partir de: 01/06/2012 Até 30/06/2012
Processo N.: 1000001196092
Nome: (240639/1) SILVANO CREMA FERRAZ
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (060208) E.E. ALBERT EINSTEIN
A Partir de: 01/06/2012 Até 30/06/2012
Processo N.: 1000001195645
Nome: (54945/3) SILVANO NARCISO DUARTE
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (012327) E.E. PROF. JOSE MENDES MARTINS
A Partir de: 01/06/2012 Até 30/06/2012
Processo N.: 1000001195205
Nome: (85765/1) SILVINO FLOR DA SILVA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30

Un. Adm: (013919) E.E. ALFREDO DE ARAUJO GRANJA
A Partir de: 01/06/2012 Até 30/06/2012
Processo N.: 1000001195325
Nome: (66120/6) SINDERLEY ALVES SOUZA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (013617) E.E. FRANKLIN CASSIANO
A Partir de: 01/06/2012 Até 30/06/2012
Processo N.: 1000001196489
Nome: (143874/9) SIRLEY PIRES DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (014516) E.E. JOAQUIM A. COSTA MARQUES
A Partir de: 01/06/2012 Até 30/06/2012
Processo N.: 1000001195906
Nome: (85100/1) SIZENANDO SANTANA FILHO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (014257) E.E. ESTEVAO DE MENDONCA
A Partir de: 01/06/2012 Até 30/06/2012
Processo N.: 1000001195908
Nome: (84379/1) TALLEZ RICARDO DA SILVA VIEIRA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (014257) E.E. ESTEVAO DE MENDONCA
A Partir de: 01/06/2012 Até 30/06/2012
Processo N.: 1000001195812
Nome: (238551/1) TAMY LAZARA TOGOJEBADO GOMES
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (011479) E.E. SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS
A Partir de: 01/06/2012 Até 30/06/2012
Processo N.: 1000001196181
Nome: (31812/9) TEODOMIRO RIBEIRO DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (015075) E.E. ARLINDO ESTILAC LEAL
A Partir de: 01/06/2012 Até 30/06/2012
Processo N.: 1000001195813
Nome: (200921/3) TEOFILO TSERE UNHI RE TOP TIRO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (082260) E.E. INDIGENA ADAO TOPTIVO
A Partir de: 01/06/2012 Até 30/06/2012
Processo N.: 1000001196249
Nome: (238081/1) THOMAS JEFFERSON SOUZA SANTANA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (014230) E.E. MARIA ESTHER PERES
A Partir de: 01/06/2012 Até 30/06/2012
Processo N.: 1000001196192
Nome: (210616/7) TOMAZ BENEDITO PORTELLA FONTES
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (011487) E.E. ANTONIO NONATO ROCHA
A Partir de: 01/06/2012 Até 14/06/2012
Processo N.: 1000001196126
Nome: (133318/6) TULIO PEREIRA DE SOUZA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (009830) E.E. SANTOS DUMONT
A Partir de: 01/06/2012 Até 30/06/2012
Processo N.: 1000001196111
Nome: (240890/1) VAILSON HOFFMAN DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (049964) E.E. FRANCISCO SALDANHA NETO
A Partir de: 01/06/2012 Até 30/06/2012
Processo N.: 1000001195950
Nome: (210182/7) VALDECIR DE SOUZA BURDA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (145726) E.E. CEREREJEIRAS
A Partir de: 01/06/2012 Até 30/06/2012
Processo N.: 1000001195285
Nome: (215364/7) VALDECY MEDEIROS DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (069450) ASSESSORIA PEDAGOGICA DE COLNIZA
A Partir de: 01/06/2012 Até 30/06/2012
Processo N.: 1000001196393
Nome: (85085/1) VALDENI ANTUNES DA SILVA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (015296) E.E. ZEFERINO JOSE DE MATTOS
A Partir de: 01/06/2012 Até 30/06/2012
Processo N.: 1000001195522
Nome: (84431/1) VALDENI LIMA PEREIRA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (014877) E.E. IR. MIGUELINA CORSO
A Partir de: 01/06/2012 Até 30/06/2012
Processo N.: 1000001195704
Nome: (210281/8) VALDIR DA CONCEICAO JESUS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (050032) CENTRO DE FORMACAO E ATUALIZACAO PROF
A Partir de: 01/06/2012 Até 30/06/2012
Processo N.: 1000001196477
Nome: (87691/1) VALDIVINO FERREIRA DE LIMA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (011045) E.E. PROFª. ELIZABETH DE FREITAS MAGALHAES
A Partir de: 01/06/2012 Até 30/06/2012
Processo N.: 1000001195692
Nome: (11749/1) VALDIVINO GOMES
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (009814) E.E. PROFª ANA MARIA DO COUTO
A Partir de: 01/06/2012 Até 30/06/2012
Processo N.: 1000001195446
Nome: (53094/3) VALDIVINO NETO SILVA CRUZ
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (011410) E.E. FRANCISCO DOURADO
A Partir de: 01/06/2012 Até 29/06/2012
Processo N.: 1000001196175
Nome: (88256/14) VALTER VITORINO MARIANO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (014559) E.E. DR. GUILHERME FREITAS ABREU LIMA
A Partir de: 01/06/2012 Até 30/06/2012
Processo N.: 1000001195516
Nome: (228266/3) VALTINO OLANDA BATISTA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (014818) C.E.J.A. MARECHAL RONDON

A Partir de: 01/06/2012 Até 30/06/2012
 Processo N.: 1000001195206
 Nome: (119394/4) VANDERLEI FERREIRA DA SILVA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (013919) E.E. ALFREDO DE ARAUJO GRANJA
 A Partir de: 01/06/2012 Até 30/06/2012
 Processo N.: 1000001195973
 Nome: (226933/1) VENANCIO CORREA DOS SANTOS JUNIOR
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (117595) E.E. Pe. FIRMO PINTO DUARTE FILHO
 A Partir de: 01/06/2012 Até 30/06/2012
 Processo N.: 1000001195200
 Nome: (237279/2) VICTOR HUGO DE SOUZA CONCEICAO
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (009393) E.E. JOAO BRIENE DE CAMARGO
 A Partir de: 01/06/2012 Até 30/06/2012
 Processo N.: 1000001195538
 Nome: (38526/1) VILMAR GUIMARAES DOS SANTOS
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (014826) E.E. ANTONIO FERREIRA SOBRINHO
 A Partir de: 01/06/2012 Até 30/06/2012
 Processo N.: 1000001196214
 Nome: (212454/6) VILMARA PAULINO DA SILVA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (013803) E.E. APOLONIO BOUTRE DE MELO
 A Partir de: 01/06/2012 Até 28/06/2012
 Processo N.: 1000001195728
 Nome: (87196/1) WALCIR GARCIA LEAL
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (154920) CENTRO DE FORM.E ATUALIZ.DOS PROFIS.DA EDUC.BÁSICA
 A Partir de: 01/06/2012 Até 30/06/2012
 Processo N.: 1000001195945
 Nome: (124176/25) WALTER ALVES PADILHA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (010260) E.E. SÃO JOSE
 A Partir de: 01/06/2012 Até 30/06/2012
 Processo N.: 1000001195541
 Nome: (241688/1) WANDERLEI SEVERO SANTOS
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (014508) E.E. 7 DE SETEMBRO
 A Partir de: 01/06/2012 Até 30/06/2012
 Processo N.: 1000001195511
 Nome: (142251/10) WASHINGTON ALVES DOS SANTOS
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (060194) E.E. DE EDUC. BÁSICA PROF. MARIA DE LOURDES H. MORAES"
 A Partir de: 01/06/2012 Até 30/06/2012
 Processo N.: 1000001195363
 Nome: (120697/15) WDSOON CLEY DE FREITAS
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (069523) E.E. CONQUISTA D' OESTE
 A Partir de: 01/06/2012 Até 30/06/2012
 Processo N.: 1000001196215
 Nome: (236562/2) WELLINGTON GOMES MACHADO
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (013803) E.E. APOLONIO BOUTRE DE MELO
 A Partir de: 01/06/2012 Até 21/06/2012
 Processo N.: 1000001195651
 Nome: (223193/4) WELLITON MOREIRA ROCHA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (049956) ASSESSORIA PEDAGOGICA DE TABAPORA
 A Partir de: 01/06/2012 Até 30/06/2012
 Processo N.: 1000001195365
 Nome: (228950/3) WEMERSON ORLANDO DA COSTA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (069523) E.E. CONQUISTA D' OESTE
 A Partir de: 01/06/2012 Até 30/06/2012
 Processo N.: 1000001195603
 Nome: (238418/1) WEVERTON FERREIRA DO NASCIMENTO
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (071765) E.E. DUNGA RODRIGUES
 A Partir de: 01/06/2012 Até 30/06/2012
 Processo N.: 1000001195515
 Nome: (140825/17) WILSON DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (014818) C.E.J.A. MARECHAL RONDON
 A Partir de: 01/06/2012 Até 30/06/2012
 Processo N.: 1000001195865
 Nome: (88107/7) WILSON EDUARDO DE CAMPOS
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (010642) E.E. RATO DE SOL
 A Partir de: 01/06/2012 Até 30/06/2012
 Processo N.: 1000001195652
 Nome: (85949/1) WILTON RODRIGUES DE GODOI
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (016110) E.E. PROF. RUBENS DA CRUZ PEREIRA
 A Partir de: 01/06/2012 Até 30/06/2012
 Processo N.: 1000001195904
 Nome: (84375/1) ZACARIAS MACHADO FILHO
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (040886) ASSESSORIA PEDAGOGICA - GUIRATINGA
 A Partir de: 01/06/2012 Até 30/06/2012
 Processo N.: 1000001195331
 Nome: (220570/5) ZEFERINO CAVALCANTE MACIEL
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (013633) E.E. PRESIDENTE DUTRA
 A Partir de: 01/06/2012 Até 30/06/2012
 Processo N.: 1000001195330
 Nome: (103103/22) ZENITH JOSE CARVALHO CARDOSO
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (013633) E.E. PRESIDENTE DUTRA
 A Partir de: 01/06/2012 Até 30/06/2012
 Processo N.: 1000001196189
 Nome: (108423/12) ZILDINETE MENDES DOS SANTOS
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (011487) E.E. ANTONIO NONATO ROCHA
 A Partir de: 01/06/2012 Até 30/06/2012

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 09 de Julho de 2012.
 Saguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00859/2012 DE: 09/07/2012
 O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: RETIFICAR
 Evento: ADICIONAL NOTURNO
 Processo N.: 1000001188546
 Nome: (224700/4) JOSIMAR DA SILVA SANTOS
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (010340) E.E. LICEU CUIABANO - MARIA DE ARRUDA MULLER
 A Partir de: 01/05/2012 Até 17/05/2012
 Processo N.: 1000001193761
 Nome: (238260/1) ROGERIO MARQUES MARTINS
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (015350) E.E. SERRA AZUL
 A Partir de: 01/06/2012 Até 24/06/2012
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 09 de Julho de 2012.
 Saguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00860/2012 DE: 09/07/2012
 O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: TORNAR SEM EFEITO
 Evento: ADICIONAL NOTURNO
 Processo N.: 1000001194780
 Nome: (224700/4) JOSIMAR DA SILVA SANTOS
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (010340) E.E. LICEU CUIABANO - MARIA DE ARRUDA MULLER
 A Partir de: 01/06/2012 Até 30/06/2012
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 09 de Julho de 2012.
 Saguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00861/2012 DE: 09/07/2012
 O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERRIR
 Evento: LICENÇA A GESTANTE/SEGURADO INSS
 Processo N.: 1000001189225
 Nome: (230483/8) ALINE PINHEIRO ALVES
 Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (011975) E.E. PROF. ELMAZ GATTAZ MONTEIRO
 A Partir de: 04/06/2012 Até 01/10/2012
 Processo N.: 1000001189369
 Nome: (230483/9) ALINE PINHEIRO ALVES
 Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (011975) E.E. PROF. ELMAZ GATTAZ MONTEIRO
 A Partir de: 04/06/2012 Até 01/10/2012
 Processo N.: 1000001196430
 Nome: (214149/5) KELLY CRISTINA DE FREITAS TAQUES
 Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
 Un. Adm: (012394) E.E. JOSE DE BARROS MACIEL
 A Partir de: 08/07/2012 Até 04/11/2012
 Processo N.: 1000001194244
 Nome: (232295/8) LEIDYMAR CORA DA CRUZ
 Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (014869) E.E. PREF. ARTHUR RAMOS
 A Partir de: 28/06/2012 Até 25/10/2012
 Processo N.: 1000001195173
 Nome: (128774/9) LUCIRLEI DOS SANTOS
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (015636) E.E. JOAO PAULO I
 A Partir de: 29/06/2012 Até 26/10/2012
 Processo N.: 1000001192125
 Nome: (210800/9) MARINA ALMEIDA DA SILVA GASPAR
 Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (014486) E.E. REGINA TENORIO OLIVEIRA
 A Partir de: 15/06/2012 Até 12/10/2012
 Processo N.: 1000001192265
 Nome: (238959/1) NANGELA SAMPAIO PEREIRA
 Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
 Un. Adm: (013897) E.E. ZELIA COSTA DE ALMEIDA
 A Partir de: 14/06/2012 Até 11/10/2012
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 09 de Julho de 2012.
 Saguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00862/2012 DE: 09/07/2012
 O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: RETIFICAR
 Evento: LICENÇA A GESTANTE/SEGURADO INSS
 Processo N.: 1000001183101
 Nome: (201968/5) MARIA JOSE ALVES RODRIGUES
 Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (038520) E.E. ANTONIO CARLOS DE BRITO
 A Partir de: 04/06/2012 Até 17/06/2012
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 09 de Julho de 2012.
 Saguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00863/2012 DE: 09/07/2012
 O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERRIR
 Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS
 Processo N.: 1000001195978

Nome: (69075/29) ANGELA MARIA GONCALVES
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (015180) E.E. CEL. ONDINO R. LIMA
 A Partir de: 24/05/2012 Até 07/07/2012

Processo N.: 1000001193478

Nome: (125945/10) ELINE VIEIRA SILVA SOUSA
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (016454) E.E. LUCIENE CARDOSO DE OLIVEIRA
 A Partir de: 29/06/2012 Até 29/08/2012

Processo N.: 1000001195134

Nome: (237833/2) EWERTON ENRIQUE CEOLIN
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (015636) E.E. JOAO PAULO I
 A Partir de: 03/07/2012 Até 18/07/2012

Processo N.: 1000001195291

Nome: (237833/1) EWERTON ENRIQUE CEOLIN
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (015644) E.E. DR. MARIO CORREA DA COSTA
 A Partir de: 03/07/2012 Até 18/07/2012

Processo N.: 1000001196149

Nome: (209771/5) GLAUCIDES OLIVEIRA DOS SANTOS
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (014850) E.E. CELESTINO CORREA DA COSTA
 A Partir de: 28/06/2012 Até 27/07/2012

Processo N.: 1000001195649

Nome: (220389/6) GLEUSA APARECIDA JESUS CORTEZ
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (012343) E.E. MANOEL CORREA DE ALMEIDA
 A Partir de: 02/07/2012 Até 22/08/2012

Processo N.: 1000001194359

Nome: (86118/20) JULIANA MARIA MATIAS RIBEIRO BRAZ
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (015938) E.E. PEDRO ALBERTO TAYANO
 A Partir de: 24/06/2012 Até 23/07/2012

Processo N.: 1000001194360

Nome: (86118/21) JULIANA MARIA MATIAS RIBEIRO BRAZ
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (015938) E.E. PEDRO ALBERTO TAYANO
 A Partir de: 24/06/2012 Até 23/07/2012

Processo N.: 1000001196504

Nome: (94222/20) MARCELO AUGUSTO DE SA COSTA PINTO
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (009415) E.E. PROF. NILO POVOAS
 A Partir de: 02/06/2012 Até 20/07/2012

Processo N.: 1000001193413

Nome: (132801/12) MARGARETH LOPES RICARDO
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (015997) E.E. JADA TORRES
 A Partir de: 13/06/2012 Até 28/06/2012

Processo N.: 1000001191398

Nome: (209782/2) MARIA MADALENA NUNES DA SILVA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (040320) E.E. VINICIUS DE MORAES
 A Partir de: 13/06/2012 Até 13/07/2012

Processo N.: 1000001193445

Nome: (129182/17) MARIANO EVANGELISTA DE PAULA
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (076198) E.E. PAULO FREIRE
 A Partir de: 18/06/2012 Até 03/07/2012

Processo N.: 1000001193447

Nome: (129182/18) MARIANO EVANGELISTA DE PAULA
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (076198) E.E. PAULO FREIRE
 A Partir de: 18/06/2012 Até 03/07/2012

Processo N.: 1000001193448

Nome: (129182/19) MARIANO EVANGELISTA DE PAULA
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (076198) E.E. PAULO FREIRE
 A Partir de: 18/06/2012 Até 03/07/2012

Processo N.: 1000001193451

Nome: (129182/20) MARIANO EVANGELISTA DE PAULA
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (076198) E.E. PAULO FREIRE
 A Partir de: 18/06/2012 Até 03/07/2012

Processo N.: 1000001193452

Nome: (129182/21) MARIANO EVANGELISTA DE PAULA
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (076198) E.E. PAULO FREIRE
 A Partir de: 18/06/2012 Até 03/07/2012

Processo N.: 1000001195187

Nome: (77344/16) SANDRA MARIA FORGIARINI
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (014818) C.E.J.A. MARECHAL RONDON
 A Partir de: 28/06/2012 Até 04/07/2012

Processo N.: 1000001194657

Nome: (215001/22) VANESSA APARECIDA MALVEIRA
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (016349) E.E. GUARANTA
 A Partir de: 27/06/2012 Até 12/07/2012

Processo N.: 1000001193450

Nome: (228341/2) VANESSA PEREIRA DOS SANTOS
 Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
 Un. Adm: (016420) E.E. GARCIA GARRIDO FERMINO
 A Partir de: 11/06/2012 Até 10/09/2012
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 09 de Julho de 2012.
 Saguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00864/2012 DE: 09/07/2012
 O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: RETIFICAR
 Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS
 Processo N.: 1000001188932
 Nome: (232991/3) ANTONIA APARECIDA XIMENES

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (016357) E.E. IRANY JAIME FARINA
 A Partir de: 31/05/2012 Até 13/06/2012

Processo N.: 1000001182147

Nome: (239164/1) CRISTINA AURELIA DA SILVA ESPIRITO SANTO
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (012394) E.E. JOSE DE BARRROS MACIEL
 A Partir de: 31/05/2012 Até 30/09/2012

Processo N.: 1000001189705

Nome: (77285/6) SONIA APARECIDA DA SILVA REIS
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (015938) E.E. PEDRO ALBERTO TAYANO
 A Partir de: 31/05/2012 Até 14/07/2012
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 09 de Julho de 2012.
 Saguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00865/2012 DE: 09/07/2012
 O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: TORNAR SEM EFEITO
 Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS
 Processo N.: 1000001189322

Nome: (234639/3) LAURA MARIA DOS SANTOS
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (009610) E.E. ANTONIO EPAMINONDAS
 A Partir de: 06/06/2012 Até 06/12/2012
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 09 de Julho de 2012.
 Saguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00866/2012 DE: 09/07/2012
 O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
 Processo N.:

Nome: (54705/2) AGNALDO BATISTA SALLES
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (014567) E.E. ANA NERI
 A Partir de: 20/07/2012 Até 17/10/2012

Processo N.:

Nome: (73285/3) CLAUDILENE RENATA DE MORAIS
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (140805) E.E. BONIFACIO SACHETTI
 A Partir de: 26/06/2012 Até 25/07/2012

Processo N.:

Nome: (32780/1) CLEONICE RAMOS DA SILVA
 Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE
 Un. Adm: (013838) E.E. ALEXANDRE GOMES SILVA CHAVES
 A Partir de: 02/07/2012 Até 31/07/2012

Processo N.:

Nome: (87301/1) CRISTINA FERREIRA DE SA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (012114) E.E. PEDRO GARDES
 A Partir de: 11/06/2012 Até 25/07/2012

Processo N.:

Nome: (62169/1) ELZA APARECIDA ESTRELA RODRIGUES
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (010707) E.E. MARCELINA DE CAMPOS
 A Partir de: 05/07/2012 Até 19/07/2012

Processo N.:

Nome: (23090/1) ERISVALDO INACIO DA SILVA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (014982) E.E. JOAO MATHEUS BARBOSA
 A Partir de: 05/07/2012 Até 01/11/2012

Processo N.:

Nome: (39631/1) IARA MARIA GONCALVES DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (044245) E.E. PROFª. AMELIA DE OLIVEIRA SILVA
 A Partir de: 22/06/2012 Até 07/07/2012

Processo N.:

Nome: (85730/1) IVANA CAROLINA CARRIJO
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (013200) E.E. FRANCISCO SALAZAR
 A Partir de: 27/06/2012 Até 26/07/2012

Processo N.:

Nome: (18709/1) LIGIA VIEIRA GARCIA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (015210) E.E. DEP. BERTOLDO FREIRE
 A Partir de: 05/07/2012 Até 02/09/2012

Processo N.:

Nome: (47305/6) LUCIANE ALVES
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (011657) E.E. SRA LUIZ
 A Partir de: 02/07/2012 Até 31/07/2012

Processo N.:

Nome: (25818/1) LUIZ VICENTE ARRUDA FALCAO
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (012645) E.E. GAL. CAETANO DE ALBUQUERQUE
 A Partir de: 27/06/2012 Até 26/07/2012

Processo N.:

Nome: (65382/22) LUIZA LIMA FERREIRA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (011037) E.E. PROFª. RENILDA SILVA MORAES
 A Partir de: 05/07/2012 Até 02/09/2012

Processo N.:

Nome: (75381/12) MARIA CRISTINA DALOLIO
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (013331) E.E. ROSA DOS VENTOS
 A Partir de: 14/06/2012 Até 03/07/2012

Processo N.:

Nome: (31488/1) MARIA DE FATIMA CORDEIRO
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (010243) E.E. CEL. RAFAEL DE SIQUEIRA
A Partir de: 05/07/2012 Até 02/09/2012

Processo N.:
Nome: (87240/1) MARIA MADALENA MENDONCA LUNA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (040312) E.E. MONTEIRO LOBATO
A Partir de: 03/02/2012 Até 31/07/2012

Processo N.:
Nome: (31298/1) MARILCE FATIMA FARIA FANIAIA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (011797) E.E. PROFª. ANA MARIA DAS GRAÇAS S. NORONHA
A Partir de: 06/07/2012 Até 03/10/2012

Processo N.:
Nome: (32321/1) MARILZA RIBEIRO MACEDO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (015865) E.E. 29 DE NOVEMBRO
A Partir de: 05/07/2012 Até 02/09/2012

Processo N.:
Nome: (27694/1) OLINDA CASALLI ESTAVAS
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (015806) E.E. JOSE ALVES BEZERRA
A Partir de: 05/06/2012 Até 02/09/2012

Processo N.:
Nome: (125045/14) PATRICIA FANIN MARCELINO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (013498) E.E. 12 DE ABRIL
A Partir de: 18/06/2012 Até 18/07/2012

Processo N.:
Nome: (33198/2) SERGIO OLIVO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (009520) E.E. ANDRE AVELINO RIBEIRO
A Partir de: 29/06/2012 Até 28/07/2012

Processo N.:
Nome: (4454/1) SUELI SILVEIRA DA SILVA
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (144517) GER. DE CONVÊNIOS
A Partir de: 19/06/2012 Até 02/08/2012
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 09 de Julho de 2012.
Saugas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00867/2012 DE: 09/07/2012
O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:
Nome: (33221/1) ARAIDE LUIZA DE CASTRO MOLINA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (016241) E.E. Pe. JOSE DE ANCHIETA
A Partir de: 08/07/2012 Até 05/10/2012

Processo N.:
Nome: (5475/1) INES DE SOUSA GANDES
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (146323) GER. DE AVALIAÇÃO E DESENV. DA GESTÃO ESCOLAR
A Partir de: 24/06/2012 Até 29/07/2012

Processo N.:
Nome: (96634/5) LILIANE FERRARI
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (013730) E.E. PROFª. ALDA GAWLINSKI SCOPEL
A Partir de: 05/07/2012 Até 24/07/2012
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 09 de Julho de 2012.
Saugas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00868/2012 DE: 09/07/2012
O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA A GESTANTE

Processo N.:
Nome: (228176/1) FLAVIA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Un. Adm: (014630) E.E. PE. EZEQUIEL RAMIN
A Partir de: 08/05/2012 Até 03/11/2012

Processo N.:
Nome: (95916/13) GRACIELLE DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (013510) E.E. NORBERTO SCHWANTES
A Partir de: 15/06/2012 Até 11/12/2012
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 09 de Julho de 2012.
Saugas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00869/2012 DE: 09/07/2012
O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: 1000001195185
Nome: (7953/1) ADEMIRSON BENEDITO BILIO DE AGUIAR
Cargo/Função: (574) ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO
Quinquênio de Referência: 18/10/1996 Ate 17/10/2001
A Partir de: 05/07/2012 Ate 03/08/2012

Processo N.: 1000001165638
Nome: (84337/1) ANA LUCIA LEANDRO GOVEIA TAVEIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 01/02/2005 Ate 31/01/2010
A Partir de: 31/07/2012 Ate 28/10/2012

Processo N.: 1000001189340
Nome: (33402/1) CECILIO GIRALDO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 03/03/1986 Ate 02/03/1991

A Partir de: 30/07/2012 Ate 27/10/2012
Processo N.: 1000001196299
Nome: (21440/1) DARLENE CASTRO CATALA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 24/05/1995 Ate 23/05/2000
A Partir de: 31/07/2012 Ate 28/09/2012

Processo N.: 1000001192868
Nome: (23376/1) DELMIRA LOPES DOS SANTOS
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 25/05/2002 Ate 24/05/2007
A Partir de: 18/06/2012 Ate 15/09/2012

Processo N.: 1000001191683
Nome: (38762/1) EDNA FERREIRA CARAMANICO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 01/03/1998 Ate 28/02/2003
A Partir de: 20/06/2012 Ate 19/07/2012

Processo N.: 1000001195706
Nome: (36423/1) ELISEU LEONIR MACHADO DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (3484) PROFESSOR EM EXTINCAO
Quinquênio de Referência: 01/03/2003 Ate 29/02/2008
A Partir de: 02/07/2012 Ate 31/07/2012

Processo N.: 1000001192610
Nome: (100830/1) EVANS SOARES DE LIMA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 19/03/2007 Ate 18/03/2012
A Partir de: 09/07/2012 Ate 06/10/2012

Processo N.: 1000001181096
Nome: (12584/1) IRES PEREIRA LEMES SILVA
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 15/02/1992 Ate 14/02/1997
A Partir de: 01/07/2012 Ate 30/07/2012

Processo N.: 1000001181103
Nome: (12584/1) IRES PEREIRA LEMES SILVA
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 15/02/2007 Ate 14/02/2012
A Partir de: 31/07/2012 Ate 28/10/2012

Processo N.: 1000001193618
Nome: (5388/1) ITAMAR PETRONILA DA GAMA
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 19/03/2005 Ate 18/03/2010
A Partir de: 30/06/2012 Ate 27/09/2012

Processo N.: 1000001183339
Nome: (46281/7) IZABEL DE FREITAS SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 01/02/2005 Ate 31/01/2010
A Partir de: 11/07/2012 Ate 08/10/2012

Processo N.: 1000001196291
Nome: (4522/1) JAIRO BENJAMIM VIEIRA
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 23/05/2007 Ate 22/05/2012
A Partir de: 02/07/2012 Ate 29/09/2012

Processo N.: 1000001193533
Nome: (12251/1) JOANA CANTUARIA SANTOS
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 15/02/2007 Ate 14/02/2012
A Partir de: 01/07/2012 Ate 28/09/2012

Processo N.: 1000001193056
Nome: (16218/1) JOAO BATISTA PEREIRA
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 01/07/1998 Ate 30/06/2003
A Partir de: 01/07/2012 Ate 28/09/2012

Processo N.: 1000001196295
Nome: (16468/1) JORCENITA MARIA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 30/05/1993 Ate 29/05/1998
A Partir de: 16/07/2012 Ate 14/08/2012

Processo N.: 1000001196434
Nome: (78250/9) JOSE ALDAIR PINHEIRO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 02/06/2000 Ate 01/06/2005
A Partir de: 25/06/2012 Ate 24/07/2012

Processo N.: 1000001193310
Nome: (81768/2) KATIA MARIA DE AMORIM
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 01/02/2005 Ate 31/01/2010
A Partir de: 30/07/2012 Ate 27/10/2012

Processo N.: 1000001196040
Nome: (15648/1) LUZINETE CARNEIRO DA ROSA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 30/05/2003 Ate 29/05/2008
A Partir de: 24/07/2012 Ate 21/09/2012

Processo N.: 1000001191244
Nome: (79430/2) MARCIA APARECIDA OLIVEIRA BUENO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 21/01/2005 Ate 20/01/2010
A Partir de: 16/07/2012 Ate 14/08/2012

Processo N.: 1000001179923
Nome: (27088/2) MARIA APARECIDA COSTA GARCIA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 05/10/1997 Ate 04/10/2002
A Partir de: 23/07/2012 Ate 20/10/2012

Processo N.: 1000001193464
Nome: (2693/1) MARIA AUXILIADORA FERREIRA DA SILVA
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 26/05/1990 Ate 25/05/1995
A Partir de: 09/07/2012 Ate 06/10/2012

Processo N.: 1000001196245
Nome: (704/1) MARIA DA GLORIA MARTINS ALBERNAZ
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 01/03/2000 Ate 28/02/2005
A Partir de: 09/07/2012 Ate 06/10/2012

Processo N.: 1000001178845
Nome: (84926/1) MARIA LUCIA TORRES PRONI
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 21/01/2005 Ate 20/01/2010
A Partir de: 30/07/2012 Ate 28/08/2012

Processo N.: 1000001193599
 Nome: (55974/8) MAURINA LUZIA DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Quinquênio de Referência: 02/06/2005 Ate 01/06/2010
 A Partir de: 23/07/2012 Ate 21/08/2012

Processo N.: 1000001194139
 Nome: (31147/1) NEUZA BARROS BLECHA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Quinquênio de Referência: 21/07/2002 Ate 20/07/2007
 A Partir de: 23/07/2012 Ate 21/08/2012

Processo N.: 1000001192081
 Nome: (69811/4) ROSILDA PINHEIRO DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Quinquênio de Referência: 31/01/2005 Ate 30/01/2010
 A Partir de: 30/07/2012 Ate 27/10/2012

Processo N.: 1000001190624
 Nome: (75011/3) SANDRA APARECIDA JORGE GINDRI
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Quinquênio de Referência: 01/02/2000 Ate 31/01/2005
 A Partir de: 31/07/2012 Ate 28/10/2012

Processo N.: 1000001194219
 Nome: (23316/1) WALDETE ELAINE GIROTO BALBO CREPALDI
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Quinquênio de Referência: 22/02/1998 Ate 21/02/2003
 A Partir de: 26/06/2012 Ate 23/09/2012

Processo N.: 1000001196444
 Nome: (14399/1) WILSON FERNANDO COELHO PEREIRA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Quinquênio de Referência: 17/02/1998 Ate 16/02/2003
 A Partir de: 02/07/2012 Ate 29/09/2012

Processo N.: 1000001196582
 Nome: (22734/1) WILSON MACIEL DE LIMA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Quinquênio de Referência: 03/03/2006 Ate 02/03/2011
 A Partir de: 16/07/2012 Ate 13/10/2012

Processo N.: 1000001195012
 Nome: (36653/1) ZULEICA DA SILVA MURTINHO FREITAS
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Quinquênio de Referência: 01/03/2003 Ate 28/02/2008
 A Partir de: 23/07/2012 Ate 21/08/2012
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 09 de Julho de 2012.
 Saguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00870/2012 DE: 09/07/2012
 O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: RETIFICAR
 Evento: LICENCA PREMIO - GOZO
 Processo N.: 1000001171145

Nome: (33433/1) WILSON GARCIA DE ALENCAR
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Quinquênio de Referência: 09/03/2007 Ate 08/03/2012
 A Partir de: 02/05/2012 Ate 30/06/2012
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 09 de Julho de 2012.
 Saguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00871/2012 DE: 09/07/2012
 O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: TORNAR SEM EFEITO
 Evento: LICENCA PREMIO - GOZO
 Processo N.: 1000001124190

Nome: (84565/1) RONALDO CAMPOS FRAGA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Quinquênio de Referência: 01/02/2005 Ate 31/01/2010
 A Partir de: 16/04/2012 Ate 14/07/2012
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 09 de Julho de 2012.
 Saguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00872/2012 DE: 09/07/2012
 O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: CESSAR OS EFEITOS
 Evento: Designação dos Profis. Educ. Basica p/ outra função
 Processo N.: 1000001114233

Nome: (94236/17) ANDRE NESPOLI
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (050016) CENTRO DE FORMACAO E ATUALIZACAO PROF
 A Partir de: 17/04/2012
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 09 de Julho de 2012.
 Saguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00873/2012 DE: 09/07/2012
 O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DESIGNAR
 Evento: Designação dos Profis. Educ. Basica p/ outra função
 Processo N.: 1000001195976

Nome: (16282/1) ANAIR CLARA DA ANUNCIACAO COSTA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Para Un. Adm: (010693) E.M. TIRADENTES (CONV.)
 A Partir de: 02/07/2012 Até 31/12/2012
 Processo N.: 1000001195979
 Nome: (1219/1) LUIZ DE LIMA CABRAL
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Para Un. Adm: (010693) E.M. TIRADENTES (CONV.)
 A Partir de: 02/07/2012 Até 31/12/2012
 Processo N.: 1000001190781

Nome: (48098/28) MARIA REGINA PEREIRA CHICAROLLI
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Para Un. Adm: (041505) ASSESSORIA PEDAGOGICA - PONTES E LACERDA
 A Partir de: 11/06/2012 Até 21/12/2012
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 09 de Julho de 2012.
 Saguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

SECITEC

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

BOLETIM DE PESSOAL/SECITEC/00039/2012 DE: 09/07/2012
 O Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
 Processo N.:

Nome: (96114/6) MARIA LUIZA TROIAN
 Cargo/Função: (9423) TECNICO ADMINIST.-CEPROTEC 40H
 Un. Adm: (145637) COORD. DE INTEGRAÇÃO ESCOLA E COMUNIDADE
 A Partir de: 20/06/2012 Até 29/06/2012
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 09 de Julho de 2012.
 Aurea Regina Alves Ignacio
 Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia

BOLETIM DE PESSOAL/SECITEC/00040/2012 DE: 09/07/2012
 O Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENCA PREMIO - GOZO
 Processo N.: 279183/2012

Nome: (60771/8) OLAVIRILDES CORRENTE
 Cargo/Função: (9385) PROFESSOR CEPROTEC
 Quinquênio de Referência: 09/02/2006 Ate 08/02/2011
 A Partir de: 14/06/2012 Ate 13/07/2012
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 09 de Julho de 2012.
 Aurea Regina Alves Ignacio
 Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia

SICME

SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA COMÉRCIO E MINAS E ENERGIA

BOLETIM DE PESSOAL/SICME/00012/2012 DE: 09/07/2012
 O Secretário de Estado Ind, Com, Minas e Energia no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
 Processo N.:

Nome: (45158/1) EDIR DE CAMPOS SIQUEIRA FIGUEIREDO
 Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
 Un. Adm: (138720) UNID. DE ASSESSORIA
 A Partir de: 02/07/2012 Até 31/07/2012
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 09 de Julho de 2012.
 Pedro Jamil Nadaf
 Secretário de Estado Ind, Com, Minas e Energia

SES

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: AUTORIZAR
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SES/00474/2012 DE: 09/07/2012

Processo N°: Edital 001/SES/2012 Processo 268551/2012
 Contratado: (242086/1) RODRIGO DE JESUS RODRIGUES DA SILVA
 CPF: 001.044.411-43
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais
 Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTEELHO
 A Partir de: 01/07/2012 Até 21/06/2013
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 09 de Julho de 2012.
 Vander Fernandes
 Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00427/2012 DE: 09/07/2012
 O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: REMOVER
 Evento: REMOCAO
 Processo N.: 128469/2012

Nome: (113039/1) CATIANE PERON
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Para Un. Adm: (158712) COORD. DE REGULAÇÃO
 A Partir de: 13/03/2012
 Processo N.: 128469/2012
 Nome: (111319/1) DEBORA CRISTIANE GUIMARAES OLIVEIRA
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
 Para Un. Adm: (151432) DIR.DO ESCRITÓRIO REG.DE SAÚDE DA BAIXADA CUIABANA
 A Partir de: 13/03/2012
 Processo N.: 128469/2012
 Nome: (93175/1) IVETE LOURDES PANAZZOLO

Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
Para Un. Adm: (158712) COORD. DE REGULAÇÃO
A Partir de: 13/03/2012
Processo N.: 128469/2012

Nome: (111004/1) MARLENE ORMONDE DE ALMEIDA
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Para Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL
A Partir de: 01/01/2009
Processo N.: 327513/2012

Nome: (94384/1) PATRICIA GORETTI SERRA YABUMOTO
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Para Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO
A Partir de: 26/06/2012
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 09 de Julho de 2012.
Vander Fernandes
Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00428/2012 DE: 09/07/2012
O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CONCEDER
Evento: ADICIONAL NOTURNO
Processo N.: 318253/2012

Nome: (121221/3) ACELI DE FATIMA GREFF
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (137464) DIR. DO HOSP. REG. DE SORRISO
A Partir de: 02/03/2012 Até 02/03/2012
Processo N.: 304899/2012

Nome: (94019/1) ACELINO POQUIVIQUI
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (137545) DIR. DO HOSP. REG. DE CÁCERES
A Partir de: 13/05/2012 Até 13/05/2012
Processo N.: 318253/2012

Nome: (55616/1) ADRIANA CAVEQUIA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA DO H.R. DE SORRISO
A Partir de: 01/03/2012 Até 01/03/2012
Processo N.: 304899/2012

Nome: (95529/1) AECIO DIAS DE ARRUDA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (137545) DIR. DO HOSP. REG. DE CÁCERES
A Partir de: 04/05/2012 Até 04/05/2012
Processo N.: 304899/2012

Nome: (94859/1) AILTON CELSO DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (137545) DIR. DO HOSP. REG. DE CÁCERES
A Partir de: 01/05/2012 Até 01/05/2012
Processo N.: 318253/2012

Nome: (86196/1) ALAN PAIVA NEGRE
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA DO H.R. DE SORRISO
A Partir de: 01/03/2012 Até 01/03/2012
Processo N.: 304899/2012

Nome: (117053/1) ALEX DE AZEVEDO
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (137545) DIR. DO HOSP. REG. DE CÁCERES
A Partir de: 27/05/2012 Até 27/05/2012
Processo N.: 304899/2012

Nome: (94491/1) ALEXANDRE CORREA DA CRUZ
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (137545) DIR. DO HOSP. REG. DE CÁCERES
A Partir de: 01/05/2012 Até 01/05/2012
Processo N.: 304899/2012

Nome: (94489/1) ANA CLEMENTINA DE ALCANTARA COSTA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (137545) DIR. DO HOSP. REG. DE CÁCERES
A Partir de: 02/05/2012 Até 02/05/2012
Processo N.: 304899/2012

Nome: (73702/4) ANA MARIA TORRACCA LEVY
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (137545) DIR. DO HOSP. REG. DE CÁCERES
A Partir de: 01/05/2012 Até 01/05/2012
Processo N.: 304899/2012

Nome: (94061/1) ANDREIA MAGUI SILVA DO AMARAL ANDRADE
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (137545) DIR. DO HOSP. REG. DE CÁCERES
A Partir de: 13/05/2012 Até 13/05/2012
Processo N.: 304899/2012

Nome: (94488/1) ANTONIA CESARIA ALMEIDA NERIS DE ASSUNCAO
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (137545) DIR. DO HOSP. REG. DE CÁCERES
A Partir de: 03/05/2012 Até 03/05/2012
Processo N.: 318253/2012

Nome: (110343/4) ANTONIO JOSE CORDEIRO SILVA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (137464) DIR. DO HOSP. REG. DE SORRISO
A Partir de: 01/03/2012 Até 01/03/2012
Processo N.: 304899/2012

Nome: (94651/1) ARACI SILVA PEREIRA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (137545) DIR. DO HOSP. REG. DE CÁCERES
A Partir de: 01/05/2012 Até 01/05/2012
Processo N.: 304899/2012

Nome: (95518/1) AUGUSTA LUIZA DA SILVA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (137545) DIR. DO HOSP. REG. DE CÁCERES
A Partir de: 03/05/2012 Até 03/05/2012
Processo N.: 304899/2012

Nome: (94419/1) AVELINO DA SILVA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (137545) DIR. DO HOSP. REG. DE CÁCERES
A Partir de: 02/05/2012 Até 02/05/2012
Processo N.: 304899/2012

Nome: (74965/3) BENTA APARECIDA DOS SANTOS
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (137545) DIR. DO HOSP. REG. DE CÁCERES
A Partir de: 03/05/2012 Até 03/05/2012
Processo N.: 318253/2012

Nome: (237046/1) BRUNA EGÍAS DO NASCIMENTO
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (137464) DIR. DO HOSP. REG. DE SORRISO

A Partir de: 24/03/2012 Até 24/03/2012
Processo N.: 318253/2012

Nome: (214601/2) CARLA DA PORCIUNCULA MARCIANIAR
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (137464) DIR. DO HOSP. REG. DE SORRISO
A Partir de: 04/03/2012 Até 04/03/2012
Processo N.: 304899/2012

Nome: (106789/1) CARLOS JERONIMO GONCALVES
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (137545) DIR. DO HOSP. REG. DE CÁCERES
A Partir de: 09/05/2012 Até 09/05/2012
Processo N.: 318253/2012

Nome: (126538/4) CLARICE NERICKE
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (137464) DIR. DO HOSP. REG. DE SORRISO
A Partir de: 01/03/2012 Até 01/03/2012
Processo N.: 318253/2012

Nome: (69262/2) CLAUDIO LIMA DE SOUSA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA DO H.R. DE SORRISO
A Partir de: 02/03/2012 Até 02/03/2012
Processo N.: 318253/2012

Nome: (239468/1) CLEANI FERNANDES DA COSTA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (137464) DIR. DO HOSP. REG. DE SORRISO
A Partir de: 18/03/2012 Até 18/03/2012
Processo N.: 304899/2012

Nome: (118381/1) CLEONICE MARIA DA SILVA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (137545) DIR. DO HOSP. REG. DE CÁCERES
A Partir de: 01/05/2012 Até 01/05/2012
Processo N.: 304899/2012

Nome: (57369/1) CLEUDE BORGES DA COSTA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (137545) DIR. DO HOSP. REG. DE CÁCERES
A Partir de: 02/05/2012 Até 02/05/2012
Processo N.: 318253/2012

Nome: (220025/2) CRISLAINE SPONCHIADO
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (137464) DIR. DO HOSP. REG. DE SORRISO
A Partir de: 14/03/2012 Até 14/03/2012
Processo N.: 318253/2012

Nome: (214480/2) DAIANE VANESSA JAKOBSEN
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (137464) DIR. DO HOSP. REG. DE SORRISO
A Partir de: 01/03/2012 Até 01/03/2012
Processo N.: 304899/2012

Nome: (97534/1) DELCI ALVES DOS SANTOS
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (137545) DIR. DO HOSP. REG. DE CÁCERES
A Partir de: 04/05/2012 Até 04/05/2012
Processo N.: 304899/2012

Nome: (118340/1) DIONETE MARIA DUARTE
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (137545) DIR. DO HOSP. REG. DE CÁCERES
A Partir de: 03/05/2012 Até 03/05/2012
Processo N.: 304899/2012

Nome: (117041/1) ELISABETE BARRETO DE MENEZES
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (137545) DIR. DO HOSP. REG. DE CÁCERES
A Partir de: 02/05/2012 Até 02/05/2012
Processo N.: 304899/2012

Nome: (94433/1) ELIZABETE DA SILVA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (137545) DIR. DO HOSP. REG. DE CÁCERES
A Partir de: 02/05/2012 Até 02/05/2012
Processo N.: 304899/2012

Nome: (95172/1) ELENISIA MARIA SABINO
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (137545) DIR. DO HOSP. REG. DE CÁCERES
A Partir de: 01/05/2012 Até 01/05/2012
Processo N.: 304899/2012

Nome: (118074/1) ELZIO DA SILVA FERNANDES
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (137545) DIR. DO HOSP. REG. DE CÁCERES
A Partir de: 01/05/2012 Até 01/05/2012
Processo N.: 304899/2012

Nome: (96680/2) EMANUEL MARCOS DE SOUZA MIRANDA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (137545) DIR. DO HOSP. REG. DE CÁCERES
A Partir de: 06/05/2012 Até 06/05/2012
Processo N.: 304899/2012

Nome: (94083/1) ENIO SANTANA DA SILVA
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (137545) DIR. DO HOSP. REG. DE CÁCERES
A Partir de: 02/05/2012 Até 02/05/2012
Processo N.: 304899/2012

Nome: (94440/1) EONICE FERNANDES DA SILVA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (137545) DIR. DO HOSP. REG. DE CÁCERES
A Partir de: 19/05/2012 Até 19/05/2012
Processo N.: 304899/2012

Nome: (118343/1) ERLITA INEZ DE LEMES
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (137545) DIR. DO HOSP. REG. DE CÁCERES
A Partir de: 02/05/2012 Até 02/05/2012
Processo N.: 304899/2012

Nome: (94086/1) FERNANDO DE MIRANDA
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (137545) DIR. DO HOSP. REG. DE CÁCERES
A Partir de: 01/05/2012 Até 01/05/2012
Processo N.: 304899/2012

Nome: (95607/1) GERSON DE AGUIAR
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (137588) DIR. TÉCNICA DO H.R. DE CÁCERES
A Partir de: 08/05/2012 Até 08/05/2012
Processo N.: 304899/2012

Nome: (41727/2) GILZA MARIA DA SILVA FREIRA CORDEIRO
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (137545) DIR. DO HOSP. REG. DE CÁCERES
A Partir de: 01/05/2012 Até 01/05/2012
Processo N.: 304899/2012

Nome: (95448/1) GLORIA FERREIRA MENDES MARTINS
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (137545) DIR. DO HOSP. REG. DE CÁCERES
A Partir de: 02/05/2012 Até 02/05/2012
Processo N.: 304899/2012

Nome: (94446/2) GUIOMAR CRISPIN
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (137545) DIR. DO HOSP. REG. DE CÁCERES
A Partir de: 08/05/2012 Até 08/05/2012
Processo N.: 304899/2012

Nome: (118385/1) HELTON RIDLEY DE FREITAS
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (137545) DIR. DO HOSP. REG. DE CÁCERES
A Partir de: 01/05/2012 Até 01/05/2012
Processo N.: 304899/2012

Nome: (43705/2) HERALDO SILVA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (137545) DIR. DO HOSP. REG. DE CÁCERES
A Partir de: 02/05/2012 Até 02/05/2012
Processo N.: 304899/2012

Nome: (94517/1) JACILDO DE MORAES
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (137545) DIR. DO HOSP. REG. DE CÁCERES
A Partir de: 11/05/2012 Até 11/05/2012
Processo N.: 304899/2012

Nome: (106753/1) JANAINA RINALDI
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (137545) DIR. DO HOSP. REG. DE CÁCERES
A Partir de: 06/05/2012 Até 06/05/2012
Processo N.: 304899/2012

Nome: (116166/2) JANAINA VIEIRA DE MELO
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (137545) DIR. DO HOSP. REG. DE CÁCERES
A Partir de: 03/05/2012 Até 03/05/2012
Processo N.: 304899/2012

Nome: (94519/1) JOACY BRAGA MARTINS
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (137545) DIR. DO HOSP. REG. DE CÁCERES
A Partir de: 06/05/2012 Até 06/05/2012
Processo N.: 304899/2012

Nome: (94036/1) JOAO CARLOS RONDON DE LIMA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (137545) DIR. DO HOSP. REG. DE CÁCERES
A Partir de: 31/05/2012 Até 31/05/2012
Processo N.: 304899/2012

Nome: (114166/2) JOSE CLARO BATISTA FILGUEIRA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (137545) DIR. DO HOSP. REG. DE CÁCERES
A Partir de: 02/05/2012 Até 02/05/2012
Processo N.: 304899/2012

Nome: (116959/1) JOSE LUIZ DE SOUZA NEVES
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (137545) DIR. DO HOSP. REG. DE CÁCERES
A Partir de: 01/05/2012 Até 01/05/2012
Processo N.: 304899/2012

Nome: (118510/1) JUAREZ CAMPOS RODRIGUES
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (137545) DIR. DO HOSP. REG. DE CÁCERES
A Partir de: 02/05/2012 Até 02/05/2012
Processo N.: 304899/2012

Nome: (94397/1) JUCENILDO CABREIRA MIRANDA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (137545) DIR. DO HOSP. REG. DE CÁCERES
A Partir de: 02/05/2012 Até 02/05/2012
Processo N.: 304899/2012

Nome: (80441/2) JULIANA DUARTE FERREIRA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (137545) DIR. DO HOSP. REG. DE CÁCERES
A Partir de: 03/05/2012 Até 03/05/2012
Processo N.: 304899/2012

Nome: (103785/1) JULIETA FILISMINA DO NASCIMENTO
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (137545) DIR. DO HOSP. REG. DE CÁCERES
A Partir de: 17/05/2012 Até 17/05/2012
Processo N.: 304899/2012

Nome: (94512/1) KELLY APARECIDA BRUNO
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (137545) DIR. DO HOSP. REG. DE CÁCERES
A Partir de: 02/05/2012 Até 02/05/2012
Processo N.: 304899/2012

Nome: (94510/1) LOIDEMAR FERREIRA TOLEDO
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (137545) DIR. DO HOSP. REG. DE CÁCERES
A Partir de: 01/05/2012 Até 01/05/2012
Processo N.: 304899/2012

Nome: (95107/1) LUCIANA DE FATIMA DA SILVA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (137545) DIR. DO HOSP. REG. DE CÁCERES
A Partir de: 01/05/2012 Até 01/05/2012
Processo N.: 304899/2012

Nome: (94506/1) LUCILENE FELIX TOLEDO
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (137545) DIR. DO HOSP. REG. DE CÁCERES
A Partir de: 02/05/2012 Até 02/05/2012
Processo N.: 306823/2012

Nome: (106825/1) LUCINEIA DA SILVA OLIVEIRA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (137545) DIR. DO HOSP. REG. DE CÁCERES
A Partir de: 08/03/2012 Até 08/03/2012
Processo N.: 304899/2012

Nome: (94503/1) LUISIVAN DE CARVALHO
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (137545) DIR. DO HOSP. REG. DE CÁCERES
A Partir de: 05/05/2012 Até 05/05/2012
Processo N.: 304899/2012

Nome: (48543/3) LUIZ MARIANO PLA LEVY
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (137545) DIR. DO HOSP. REG. DE CÁCERES
A Partir de: 01/05/2012 Até 01/05/2012
Processo N.: 304899/2012

Nome: (41655/2) LUIZA DA SILVA RAMOS COELHO
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Un. Adm: (137545) DIR. DO HOSP. REG. DE CÁCERES
A Partir de: 07/05/2012 Até 07/05/2012
Processo N.: 304899/2012

Nome: (44586/4) MANOEL FRANCISCO DE CAMPOS NETO
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (137545) DIR. DO HOSP. REG. DE CÁCERES
A Partir de: 07/05/2012 Até 07/05/2012
Processo N.: 304899/2012

Nome: (94526/1) MARCELINA MENDES DA CUNHA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (137545) DIR. DO HOSP. REG. DE CÁCERES
A Partir de: 03/05/2012 Até 03/05/2012
Processo N.: 304899/2012

Nome: (94460/1) MARCELIZE DA SILVA CONCEICAO
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (137545) DIR. DO HOSP. REG. DE CÁCERES
A Partir de: 08/05/2012 Até 08/05/2012
Processo N.: 304899/2012

Nome: (94475/1) MARCILENE RAMOS DA CONCEICAO
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (137545) DIR. DO HOSP. REG. DE CÁCERES
A Partir de: 01/05/2012 Até 01/05/2012
Processo N.: 304899/2012

Nome: (94035/1) MARCIO BARROS DA SILVA
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (137545) DIR. DO HOSP. REG. DE CÁCERES
A Partir de: 07/05/2012 Até 07/05/2012
Processo N.: 304899/2012

Nome: (94452/1) MARGARIDA RIBEIRO DE MORAIS SILVA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (137545) DIR. DO HOSP. REG. DE CÁCERES
A Partir de: 02/05/2012 Até 02/05/2012
Processo N.: 304899/2012

Nome: (94847/1) MARIA APARECIDA SOARES
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (137545) DIR. DO HOSP. REG. DE CÁCERES
A Partir de: 20/05/2012 Até 20/05/2012
Processo N.: 304899/2012

Nome: (94401/1) MARIA AUXILIADORA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (137545) DIR. DO HOSP. REG. DE CÁCERES
A Partir de: 01/05/2012 Até 01/05/2012
Processo N.: 304899/2012

Nome: (111655/1) MARIA CLAUDIA PEREZI SAGGIONETTI
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (137545) DIR. DO HOSP. REG. DE CÁCERES
A Partir de: 07/05/2012 Até 07/05/2012
Processo N.: 304899/2012

Nome: (41693/2) MARIA DALVA AMARAL DA SILVA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (137545) DIR. DO HOSP. REG. DE CÁCERES
A Partir de: 01/05/2012 Até 01/05/2012
Processo N.: 304899/2012

Nome: (94461/1) MARIA DE LOURDES BRAGA MARTINS
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (137545) DIR. DO HOSP. REG. DE CÁCERES
A Partir de: 01/05/2012 Até 01/05/2012
Processo N.: 304899/2012

Nome: (89271/3) MARIA EMILIA JANELLA ALVES
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (137545) DIR. DO HOSP. REG. DE CÁCERES
A Partir de: 05/05/2012 Até 05/05/2012
Processo N.: 304899/2012

Nome: (97521/1) MARIA HELENA DE OLIVEIRA SANTOS
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (137545) DIR. DO HOSP. REG. DE CÁCERES
A Partir de: 02/05/2012 Até 02/05/2012
Processo N.: 304899/2012

Nome: (94406/1) MARIA IRISMAR SILVA DE SOUZA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (137545) DIR. DO HOSP. REG. DE CÁCERES
A Partir de: 02/05/2012 Até 02/05/2012
Processo N.: 304899/2012

Nome: (94473/1) MARIA JOSE DE SOUZA DA SILVA MUNIZ
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (137545) DIR. DO HOSP. REG. DE CÁCERES
A Partir de: 02/05/2012 Até 02/05/2012
Processo N.: 304899/2012

Nome: (94414/1) NILSON DONIZETE SOUZA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (137545) DIR. DO HOSP. REG. DE CÁCERES
A Partir de: 01/05/2012 Até 01/05/2012
Processo N.: 304899/2012

Nome: (94416/1) ODITHE LUCATELLI CURVO
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (137545) DIR. DO HOSP. REG. DE CÁCERES
A Partir de: 02/05/2012 Até 02/05/2012
Processo N.: 304899/2012

Nome: (93998/1) RANIL SALVADOR DE LIMA
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (137545) DIR. DO HOSP. REG. DE CÁCERES
A Partir de: 02/05/2012 Até 02/05/2012
Processo N.: 304899/2012

Nome: (94427/1) REINALDO PEREIRA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (137545) DIR. DO HOSP. REG. DE CÁCERES
A Partir de: 10/05/2012 Até 10/05/2012
Processo N.: 304899/2012

Nome: (100802/1) RINALDO DA COSTA
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (137545) DIR. DO HOSP. REG. DE CÁCERES
A Partir de: 02/05/2012 Até 02/05/2012
Processo N.: 304899/2012

Nome: (116025/1) ROGERIO DIAS DA CUNHA RAMSDORF
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (137545) DIR. DO HOSP. REG. DE CÁCERES
A Partir de: 07/05/2012 Até 07/05/2012
Processo N.: 304899/2012

Nome: (94067/1) RONALDO ALVES DA SILVA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (137545) DIR. DO HOSP. REG. DE CÁCERES
A Partir de: 03/05/2012 Até 03/05/2012

Processo N.: 304899/2012
 Nome: (83348/3) ROOSEVELT DA SILVA CASTRILLON
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (137545) DIR. DO HOSP. REG. DE CÁCERES
 A Partir de: 02/05/2012 Até 02/05/2012

Processo N.: 304899/2012
 Nome: (93997/1) ROSA HELENA MASJIONE
 Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (137545) DIR. DO HOSP. REG. DE CÁCERES
 A Partir de: 05/05/2012 Até 05/05/2012

Processo N.: 304899/2012
 Nome: (94477/1) ROSANGELA ALVES LOPES
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (137545) DIR. DO HOSP. REG. DE CÁCERES
 A Partir de: 01/05/2012 Até 01/05/2012

Processo N.: 304899/2012
 Nome: (94501/1) ROSILENE DA SILVA RIBEIRO
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (137545) DIR. DO HOSP. REG. DE CÁCERES
 A Partir de: 01/05/2012 Até 01/05/2012

Processo N.: 304899/2012
 Nome: (118514/1) RUTH ALVES DE FARIA
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (137545) DIR. DO HOSP. REG. DE CÁCERES
 A Partir de: 02/05/2012 Até 02/05/2012

Processo N.: 304899/2012
 Nome: (118379/1) SONIA CRISTINA DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (137545) DIR. DO HOSP. REG. DE CÁCERES
 A Partir de: 03/05/2012 Até 03/05/2012

Processo N.: 304899/2012
 Nome: (97565/2) STEFANIA PINTO MOTA
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (137545) DIR. DO HOSP. REG. DE CÁCERES
 A Partir de: 05/05/2012 Até 05/05/2012

Processo N.: 295590/2012
 Nome: (120280/1) TATIANA ANTONIA DE FRANCA
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL
 A Partir de: 06/05/2012 Até 06/05/2012

Processo N.: 304448/2012
 Nome: (90128/1) VALDENI VALVERDE VILAS BOAS
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL
 A Partir de: 01/05/2012 Até 01/05/2012

Processo N.: 304899/2012
 Nome: (94383/2) VALDIR LUIS DIAS
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (137545) DIR. DO HOSP. REG. DE CÁCERES
 A Partir de: 02/05/2012 Até 02/05/2012

Processo N.: 304899/2012
 Nome: (94389/1) VANDERLEI RAMOS JUSTINIANO
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (137545) DIR. DO HOSP. REG. DE CÁCERES
 A Partir de: 07/05/2012 Até 07/05/2012

Processo N.: 304899/2012
 Nome: (94062/1) VERA ALICE MARTINEZ DE LIMA
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (137545) DIR. DO HOSP. REG. DE CÁCERES
 A Partir de: 02/05/2012 Até 02/05/2012

Processo N.: 304899/2012
 Nome: (110499/2) VERA LUCIA YAMAVARI
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (137545) DIR. DO HOSP. REG. DE CÁCERES
 A Partir de: 01/05/2012 Até 01/05/2012

Processo N.: 304899/2012
 Nome: (104451/1) VERA MILEIDE TRIVELLATO GRASSI
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (137545) DIR. DO HOSP. REG. DE CÁCERES
 A Partir de: 03/05/2012 Até 03/05/2012

Processo N.: 304899/2012
 Nome: (100801/1) VILMA LEITE DA COSTA
 Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (137545) DIR. DO HOSP. REG. DE CÁCERES
 A Partir de: 01/05/2012 Até 01/05/2012

Processo N.: 304899/2012
 Nome: (94400/1) WALDIR SOARES MAIA
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (137545) DIR. DO HOSP. REG. DE CÁCERES
 A Partir de: 13/05/2012 Até 13/05/2012

Processo N.: 304899/2012
 Nome: (91206/1) WILMA APARECIDA MENDES MARTINS
 Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (137545) DIR. DO HOSP. REG. DE CÁCERES
 A Partir de: 12/05/2012 Até 12/05/2012

Processo N.: 304899/2012
 Nome: (94390/1) WILSON CONCEICAO DO NASCIMENTO
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (137545) DIR. DO HOSP. REG. DE CÁCERES
 A Partir de: 01/05/2012 Até 01/05/2012

Processo N.: 304899/2012
 Nome: (93993/1) YOLANDA DE SOUZA RIBEIRO
 Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (137545) DIR. DO HOSP. REG. DE CÁCERES
 A Partir de: 01/05/2012 Até 01/05/2012
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 09 de Julho de 2012.
 Vander Fernandes
 Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00429/2012 DE: 09/07/2012
 O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
 Processo N.:

Nome: (87472/4) LIDIANE GERLACH
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (137545) DIR. DO HOSP. REG. DE CÁCERES
 A Partir de: 06/07/2012 Até 04/08/2012

Processo N.:
 Nome: (59152/1) LUCELINA STRABELLI GIMENEZ

Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (151688) DIR. DO ESCRITÓRIO REG. DE SAÚDE DE SINOP
 A Partir de: 02/07/2012 Até 29/09/2012

Processo N.:
 Nome: (46361/3) LUIZ ANTONIO DIONELLO
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL
 A Partir de: 20/05/2012 Até 17/08/2012

Processo N.:
 Nome: (81867/1) MARCIA DE LARA SORIANO
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (151688) DIR. DO ESCRITÓRIO REG. DE SAÚDE DE SINOP
 A Partir de: 16/05/2012 Até 14/07/2012

Processo N.:
 Nome: (60861/9) NEREIDA MARIA GUABIROBA COELHO BARROS
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL
 A Partir de: 21/06/2012 Até 19/08/2012

Processo N.:
 Nome: (95240/2) VERA LUCIA DAS NEVES MOREIRA
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (137383) DIR. DO HOSP. REG. DE RONDONÓPOLIS
 A Partir de: 02/07/2012 Até 07/07/2012
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 09 de Julho de 2012.
 Vander Fernandes
 Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00430/2012 DE: 09/07/2012
 O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: TORNAR SEM EFEITO
 Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO
 Processo N.: 329439/2012

Nome: (90111/1) MARLI SMAK
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Quinquênio de Referência: 29/08/2005 Ate 28/08/2010
 A Partir de: 02/07/2012 Ate 30/08/2012
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 09 de Julho de 2012.
 Vander Fernandes
 Secretário de Estado de Saúde

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

UNEMAT

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

O Reitor-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: RETIFICAR
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/UNEMAT/00721/2012 DE: 09/07/2012

Processo N°: 002/222/2012
 Contratado: (228776/11) JHANY MARTINS DOS SANTOS
 CPF: 020.811.581-16
 Cargo/Função: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320
 Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais
 Un. Adm: (058521) DEPARTAMENTO DE CIENCIAS BIOLOGICAS
 A Partir de: 14/07/2012 Até 31/12/2012

CONTRATO/UNEMAT/00722/2012 DE: 09/07/2012
 Processo N°: 002/003/048/2012
 Contratado: (237786/3) PAULO ROBERTO RODRIGUES
 CPF: 924.933.601-25
 Cargo/Função: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320
 Referência: A-001 Carga Horária: 20 horas semanais
 Un. Adm: (058599) COORDENADORIA REGIONAL DE COLIDER
 A Partir de: 02/06/2012 Até 30/08/2012
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 09 de Julho de 2012.
 Adriano Aparecido Silva
 Reitor-Presidente da FUNEMT

O Reitor-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: PRORROGAR
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/UNEMAT/00720/2012 DE: 09/07/2012

Processo N°: 001/082/2012
 Contratado: (223394/2) THIAGO EDUARDO SOLLÁ LOPEZ
 CPF: 042.302.769-74
 Cargo/Função: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320
 Un. Adm: (058602) COORDENADORIA REGIONAL DE BARRA DO BUGRE
 Até: 19/06/2012
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 09 de Julho de 2012.
 Adriano Aparecido Silva
 Reitor-Presidente da FUNEMT

O Reitor-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: RETIFICAR
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/UNEMAT/00718/2012 DE: 09/07/2012

Processo N°: 001/159/2012
 Contratado: (200072/4) DANIELA SOARES ALVES CALDEIRA
 CPF: 149.475.718-45
 Cargo/Função: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320

Referência: C-001 Carga Horária: 20 horas semanais
Un. Adm: (058211) DEPARTAMENTO DE CIENCIAS AGRONOMAS
A Partir de: 14/07/2012 Até 31/12/2012
CONTRATO/UNEMAT/00719/2012 DE: 09/07/2012
Processo Nº: 001/296/2012
Contratado: (200143/4) PRISCYLLA RODRIGUES MATOS
CPF: 017.125.951-30
Cargo/Função: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320
Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais
Un. Adm: (058521) DEPARTAMENTO DE CIENCIAS BIOLOGICAS
A Partir de: 14/05/2012 Até 14/07/2012
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 09 de Julho de 2012.
Adriano Aparecido Silva
Reitor-Presidente da FUNEMT

O Reitor-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/UNEMAT/00716/2012 DE: 09/07/2012
Processo Nº: 306/2012
Contratado: (130874/14) MARIA JOSE VALENTIM ALVES TEIXEIRA
CPF: 001.135.181-02
Cargo/Função: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320
Referência: A-001 Carga Horária: 20 horas semanais
Un. Adm: (058475) DEPARTAMENTO DE CIENCIAS DIOLOGICAS
A Partir de: 24/05/2012 Até 13/07/2012

CONTRATO/UNEMAT/00717/2012 DE: 09/07/2012
Processo Nº: 307/2012
Contratado: (132885/5) LARISSA APARECIDA DOS SANTOS
CPF: 003.503.441-67
Cargo/Função: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320
Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais
Un. Adm: (058521) DEPARTAMENTO DE CIENCIAS BIOLOGICAS
A Partir de: 11/04/2012 Até 02/06/2012
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 09 de Julho de 2012.
Adriano Aparecido Silva
Reitor-Presidente da FUNEMT

O Reitor-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DISTRATAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/UNEMAT/00725/2012 DE: 09/07/2012
Processo Nº: 28/2012
Contratado: (240697/1) SIRLENE APARECIDA TAKEDA BRESCIANI
CPF: 166.716.988-21
Cargo/Função: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320
Un. Adm: (054780) COORDENADORIA REGIONAL DE SINOP
Em: 12/07/2012

CONTRATO/UNEMAT/00726/2012 DE: 09/07/2012
Processo Nº: 27/2012
Contratado: (240701/1) MARTIN GLASS
CPF: 003.693.761-45
Cargo/Função: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320
Un. Adm: (054780) COORDENADORIA REGIONAL DE SINOP
Em: 12/07/2012
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 09 de Julho de 2012.
Adriano Aparecido Silva
Reitor-Presidente da FUNEMT

O Reitor-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
Processo N.º:
Nome: (80502/1) ROSANGELA CABRAL ROSA LAZARIN
Cargo/Função: (11910) TECNICO UNIVERSITARIO LC 321
Un. Adm: (058084) DIV. DE ASSUNT. COMUNITARIOS EST
A Partir de: 27/06/2012 Até 25/08/2012
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 09 de Julho de 2012.
Adriano Aparecido Silva
Reitor-Presidente da FUNEMT

O Reitor-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/UNEMAT/00731/2012 DE: 09/07/2012
Processo Nº: 304/2012
Contratado: (241569/3) ELISANGELA PARIZ
CPF: 001.331.760-10
Cargo/Função: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320
Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais
Un. Adm: (058475) DEPARTAMENTO DE CIENCIAS DIOLOGICAS
A Partir de: 24/05/2012 Até 31/12/2012

CONTRATO/UNEMAT/00732/2012 DE: 09/07/2012
Processo Nº: 305/2012
Contratado: (242079/1) LUDMILA VON RONDOW DE ABREU BASTOS PANDOLPHO
CPF: 093.750.727-03
Cargo/Função: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320
Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais
Un. Adm: (058475) DEPARTAMENTO DE CIENCIAS DIOLOGICAS
A Partir de: 24/05/2012 Até 13/07/2012

CONTRATO/UNEMAT/00733/2012 DE: 09/07/2012
Processo Nº: 270/2012
Contratado: (242080/1) MAIRIM DAHM DA SILVA
CPF: 001.142.592-08

Cargo/Função: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320
Referência: A-001 Carga Horária: 20 horas semanais
Un. Adm: (058475) DEPARTAMENTO DE CIENCIAS DIOLOGICAS
A Partir de: 12/04/2012 Até 02/07/2012
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 09 de Julho de 2012.
Adriano Aparecido Silva
Reitor-Presidente da FUNEMT

O Reitor-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/UNEMAT/00714/2012 DE: 09/07/2012
Processo Nº: 318/2012
Contratado: (126932/9) ROSA CAROLINA SILVA DE GOUVEIA
CPF: 761.890.232-15
Cargo/Função: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320
Referência: A-001 Carga Horária: 20 horas semanais
Un. Adm: (058394) DEPARTAMENTO DE PEDAGOGIA
A Partir de: 12/04/2012 Até 13/06/2012
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 09 de Julho de 2012.
Adriano Aparecido Silva
Reitor-Presidente da FUNEMT

O Reitor-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: PRORROGAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/UNEMAT/00723/2012 DE: 09/07/2012
Processo Nº: 001/103/2012
Contratado: (239272/1) CLAUDETE ROSA DA SILVA
CPF: 655.026.719-68
Cargo/Função: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320
Un. Adm: (058211) DEPARTAMENTO DE CIENCIAS AGRONOMAS
Até: 31/12/2012
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 09 de Julho de 2012.
Adriano Aparecido Silva
Reitor-Presidente da FUNEMT

O Reitor-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: RETIFICAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/UNEMAT/00713/2012 DE: 09/07/2012
Processo Nº: 001/246/2012
Contratado: (108787/8) DANIEL DA COSTA E FARIA
CPF: 974.834.271-91
Cargo/Função: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320
Referência: A-001 Carga Horária: 20 horas semanais
Un. Adm: (054771) GABINETE DE DIRECAO
A Partir de: 22/08/2012 Até 31/12/2012
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 09 de Julho de 2012.
Adriano Aparecido Silva
Reitor-Presidente da FUNEMT

O Reitor-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: PRORROGAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/UNEMAT/00734/2012 DE: 09/07/2012
Processo Nº: 002/227/2012
Contratado: (49048/46) KENIA APARECIDA MENDONCA
CPF: 495.807.011-72
Cargo/Função: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320
Un. Adm: (058521) DEPARTAMENTO DE CIENCIAS BIOLOGICAS
Até: 13/07/2012
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 09 de Julho de 2012.
Adriano Aparecido Silva
Reitor-Presidente da FUNEMT

O Reitor-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: RETIFICAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/UNEMAT/00724/2012 DE: 09/07/2012
Processo Nº: 001/297/2012
Contratado: (239504/3) CARLOS KREUTZ
CPF: 023.656.281-92
Cargo/Função: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (058521) DEPARTAMENTO DE CIENCIAS BIOLOGICAS
A Partir de: 12/04/2012 Até 18/08/2012
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 09 de Julho de 2012.
Adriano Aparecido Silva
Reitor-Presidente da FUNEMT

O Reitor-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: RETIFICAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/UNEMAT/00727/2012 DE: 09/07/2012
Processo Nº: 001/241/2012
Contratado: (240702/1) PRISCILLA RAIISA SOUZA ANJOS
CPF: 020.801.941-35
Cargo/Função: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320
Referência: A-001 Carga Horária: 20 horas semanais
Un. Adm: (054771) GABINETE DE DIRECAO

O Reitor-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: RETIFICAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/UNEMAT/00727/2012 DE: 09/07/2012
Processo Nº: 001/241/2012
Contratado: (240702/1) PRISCILLA RAIISA SOUZA ANJOS
CPF: 020.801.941-35
Cargo/Função: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320
Referência: A-001 Carga Horária: 20 horas semanais
Un. Adm: (054771) GABINETE DE DIRECAO

O Reitor-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: RETIFICAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/UNEMAT/00727/2012 DE: 09/07/2012
Processo Nº: 001/241/2012
Contratado: (240702/1) PRISCILLA RAIISA SOUZA ANJOS
CPF: 020.801.941-35
Cargo/Função: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320
Referência: A-001 Carga Horária: 20 horas semanais
Un. Adm: (054771) GABINETE DE DIRECAO

O Reitor-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: RETIFICAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/UNEMAT/00724/2012 DE: 09/07/2012
Processo Nº: 001/297/2012
Contratado: (239504/3) CARLOS KREUTZ
CPF: 023.656.281-92
Cargo/Função: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (058521) DEPARTAMENTO DE CIENCIAS BIOLOGICAS
A Partir de: 12/04/2012 Até 18/08/2012
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 09 de Julho de 2012.
Adriano Aparecido Silva
Reitor-Presidente da FUNEMT

O Reitor-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: RETIFICAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/UNEMAT/00727/2012 DE: 09/07/2012
Processo Nº: 001/241/2012
Contratado: (240702/1) PRISCILLA RAIISA SOUZA ANJOS
CPF: 020.801.941-35
Cargo/Função: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320
Referência: A-001 Carga Horária: 20 horas semanais
Un. Adm: (054771) GABINETE DE DIRECAO

O Reitor-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: RETIFICAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/UNEMAT/00727/2012 DE: 09/07/2012
Processo Nº: 001/241/2012
Contratado: (240702/1) PRISCILLA RAIISA SOUZA ANJOS
CPF: 020.801.941-35
Cargo/Função: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320
Referência: A-001 Carga Horária: 20 horas semanais
Un. Adm: (054771) GABINETE DE DIRECAO

O Reitor-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: RETIFICAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/UNEMAT/00727/2012 DE: 09/07/2012
Processo Nº: 001/241/2012
Contratado: (240702/1) PRISCILLA RAIISA SOUZA ANJOS
CPF: 020.801.941-35
Cargo/Função: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320
Referência: A-001 Carga Horária: 20 horas semanais
Un. Adm: (054771) GABINETE DE DIRECAO

A Partir de: 13/07/2012 Até 13/07/2012
CONTRATO/UNEMAT/00728/2012 DE: 09/07/2012
 Processo N.º: 001/236/2012
 Contratado: (240704/1) BRUNA TOSO TAVARES
 CPF: 085.208.166-90
 Cargo/Função: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320
 Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (058572) DEPARTAMENTO E LETRAS
 A Partir de: 12/04/2012 Até 18/08/2012

CONTRATO/UNEMAT/00729/2012 DE: 09/07/2012
 Processo N.º: 001/277/2012
 Contratado: (241351/2) ANDRYELLE MARQUES DE ARAUJO
 CPF: 023.893.871-95
 Cargo/Função: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (058572) DEPARTAMENTO E LETRAS
 A Partir de: 12/04/2012 Até 13/07/2012

CONTRATO/UNEMAT/00730/2012 DE: 09/07/2012
 Processo N.º: 001/291/2012
 Contratado: (241541/1) JOANA ANCILA PESSOA FORTE
 CPF: 971.467.063-20
 Cargo/Função: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320
 Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (058254) DEPARTAMENTO DE CIENCIAS CONTABEIS
 A Partir de: 13/04/2012 Até 19/05/2012
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 09 de Julho de 2012.
 Adriano Aparecido Silva
 Reitor-Presidente da FUNEMT

O Reitor-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: RETIFICAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/UNEMAT/00715/2012 DE: 09/07/2012
 Processo N.º: 003/099/2011
 Contratado: (127796/2) ADAUTO FARIAS BUENO
 CPF: 010.145.241-13
 Cargo/Função: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320
 Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (058602) COORDENADORIA REGIONAL DE BARRA DO BUGRE
 A Partir de: 13/06/2012 Até 31/12/2012
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 09 de Julho de 2012.
 Adriano Aparecido Silva
 Reitor-Presidente da FUNEMT

DETRAN

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

BOLETIM DE PESSOAL/DETRAN/00121/2012 DE: 09/07/2012
 O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: REMOVER
 Evento: REMOCAO
 Processo N.º: 302467/2012
 Nome: (98343/6) ADAUSON JOSE DA SILVA
 Cargo/Função: (5428) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO
 Para Un. Adm: (155349) 22º TANGARÁ DA SERRA
 A Partir de: 16/07/2012

Processo N.º:
 Nome: (126982/1) FABIULA PEREIRA DE ANDRADE
 Cargo/Função: (5428) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO
 Para Un. Adm: (102970) COORD. DOS NÚCLEOS DE ATENDIMENTO
 A Partir de: 02/07/2012

Processo N.º:
 Nome: (225351/1) SIMONE DE SA DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (5428) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO
 Para Un. Adm: (102679) GER. DE ARRECAÇÃO
 A Partir de: 28/06/2012
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 09 de Julho de 2012.
 Teodoro Moreira Lopes
 Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

BOLETIM DE PESSOAL/DETRAN/00123/2012 DE: 09/07/2012
 O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: RETIFICAR
 Evento: LICENCA PREMIO - GOZO
 Processo N.º: 13342/2012
 Nome: (4840/1) MARIA IRACY DE FIGUEREDO
 Cargo/Função: (5428) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO
 Quinquênio de Referência: 04/04/1993 Ate 04/04/1998
 A Partir de: 02/04/2012 Ate 30/06/2012
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 09 de Julho de 2012.
 Teodoro Moreira Lopes
 Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

PORTARIA/DETRAN/00072/2012 DE: 09/07/2012
 O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DESIGNAR
 Evento: Designação de Função/Função de Confiança
 Processo N.º:
 Nome: (229213/1) JOSE PAULO WOHLFAHRT
 Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR

Un. Adm: (155225) GER. DE ARQUIVO VEICULAR
 A Partir de: 01/07/2012 Até 30/09/2012
 Processo N.º:
 Nome: (139870/1) ROGERIO NARCIZO DE SOUZA
 Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
 Un. Adm: (102652) GER. DE CONTABILIDADE
 A Partir de: 01/07/2012 Até 31/08/2012
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 09 de Julho de 2012.
 Teodoro Moreira Lopes
 Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

PORTARIA/DETRAN/00073/2012 DE: 09/07/2012
 O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: TORNAR SEM EFEITO
 Evento: Designação de Função/Função de Confiança
 Processo N.º:
 Nome: (225485/1) KAROLLYNE DO NASCIMENTO MARTIMIANO
 Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
 Un. Adm: (102652) GER. DE CONTABILIDADE
 A Partir de: 01/07/2012 Até 31/08/2012

Processo N.º:
 Nome: (128657/1) LEANDRO SANTOS DE BRITO
 Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
 Un. Adm: (155209) UNID. DE ASSESORIA
 A Partir de: 01/07/2012 Até 30/09/2012
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 09 de Julho de 2012.
 Teodoro Moreira Lopes
 Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

PORTARIA/DETRAN/00074/2012 DE: 09/07/2012
 O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: RETIFICAR
 Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE INTERESSE PARTICULAR
 Processo N.º: 344569/2012
 Nome: (126982/1) FABIULA PEREIRA DE ANDRADE
 Cargo/Função: 5428 - AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO
 Un. Adm: (102385)
 A Partir de: 09/09/2011 Ate 02/07/2012
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 09 de Julho de 2012.
 Teodoro Moreira Lopes
 Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

BOLETIM DE PESSOAL/DETRAN/00122/2012 DE: 09/07/2012
 O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENCA PREMIO - GOZO
 Processo N.º: 299795/2012
 Nome: (4840/1) MARIA IRACY DE FIGUEREDO
 Cargo/Função: (5428) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO
 Quinquênio de Referência: 04/04/1998 Ate 03/04/2003
 A Partir de: 02/07/2012 Ate 29/09/2012
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 09 de Julho de 2012.
 Teodoro Moreira Lopes
 Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

LICITAÇÃO

SECRETARIAS

SAD

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

COMUNICADO
 PREGÃO PRESENCIAL N.º 014/2012/SAD

CONCLUSÃO

OBJETO DA LICITAÇÃO: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços de agenciamento e fornecimento de passagens terrestres interestaduais, para atender aos servidores e agentes públicos dos Órgãos/Entidades do Poder Executivo Estadual.
 Por todo o exposto, **recebo o recurso**, e no mérito **RECONSIDERO** minha decisão, **declarando inabilitada** a empresa DIAMOND FLIGHT TURISMO E REPRESENTAÇÕES LTDA por não atender o item 9.1.1. alíneas "b" e "d" do Edital do Pregão 014/2012/SAD.
 Dando continuidade ao procedimento licitatório, convoco a 2ª classificada, AGÊNCIA DE VIAGENS UNIVERSAL LTDA – EPP.

Cuiabá, 09 julho de 2012.

LUCIANA CARLA PIRANI NASCIMENTO
 Pregoeira Oficial/SAD

SEFAZ

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

AVISO DE NOVA ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 003/2012/SENF – SEFAZ

A SECRETARIA EXECUTIVA DO NÚCLEO FAZENDÁRIO - SENF, por intermédio de sua Pregoeira, designada na Portaria conjunta nº 001/2012/SENF-SEFAZ, publicada no D.O.E. do dia 13 de fevereiro de 2012, torna público para conhecimento dos interessados, que, em virtude da sessão de abertura realizada no dia 05 de julho de 2012 ter sido DESERTA, realizará nova abertura do Pregão em epígrafe.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CONTAINERS PARA COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS NA SEDE DA SEFAZ, UNIDADE OSTENSIVA DE FISCALIZAÇÃO DE HENRIQUE PEIXOTO – ALTO ARAQUAIA E A UNIDADE OSTENSIVA DE FISCALIZAÇÃO BENEDITO CORBELINO – CORRENTES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS CONTIDAS NO ANEXO I DESTA EDITAL.

REALIZAÇÃO: **Dia 23 de julho de 2012, às 14:00 horas**, na Secretaria de Estado de Administração - SAD, Superintendência de Aquisições Governamentais, situada na Avenida Transversal "1", Sala "03", Bloco "III" – Centro Político Administrativo – CPA, Cuiabá – Mato Grosso, Cep 78.050-970. O edital está disponível desde o dia 22 de junho de 2012, na Sala da Gerência de Processos de Aquisições - GPAQ, localizada na Secretaria de Estado de Fazenda, situada na Av. Historiador Rubens de Mendonça, nº 3.415, Complexo III, Térreo, Bloco A, Cuiabá/MT e na internet nos seguintes endereços: www.sad.mt.gov.br e www.sefaz.mt.gov.br. No caso de dúvidas, os interessados poderão entrar em contato pelos telefones: (0**65) 3617-2303/2306/2308/2309, fax 3617-2036 ou pelo e-mail gpaq@sefaz.mt.gov.br.

Cuiabá-MT, 09 de julho de 2012.

Johara de Oliveira Barbosa Muniz
Pregoeira

Benedito Nery Guarim Strobel
Secretário Adjunto Executivo do Núcleo Fazendário

PUBLIQUE-SE:
*original assinado

SECOM

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A Secretária Adjunta Executiva do Núcleo Sistemático Governadoria no uso de suas atribuições e com fulcro na Portaria Conjunta nº 009/2011/CASACIVIL/CASAMILITAR/AGE/SECOM/VICEGOVERNADORIA/NÚCLEO SISTEMÁTICO GOVERNADORIA, de 24.10.2011, publicada no DOEMT de 29/11/2011, fls. 03, **ADJUDICA** o objeto do Convite nº 001/2012/SECOM à empresa MARIA RITA DE CASTRO MARTINS – ME, e nos termos do inciso VI do art. 43 da Lei 8.666/93 **HOMOLOGA** o processo administrativo nº 126.181/2012/SECOM, cujo objeto é contratação de empresa especializada em serviço de locação de máquinas fotográficas, conforme especificações e quantidades discriminadas no Termo de Referência anexo do edital.

Cuiabá-MT, 09 de julho de 2012.

FABRÍCIA OLIVEIRA DE MARCHI
Secretária Adjunta Executiva do Núcleo Governadoria

SESP

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

SESP/MT

AVISO DE ABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2012/SESP

OBJETO: Aquisição de materiais de informática, destinados ao atendimento das demandas por manutenções nos equipamentos de Tecnologia da Informação da Gerência de Suporte Técnico da Secretaria de Estado de Segurança Pública e suas unidades, conforme especificações contidas neste Edital e seus anexos.

PROCESSO: 133476/2012.

DATA: 24/07/2012.

HORÁRIO: 14h00min (Horário local)

LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: Secretaria de Estado de Administração – SAD - Rua. Transversal, Bloco "C", s/nº, Centro Político Administrativo – Cuiabá/MT, CEP: 78.050-970.

SALA DE PREGÕES Nº: 03

AQUISIÇÃO DO EDITAL: www.sad.mt.gov.br

INFORMAÇÕES: SESP/MT – Telefone: (0xx65) 3613-8138 – Fax: (0xx65) 3613-5528

PREGOEIROS: Maria José Garcia Joaquim / Marcos Roberto Sovinski / Celiane Faria da Silva

ORDENADOR DE DESPESAS: Diógenes Gomes Curado Filho

AVISO DE RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2012/SESP/MT

A SESP – Secretaria de Estado de Segurança Pública torna público para conhecimento dos interessados o resultado do Pregão nº. 045/2012/SESP, Processo nº. 242166/2012, realizado no dia 04/07/2012, cujo objeto foi a contratação de empresa especializada na confecção e instalação de

painel luminoso visando atender as unidades da Polícia Judiciária Civil, tendo sido nomeada vencedora a empresa abaixo:

Lote	Empresa	CNPJ	Total
Único	IMPACTO PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA – ME	09.599.460/0001-52	R\$ 6.000,00
VALOR TOTAL			
R\$ 6.000,00			
HOMOLOGO o processo licitatório no VALOR TOTAL de R\$ 6.000,00 (Seis mil reais).			
Cuiabá (MT), 09 de julho de 2012.			
DIÓGENES GOMES CURADO FILHO Secretário de Estado de Segurança Pública (documento original assinado)			

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
SECRETARIA EXECUTIVA DO NÚCLEO SEGURANÇA
COORDENADORIA DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS
GERÊNCIA DE AQUISIÇÕES

AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 060/2012

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA torna público para conhecimento dos interessados, que o resultado do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 060/2012/SESP**, cujo objeto foi a aquisição de material permanente – veículo zero quilômetro, tipo van – para reaparelhar a Delegacia Especializada de Repressão a Entorpecente, atendendo a Polícia Judiciária Civil do Estado de Mato Grosso, realizado no dia **06/07/2012**, foi declarado **DESERTO**.

Cuiabá-MT, 06 de julho de 2012.

DIÓGENES GOMES CURADO FILHO
Secretário de Estado de Segurança Pública/SESP
(Documento original assinado)

SES

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO
EDITAL Nº 055/2012

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 055/2012/SES/MT

ID: 427

Processo: 119678/2011

DATA DE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: DE 11/07/2012 a 20/07/2012 até as 14h00.

DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: 20/07/2012 às 14h01

DATA DE REALIZAÇÃO DA DISPUTA: dia 20/07/2012, às 14h20

(Horário de Brasília)

OBJETO: "Registro de Preço para eventual Aquisição de Medicamentos para atender a SE-JUDH."

AQUISIÇÃO DO EDITAL: www.publinexo.com.brLOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE DISPUTAS: www.publinexo.com.br

Cuiabá-MT, 09 de julho de 2012.

Sandra Damares Buzanello Luis Alexandre G de Medeiros João Henrique Paiva
Coord. de Aquisições e Contratos Pregoeiro Assessor Especial I

Original assinado nos autos

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

DETRAN

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

AVISO DE RESULTADO – TOMADA DE PREÇOS 001/2012/DETRAN-MT (LOTE 02)
O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN-MT, por meio de seu Presidente da Comissão Permanente de Licitação, nomeado pela Portaria 185/2012/GP/DETRAN-MT, no uso de suas atribuições e na conformidade dos autos divulga o resultado do certame em epígrafe, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA 39ª CIRETRAN, NO MUNICÍPIO DE ARAPUTANGA/MT, EXECUÇÃO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA 2ª CIRETRAN, NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS/MT E EXECUÇÃO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA 20ª CIRETRAN, NO MUNICÍPIO DE ALTA FLORESTA/MT.

LOTE	EMPRESA VENCEDORA	VALOR TOTAL
02	LUMA CONSTRUTORA LTDA EPP	R\$847.561,31

Ressaltamos que desta decisão cabe o dispositivo do artigo 109, I, da Lei 8.666/93.

Cuiabá, 09 de julho de 2012.

LUIZ GUSTAVO TARRAF CARAN
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**ATO ADMINISTRATIVO 227/2012-PGJ**

Dispõe sobre alteração do regime de trabalho de servidores da Procuradoria Geral de Justiça do Estado de Mato Grosso.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta dos processos n.ºs.: 003266-001/2012, 003262-001/2012 e 003236-001/2012,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Estadual nº 8.626, de 28 de dezembro de 2006, que altera dispositivos da Lei nº Estadual nº 8.229, de 07 de dezembro de 2004;

CONSIDERANDO as disposições contidas no Ato nº 143/2007-PGJ de 02.05.2007, publicado no Diário Oficial do dia 22.05.2007, que regulamenta a jornada de trabalho de 30 (trinta) para 40 (quarenta) horas semanais dos servidores efetivos da Procuradoria-Geral de Justiça;

CONSIDERANDO as disposições contidas no Ato Administrativo nº 055/2009-PGJ de 18.05.2009, que regulamenta o regime de trabalho e a jornada para os servidores do Ministério Público do Estado de Mato Grosso,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o regime de trabalho das servidoras da Procuradoria Geral de Justiça, constantes dos seguintes anexos:

ANEXO I

JORNADA DE TRABALHO: 40 (quarenta) para 35 (trinta e cinco) horas semanais.

Nº	NOME	CARGO	EFEITOS FINANCEIROS
01	ANA CRISTINA MAIA MIRANDA	Assistente Ministerial	02/07/2012
02	EDNA APARECIDA DE MATOS	Analista Contador	16/07/2012

ANEXO II

JORNADA DE TRABALHO: 35 (trinta e cinco) para 40 (quarenta) horas semanais.

Nº	NOME	CARGO	EFEITOS FINANCEIROS
01	RUTHE BISPO SALES	Técnico Administrativo	09/07/2012

Cuiabá, 06 de julho de 2012.

Eliana Cicero de Sá Maranhão Ayres
Procuradora-Geral de Justiça Adjunta
ATO Nº 186/2012-PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 5º, da Resolução nº 33/2009-CPJ, resolve: **CRENCIAR** os estagiários aprovados no Exame de Seleção, publicado no Diário Oficial do Estado em 20/06/2012, para exercer suas atribuições, conforme ordem de classificação abaixo:

COMARCA DE PEDRA PRETA

CLASSIFICAÇÃO	NOME	RG	DATA DE ENTRADA EM EXERCÍCIO
1º	Ana Caroline Brito Espíndola Camargo	2154549-9/MT	12/07/12

COMARCA DE SÃO JOSÉ DO RIO CLARO

CLASSIFICAÇÃO	NOME	RG	DATA DE ENTRADA EM EXERCÍCIO
1º	Tatiana Bahls de Oliveira	2001692-1/MT	12/07/12

COMARCA DE VERA

CLASSIFICAÇÃO	NOME	RG	DATA DE ENTRADA EM EXERCÍCIO
1º	Aparecida Chiodi	89050057/PR	11/07/12

Cuiabá, 09 de julho de 2012.

MARCELO FERRA DE CARVALHO

Procurador-Geral de Justiça
PORTARIA Nº 312/2012-PGJ

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao servidor **CLEUDSON PEREIRA DE OLIVEIRA**, técnico administrativo, 30 (trinta) dias de licença prêmio por tempo de serviço, bem como a conversão em espécie, remanescentes do quinquênio de 19.03.2007 a 18.03.2012, nos termos do artigo 15, parágrafo único da Lei nº 8.626, de 28 de dezembro de 2006, alterado pela Lei nº 8.915 de 1º de julho de 2008, que serão pagos de acordo com a disponibilidade financeira da Instituição, conforme processo nº 003234-001/2012.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.
Cuiabá, 06 de julho de 2012.

Eliana Cicero de Sá Maranhão Ayres
Procuradora-Geral de Justiça Adjunta
PORTARIA Nº 313/2012-PGJ

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao servidor **THIAGO COSTA ESPÍNDOLA**, técnico administrativo, 90 (noventa) dias de licença prêmio por tempo de serviço, bem como a conversão em espécie, referentes ao quinquênio de 25.06.2007 a 24.06.2012, nos termos do artigo 15, parágrafo único da Lei nº 8.626, de 28 de dezembro de 2006, alterado pela Lei nº 8.915 de 1º de julho de 2008, que serão pagos de acordo com a disponibilidade financeira da Instituição, conforme processo nº 003225-001/2012.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.
Cuiabá, 06 de julho de 2012.

Eliana Cicero de Sá Maranhão Ayres
Procuradora-Geral de Justiça Adjunta
PORTARIA Nº 314/2012-PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Suspender, por necessidade do serviço, o gozo de 15 (quinze) dias de férias ordinárias, concedidos pela Portaria nº 120/2012-PGJ ao Dr. **MARCOS BRANT GAMBIER COSTA**, Promotor de Justiça, remanescentes do exercício de 2011, a partir desta data, para que os mesmos sejam usufruídos em momento oportuno, conforme Processo nº 000935-001/2012.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.
Cuiabá, 09 de julho de 2012.

Marcelo Ferra de Carvalho
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 315/2012-PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 003295-001/2012,

RESOLVE:

Designar a servidora **EDENEI MARIA CURVO RONDON**, assistente ministerial, para substituir a servidora **KATIUCY ALBUQUERQUE**, no cargo de **Gerente de Licitações** do Departamento de Aquisições, símbolo/nível **MP-CNE-IV**, por 10 (dez) dias, durante as férias da titular, no período de 09 a 18.07.2012, nos termos dos artigos 22, 23 e 24 da Lei nº 8.229 de 07.12.2004.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.
Cuiabá, 09 de julho de 2012.

Marcelo Ferra de Carvalho

Procurador-Geral de Justiça

RESENHA DE JULGAMENTOS DO CSMSP**SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 02/07/2012**

Processo nº: 000118-005/2007. Relator: Mauro Delfino Cesar. Interessado(s): **JOSÉ CARLOS MONTEIRO DOS SANTOS, PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ**. Decisão: À unanimidade, homologarem a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 002759-017/2011. Relator: Mauro Delfino Cesar. Interessado(s): **IVORILDA MACIEL, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE COMODORO - MT**. Decisão: À unanimidade, homologarem a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 000288-073/2012. Relator: Mauro Delfino Cesar. Interessado(s): Decisão: À unanimidade, homologarem a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 000125-005/2011. Relator: Mauro Delfino Cesar. Interessado(s): **JULIANA MORAES FRIAS, PREFEITURA DE CUIABÁ**. Decisão: À unanimidade, homologarem a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 011252-012/2008. Relator: Mauro Delfino Cesar. Interessado(s): **REITOR DA UNEMAT, ADUNEMAT**. Decisão: À unanimidade, homologarem a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 001205-002/2010. Relator: Mauro Delfino Cesar. Interessado(s): **PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ, MARIA LUCIA DA SOLEDADE LIMA**. Decisão: À unanimidade, homologarem a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 001534-042/2011. Relator: Mauro Delfino Cesar. Interessado(s): **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA, Josimar Loula Filho**. Decisão: À unanimidade, homologarem a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 001405-011/2010. Relator: Mauro Delfino Cesar. Interessado(s): **Oltamir José Dallazen, PEDRO RAMALHO LACERDA**. Decisão: À unanimidade, homologarem a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 001433-002/2004. Relator: Mauro Delfino Cesar. Interessado(s): **MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL, PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ**. Decisão: À unanimidade, homologarem a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 000445-088/2009. Relator: Mauro Delfino Cesar. Interessado(s): Decisão: À unanimidade, homologarem a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 000298-055/2011. Relator: Mauro Delfino Cesar. Interessado(s): **Ministério Público do Estado de Mato Grosso (Promotoria de Cotriguaçu), Invasores do Parque Estadual Igarapés de Juarena/MT**. Decisão: À unanimidade, homologarem a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 000011-005/2011. Relator: Mauro Delfino Cesar. Interessado(s): **anônimo, GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO**. Decisão: À unanimidade, homologarem a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 000433-081/2010. Relator: Mauro Delfino Cesar. Interessado(s): **ARMINDO PINTO, PROJETO VERDE RIO CUIABÁ-MT**. Decisão: À unanimidade, homologarem a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 000466-081/2010. Relator: Mauro Delfino Cesar. Interessado(s): **JOSÉ JOAQUIM DE SOUZA NETO, PROJETO VERDE RIO CUIABÁ-MT**. Decisão: À unanimidade, homologarem a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 000187-081/2011. Relator: Mauro Delfino Cesar. Interessado(s): **ROBSON DE BRITO, PROJETO VERDE RIO CUIABÁ-MT**. Decisão: À unanimidade, homologarem a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 001987-002/2011. Relator: Mauro Delfino Cesar. Interessado(s): **PROJETO VERDE RIO CUIABÁ-MT, ALTAIR ALVES DE LIMA**. Decisão: À unanimidade, homologarem a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 000150-077/2012. Relator: Mauro Delfino Cesar. Interessado(s): Decisão: À unanimidade, homologarem a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 000758-029/2011. Relator: Mauro Delfino Cesar. Interessado(s): Decisão: À unanimidade, homologarem a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 001985-002/2011. Relator: Mauro Delfino Cesar. Interessado(s): **PROJETO VERDE RIO CUIABÁ-MT, PESQUEIRO DO SOBRADO**. Decisão: À unanimidade, homologarem a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 000379-030/2012. Relator: Mauro Delfino Cesar. Interessado(s): Decisão: À unanimidade, homologarem a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 001538-027/2009. Relator: Mauro Delfino Cesar. Interessado(s): **PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, "Município de Colíder, Jaime Marques Gonçalves, Fundo de Manutenção e Des. do Ens. Fund. e Valorização do Magistério**. Decisão: À unanimidade, homologarem a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 000269-077/2011. Relator: Mauro Delfino Cesar. Interessado(s): **IBAMA, Ubiraciido Marcelino Coelho**. Decisão: À unanimidade, homologarem a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 000202-005/2009. Relator: Mauro Delfino Cesar. Interessado(s): **MOTEL LAS VEGAS, GILBERTO ALVES DA SILVA**. Decisão: À unanimidade, homologarem a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 009557-006/2010. Relator: Mauro Delfino Cesar. Interessado(s): **1ª Promotoria de Justiça Cível de Várzea Grande - MT, 6ª Promotoria de Justiça Cível de Várzea Grande - MT, Valdemir Zangari**. Decisão: À unanimidade, homologarem a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 000427-081/2010. Relator: Mauro Delfino Cesar. Interessado(s): **PROJETO VERDE RIO CUIABÁ-MT, PEDRO MARQUES DA CONCEIÇÃO**. Decisão: À unanimidade, homologarem a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 014698-010/2011. Relator: Luiz Eduardo Martins Jacob. Interessado(s): **MINISTERIO PUBLICO, SEVEN COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA**. Decisão: À unanimidade, homologarem a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 000658-039/2010. Relator: Luiz Eduardo Martins Jacob. Interessado(s): **Júnior Cesar Papa, JOSÉ ANTUNES DE FRANÇA, MUNICIPIO DE CASTANHEIRA, JUARES MAXIMO DA SILVA**. Decisão: À unanimidade, homologarem a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 000431-081/2010. Relator: Luiz Eduardo Martins Jacob. Interessado(s): PROJETO VERDE RIO CUIABÁ-MT, ANTÔNIO MALPICE SEMPIO FILHO. Decisão: À unanimidade, homologarem a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 001395-026/2010. Relator: Luiz Eduardo Martins Jacob. Interessado(s): Promotoria de Justiça de São José do Rio Claro, Câmara Municipal de São José do Rio Claro. Decisão: À unanimidade, homologarem a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 003047-004/2010. Relator: Luiz Eduardo Martins Jacob. Interessado(s): Prefeitura Municipal de Pontal do Araguaia/MT, PROMOTORIA DO MEIO AMBIENTE – BG/MT. Decisão: À unanimidade, homologarem a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 000102-016/2011. Relator: Luiz Eduardo Martins Jacob. Interessado(s): O Ministério Público Estadual, O Município de Vale de São Domingos/MT. Decisão: À unanimidade, homologarem a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 000355-073/2012. Relator: Luiz Eduardo Martins Jacob. Interessado(s): Decisão: À unanimidade, homologarem a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 004516-009/2011. Relator: Luiz Eduardo Martins Jacob. Interessado(s): SEMA, LINDOMAR CHAVIER MARTINS. Decisão: À unanimidade, homologarem a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 000163-030/2012. Relator: Luiz Eduardo Martins Jacob. Interessado(s): Decisão: À unanimidade, homologarem a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 000193-017/2012. Relator: Luiz Eduardo Martins Jacob. Interessado(s): Decisão: À unanimidade, homologarem a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 000607-055/2011. Relator: Luiz Eduardo Martins Jacob. Interessado(s): Ministério Público do Estado de Mato Grosso., Proprietários de Lanhouses do Município de Juruena/MT., Gilberto Schmitt, Edmilson Pawli, Maria José Borges. Decisão: À unanimidade, homologarem a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 006195-010/2011. Relator: Luiz Eduardo Martins Jacob. Interessado(s): MINISTERIO PUBLICO, VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL, PARQUE DE EXPOSIÇÃO WILMAR PERES DE FARIAS. Decisão: À unanimidade, homologarem a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 000954-049/2009. Relator: Luiz Eduardo Martins Jacob. Interessado(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO, Município de Nova Marilândia – MT. Decisão: À unanimidade, homologarem a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 010098-010/2006. Relator: Luiz Eduardo Martins Jacob. Interessado(s): Agências de Turismo de Rondonópolis e Deptº de Vigilância Sanitária e Hotéis de Cidade. Decisão: À unanimidade, homologarem a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 001230-078/2011. Relator: Luiz Eduardo Martins Jacob. Interessado(s): Decisão: À unanimidade, não homologarem a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 001416-078/2010. Relator: Luiz Eduardo Martins Jacob. Interessado(s): Decisão: À unanimidade, homologarem a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 003688-009/2009. Relator: Luiz Eduardo Martins Jacob. Interessado(s): A APURAR, ALBERTO FERNANDO AMBROSIO. Decisão: À unanimidade, homologarem a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 002761-017/2011. Relator: Luiz Eduardo Martins Jacob. Interessado(s): SANDRA L. G. FERREIRA, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE COMODORO – MT. Decisão: À unanimidade, homologarem a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 000285-073/2012. Relator: Luiz Eduardo Martins Jacob. Interessado(s): Decisão: À unanimidade, homologarem a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 002308-011/2008. Relator: Luiz Eduardo Martins Jacob. Interessado(s): Gilberto Moitin, Ministério Público do Estado de MT, 1ª PJCível de Alta Floresta. Decisão: À unanimidade, homologarem a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 003527-009/2011. Relator: Luiz Eduardo Martins Jacob. Interessado(s): SEMA, Valdomiro Battistela. Decisão: À unanimidade, homologarem a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 001149-001/2010. Relator: Luiz Eduardo Martins Jacob. Interessado(s): SUPERMERCADO MODELO, FAUSTO SOARES MACIEL. Decisão: À unanimidade, homologarem a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 001967-027/2009. Relator: Eliana Cicero de Sá Maranhão Ayres. Interessado(s): *Município de Colider, Luiz dos Santos Coimbra. Decisão: À unanimidade, homologarem a promoção de arquivamento, nos termos do voto da Relatora.

Processo nº: 000610-025/2009. Relator: Eliana Cicero de Sá Maranhão Ayres. Interessado(s): Ministério Público Estadual, Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, Olivo Baranzelli e outros. Decisão: À unanimidade, homologarem a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 001061-028/2011. Relator: Eliana Cicero de Sá Maranhão Ayres. Interessado(s): Ginaldo Nunes Araújo, Jamar da Silva Lima (Prefeito Municipal de Nova Brasilândia). Decisão: À unanimidade, homologarem a promoção de arquivamento, nos termos do voto da Relatora.

Processo nº: 000078-002/2012. Relator: Eliana Cicero de Sá Maranhão Ayres. Interessado(s): Decisão: À unanimidade, homologarem a promoção de arquivamento, nos termos do voto da Relatora.

Processo nº: 000924-001/2010. Relator: Eliana Cicero de Sá Maranhão Ayres. Interessado(s): MPE/MT COMARCA DE JUSCIMEIRA, PREFEITO MUNICIPAL. Decisão: À unanimidade, homologarem a promoção de arquivamento, nos termos do voto da Relatora.

Processo nº: 000287-023/2008

Relator: Eliana Cicero de Sá Maranhão Ayres

Interessado(s): ANÔNIMO, SECRETARIA ESTADUAL DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, CARUMBÉ

Decisão: À unanimidade, homologarem a promoção de arquivamento, nos termos do voto da Relatora.

Processo nº: 001772-066/2009. Relator: Eliana Cicero de Sá Maranhão Ayres. Interessado(s): Baitz e Ghizzi Advogados, Emal - Empresa de Mineração Aripuanã LTDA. Decisão: À unanimidade, homologarem a promoção de arquivamento, nos termos do voto da Relatora.

Processo nº: 002985-004/2011. Relator: Eliana Cicero de Sá Maranhão Ayres. Interessado(s): Prefeitura Municipal de General Carneiro - MT, ROSANY LUCY COSTA FIGUEIREDO. Decisão: À unanimidade, homologarem a promoção de arquivamento, nos termos do voto da Relatora.

Processo nº: 000861-076/2011. Relator: Eliana Cicero de Sá Maranhão Ayres. Interessado(s): Revelino Braz Trevisan, Ministério Público. Decisão: À unanimidade, homologarem a promoção de arquivamento, nos termos do voto da Relatora.

Processo nº: 014694-010/2011. Relator: Eliana Cicero de Sá Maranhão Ayres. Interessado(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITA, SUPERMERCADO BIG MASTER. Decisão: À unanimidade, homologarem a promoção de arquivamento, nos termos do voto da Relatora.

Processo nº: 006883-012/2008. Relator: Eliana Cicero de Sá Maranhão Ayres. Interessado(s): Ministério Público do Estado do Mato Grosso, Ramão Correia Barbosa. Decisão: À unanimidade, homologarem a promoção de arquivamento, nos termos do voto da Relatora.

Processo nº: 001057-005/2008. Relator: Eliana Cicero de Sá Maranhão Ayres. Interessado(s): FRANCISCO AFONSO JAWSNICKER, BOATE LOTUS. Decisão: À unanimidade, homologarem a promoção de arquivamento, nos termos do voto da Relatora.

Processo nº: 000404-002/2005. Relator: Eliana Cicero de Sá Maranhão Ayres. Interessado(s): Estado de Mato Grosso, FISCALIZAÇÃO PREVENTIVA INTEGRADA - MT, SECRETARIA. ESTADUAL DE ESPORTES, FEDERAÇÃO MATO-GROSSENSE DE DESPORTO. Decisão: À unanimidade, homologarem a promoção de arquivamento, nos termos do voto da Relatora.

Processo nº: 000054-017/2012. Relator: Eliana Cicero de Sá Maranhão Ayres. Interessado(s): SANDRA LUCIA GOMES FERREIRA, Secretaria Municipal de Saúde de Comodoro. Decisão: À unanimidade, homologarem a promoção de arquivamento, nos termos do voto da Relatora.

Processo nº: 001229-017/2011. Relator: Eliana Cicero de Sá Maranhão Ayres. Interessado(s): ministério público da comarca, DROGA CENTER. Decisão: À unanimidade, homologarem a promoção de arquivamento, nos termos do voto da Relatora.

Processo nº: 000576-004/2012. Relator: Eliana Cicero de Sá Maranhão Ayres. Interessado(s): Decisão: À unanimidade, homologarem a promoção de arquivamento, nos termos do voto da Relatora.

Processo nº: 003143-011/2006. Relator: Eliana Cicero de Sá Maranhão Ayres. Interessado(s): CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA, 2ª Promotoria de Justiça Cível. Decisão: À unanimidade, homologarem a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 001958-002/2010. Relator: Eliana Cicero de Sá Maranhão Ayres. Interessado(s): ministério público da comarca, JOSÉ ANAIR DOS SANTOS, FAZENDA PRAIA GRANDE. Decisão: À unanimidade, homologarem a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 000083-002/2007. Relator: Siger Tutiya. Interessado(s): Ministério Público - MT., SEMA. Decisão: À unanimidade, homologarem a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 006644-004/2009. Relator: Siger Tutiya. Interessado(s): Nelo Marques Filho, PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAIANA. Decisão: À unanimidade, homologarem a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 011470-004/2007. Relator: Siger Tutiya. Interessado(s): Câmara Municipal de Barra do Garças, MUNICÍPIO DE BARRA DO GARÇAS/MT. Decisão: À unanimidade, homologarem a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 005900-014/2009. Relator: Siger Tutiya. Interessado(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO. Decisão: À unanimidade, homologarem a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 000417-023/2009. Relator: Siger Tutiya. Interessado(s): Ministério Público Estadual, Jucilene Ascenção Ferreira e DETRAN. Decisão: À unanimidade, homologarem a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 003230-013/2009. Relator: Siger Tutiya. Interessado(s): CENTRO DE APOIO OPERACIONAL - CAOP, 2ª Promotoria Cível de Primavera do Leste. Decisão: À unanimidade, homologarem a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 003385-006/2010. Relator: Siger Tutiya. Interessado(s): ministério público da comarca, Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública, DEIJ - Delegacia Especializada da Infância e Juventude. Decisão: À unanimidade, homologarem a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 000491-011/2011. Relator: Siger Tutiya. Interessado(s): IBAMA, MADEIREIRA JEFERSON LTDA-ME. Decisão: À unanimidade, homologarem a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 000387-005/2010. Relator: Siger Tutiya. Interessado(s): EVANDRO HOMERO DIAS, GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO E PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ. Decisão: À unanimidade, homologarem a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 001585-029/2010. Relator: Siger Tutiya. Interessado(s): SETAE - Serviço de Tratamento de Água e Esgoto, Secretaria Municipal de Turismo e Meio Ambiente. Decisão: À unanimidade, homologarem a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 005983-010/2011. Relator: Siger Tutiya. Interessado(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO, PROPERCIO MENDES NETO. Decisão: À unanimidade, homologarem a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 009229-010/2010. Relator: Siger Tutiya. Interessado(s): MEIO AMBIENTE, ADAMILTON LUSTROSO MIRANDA. Decisão: À unanimidade, homologarem a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 008386-012/2008. Relator: Siger Tutiya. Interessado(s): Ricardo Luiz Henry e Folha Cacerense, Ministério Público. Decisão: À unanimidade, homologarem a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 000397-017/2012. Relator: Siger Tutiya. Interessado(s): Decisão: À unanimidade, homologarem a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 000573-017/2012. Relator: Siger Tutiya. Interessado(s): Decisão: À unanimidade, homologarem a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 000002-010/2011. Relator: Siger Tutiya. Interessado(s): 1ª Promotoria de Justiça Cível de Rondonópolis e Condomínio Terra Nova. Decisão: À unanimidade, homologarem a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 000518-017/2012. Relator: Siger Tutiya. Interessado(s): Decisão: À unanimidade, homologarem a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 000261-005/2008. Relator: Siger Tutiya. Interessado(s): SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SAD, ANÔNIMO. Decisão: À unanimidade, homologarem a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 000421-010/2010. Relator: Siger Tutiya. Interessado(s): PROJETO VERDE RIO CUIABÁ-MT, ADILSON PINTO. Decisão: À unanimidade, homologarem a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 014791-010/2009. Relator: Siger Tutiya. Interessado(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO, JUPIA OLIVEIRA MESTRE. Decisão: À unanimidade, homologarem a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 014136-010/2010. Relator: Paulo Roberto Jorge do Prado. Interessado(s): IBAMA, EFREN ERNANI HARENZA. Decisão: À unanimidade, homologarem a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 001992-002/2011. Relator: Paulo Roberto Jorge do Prado. Interessado(s): PROJETO VERDE RIO CUIABÁ-MT, RAUL TAKESHI SHIBUYA. Decisão: À unanimidade, homologarem a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 005749-010/2010. Relator: Paulo Roberto Jorge do Prado. Interessado(s): MILTON PEREIRA DE ANDRADE, MINISTERIO PUBLICO. Decisão: À unanimidade, homologarem a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 000799-060/2009. Relator: Paulo Roberto Jorge do Prado. Interessado(s): Decisão: À unanimidade, homologarem a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 002106-011/2011. Relator: Paulo Roberto Jorge do Prado. Interessado(s): Valdeci da Silva Jardim, Secretaria Municipal de Meio Ambiente. Decisão: À unanimidade, homologarem a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 001025-002/2008. Relator: Paulo Roberto Jorge do Prado. Interessado(s): Jeferson Schneider, SHOPPING PANTANAL. Decisão: À unanimidade, homologarem a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 001393-001/2008. Relator: Paulo Roberto Jorge do Prado. Interessado(s): ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO PARQUE GEÓRGIA, MUNICÍPIO DE CUIABÁ, JORGE MALUF EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. Decisão: À unanimidade, homologarem a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 003908-012/2007. Relator: Paulo Roberto Jorge do Prado. Interessado(s): Ana Lucia Faria Ortiz Lopes, MUNICÍPIO DE CÁCERES – MT. Decisão: À unanimidade, homologarem a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 002353-030/2011. Relator: Paulo Roberto Jorge do Prado. Interessado(s): ministério público da comarca, 2ª COMPANHIA DE POLÍCIA MILITAR DE NOVA MUTUM. Decisão: À unanimidade, homologarem a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 006814-012/2011. Relator: Paulo Roberto Jorge do Prado. Interessado(s): Ministério Público do Estado de Mato Grosso, Ayslan Clayton Moraes. Decisão: À unanimidade, homologarem a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 002528-022/2011. Relator: Paulo Roberto Jorge do Prado. Interessado(s): Uned - União de Ensino Superior de Diamantino. Decisão: À unanimidade, homologarem a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 000394-067/2011. Relator: Paulo Roberto Jorge do Prado. Interessado(s): Genésio Santos

Pires, CONSELHO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE NORTELÂNDIA - CMDCA
Decisão: À unanimidade, homologarem a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 000559-017/2012. Relator: Paulo Roberto Jorge do Prado. Interessado(s): Decisão: À unanimidade, homologarem a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 000621-023/2008. Relator: Paulo Roberto Jorge do Prado. Interessado(s): MERALDO FIGUEIREDO SÁ, TRIBUNAL DE CONTAS DE MATO GROSSO – TCE-MT. Decisão: À unanimidade, homologarem a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 000107-087/2010. Relator: Paulo Roberto Jorge do Prado. Interessado(s): Decisão: À unanimidade, homologarem a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 000051-083/2012. Relator: Edmilson da Costa Pereira. Interessado(s): À unanimidade, decidiram que prescinde de homologação pelo CSMP a promoção de arquivamento no caso em tela, diante da inexistência de fato que configure lesão a interesses ou direitos a justificar a instauração de procedimento investigatório ou mesmo o ajuizamento de medida judicial, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 000828-023/2008. Relator: Edmilson da Costa Pereira. Interessado(s): DETRAN, Ministério Público Estadual, Centro Integrado e Apoio Profissional – CIAP. Decisão: À unanimidade, homologarem a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 000522-017/2012. Relator: Edmilson da Costa Pereira. Interessado(s): Decisão: À unanimidade, homologarem a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 000055-017/2012. Relator: Edmilson da Costa Pereira. Interessado(s): Sirlei Dominiack, Secretária de Saúde Municipal de Campos de Júlio, Teresinha Dominiack. Decisão: À unanimidade, homologarem a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 000960-017/2011. Relator: Edmilson da Costa Pereira. Interessado(s): MUNICÍPIO DE CAMPOS DE JÚLIO, JACIMARA FONSECA DO AMARAL. Decisão: À unanimidade, homologarem a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 001701-017/2011. Relator: Edmilson da Costa Pereira. Interessado(s): MUNICÍPIO DE COMODORO, Domingas Borges Soares. Decisão: À unanimidade, homologarem a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 001212-012/2008. Relator: Edmilson da Costa Pereira. Interessado(s): Prefeitura Municipal de Cáceres - MT, Vítor Hugo da Silva. Decisão: À unanimidade, homologarem a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 000445-030/2011. Relator: Edmilson da Costa Pereira. Interessado(s): MINISTERIO PUBLICO, CMDCA de Santa Rita do Trivelato. Decisão: À unanimidade, homologarem a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 015175-010/2009. Relator: Edmilson da Costa Pereira. Interessado(s): Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO. Decisão: À unanimidade, homologarem a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 003376-011/2011. Relator: Edmilson da Costa Pereira. Interessado(s): MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL, Conselho Municipal de Educação de Alta Floresta-CME/AF, Instituto Alta Florestense de Educação. Decisão: À unanimidade, homologarem a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 011994-010/2009. Relator: Edmilson da Costa Pereira. Interessado(s): APURAR, MINISTERIO PUBLICO. Decisão: À unanimidade, homologarem a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 001409-029/2011. Relator: Edmilson da Costa Pereira. Interessado(s): Ludmila Moreira Lima, Taislayne Alves Cordeiro, Kelly Cristina B. Teixeira Lima, Patricia de Santana Santos . Decisão: À unanimidade, homologarem a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 000105-068/2011. Relator: Edmilson da Costa Pereira. Interessado(s): MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO MATO GROSSO, Águas de Canaã Ltda. Decisão: À unanimidade, homologarem a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 000322-068/2011. Relator: Edmilson da Costa Pereira. Interessado(s): Ministério Público Estadual, Município de Nova Canaã do Norte/MT. Decisão: À unanimidade, homologarem a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 000462-054/2012. Relator: Edmilson da Costa Pereira. Interessado(s): Decisão: À unanimidade, homologarem a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 001119-013/2011. Relator: Edmilson da Costa Pereira. Interessado(s): Ministério Público do Estado de Mato Grosso, Companhia de Teatro Faces, Agrológica. Decisão: À unanimidade, homologarem a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 000604-004/2012. Relator: Edmilson da Costa Pereira. Interessado(s): Decisão: À unanimidade, homologarem a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 000099-005/2009. Relator: Edmilson da Costa Pereira. Interessado(s): ANONIMA, SE-CRETARIA DE SAÚDE, ARAY CARLOS DA FONSECA FILHO, RL ASSESSORIA E CONSULTORIA EMPRESARIAL S/C LTDA. Decisão: À unanimidade, homologarem a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 000736-030/2009. Relator: Edmilson da Costa Pereira. Interessado(s): MINISTERIO PUBLICO, PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM. Decisão: À unanimidade, homologarem a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 002543-014/2007. Relator: Edmilson da Costa Pereira. Interessado(s): IVANILDO RAMOS VIEIRA, NILSON APARECIDO LEITÃO E OUTROS. Decisão: À unanimidade, homologarem a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 007377-004/2009. Relator: Edmilson da Costa Pereira. Interessado(s): Município de Barra do Garças, MP. Decisão: À unanimidade, homologarem a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 000640-002/2011. Relator: Edmilson da Costa Pereira. Interessado(s): MINISTÉRIO PÚBLICO - MT, SEDUC. Decisão: À unanimidade, homologarem a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 007497-010/2011. Relator: Edmilson da Costa Pereira. Interessado(s): VIGILÂNCIA SANITÁRIA, SAÚDE PÚBLICA. Decisão: À unanimidade, homologarem a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 013576-010/2011. Relator: Edmilson da Costa Pereira. Interessado(s): EMPRESA VIAÇÃO MOTA, MINISTERIO PUBLICO. Decisão: À unanimidade, homologarem a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 006125-010/2011. Relator: Edmilson da Costa Pereira. Interessado(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO, NILVA LIMA DA SILVA. Decisão: À unanimidade, homologarem a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Cuiabá, 05 de julho de 2012.
JOSÉ DE MEDEIROS
Procurador de Justiça
Secretário do CSMP

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO

Processo (GECOC): 001353-001/2012 **Espécie:** Termo de Doação nº 013/2012. **Doador:** MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA - MP/MT. **Donatário:** ASSOCIAÇÃO ESPIRITA EURIPEDES BARSANOLUO CNPJ nº 08.826.948/0001-02. **Objeto:** O presente Termo tem por objeto a doação, gratuita, livre e desembaraçada de materiais considerados inservíveis de propriedade do DOADOR, para atender fins e interesse do DONATÁRIO para serem utilizados dentro da sua área de atuação. **Assinado:** Em Cuiabá-MT, 26 de Junho de 2012. **Assinam:** Ricardo Alexandre Soares Vieira Marques-Secretário Geral Administrativo e Marcos Roberto de Oliveira-representante do Donatário.

EXTRATO DE CONTRATO

Processo (GEDOC): 001861-001/2012 **Espécie:** Contrato nº 023/2012. **Contratante:** MINISTERIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA - MP/MT. **Contratado:** FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO CNPJ nº 33.004.540/0001-00. **Objeto:** O presente Termo tem por objeto a prestação de serviços técnicos necessários à realização do concurso público para provimento de cargos de carreira do Ministério Público do Estado de Mato Grosso. **Dotação Orçamentária:** Projeto Atividade: 20079900 Natureza de Despesas: 33903900 **Fonte:** 100 **Assinado:** Em Cuiabá-MT, 09 de Julho de 2012. **Assinam:** Ricardo Alexandre Soares Vieira Marques-Secretário Geral Administrativo e Maria Lúcia Cavalher Neder-Reitora da FUMFT.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2012
PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2012

Pelo presente instrumento, o Ministério Público do Estado de Mato Grosso, por intermédio da Procuradoria Geral de Justiça, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 03.507.415/0018-92, com Sede na Rua Quatro, s/ nº, Edifício sede da Procuradoria Geral de Justiça - Centro Político e Administrativo/CPA, Cuiabá/MT, CEP 78.049-921, doravante denominada PGJMP/MT, representada neste ato pelo Secretário-Geral de Administração do Ministério Público, RICARDO ALEXANDRE SOARES VIEIRA MARQUES, brasileiro, solteiro, Promotor de Justiça, portador da cédula de Identidade CI/RG nº 09206191-SSP/MT e o CPF/MF nº 629.489.621-53, residente e domiciliado nesta Capital, no uso das atribuições conferidas pela Portaria n.º 067/2011-PGJ, de 10/02/2011, publicada no DOE de 10/02/2011, e as empresas (01) AKDD ELETRONICOS E PAPELARIA COMERCIO E REP. DE SERVIÇO LTDA, CNPJ 13.472.885/0001-73, Inscrição Estadual 13424015-4, localizada na Avenida Coca - nº 27 - qd. 21 - Bairro Morada da Serra IV - CEP. 78.058.000 - Cuiabá/MT - (65) 9203-0682 , representada neste ato pelo Sr. LUIZ CARLOS MACHADO, brasileiro, portador da Cédula de Identidade CI/RG 0531697-9 SJ/MT e CPF 318.566.861-68, residente e domiciliado em Cuiabá/MT; (02) ASTRA COMERCIO DE MOVEIS E EMBALAGENS LTDA - ME, CNPJ 08.394.730/0001-26, Inscrição Estadual 13327628-7, localizada na Avenida Generoso Ponce - nº 234 - Centro - CEP. 78.005-430 - Cuiabá/MT - (65) 3321-7674, representada neste ato pelo Sr. SIMÃO JOÃO MURAD DOGAN, brasileiro, portador da Cédula de Identidade CI/RG 458140-7 SSP/MT e CPF 345.980.221-91, residente e domiciliado em Cuiabá/MT; (03) COXIPÓ COM. DE PROD. DE PAPELARIA, IMP. E EXP. LTDA - EPP, CNPJ 01.882.109/0001-62, Inscrição Estadual 13033357-3, localizada na Avenida Tenente Coronel Duarte - nº 191 - Centro - CEP. 78.015-285 - Cuiabá/MT - (65) 3317-1500, representada neste ato pelo Sr. JAIRO RODRIGUES GUIMARÃES, brasileiro, portador da Cédula de Identidade CI/RG 1580885 SSP/BA e CPF 207.208.071-15, residente e domiciliado em Cuiabá/MT; (04) CUIABÁ COMERCIO DE PAPELARIA E ASSISTENCIA TÉCNICA EM TELEFONIA LTDA - ME, CNPJ 10.339.441/0001-76, Inscrição Estadual 13361324-0, localizada na Avenida Curú - nº 20 - qd. 149 - CPA IV - CEP. 78.058-164 - Cuiabá/MT - (65) 3623-0001, representada neste ato pelo Sr. CLAYTON MARCELO DE AMORIM, brasileiro, portador da Cédula de Identidade CI/RG 1031314-1 SSP/MT e CPF 780.766.921-72, residente e domiciliado em Cuiabá/MT; (05) F L AGUIAR - ME, CNPJ 13.498.158/0001-85, Inscrição Estadual 13422439-6, localizada na Rua Quatro - Lote 19 - Bloco A - qd. 17 - Bairro Jd. Umararama - CEP. 78.058-599 Cuiabá/MT - (65) 3649-6738, representada neste ato pelo Sr. PAULO VICTOR PREZA REGO, brasileiro, portador da Cédula de Identidade CI/RG 1382384-1 SSP/MT e CPF 002.250.931-38, residente e domiciliado em Cuiabá/MT; (06) FABIO MENEZES E SILVA - ME, CNPJ 05.688.933/0001-37, localizada na Rua 24 de Outubro - nº 451 - Centro - CEP. 78.005-330 - Cuiabá/MT - (65) 3624-8080, representada neste ato pelo Sr. FABIO MENEZES E SILVA, brasileiro, portador da Cédula de Identidade CI/RG 1362338-9 SSP/MT e CPF 721.907.101-97, residente e domiciliado em Cuiabá/MT; (07) LUASI PAPEIS E LIVROS LTDA - EPP, CNPJ 08.371.036/0001-93, Inscrição Estadual 13327534-5, localizada na Rua Barão de Melgaço - nº 2333 - Centro Sul - CEP. 78.020-800 - Cuiabá/MT - (65) 3023-9060, representada neste ato pelo Sr. LUIS AFONSO DA SILVA, brasileiro, portador da Cédula de Identidade CI/RG 0856927-4 SSP/MT e CPF 537.721.131-68, residente e domiciliado em Cuiabá/MT; (08) LUIZ ANTONIO RODRIGUES DE VINCENTI - ME, CNPJ 03.282.504/0001-30, Inscrição Estadual 13190284-9, localizada na Travessa João Barbosa Farias - nº 118 - Sl. 101 - Bairro Dom Aquino - CEP. 78.015-540 - Cuiabá/MT - (65) 3052-9230/8118-1419, representada neste ato pelo Sr. LUIZ ANTONIO RODRIGUES DE VINCENTI, brasileiro, portador da Cédula de Identidade CI/RG 0064242-8 SEJUSP/MT e CPF 163.052.807-20; (09) MARILUZA OLIVEIRA ROSA - ME, CNPJ 12.416.547/0001-51, Inscrição Estadual 13398686-1, localizada na Avenida Carlos Ador de Souza - nº 723 - Bairro São João Del Rey - CEP. 78.093-000 - Cuiabá/MT - (65) 3675-3078, representada neste ato pelo Sr. VANDERLEI FERNANDES DOS SANTOS, brasileiro, portador da Cédula de Identidade CI/RG 1184935-5 SSP/MT e CPF 697.978.201-06; (10) MILLENUM PAPELARIA E MATERIAIS DE INFORMATICA LTDA, CNPJ 07.787.944/0001-08, Inscrição Estadual 13314001-6, localizada na Avenida Miguel Sutil - nº 3191-B - Bairro Poço - CEP. 78.015-650 - Cuiabá/MT - (65) 3634-1008, representada neste ato pela Sra. HELIENE MARIA DE OLIVEIRA, brasileira, portador da Cédula de Identidade CI/RG 1146060-1 SJ/MT e CPF 692.624.381-68, residente e domiciliada em Cuiabá/MT; (11) PAPELARIA E INFORMATICA CENTRUS LTDA, CNPJ 00.539.955/0001-11, Inscrição Estadual 13161747-8, localizada na Avenida Miguel Sutil - nº 3690 - Sl. 22 - Bairro Bosque da Saúde - CEP. 78.050-005 - Cuiabá/MT - (65) 3642-1150, representada neste ato pelo Sr. AVANILCIO MOREIRA DA SILVA, brasileiro, portador da Cédula de Identidade CI/RG 0513186-3 SSP/MT e CPF 361.778.141-15, residente e domiciliado em Cuiabá/MT; (12) PAPELARIA PANTANAL LTDA, CNPJ 07.298.918/0001-08, Inscrição Estadual 13300514-3, localizada na Avenida Osasco - nº 12 - qd. 01 - CPA I - CEP 78.055-055 - Cuiabá/MT - (65) 3641-2003 , representada neste ato pelo Sr. SILVIO ORLANDO SILVA NASCIMENTO, brasileiro, portador da Cédula de Identidade CI/RG 242638235 SSP/SP e CPF 092.585.178-73, residente e domiciliado em Cuiabá/MT; (13) RALHID AKEL - ME, CNPJ 03.314.193/0001-43, Inscrição Estadual 13189526-5, localizada na Rua Sargento Benedito Teotino da Costa - nº 80 - Bairro Jardim Petrópolis - CEP. 78.070-045 - Cuiabá/MT - (65) 3028-6933, representada neste ato pelo Sr. WEVERTON JUNIOR BARBOSA, brasileiro, portador da Cédula de Identidade CI/RG 1613466-4 SSP/MT e CPF 017.387.741-98, residente e domiciliado em Cuiabá/MT; (14) SONIA POMPERMAYER - ME, CNPJ 04.494.844/0001-97, Inscrição Estadual 13431555-3, localizada na Rua Rio Grande do Sul - nº 163-E - Centro - CEP. 78.310-000 - Comodoro/MT (65) 3661-4877/9925-1957, representada neste ato pelo Sr. DIOGO POMPERMAIER CANDIDO, brasileiro, portador da Cédula de Identidade CI/RG 1940333-0 SSP/MT e CPF 021.891.121-17, residente e domiciliado em Cuiabá/MT; (15) SUPREMA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA - ME, CNPJ 12.984.005/0001-85, Inscrição Estadual 13409293-7, localizada na Avenida Fernando Corrêa da Costa - nº 4664 - Bairro Jardim Petrópolis - CEP. 78.085-000 - Cuiabá/MT - (65) 3319-6150, representada neste ato pelo Sr. TIAGO DIAS DA SILVA, brasileiro, portador da Cédula de Identidade CI/RG 1336535-5 SSP/MT e CPF 001.931.611-92, residente e domiciliado em Várzea Grande/MT; (16) SUPRIDATAS COMERCIO DE MOVEIS LTDA - EPP, CNPJ 03.072.631/0001-04, Inscrição Estadual 13188194-9, localizada na Rua Comandante Costa - nº 1729 - Centro Sul - CEP. 78.020-400 - Cuiabá/MT - (65) 3901-5151 , representada neste ato pelo Sr. RAFAEL PINHEIRO DOS SANTOS, brasileiro, portador da Cédula de Identidade CI/RG 1342463-7 SSP/MT e CPF 018.151.771-01, residente e domiciliado em Cuiabá/MT; (17) UNIVERSO DISTR. DE MATERIAIS DE PAPELARIA LTDA - EPP, CNPJ 13.249.996/0001-15, Inscrição Estadual 13415650-1, localizada na Avenida Alziro Zarour - nº 199 - Bairro Boa Esperança - CEP.78.068-401 - Cuiabá/MT - (65) 3618-0808, representada neste ato pelo Sr. FABIO SEVERINO DA SILVA, brasileiro, portador da Cédula de Identidade CI/RG 0896618-4 SSP/MT e CPF 627.965.851-15, residente e domiciliado em Cuiabá/MT, doravante denominadas FONECEDORAS, e considerando o que tudo consta no Processo (GEDOC) nº 000821-001/2012, seguindo-se aos princípios e as exigências da Lei 10.520/02, subsidiada pela Lei 8.666/93 e atualizações posteriores, regulamentada, no que couber, pelo Decreto Estadual nº 7.217/2006, RESOLVEM celebrar a presente Ata de Registro de Preços, nos termos do procedimento licitatório modalidade PREGÃO Presencial nº 019/2012/MP-MT, e ainda mediante as cláusulas e condições seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
1.1. O presente Instrumento tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (ESCRITÓRIO E COPA) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA E DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DA CAPITAL E DO INTERIOR, nos termos do procedimento licitatório modalidade PREGÃO nº 016/2011 e seus Anexos.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO REGIME DE EXECUÇÃO
2.1. A forma de execução será indireta por preço unitário, conforme disposto no art.

6º, VIII, e art. 10, II, ambos da Lei nº 8.666/93 e alterações.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO AMPARO E SUJEIÇÃO ÀS NORMAS LEGAIS

3.1. Aplica-se a esta Ata de Registro de Preços a Lei nº. 10.520, de 17/07/2002, subsidiada pela Lei nº 8.666/1993 e pelo Decreto Estadual nº 7.217/2006, bem como as Cláusulas deste instrumento.

CLÁUSULA QUARTA – DOCUMENTOS APLICÁVEIS

4.1. Fazem parte integrante desta Ata de Registro de Preços, independente de sua transcrição, as propostas das fornecedoras, a(s) nota(s) de empenho de despesa, o Edital e seus Anexos, e os demais elementos constantes do Processo nº 000821-001/2012.

CLÁUSULA QUINTA – DO RESULTADO DA LICITAÇÃO

Item	Especificação	QTD.	Empresa Vencedora	Marca	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1	Aparelho telefônico com 17 teclas, para mesa, conectores padrão americano e/ou telebrás, com as seguintes características: teclas MUTE, FLASH, LDN, REDIAL, MODE, PAUSE, campainha eletrônica com ajuste de volume, dedicado/multifrequencial, monofone compacto, adaptador pino padrão telebrás, com tempo de flash entre 100 e 150 milissegundos, garantia mínima de 1 ano, embalagem contendo informações do fabricante.	300	CUIABÁ COMÉRCIO DE PAPELARIA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM TELEFONIA - ME CNPJ: 10.339.441/001-76	Intelbrás	36,86	11.058,00
49	Fita adesiva, com dimensões 48mmx50mm, em PVC polipropileno na cor transparente, com data expressa de validade, a embalagem deve conter etiqueta indicando a procedência do item, mediante a informação da Razão social, CNPJ da empresa fornecedora e validade do produto	2200		Delifix	1,90	4.180,00
50	Fita adesiva, com dimensões 48mmx50mm, em PVC polipropileno na cor marrom, com data expressa de validade, a embalagem deve conter etiqueta indicando a procedência do item, mediante a informação da Razão social, CNPJ da empresa fornecedora e validade do produto	2000		Delifix	1,90	3.800,00
2	Apontador de lápis de plástico rígido, resistente, lâmina de aço-carbono, medindo no mínimo 16mm de largura x 26mm de comprimento x 13 de altura, retangular ou circular, com marca do fabricante. Caixa com identificação do produto contendo 25 unidades cada.	60	F. L. AGUIAR ME CNPJ: 13.498.158/0001-85	Hansa	2,00	120,00
8	Caderno ¼ capa dura, contendo no mínimo 96 folhas, com gramatura mínima de 56g/m², sem espiral, capa lisa, cores diversas, embalagem contendo marca do fabricante e identificação do produto	300		Sulamericana	1,39	417,00
33	Envelope branco para correspondência 75g/m², medindo 160mmx220mm. Pacote com 100 unidades.	100		IPECOL	8,00	800,00
58	Fita para impressora LX-300, embalagem contendo marca do fabricante e identificação do produto	40		Masterprint	2,95	118,00
79	Papel couchê, liso, brilhante, 660mmx960mm, 115g/m², pacote com 250 folhas, embalagem com identificação do produto e do fabricante	10		Masterprint	55,00	550,00
3	Alfinete para mapa, niquelado com cabeça de poliestireno de 5mm de diâmetro. Pacote com 50 unidades em cores variadas.	200	UNIVERSO DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAIS E PAPELARIA LTDA. CNPJ: 13.249.996/0001-15	BRW	0,90	180,00
5	Arquivo morto natural em papelão, com quadro de identificação, contendo: Referência, Mês, Local, Conservar até, Departamento e Marca do fabricante.	5000		Formare	0,89	4.450,00
85	Papel térmico para fax (bobina), produzido a partir da composição de celulose branqueada de fibras curtas e longas, caulim, corante, revelador, leuco, adesivo sintético e agentes antioxidantes, nas dimensões 216mmx30mm, gramatura mínima de 56 gm/m², embalagem com identificação do produto, data da fabricação e prazo de validade	2500		Alifax	3,80	9.500,00
121	Papel A3, extra branco, 75g/m², dimensão 297x420mm, cx mín 5 resmas, embalagem com descrição do produto e marca do fabricante	20		Report	110,00	2.200,00
4	Almofada para carimbo em tecido, entintada em cores (azul/preto/vermelho), estojo em plástico rígido nas dimensões 95mmx125mm, com marca do fabricante, embalagem de papelão com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e data de validade.	300		Japan	1,54	462,00
21	Cartão de visita (50,8x88,9mm), branco, 180g, de qualidade superior, uso em Inkjet ou laser, em folhas micro-perfuradas no tamanho carta com 10 cartões em cada. Pacote com 10 folhas	300		Off Paper	6,50	1.950,00
45	Etiqueta auto adesiva para CD e DVD, ink jet ou laser, com 115mm de diâmetro, duas etiquetas por folha, envelope com 10 folhas, embalagem com especificação do produto, marca do fabricante.	100		Infoms	4,50	450,00
46	Etiqueta auto adesiva para CD e DVD, ink jet ou laser, com 115mm de diâmetro, duas etiquetas pós folha, envelope com 100 folhas, embalagem com especificação do produto, marca do fabricante.	50		Infoms	21,60	1.080,00
57	Fita rotuladora 12mm, branco sobre preto, modelo M931, com 8m de comprimento	100		Brother	29,90	2.990,00
68	Lápis, formato cilíndrico, corpo revestido em madeira, grafite nº 02, embalagem com 50 unidades.	240		Ebras	8,00	1.920,00
77	Papel almaço, branco, com pauta, com margem, gramatura de no mínimo 56g/m², pacote com 500 folhas duplas.	100	LUASI PAPÉIS E LIVROS LTDA - EPP CNPJ: 08.371.036/0001-93	Datapel	16,00	1.600,00
78	Papel almaço, branco, sem pauta, com margem, gramatura de no mínimo 56g/m², pacote com 500 folhas duplas.	10		Tilbra	16,00	160,00
83	Papel de recados auto adesivos removíveis nas dimensões 38mmx51mm, pacote com 4 blocos e 100 folhas cada, a embalagem deve conter informações do fabricante.	1500		Infoms	1,90	2.850,00

100	Pincel atômico, com tinta permanente a base de álcool, com ponta retangular que permita traços fino e grosso, na cor azul, embalagem com 12 unidades, identificação do produto e marca do fabricante.	50		Japan	8,15	407,50
101	Pincel atômico, com tinta permanente a base de álcool, com ponta retangular que permita traços fino e grosso, na cor preta, embalagem com 12 unidades, identificação do produto e marca do fabricante.	50		Japan	8,15	407,50
102	Pincel atômico, com tinta permanente a base de álcool, com ponta retangular que permita traços fino e grosso, na cor vermelha, embalagem com 12 unidades, identificação do produto e marca do fabricante.	30		Japan	8,15	244,50
120	Fita Ribbon para impressora zebrinha 110x74m	1200		Facisito	4,80	5.760,00
135	CD-RW virgem regrável, gravação de 80 min., 700MB, lacrado em estojo plástico individual, com marca do fabricante.	1200		Elgin	2,30	2.760,00
6	Bobina para máquina de calcular, uma via, 57mmx3000mm, caixa com 30 unidades.	30		Alssoma	14,00	420,00
9	Caneta esferográfica, com esfera de tungstênio, corpo em cristal sextavado com orifício lateral, carga removível, não rosqueada, tampa cônica com suspiro, alta qualidade, escrita média, azul, com marca do fabricante, Caixa com 50 unidades, contendo etiqueta de identificação, marca do fabricante, procedência, prazo de validade.	240		BIC	15	3.600,00
10	Caneta esferográfica, com esfera de tungstênio, corpo em cristal sextavado com orifício lateral, carga removível, não rosqueada, tampa cônica com suspiro, qualidade, escrita média, preta, com marca do fabricante, Caixa com 50 unidades, contendo etiqueta de identificação, marca do fabricante, procedência, prazo de validade.	180		BIC	15	2.700,00
11	Caneta esferográfica, com esfera de tungstênio, corpo em cristal sextavado com orifício lateral, carga removível, não rosqueada, tampa cônica com suspiro, alta qualidade, escrita média, vermelha, com marca do fabricante, Caixa com 50 unidades, contendo etiqueta de identificação, marca do fabricante, procedência, prazo de validade.	100	AKKOD ELET. E PAPEL. COM. E REPRES. DE SERV. LTDA. ME CNPJ: 13.472.885/0001-73	BIC	15,50	1.550,00
122	Papel A4, reciclado, 75g/m², dimensão 210x297mm, cx com 10 resmas, embalagem com descrição do produto e marca do fabricante, resmas bem embaladas em papel resistente à umidade. Não serão aceitas resmas embaladas apenas em plástico. garantia de ótima performance em todo tipo de atividade como escrever, reproduzir e imprimir. Superfície resistente, corte perfeito e absorção equilibrada que permite o melhor deslizamento na impressora evitando desperdício de tinta.	1200		ECO	115,00	138.000,00
187	Quadro Branco de lousa, magnético, com moldura de alumínio com as seguintes medidas: 120 X 150 cm (altura x comp.)	30		Guedes	224,78	6.743,40
7	Borracha branca de PVC para grafite, macia, medindo no mínimo 50x20x15mm (altura, largura e profundidade), com capa protetora de plástico e identificação do produto e marca do fabricante impressas na mesma.	600		Tris	0,40	240,00
64	Grampo trilho plástico para encadernação de processos, material virgem, em polipropileno de alta resistência, base retangular com espessura de 2mm, hastes semi-rígidas com 90mm de comprimento e 1,77mm de espessura, presilha com distância entre furos de 80mm, capacidade de inserção simultânea de 500 folhas 75g/m², embalagem com 50 unidades, com marca do fabricante e validade do produto	1200		Dello	8,20	9.840,00
111	Saco Plástico Virgem 25x35	200		Plasmundi	12,70	2.540,00
159	Copo descartável para água, com capacidade para 200 ml, com no mínimo 2,2 gramas, caixa com 25 pacotes com 100 unidade, a embalagem deve estar com protegida em sacos plásticos em manga inviolável, e deverá atender normas da ABNT	450	PAPELARIA E INFORMÁTICA CENTRUS LTDA. CNPJ: 00.539.955/0001-11	Copazan	76,00	34.200,00
169	Jogo para café de seis xícaras com capacidade de 50ml, com pires, em Porcelana, de primeira linha, alta qualidade, lisa na cor branca, com descrição do fabricante na embalagem	300		Germer	46,00	13.800,00
176	Quadro mural cortiça, moldura em alumínio, medida 1,20 x 0,90 m	50		Guedes	77,00	3.850,00
12	Caixa fixa para correspondência em poliestireno dupla fumê	200		Novacril	18,92	3.784,00
28	Cola em bastão, à base de água, com glicerina lavável, não tóxico, tubo plástico com 8g, com base giratória, aplicação em papel, secagem rápida, embalagem com 12 tubos, com marca do fabricante, data de validade	100		BRW	6,40	640,00
65	Grampo trilho plástico para fixação de papel, material virgem, em polipropileno de alta resistência, hastes semi-rígidas com 50mm de comprimento e 1,77mm de espessura, presilha com distância entre furos de 80mm, capacidade de inserção simultânea de 200 folhas 75g/m², embalagem com 50 unidades, com marca do fabricante e validade do produto	600		POLYCART	4,50	2.700,00
71	Livro protocolo de correspondência com 100 (cem) folhas pautadas e sequencialmente numeradas, formato 153x216 milímetros, capa de papelão, 54 g/m², embalagem contendo marca do fabricante e identificação do produto	480		Feroni	5,10	2.448,00
98	Pasta suspensa, em papel Kraft, marmorizada, cor marrom, caixa com 25 unidades.	100		Frama	22,00	2.200,00
106	Prancheta em acrílico, com prendedor metálico niquelado, para papel de dimensões 216x330 mm.	180		NOVACRIL	6,50	1.170,00
108	Tesoura multiuso em aço inoxidável, ponta redonda, cabo em polipropileno atóxico, tamanho 21cm, com marca do fabricante	240	MARILUZ OLIVEIRA ROSA - ME CNPJ: 12.416.547/0001-51	BRW	2,20	528,00

126	Bateria de 9 Volts para microfone – Alcalina, embalagem com marca do fabricante e identificação do produto	200
127	Pilha alcalina, tipo palito AAA, cartela com 2 unidades, embalagem contendo marca do fabricante e validade.	360
128	Pilha alcalina pequena AA, cartela c/ 2 unidades, embalagem com marca do fabricante e validade.	480
156	Peneira de plástico resistente tipo coador, com cabo. Dimensões: 120 X 254 X 68mm	60
174	Copo de vidro para Guaraná Ralado (propriedade básica do vidro: alta viscosidade) tamanho pequeno, fino, transparente, sem bolhas ou defeitos, com descrição do fabricante na embalagem	150
181	Bateria para aparelho telefônico sem fio, 2,4volts, 550mah NIMH	150
182	Bateria para telefone sem fio Panasonic – PQWBTC 1461, 3.6V, 6mAH P-P504, embalagem com marca do fabricante e identificação do produto	60
13	Caneta de tinta gel 1.0 mm, ponta metálica, cor azul, medindo aproximadamente, 15 cmx-1cmx1cm (não podendo tais medidas apresentarem margens superiores ou inferiores a 3% das medidas supramencionadas), caixa contendo 12 unidades.	50
29	Bastão de cola Termoplástica Branca, fino, elaborada à base de resinas sintéticas e ceras especiais, indicado para as mais diversas aplicações, embalagem de 500 g.	05
32	Elastico de borracha (latex) nº 18, para uso geral, de alta resistência, puro ou borracha natural, pacote com 1000g, embalagem contendo nome do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	20
34	Envelope branco para correspondência 75g/m², medindo 200mmX280mm. Pacote com 100 unidades.	100
38	Espiral para encadernação em PVC, 17mm, comprimento 33cm. Pacote com 100 unidades.	20
39	Espiral para encadernação em PVC, 25mm, comprimento 33cm. Pacote com 48 unidades.	30
40	Espiral para encadernação em PVC, 33mm, comprimento 33cm. Pacote com 27 unidades.	50
41	Espiral para encadernação em PVC, 50mm, comprimento 33cm. Pacote com 12 unidades.	50
51	Fita adesiva dupla face, em polipropileno, com dimensões 19mmx30m, com data de validade e CNPJ do fabricante expressos.	240
52	Fita adesiva dupla face de espuma, com dimensões 12mmx5m, para fixação de placas, sinalizadores e canaletas, com data de validade e CNPJ do fabricante expressos.	50
59	Grampeador metálico médio, capacidade mínima para grampear 25 folhas de papel 75 gr/m², dimensões mínima 200 x 60 x 50 mm, fabricado em chapa de aço Norma SAE 1010/20, com 1,0mm de espessura fosfatizada e pintura eletrostática, base para fechamento do grampo com duas posições (grampo aberto ou fechado), em aço Norma SAE 1010/20, com acabamento niquelado, estojo de alojamento dos grampos em chapa de aço Norma 1010/20, oxidação preta, faca Norma SAE 1065/70, temperada e resistente, mola, aço mola pre-temperada e resistente. Capacidade de carga mínima 01(um) pente de 200 grampos 23/6, compatível também para grampos 23/6, 23/10, 23/6 e 9/10, apoio da base em PVC	720
80	Papel alcalino, neutro, liso, 660mmx960mm, 90g/m², pacote com 250 folhas, embalagem com identificação do produto e do fabricante	10
84	Auto adesivos Flags setas neon removíveis nas dimensões 25mm x 43mm	1500
86	Papel telado branco, gramatura 180, formato A4, pacote c/ 50 folhas, com embalagem contendo descrição do produto e marca do fabricante	240
87	Papel pardo Kraft monolúcido, para embulho medindo 80cm, gramatura 60g/m², rolo com 187,50m, com embalagem contendo descrição do produto e marca do fabricante	100
89	Papel Xerográfico, branco, alcalino, 90g/m², rolo com 90cm de larguraX50m de comprimento	50
93	Pasta catalogo, capacidade para 100 plástico, capa de papelão revestido com plástico, na cor preta.	360
103	Porta Carimbo acrílico, para conservação e armazenamento de 12 unidades	240
113	Fita Adesiva Invisível que aceita escrita a lápis e caneta, 810, 12mmx33m, filme de polipropileno mate e adesivo acrílico à base de água, embalagem contendo marca do fabricante e identificação do produto.	600
140	DVD+R DL (Dual Layer - Dupla Camada), 4,7 GB, Capacidade 1X-8X, em capas individuais de acrílico transparente.	100
144	Bandeja retangular, em inox, com borda trabalhada, medida mínima de 40cmX25cm	60
160	Lixeira tubular preta, fabricada em processo de rotomoldagem sem soldas ou emendas em polietileno com tratamento em UV, com tampa e pedal, capacidade de 50 litros, dimensões aproximadas de 71 cm de altura, 44,5 cm de diâmetro e 37 cm de profundidade (não podendo tais medidas apresentarem margens superiores ou inferiores a 3% das medidas supramencionadas)	100

COXIPÓ COM. DE PROD. DE PAPELARIA, IMP. E EXP. LTDA. EPP CNPJ: 01.882.109/0001-62

Osel	4,35	870,00
Osel	1,73	622,80
Osel	1,73	830,40
KM	4,10	246,00
CIV	1,78	267,00
Toshiba	7,33	1.099,50
Unipower	8,55	513,00
BIC	21,60	1.080,00
RENDCOLA	12,30	61,50
PREMIER	14,50	290,00
ROMITEC	12,00	1.200,00
LAMILINE	11,50	230,00
LAMILINE	12,50	375,00
LAMILINE	12,50	625,00
LAMILINE	12,50	625,00
DELFIX	3,05	732,00
ADELBRÁS	11,00	550,00
GENMES	10,00	7.200,00
SUZANO	85,00	850,00
CLASSE	2,00	3.000,00
ROMITEC	9,30	2.232,00
SAFRA	31,00	3.100,00
VR	32,80	1.640,00
PLASTPARK	8,70	3.132,00
CARBRINK	10,20	2.448,00
ADELBRÁS	2,40	1.440,00
ELGIN	2,60	260,00
BRINOX	68,50	4.110,00
BELOSCH	155,00	15.500,00

183	Aparelho de Fax Simile, transceptor combinado de transmigrate e recepção de sinais e imagem, compartilhamento para papel térmico em bobina de 216 mm x 30 m, painel com visor de cristal líquido, comutação fax/fone, compatibilidade ITU – G3, alimentador automático de papel de no mínimo 10 pinatas, tempo máximo de impressão de 20 segundos por página, mínimo de 64 tons de cinza, função copiadora, função viva-voz, recibo de confirmação da transmissão, velocidade de transmissão digital de 2400, 4800, 7200 e 9200 bps. Manual de instrução em português, tensão 110 volts, garantia mínima de 01 ano. Prestação de assistência técnica em Curitiba ou Várzea Grande	70
184	Carrinho de carga em forma de "L", de ferro, estrutura tubular com 2 rodas emborrachadas maciças, medindo 9x2 ", que pode ser usada em qualquer superfície, contendo elástico para segurar a carga, capacidade de carga de 150 kg, com aproximadamente as seguintes dimensões: 1300 x 400 x 350 mm, (altura, largura e comprimento/base), elástico de segurança de 103 cm de altura e 28 mm de diâmetro, com garantia prevista no Código de Defesa do Consumidor.	10
189	Cinta elástica para processos, cinta elástica para reunir volumes de processos confeccionada emástico azul royal, com acabamento lateral que evita desfiamento, sendo composta em 75% de poliéster e 25% de elastodieno. As pontas das cintas deverão ser sobrepostas em 2 cm e ter costura dupla reforçada na junção dessas pontas, feita em poliéster e costura industrial nas duas extremidades. As cintas deverão medir 3 cm de largura e 50 cm de circunferência, impressa em toda sua extensão, com o brasão do Estado de Mato Grosso e os dizeres Ministério Público do Estado de Mato Grosso, na cor branca, conforme modelo, em anexo, equidistantes entre si. As cintas deverão ser acondicionadas em embalagens com 50 unidades cada uma.	10000
14	Caneta Marca texto, ponta indeformável, tinta fluorescente a base d'água na cor amarela, conteúdo de no mínimo 2,5g, ponta chanfrada com duas possibilidades de espessura:2,5mm a 5,0mm, com marca do fabricante, caixa com 12 unidades fornecendo etiqueta de identificação, marca do fabricante, prazo de validade	200
22	Cartão de visita (50,8x88,9mm), branco, 180g, de qualidade superior, uso em Inkjet ou laser, em folhas micro-perfuradas no tamanho carta com 10 cartões em cada. Pacote com 100 folhas	100
35	Envelope branco para correspondência 75g/m², medindo 260mmX310mm. Pacote com 100 unidades.	100
44	Etiqueta auto adesiva, na cor prata, com 16,5mm de diâmetro, código TP-16PR, contendo 144 etiquetas por caixa.	50
47	Etiqueta adesiva multiuso, para laser e ink-jet, com alta aderência, 25,4mmX66,7mm, envelope c/ 25 folhas cada, 30 etiquetas por folha, embalagem com especificação do produto, marca do fabricante.	60
55	Fita de dorso polipropileno com adesivo, transparente 12mmx10m, contendo marca do fabricante e validade	250
60	Grampeador metálico Grande, capacidade mínima para grampear 100 folhas de papel 75 gr/m², dimensões mínima 200 x 60 x 50 mm, fabricado em chapa de aço Norma SAE 1010/20, com 1,0mm de espessura fosfatizada e pintura eletrostática, nas cores compatíveis com monilário de escritório, base para fechamento do grampo com duas posições(grampo aberto ou fechado), em aço Norma SAE 1010/20, com acabamento niquelado, estojo de alojamento dos grampos em chapa de aço Norma 1010/20, oxidação preta, faca Norma SAE 1065/70, temperada e resistente, mola, aço mola pré-temperada e resistente. Capacidade de carga mínima 01(um) pente de 200 grampos 23/6, 23/8, 23/10, 23/13 e 23/15, apoio da base em PVC	150
69	Líquido de limpeza de quadro branco 60 ml.	100
76	Molha dedo, ligeiramente perfumado, para manuseio de papeis e papel moeda. Embalagem com 12g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, peso liquido e prazo de validade.	600
82	Papel de recados auto adesivos removíveis nas dimensões 76mmX102mm, pacote com 1 bloco e 100 folhas cada, a embalagem deve conter informações do fabricante.	1800
88	Papel liso branco, multiuso, resistente a altas temperaturas, gramatura 180, formato A4, pcte com 60 folhas, com embalagem contendo descrição do produto e marca do fabricante	240
94	Pasta com elastico em polionda, cores variadas, com dimensões mínimas de 34cmx25cmx2,5cm, embalagem contendo marca do fabricante	720
97	Pasta em triplex plastificado no tamanho ofício com grampo trilho de plástico	480
114	Trincha Média, Cabo curto – composição cerda – ideal para paredes técnica látex e acrílica virola estenhada.- 100mm	50
115	Pincel para quadro branco, cor azul, espessura da ponta 4mm e da escrita 2mm, caixa contendo 12 unidades, embalagem com data de fabricação e validade, além da marca gravada no corpo da caneta	50

PANASONIC	392,00	27.440,00
MARCON	280,00	2.800,00
3R VIDAL	0,90	9.000,00
MASTERPRINT	6,75	1.350,00
PIMACO	30,90	3.090,00
FORONI	17,00	1.700,00
ROMITEC	2,70	135,00
ROMITEC	7,45	447,00
EMBALANDO	0,24	60,00
BRW	34,00	5.100,00
RADEX	7,30	730,00
GR QUIMICA	1,45	870,00
BRW	1,54	2.772,00
OFF PAPER	7,60	1.824,00
ALAPLAST	1,45	1.044,00
FRAMA	0,88	422,40
TIGRE	4,50	225,00
BRW	10,80	540,00

116	Pincel para quadro branco, cor preto, espessura da ponta 4mm e da escrita 2mm, caixa contendo 12 unidades, embalagem com data de fabricação e validade, além da marca gravada no corpo da caneta	50	ASTRA COM. DE MÓVEIS E MBAL. LTDA. ME CNPJ: 08.394.730/0001-26	BRW	10,50	525,00
117	Pincel para quadro branco, cor vermelho, espessura da ponta 4mm e da escrita 2mm, caixa contendo 12 unidades, embalagem com data de fabricação e validade, além da marca gravada no corpo da caneta	50		BRW	10,40	520,00
119	Etiqueta para impressora Zebrinha (bobina) méd.50x75 mm	1200		CLAIR	9,90	11.880,00
130	Pilha alcalina grande D, cartela c/ 2 unidades, embalagem com marca do fabricante e validade.	120		OSEL	6,90	828,00
143	Fita 8mm, 120min para filmadora, embalagem contendo marca do fabricante e identificação do produto	360		MAXELL	13,80	4.968,00
161	Lixeira tubular, preta, fabricada em processo de rotomoldagem sem soldas ou emendas em polietileno com tratamento em UV, com tampa e pedal, capacidade de 5 litros, dimensões aproximadas de 28 cm de altura, 25 cm de diâmetro e 20 cm de profundidade (não podendo tais medidas apresentarem margens superiores ou inferiores a 3% das medidas supramencionadas)	400		WORDCLEAN	26,80	10.720,00
166	Cesto de madeira para escritório, cor parda, em formato V, com as seguintes dimensões aproximadas: Altura de 25 cm; Abertura de 20 cm X 20 cm (não podendo tais medidas apresentarem margens superiores ou inferiores a 3% das medidas supramencionadas)	300		GUEDES	6,90	2.070,00
180	Telefone sem fio, base e dois ramais, identificação de chamadas e viva-voz, display e teclado iluminados, com opção de expansão de até três ramais adicionais, função de rediscagem, despertador, agenda telefônica com máximo de 42 registros, relógio com data e hora, até 10 horas de conversação e stand-by de 120 horas	50		INTELBRAS	215,00	10.750,00
185	Cordão de Nylon para elevação, amarração de bandeiras, espessura 4 mm de diâmetro, cor branca, rolos de 2 kg	05		VISA	24,00	120,00
15	Caneta Marca texto, ponta indeformável, tinta fluorescente a base d'água na cor verde, conteúdo de no mínimo 2,5g, ponta chanfrada com duas possibilidades de espessura:2,5mm a 5,0mm, com marca do fabricante, caixa com 12 unidades fornecendo etiqueta de identificação, marca do fabricante, prazo de validade	150		Masterprint	6,89	1.033,50
20	Capa para encadernação, em polipropileno, transparente, dimensões 210x297mm. (pacote com 100 unidades).	50		LASSANE	16,00	800,00
23	Clips para papel em aço niquelado, nº2, fabricado com arame de aço, antiferrugem, caixa com 100 unidades, com etiqueta de identificação, marca do fabricante, prazo de validade.	1200		IARA	1,00	1.200,00
24	Clips para papel em aço niquelado, nº4, fabricado com arame de aço, antiferrugem, caixa com 50 unidades, com etiqueta de identificação, marca do fabricante, prazo de validade.	900		IARA	1,04	936,00
25	Clips para prender papel em aço niquelado, nº 8 (oito), caixa com 25 unidades, com etiqueta de identificação, marca do fabricante, prazo de validade.	600		IARA	1,50	900,00
26	Cola adesiva instantânea, universal, à base de cianacrilato, embalagem contendo no mínimo 3g, com etiqueta de identificação, marca do fabricante, prazo de validade.	600		MUNDIAL	1,45	870,00
37	Espiral para encadernação em PVC, 9mm, comprimento 33cm. Pacote com 100 unidades.	20		LASSANE	5,70	114,00
43	Etiqueta adesiva multiuso, para laser e ink-jet, com alta aderência, 50,8mmx101,6mm, envelope c/ 25 folhas cada, 10 etiquetas por folha, embalagem com especificação do produto, marca do fabricante.	360	MILLENIUM PAPELARIA E MATERIAIS DE INFORMÁTICA LTDA. CNPJ: 07.787.944/0001-08	IMPRIMASTER	7,00	2.520,00
48	Extrator de grampo tipo espátula, em aço cromado, para grampos 26/6 e 26/8, caixa com 10 unidades.	90		JAPAN	6,00	540,00
72	Marcador permanente para CD e DVD, na cor azul, ponta em poliéster com 2,0mm, tinta à base de álcool de secagem rápida. Caixa com 12 unidades.	30		JAPAN	10,70	321,00
73	Marcador permanente para CD e DVD, na cor vermelha, ponta em poliéster com 2,0mm, tinta à base de álcool de secagem rápida. Caixa com 12 unidades.	30		JAPAN	10,70	321,00
74	Marcador permanente para CD e DVD, na cor preta, ponta em poliéster com 2,0mm, tinta à base de álcool de secagem rápida. Caixa com 12 unidades.	30		JAPAN	10,70	321,00
75	Máquina de calcular, de mesa, com 12 dígitos, visor LCD, função memória, cálculo de porcentagem, inversão de sinal, correção total e parcial, desligamento automático, funcionamento a bateria e luz solar.	360		KENKO	7,90	2.844,00
91	Pasta arquivo registrador de A a Z, tamanho ofício, lombada larga, confeccionada em papelão, com revestimento externo plastificado na cor preta, embalagem deve conter etiqueta indicando a procedência do item, mediante a informação da Razão Social, CNPJ da empresa fornecedora.	1500		FRAMA	4,80	7.200,00
99	Perfurador de papel metálico, 2 furos, capacidade para perfurar no mínimo 40 fls, papel 75g/m, embalagem contendo marca do fabricante	360		ADECK	26,10	9.396,00
118	Apagador para quadro branco, em plástico, base com feltro, medindo aproximadamente 15 x 6x 4 cm (não podendo tais medidas apresentarem margens superiores ou inferiores a 3% das medidas supramencionadas)	50		CIABRINK	2,65	132,50
129	Pilha alcalina média C, cartela c/ 2 unidades, embalagem com marca do fabricante e validade.	100		PANASONIC	5,20	520,00

142	Fita Mini DV, 70,4m, (60/90)min. Caixa com 5 unidades.	480		PANASONIC	44,00	21.120,00
16	Caneta Marca texto, ponta indeformável, tinta fluorescente a base d'água na cor rosa, conteúdo de no mínimo 2,5g, ponta chanfrada com duas possibilidades de espessura:2,5mm a 5,0mm, com marca do fabricante, caixa com 12 unidades fornecendo etiqueta de identificação, marca do fabricante, prazo de validade	150		Masterprint	6,87	1.030,50
54	Fita Corretiva lift off para máquina IBM de modelo 6746, embalagem contendo marca do fabricante e identificação do produto	48		Masterprint	6,00	288,00
67	Lacre de segurança em polipropileno, numerados gravados em hot-stamping, nas cores variadas, com 16cm de comprimento. Embalagem com 100 unidades.	120		Rigoram	8,00	960,00
95	Pasta sanfonada grande transparente em polipropileno 280mmX380mm com 31 divisões.	180		DAC	18,50	3.330,00
96	Pasta sanfonada transparente em polipropileno 135mmx260mm com 31 divisões	240		Polibras	12,90	3.096,00
105	Porta revista com no mínimo 10x30x26cm, bolso externo para inserção de etiqueta, com revestimento externo plastificado na cor azul, embalagem contendo marca do fabricante	180	PAPELARIA PANTANAL LTDA. CNPJ: 07.298.918/0001-08	ACP	9,40	1.692,00
123	Plástico bolha para embalagem, 1,2m, rolo c/ 100 m cada, embalagem contendo marca do fabricante	50		Mart	53,00	2.650,00
124	Barbante em fibra de 100% algodão, com no mínimo 8 fios trançados, embalagem contendo identificação do produto e marca do fabricante, rolo com 80m	360		São João	1,40	504,00
134	CD-R virgem, gravação a 80 min, 700MB, velocidade mínima 40x, lacrado em estojo plástico individual, com marca do fabricante.	4000		Maxprint	1,42	5.680,00
158	Copo descartável para café, com capacidade para 50ml, com no mínimo 0,75 gramas, em poliestireno ou polipropileno, caixa com 25 pacotes com 100 unidades, a embalagem deve estar com proteção em sacos plásticos em manga inviolável, e deverá atender normas da ABNT	50		Totalplast	23,00	1.150,00
17	Canudo em papelão, monolúcido, para transporte de documentos, com duas tampas em forma de copo. Dimensão 6cmX100cm	500	SUPRIDATAS COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA - EPP CNPJ: 03.072.631/0001-04	GRAMPEL	5,60	2.800,00
27	Cola branca líquida, à base acetato de polivinila (PVA), bico aplicador fino, tampa com pino interno ou sistema que impeça a obstrução do fluxo de cola, tempo de secagem sobre lâmina de vidro (película de 40 micra) média de 30 min a 25°C, para uso em papel, cerâmica, tecidos, artesanato, com etiqueta de identificação, embalagem de plástico com 90g, marca do fabricante, prazo de validade.	1200		Maripel	0,60	720,00
30	Contra capa para encadernação, na cor preta, em polipropileno, dimensões 210x297mm (pacote com 100 unidades).	50		DAC	14,90	745,00
36	Estilete com corpo termoplástico com proteção interna, em aço bicromatizado, largura mínima da lâmina 18mm, embalagem contendo marca do fabricante	900		MASTERPRINT	0,63	567,00
42	Etiqueta adesiva multiuso, para laser e ink-jet, com alta aderência, 33,9x101,6mm, envelope c/ 25 folhas cada, 14 etiquetas por folha, embalagem com especificação do produto, marca do fabricante.	360		Informis	6,80	2.448,00
62	Grampo galvanizado para grampeador, ref. 23/13, cx c/ 1000 Unid. com marca do fabricante e validade do produto	100		Concept	2,20	220,00
63	Grampo galvanizado para grampeador, ref. 23/8, cx c/ 1000 Unid. com marca do fabricante e validade do produto	60		ACC	2,50	150,00
66	Índice telefônico em espiral com nome, endereço e telefone, nas dimensões 210mmx130mm, capa de papelão revestida em polipropileno na cor preta, folhas com abas alfabéticas	240		Tilibra	9,50	2.280,00
81	Papel fotográfico brilhante, formato A4, na faixa de 180 à 204 g/m², pacote com 50 folhas, secagem instantânea, bom desempenho para impressão em impressoras jato de tinta, embalagem com marca do fabricante	250		Masterprint	12,84	3.210,00
92	Pasta arquivo registrador de A a Z, tamanho ofício, lombada estreita, confeccionada em papelão, com revestimento externo plastificado na cor preta, embalagem deve conter etiqueta indicando a procedência do item, mediante a informação da Razão Social, CNPJ da empresa fornecedora.	900	SUPREMA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA. CNPJ: 12.984.005/0001-85	Frama	4,50	4.050,00
107	Régua de plástico ou poliéster, transparente, com espessura mínima de 3mm e 35mm de largura, graduada em 30cm, com detalhamento em cm, mm e polegadas	1200		Waleu	0,28	336,00
109	Tinta para carimbo na cor azul, à base de álcool, frasco com 30ml.	240		Japan	1,33	319,20
110	Tinta para carimbo na cor preta, à base de álcool, frasco com 30ml.	180		Japan	1,33	239,40
131	Pilha alcalina, recarregável, tipo palito AAA, cartela com 2 unidades, embalagem contendo marca do fabricante e validade.	60		Elgin	8,40	504,00
132	Pilha alcalina, recarregável, pequena AA, cartela c/ 2 unidades, embalagem com marca do fabricante e validade.	60		Elgin	16,50	990,00
133	Pilha alcalina, Mini A23 12v, cartela com 01 unidade, embalagem contendo marca do fabricante e validade (para controle remoto, portão, alarme de carro)	100		Elgin	1,70	170,00
147	Colher grande para Arroz de 33 cm em aço inox, com cabo em aço inox escovado	60		VNY	5,20	312,00
148	Escorredor para copo, de parede, em inox, para copo de 300ml, capacidade de 30 copos.	60		Niquelart	37,50	2.250,00
150	Forma plástica para gelo com capacidade mínima de 14 pedras grandes de gelo.	120		Paramont	2,30	276,00
152	Jarra oval, em plástico, para água, com capacidade de 1,8 litros, com tampa.	60		Nitron	5,90	354,00

157	Pote de plástico resistente com tampa, capacidade mínima de 2 litros, pode ser levado ao freezer e ao microondas.	120		Jaguar	6,60	792,00
175	Jogo de Porta Copos, em inox, cor prata, 9cm, jogo com 06 unidades.	200		Brinox	39,00	7.800,00
188	Escada de Alumínio dobrável, com 5 degraus, pés e degraus antiderrapantes e capacidade de carga de 120 kg.	30		Mor	99,00	2.970,00
31	Corretivo líquido, atóxico, a base de água, com dióxido de titânio, embalagem com 18 ml, com marca do fabricante, data de validade	2400	LUIZ ANTONIO RODRIGUES VINCENZI - ME CNPJ: 03.282.504/0001-30	MAXPRINT	0,50	1.200,00
139	Mini DVD-R, virgem, gravável, capacidade de gravação 1.4Gb, velocidade de gravação 4x.	480		Multilaser	0,66	316,80
141	Mini DVD-RW, virgem, regrável, capacidade de gravação 1.4Gb, velocidade de gravação 2x.	360		Multilaser	2,57	925,20
53	Fita Polietileno Corrigível para máquina IBM de modelo 6746, 8mmx332m, embalagem contendo marca do fabricante e identificação do produto	48		Masterprint	9,50	456,00
61	Grampo galvanizado para grameador, ref. 26/6, cx c/ 5000 Unid., com marca do fabricante e validade do produto	900		BRW	1,80	1.620,00
70	Livro ata pautado, capa em papelão 1040 g/m², revestido em papel kraft de 110 g/m², na cor preta, com margem, com dimensões 203x298mm, numerado tipograficamente, gramatura da folha 56g/m² 100 folhas, embalagem contendo marca do fabricante e identificação do produto	1200	FABIO MENEZES E SILVA - ME CNPJ: 05.688.933/0001-37	Tilbras	5,50	6.600,00
90	Pasta plástica sem elástico, com grampo plástico tipo trilho, na cor transparente, embalagem com identificação do produto e do fabricante	800		Polibras	0,92	736,00
104	Porta Caneta, Clips, Lápis e Lembrete em acrílico, embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	800		Waleu	4,80	3.840,00
136	DVD-R virgem, capacidade de 4,7Gb, lacrado em estojo plástico individual, com marca do fabricante	4800		Maxprint	1,55	7.440,00
137	DVD-RW virgem regrável, capacidade de 4,7Gb, lacrado em estojo plástico individual, com marca do fabricante	1500		Maxprint	2,50	3.750,00
112*	Saco Plástico Virgem 30x40	200		Plasmel	12,69	2.538,00
149*	Filtro de papel tamanho 103, cx com 40 unidades, com descrição do fabricante na embalagem	60		Odebrecht	2,00	120,00
167*	Copo de cristal (propriedade básica do Cristal: organização regular dos cristais), modelo em forma de tubo, transparente, incolor e liso, para água, capacidade aproximada de 300 ml, altura de cerca de 13cm, diâmetro de 65mm de primeira qualidade, fina espessura, sem bolhas ou defeitos, com descrição do fabricante na embalagem	360	RALHID AKEL - ME CNPJ: 03.314.193/0001-43	Cristal Blumenau	12,55	4.518,00
168*	Copo de vidro para água, (propriedade básica do vidro: alta viscosidade) tamanho grande, fino, transparente, incolor, capacidade aproximada de 300 ml, altura de cerca de 13cm, diâmetro de 65mm, sem bolhas ou defeitos, base redonda e grossa, com polimento anticrante, com descrição do fabricante na embalagem	800		Nadir	3,20	2.560,00
171*	Pano de prato 100% algodão nas dimensões 0,30mX0,75M.	300		Martins	2,00	600,00
173*	Espanja Dupla-Face, 110mmx70mmx20mm, em embalagens individuais	200		Fortimp	0,48	96,00
145	Caneca de alumínio, com cabo plástico, capacidade 2,6 litros.	120		Marcolar	18,57	2.228,40
151	Garrafa Térmica para líquidos quente ou frio, em corpo revestido em plástico contra impacto, com alça, tampa de pressão, parede dupla com vácuo interno, com capacidade de 2 litro.	120		Invicta	66,00	7.920,00
153	Jogo de colher em aço inox, com cabo em poli-propileno, pacote com três peças.	150		Hercules	3,90	585,00
154	Jogo de faca de mesa, lâmina em aço inox, com cabo em poli-propileno, pacote com três peças	150		Hercules	3,90	585,00
155	Jogo de garfo em aço inox, com cabo em poli-propileno, pacote com três peças.	150		Hercules	3,90	585,00
162	Lixeira vermelha retangular para coleta seletiva de material plástico, em polietileno de alta densidade, com cor e símbolos conforme a norma do Conselho Nacional do Meio Ambiente (CONAMA), tampa basculante, com alça, capacidade para 50 litros, e dimensões aproximadas de 77,5 cm de altura, 41 cm de comprimento e 32,5 cm de largura (não podendo tais medidas apresentarem margens superiores ou inferiores a 3% das medidas supramencionadas)	50		Plasvalle	82,00	4.100,00
163	Lixeira azul retangular para coleta seletiva em polietileno de alta densidade, para coleta de papel e papelão, com cor e símbolos conforme a norma do Conselho Nacional do Meio Ambiente (CONAMA), tampa basculante, com alça, capacidade para 50 litros, e dimensões aproximadas de 77,5 cm de altura, 41 cm de comprimento e 32,5 cm de largura (não podendo tais medidas apresentarem margens superiores ou inferiores a 3% das medidas supramencionadas).	50	SÔNIA POMPERMAYER - ME CNPJ: 04.449.844/0001-97	Plasvalle	82,00	4.100,00
164	Lixeira amarela retangular para coleta seletiva de matérias compostos de metais em polietileno de alta densidade, com cor e símbolos conforme a norma do Conselho Nacional do Meio Ambiente (CONAMA), tampa basculante, com alça, capacidade para 50 litros, e dimensões aproximadas de 77,5 cm de altura, 41 cm de comprimento e 32,5 cm de largura (não podendo tais medidas apresentarem margens superiores ou inferiores a 3% das medidas supramencionadas).	50		Plasvalle	82,00	4.100,00

165	Lixeira verde retangular para coleta seletiva de vidro, em polietileno de alta densidade, com cor e símbolos conforme a norma do Conselho Nacional do Meio Ambiente (CONAMA), tampa basculante, com alça, capacidade para 50 litros, e dimensões aproximadas de 77,5 cm de altura, 41 cm de comprimento e 32,5 cm de largura (não podendo tais medidas apresentarem margens superiores ou inferiores a 3% das medidas supramencionadas).	50		Plasvalle	82,00	4.100,00
18	Canudo em papelão, monolúcido, para transporte de documentos, com duas tampas em forma de copo. Dimensão 6cmX60cm	500			-	-
19	Canudo em papelão, monolúcido, para transporte de documentos, com duas tampas em forma de copo. Dimensão 6cmX40cm	500			-	-
56	Fita Adesiva escrita FRÁGIL, méd. 45mmx50m, embalagem contendo marca do fabricante e validade	240			-	-
125	Bateria para máquina fotográfica – CR2 3V, embalagem com marca do fabricante e identificação do produto	50			-	-
138	Mini CD-R, virgem gravável, capacidade de 55Mb, velocidade de gravação 4x.	480			-	-
146	Coador de tecido em algodão branco lavado, no formato cônico, com protetor em aço inox e capacidade para 5 litros, embalagem com marca do fabricante	150	FRACASSADO		-	-
170	Jogo para chá de seis xícaras com pires, em Porcelana, de primeira linha, alta qualidade, lisa na cor branca, com descrição do fabricante na embalagem	270			-	-
172	Coletor de Pó Descartável para aspirador portátil Papapó	100			-	-
177	Bandeira do Estado de Mato Grosso, em nylon ou equivalente/superior, com 2 ½ panos (115x165cm)	50			-	-
178	Bandeira do Brasil, em nylon ou equivalente/superior, com 2 ½ panos (115x165cm)	50			-	-
179	Bandeira dos Municípios, em nylon ou equivalente/superior, com 2 ½ panos (115x165cm)	50			-	-
186	Gel Repelente para Pombos, Morcegos e Pardais, atóxico em bisnagas contendo 300 ml do produto	50			-	-

OB.S.: ITENS PREJUDICADOS, conforme decisão exarada nos autos do processo GEDOC nº 000821-001/2012.

CLÁUSULA SEXTA – DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

6.1. A vigência da Ata de Registro será de 12 (doze) meses.

CLÁUSULA SÉTIMA- DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

7.1. As despesas decorrentes do presente procedimento licitatório correrão pela seguinte dotação orçamentária:

Elemento de Despesa: 20079900

Natureza da Despesa: 33903000

Fonte de Recurso: 100

CLÁUSULA OITAVA- DAS OBRIGAÇÕES DA EMPRESA FORNECEDORA

8.1. Para garantir a fiel execução dos termos e das condições registradas, a Empresa FORNECEDORA se compromete a:

- 8.1.1. Atender com prioridade as requisições feitas pela Procuradoria Geral de Justiça
- 8.1.2. Reparar, corrigir, remover, substituir, desfazer e/ou refazer, prioritariamente e exclusivamente à sua custa e risco, serviços executados ou produtos fornecidos com vícios, defeitos, incorreções, erros, falhas, imperfeições, inclusive por emprego de mão-de-obra, acessórios ou materiais impróprios ou de qualidade inferior, sem que tal fato possa ser invocado para justificar qualquer cobrança adicional, a qualquer título, mesmo nas aquisições ou serviços recebidos pela PGJ/MT, cujas irregularidades surgiram quando da aceitação definitiva e/ou na vigência da garantia; nos prazos estabelecidos no instrumento convocatório;
- 8.1.2.1. Só será permitida uma única troca, após o que aplicar-se-á a multa de inexecução parcial da Ordem de Fornecimento.
- 8.1.3. Responsabilizar-se por todo e qualquer dano ou prejuízo causado por ela, seus empregados, representantes ou prepostos, direta ou indiretamente, ao Ministério Público do Estado do Mato Grosso, mesmo depois do vencimento da Ata de Registro de Preços;
- 8.1.4. Manter um funcionário responsável pelo gerenciamento dos serviços ou de entrega de bens, para tratar com o Ministério Público do Estado do Mato Grosso em tudo o que se relacionar com o fornecimento do objeto do registro de preços;
- 8.1.5. Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pelo Ministério Público do Estado do Mato Grosso, e solucionar, prontamente, todos os problemas apontados;
- 8.1.6. Responder pela execução dos serviços ou fornecimentos, mesmo quando houver ação ou omissão, total ou parcial, por parte fiscalização do Ministério Público do Estado do Mato Grosso;
- 8.1.7. Cumprir fielmente o objeto do presente instrumento, mediante o fornecimento em conformidade com as especificações constantes do Anexo I – Termo de Referência, dentro das condições propostas e consignadas no presente Instrumento e, se for o caso, em conformidade com as amostras apresentadas;
- 8.1.8. Responsabilizar-se por quaisquer consequências oriundas de acidentes que possam vitimar seus empregados nas dependências do Ministério Público Estadual, quando do desempenho dos serviços ou fornecimentos atinentes ao objeto ora licitado ou em conexão com ele, devendo adotar todas as providências que, a respeito, exigir a legislação em vigor;
- 8.1.9. Assumir toda e qualquer responsabilidade pela imperfeição do serviço realizado ou do objeto entregue;
- 8.1.10. Levar imediatamente ao conhecimento da Procuradoria qualquer fato extraordinário ou anormal que ocorra durante a vigência desta Ata de Registros, para adoção das medidas cabíveis;
- 8.1.11. Arcar com todos os ônus e encargos resultantes da execução ou fornecimento do objeto adjudicado, tais como: encargos sociais, trabalhistas e previdenciários, incidências e taxas de reincidências, tributos, taxas, contribuições fiscais e para-fiscais, emolumentos e suas majorações, incidentes ou que vierem a incidir sobre o objeto que lhe foi adjudicado, inclusive seguro contra acidentes no trabalho, vale-transporte, refeições, cesta básica e equipamentos de proteção individual, ferramentas individuais, bem como todos os adicionais de periculosidade, insalubridade, etc., regulamentados em Lei e Convenção Coletiva de Trabalho;
- 8.1.12. Empregar material de qualidade, notoriamente assim qualificados no mercado e em consonância com as especificações deste Edital e anexos, bem como prestar os serviços em observância às recomendações aceitas pela boa técnica, normas e legislações, utilizando pessoal devidamente habilitado para execução do objeto adjudicado;
- 8.1.13. Manter, durante toda a execução da Ata de Registro, em compatibilidade com as obrigações ali assumidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 8.1.14. Disponibilizar ao setor competente, telefones, fax, e-mail, entre outros meios de contato para atender as requisições;
- 8.1.15. Permitir e oferecer condições para a mais ampla e completa fiscalização durante a vigência da Ata de Registro, fornecendo informações, propiciando o acesso à documentação pertinente e aten-

dendo às observações e exigências do setor competente pela fiscalização;
 8.1.16. Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões de acordo com a legislação que rege a matéria;
 8.1.17. Responsabilizar-se por quaisquer ônus decorrentes de omissões ou erros na elaboração de estimativa de custos;
 8.1.18. Comprovar, sempre que solicitado pela PGJ/MP-MT, a quitação das obrigações trabalhistas, tributárias e, mensalmente, o recolhimento das contribuições sociais (Fundo de Garantia por Tempo de Serviço e Previdência Social) pertinentes aos seus empregados alocados no serviço decorrente da execução da Ata de Registro, como condição à percepção do valor faturado;
 8.1.19. Responsabilizar-se integralmente pelo objeto fornecido, nos termos da legislação vigente.
CLÁUSULA NONA- DAS OBRIGAÇÕES DA PGJ/MP-MT
 9.1. Constituem obrigações da PGJ/MP-MT, além das demais previstas nesta Ata de Registro ou do Pregão dele decorrente:
 9.1.1. Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a Empresa FORNECEDORA, após a aquisição do objeto requisitado;
 9.1.2. Notificar, formal e tempestivamente, a Empresa FORNECEDORA sobre as irregularidades observadas no cumprimento desta Ata de Registro;

9.1.3. Fiscalizar a presente Ata de Registro por meio do Gestor de sua execução, indicado pela Procuradoria Geral de Justiça;
 9.1.4. Acompanhar a execução dos serviços ou fornecimento, podendo intervir para fins de ajustes ou suspensão da entrega.
CLÁUSULA DÉCIMA – DO FORO
 10.1. Fica eleito o foro da Comarca de Cuiabá, Estado de Mato Grosso, com a exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja, como o local competente para a propositura de qualquer medida judicial decorrente desta Ata de Registro.
CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
 11.1. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Leis Federais nº 10.520/2002 e 8.666/1993 e pelo Decreto Estadual nº. 7.217/2006 e demais normas aplicáveis;
 11.2. A eficácia do presente Instrumento será providenciada pela Procuradoria Geral de Justiça por meio da publicação do extrato da Ata de Registro no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, nos moldes da Lei Federal 8.666/93.
 Cuiabá-MT, 09 de Julho de 2012
 ORIGINAL ASSINADA NO PROCESSO

DEFENSORIA PÚBLICA

ATO Nº. 056/2012

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear **BRENA VALLE EL-HAGE** no cargo em comissão de Coordenador-DPNE-II, da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, a partir da data de publicação deste ato.

PUBLIQUE-SE,
 REGISTRE-SE,
 CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 09 de Julho de 2012.

(ORIGINAL ASSINADO)
HÉRCULES DA SILVA GAHYVA
 DEFENSOR PÚBLICO-GERAL EM EXERCÍCIO

ATO Nº. 055/2012

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar, a pedido, **PITTER JOHNSON DA SILVA CAMPOS** do cargo em comissão de Coordenador - DPNE-II, da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, a partir da data de publicação deste ato.

PUBLIQUE-SE,
 REGISTRE-SE,
 CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 09 de Julho de 2012.

(ORIGINAL ASSINADO)
HÉRCULES DA SILVA GAHYVA
 DEFENSOR PÚBLICO-GERAL EM EXERCÍCIO

PODER LEGISLATIVO

AL

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

ATO Nº. 076/2012

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Regimento Interno e fundamentado nos termos do artigo 40, § 1º, inciso I da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, artigo 6º-A, da Emenda Constitucional nº 70, de 29.03.2012, combinado com o artigo 213, inciso I, § 1º, da Lei Complementar nº 04, de 15.10.1990, e artigo 145 da Constituição Estadual, Lei nº 7.860, de 19.12.2002, (PCCS), resolve reter, em parte, o Ato nº 159/2011, de 29.11.2011, publicado no Diário Oficial do Estado – DOE do dia 30.11.2011, que concedeu aposentadoria, por invalidez, à Senhora **EROTIDES MARTINS PEREIRA**, portadora do RG nº 0106425-8-SSP/MT, data de expedição 30.01.1996 e do CPF/MF. nº 329.070.281-20, matrícula funcional nº 4418, no cargo de carreira de Técnico Legislativo de Nível Médio, Classe "D", Referência "MD10", com proventos integrais, acrescido de 50% (cinquenta por cento) de adicional por tempo de serviço, sendo 26% (vinte e seis por cento) calculado sobre a remuneração, nos termos do artigo 86 da Lei Complementar nº 04, de 15.10.1990, com redação dada pela Lei Complementar nº 33, de 07.12.1994, e 24% (vinte e quatro por cento) calculado sobre o vencimento base do cargo efetivo, nos termos do artigo 86 da Lei Complementar nº 04, de 15.10.1990, com redação dada pela Lei Complementar nº 42, de 16.04.1996, assim discriminados: **AO PODER LEGISLATIVO**: 28 (vinte e oito) anos, 06 (seis) meses e 23 (vinte e três) dias prestados, no período de 06.04.1983 a 26.10.2011, isto é, 10.423 (dez mil, quatrocentos e vinte e três) dias trabalhados, lotada na Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, conforme consta do Processo nº 567/2011, de 27.04.2011, de acordo com o Parecer nº 373/2011, de 21.11.2011, da Procuradoria Geral da Assembleia Legislativa, fls. 99/101-PG, em atenção ao relatório técnico fls. 141/142 – TCE e o disposto no Ofício nº 490/2012/TCE-MT/DN, de 20.06.2012.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Edifício Governador Dante Martins de Oliveira, em Cuiabá, 03 de julho de 2012.

Dep. RIVA Presidente
 Dep. MAURO SAVI 1º Secretário

ATO Nº. 081/2012

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Regimento Interno e fundamentado nos termos do artigo 40, § 1º, inciso I da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, artigo 6º-A, da Emenda Constitucional nº 70, de 29.03.2012 e artigo 145 da Constituição Estadual combinado com o artigo 58, e artigo 213, inciso I, § 1º, ambos da Lei Complementar nº 04, de 15.10.1990 e Lei nº 7.860, de 19.12.2002 (PCCS), resolve reter, em parte, o Ato nº 143/2011, de 24.10.2011, publicado no Diário Oficial do Estado – DOE, do dia 25.10.2011, que concedeu aposentadoria, por invalidez, ao Senhor **JOSÉ ANTONIO ALVES DE ARRUDA**, portador do RG nº 175.585-SSP/MT, e do CPF/MF. nº 138.768.801-49, matrícula funcional nº 22585, no cargo de carreira de Técnico Legislativo de Nível Médio, Classe "D", referência "MD9", com proventos integrais, acrescido de 50% (cinquenta por cento) de adicional por tempo de serviço, sendo 26% (vinte e seis por cento) calculado sobre a remuneração, nos termos do artigo 86 da Lei Complementar nº 04, de 15.10.1990, com redação dada pela Lei Complementar nº 33, de 07.12.1994, e 24% (vinte e quatro por cento) calculado sobre o vencimento base do cargo efetivo, nos termos do artigo 86 da Lei Complementar nº 04, de 15.10.1990, com redação dada pela Lei Complementar nº 42, de 16.04.1996, contado com 28 (vinte e oito) anos, 10 (dez) meses e 12 (doze) de serviços prestados, assim discriminados: **AO PODER LEGISLATIVO**: 26 (vinte e seis) anos, 04 (quatro) meses e 24 (vinte e quatro) dias, no período de 28.06.1984 a 18.11.2010; lotado na Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso; **AVERBADOS**: 02 (dois) anos, 05 (cinco) meses e 18 (dezoito) dias, conforme período, função exercida e local de trabalho, relacionado na declaração de tempo de serviço expedida pelo Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MT, conforme consta do Processo nº 781/2008, de 28.05.2008, de acordo com o Pareceres nºs 050/2009, de 11.06.2009 e 127/211, de 11.04.2011, da Procuradoria Geral da Assembleia Legislativa, fls. 45 e 63/66-PG, conforme orientação do Tribunal de Contas do Estado – TCE, de folhas nºs 57/62-TCE-MT e Notificação nº 514/2012, de 27.06.2012, referente ao Processo nº 9.423-4/2011-TCE-MT.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Edifício Governador Dante Martins de Oliveira, em Cuiabá, 03 de julho de 2012.

Dep. RIVA Presidente
 Dep. MAURO SAVI 1º Secretário

TRIBUNAL DE CONTAS

SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL PLENO

...

RELAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 1772/2012
 JULGAMENTO SINGULAR
 DO EXMO. SR. CONSELHEIRO VALTER ALBANO DA SILVA

JULGAMENTO SINGULAR Nº 1772/VAS/2012

PROCESSO Nº 4.283-8/2012
 INTERESSADO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIAVAÍ
 GESTOR(A) JOSÉ DE SOUZA
 ASSUNTO REPRESENTAÇÃO DE NATUREZA INTERNA

...

Pelas razões expostas, acolho o Parecer Ministerial nº 2.236/2012 da lavra do Procurador Dr. Gustavo Coelho Deschamps, CONHEÇO a representação interna proposta em face da Prefeitura Municipal de Indavaí, gestão do Sr. José de Souza, e no mérito, com fulcro no art. 90, inc. IV, da Resolução 14/2007, **julgo-a PROCEDENTE** em decorrência do envio intempestivo de informações obrigatórias ao TCE-MT, e ainda aplico ao Sr. José de Souza multa no valor total de **25,90 Unidades de Padrão Fiscal de Mato Grosso (UPFs/MT)**, nos termos do art. 75, inc. VIII da Lei Complementar 269/2007, c/c o art. 289, inc. VII, da Resolução Normativa 14/2007 (redação dada RN 17/2010).

A multa deverá ser recolhida aos cofres do Fundo de Reaparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, no prazo de **60 (sessenta) dias**, da publicação da presente decisão.

Alerta-se ao gestor, que o não cumprimento do disposto nesta decisão ensejará a inclusão de seu nome no cadastro de inadimplentes deste Tribunal de Contas e o envio de cópia dos autos para execução judicial, nos termos do art. 293 e parágrafos, do Regimento Interno do TCE-MT.

PUBLIQUE-SE.

(*) Republicado por ter saído incorreto no DOE do dia 06/07/2012.

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA TOMADA DE PREÇOS 005/2012 – RESULTADO DE HABILITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Alto Araguaia – Estado de Mato Grosso, situada na Av. Carlos Hugueneq, n.º552 centro, Alto Araguaia–MT, CEP 78.780-000 através da sua Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento de todos que do julgamento dos documentos habilitatórios, a única empresa interessada não se habilitou, deixando de apresentar a Certidão de Regularidade com a Fazenda Estadual de Dívida Ativa e tributos e a Certidão Negativa de Débitos Municipal. Para a empresa participante: **STALO CONSTRUTORA LTDA**, abriu-se o prazo de **08 (oito) dias úteis**, fulcrado no Art. 48 § 3º da lei 8.666/93, para a empresa apresentar os documentos que faltaram, deixando registrado que os autos encontram-se à disposição dos interessados para exame. Informa ainda, que não havendo impedimentos legais, fica marcada a data de recebimento dos documentos que faltaram e a abertura das propostas para **17/07/2012, às 09:00 (horário de Brasília)**. Alto Araguaia – MT, 06 de Julho de 2012.

James Barbosa de Lima - Presidente da CPL K3/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA

AVISO DE RESULTADO - PREGAO Nº 020/2012- REGISTRO DE PREÇO

A Prefeitura Municipal de Araputanga-MT, através do Pregoeiro, torna público, a que possa interessar, que o julgamento do certame supracitado realizado em 05/07/2012 cujo objeto é Registro de preços para futura e eventual Aquisição de Equipamentos, Materiais de Construção, Elétrico e Hidráulico. Resultou em: Empresa: **SASSO PERES & CIA LTDA** > Vencedoras de Diversos itens totalizando o Valor Global de R\$ 148.150,55. Empresa **V. LOPES BATISTA & CIA LTDA** > Vencedoras de Diversos itens totalizando o Valor Global de R\$ 148.150,55. Empresa **PETEL MATERIAIS DE CONST. E EQUIP. LTDA.** > Vencedoras de Diversos itens totalizando o Valor Global de R\$ 148.150,55. Empresa **COXIPÓ COM. DE MATERIAIS EL. LTDA – ME** > Vencedoras de Diversos itens totalizando o Valor Global de R\$ 148.150,55. Empresa **VIECILI & SILVA LTDA – ME.** > Vencedoras de Diversos itens totalizando o Valor Global de R\$ 148.150,55. Empresa **ELETRICA RADIANTE MATERIAIS ELETRICOS LTDA.** > Vencedoras de Diversos itens totalizando o Valor Global de R\$ 148.150,55. Informa a todos os interessados que as documentações pertinentes ao edital e julgamento encontram-se nos autos do certame, desde já ficam disponíveis para exame de quaisquer interessados. Araputanga MT, 09 de Julho de 2012. REGINALDO LUIZ SCHIAVINATO - Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÓPOLIS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 426/2011; LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 11/2012
OBJETO: AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS PARA ATENDIMENTO DOS PACIENTES DO MUNICÍPIO DE ARENÓPOLIS-MT.

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação do Pregão da Prefeitura Municipal de Arenópolis – MT., torna público aos interessados que no Pregão Presencial Nº. 11/2012, cuja abertura ocorreu às 13:00 horas do dia 04/07/2012, sagrou-se vencedora a empresa: **L R DE SOUZA UCHOA & CIA LTDA ME**, no valor total dos itens de **R\$ 48.399,30** (quarenta e oito mil e trezentos e noventa e nove reais e trinta centavos). Arenópolis-MT. 04 de julho de 2012.

Regina Lúcia de Souza - Pregoeira

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

Prefeitura Municipal de Barra do Garças/MT. Lei Complementar nº 143 de 17 de maio de 2012. Projeto de Lei Complementar nº 003/2012, de autoria do Poder Executivo Municipal. "Altera a Lei Complementar n. 83 de 27 de dezembro de 2004, que reestrutura o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Barra do Garças/MT e, dá outras providências". O Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, Sr. Wanderlei Farias Santos, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei Complementar: Art. 1º A Lei Complementar n. 83, de 27 de dezembro de 2004 passa a vigorar com as seguintes alterações: Art.12-A. Os servidores que tenham ingressado no serviço público até a data da publicação da Emenda Constitucional n. 41, de 31 de dezembro de 2.003, e que tenha se aposentado ou venha a se aposentar por invalidez permanente, com fundamento no inciso I do § 1º do art. 40 da Constituição Federal, terá direito a proventos calculados com base na remuneração do cargo efetivo em que se der a aposentadoria, na forma da lei, não se aplicando os dispostos nos §§ 3º, 8º e 17 do art. 40 da Constituição Federal, e nem o artigo 13 desta Lei Complementar. §1º. Aplica-se ao valor dos proventos de aposentadorias concedidas com base no caput deste artigo o disposto no art. 83 desta Lei Complementar, obser-

vando-se igual critério de revisão às pensões derivadas dos proventos de servidores falecidos que tenham se aposentado em conformidade ao caput deste artigo. §2º. Os benefícios de aposentadoria por invalidez permanente concedidos a partir de 1º de janeiro de 2.004, cujos servidores se enquadrem no regramento estipulado no caput deste artigo, terão seus proventos revisados, considerando a remuneração do cargo efetivo em que se der a aposentadoria, com efeitos financeiros a partir de 29 de março de 2012, data de promulgação da Emenda Constitucional n. 70/2012. Art. 44. IV de uma contribuição mensal do Município, incluídas suas autarquias e fundações, definida na reavaliação atuarial igual a 15,19% (quinze inteiros e dezenove centésimos por cento) calculada sobre a remuneração de contribuição dos segurados ativos, compreendendo: 12,69% (doze inteiros e sessenta e nove centésimos por cento) relativo ao custo normal e 2,50% (dois inteiros e cinquenta centésimos por cento) referentes à alíquota de custo especial, escalonado nos termos do Anexo I desta Lei. Art. 65. A organização administrativa do BARRA-PREVI compreenderá os seguintes órgãos: I - Conselho Curador, com funções de deliberação superior; II – Conselho Fiscal, com função de fiscalização orçamentária de verificação de contas e de julgamentos de recursos. III – Comitê de Investimento, órgão autônomo de caráter deliberativo, com função de auxiliar o processo decisório quanto à execução da política de investimentos dos recursos previdenciários; Art. 66-A Compõem o Comitê de Investimento do BARRA-PREVI 03 (três) representantes dos segurados, devendo ser participante deste comitê um representante do Conselho Curador e um representante do Conselho Fiscal. §1º Os membros do Comitê de Investimentos terão mandatos de 03 (três) anos, podendo ser renovados por igual período. § 2º O Presidente do Comitê será escolhido entre os membros, e, exercerá durante o período de validade do Comitê. § 3º O Presidente do Comitê de Investimentos necessariamente deverá ter sido aprovado em exame de certificação organizado por entidade autônoma de reconhecida capacidade técnica e difusão no mercado brasileiro de capitais, conforme art. 2º da portaria MPS n.º 170/2012. Art. 67. O Comitê de Investimentos se reunirá, pelo menos, três vezes ao ano, cabendo-lhe especificamente realizar estudos quanto a destinação da aplicação dos recursos previdenciários, de forma a auxiliar o Conselho Curador na execução da política de investimentos. §1º As decisões referente a destinação da aplicação dos recursos previdenciário deverão ser registradas em atas e arquivadas junto as demais decisões emitidas pelo Conselho Curador. §2º Os membros do Comitê de Investimentos, nada perceberão pelo desempenho do mandato. Art. 2º. Fica homologado o relatório técnico sobre os resultados da reavaliação atuarial, realizado em MARÇO/2012. Art. 3º. A contribuição previdenciária prevista no inciso IV do art. 44 na redação dada por esta lei somente será exigida após decorrido o prazo de noventa dias, a contar da sua publicação, nos termos do § 6º do art. 195 da Constituição Federal. **Parágrafo único.** Durante a vigência da noventena prevista no caput, o Município de Barra do Garças contribuirá ao BARRA-PREVI com base na alíquota de contribuição até então estabelecida na Lei Complementar n. 83 de 27 de dezembro de 2004. Art. 4º. Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário. Gabinete do Prefeito do Município de Barra do Garças/MT, 17/maio/2012. Wanderlei Farias Santos. Prefeito Municipal. Anexo I. Escalonamento do Déficit Atuarial.

Ano	Alíquota								
2012	2,50%	2013	2,76%	2014	3,02%	2015	3,28%	2016	3,54%
2017	3,80%	2018	4,06%	2019	4,32%	2020	4,58%	2021	4,84%
2022	5,10%	2023	5,36%	2024	5,62%	2025	5,88%	2026	6,14%
2027	6,40%	2028	6,65%	2029	6,91%	2030	7,17%	2031	7,43%
2032	7,69%	2033	7,95%	2034	8,21%	2035	8,47%	2036	8,73%
2037	8,99%	2038	9,25%	2039	9,51%	2040	9,77%	2041	10,03%
2042	10,29%	2043	10,55%	2044	10,81%	2045	11,07%	2046	11,33%

Prefeitura Municipal de Barra do Garças/MT. Comunicado de Abandono de Emprego. Notifica a servidora Cilca Coelho de Sousa, a comparecer na Secretaria Municipal de Administração, no horário de expediente, no prazo máximo de 24 horas, sob pena de abandono de emprego, conforme dispõe o Art. 149, inciso II, do Estatuto do Servidor Público Municipal. Barra do Garças/MT 06/07/2012. Jonir de Oliveira Souza. Secretário Mun. de Administração.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINÓPOLIS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 001/2012

Dispõe sobre a convocação dos aprovados em Concurso Público Municipal; O Prefeito Municipal de Campinópolis, Estado de Mato Grosso, Sr. Vander Luiz Ribeiro, no uso de suas atribuições legais e cumprindo ao item 7, do Edital de Concurso Público nº 001/2011, convoca os abaixo relacionados a comparecerem em até 30(trinta) dias, a partir da publicação deste Edital, das 08:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas, na Prefeitura Municipal de Campinópolis, localizada à Avenida Benônio Jose Lourenço nº 2140, Setor União, munidos dos documentos elencados no item 7,4 do Edital do Concurso, para dar início aos procedimentos de posse. **Assistente Social:** MURIEL CRISTINA SOUZA SILVA; **Enfermeiro:** ALTHIERS LIMA SILVA; **Engenheiro Civil:** EDBERT MOREIRA JUNIOR; **Médico Clínico Geral:** - LEANDRO LUIZ LACERDA BANZONI, - CORINA GOMES DAVID; **Médico PSF:** - WILLEN FERREIRA DE SOUZA; **Nutricionista:** - FABIANA GOMES FERREIRA; **Psicólogo:** - NUBIA SILVA DE ALENCAR; **Assistente Jurídico:** - JULIANA BATISTA DOS SANTOS; **Professor Educação Infantil – Sede:** SIMONE COELHO GONÇALVES; **Professor Anos Inic. do Ens. Fundamental - Zona Rural:** LILIANE MARIA GOMIDES, HELENA MARIA CAIXETA; **Professor Língua Portuguesa – Sede:** - ISALDINA MARIA DA COSTA; **Professor de História – Sede:** PRISCILA CINTHIA SILVERIO NERES; **Professor de História - Dist. São Jose do Couto:** - MARIA MADALENA DA

MATA SOUZA; Professor de Geografia: CELIA REGINA DA COSTA; Professor de Educação Física: - WALTEIR ANTONIO BARBOSA; Técnico em Enfermagem: KESSIA MARQUES BENTO; Tec. Adm. Educacional Multimeios Didáticos – Sede: EVA DAIANY DOURADO ALMEIDA, - LIGIA KELLYS FERREIRA DE PAULA, - SANDRA ALVES AGOSTINHO, - SHEILA CRISTINA MARTINS; AAE – Em Educação Infantil – Sede: ESLAINE CORREIA BARBOSA DA SILVA; HELLA THABATA DA SILVA SOUZA, JEANNI SMEIRE MENDES DA COSTA, UELITA APARECIDA RODRIGUES, ELIENE APARECIDA GONÇALVES DA CUNHA; AAE – Em Educação Infantil - Zona Rural: ISRAEL ANTONIO BARBOSA; AAE – Apoio Adm. Ed. Inf. Est. Esc. – LIMPEZA - Zona Rural: ROSILDA DA VEIGA SILVA MARTINS; AAE – Apoio Adm. Ed. Inf. Est. Esc. – LIMPEZA - São Jose do Couto: - LUCIANA BERNADINA DE SOUZA GUIMARAES; AAE – Apoio Adm. Ed. Inf. Est. Esc. – VIGILANTE - Zona Rural: KALIU INACIO DA COSTA; AAE – Apoio Adm. Ed. Inf. Est. Esc. – VIGILANTE - São Jose do Couto: - ELIANE INACIO DE FARIAS; AAE – Apoio Adm. Ed. Inf. Est. Esc. – TRANSPORTE ESCOLAR – Sede: - DIVINO ANTUNES VIEIRA, NIVALDO BENTO DA COSTA, ADRIANO OLIVEIRA ALVES; Agente de Combate a Endemias: LEONARDO VITOR RODRIGUES DE PADUA; Motorista “D” - Sede Município: THIAGO DIAS DOS SANTOS; Motorista Cat. “D” - São Jose do Couto: BENEDITO ALVES DE ARAÚJO; Vigilante: PAULO CESAR SILVA AGUIAR; Recepcionista: DOUGLAS MOURA DA SILVA; Gabinete do Prefeito Municipal, 06 de julho de 2012.

VALDEIR LUIZ RIBEIRO - Prefeito

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS AVISO DE PROSSEGUIMENTO PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO PRESENCIAL Nº080/2012

A Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis vem através desta tornar público para conhecimento dos interessados, o PROSSEGUIMENTO do processo licitatório modalidade Pregão Presencial nº080/2012, que tem por objeto a contratação de empresa para o fornecimento do sistema de gestão de serviços públicos, na forma enumerada no presente termo de referências, em regime de locação, e prestação dos serviços de implantação e manutenção do sistema integrado de gestão contábil e administrativa, para a Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis. Que se dará no dia 20 de julho de 2012 às 14h00 (horário local), os envelopes contendo a proposta de preços e documentação de habilitação definido no objeto desse Edital e seus anexos, deverão ser entregues ao pregoeiro até às 14h15min, no mesmo local, ou seja, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis, localizada na Av. Mato Grosso, 66NE, centro, Campo Novo do Parecis – MT. Maiores informações e o edital na íntegra poderão ser obtidas junto a Divisão de Licitações, ou pelos telefones 65 3382 5108/5147 ou pelo site www.camponovodoparecis.mt.gov.br Campo Novo do Parecis, 09 de julho de 2012.
Leandro Nery Varaschin – Pregoeiro

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE

RESULTADO PREGÃO 075/2012

A Prefeitura Municipal de Campo Verde torna público o resultado do julgamento, classificação das propostas da presente licitação para as empresas: N.G.P. BOMBAS DIESEL LTDA, CNPJ Nº 70.491.618/0001-87 vencedora do lote 03 com o percentual de 10% e lote 04 com o percentual de 10% e CÉLIA MARIA DELGADO ANDRÉ – ME, CNPJ Nº 04.352.221/0001-80 vencedora do lote 08 com o valor de R\$ 55,00 (cinquenta e cinco reais) e do lote 09 com o valor de R\$ 65,00 (sessenta e cinco reais).

Campo Verde – MT, 09 de julho de 2012.

Hélida B. M. Pacheco Hübner

Pregoeira

AVISO DE PREGÃO NOVA DATA: 20/07/2012 ÀS 9 HORAS

A Prefeitura Municipal de Campo Verde, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL LOCAÇÃO DE TRATOR ESTEIRA na Modalidade Pregão nº 087/2012, dia 20 DE JULHO DE 2012 ÀS 9 HORAS, na sede da Prefeitura Municipal de Campo Verde. Retirada do edital: www.campoverde.mt.gov.br. Em conformidade com a legislação vigente.

Campo Verde, 09 de julho de 2012

Hélida B. M. Pacheco Hübner

Pregoeira

AVISO DE PREGÃO NOVA DATA: 20/07/2012 ÀS 16 HORAS

A Prefeitura Municipal de Campo Verde, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE PASSAGENS TERRESTRES na Modalidade Pregão nº 077/2012, dia 20 de julho de 2012 às 16 horas, na sede da Prefeitura Municipal de Campo Verde. Retirada do edital no site: www.campoverde.mt.gov.br. Em conformidade com a legislação vigente.

Campo Verde, 09 de julho de 2012

Hélida B. M. Pacheco Hübner

Pregoeira

AVISO DE PREGÃO

NOVA DATA: 20/07/2012 ÀS 14 HORAS

A Prefeitura Municipal de Campo Verde, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL LOCAÇÃO DE CAMINHÃO MUCK, na Modalidade Pregão nº 086/2012, dia 20 DE JULHO DE 2012 ÀS 14 HORAS, na sede da Prefeitura Municipal de Campo Verde. Retirada do edital: www.campoverde.mt.gov.br. Em conformidade com a legislação vigente.

Campo Verde, 09 de julho de 2012

Hélida B. M. Pacheco Hübner

Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL nº. 047/2012

A Prefeitura Municipal de Campos de Júlio - MT torna público que está realizando licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, sob o n. 047/2012, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, com a finalidade de contratar empresa especializada em locação de impressoras multifuncionais, cujas especificações detalhadas encontram-se no Edital e seus anexos. A abertura está marcada para o dia 20/07/2012, às 08h00 (oito) horas do horário local, no Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Campos de Júlio - MT, situado à Av. Valdir Masutti, 1.999, Bairro Bom Jardim.

Os interessados poderão adquirir o Edital e seus anexos no Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Campos de Júlio – MT, de segunda à sexta, das 07h00 às 11h00 e das 13h00 às 17h00, ou no site www.camposdejulio.mt.gov.br. Informações através do fone/fax (65) 3387-1260.

Campos de Júlio - MT, 09 de Julho de 2012.

Eric Rodrigo Pettenan - Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO - MT AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL nº. 047/2012

A Prefeitura Municipal de Campos de Júlio - MT torna público que está realizando licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, sob o n. 047/2012, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, com a finalidade de contratar empresa especializada em locação de impressoras multifuncionais, cujas especificações detalhadas encontram-se no Edital e seus anexos. A abertura está marcada para o dia 20/07/2012, às 08h00 (oito) horas do horário local, no Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Campos de Júlio - MT, situado à Av. Valdir Masutti, 1.999, Bairro Bom Jardim.

Os interessados poderão adquirir o Edital e seus anexos no Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Campos de Júlio – MT, de segunda à sexta, das 07h00 às 11h00 e das 13h00 às 17h00, ou no site www.camposdejulio.mt.gov.br. Informações através do fone/fax (65) 3387-1260.

Campos de Júlio - MT, 06 de Julho de 2012.

Eric Rodrigo Pettenan - Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA

ATA DE DELIBERAÇÃO SOBRE AS IMPUGNAÇÕES OFERTADAS NA ATA DE ABERTURA DO PROCESSO LICITATÓRIO, NA MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 01/2012.

Ao seis dias do mês de julho do ano de dois mil e doze, às 13h00min horas reúnem-se na sala do departamento de licitações a comissão Permanente de Licitação nomeada pela portaria numero 207/2012, para analisarem a documentação das três empresas que estão concorrendo ao certame citado, cujo procedimento Licitatório é a modalidade Concorrência Pública nº01/2012, dando início a análise constatamos que, a empresa Sanepavi Saneamento e Pavimentação Ltda., não atendeu ao item 7.1.2, letras a e b, pois não existe em seus cadastros Estadual e Federal (CNPJ e Certidão da Junta Comercial) aptidão para execução do objeto licitado, portanto não atendendo expressamente o pedido do edital - Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, relativo à sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto do certame. Que após verificado na parte de engenharia da Prefeitura, a mesma constatou que a empresa Sanepavi Saneamento e Pavimentação Ltda, não atendeu ao item 7.1.4, visto que, alguns dos Atestados apresentados, apresentam em seu Registro no CREA sem quantitativos registrados o que caracteriza portanto a não conclusão dos serviços apresentados nos Atestados e alguns atestados apresentados como por exemplo o numero 69183 são de outra empresa não comprovando portanto a empresa Sanepavi Saneamento e Pavimentação Ltda, nem a quantidade, para prova de capacitação técnica operacional e nem os serviços solicitados para a capacitação técnica profissional, portanto fica a mesma desabilitada para a próxima fase de abertura de envelope contendo propostas de preços. Seguindo com a análise da documentação da empresa Base Dupla Serviços e Construções Civil Ltda., verificou-se que, ao itens 7.1.4 letra f, pois na mesma solicita: Atestado de visita técnica, comprovando que a empresa através de seu representante legal, visitou o local das obras e tomaram conhecimento de todas as obras a serem executadas para cumprimento total do objeto, bem como de todas as condições locais: vistoria esta que foi efetuada pela empresa, pelo senhor Engenheiro Ricardo Augusto Moraes Zaue CREA 1210375486 as paginas

96, apresentado nesta como Engenheiro responsável pela obra no atestado de visita, sendo que na página 92 o representante da empresa Jose Ari de Almeida indicou como responsável técnico o Engenheiro senhor Antonio Marcondes Rodrigues de Almeida CREA 1200913183, ficando assim descaracterizado qual o engenheiro responsável pela obra, descumprindo portanto a letra c e c.1 e letra f do mesmo item, pois indicou um Engenheiro responsável e a visita foi feita por outro Engenheiro. Verificando-se os Acervos do Engenheiro indicado Antonio Marcondes Rodrigues de Almeida das páginas 71 a 81 as únicas Arts que constam serviços compatíveis em alguns itens com o objeto licitados foram a de (nº.s 0207651 pag. 74, 0252065 pag. 75, 0131321, 0131322 as pags. 77, 084648 pag. 78), mas as mesmas ARTs alem de não constarem os quantitativos e itens mínimos conforme pedido no edital item 7.1.4 b-1 e b-2, não foram ainda acompanhadas dos devidos atestados de execução devidamente registrados. Nas páginas 50 a 53 foi apresentado o atestado do senhor Antonio Marcondes Rodrigues de Almeida para comprovação da aptidão técnica e capacitação técnica, sendo que a licitante também neste item descumpriu o item 7.1.4 do edital, pois deixou de apresentar a certidão de acervo do referido atestado. Na parte jurídica/contábil, a empresa Base Dupla Serviços e Construções Civil Ltda., não cumpriu o item 7.1.2 letra a e b, pois não existe em seus cadastros Estadual e Federal (CNPJ e Certidão da Junta Comercial) aptidão para execução do objeto licitado, portanto não atendendo expressamente o pedido do edital - Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, relativo à sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto do certame. Conforme pode ser verificado na página 21, e o item 7.1.2 letra c.3., pois conforme certidão na página 29 ficou constado que os sócios da empresa possuem débitos de dívida ativa, portanto a empresa Base Dupla Serviços e Construções Civil Ltda. fica desabilitada para a próxima fase de abertura de envelope contendo propostas de preços. E analisando a documentação da Projetos Engenharia, quanto ao pedido feito de desabilitação da mesma, pelas Empresas Base Dupla Serviços e Construções Civil Ltda., e a Sanepavi Saneamento e Pavimentação Ltda., que após diligencia desta comissão junto ao CREA Mato Grosso verificou-se que todos os Atestados e Registros dos mesmos e certidões de Acervo Técnico estão vinculadas corretamente ao profissional e a Empresa Projetos Engenharia, verificando-se ainda na parte da engenharia da Prefeitura quanto aos quantitativos verificados no item 7.1.4 letra b-1 e b-2 constatou-se que a mesma (Projetus Engenharia e Construções Ltda.) atende as quantidades solicitadas e seu Engenheiro atende os Serviços solicitados, conforme verificado nas páginas 52 a 74. Concluindo esta analise, a Comissão Permanente de Licitação declara como habilitada para participação da próxima fase de abertura de envelope contendo propostas de preços a empresa Projetos Engenharia e Construções Ltda., CNPJ: 33.023.797/0001-00, restando pois, inabilitadas a empresa (Sanepavi Saneamento e Pavimentação Ltda), por descumprir os itens (7.1.2, letras a e b, e 7.1.4) e a empresa (Base Dupla Serviços e Construções Civil Ltda), por descumprir os itens (item 7.1.2 letra a e b , item 7.1.2 letra c.3, item 7.1.4 letra c e c.1 e letra f, ainda no item 7.1.4 b-1 e b-2,) , não havendo nada mais a declarar eu Thiago Miranda Ramos que digitei esta ata que vai por mim assinada e demais membros presentes.

Rosemeire Jacinta Duarte
Presidente da CPL
Roseli Pereira da Costa
Membro da CPL

Thiago Miranda Ramos Secretário da CPL

Francisco Laurenti Neto
Membro da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DOS GUIMARÃES

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Chapada dos Guimarães, sediada à Rua Tiradentes, 166 – Centro, através do senhor Benedito Jonas da Silva, Pregoeiro, torna publico para conhecimento dos interessados no Pregão Presencial 006/2012 que tem por objetivo REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA RECUPERAÇÃO DA RODOVIA MT – 403 – CHAPADA DOS GUIMARÃES/ÁGUA BRANCA do tipo menor preço global, obteve-se o seguinte resultado: a empresa CONSTRUTORA NHAMBIQUARAS LTDA venceu o certame com um valor global de R\$ 199.251,15 (cento e noventa e nove mil duzentos e cinquenta e um mil e quinze centavos). Chapada dos Guimarães/MT, 05 de julho de 2012.

Onde se lê: CONSTRUTORA NHAMBIQUARAS LTDA lê-se: ELETROCONSTRO ELETRIFICAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÍDER

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2012 – REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Colider/MT, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público o RESULTADO do julgamento referente ao Pregão Presencial nº 027/2012, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual contratação de Empresa para Fornecimento de Peças e Serviços, a ser utilizados na Recuperação dos Motores dos Veículos e Máquinas de Diversas Secretarias do Município de Colider/MT. Sagraram-se vencedoras as empresas:

EMPRESAS	LOTE E VALOR	VL.R. TOTAL ADJUDICADO
RETIFICA DE MOTORES 2 IRMÃOS LTDA	03, 04, 05, 06, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 18, 20, 21, 22, 23, 24, 26, 27, 33, 34, 37, 38, 42, 43, 44, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 59, 60, 61, 62, 63, 64 e 65	619.893,00
JOSÉ PEDRO RODRIGUES FILHO - ME	07, 08, 09, 25, 30, 31, 32, 35, 36, 39, 40, 41, 45, 47, 49, 56, 57, 58, 66, 67, 69, 70, 71, 72, 73, 74 e 75	232.828,63

VITÓRIA COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA – ME	01, 02, 17, 19, 28, 29, 46, 48 e 68	92.787,72
-------------------------------------	-------------------------------------	-----------

A Ata Integral de Registro de Preços dos itens da empresa acima citada, se encontra a disposição dos interessados nos autos do referido processo licitatório na Prefeitura Municipal de Colider – Comissão Permanente de Licitação, sito na Travessa dos Parecis, 85 – Bairro Centro – Setor Leste - Colider/MT e no site www.colider.mt.gov.br; **Publique-se**; Colider/MT, em 09 de Julho de 2012.

EDUARDO DA SILVA GUILHERME - Pregoeiro Oficial

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 068/2012

A Prefeitura Municipal de Comodoro - MT torna público aos interessados que a licitação realizada no dia 09/07/2012 às 09:00 horas (horário oficial de Brasília), na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 068/2012, para FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GENÉROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR – PNAE, PNAI, PNAC, PNAPE e PNAEJA, consagrou-se vencedora as licitantes: A. T. Correa e Cia Ltda – ME e Ferreira & Sampaio Ltda – EPP. Comodoro – MT, 09 de julho de 2012.

Maria Aparecida Cavalcanti da Silva

Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

AVISO DE PRORROGAÇÃO-PREGÃO PRESENCIAL Nº. 077/2012 -(PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. PG821398-3/2012)-MUNICÍPIO DE CUIABÁ, através da Secretaria Municipal de Obras Públicas - SMOP, com o apoio da Diretoria de Compras e Licitações/SMFP, por intermédio de seu PREGOEIRO OFICIAL, designado pela PORTARIA Nº 002/2012, de 26 de março de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado de 04 de abril de 2012, torna público para conhecimento dos interessados, que a licitação em epígrafe, cujo objeto é: *Registro de Preços para futura e eventual prestação de serviços de jardinagem e arborização em Avenidas e Praças Públicas dentro do Município de Cuiabá; incluindo fornecimento de plantas ornamentais e nativas e mão-de-obra para execução e manuseio do plantio, conforme as necessidades da Secretaria Municipal de Obras Públicas - SMOP; conforme especificações descritas no Termo de Referência que integra este Edital*, foi PRORROGADA para o dia 24/07/2012, às 09h00min. Na oportunidade, informamos que houve a inclusão do 1º Termo de Retificação. Informações/contato: Diretoria de Compras e Licitações/Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças – DCL/SMFP. Telefone: (65) 3645-6270. E-mail: licitação@cuiaba.mt.gov.br. Atendimento: 14:00 às 18:00 h. Retirada edital/adendo: www.cuiaba.mt.gov.br – Ano: 2011 – Órgão: SMFP. Cuiabá, 09 de julho de 2012. Valdir Pereira Silva-Pregoeiro Oficial- v i s t o: Adriane Caroline Souza Lourenço-Diretora de Compras e Licitações

EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 028/2012-(PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº PG822088-5/2012)-OBJETO: Locação de 05 (cinco) salas de aula, sala dos professores, cozinha, 04 banheiros, pátio interno e quadra, situado à Rua Barão de Melgaço nº 1816 – Bairro Porto, onde funcionara como a unidade de creches José Nicolau.CONTRATADA: ESCOLA JOÃOZINHO E MARIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.937.494/0001-40, com sede na Rua Barão de Melgaço, 1816 – Bairro Porto – CEP 78025-300 - Cuiabá – MT, neste ato representada pelo Sr Augusto Pouso Salas, Brasileiro, casado, professor, portador do RG nº 003982 SSP/MT e inscrito no CPF nº 006.909.701-10, residente na Rua Barão de Melgaço, 2720 – Centro – Cuiabá/ Mt.DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Gestora: Secretaria Municipal de Educação; Projeto Atividade – 2043; Fonte – 216; Elemento Despesa – 3390-39-VALOR: O valor mensal do presente contrato importa em R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), totalizando a importância de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) no período de vigência de 120 (cento e vinte) dias.PRAZO: O prazo deste contrato será de 120 (cento e vinte) dias-FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Realizado com fundamento no Inciso X do Art. 24, da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações e PARECER JURIDICO PGM Nº 250/2012. Cuiabá, 29 de maio de 2012 -PERMÍNIO PINTO FILHO-Secretário Municipal de Educação-RATIFICADO: FRANCISCO BELLO GALINDO FILHO-Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 5784/2012 – Processo Administrativo Nº PG822088-5/2012 - Origem de Licitação: Dispensa de Licitação nº 028/2012 – Contratante: Município de Cuiabá– Contratada: Escola Joãozinho e Maria Ltda - ME - OBJETO: Locação de 05 (cinco) salas de aula, sala dos professores, cozinha, 04 banheiros, pátio interno e quadra, situado à Rua Barão de Melgaço nº 1816 – Bairro Porto, onde funcionara como a unidade de creches José Nicolau - Valor Contrato: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) no período de vigência de 120 (cento e vinte) dias - Vigência: O prazo deste contrato será de 120 (cento e vinte) dias

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO-DIRETORIA DE COMPRA E LICITAÇÃO -MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 046/2012-(PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. PG804979-8/2012)-Recomendamos a homologação da licitação modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº. 046/2012, cujo objeto é *Contratação de Empresa especializada para prestação de serviços radiológicos, no Pronto Atendimento das Unidades de Atenção Secundária, através da disponibilização de equipamentos e aparelhos em regime de comodato, além de mão de obra, materiais, insumos e equipamentos, que serão realizados dentro das instalações da Policlínica do Verdão, Policlínica do Planalto, Policlínica do CPA I e Policlínica do Coxipó, na qual sagrou-se vencedora as empresas: LOTE 01 – CENTRO DE IMAGENOLOGIA DO CENTRO OESTE LTDA, com o valor total de R\$ R\$ 460.800,00 (quatrocentos e sessenta mil e oitocentos reais).LOTE 02 – CENTRO DE IMAGENOLOGIA DO CENTRO OESTE*

LTDA, com o valor total de R\$ R\$ 380.700,00 (trezentos e oitenta mil e setecentos reais).LOTE 03 – QUALIMAGEM SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICOS POR IMAGEM LTDA com o valor total de R\$ R\$ 581.400,00 (quinhentos e oitenta e um mil e quatrocentos reais). LOTE 04 - QUALIMAGEM SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICOS POR IMAGEM LTDA, com o valor total de R\$ R\$ 478.620,00 (quatrocentos e setenta e oito mil seiscentos e vinte reais). Cuiabá/MT, 02 de julho de 2012-HOMOLOGO: JULIANA MARTINS DA ROCHA-Secretária Municipal de Planejamento e Finanças – SMPF-

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO-DIRETORIA DE COMPRA E LICITAÇÃO-MODALIDADE PREGÃO -PRESENCIAL Nº. 046/2012-(PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. PG804979-8/2012)-O Município de Cuiabá, através do Pregoeiro Oficial torna público para conhecimentos dos interessados, que na Licitação modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº. 046/2012, cujo objeto é *Contratação de Empresa especializada para prestação de serviços radiológicos, no Pronto Atendimento das Unidades de Atenção Secundária, através da disponibilização de equipamentos e aparelhos em regime de comodato, além de mão de obra, materiais, insumos e equipamentos, que serão realizados dentro das instalações da Policlínica do Verdão, Policlínica do Planalto, Policlínica do CPA I e Policlínica do Coxipó*, na qual sagrou-se vencedora as empresas: LOTE 01 – CENTRO DE IMAGENOLOGIA DO CENTRO OESTE LTDA, com o valor total de R\$ R\$ 460.800,00 (quatrocentos e sessenta mil e oitocentos reais).LOTE 02 – CENTRO DE IMAGENOLOGIA DO CENTRO OESTE LTDA, com o valor total de R\$ R\$ 380.700,00 (trezentos e oitenta mil e setecentos reais).LOTE 03 – QUALIMAGEM SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICOS POR IMAGEM LTDA com o valor total de R\$ R\$ 581.400,00 (quinhentos e oitenta e um mil e quatrocentos reais).LOTE 04 - QUALIMAGEM SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICOS POR IMAGEM LTDA, com o valor total de R\$ R\$ 478.620,00 (quatrocentos e setenta e oito mil seiscentos e vinte reais).A partir desta publicidade os autos estão com vistas franqueadas aos interessados.Cuiabá/MT, 02 de julho de 2012-Magda Rossi-Pregoeira-V I S T O: Adriane Caroline Souza Lourenço-Diretora de Compras e Licitações

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO-DIRETORIA DE COMPRA E LICITAÇÃO-MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 070/2012-(PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. PG801760-6/2012)-Recomendamos a homologação da licitação modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº. 070/2012, cujo objeto é *Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais de construção, de pintura, de jardinagem, de marcenaria, Elétricos, Hidráulicos e Ferramentas*, para atendimento das obras da Secretaria Municipal de Obras Publica, conforme especificações descritas no Termo de Referência, que integra este Edital como Anexo I, na qual sagrou-se vencedoras as empresas: LOTE 02 – ULTRA COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO LTDA, com o valor total de R\$ 1.264.998,00 (Um milhão duzentos e sessenta e quatro mil novecentos e noventa e oito reais).LOTE 03 – MULTIPARK COMÉRCIO E SERVIÇOS REPRESENTAÇÃO LTDA, com o valor total de R\$ 211.430,00 (Duzentos e onze mil quatrocentos e trinta reais).LOTE 04 – ULTRA COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO LTDA, com o valor total de R\$ 48.348,00 (Quarenta e oito mil trezentos e quarenta e oito reais).LOTE 05 – DAC COMERCIO E SERVIÇOS LTDA EPP, com o valor total de R\$ 155.305,00 (Cento e cinquenta e cinco mil trezentos e cinco reais).LOTE 06 – ULTRA COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO LTDA, com o valor total de R\$ 1.090.498,20 (Um milhão e noventa mil quatrocentos e noventa e oito reais e vinte centavos).LOTE 07 – MULTIPARK COMÉRCIO E SERVIÇOS REPRESENTAÇÃO LTDA, com o valor total de R\$ 131.200,00 (Cento e trinta e um mil e duzentos reais).LOTE 08 – COMERCIAL MAKFER DIST. DE MAQ. E FERRAGENS LTDA, com o valor total de R\$ 693.000,00 (Seiscentos e noventa e três mil reais).LOTE 09 – MULTIPARK COMÉRCIO E SERVIÇOS REPRESENTAÇÃO LTDA, com o valor total de R\$ 870.000,00 (Oitocentos e setenta mil reais).LOTE 10 – COMERCIAL MAKFER DIST. DE MAQ. E FERRAGENS LTDA, com o valor total de R\$ 255.900,00 (Duzentos e cinquenta e cinco mil e novecentos reais).LOTE 11 – MULTIPARK COMÉRCIO E SERVIÇOS REPRESENTAÇÃO LTDA, com o valor total de R\$ 701.000,00 (Setecentos e um mil reais).LOTE 12 – COXIPÓ MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA, com o valor total de R\$ 112.900,00 (Cento e doze mil e novecentos reais).LOTE 13 – COMERCIAL MAKFER DIST. DE MAQ. E FERRAGENS LTDA, com o valor total de R\$ 649.000,00 (Seiscentos e quarenta e nove mil reais).LOTE 14 – MULTIPARK COMÉRCIO E SERVIÇOS REPRESENTAÇÃO LTDA, com o valor total de R\$ 455.000,00 (Quatrocentos e cinquenta e cinco mil reais).LOTE 15 – COMERCIAL MAKFER DIST. DE MAQ. E FERRAGENS LTDA, com o valor total de R\$ 109.000,00 (Cento e nove mil reais).Cuiabá/MT, 02 de julho de 2012-HOMOLOGO: JULIANA MARTINS DA ROCHA-Secretária Municipal de Planejamento e Finanças – SMPF.

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO-DIRETORIA DE COMPRA E LICITAÇÃO-MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 070/2012-(PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. PG801760-6/2012)-Recomendamos a homologação da licitação modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº. 070/2012, cujo objeto é *Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais de construção, de pintura, de jardinagem, de marcenaria, Elétricos, Hidráulicos e Ferramentas*, para atendimento das obras da Secretaria Municipal de Obras Publica, conforme especificações descritas no Termo de Referência, que integra este Edital como Anexo I, na qual sagrou-se vencedoras as empresas: LOTE 01 - Fracassado -LOTE 02 – ULTRA COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO LTDA, com o valor total de R\$ 1.264.998,00 (Um milhão duzentos e sessenta e quatro mil novecentos e noventa e oito reais).LOTE 03 – MULTIPARK COMÉRCIO E SERVIÇOS REPRESENTAÇÃO LTDA, com o valor total de R\$ 211.430,00 (Duzentos e onze mil quatrocentos e trinta reais).LOTE 04 – ULTRA COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO LTDA, com o valor total de R\$ 48.348,00 (Quarenta e oito mil trezentos e quarenta e oito reais).LOTE 05 – DAC COMERCIO E SERVIÇOS LTDA EPP, com o valor total de R\$ 155.305,00 (Cento e cinquenta e cinco mil trezentos e cinco reais).LOTE 06 – ULTRA COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO LTDA, com o valor total de R\$ 1.090.498,20 (Um milhão e noventa mil quatrocentos e noventa e oito reais e vinte centavos).LOTE 07 – MULTIPARK COMÉRCIO E SERVIÇOS REPRESENTAÇÃO LTDA, com o valor total de R\$ 131.200,00 (Cento e trinta e um mil e duzentos reais).LOTE 08 – COMERCIAL MAKFER DIST. DE MAQ. E FERRAGENS LTDA, com o valor total de R\$ 693.000,00 (Seiscentos e noventa e três mil reais).LOTE 09 – MULTIPARK COMÉRCIO E SERVIÇOS REPRESENTAÇÃO LTDA, com o valor total de R\$ 870.000,00 (Oitocentos e setenta mil reais).LOTE 10 – COMERCIAL MAKFER DIST. DE MAQ. E FERRAGENS LTDA, com o valor total de R\$ 255.900,00 (Duzentos e cinquenta e cinco mil e novecentos reais).LOTE 11 – MULTIPARK COMÉRCIO E SERVIÇOS REPRESENTAÇÃO LTDA, com o valor total de R\$ 701.000,00 (Setecentos e um mil reais).LOTE 12 – COXIPÓ MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA, com o valor total de R\$ 112.900,00 (Cento e doze mil e novecentos reais).LOTE

13 – COMERCIAL MAKFER DIST. DE MAQ. E FERRAGENS LTDA, com o valor total de R\$ 649.000,00 (Seiscentos e quarenta e nove mil reais).LOTE 14 – MULTIPARK COMÉRCIO E SERVIÇOS REPRESENTAÇÃO LTDA, com o valor total de R\$ 455.000,00 (Quatrocentos e cinquenta e cinco mil reais).LOTE 15 – COMERCIAL MAKFER DIST. DE MAQ. E FERRAGENS LTDA, com o valor total de R\$ 109.000,00 (Cento e nove mil reais). A partir desta publicidade os autos estão com vistas franqueadas aos interessados.Cuiabá/MT, 02 de julho de 2012-Magda Rossi-Pregoeira-V I S T O:Adriane Caroline Souza Lourenço-Diretora de Compras e Licitações

PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO 012/2012

O Município de Figueirópolis D'Oeste, por intermédio de sua Pregoeira Oficial, comunica aos interessados que será **ABERTA** a licitação na Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 012/2012, no dia 24 de Julho de 2012 às 08h00min**, na Sala de licitações da Prefeitura Municipal de Figueirópolis D' Oeste – MT, localizada na Rua Santa Catarina, 146, Centro. Objeto: Aquisição de medicamentos e materiais médicos hospitalares. Os interessados no Edital poderão retirá-lo pelo Site www.figueiropolisdoeste.mt.gov.br, ou solicitar pelo email licitacoes@figueiropolisdoeste.mt.gov.br e pelo Telefone (65) 3235-1586. Figueirópolis D'Oeste - MT, 09 de Julho de 2012.

Dandra Renata Souza Lima - Pregoeira

K3/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE

Resultado de Licitação Pregão Presencial nº 53/2012

A Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte/MT, através da Pregoeira Oficial Senhora Rafaela Carlos da Roza torna público para conhecimento dos interessados que o Pregão Presencial nº 53/2012, obteve o seguinte resultado: A empresa **BETO CAÇA E PESCA LTDA – ME** sagrou-se vencedora para os itens 02, 03, 04, 05, 13, 14, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 31, 39, 40, 41, 44, 47, 49, 50, 51, 52, 54, 55, 56, 59, 63 e 76 com o valor global de R\$ 74.147,90 (setenta e quatro mil cento e quarenta e sete reais e noventa centavos). A empresa **GERAÇÃO 2000 CALÇADOS, CONFECÇÕES E MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA – EPP** sagrou-se vencedora para os itens 01,06, 07, 08, 25, 29, 38, 42, 46, 62, 69, 70, 71, 72, 73, 74, e 75 com o valor global de R\$ 80.953,15 (oitenta mil novecentos e cinquenta e três reais e quinze centavos). A empresa **SG ARTIGOS ESPORTIVOS E PAPELARIA LT** sagrou-se vencedora para os itens 09, 10, 11, 12, 15, 16, 17, 18, 27, 28, 30, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 43, 45, 48, 53, 57, 58, 60, 61, 64, 65, 66, 67 e 68 com o valor global de R\$ 80.347,13 (oitenta mil trezentos e quarenta e sete reais e treze centavos). O processo Administrativo referente à licitação acima, encontra-se a disposição dos interessados na sala licitações da referida Prefeitura, localizada na Rua das Oliveiras, nº 135, Bairro Jardim Vitória, neste município de Guarantã do Norte/MT, de segunda à sexta-feira no horário de atendimento ao público. Guarantã do Norte/MT, 09 de julho de 2012.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 54/2012

A Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte/MT, através da Pregoeira Oficial Senhora Rafaela Carlos da Roza torna público para conhecimento dos interessados que o Pregão Presencial nº 54/2012, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO RAMO DE SEGUROS DE VEÍCULOS, PARA SEGURAR OS ÔNIBUS ESCOLARES ALOCADOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE/MT, TUDO EM CONFORMIDADE COM AS DISPOSIÇÕES NO EDITAL E SEUS ANEXOS, QUE O INTEGRAM E COMPLEMENTAM, PARA TODOS OS EFEITOS JURÍDICOS LEGAIS**, não houve nenhum interessado em participar do evento, ocasionando uma licitação **DESERTA**. Diante do exposto, comunica uma nova abertura para o mesmo objeto para o dia 20/07/2012 às 08h00. O processo Administrativo referente à licitação acima, encontra-se a disposição dos interessados na sala licitações da referida Prefeitura, localizada na Rua das Oliveiras, nº 135, Bairro Jardim Vitória, neste município de Guarantã do Norte/MT, de segunda à sexta-feira no horário de atendimento ao público. Guarantã do Norte/MT, 09 de julho de 2012.

RAFAELA CARLOS DA ROZA/PREGOEIRA OFICIAL.

Asplemat/DO

AVISO DE PRORROGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 55/2012 SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO

A Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte/MT, através da Pregoeira Oficial senhora Rafaela Carlos da Roza, torna público para conhecimento dos interessados, que por motivo de não haver sido publicado em Jornal de Grande Circulação no dia 06/07/2012 a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 55/2012, cujo objeto é, Registro de Preço para futura e eventual contratação de pessoa jurídica habilitada para **FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS/ MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO/ MATERIAL DE COPA E COZINHA/ MATERIAL DE CAMA, MESA e BANHO/MATERIAL ELÉTRICO e ELETRÔNICO/OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO** para atender necessidades operacionais das Secretarias da Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte/MT, com as especificações do termo de referência, no município de Guarantã do Norte/MT, na sala de licitações, resolve prorrogar a abertura com data prevista para o dia 23/07/2012 às 08:00 horas. As cláusulas, itens, subitens e anexos do edital permanecem inalterados. Guarantã do Norte/MT, 09 de julho de 2012.

Rafaela Carlos da Roza - Pregoeira Oficial

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANGÁ**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANGÁ
DECRETO Nº 051 /2012**

Data: 04 de julho de 2012

SÚMULA: "Dispõe Sobre a Homologação do Resultado Final do Concurso Público Edital Nº 001/2012, da Prefeitura Municipal de Itanhanga Estado de Mato Grosso e dá Outras Providencias"

Prefeito Municipal de Itanhanga-MT, VANDERLEI PROENÇO RIBEIRO, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:**ART. 1º:** Depois de transcorridos os prazos estabelecidos para o exercício do direito de recurso contra as listagens de aprovação e classificação final de todos os cargos referentes ao Concurso Público – Edital nº 001/2012, publicados no Jornal Oficial dos Municípios, no site Oficial da Prefeitura Municipal, **FICA HOMOLOGADO O RESULTADO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 001/2012.****§ 1º -** O prazo de validade do Concurso Público – Edital nº 001/2012 é de 02 (dois) anos, contado da data de publicação do presente Decreto de Homologação, podendo ser prorrogado por igual período, conforme possibilita o Inciso III, do artigo 37, da Constituição Federal.**ART. 2º -** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.**ART. 3º -** Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itanhanga-MT, 04 de Julho de 2012.

VANDERLEI PROENÇO RIBEIRO
Prefeito Municipal

Registre-se, Publique-se e Afixe

CAMILLA FERREIRA ARAÚJO GOUVEIA BELLO - Assessora Jurídica
ESTADO DE MATO GROSSO**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANGÁ**
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº. 001/2012
EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DO
RESULTADO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO

Excelentíssimo Sr. Vanderlei Proença Ribeiro, Prefeito do Município de Itanhanga Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Edital de Concurso Público nº 001/2012, para Cargos de provimento efetivo.

TORNA PÚBLICO A HOMOLOGAÇÃO

Da relação contida no Anexo I dos candidatos aprovados e classificados no Concurso Público de prova e de provas e títulos realizados no dia 03 de junho de 2012. Itanhanga - MT, 04 de julho de 2012.

Vanderlei Proença Ribeiro
Prefeito Municipal

Este texto não substitui o publicado no jornal AMM.

ANEXO I**ESTADO DE MATO GROSSO**
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANGÁ
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº. 001/2012
EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DO
RESULTADO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO

Excelentíssimo Sr. Vanderlei Proença Ribeiro, Prefeito do Município de Itanhanga Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Edital de Concurso Público nº 001/2012, para Cargos de provimento efetivo.

TORNA PÚBLICO A HOMOLOGAÇÃO

Da relação contida no Anexo I dos candidatos aprovados e classificados no Concurso Público de prova e de provas e títulos realizados no dia 03 de junho de 2012. Itanhanga - MT, 04 de julho de 2012.

Vanderlei Proença Ribeiro
Prefeito Municipal

Este texto não substitui o publicado no jornal AMM.

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARA**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 45/2012**O Pregoeiro Oficial, nomeado pela Portaria GP nº 038/2012 de 23/01/2012, da Prefeitura Municipal de Juara/MT, torna público aos interessados que o processo Licitatório de Pregão Presencial nº. 45/2012, TIPO: MENOR VALOR POR ITEM, cujo abertura se deu no dia 03/07/2012 as 09h00 local, tendo como Objeto: Aquisição de combustíveis em atendimento a diversas secretarias, **sagrou-se vencedora para o Item 01** (óleo diesel comum) com valor unitário de R\$ 2,51 (dois reais e cinquenta e um centavos) o litro e valor global de R\$ 965.787,76 (novecentos e sessenta e cinco mil e setecentos e oitenta e sete reais e setenta e seis centavos), **Item 02** (gasolina comum) com valor unitário de R\$ 3,31 (três reais e trinta e um centavos) o litro e valor global de R\$ 217.966,81 (duzentos e dezessete mil e novecentos e sessenta e seis reais e oitenta e um centavos), **Item 03** (óleo diesel para outras finalidades) com valor unitário de R\$ 3,31 (três reais e trinta e um centavos) o litro e valor global de R\$ 2.861,40 (dois mil e oitocentos e sessenta e um reais e quarenta centavos), **Item 04** (gasolina comum para outras finalidades) com valor unitário de R\$ 3,31 (três reais e trinta e um centavos) o litro e valor global de R\$ 15.629,82 (quinze mil e seiscentos e vinte e nove reais e oitenta e dois centavos), a empresa **AUTO POSTO ZULU LTDA**, inscrita com o CNPJ sob o nº 04.264.454/0001-20, situada à Avenida Ayrton Senna, 330-S, Bairro Centro, no município de Juara/MT. Juara – MT, 06 de julho de 2012. **José Roberto Pereira Alves - Pregoeiro Oficial. José Alcir Paulino - Prefeito Municipal.****AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO****MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 44/2012**O Pregoeiro Oficial, nomeado pela Portaria GP nº 038/2012 de 23/01/2012, da Prefeitura Municipal de Juara/MT, torna público aos interessados que o processo Licitatório de Pregão Presencial nº. 44/2012, TIPO: MENOR VALOR POR ITEM, cujo abertura se deu no dia 05/07/2012 as 08h30 local, tendo como Objeto: Aquisição de Barco, Motor de Popa e Motocicletas para Premiações V Festival de Pesca do município de Juara/MT, **sagrou-se vencedora para os Itens 01** (Barco de Alumínio 6,00 metros), com o valor de **R\$ 4.250,00** e **Item 05** (Motor de Popa 15 HP) com o valor de **R\$ 6.350,00** a empresa **Araujo e Albert Araujo Ltda**, inscrita com o CNPJ sob o nº 04.334.289/0001-36, situada à Rua Niterói, 65-W, Centro, no município de Juara/MT, **para os Itens 02** (Motocicleta 100cc com partida no pedal), com o valor de **R\$ 4.550,00**, **Item 03** (Motocicleta 125cc) com o valor de **R\$ 6.000,00**, e **Item 04** (Motocicleta 150cc) com o valor de **R\$ 7.840,00**, **sagrou-se vencedora a empresa Mercantil Adhara Ltda - Filial**, inscrita com o CNPJ sob o nº 02.976.853/0002-70, situada à Avenida Rio Aninos, 924-W, Centro, no município de Juara/MT. Juara – MT, 09 de julho de 2012. **José Roberto Pereira Alves - Pregoeiro Oficial. José Alcir Paulino - Prefeito Municipal.****AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO****MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 42/2012**O Pregoeiro Oficial, nomeado pela Portaria GP nº 038/2012 de 23/01/2012, da Prefeitura Municipal de Juara/MT, torna público aos interessados que o processo Licitatório de Pregão Presencial nº. 42/2012, TIPO: MENOR VALOR POR ITEM, cujo abertura se deu no dia 21/06/2012 as 13h00 local, tendo como Objeto: Aquisição de cargas de gás de cozinha engarrafado 13kg e garrafão de água mineral 20 litros, **sagrou-se vencedora a empresa H. MELOQUEIRO - ME**, inscrita com o CNPJ sob o nº 00.637.647/0001-29, situada à Avenida Rio de Janeiro, 497-W, Bairro Centro, no município de Juara/MT, **com valor global de R\$ 56.238,00** (cinquenta e seis mil e duzentos e trinta e oito reais). Juara – MT, 09 de julho de 2012. **José Roberto Pereira Alves - Pregoeiro Oficial. José Alcir Paulino - Prefeito Municipal.****EXTRATO DE ADITIVO**

Extrato de Aditivo nº. 228/2012 ao Contrato 531/2009. Contratante: Prefeitura Municipal de JUARA-MT. Contratada: GIRALDELLI & GIRALDELLI LTDA. Objeto: Prorrogação de Prazo do contrato original até 31/12/2012. Assinatura em: 09/07/2012.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 050/2012**O Município de Juína, Estado de Mato Grosso, por intermédio do pregoeiro designado, **TORNA PÚBLICO**, para conhecimento dos interessados, que fará licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo "menor preço global", sob a égide da Lei Federal nº. 10.520/02, Decreto Municipal nº. 488/2006, e subsidiariamente as disposições da Lei Federal nº. 8666/1993, para aquisição de materiais de expediente para manutenção de diversas Secretarias e Unidades da Administração Pública do Município de Juína - MT, estando a sessão pública para recebimento dos envelopes de preços e a documentação de habilitação prevista para dia **19 de julho de 2012, às 10:00 horas**, sendo presidida pelo Pregoeiro designado, na sala do Departamento de Licitação da Administração Pública Municipal de Juína, situado na Avenida Hitler Sansão, nº. 240, Módulo 01, na cidade de Juína-MT. O Edital poderá ser adquirido junto ao endereço acima citado, das 07:00 as 13:00 horas, de segunda a sexta-feira, ao custo de R\$ 50,00 (cinquenta reais). Qualquer informação adicional poderá ser obtida no Departamento de Licitações no endereço acima, bem como por intermédio do Telefone/Fax nº. (66) 3566-8300. Juína-MT, 09 de julho de 2012.**PAULO SÉRGIO MARKOSKI**

Pregoeiro Oficial - Poder Executivo – Juína-MT

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA**RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL 047-2012**

O Município de Juína, Estado de Mato Grosso, através do Sr. Pregoeiro, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, torna público que sagrou-se vencedora do certame a empresa Aleixo de Queiroz e Castro Silva Ltda., no valor total de R\$ 139.481,00 (cento e trinta e nove mil, quatrocentos e oitenta e um reais). Juína - MT, 09 de julho de 2012.

PAULO SERGIO MARKOSKI

Pregoeiro - Poder Executivo – Juína-MT

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMبارI D'OESTE**EXTRATO DE CONTRATO Nº 068/2012**Data: 02/07/2012. Vigência: 60 (sessenta) dias. Licitação: Tomada De Preços 007/2012. Objeto: Contratação de Empresa Para Recuperação De Vias Urbanas – com Lama Asfáltica Grossa, no Município de Lambari D'Oeste – MT. Valor Mensal: Conforme Medição. Valor Global: R\$ 163.630,18 (cento e sessenta e três mil seiscentos e trinta reais e dezito centavos). Contratada: Construtora Nhambouaras Ltda. Cnpj N.º 03.076.083/0001-90. **Publicar****EXTRATO DE CONTRATO Nº 069/2012**Data: 03/07/2012. Vigência: 60 (sessenta) dias. Licitação: Convite nº 018/2012. Objeto: Contratação de Empresa para Pavimentação Asfáltica em TSD com Capa Selante, na Rua Nortelândia Trecho 01, Rua Nortelândia Trecho 02, Rua Sete de Setembro, Cohab: Rua A, Rua B, Rua C, Rua D, Rua E, com um Total de 13.762,00 M², no Município de Lambari D'Oeste – MT. Valor Mensal: Conforme Medição. Valor Global: R\$: 48.615,84 (quarenta e oito mil seiscentos e quinze reais e oitenta e quatro centavos). Contratada: VC Construções e Incorporações Ltda. **Publicar**

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE**PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE
EDITAL DE NOMEAÇÃO E CONVOCAÇÃO N.º 076/2012**

A Prefeitura Municipal de Lucas do Rio Verde – MT, através do Sr. Prefeito Municipal em Exercício Joci Piccini, NOMEIA o(a) concursado(a) abaixo relacionado(a), classificado(a) no **Concurso Público 01/2011**, e **CONVOCA** para comparecer no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, a contar da publicação desta no Jornal oficial do Município, na Sede da Prefeitura Municipal de Lucas do Rio Verde, situada a Av. América do Sul, 25-S, Parque dos Bunitis, para apresentar documentos, habilitações exigidas e tomar posse de seu respectivo cargo.

Cargo: **TÉCNICO EM RADIOLOGIA**

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
2º	MARIA APARECIDA ANTUNES DOS SANTOS
3º	ELOÁ KUHN BLUME

O não comparecimento no prazo legal implicará na desistência do(a) candidato(a) convocado(a) podendo a Prefeitura Municipal de Lucas do Rio Verde, convocar o(s) imediatamente posterior(es), obedecendo a ordem de classificação.

Lucas do Rio Verde – MT, 06 de Julho de 2012.

JOCI PICCINI

Prefeito Municipal em Exercício

José Luiz Paetzold

Secretário Municipal de Gestão Pública

K3/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL – Nº. 045/2012**

A Prefeitura Municipal de Matupá, através da Equipe de Pregoeiro, comunica a todos os interessados que realizará no próximo dia 19 DE JULHO DE 2012 as 08:00 horas na sede da Prefeitura Municipal, o Pregão Presencial para Prestação de Serviço em Operador de Máquinas Pesadas em Atendimento a Secretaria Municipal de Obras e Prestação de Serviços Médicos em Atendimento a Secretaria Municipal de Saúde, conforme Edital nº. 069/2012, junto a sede da Prefeitura Municipal localizada da Av. Hermínio Ometto, 101, ZE-022, Fones (66) 3595-1037/1114 das 07:00 às 11:30 h. **Matupá – MT, 09 de Julho de 2012. CARLOS ABRAAO GAIA - Pregoeiro Oficial**

**AVISO DE RESULTADO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 044/2012**

A Prefeitura Municipal de Matupá, através da Equipe de Pregoeiro, comunica a todos os interessados que realizou no dia 02 DE JULHO DE 2012 as 08:00 horas, na sede da Prefeitura Municipal, o PREGÃO PRESENCIAL – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS -. EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. O Edital nº. 062/2012, junto a sede da Prefeitura Municipal localizada da Av. Hermínio Ometto, 101, ZE-022. Onde se consagrou vencedores os seguintes Licitantes: CAROLINE DE ARRIADA GATTASS Lote 01 e 03 R\$122.500,00, JOÃO LOURENCON BERTINETTI lote 02 R\$ 84.360,00, CAMILO FERNANDO BALBINOT Lote 04 R\$ 40.000,00. **Matupá – MT, 03 de Julho de 2012. CARLOS ABRAAO GAIA - Pregoeiro Oficial**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL D'OESTE**PREFEITURA DE MIRASSOL D'OESTE
EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 133/2012, firmado entre o Município e a empresa PRATA & CIA LTDA EPP. OBJETO: Execução de Obra de Pavimentação Asfáltica e drenagem nas ruas José Germano Greve e Vanderlei São Marco Nogueira no bairro mutirão, conforme Termo de Convênio 067/2012/SETPU-MT/PMMO. VIGÊNCIA: 120 (cento e vinte) dias. VALOR GLOBAL R\$ 101.362,04 (Cento e um mil trezentos e sessenta e dois reais e quatro centavos). DATA DA ASSINATURA: 04/07/2012.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 134/2012, firmado entre o Município e a empresa PRATA & CIA LTDA EPP. OBJETO: Execução de Obra de Pavimentação Asfáltica e drenagem nas ruas Santo Antonio e Armando Marques Marquazan no bairro jardim aparecida, conforme Termo de Convênio 107/2012/SETPU-MT/PMMO. VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias. VALOR GLOBAL R\$ 68.533,58 (Sessenta e oito mil quinhentos e trinta e três reais e cinquenta e oito centavos). DATA DA ASSINATURA: 04/07/2012.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 135/2012, firmado entre o Município e a empresa M W V TRANSPORTE E CONSTRUÇÃO LTDA - ME. OBJETO: Execução de Obra de Reforma e Ampliação do Posto de Saúde do distrito de sonho azul. VIGÊNCIA: 120 (cento e vinte) dias. VALOR GLOBAL R\$ 36.078,98 (Trinta e seis mil setenta e oito reais e noventa e oito centavos). DATA DA ASSINATURA: 04/07/2012.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**

LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO REGISTRO DE PREÇO NA FORMA PRESENCIAL: Nº 013/2012
OBJETO: LOTE I – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALI-

ZAR MONITORAMENTO DA QUALIDADE DA ÁGUA DISTRIBUIDA PELA SAE DO MUNICIPIO, COM SUPORTE TÉCNICO DE ENGENHEIRO SANITARISTA. LOTE II – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS PROFUNDOS, BOMBAS SUBMERSAS, QUADRO DE COMANDOS E BOMBAS DOSADORAS DE CLORO. TIPO: Menor Preço POR ITEM . DATA: 24/07/2012. HORA: 09:00h (hora local). ENDEREÇO PARA INFORMAÇÕES: Av. Coronel Botelho, 458, PAÇO MUNICIPAL das 08:00h às 13:00h (hora local) – Nossa Senhora do Livramento – MT.
MARIO CAMPOS NEVES – Pregoeiro DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA GUARITA**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 010/2012**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA GUARITA – MT**, através da sua Pregoeira Oficial, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará a licitação na modalidade Pregão Presencial n.º 010/2012, cujo objeto é a aquisição de uma **VAN, zero km, com injeção eletrônica, combustível diesel, direção hidráulica, com motor de no mínimo 105 cv, com ar condicionado, som acoplado com duas saídas e no mínimo 08(oito) caixas de som, tapetes liso e anti derrapante em todo o assoalho, insulfilmm nas janelas laterais e traseira (máximo 75%), capacidade de transporte de no mínimo 12 passageiros sentadas e com capacidade de carga de no mínimo 1.100 Kg, tendo em sua carroceria porta lateral, da cor branca, transmissão manual, com bloqueio no diferencial, para ser usado na Secretaria de Saúde do Município de Nova Guarita – MT, tudo conforme Edital nos termos da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores, neste município de Nova Guarita - MT, com data prevista para abertura no dia 19/07/2012, às 08:30 horas. Cópias do edital e informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal localizada na Av. dos Migrantes, Travessa Santo Antônio (Centro Administrativo Ganha Tempo), em Nova Guarita – MT, no horário das 13:30 hs as 17:00. Informações: (66) 3574-1404. Nova Guarita – MT, em 09 de julho de 2012.**

Graciela Schuster - Pregoeira Oficial

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MARINGÁ**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 33/2012**

Objetivo: Contratação de Empresa para Prestação de Serviços Médicos.
Tipo: MENOR PREÇO GLOBAL. A Prefeitura Municipal de Nova Maringá-MT, através da sua comissão de Pregão, torna público que fará realizar em sua sede, sito a Avenida Amos Bernardino Zanchet n.º 50E – Centro – Nova Maringá, Pregão Presencial n.º 33/2012, no dia 19/07/2012 as 08h00mim. O edital encontra-se disponível aos interessados junto a comissão permanente de licitação, no endereço supracitado. Podendo ser solicitado através do e-mail licitanovamaringa@hotmail.com, ou pelo fone: 66 3537 1310.

DIEGO LIESCH DALA RIVA – Pregoeiro

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM**JULGAMENTO DE PROPOSTA DE PREÇOS – TOMADA DE PREÇOS N.º 013/2012**

O Município de Nova Mutum-MT, através da Comissão Permanente de Licitação torna público a todos interessados o resultado de julgamento da Tomada de Preços nº 013/2012 cujo objeto trata da Contratação de Empresa para efetuar a Sinalização Viária Vertical e Horizontal no Município de Nova Mutum-MT no qual sagrou-se vencedora a empresa Construtora Nhambiquaras Ltda, inscrita no CNPJ nº 03.076.083/0001-90 que apresentou proposta no valor de R\$ 219.871,74 (duzentos e dezenove mil, oitocentos e setenta e um reais e setenta e quatro centavos). Nova Mutum – MT, 05 de julho de 2012

Carmem Regina Casagrande Giachini

Presidente da CPL

EDITAL DE PUBLICAÇÃO - A Prefeitura Municipal de Nova Mutum pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob nº 24.772.162/0001-06, com sede à Avenida Mutum nº 1250 N, na cidade de Nova Mutum, Estado de Mato Grosso, torna público o regulamento da V Mostra Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação de Nova Mutum, que encontra-se no site www.novamutum.mt.gov.br, para a participação de todos os interessados. Nova Mutum – MT, 09 de julho de 2012.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE POSSE Nº 028/2012- CONCURSO PÚBLICO

A Prefeitura Municipal de Nova Mutum (MT), Convoca, os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público 001/2010 realizado em 23 de janeiro de 2011, para comparecerem no período das 08h00 às 11h00 e das 13h00 às 17h00 no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Nova Mutum, para assumirem a vaga a qual concorreram. No prazo máximo de 15 (quinze) dias deverão apresentar documentos e habilitações exigidas conforme abaixo, e tomar posse de seu respectivo cargo.

DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA:

ORIGINAIS

01 Fotos 3X4

Certidão Negativa de Antecedentes Criminais (domicílio nos últimos 5 anos)

EXAME MÉDICO, a ser realizado na sua unidade de PSF.

EXAME DE SANIDADE MENTAL a ser marcado na Secretaria Municipal de Saúde.

Declaração de Bens e Valores com reconhecimento de assinatura.

01 FOTOCÓPIA LEGÍVEL:

Cédula de Identidade (RG);

Cadastro de Pessoa Física (CPF);

Certidão de Nascimento ou Casamento;

Certidão de Nascimento dos Filhos Dependentes;

Carteira de Vacina dos Filhos menores de 06 (seis) anos;

Comprovante de matrícula dos filhos em idade escolar

Comprovante de Endereço;

Carteira de PIS ou PASEP;

Título de Eleitor e último comprovante de votação (2010);

Carteira de Habilitação;

Documento Militar (para o sexo masculino);

Documento Escolar (escolaridade conforme o cargo para o qual foi feito o concurso);

Comprovante do Conselho da Categoria (quando for o caso) e comprovante de pagamento da anuidade

CONCURSO PÚBLICO 001/2010 REALIZADO EM 23 DE JANEIRO DE 2011

CLASS	NOME	CARGO
04	EUNICE SOARES CORTES COSTA	Assistente Social – 30 Horas

O não comparecimento no prazo legal implicará na desistência do classificado convocado, podendo a Prefeitura Municipal de Nova Mutum (MT) convocar o(s) imediatamente posterior(es), obedecendo a ordem de classificação. Nova Mutum - MT, 09 de julho de 2012. LÍRIO LAUTENSCHLAGER, PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA
PREGÃO PRESENCIAL SRP N.º 022/2012
PROCESSO ADMINISTRATIVO 040/2012 AVISO

Encontra-se aberta, no setor de licitação da prefeitura municipal, situado à Avenida Mato Grosso, 175, centro, cep: 78.370-000, Nova Olímpia-Mt, licitação na modalidade de pregão presencial, do tipo menor preço por item, com finalidade de selecionar propostas para "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS FARMACOLÓGICOS, MATERIAIS HOSPITALARES, MATERIAIS DE PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO, MATERIAIS ODONTOLÓGICOS, EQUIPAMENTOS MÉDICOS, HOSPITALARES E LABORATORIAIS, INSUMOS DA ÁREA DE SAÚDE E AFINS E ISUMOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES REDE PÚBLICA, MANTER AS ATIVIDADES DAS UBS, MANTER O PRONTO SOCORRO MUNICIPAL E DISTRIBUIÇÃO DA FARMÁCIA BÁSICA.. A abertura desta licitação ocorrerá no dia, 25 (Vinte e cinco) de julho de 2012, às 08:00 (oito) horas, na sala de licitações, cujas especificações detalhadas encontram-se em anexo ao edital. As empresas interessadas, através de seus representantes legais, poderão credenciar-se, mediante apresentação de documento próprio, junto a pregoeira, à partir das 07:00 (sete) horas do dia especificado no parágrafo anterior. Poderão participar da licitação pessoas jurídicas que atuam no ramo pertinente ao objeto licitado, observadas as condições constantes do edital.

O edital completo poderá ser obtido pelos interessados no setor de licitações de segunda a sexta-feira, no horário de 07:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas, ou e no site www.novaolimpia.mt.gov.br após dia 10/07/2012.

Quaisquer dúvidas contatar pelo telefone (65) 3332-1130.

Nova Olímpia-Mt, 09 de Julho de 2012.

MARIA PAIXÃO DE SOUZA GUEDES – PREGOEIRA

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

RESULTADO DE TOMADA DE PREÇO Nº 014/2012

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Paranaíta – MT, torna público que na Tomada de Preços 014/2012 sagrou-se vencedora do certame a Empresa Construtora e Materiais para Construção Três T Ltda ME, inscrita no Cnpj nº 08.933.446/0001-80, cujo objeto é Contratação de empresa especializada para Ampliação da Escola Municipal Maria Quitéria, localizada na Comunidade Sombra da Manhã, Assentamento São Pedro, no Município de Paranaíta/MT. Paranaíta/MT, 09 de Julho de 2012.

Luciane Raquel Brauwers - Presidente da CPL

Publicar

RESULTADO DE TOMADA DE PREÇO Nº 015/2012

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Paranaíta – MT, torna público que na Tomada de Preços 015/2012 sagrou-se vencedora do certame a Empresa Construtora E Materiais para Construção Três T Ltda ME, inscrita no CNPJ nº 08.933.446/0001-80, cujo objeto é Contratação de empresa especializada para Construção da Escola Municipal Tancredo de Almeida Neves, localizada na Comunidade Nova União, Assentamento São Pedro, no Município de Paranaíta/MT. Paranaíta/MT, 09 de Julho de 2012.

Luciane Raquel Brauwers - Presidente da CPL

Publicar

RESULTADO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2012

A Prefeitura Municipal de Paranaíta, através da sua Pregoeira nomeada pelo Decreto Municipal nº. 1.036/2012 torna público que no Pregão Presencial que se trata o Edital nº. 015/2012 levado a efeito às 09h00min horas do dia 18 de Junho de 2012, foram declaradas vencedoras do certame Licitatório as Empresas Petel Materiais de Construção E Equipamentos Ltda, inscrita no Cnpj nº 26.834.259/0002-02, para os itens 07, 10, 13,

15 e 20, Elétrica Radiante Materiais Elétricos Ltda, inscrito no Cnpj nº 15.984.883/0001-99, para os itens 03, 05, 11, 14, 18 e 19 e Coxipó Materiais Elétricos Ltda ME, inscrito no Cnpj nº 26.579.029/0001-63, para os itens 01, 02, 04, 06, 09, 12, 16 e 17 e a Fuhr & Cia Ltda, inscrita no Cnpj nº 01.151554/0001-52 para o item 8. Paranaíta/MT, 09 de Julho de 2012.

Luciane Raquel Brauwers – Pregoeira

Publicar

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO

EXTRATO CONTRATO Nº 33/2012.

Contratante: O Município de Peixoto de Azevedo – MT. Contratado: BR CARRARA CONSTRUÇÃO LTDA-ME. O presente Contrato é de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA EXECUTAR TODAS AS ATIVIDADES INERENTE A CONSTRUÇÃO DE 01 (UMA) QUADRA ESPORTIVA(S) ESCOLAR (S) COBERTA (S) CONFORME TERMO DE COMPROMISSO PAC Nº 20193/2011, CONFORME E PROJETOS PLANILHAS E MEMORIAIS DESCRITIVOS. Para efeito de comprometimento de recursos as partes estimam o valor global do presente Contrato em de R\$ 486.784,22 (quatrocentos e oitenta e seis mil setecentos e oitenta e quatro reais e vinte e dois centavos). O prazo de vigência do presente Contrato será de 22/06/2012 a 26/10 de 2012.

Correrão a conta da seguinte dotação Orçamentária:

Órgão	06	Secretaria Municipal De Educação E Cultura
Unidade	002	Fundo Municipal De Educação
Função	12	Educação
Subfunção	361	Ensino Fundamental
Programa	0005	Educação Básica
Proj./Ativ.	1113	Construção Reforma e Ampliação Escolar/Quadras
Dotação	112	4490.51.00 Obras E Instalações
Saldo Orçamentário:	RED	239

Peixoto de Azevedo-MT, 22 de Junho de 2012.

EXTRATO CONTRATO Nº 34/2012.

Contratante: O Município de Peixoto de Azevedo – MT. Contratado: CONSTRULOGO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES – EPP. O presente Contrato é de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA EXECUTAR TODAS AS ATIVIDADES INERENTE A CONSTRUÇÃO DE 01 (UMA) UNIDADE DE EDUCAÇÃO INFANTIL CONFORME TERMO DE COMPROMISSO PAC Nº 201957/2011, CONFORME E PROJETOS PLANILHAS E MEMORIAIS DESCRITIVOS. Para efeito de comprometimento de recursos as partes estimam o valor global do presente Contrato em de R\$ 1.229.943,79 (Hum milhão, duzentos e vinte nove mil, novecentos e quarenta e três reais e setenta e nove centavos). O prazo de vigência do presente Contrato será de 26/06/2012 a 26/12 de 2012.

Correrão a conta da seguinte dotação Orçamentária:

Órgão	06	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Unidade	006	FUNDEB FUNDO MUN. DEDUC. BASICA 40
Função	12	Educação
Subfunção	365	Educação Básica
Programa	0005	Educação Básica
Proj./Ativ.	1114	Construção Reforma Ampliação Creches
Dotação	112	4490.51.00 Obras E Instalações
Saldo Orçamentário:	RED	261

Peixoto de Azevedo-MT, 26 de Junho de 2012.

EXTRATO CONTRATO Nº 36/2012.

Contratante: O Município de Peixoto de Azevedo – MT. Contratado: CONSTRUTORA JURUENA LTDA. O presente Contrato é de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS, PADRÃO ALIMENTADORAS NO PROJETO DE ASSENTAMENTO VIDA NOVA I LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE PEIXOTO DE AZEVEDO, CONFORME CONVENIO Nº 7595962011/ INCRA, PLANILHAS, PROJETOS E CRONOGRAMA FÍSICO –FINANCEIRO. Para efeito de comprometimento de recursos as partes estimam o valor global do presente Contrato em de R\$ 1.267.475,65 (hum milhão duzentos e sessenta e sete mil, quatrocentos e setenta e cinco reais e sessenta e cinco centavos). O prazo de vigência do presente Contrato será de 28/06/2012 a 31/12 de 2012.

Correrão a conta da seguinte dotação Orçamentária:

Órgão	12	Sec. Mun. De Transporte Rodoviário
Unidade	001	Gabinete Da Secretaria Transporte
Função	26	Transporte
Subfunção	782	Transporte Rodoviário
Programa	0022	Desenvolvimento Rodoviário
Proj./Ativ.	1150	Construção E Ampliação Estrada, Porte E Bueiro
Dotação	715	4490.51 OBRAS E ESCALAÇÕES

Peixoto de Azevedo (MT), 29 de Junho de 2012

TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2012 – RESULTADOS

O Município de Peixoto de Azevedo-MT, torna Público que na licitação em epigrafe, cujo objeto é "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA EXECUTAR TODAS AS ATIVIDADES INERENTE A CONSTRUÇÃO DE 01 (UMA) UNIDADE DE EDUCAÇÃO INFANTIL "TIPO C" CONFORME TERMO DE COMPROMISSO PAC Nº 202637/2012, E PROJETOS PLANILHAS E MEMORIAIS DESCRITIVOS." Depois de concluída a fase de habilitação a única concorrente que apresentou envelopes de documentos

e proposta de preços onde a mesma atendeu ao edital em sua integralidade, na fase de proposta de preços sagrou-se vencedora a empresa: BR CARRARA CONSTRUÇÃO LTDA - ME, com o valor total de R\$ 620.364,51 (seiscentos e vinte mil trezentos e sessenta e quatro reais e cinquenta e um centavos). **Peixoto de Azevedo-MT, 09 de Julho de 2012. MANOEL DE JESUS N. BEZERRA - Presidente – CPL**

PREFEITURA MUNICIPAL DE POCONÉ

DECRETO Nº 002/2012

Dispõe sobre a Homologação do Concurso Público para os cargos de nível superior e fundamental de provimento efetivo da Câmara Municipal de Poconé/MT, conforme Edital sob nº 01/2012.

Maria Rosa Rondon Monge dos Santos, Presidente da Câmara Municipal de Poconé, no uso de suas atribuições legais e com base no resultado final do Concurso Público 01/2012.

DECRETA:

Art. 1º Fica homologado o Resultado Final do Concurso Público nº 01/2012, contendo a relação dos aprovados e dos classificados, conforme anexo I, parte integrante deste decreto.

Art. 2º A presente homologação demonstra o desempenho dos aprovados e dos classificados.

Art. 3º O resultado será publicado no site (www.camapocone.com.br), Mural da Câmara Municipal e no jornal oficial dos Municípios.

Art. 4º O prazo de validade do Concurso Público nº 01/2012 é de 02 (dois) anos, contado da data de publicação do presente Decreto de Homologação, podendo ser prorrogado por igual período, conforme possibilita o inciso III, do artigo 37, da Constituição Federal.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Poconé, 29 de Junho de 2012.

Maria Rosa Rondon Monge dos Santos
Presidente da Câmara Municipal de Poconé
Rodemilson Gonçalves Barros - 1º Secretário

ANEXO I RELAÇÃO DE APROVADOS CARGO: AUDITOR DE CONTROLE INTERNO

Inscrição	Candidato	C. Especif.	Português	Matemática	C. Gerais	P. Objetiva	Resultado	Data Nasc.	Classificação
188	NANGELY PATRICIA GAMA DA SILVA	42	4	7	5	58	58	04/06/1991	1Aprovado
4	MARCELO GONCALVES ORTEGA	45	3	5	4	57	57	09/10/1990	2Classificado
227	DANIELA VOLPATO TOLARDO	44	4	5	4	57	57	05/02/1987	3Classificado
144	JOANA MARTA DE ALMEIDA	43	4	2	5	54	54	08/02/1971	4Classificado
16	LUCIANO PEREIRA DE SOUZA	38	3	5	5	51	51	17/08/1981	5Classificado

CARGO: ZELADOR

Inscrição	Candidato	C. Especif.	Português	Matemática	C. Gerais	P. Objetiva	Resultado	Data Nasc.	Classificação
63	GILMAR GIOVANI CAMPOS DE OLIVEIRA	36	24	6	16	82	82	03/08/1978	1Aprovado
40	THIAGO TADEU ARRUDA	32	24	10	16	82	82	27/04/1988	2Classificado
246	REGINALDO ALVES DO ROSARIO	32	24	10	14	80	80	21/04/1979	3Classificado
111	WILIAN TIAGO DE OLIVEIRA	32	27	8	12	79	79	16/06/1983	4Classificado
245	SIDINEIS QUIEROZ PERES	32	24	10	10	76	76	29/05/1987	5Classificado
134	ERICK EMANUEL DA SILVA PINTO	32	21	9	14	76	76	25/12/1985	6Classificado
167	GUIDO MARIA DA SILVA MO RAES	32	18	7	16	73	73	12/09/1974	7Classificado
164	TAYANNE SANTOS DA SILVA	28	21	9	14	72	72	20/04/1992	8Classificado
101	GRAZIANNI MARCEL S. RONDO N	24	21	9	18	72	72	05/05/1986	9Classificado
32	ELIANNAIDE ILSA DE ARRUDA	32	18	9	12	71	71	13/07/1987	10Classificado
202	JERSZON KIRZON DE SALES	28	21	7	14	70	70	29/10/1987	11Classificado
54	VANDER CESAR DA SILVA	32	18	7	12	69	69	04/04/1975	12Classificado
72	SELMA MENDES DA SILVA	28	21	6	14	69	69	16/02/1990	13Classificado
6	ODRIEN GONCALO DE ARRUDA	28	18	7	16	69	69	17/05/1987	14Classificado
261	MOISEIS TOMAZ VIEIRA	28	18	7	16	69	69	03/10/1988	15Classificado
210	JACKSON DAVID MARCELINO DA SILVA	24	24	7	14	69	69	03/03/1994	16Classificado
97	JULIANE EDIMARA DA COSTA	24	18	9	18	69	69	29/10/1986	17Classificado
93	JEFFERSON TIAGO MARTINS DE ALMEIDA	24	21	8	12	65	65	25/07/1989	18Classificado

203	KARINA FABIANA DE MORAES	24	18	8	14	64	64	03/08/1989	19Classificado
47	JONES THIAGO GOMES DE CAMPOS OLIVEIRA	28	12	9	12	61	61	26/12/1986	20Classificado
120	JOÃO ACACIO DA COSTA	28	12	4	14	58	58	27/11/1972	21Classificado
89	ANTONIO CARLOS DE AGUIAR	24	18	5	10	57	57	30/12/1982	22Classificado
94	WELTON RODRIGUES SOUZA GOMES	24	18	8	6	56	56	07/07/1982	23Classificado
69	MARCIONEI DA SILVA SANTOS	20	21	2	12	55	55	31/10/1986	24Classificado
122	EMERSON NARCISO DUARTE	16	21	5	12	54	54	05/04/1985	25Classificado
86	CLAUDIA REGINA DE ALMEIDA	20	15	6	10	51	51	25/10/1977	26Classificado

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA

Prefeitura Municipal de Pontal do Araguaia/MT Extrato de Edital de Publicação 028/2012. Torna público: Leis Municipais 643 e 644. Íntegra: www.pmpontaldo-araguaia.com.br mural/jornal local. Pontal do Araguaia-MT 06/07/2012. Gerson R de Moraes. Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Pontal do Araguaia/MT. Extrato de Decreto 1068/2012 de 06/07/2012. Convoca candidatos aprovados do Processo Seletivo Simplificado 001/2012: Karla Vicuña Neves Paiva. Professor de Pedagogia. Fernanda N. Vanderley Oliveira. Professor de Pedagogia. Necelina Sousa Lourenço Luz. Monitor de Creche. Maristela de Carvalho. Monitor de Creche. Lilia Raquel Mineres. Monitor de Creche. Cilmária Porfírio Ramos. Monitor de Creche. Norely Sousa Neves. Merendeira e dá outras providências. Íntegra: site www.pmpontaldoaraguaia.com.br mural/jornal local. Gerson R de Moraes. Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Pontal do Araguaia/MT. Extrato de Edital 007/2012. Processo Seletivo Simplificado 003/2012. Agente Comunitário de Saúde/ACS/Áreas 3 e 5. Torna público: Análise de recursos ref. Gabarito Oficial. Julgamento de recurso e Alteração de Gabarito. Resultado Final das provas objetivas. Ratificação da homologação do Resultado Final. Íntegra: site www.pmpontaldoaraguaia.com.br mural/jornal local. Pontal do Araguaia-MT 06/07/2012. Gerson Rosa de Moraes. Prefeito Municipal. Gilvanda da G. C. e Silva. Presidente da Comissão.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA

AVISO DE RESULTADO PREGÃO REGISTRO DE PREÇOS N.º041/2012 PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º079/2012.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REFERENTE A EXAME PARA ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL PARA A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO. O Pregoeiro Oficial, regido pelo Decreto n.º 007/2012 da Prefeitura Municipal de Pontes e Lacerda/MT, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que o PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS N.º 041/2012, cujo certame se deu às 08h do dia 09/07/2012; sagrou vencedora a **EMPRESAS BRASCAL & MEDEIROS LTDA-ME**, vencedora do item 01, com valor total de R\$21.000,00 (vinte e um mil reais). Maiores informações fone 0xx65 3266-2534, Anésio Braga Ortencio Munhoz ou site www.ponteselacerda.mt.gov.br ATA. Pontes e Lacerda/MT, 09 de julho de 2012.

Anésio Braga Ortencio Munhoz - Pregoeiro

Asplemat/DO

AVISO PREGÃO Nº 044/2012- PMPL

SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS; (PROCESSO Nº 084/2012-PMPL)

PREGÃO Nº. 044/2012/PMPL Regido pela Lei nº. 10.520/2002, Decreto nº. 016/2005 e Decreto nº 061/2010. Subsidiariamente, pela Lei 8.666/1993 e Decreto nº 21.981/1932. **OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS MECÂNICAS PARA A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS. CREDENCIAMENTO: das 07h 30m às 08h do dia 23 de julho 2012. INICIO DA SESSÃO: às 08h do dia 23 de julho de 2012 – Aquisição do Edital no site: www.ponteselacerda.mt.gov.br (website: Licitação pregão) – Fone/fax: (65) 3266-2534 e (65) 3266-2716. LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: SALA DE PREGÃO, DA PREFEITURA DE PONTES E LACERDA, sito à Av. Marechal Rondon, 522, centro em Pontes e Lacerda/MT. Pontes e Lacerda/MT, 09 de julho de 2012.**

ANESIO BRAGA ORTENCIO MUNHOZ - PREGOEIRO OFICIAL

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO**EXTRATO DO CONTRATO DE OBRAS Nº 033/2012**

Realizado entre a Prefeitura Municipal de Porto Esperidião-MT, e a empresa PLANEJE PROJETOS ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA, no valor de R\$ 174.718,28 (cento e setenta e quatro mil, setecentos e dezoito reais, vinte oito centavos), para construção de arquibancada com área de 196.00 m2 e construção de Muro de Arrimo com 40.00 metros. Dotação: Secretaria Municipal de Esportes e Lazer - 1.037 – Construção Reform. de Mini-Estádio e Ver. De Campos de Futebol – 282-44.90.51.00 Obra e instalações. **Porto Esperidião-MT, em 06 de julho de 2012.**

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
AVISO DE LICITAÇÃO**

O Prefeito Municipal Senhor Fernando Görgen, juntamente com a Pregoeira da Prefeitura Municipal de Querência, torna Público o Processo de Licitação nº **035/2012**; **MODALIDADE:** Pregão Presencial n. **026/2012**. **OBJETO:** Registro de preços para futura aquisição de cimento para uso do Município de Querência- MT. **Data:** **20/07/2012**. **HORÁRIO:** 09 horas (horário local). **LOCAL:** Sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação e Julgamento. O Edital contendo as instruções estará a disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Querência MT, no horário da 07h30min às 11h30min e das 13h30min até as 17h30min ou e-mail cris.pfeitura@hotmail.com. Querência – MT., 09 de julho de 2012.
Fernando Görgen - Prefeito Municipal
Cristiane Tiecker Reidel – Pregoeira

K3/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA DO CABAÇAL**PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA DO CABAÇAL/MT
EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº 39/2012. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Reserva do Cabaçal. **CONTRATADO:** W. P. CONSTRUTORA LTDA-ME. **CNPJ Nº.:** 12.648.863/0001-59 **OBJETO:** O presente contrato tem por objeto contratação de empresa para a contratação de empresa para Execução da planilha remanescente de adequação de ruas e avenidas, iluminação, arborização e sinalização horizontal e vertical, na sede do Município de Reserva do Cabaçal-MT, Contrato de Repasse Nº 0310985-60/2009/MT Turismo. **VALOR:** R\$ 258.474,20 (Duzentos Cinquenta e Oito Mil Quatrocentos Setenta e Quatro Reais e Vinte Centavos). **VIGÊNCIA:** 180 dias. Reserva do Cabaçal-MT, 06 de Julho de 2012.

NIVALDO PONCIANO COELHO

Prefeito de Reserva do Cabaçal-MT

K3/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO**EXTRATO DE CONTRATOS JULHO/2012**

CONTRATO Nº: 026/2012; **CONTRATADO:** PPO PAVIMENTAÇÃO E OBRAS LTDA; **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – MT; **OBJETO:** Execução de Serviço de Engenharia para Pavimentação e Drenagem de Águas Pluviais em diversas ruas no Município de Rio Branco – MT. **VIGÊNCIA:** 120 (cento e vinte) dias a partir da ordem de serviço. **DATA DA ASSINATURA:** 02/07/2012; **VALOR:** R\$ 455.087,43 (quatrocentos e cinquenta e cinco mil oitenta e sete reais e quarenta e três centavos); Rio Branco – MT, 06 de julho de 2012.

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO OESTE**EXTRATO DE ADITIVO**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO – PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO 44/2011. OBJETO: EXECUÇÃO DA OBRA DE ENGENHARIA DE CONTINUIDADE E CONCLUSÃO DA UNIDADE PÚBLICA DE EDUCAÇÃO INFANTIL, CONFORME ESTABELECE O PROGRAMA NACIONAL DE REESTRUTURAÇÃO E APARELHAGEM DA

REDE ESCOLAR PÚBLICA DE EDUCAÇÃO PÚBLICA – PRÓ-INFÂNCIA, CONFORME PROJETO BÁSICO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS CONSTANTES DA TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2011. **PRAZO:** 180(CENTO E OITENTA) DIAS. **CONTRATANTE:** JOEMIL JOSÉ BALDUINO DE ARAÚJO. **CONTRATADO:** CODEP CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA. ROSARIO OESTE/MT, 14 DE JUNHO DE 2012.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO XINGU**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO XINGU - MT****Comunicado de Rescisão Contratual – Contrato nº002/2012**

Pelo presente, comunicamos que fica rescindido o contrato de nº 002/2012, tendo como objeto a prestação de serviços profissionais de médico clínico geral e serviços de ultra-sonografia em ginecologia e obstetria no programa saúde da família no município de Santa Cruz do Xingu – MT, assinado em 11 de Janeiro de 2012, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Xingu-MT, e o Doutor Vladimir Capelasso, portador da cédula de identidade nº 2349900-1 SSP/AM, e do CPF nº 143.043.252-72, CRM/MS nº 3892, inscrito em 08/01/2001, rescindindo-o em 29 de Junho de 2012, conforme prevê as cláusulas 12ª – DAS PENALIDADES E RESCISÃO CONTRATUAL e 13ª – DA RESCISÃO do Contrato Original. Santa Cruz do Xingu-MT, 29 de Junho de 2012. **Eurípedes Neri Vieira – Prefeito Municipal**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO XINGU - MT**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 008/2012**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Xingu - MT
CONTRATADA: ARAUJO E ALBERT ARAUJO, CNPJ nº 04.334.289/0001-36.
DA VIGÊNCIA: A vigência do presente Contrato terá seu prazo prorrogado de 01 de Julho de 2012 até 26 de Outubro de 2012. **DA ORIGEM:** Contrato n.º 008/2012.
DA LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº. 004/2012. **DA RATIFICAÇÃO:** As demais Cláusulas do Contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente Termo Aditivo, ratificadas. **DO FUNDAMENTO:** Artigo 57 §1º e § 2º da Lei 8.666/93 e alterações posteriores. Santa Cruz do Xingu – MT, 29 de Junho de 2012. **Prefeito Municipal – Eurípedes Neri Vieira**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE LEVERGER/MT
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO****AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2012
REGISTRO DE PREÇO TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO**

A Prefeitura Municipal de Santo Antonio de Leverger – MT, através da Comissão Permanente de Licitação, torna Público para conhecimento dos interessados que, fará realizar licitação na modalidade de Pregão Presencial nº 015/2012, Registro de Preço, para futura ou eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de SULPATO DE ALUMÍNIO E HIPOCLORITO DE CÁLCIO, DE FORMA PARCELADA PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E ABASTECIMENTO DE ÁGUA, com realização prevista para o dia 19 de Julho de 2012 as 8:30 horas. O Edital completo estará a disposição dos interessados para consulta e aquisição a partir do dia 09 de Julho de 2012, das 8:00 horas as 12:00 horas na Prefeitura Municipal, junto a Comissão Permanente de Licitação, situada à av. Santo Antonio, nº 245, Centro, Santo Antonio de Leverger – MT, informações pelo telefone (065) 3341-1346, (065) 3341-1685 ramal (203). A aquisição do Edital, junto ao Setor de Tributos da Secretaria Municipal de Finanças ao custo não reembolsável de R\$ 50,00 (cinquenta reais). Santo Antonio de Leverger, 09 de Julho de 2012.

FLORÊNCIO ELIAS ALVES - Presidente da CPL

K3/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS**EXTRATO DE CONTRATOS**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 090/2012, CONTRATANTE: PMSJQM/MT, **CONTRATADO:** FASPEL CONTABILIDADE E INFORMÁTICA LTDA - ME, **OBJETO:** Locação de Software de gerenciamento de Sistema de Arrecadação e Fiscalização Tributária do município de São José dos Quatro Marcos – MT. Locação de Software de gerenciamento de Sistema de Água e Esgoto do Município. **Valor: R\$ 15.000,00.** Início do Contrato **05/07/2012;** Término **31/12/2012.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 096/2012 - SRP 099/2012**

A Prefeitura Municipal de Sinop/MT vem a público informar que o certame supramencionado, cujo objeto era Aquisição de GÁS GLP, BOTIJÕES P-13 E P-45, para atender as necessidades da Administração Municipal, NÃO HOUVE VENCEDOR devido ao fato dos valores obtidos superarem a estimativa, sendo o processo declarado fracassado. Sinop-MT, 09 de Julho de 2012. Adriano dos Santos - Pregoeiro – 148/2012

EXTRATO DO 3º Termo Aditivo ao Contrato nº. 035/2011 oriundo da Concorrência Pública nº. 002/2011 que tem como objetivo a contratação de empresa especializada para a Execução das Obras de Construção da Unidade Básica de Saúde (U.B.S.) Vitória Régia. Que entre si fazem a PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP e a pessoa jurídica denominada de NOVA GUIA CONSTRUÇÕES LTDA para a PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO DA OBRA por mais 60 (sessenta) dias consecutivos e o ACRÉSCIMO DE QUANTITATIVO e de VALOR. CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO PRORROGA-SE com este Termo Aditivo o PRAZO DE EXECUÇÃO DA OBRA por mais 60 (sessenta) dias consecutivos, que compreende o período de 18/07/2012 a 17/09/2012. CLÁUSULA QUARTA – DO ACRÉSCIMO DE QUANTITATIVO E DE VALOR Com este Termo Aditivo fica ACRESCIDO o valor de R\$ 53.919,80 (cinquenta três mil, novecentos dezanove reais e oitenta centavos) conforme planilha e as despesas decorrentes correrão na DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 1149.44.90.51.0000.201 pela Secretaria Municipal de Saúde. Sinop - MT, 06 de Julho de 2012.

EXTRATO DO 3º Termo Aditivo ao Contrato nº. 036/2011 oriundo da Concorrência Pública nº. 002/2011 que tem como objetivo a contratação de empresa especializada para a Execução das Obras de Construção da Unidade Básica de Saúde (U.B.S.) Jardim das Nações. Que entre si fazem a PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP e a pessoa jurídica denominada de NOVA GUIA CONSTRUÇÕES LTDA para a PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO DA OBRA por mais 60 (sessenta) dias consecutivos e o ACRÉSCIMO DE QUANTITATIVO e de VALOR. CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO PRORROGA-SE com este Termo Aditivo o PRAZO DE EXECUÇÃO DA OBRA por mais 60 (sessenta) dias consecutivos, que compreende o período de 18/07/2012 a 17/09/2012. CLÁUSULA QUARTA – DO ACRÉSCIMO DE QUANTITATIVO E DE VALOR Com este Termo Aditivo fica ACRESCIDO o valor de R\$ 39.401,57 (trinta nove mil, quatrocentos um reais e cinquenta sete centavos) conforme planilha e as despesas decorrentes correrão na DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 1149.44.90.51.0000.201 pela Secretaria Municipal de Saúde. Sinop - MT, 06 de Julho de 2012.

EXTRATO DO 3º Termo Aditivo ao Contrato nº. 037/2011 oriundo da Concorrência Pública nº. 002/2011 que tem como objetivo a contratação de empresa especializada para a Execução das Obras de Construção da Unidade Básica de Saúde (U.B.S.) Maria Vindilina III. Que entre si fazem a PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP e a pessoa jurídica denominada de NOVA GUIA CONSTRUÇÕES LTDA para a PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO DA OBRA por mais 60 (sessenta) dias consecutivos e o ACRÉSCIMO DE QUANTITATIVO e de VALOR. CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO PRORROGA-SE com este Termo Aditivo o PRAZO DE EXECUÇÃO DA OBRA por mais 60 (sessenta) dias consecutivos, que compreende o período de 18/07/2012 a 17/09/2012. CLÁUSULA QUARTA – DO ACRÉSCIMO DE QUANTITATIVO E DE VALOR Com este Termo Aditivo fica ACRESCIDO o valor de R\$ 71.795,02 (setenta um mil, setecentos noventa cinco reais e dos centavos) conforme planilha e as despesas decorrentes correrão na DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 1149.44.90.51.0000.201 pela Secretaria Municipal de Saúde. Sinop - MT, 06 de Julho de 2012.

EXTRATO DO 2º Termo Aditivo ao Contrato nº. 054/2011 oriundo da Tomada de Preço nº. 004/2011 que tem como objetivo a Contratação de Empresa Especializada para execução das obras de construção de Meio fio com Sarjeta nas Ruas e Avenidas do Município de Sinop – MT. Que entre si celebram a PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP e a pessoa jurídica denominada de TRANSTERRA TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA para a PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO e de EXECUÇÃO DA OBRA por mais 150 (cento cinquenta) dias consecutivos. CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO PRORROGA-SE com este Termo Aditivo o PRAZO DE EXECUÇÃO DA OBRA por mais 150 (cento cinquenta) dias consecutivos, que compreende o período de 12/09/2012 a 11/02/2013. CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO. PRORROGA-SE com este Termo Aditivo o PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO para o dia 11/02/2014. Sinop - MT, 09 de Julho de 2012.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO**PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO
RESULTADO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS N.º 017/2012**

O Município de Sorriso – MT, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público para conhecimento dos interessados o resultado da Tomada de Preços n.º 017/2012, cujo objeto é a “Contratação de Empresa para Execução de Serviços de Consultoria, Supervisão e Fiscalização de Obras de Drenagem e Pavimentação Asfáltica de Vias Urbanas no Município de Sorriso – MT”. SA-GROU-SE vencedora da presente licitação a empresa CONECTIVA – ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA, CNPJ Nº 05.007.355/0001-26, com proposta de preços no valor global de R\$ 211.165,02 (duzentos e onze mil cento e sessenta e cinco reais e dois centavos). Sorriso – MT, 06 DE JULHO DE 2012.

SERGIO KOCOVÁ SILVA

Presidente Comissão Permanente de Licitação

K3/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPORÃ**EDITAL DE LICITAÇÃO.****MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO Nº 04/2012.**

A Prefeitura Municipal de Tabaporã, através da comissão de licitação, torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade de Tomada de Preço nº 04/2012, TIPO MENOR PREÇO, cuja abertura ocorrerá as 10:00 horas locais, do dia 24 de Julho de 2012, na sala de Licitações da Prefeitura Municipal, Avenida Comendador José Pedro Dias nº 979-N, objeto da presente licitação é contratar empresa para executar serviço de cobertura de um barracão de 450m² com cobertura de estrutura metálica. O edital com maiores esclarecimento deverá ser retirado na Prefeitura Municipal, ao custo de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) no horário de atendimento das 07:00 hs as 11:00 local, Contatos pelo fone (0xx66) ou 3557.1415/1505. Tabaporã/MT. 09 de Julho de 2012. Edson da Silva Ponciano - Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA

RESULTADO-PREGÃO PRESENCIAL 045/DL/2012. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM SOLUÇÃO DE CONECTIVIDADE COM SEGURANÇA INTEGRADA, PARA ATENDER AS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DESTE MUNICÍPIO, em conformidade com as disposições do edital e seus anexos. O MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA-MT, através da Pregoeira nomeada pela Portaria nº 159 de 15 de Maio de 2012, torna público o resultado e homologação do certame, conforme segue. Vencedora: TITÂNIA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFOMAÇÃO LTDA – EPP. VALOR: 1.590.000,00 (hum milhão quinhentos e noventa mil reais).Tangará da Serra-MT, 09 de Julho de 2012.Maria Alves de Souza - Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPURAH**EXTRATO DE CONTRATOS JUNHO/2012****CONTRATO Nº 044/2012**

Dotação Orçamentária: (0045)04.001; PARTE: PELEGRINO & CIA LTDA ME. OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de licença de uso de software de gestão educacional, incluindo assessoria, consultoria, conversão de dados, implantação e treinamento para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação Cultura e Desporto. O valor global deste Contrato R\$ 27.600,00 (vinte e sete mil e seiscentos reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: 08/06/2012 À 08/06/2013. ASSINATURA: 08/06/2012

CONTRATO Nº 045/2012

Dotação Orçamentária: (0016)02.001; PARTE: LUIZ P. PICOLOTTO ME; OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REVELAÇÃO DE FOTOGRAFIA E FILMAGEM DE EVENTOS PROMOVIDOS PELA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL. O valor global deste Contrato R\$ 23.650,00(vinte e três mil seiscentos e cinquenta reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: 13/06/2012 À 13/12/2012. ASSINATURA: 13/06/2012.

CONTRATO Nº 046/2012

Dotação Orçamentária: (0248)09.001; PARTE: PEREIRA DE MOURA & SILVA PEREIRA LTDA ME; OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada em prestação de serviços de locações de caminhões pipas, trator retroescavadeira,

caminhão e carreta reboque prancha para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras do Município de Tapurah-MT. O valor global deste Contrato R\$ 433.500,00(quatrocentos e trinta e três mil e quinhentos reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: 21/06/2012 à 21/12/2012. ASSINATURA: 21/06/2012

CONTRATO Nº 047/2012

Dotação Orçamentária: (0248) 09.001; PARTE: ANDREIA APARECIDA ARRAIS DE CARVALHO 00746173113; OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE PINTURA DE MEIO FIO NAS RUAS E AVENIDAS DO MUNICÍPIO DE TAPURAH – MT. O valor global deste Contrato R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: 22/06/2012 À 22/08/2012. ASSINATURA: 22/06/2012.

CONTRATO Nº 048/2012

Dotação Orçamentária: (0263)09.001; PARTE: A.W.R CONSTRUTORA LTDA ME; OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE ALAMBRADO, VESTIÁRIO E INSTALAÇÃO DE ILUMINAÇÃO NO ESTADIO MUNICIPAL. O valor global deste Contrato R\$278.797,34 (duzentos e setenta e oito mil setecentos e noventa e sete reais e trinta e quatro centavos). PRAZO DE VIGÊNCIA: 28/06/2012 À 28/11/2012. ASSINATURA: 28/06/2012.

CONTRATO Nº 049/2012

Dotação Orçamentária: (0149)05.002; PARTE: A.W.R CONSTRUTORA LTDA ME; OBJETO: contratação de empresa para executar a construção da academia da saúde. O valor global deste contrato R\$ 93.534,17(noventa e três mil quinhentos e trinta e quatro reais e dezessete centavos). PRAZO DE VIGÊNCIA: 29/06/2012 À 29/10/2012. ASSINATURA: 29/06/2012.

TERMOS ADITIVOS JUNHO/2012

TERMO ADITIVO Nº 018/2012: “PRIMEIRO TERMO ADITIVO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA DRENAGEM DE AGUAS NO MUNICIPIO DE TAPURAH-MT, Nº 020/2011”

PARTE: KRAUSE E KRAUSE LTDA ME; OBJETO: O presente Termo tem por objetivo, a retificação da cláusula PRIMEIRA, SEXTA e DECIMA PRIMEIRA da Ata de Registro de Preço original nº 020/2011, alterando-se estas em suas redações originais e ratificação das demais cláusulas

A Cláusula Primeira da Ata de Registro de Preço Originário passará a vigor com a seguinte redação:

Seq.	Cod.	Descrição	Un.	Qtde	Valor Unit.	Valor Total
1	378859	CIMENTO PORTHAND CP II F 32	UNIDADE	1281	R\$ 21,50	R\$ 27.541,50
2	28780	MEIO-FIO PRE-MOLDADO 1M X 24CM X 12 CM	METRO	21.250	R\$ 10,00	R\$212.500,00
3	378860	TIJOLOS 9 X 19 X 19	UNIDADE	12500	R\$ 0,43	R\$ 5.375,00
4	36239	TUBO DE CONCRETO ARMADO CLASSE CA-1 1000MM	UNIDADE	2.500	R\$170,00	R\$ 425.000,00
5	35909	TUBO DE CONCRETO ARMADO CLASSE CA-1 400MM	UNIDADE	1.143	R\$ 44,00	R\$ 50.325,00
6	35910	TUBO DE CONCRETO ARMADO CLASSE CA-1 800MM	UNIDADE	1.312	R\$ 132,50	R\$ 173.840,00

Dotação (250)09.001 à razão de R\$ 178.859,00(cento e setenta e oito mil oitocentos e cinqüenta e nove reais).ASSINATURA: 26/06/2012.

TERMO ADITIVO Nº 019/2012: “SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA, Nº 094/2010”

PARTE: SÃO JOSÉ CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA; OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do contrato original por mais 60 (sessenta) dias, a contar da data do seu vencimento que ocorrerá em 30 de Junho de 2012. ASSINATURA:27/06/2012.

TERMO ADITIVO Nº 020/2012: “QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA, Nº 083/2010”

PARTE: SÃO JOSÉ CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA; OBJETO O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do contrato original por mais 30 (trinta) dias, a contar da data do seu vencimento que ocorrerá em 30 de Junho de 2012. ASSINATURA:27/06/2012.

TERMO ADITIVO Nº 021/2012: “PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO,Nº 005/2012”

PARTE: NEIDA PERUZZO; OBJETO O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do contrato original por mais 06 (seis) meses, a contar da data do seu vencimento que ocorrerá em 30 de Junho de 2012. ASSINATURA:27/06/2012.

TERMO ADITIVO Nº 022/2012: “PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA, Nº 017/2012”

PARTE: CONSTRUTORA FRIGO LTDA; OBJETO O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do contrato original por mais 30 (trinta) dias, a contar da data do seu vencimento que ocorrerá em 30 de Junho de 2012. ASSINATURA:29/06/2012

TERMO ADITIVO Nº 023/2012: “TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA, Nº 047/2011”

PARTE: CONSTRUTORA FRIGO LTDA; OBJETO O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do contrato original por mais 30 (trinta) dias, a contar da data do seu vencimento que ocorrerá em 30 de Junho de 2012. ASSINATURA:29/06/2012

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE**AVISO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO PRESENCIAL N. 34/2012

REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, por meio da Pregoeira, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO na forma PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO, tendo como critério de julgamento o MENOR PREÇO ITEM cujo objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com realização prevista para o dia 23 de julho de 2012, às 14h30min (horário de Mato Grosso). O Edital completo está à disposição dos interessados, na Prefeitura Municipal de Várzea Grande – Superintendência de Licitação, nos dias úteis das 14h00min às 18h00min, sito à Avenida Castelo Branco, 2500 – Várzea Grande/MT, mediante recolhimento da taxa de R\$ 40,00 - não restituível e gratuitamente, no site: www.varzeagrande.mt.gov.br.

Várzea Grande-MT, 09 de julho de 2012.

Odenil Seba

Secretario Municipal de Educação

Cilbene de Arruda Velo

Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N. 35/2012

REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, por meio da Pregoeira, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO na forma PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO, tendo como critério de julgamento o MENOR PREÇO ITEM cujo objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO EM GERAL: ÁGUA MINERAL 20 LITROS (GARRAFÃO) E 200 ML (COPO), GELO EM BARRA, GARRAFÃO 20 LITROS VAZIO PARA ÁGUA, COPO DESCARTAVEL PARA ÁGUA E CAFÉ, COADOR, REFIL DE BEBEDOURO INDUSTRIAL E FOSFORO E CARGA DE GLP-GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO, ACONDICIONADO EM BOTTÃO RETORNÁVEL DE 13 KG, 45 KG E 90 KG PARA ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE., com realização prevista para o dia 24 de julho de 2012, às 9h (horário de Mato Grosso). O Edital completo está à disposição dos interessados, na Prefeitura Municipal de Várzea Grande – Coordenadoria de Licitação, nos dias úteis das 08h às 11h30min e das 13h30min às 18h, sito à Avenida Castelo Branco, 2500 – Várzea Grande/MT, mediante recolhimento da taxa de R\$ 40,00 - não restituível e gratuitamente, no site: www.varzeagrande.mt.gov.br. Várzea Grande-MT, 09 de julho de 2012.

Janaina Fernandes Ferreira de Amorim

Secretária Municipal de Administração

Cilbene de Arruda Velo

Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE**PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE – MT
RESULTADO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 042/2012**

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Vila Bela da Santíssima Trindade torna público que a licitação realizada através da TOMADA DE PREÇOS Nº 042/2012, para contratação de empresa para construção de unidade educação infantil, teve como vencedora a empresa: RANCHO FUNDO TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA, com valor global de R\$ 627.480,00 (seiscentos e vinte e sete mil e quatrocentos e oitenta reais). - Vila Bela da Ss. Trindade – MT, 05 de julho de 2012. ALESSANDRO S. DE SOUZA - PRESIDENTE DA C.P.L.

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

PUBLICAÇÃO EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

TERMO ADITIVO 004/2012 AO CONTRATO: Nº 020/2009

PARTES: Câmara Municipal de Sinop e Construtora Impacto Ltda.

OBJETO: Execução Das Obras De Construção Da Sede Própria Da Câmara Municipal, Quadra

121, Centro, Cidade De Sinop – Mt, por regime global, conforme memorial descritivo, planilhas de quantitativo e custos e especificações.

VIGENCIA: 11.08.2009 A 27.08.2012

COD. ORÇAMENTÁRIO. 01.010.0.0.01.031.0001.1001 – 44.90.51.00

DATA: 28/06/2012

Remidio Kuntz
Presidente

TERCEIROS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, torna público que requereu a **SEMA/MT**, a **Renovação da Licença de Instalação**, para "Canalização, Pavimentação e Drenagem de Águas Pluviais nos Bairros **Vila Maria Gomes e Jardim Nova Barra** do município de **Barra do Garças/MT**.

Rossi & Gasparetto LTDA-ME, CNPJ 09.178.275/0001-94 torna público que requereu a **SEMA/MT** a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO), para atividade de Transporte Rodoviário de Produtos Perigosos, na cidade de Sapezal-MT. NÃO EIA/RIMA

Camil Cáceres Mineração LTDA-CNPJ00.959.825/0001-38, torna público que requereu à **SEMA-MT**, o pedido de **Licença Prévia, Lic. de Instalação e Lic. de Operação**, para o **Abastecimento de combustíveis** (tanques aéreos) e **oficina mecânica**, Rod. BR 070 km 708– Zona Rural. Cáceres/ MT

WÊNIO SIMAN MOREIRA, CPF 650.422.396-34, RG 1.474.022-2 SSP/MT, torna público que requereu junto a Secretaria de Meio Ambiente de Mato Grosso – SEMA/MT; o Cadastro de Consumidor de Produtos Florestais – **CC-SEMA da Fazenda CONQUISTA**, no município de Poconé - MT, não determinado elaboração do Estudo de Impacto Ambiental. **TROPÍFLORA ENGENHARIA**.

ROSEMBERG CARRIEL VIANA –ME torna publica que requereu a SECRETARIA Municipal de Meio Ambiente e Assuntos Fundiários – SMAAF a Licença Ambiental – Modalidade Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação, para atividade de Fabricação de Aparelhos e utensílios para correção de defeitos físicos e aparelhos ortopédicos em geral sob encomenda, localizada na Rua Claudio Manoel da Costa, N 400, bairro Jardim Independência, Município de Cuiabá-MT.

CERÂMICA BORGES LTDA-ME, CNPJ nº 00.590.534/0001-15, torna público que requereu a SEMA – Secretaria de Estado do Meio Ambiente, a **Renovação da licença de Operação**, para atividade de extração de argila, em área de 20,07 hectares, na Fazenda Jauquara, no município de Barra do Bugres-MT.

ADM DO BRASIL LTDA

Portadora do CNPJ nº 02.003.402/0062-97. Torna público que requereu junto à SEMA – Secretaria de Estado do Meio Ambiente – MT, a Licença Prévia e a Licença de Instalação de Ampliação para Instalação de Secador, Forno e Pré-Limpeza, localizada no município de Tapurah/MT, sendo ou não determinado elaboração de Estudo de Impacto Ambiental.

A WM – Serviços Ambientais LTDA, inscrita no CNPJ 10.532.271/0001-41, situada em Cuiabá/MT, torna público que requereu junto a SEMA-MT, a Renovação da Licença Operação (LO) para atividade Armazenamento de resíduos perigosos Classe I e II, no Estado de Mato Grosso.

VI DE JUNHO IMÓVEIS LTDA, CNPJ nº 15.782.528/0001-37, localizada no município de Sapezal/MT, torna público que requereu junto a SEMA/MT a Licença Prévia, Licença de Instalação, com ramo de atividade LLOTEAMENTO URBANO. Não foi determinado EIA/RIMA.

ANTONIO PAULO TINOCO, portador do CPF nº 467.916.989-34, torna público que requereu junto à SEMA a Licença Ambiental Única para a Fazenda Boa Sorte, Localizada no Município de Colniza / MT, não foi determinado elaboração de EIA/RIMA.

ADRIANE SCHMEIER DETTENBORN, portadora do CPF nº 016.579.661-86 torna público que requereu junto à SEMA a Licença Ambiental Única para a Fazenda Bruna, Localizada no Município de Colniza / MT, não foi determinado elaboração de EIA/RIMA.

FERAX AVIAÇÃO AGRÍCOLA LTDA CNPJ: 06.032.713/0001-13 torna público que requereu à SEMA MT a Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação para atividade de Pátio de Descontaminação Agrícola, localizada na Rod. BR 070 KM 376 – Distrito Industrial - Campo Verde - MT.

LAZARO ANTONIO BENEDITO DE SOUZA & CIA LTDA CNPJ: 09.625.167/0001-12 torna público que requereu à SEDAM a Licença de Operação para atividade de Manutenção e Reparação Mecânica, localizada na Av. Senador Atilio Fontana s/n – Jardim Campo Verde II - Campo Verde - MT.

KELLY REJANE RAASCH FARIAS CPF: 883.928.481-87 torna público que requereu à SEDAM a Licença de Operação para atividade de Avicultura de Corte, localizada na Rod. BR 070 - Fazenda Luiz Gonzaga – Zona Rural - Campo Verde – MT.

JDF EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA CNPJ: 14.425.869/0001-55 torna público que requereu à SEMA MT a Licença Prévia para atividade de Loteamento Urbano, localizado na Rod. MT 140 KM06 – Campo Verde MT

Douglas Tonin, brasileiro, casado, produtor rural, residente e domiciliado no município de São Jose do Rio Claro-MT, portador do CPF.: 761.526.509-68, Inscrição Estadual 13.243.534-9, comunica o extravio do Bloco de Notas Fiscais Mod.: 1 e 1A, com numeração 101 a 125, todas em branco, sob a AIDF nº 14459 e do Livro de Registro de Utilização de documentos fiscais e Termo de Ocorrência nº 01

Pesque Pague Pantanal LTDA-ME, CNPJ: 10.933.985/0001-61, localizado no Município de Alta Floresta/ MT, torna público que requereu junto à SEMA a Licença de Operação para atividade de Pesque e Pague. Não foi determinado EIA/RIMA

RICARDO ROBERTO, CPF 055.932.550-91, torna público que requereu junto a SEMA/MT a Renovação da Licença Ambiental Única (LAU) da FAZENDA ROBERTO localizada no município de Sapezal/MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

MARIA MERCIA DE DEUS DA SILVA, CPF- 257.072.278-22, Na Chácara Verde, 50, Bairro Verdes Campo, Em Sorriso-MT, Torna Publico Que Requer A Sema/Mt, A Licença de Instalação, Para Atividade de Viveiro de Mudanças, Produção de Mudanças e Sementes, E Outorga de Uso Insignificante de Água. Não Perigosos, Não EIA/RIMA.

ENGº SANITARISTA WILLIAN SIMÕES SEMENCATO

LICENCIAMENTO DE EMPRESAS E INDÚSTRIA 65 9987 3306

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AFONSO, CNPJ Nº 37.464.161/0001-46, torna público que requereu junto a SEMA-MT o pedido de LP, LI e LO para atividade de Abatedouro Municipal de Bovinos, localizado no município de Santo Afonso-MT.

GUSTAVO H. F. PERAZOLO, CPF Nº 767.228.991-87, torna público que requereu junto a SEMA-MT o pedido de LP e LI para atividade de Posto de Combustível, a ser localizado no município de Tangará da Serra-MT.

JOSÉ DA SILVA MARTINS E OUTRO, CPF Nº 204.764.699-53, torna público que requereu junto a SEMA-MT o pedido de LP, LI e LO para atividades de Posto de Combustível e Lavador de Veículos, localizado na Faz. Linda, município de Diamantino-MT.

AGUAS DE ARENÁPOLIS LTDA, CNPJ Nº 05.836.418/0001-57, torna público que requereu junto a SEMA-MT o pedido de LP, LI e LO para atividade de Sistema de Abastecimento de Água, localizado no município de Arenópolis-MT.

AVISO DE ADIAMENTO

FUNDAÇÃO UNISELVA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2012 - S. R. P.

Comunicamos a todos os interessados que o Pregão Presencial SRP nº 04/2012, tem por objeto: "Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para Fornecimento de **Material Veterinário Médico-Hospitalar, Farmacológico, Laboratorial e outros**, para atender à demanda do Hospital Veterinário da UFMT e outros projetos gerenciados pela UNISELVA", com a abertura dos envelopes prevista para o dia 11/07/2012 às 15h, foi adiado para o dia 13/07/2012 às 15h. Comunicamos ainda que o edital foi retificado. Local de retirada do edital: www.uniselva.org.br. Informações adicionais poderão ser prestadas pelos telefones (65) 3661-3900 e/ ou e-mail: licitacao@uniselva.org.br. Cuiabá, 06 de julho de 2012.

WILLIAN DOS SANTOS BRITES
Pregoeiro

FUNDAÇÃO UNISELVA**EXTRATO DO CONTRATO Nº 051/2012-AJ-UNISELVA**

Processo: 2012/009479/UNISELVA. **Contratante:** FUNDAÇÃO DE APOIO E DESENVOLVIMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO – FUNDAÇÃO UNISELVA. **CNPJ Contratante:** 04.845.150/0001/57 **Contratada:** L.M. ORGANIZAÇÃO HOTELEIRA LTDA. **CNPJ Contratada:** 03.372.237/0001-91 **Objeto:** Prestação de serviços de hospedagem, alimentação e locação de espaço físico contendo equipamentos de áudio e multimídia, no município de Cuiabá/MT. **Fundamento Legal:** Lei 8.666/93. **Vigência:** 90 dias. **Valor Total:** R\$ 48.130,00 **Dotação Orçamentária:** Projeto 3.18.005, com recursos provenientes do Convênio nº 001/2012, firmado entre a FAPEMAT, a UFMT e esta Fundação.

Sandra Maria Coelho Martins
Superintendente

PARECIS ALIMENTOS S/A.

CNPJ Nº 07.925.549/0001-36 - NIRE Nº 5130000828-9

ASSEMBLÉIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA**CONVOCAÇÃO**

Ficam convocados os Senhores Acionistas da companhia PARECIS ALIMENTOS S/A, a se reunirem em Assembléias Gerais Ordinária e Extraordinária, que realizar-se-ão no dia **14 de julho de 2012**, às 08:00 horas, na sede social, situada à Rodovia MT 235, s/nº - Km 04 – Perímetro Urbano – na cidade de Campo Novo do Parecis, Estado de Mato Grosso, a fim de deliberarem sobre a seguinte **ORDEM DO DIA: I – Assembleia Geral Ordinária:** a) prestação de contas dos administradores, exame, discussão e votação das demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2011; b) destinação dos lucros dos exercícios findos e distribuição de dividendos; c) eleição dos membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal e fixação das respectivas remunerações. **II – Assembleia Geral Extraordinária:** a) alteração do estatuto social, a respeito do capital social e da diretoria; b) outros assuntos de interesse social. **Aviso:** Comunicamos aos Senhores Acionistas, que os documentos a que se refere o Artigo 133, da Lei 6.404/1976, com as alterações inseridas pela Lei 10.303/2001, relativos ao exercício social encerrado em 31/12/2011, foram publicados no Diário Oficial do Estado do Mato Grosso na edição de 06/06/2012, página 125 e no Jornal Diário da Serra, de Tangará da Serra na edição de 06/06/2012, página 4B, cujos documentos, se encontram a disposição dos senhores acionistas, na sede social da Companhia. **Campo Novo do Parecis, MT, 28 de junho de 2012. Sérgio Costa Beber Stefanelo – Presidente do Conselho de Administração.**

IBÓ ENERGÉTICA S.A.

CNPJ/MF nº 08.759.702/0001-65 - NIRE nº 51201010994

EDITAL DE CONVOCAÇÃO**ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA**

Ficam os senhores acionistas da Ibó Energética S.A. ("Companhia") convocados, na forma do seu Estatuto Social, para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária ("Assembleia"), a realizar-se no dia 17 de julho de 2012, às 14 horas, na sede social da Companhia, localizada na cidade de Juscimeira, Estado do Mato Grosso, na Rodovia BR 364 – Cabeceira do Almoço a São Lourenço de Fátima, Bairro Zona Rural, complemento: São Lourenço de Fátima ao Rio IBO Km 10,4 mais 7 km à esquerda, referência: Rio IBO – Cachoeira Sete Quedas, Caixa Postal nº 1, CEP: 78.810-000, para tratar da seguinte ordem do dia: (i) deliberar sobre a retificação da ata de assembleia geral extraordinária realizada em 29/04/2011, e ratificar a deliberação de aprovação de contas e balanço social do exercício social encerrado em 31/12/2010; (ii) leitura, discussão e votação do Relatório da Diretoria, Balanço Patrimonial e Demonstrações Financeiras respectivas do Exercício encerrado em 31/12/2011; (iii) eleição dos Diretores da Companhia, tendo em vista o término de seus respectivos mandatos. **Instruções Gerais:** (a) os instrumentos de mandato para representação na Assembleia deverão ser apresentados quando da assinatura do Livro de Presença dos Acionistas; e (b) os acionistas que desejarem participar da Assembleia deverão estar registrados no Livro de Registro de Ações Nominativas da Companhia, com até 48 (quarenta e oito) horas de antecedência da data da Assembleia. Juscimeira, 05 de julho de 2012. **IBÓ ENERGÉTICA S.A.** - Marlus Renato Dall' Stella, **IBÓ ENERGÉTICA S.A.** - Marcos Gabriel Pestana Lisboa

Coder – Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis
CNPJ: 03.940.848/0001-99
Telefone: (66) – 3439-3400

ATA N.º 012/2012 – 29.06.2012
NIRE 513000018-2

Aos vinte e nove (29) dias do mês de Junho do ano de dois mil e doze (2012), as 10:14 horas, na sede da Coder, à Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411 – Bairro Cascalhinho, nesta cidade de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, reuniram-se os senhores: João Klimaschewsk, Jose Antonio de Oliveira, Manoel Pessoa Prado, e Raimundo Milano do Nascimento, membros do Conselho de Administração, sendo esta reunião presidida pelo Sr. Manoel Pessoa Prado, em virtude de ausência do presidente Sr. Edmilson Alves Bizerra, por motivo de viagem para tratamento de saúde, que convidaram a mim, Luiz Valero Guariento – do Departamento de Planejamento e Gestão-acionista, para secretário (ad-hoc), ficando assim instalada a presente reunião ordinária e extraordinária do Conselho de Administração relativa ao mês de JUNHO/2012, afim de tratar de assuntos de interesse da Companhia. Inicialmente, como de praxe, foram detidamente analisadas por todos os membros do Conselho, as Demonstrações Financeiras, extratos e conciliações bancárias no período de 01.06. à 29.06.2012, constatando-se que se encontram tudo dentro da normalidade os documentos analisados, os quais obtiveram aprovação unânime por parte deste Conselho de Administração. Ato contínuo, o Sr. Presidente apresenta aos demais membros, cópia da documentação que determinou a alteração no Executivo Municipal, constante de notificação de nº 01/2012 do Poder Judiciário e cópia da Ata de Eleição Indireta e respectivo Diploma que confere ao Sr. Ananias Martins de Souza Filho o cargo de Prefeito Municipal, em substituição ao anterior a partir do dia 15.05.2012 em caráter provisório e diplomado

a partir de 13.06.2012 com gestão até 31.12.2012, alternando-se desta forma o representante do sócio majoritário desta Companhia, cujos documentos farão parte integrante desta ata de reunião. A seguir, também são apresentadas pelo Sr. Presidente, cópias das Resoluções de nºs. 009 e 015/2012 datadas de 01.03.2012 e 25.06.2012, respectivamente, da Diretoria Executiva desta Companhia, que dispõem sobre alterações no PCCS, conforme caracterizadas nas respectivas resoluções, as quais foram detidamente analisadas por este Conselho, colocadas em votação obtendo aprovação por unanimidade, recomendando-se a tomada de providências de registro das alterações perante o Ministério do Trabalho, na forma da Lei. Na seqüência, registra-se o recebimento de cartas subscritas pelos Srs. Aparecido Soares de Lima e Mariozan Pacheco de Camargo, solicitando desincompatibilização dos respectivos cargos de membros do Conselho Fiscal desta Companhia a partir de 01.07.2012, face estarem pleiteando disputar cargos legislativo nas eleições vindouras, cujos pedidos acolhidos e aprovados pelos membros deste Conselho de Administração, coloca em vacância dois cargos no citado Conselho, a partir de 01.07.2012. Registra-se também nesta reunião a presença do Sr. Adalberto Lopes de Sousa Júnior, apresentado pela Sra. Diretora-Presidente Mara Gleibe Ribeiro Clara da Fonseca, também presente, por indicação do representante do sócio majoritário, o Exmo. Sr. Prefeito Municipal do Município de Rondonópolis Sr. Ananias Martins de Souza Filho, pleiteando o cargo de Diretor-Técnico desta Companhia que se encontra em vacância já de algum tempo, colocado o assunto em votação, fica aprovado por unanimidade deste Conselho para assumir o cargo de Diretor-Técnico desta Companhia, o senhor: Adalberto Lopes de Sousa Júnior, denacionalidade brasileira, estado civil: solteiro, arquiteto, portador da cédula de identidade RG nº 129499-0 de 25.04.2006 e do CPF nº. 970.264.171-34, inscrito no INSS sob nº 1.903.471.477-4, residente e domiciliado à Rua Dom Pedro II, 1322 – centro, nesta cidade de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, com prazo de gestão de 06 (seis) meses, iniciando-se em 01 de Julho e encerrando-se em 31 de Dezembro de 2012, em consonância com o prazo de gestão do representante do sócio-majoritário, por haver sido eleito em pleito indireto pela Câmara Municipal, podendo a partir dessa data, ser reeleito nos moldes da Lei 6.404/76. A seguir, o Sr. presidente condeceu a palavra para algum outro assunto de interesse, não havendo manifestação, declara encerrada a presente reunião, com a lavratura da presente ata que após lida e achada conforme, vai abaixo assinada por todos os presentes.

Manoel Pessoa Prado – membro (presidente desta)

João Klimaschewsk – membro

José Antonio de Oliveira – membro

Raimundo Milano do Nascimento – membro

Mara Gleibe Ribeiro Clara da Fonseca – Diretora-Presidente

Adalberto Lopes de Sousa Júnior – Diretor-Técnico

Luiz Valero Guariento – secretário "ad-hoc"

Dr. Rodrigo Teixeira Bellio

Campo Grande - MS, 21 de junho de 2012.

Resolução CREF11/MS-MT nº 104/2012

Dispõe sobre tratamento especial relacionado ao Programa de Instrução para Profissionais Provisoriamente - PIP, previsto na Resolução CONFEF nº 45/02

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 11ª REGIÃO – CREF11/MS-MT, no uso de suas atribuições estatutárias, conforme dispõe o art. 40 do Estatuto do CREF11/MS-MT, e **CONSIDERANDO** as características especiais identificadas em profissionais provisionados inscritos no CREF11/MS-MT e os objetivos do Programa de Instrução destinado aos mesmos;

CONSIDERANDO que o PIP abrange disciplinas que são objeto do currículo dos cursos superiores de graduação em Educação Física;

CONSIDERANDO o número reduzido de profissionais provisionados que ainda não realizaram o PIP, dificultando assim a abertura de novas turmas;

CONSIDERANDO, o deliberado na Reunião Plenária do CREF11/MS-MT de 16 de junho de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º - Isentar da apresentação de comprovação de conclusão no Programa de Instrução para Provisionados, os profissionais inscritos no CREF11/MS-MT como não graduados, categoria de provisionados, e que comprovarem, através de certificado ou diploma, a realização de cursos na área de atuação em que se encontram registrados ou nas disciplinas constantes do Programa de Instrução de Provisionado, na totalidade de 220h (duzentas e horas) ou mais, mesmo com data anterior a 1.998.

§1º – As disciplinas que integram o Programa de Instrução para Provisionado, são as que seguem:

- 1. Ética e atuação profissional (na Educação Física)**
- 2. Didática da Educação Física e do Esporte**
- 3. Crescimento e Desenvolvimento Humano – Aprendizagem Motora**
- 4. Princípios Científicos do Treinamento Desportivo**
- 5. Noções Básicas em Fisiologia do Exercício**
- 6. Noções Básicas em Anatomia aplicada à Educação Física e Desportos**
- 7. Socorros de Urgência**

§2º- A isenção prevista no "caput" fica condicionada a apresentação de requerimento por escrito e os documentos comprobatórios acima elencados.

Art. 2º - Dispensar do Programa de Instrução para Provisionados os profissionais inscritos no CREF11/MS-MT, que comprovarem, através de atestado de matrícula e frequência e histórico escolar, a partir do segundo ano letivo em curso regular de graduação em Educação Física.

Parágrafo único - A isenção prevista no "caput" fica condicionada a apresentação de requerimento por

escrito e os documentos comprobatórios acima elencados.

Art. 3º - Os casos omissos serão resolvidos pelo CREF11/MS-MT.

Art. 4º - Esta resolução entra em vigor nesta data.

DOMINGOS SÁVIO DA COSTA

Presidente do CREF11/MS-MT

AVISO DE ANULAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2012 HOSPITAL O BOM SAMARITANO

O Hospital O Bom Samaritano de Cáceres-MT, através do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, instituída pelo Ato de Nomeação nº 001/2012, publicada no DOE no dia 21 de março de 2012, no uso de suas atribuições legais torna público para conhecimento dos interessados, a **ANULAÇÃO** da Tomada de Preços nº 001/2012 que tem por objeto a seleção de Empresa de engenharia – área Civil, especializada na execução de serviços de Obras de Construção Civil para Reforma das estruturas físicas do Hospital O Bom Samaritano – Cáceres-MT, com fulcro no artigo 49 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores. Cáceres/MT, 06 de julho de 2012.

SAAES – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SINOP/MT

AVISO DE REABERTURA DE PREGÃO PRESENCIAL N.011/2012

O SAAES – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sinop, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará reabertura de prazo para correção de possíveis vícios detectados no edital, QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, itens 11.6.9 e 11.6.10 do edital de Pregão Presencial N.º 011/2012; Tipo MENOR PREÇO GLOBAL. OBJETO: Contratação de empresa especializada no gerenciamento e controle dos gastos referentes a energia elétrica das unidades pertencentes ao SAAES, implantação de um projeto visando a atuação sobre os seguintes itens: adequação do contrato e enquadramento tarifário; e, acompanhamento mensal das faturas de energia elétrica. Estes serviços deverão ser executados nas unidades consumidoras do SAAES. A nova abertura será na data do dia 23/07/2012, às 09:00 (horário de Mato Grosso); LOCAL: SAAES, Av. dos Jacarandás, 3960 – Setor comercial, INTEGRA DO EDITAL: no endereço indicado. Sinop/MT, 09 de julho de 2012. Rubiane Mioto Greguer – Pregoeira.

SEGREDO ENERGIA S.A.

CNPJ/MF 08.936.816/0001-33

NIRE 51300008734

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam os senhores acionistas da **SEGREDO ENERGIA S.A.** convocados a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, a realizar-se em **17 de Julho de 2012, às 08:00** horas, na Sede da Companhia, localizada na Avenida André Antonio Maggi, nº 303, 3º andar, sala 06, Bairro Alvorada, CEP 78049-080, Município de Cuiabá, Capital do Estado do Mato Grosso, a fim de discutir e deliberar, em pauta extraordinária, acerca da operação crédito bancário a ser contratada junto a instituição financeira banco VOTORANTIM S/A, além de outros assuntos de interesse da companhia. Cuiabá - MT, 09 de Julho de 2012.

JUDINEY CARVALHO DE SOUZA Diretor

Asplemat/DO 3x1 (09, 10, 11/07/2012)

ILHA COMPRIDA ENERGIA S.A.

CNPJ/MF 08.936.794/0001-01

NIRE 51300008726

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Ficam os senhores acionistas da **ILHA COMPRIDA ENERGIA S.A.** convocados a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, a realizar-se em **17 de Julho de 2012, às 08h30min**, na Sede da Companhia, localizada na Avenida André Antonio Maggi, nº 303, 3º andar, Bairro Alvorada, CEP 78049-080, Município de Cuiabá, Capital do Estado do Mato Grosso, a fim de discutir e deliberar, em pauta extraordinária, acerca da operação crédito bancário a ser contratada junto a instituição financeira banco VOTORANTIM S/A, além de outros assuntos de interesse da companhia. Cuiabá - MT, 09 de Julho de 2012.

JUDINEY CARVALHO DE SOUZA - Diretor

Asplemat/DO 3x1(09, 10, 11/07/2012)

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO NORTE MATOGROSSENSE - CISRNM

EDITAL DE PUBLICAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

O Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região Norte Matogrossense CISRNM, de acordo com as disposições da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, torna público que realizará a **LICITAÇÃO** a seguir caracterizada: **TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2012; OBJETO DA LICITAÇÃO:** Contratação de Prestação de Serviços de Exames de Diagnóstico por Imagem para atendimento aos usuários dos Municípios participantes do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região Norte Matogrossense – CISRNM, conforme especificações do termo de referência constante no ANEXO I do Edital. **DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 25/07/2012; **HORÁRIO:** 09:30 HORAS. **LOCAL:** SALA DE LICITAÇÕES DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO NORTE MATOGROSSENSE – CISRNM. **ENDEREÇO:** AVENIDA MACHADO DE ASSIS, Nº 731 SETOR NORTE, NA CIDADE DE COLIDER ESTADO DE MATO GROSSO. **EDITAL COMPLETO PODERÁ SER OBTIDO PELOS INTERESSADOS NO MESMO ENDEREÇO, ATÉ O TERCEIRO DIA QUE ANTECEDER À ABERTURA DOS ENVELOPES. Publique-se;** Colider/MT, em 09 de Julho de 2012.

GICELIA MARTINS LOPES CARRARA - Presidente da CPL

Asplemat/DO

SEGUNDA DELIBERAÇÃO - Os sócios deliberam pela redução do capital social integralizado de R\$ 45.000.000,00 (quarenta e cinco milhões de reais) para R\$40.000.000,00 (quarenta milhões de reais), destinando R\$ 2.575.000,00 (dois milhões quinhentos e setenta e cinco mil reais) para o sócio **ELOI VITÓRIO MARCHETTI**, que fica creditada na conta contábil nº. 20104010001; e R\$2.425.000,00 (dois milhões quatrocentos e vinte e cinco mil reais) para o sócio **ARNOLDO MARTY JUNIOR**, que fica creditada na conta contábil nº. 20104010002.

Asplemat/DO

SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

RESULTADO TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2012

O SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Nova Mutum, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado da licitação modalidade Tomada de Preços de tipo "menor preço" "preço global", sagrada vencedora do certame a Empresa **Construtora e Engenharia Tema Ltda ME**, inscrita no CNPJ 11.176.606/0001-07, perfazendo o valor Total de **R\$ 379.186,71 (Trezentos e Setenta e Nove Mil Cento e Oitenta e Seis Reais e Setenta e Um Centavos)** do objeto que trata da Contratação de Empresa para Fornecimento e Montagem de Reservatório Apoiado Metálico Capacidade para Reservar 1.000m3, com Altura Total de 6,00m e Diâmetro de 17,00m. Execução da Base do RAP 1.000m3 e Tubos e Conexões do RAP 1.000m3. Obra localizada no Bairro Jardim Europa, Avenida Brasil com Rua das Amêndoas quadra 05, Projeto Zona Sul no Município de Nova Mutum – MT. Nova Mutum – MT, 09 de Julho de 2012.

Solani Maria Arens - Presidente da CPL

Publicar

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MATO GROSSO

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Contratante: CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MATO GROSSO. **Contratada:** JORNAL A GAZETA LTDA. **Objeto:** Entrega e fornecimento do periódico A Gazeta. **Vigência:** 04/06/2012 a 03/06/2013. **Valor do Contrato:** R\$ 480,00. **Data:** 08 de junho de 2012. **Assinaram:** Ivan Echeverria, Presidente do Conselho Regional de Contabilidade de Mato Grosso e Nivia Letícia de O. Melo Supervisora de Telemarketing do jornal A Gazeta.

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MATO GROSSO EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Contratante: CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MATO GROSSO. **Contratada:** JORNAL A GAZETA LTDA. **Objeto:** Fornecimento e entrega do periódico Diário de Cuiabá. **Vigência:** 18/06/2012 a 18/06/2013. **Valor do contrato:** R\$ 400,00. **Data:** 14 de junho de 2012. **Assinaram:** Ivan Echeverria, Presidente do Conselho Regional de Contabilidade de Mato Grosso e Marco Aurélio Durce, sócio da empresa Jornais MT.

SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE NOVA MUTUM

PORTARIA Nº: 017/2012.

DATA: 18 de Junho de 2012.

SÚMULA: "NOMEIA o SR. André De Souza Faria e Dá Outras Providências."

"A Sra. **Rosângela Pasquali**, Diretora do SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Nova Mutum, Estado de Mato Grosso, no Uso de Suas Atribuições Legais e Atendendo as Leis Municipais nº 023/89, 542/99, 741/2003,080/2011"

Resolve:

Art. 1º - **Nomear a Sr. André De Souza Faria para o cargo de Engenheiro Sanitarista, jornada de 40 horas semanais, padrão Tabela 5 Classe A Nível I do Grupo Ocupacional Técnico de Nível Superior do SAAE-Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Nova Mutum**, cargo autorizado na Lei Complementar nº 80 de 30 de novembro de 2011, servidor cedido pela Prefeitura Municipal de Nova Mutum através da Portaria SAD nº 244/2012 de 18 de junho de 2012.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário. **SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Nova Mutum - MT, 18 de Junho de 2012.**

Rosângela Pasquali - Diretora Geral do SAAE

Publicar

SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE NOVA MUTUM

PORTARIA Nº: 018/2012.

DATA: 06 de Julho de 2012.

Súmula: "Exonerar a Pedido A Servidora Mônica Danieli Ramos Pereira de Queiroz"

"A SRA. **Rosângela Pasquali**, Diretora do SAAE – Serviço Autônomo De Água e Esgoto de Nova Mutum - MT, no Uso de Suas Atribuições Legais e Atendendo as Leis Municipais".

Resolve: Art. 1º - Exonerar a Pedido, do Cargo de Auxiliar de Administração Classe A, Nível I, do Grupo Ocupacional Agente Administrativo de Saneamento nomeada pelo Termo de Posse 002/2010 aprovada em Concurso Público nº 01/2009. **Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Nova Mutum - MT, 06 de Julho de 2012.

Rosângela Pasquali - Diretora Geral do SAAE

Publicar

SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

LUCAS DO RIO VERDE – MT / 09 DE JULHO DE 2012

EXTRATO DE ADITIVOS

Contrato 007/2012 - 1º TERMO ADITIVO - Contratada – GELLER SUPERMERCADO LTDA – Objeto: Constitui objeto do presente contrato o fornecimento de materiais de consumo, gêneros alimentícios e produtos de limpeza para uso geral do SAAE, tudo conforme Pregão Presencial 005/2012. Valor do Aditivo R\$ 323,05 (trezentos e vinte e três reais e cinco centavos) - Forma de Pagamento: Na entrega do material – Vigência: 08/02/2013 – Data do termo aditivo – 09/07/2012.

Contrato 019/2012 - 1º TERMO ADITIVO - Contratada – CARMO MENEGHEL-ME. Objeto: Prestação de Serviços de consertos e manutenções de equipamentos hidráulicos e da frota do SAAE, compreendendo Tomo e Solda incluindo mão de obra e fornecimento de material, tudo conforme do Pregão Presencial 0012/2012 – RP 005/2012. Valor do Aditivo: R\$ 3.087,50 (três mil, oitenta e sete reais e cinquenta centavos) - Forma de Pagamento: Na entrega do serviço. Vigência 28/02/2013 - Data do termo aditivo – 09/07/2012.

Contrato 050/2012 - 1º TERMO ADITIVO - Contratada – PAULO SERGIO PICOLI-ME. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de materiais para manutenções das instalações elétricas do SAAE e Equipamentos de Proteção Individual/Coletiva, tudo conforme Pregão Presencial 018/2012 – RP 009/2012. Valor do Aditivo: R\$ 739,87 (setecentos e trinta e nove reais e oitenta e sete centavos) – Forma de Pagamento: Na entrega do material. Vigência 08/04/2013 - Data do termo aditivo – 09/07/2012.

K3/DO

VIP PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS S.A.

CNPJ 05.208.119/0001-78 - Cuiabá - MT

BALANÇO PATRIMONIAL LEVANTADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2010 EM R\$

ATIVO	EM 31/12/2010	EM 31/12/2009
ATIVO CIRCULANTE	1.422.000,00	474.000,00
CRÉDITOS	1.422.000,00	474.000,00
Contas a Receber NE 3.1	1.422.000,00	474.000,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE	7.987.992,07	8.145.410,76
INVESTIMENTOS	4.240.303,83	4.240.303,83
Imóveis NE 3.3	4.240.303,83	4.240.303,83
IMOBILIZADO	3.745.714,89	3.905.106,93
Imóveis	3.984.802,89	3.984.802,89
(-) Depreciação Acumulada	(239.088,00)	(79.695,96)
INTANGÍVEL	1.973,35	-
Marcas e Patentes	1.973,35	-
TOTAL DO ATIVO	9.409.992,07	8.619.410,76

PASSIVO	EM 31/12/2010	EM 31/12/2009
PASSIVO CIRCULANTE	260.959,07	22.669,10
Tributos a Recolher NE 3.5	22.669,10	22.669,10
Dividendos Obrigatórios a Pagar	238.289,97	-
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	-	36.539,72
Débito com coligadas e controladas	-	36.539,72
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	9.149.033,00	8.560.201,94
CAPITAL SOCIAL	9.910.000,00	9.910.000,00
(-) Capital Social a Integralizar (1.526.003,21)	(1.526.003,21)	(1.684.893,28)
RESERVAS DE LUCROS	NE 3.6.3	-
Reserva Legal	50.166,31	-
Dividendos Adicionais Propostos	714.869,90	-
Lucros Acumulados NE 3.6.2	-	335.095,22
TOTAL DO PASSIVO	9.409.992,07	8.619.410,76

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM R\$ NE 4

	EM 31/12/2010	EM 31/12/2009
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	948.000,00	474.000,00
Aluguéis de Imóveis	948.000,00	474.000,00
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	-34.602,00	-17.301,00
Impostos e Contribuições Sobre os Serviços	-34.602,00	-17.301,00
RECEITA LÍQUIDA	913.398,00	456.699,00
Custo dos Serviços Prestados	0,00	0,00
LUCRO BRUTO	913.398,00	456.699,00
DESPESAS/RECEITAS OPERACIONAIS	-165.296,57	-80.999,36
Despesas Gerais e Administrativas	-5.904,53	-1.303,40
Despesas com Depreciação e Amortização	-159.392,04	-79.695,96
RESULTADO ANTES DAS RECEITAS E DESPESAS FINANCEIRAS	748.101,43	375.699,64
Resultado Financeiro Líquido	-728,07	-1.033,22
RESULTADO ANTES DAS PROVISÕES TRIBUTÁRIAS	747.373,36	374.666,42
Contribuição Social	-27.302,40	-13.651,20
Imposto de Renda	-51.840,00	-25.920,00
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	668.230,96	335.095,22

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2010 EM R\$

CONTAS/ESPECIFICAÇÕES	CAPITAL SOCIAL	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	TOTAL
SALDOS EM 31/12/2008	0,00	0,00	0,00
Capital Social Subscrito	9.910.000,00	-	9.910.000,00
(-) Capital Social a Integralizar	-1.684.893,28	-	-1.684.893,28
Resultado Líquido do Exercício	-	335.095,22	335.095,22
SALDOS EM 31/12/2009	8.225.106,72	335.095,22	8.560.201,94
Integralização do Capital Social	158.890,07	-	158.890,07
Resultado Líquido do Exercício	-	668.230,96	668.230,96
Destinação para Reserva Legal	-	-16.754,76	-16.754,76
Lucro Líquido de 2009	-	-33.411,55	-33.411,55
Lucro Líquido de 2010	-	-79.585,12	-79.585,12
Dividendos Obrigatórios Propostos	-	-158.704,85	-158.704,85
Lucro Líquido de 2009	-	-238.755,34	-238.755,34
Lucro Líquido de 2010	-	-476.114,56	-476.114,56
SALDOS EM 31/12/2010	8.383.996,79	0,00	8.383.996,79

CONTAS/ESPECIFICAÇÕES	RESERVA LEGAL	DIVIDENDOS ADICIONAIS PROPOSTOS	TOTAL
SALDOS EM 31/12/2008	0,00	0,00	0,00
Capital Social Subscrito	-	9.910.000,00	9.910.000,00
(-) Capital Social a Integralizar	-	-1.684.893,28	-1.684.893,28
Resultado Líquido do Exercício	-	335.095,22	335.095,22
SALDOS EM 31/12/2009	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	-	158.890,07	158.890,07
Resultado Líquido do Exercício	-	668.230,96	668.230,96
Destinação para Reserva Legal	16.754,76	-	16.754,76
Lucro Líquido de 2009	33.411,55	-	33.411,55
Lucro Líquido de 2010	-	-	-
Lucro Líquido de 2009	-	-79.585,12	-79.585,12
Lucro Líquido de 2010	-	-158.704,85	-158.704,85
Dividendos Adicionais Propostos	-	-	-
Lucro Líquido de 2009	-	238.755,34	238.755,34
Lucro Líquido de 2010	-	476.114,56	476.114,56
SALDOS EM 31/12/2010	50.166,31	714.869,90	765.036,21

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2010 EM R\$ NE 5

	2010	2009
DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	747.373,36	374.666,42
Lucro Líquido antes dos impostos	747.373,36	374.666,42
Ajustes por:		
(+) Depreciações e Amortizações	159.392,04	79.695,96
(-) Aumento das Contas a Receber	-948.000,00	-474.000,00
(+/-) Aumento/Redução de Passivos	-36.539,72	39.423,22
Caixa proveniente das operações	-77.742,32	19.785,60
Pagamento de Imposto de Renda e Contribuição Social	-79.142,40	-19.785,60
(=) Caixa Líquido Usado/Proveniente das Atividades Operacionais	-156.916,72	0,00
DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	-1.973,35	0,00
(-) Aquisição de Bens do Ativo Não Circulante	-1.973,35	0,00
(=) Caixa Líquido Usado nas Atividades de Investimento	-1.973,35	0,00
DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	158.890,07	0,00
(+) Integralização de Capital pelos Sócios	158.890,07	0,00
(=) Caixa Líquido Proveniente/Usado nas atividades de Financiamento	158.890,07	0,00
(-) Variação do Caixa Líquido	0,00	0,00
Saldo de Caixa e Equivalentes de Caixa Inicial	0,00	0,00
Saldo de Caixa e Equivalentes de Caixa Final	0,00	0,00

COMPOSIÇÃO DO CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

	2010	2009	2008
Caixa	-	-	-
Bancos	-	-	-
Aplicações de Liquidez Imediata	-	-	-
Caixa e Equivalentes de Caixa	-	-	-

Darcy José dos Santos Diretor Presidente
Benedito Paes de Prouça Contador CRC/MT 2.492
 As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS RELATIVAS AO EXERCÍCIO DE 2010

NOTA 1 - CONTEXTO OPERACIONAL
 No ano de 2010 a empresa VIP Participações e Empreendimentos S.A., sociedade anônima de capital fechado, com sede em Cuiabá - MT desenvolveu atividade de aluguel de seus imóveis a terceiros.

NOTA 2 - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
 Estas Notas Explicativas reportam-se às demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2010 e 2009, as quais foram elaboradas em observância aos princípios e normas de contabilidade editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade, em conformidade com a Lei nº 6.404/76 e as alterações introduzidas pelas Leis nºs 11.639/07 e, posteriormente pela Lei nº 11.941/2009. Para as demonstrações financeiras de 2010 foram adotadas as práticas contábeis aplicáveis às pequenas e médias empresas (NBC TG 1000), exceto no que se refere à nota 3.3, assim, a administração da empresa está impedida de declarar e não declara, de forma explícita e sem reservas, a conformidade com a referida norma, que somente será possível a partir da realização da revisão da vida útil dos bens pertencentes ao imobilizado e do teste de impairment. Cabe ressaltar que a adoção da NBC TG 1000 não gerou mudanças nas práticas contábeis da empresa, não havendo ajustes dessa natureza a serem reconhecidos retrospectivamente nas demonstrações financeiras de 2009, sendo as demonstrações financeiras de 2009 elaboradas e apresentadas para fins comparativos de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil anteriores à vigência da norma contábil NBC TG 1000, aplicáveis às pequenas e médias empresas.

NOTA 3 - COMPOSIÇÃO DAS CONTAS E SUMÁRIO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS
 Dentre os principais procedimentos adotados para a preparação das demonstrações contábeis, ressaltamos:

3.1 - CONTAS A RECEBER
 As contas a receber oriundas das operações de aluguel de seus imóveis à Gramarcia Distribuidora de Veículos Ltda., estão avaliadas pelo valor nominal dos títulos.

3.2 - INVESTIMENTOS
 Os investimentos são representados por imóveis que foram repassados à empresa pelos sócios em decorrência da integralização de capital social. Em 2009 tais imóveis estavam classificados no Imobilizado, porém por não estarem sendo usados na consecução do objeto social da empresa foram reclassificados em 2010 como Investimentos, e para fins de comparabilidade esta reclassificação foi efetuada também nas demonstrações contábeis do exercício de 2009.

3.3 - ATIVO IMOBILIZADO
 O Imobilizado é demonstrado pelo custo de aquisição ou construção, deduzido das depreciações acumuladas. O Imobilizado é representado apenas por imóveis que foram transferidos à empresa pelos seus sócios por ocasião da integralização do capital social e que estão sendo utilizados na realização de seu objeto social. A depreciação é computada pelo método linear, com base em taxa que leva em consideração a estimativa de vida útil dos bens definida pela legislação do imposto de renda, a qual é de 4% a.a.

A conciliação do valor contábil do ativo imobilizado no início e no final do período ficou assim demonstrada:

Imobilizado	S Inicial	Aquisições	Baixas	Trans	Deprec	S Final
Imóvel - Mante	1.153.284,92	-	-	-	-	1.153.284,92
(-) Depreciação Acum	(23.055,68)	-	-	-	(46.131,36)	(69.187,04)
Líquido	1.130.229,24	-	-	-	(46.131,36)	1.084.097,88
Imóvel - Grand Star	2.286.744,19	-	-	-	-	2.286.744,19
(-) Depreciação Acum	(45.734,88)	-	-	-	(91.469,76)	(137.204,64)
Líquido	2.241.009,31	-	-	-	(91.469,76)	2.149.539,55
Imóvel - Chocodose	(493.000,00)	-	-	-	-	(493.000,00)
(-) Depreciação Acum	(8.178,58)	-	-	-	(16.357,16)	(24.535,74)
Líquido	(480.821,42)	-	-	-	(16.357,16)	(497.178,58)
Imóvel - Cobareta	135.773,78	-	-	-	-	135.773,78
(-) Depreciação Acum	(27.124,52)	-	-	-	(54.249,03)	(81.373,55)
Líquido	108.649,26	-	-	-	(54.249,03)	54.400,23
TOTAL	3.805.106,93	-	-	-	(198.387,04)	3.606.719,89

Para o exercício de 2010 a empresa não realizou a revisão da vida útil dos bens para avaliar a necessidade de mudança nas taxas de depreciação utilizadas, bem como não aplicou procedimentos de reconhecimento e mensuração de redução ao valor recuperável dos seus ativos imobilizados e intangíveis.

3.4 - TRIBUTOS A RECOLHER
 Nesta conta constam agrupadas os impostos e contribuições incidentes sobre as operações da empresa, constando todos em dia quanto aos prazos de recolhimento. O saldo em 31.12.2010 é composto pelos seguintes valores:

Tributos a Recolher		
COFINS		2.370,00
IRPJ		513,50
IRPJ		12.863,00
CSLL		6.262,00
TOTAL		22.669,10

Em 2009 e 2010 a empresa teve sua tributação no âmbito do IRPJ e CSLL pelo lucro presumido e das contribuições para PIS e a COFINS pelo regime cumulativo.

3.5 - PATRIMÔNIO LÍQUIDO - 3.5.1 - CAPITAL SOCIAL
 O capital social no valor de R\$ 9.910.000,00 pertence 100% a sócios brasileiros e apresenta um saldo de R\$ 1.526.003,21 a integralizar, assim composto:
 - VIPAR - R\$ 425.000,00 - Darcy - R\$ 961.925,66 - Pérola - R\$ 127.714,34 - Gramarcia - R\$ 11.363,21.

3.5.2 - LUCROS ACUMULADOS
 Para o exercício de 2010, face às determinações contidas na Lei das S/A, relativa à obrigatoriedade de destinação dos lucros acumulados e do lucro do exercício de 2010, a administração da companhia assim propôs:

ORIGENS
 - Lucro líquido do exercício de 2009 R\$ 335.095,22 - Lucro líquido do exercício de 2010 R\$ 668.230,96 - Total Lucros Acumulados R\$ 1.003.326,18

DESTINAÇÕES
 - Reserva legal R\$ 50.166,31 - Dividendos Obrigatórios Propostos R\$ 238.289,97 - Dividendos Adicionais Propostos R\$ 714.869,90 - Total R\$ 1.003.326,18

3.5.3 - RESERVAS
 a) Reservas de Lucros: Reserva Legal - Apurada conforme determinação da legislação societária brasileira e o Estatuto Social da companhia, sendo 5% do lucro líquido do exercício.

NOTA 4 - DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO
NOTA 4.1 - RECEITAS E DESPESAS
 Todas as receitas e despesas foram contabilizadas obedecendo ao regime de competência, respaldadas em documentação hábil e idônea prevista na legislação brasileira.

NOTA 4.2 - ADEQUAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO DAS DESPESAS OPERACIONAIS NA DRE
 De forma a atender ao previsto na seção 5 da NBC TG 1000 - Contabilidade para pequenas e médias empresas, que prevê que as despesas devem ser apresentadas na Demonstração do Resultado do Exercício utilizando uma classificação baseada na sua natureza ou na sua função, classificaram-se as despesas conforme sua natureza e para permitir a comparabilidade dos dados, adequou-se a classificação nas demonstrações do exercício de 2009.

NOTA 5 - DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA
 A Demonstração do Fluxo de Caixa foi elaborada pelo método indireto.

NOTA 6 - OUTRAS INFORMAÇÕES - NOTA 6.1 - SEGUROS DOS IMÓVEIS
 Os imóveis da companhia, os quais se encontram locados, estão seguros pela locatária em apólices com vigência até 06/10/2011.

NOTA 6.2 - AUTORIZAÇÃO PARA EMISSÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
 As demonstrações contábeis do exercício de 2010 foram autorizadas para emissão em 01.06.2011.

Santa Maria, 31 de dezembro de 2010.
 Darcy José dos Santos Diretor Presidente
 Benedito Paes de Prouça Contador CRC/MT 2.492

PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES

Ilmos. Srs. Acionistas da VIP Participações e Empreendimentos S.A. Cuiabá - MT

(1) Examinamos o balanço patrimonial da VIP PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS S.A., levantado em 31 de dezembro de 2010, e as respectivas demonstrações dos resultados, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa, correspondentes ao exercício findo naquela data, elaborados sob a responsabilidade de sua administração. Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis.

(2) Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas de auditoria aprovadas no Brasil pela Resolução CFC nº 820/97 e compreenderam: (a) o planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume de transações e o sistema contábil e de controles internos da entidade; (b) a constatação, com base em testes, das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgadas; e (c) a avaliação das práticas e das estimativas contábeis mais representativas adotadas pela administração da entidade, bem como da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

(3) A companhia não realizou, para o exercício de 2010, a primeira das análises periódicas com o objetivo de revisar e ajustar a vida útil econômica estimada para o cálculo da depreciação e amortização, bem como para determinar o valor residual dos itens que compõem o seu ativo imobilizado e intangível, procedimentos para revisão da vida útil remanescente, o método de depreciação e/ou amortização ou valor residual dos bens do ativo imobilizado e intangível conforme prevê as normas brasileiras de contabilidade para os exercícios iniciais a partir de 1º de janeiro de 2010, bem como não aplicou o teste de Impairment para avaliar a necessidade ou não de redução ao valor recuperável de seus ativos; não sendo possível mensurar o efeito da inobservância das referidas normas contábeis na posição patrimonial e financeira e o resultado das operações da companhia.

(4) Em nossa opinião, exceto quanto aos efeitos da inobservância dos procedimentos contábeis comentados no parágrafo 3º, as demonstrações contábeis acima referidas representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da VIP PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS S.A. em 31 de dezembro de 2010, o resultado de suas operações, as mutações de seu patrimônio líquido e os fluxos de caixa referentes aos exercícios findos naquelas datas, de acordo com as práticas contábeis aplicáveis às pequenas e médias empresas (NBC TG 1000), com a faculdade conferida pela Resolução CFC nº 1.319/10, que permitiu a não alocação dos ajustes retrospectivos às informações correspondentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2009, apresentadas para fins de comparação.

(5) Não examinamos, nem foram examinados por outros auditores independentes, as demonstrações contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 2009, apresentadas para fins de comparação, conforme mencionado na nota explicativa 02 essas demonstrações contábeis foram elaboradas e estão apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil anteriores à vigência da norma contábil NBC TG 1000, aplicáveis às pequenas e médias empresas.

Santa Maria, 01 de junho de 2011.
 Renato Junker Machado, Contador CRC/RS 50.959/0-4/S/MT.
 PERFECTUM Auditoria Independente S/S, CRC/RS 3.632.

VIP PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS S.A.

CNPJ 05.208.119/0001-78 - Cuiabá - MT

BALANÇO PATRIMONIAL LEVANTADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2011 EM R\$

ATIVO	EM 31/12/2011	EM 31/12/2010
ATIVO CIRCULANTE	46.045,29	1.422.000,00
DISPONIBILIDADES NE 3.1	3.835,23	-
Bancos Conta Movimento	150,00	-
Aplicação de Liquidez Imediata	3.685,23	-
CRÉDITOS	42.210,06	1.422.000,00
Contas a Receber NE 3.2	42.206,71	1.422.000,00
Tributos a Recuperar	3,35	-
ATIVO NÃO CIRCULANTE	7.895.013,32	7.987.992,07
INVESTIMENTOS NE 3.3	4.240.303,83	4.240.303,83
Imóveis	4.240.303,83	4.240.303,83
IMOBILIZADO NE 3.4	3.652.736,14	3.745.714,89
Imóveis	3.984.802,89	3.984.802,89
(-) Depreciação Acumulada	(332.066,75)	(239.088,00)
INTANGÍVEL	1.973,35	1.973,35
Marcas e Patentes	1.973,35	1.973,35
TOTAL DO ATIVO	7.941.058,61	9.409.992,07

PASSIVO	EM 31/12/2011	EM 31/12/2010
PASSIVO CIRCULANTE	158.487,86	260.959,07
Tributos a Recolher NE 3.5	-	22.669,10
Dividendos Obrigatórios a Pagar	158.487,86	238.289,97
PATRIMÔNIO LÍQUIDO NE 3.6	7.782.570,75	9.149.033,00
CAPITAL SOCIAL NE 3.6.1	7.433.293,58	9.910.000,00
(-) Capital Social a Integralizar	-	(1.526.003,21)
RESERVAS DE CAPITAL NE 3.6.3		
Reserva de Capital de Giro e Investimento	279.497,03	-
RESERVAS DE LUCROS NE 3.6.3		
Reserva Legal	69.780,14	50.166,31
Dividendos Adicionais Propostos	-	714.869,90
TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	7.941.058,61	9.409.992,07

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM R\$ NE 4

	EM 31/12/2011	EM 31/12/2010
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	553.000,00	948.000,00
Aluguéis de Imóveis	553.000,00	948.000,00
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	(20.184,50)	(34.602,00)
Impostos e Contribuições	(20.184,50)	(34.602,00)
Sobre os Serviços	-	-
RECEITA LÍQUIDA	532.815,50	913.398,00
Custo dos Serviços Prestados	0,00	0,00
LUCRO BRUTO	532.815,50	913.398,00
DESPESAS/RECEITAS OPERACIONAIS (94.281,46)		
Despesas Gerais e Administrativas	(1.302,71)	(5.904,53)
Despesas com Depreciação e Amortização (92.978,75)	(92.978,75)	(159.392,04)
RESULTADO ANTES DAS RECEITAS E DESPESAS FINANCEIRAS	438.534,04	748.101,43
Resultado Financeiro Líquido	(619,10)	(728,07)
RESULTADO ANTES DAS PROVISÕES TRIBUTÁRIAS	437.914,94	747.373,36
Contribuição Social	(15.926,40)	(27.302,40)
Imposto de Renda	(29.712,00)	(51.840,00)
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	392.276,54	668.230,96

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2011 EM R\$

CONTAS/ESPECIFICAÇÕES	CAPITAL SOCIAL	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS			
SALDOS EM 31/12/2009	8.225.106,72	335.095,22			
Integralização do Capital Social	158.890,07	668.230,96			
Resultado Líquido do Exercício	-	(16.754,76)			
Destinação para Reserva Legal	-	(33.411,55)			
Lucro Líquido de 2009	-	(79.585,12)			
Dividendos Obrigatórios Propostos	-	(158.704,85)			
Lucro Líquido de 2010	-	(238.755,34)			
Lucro Líquido de 2010	-	(476.114,56)			
SALDOS EM 31/12/2010	8.383.996,79	0,00			
Integralização do Capital Social	412.906,63	-			
Redução do Capital Social	(1.383.609,84)	-			
Dividendos Propostos 2010	-	392.276,54			
Aprovados pela Assembléia	-	(19.813,83)			
Resultado Líquido do Exercício	-	(279.497,03)			
Destinação para Reserva Legal	-	(93.165,68)			
Destinação para Reserva de Capital de Giro e Investimento	-	-			
Dividendos Obrigatórios Propostos	-	-			
SALDOS EM 31/12/2011	7.433.293,58	0,00			
CONTAS/ESPECIFICAÇÕES	RESERVA LEGAL	RESERVA DE CAPITAL DE GIRO E INVESTIMENTO	DIVIDENDOS ADICIONAIS PROPOSTOS	TOTAL	
Resultado Líquido do Exercício	0,00	0,00	0,00	8.560.201,94	
Destinação para Reserva Legal	-	-	-	668.230,96	
Lucro Líquido de 2009	16.754,76	-	-	0,00	
Lucro Líquido de 2010	33.411,55	-	-	0,00	
Dividendos Obrigatórios Propostos	-	-	-	0,00	
Lucro Líquido de 2010	-	-	-	0,00	
Dividendos Adicionais Propostos	-	-	-	0,00	
Lucro Líquido de 2009	-	-	-	0,00	
Lucro Líquido de 2010	-	-	-	0,00	
SALDOS EM 31/12/2010	50.166,31	0,00	714.869,90	9.149.033,00	
Integralização do Capital Social	-	-	-	412.906,63	
Redução do Capital Social	-	-	-	(1.383.609,84)	
Dividendos Propostos 2010	-	-	-	(714.869,90)	
Aprovados pela Assembléia	-	-	-	392.276,54	
Resultado Líquido do Exercício	19.813,83	279.497,03	-	0,00	
Destinação para Reserva Legal	-	-	-	0,00	
Destinação para Reserva de Capital de Giro e Investimento	-	-	-	0,00	
Dividendos Obrigatórios Propostos	-	-	-	0,00	
SALDOS EM 31/12/2011	69.780,14	279.497,03	0,00	7.782.570,75	

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2011 EM R\$ NE 5

	2011	2010
DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	437.914,94	747.373,36
Lucro Líquido antes dos impostos	-	-
Ajustes por:	-	-
(+) Depreciações e Amortizações	92.978,75	159.392,04
(-) Aumento das Contas a Receber	(506.553,29)	(948.000,00)
(-) Aumento De Outros Créditos	(3,35)	-
(+/-) Aumento/Redução de Passivos	(2.883,50)	(36.539,72)
Caixa proveniente das operações	21.453,55	(77.774,32)
Pagamento de Imposto de Renda e Contribuição Social	(65.424,00)	(79.142,40)
(+) Caixa Líquido Usado/Proveniente das Atividades Operacionais	(43.970,45)	(156.916,72)
DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	-	(1.973,35)
(-) Aquisição de Bens do Ativo Não Circulante	-	(1.973,35)
(-) Caixa Líquido Usado nas Atividades de Investimento	-	(1.973,35)
DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	47.805,68	-
(+) Empréstimos Obtidos com Partes Relacionadas	47.805,68	-
(+) Integralização de Capital pelos Sócios	-	158.890,07
(+) Caixa Líquido Proveniente/Usado nas atividades de Financiamento	47.805,68	158.890,07
(+) Variação do Caixa Líquido	3.835,23	-
Saldo de Caixa e Equivalentes de Caixa Inicial	-	-
Saldo de Caixa e Equivalentes de Caixa Final	3.835,23	-

COMPOSIÇÃO DO CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

Caixa	2011	2010	2009
Bancos	150,00	-	-
Aplicações de Liquidez Imediata	3.685,23	-	-
Caixa e Equivalentes de Caixa	3.835,23	-	-

Darcy José dos Santos *Benedito Paes de Prouça*
Diretor Presidente *Contador CRC/MT 2.492*

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS RELATIVAS AOS EXERCÍCIOS DE 2011 E 2010

NOTA 1 - CONTEXTO OPERACIONAL
Nos anos de 2011 e 2010 a empresa Vip Participações e Empreendimentos S.A., sociedade anônima de capital fechado, com sede em Cuiabá - MT desenvolveu atividade de aluguel de seus imóveis a terceiros.

NOTA 2 - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
Essas Notas Explicativas reportam-se às demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2011 e 2010, as quais foram elaboradas em observância aos princípios e normas de contabilidade editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade, em conformidade com a Lei nº 6.404/76 e as alterações introduzidas pelas Leis nº 11.638/07 e, posteriormente pela Lei nº 11.941/2009. Foram adotadas as práticas contábeis aplicáveis às pequenas e médias empresas (NBC TG 1000), exceto no que se refere à nota 3.4, assim, a administração da empresa está impedida de declarar e não declara, de forma explícita e sem reservas, a conformidade com a referida norma, que somente será possível a partir da realização da revisão da vida útil dos bens pertencentes ao imobilizado e do teste de impairment.

NOTA 3 - COMPOSIÇÃO DAS CONTAS E SUMÁRIO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS
Dentre os principais procedimentos adotados para a preparação das demonstrações contábeis, ressaltamos:

3.1 - CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA
Estão representados pela disponibilidade em conta corrente bancária e por aplicações de liquidez imediata e registradas pelos valores de custo. As Aplicações Financeiras de Liquidez Imediata estão demonstradas ao custo de aplicação, acrescido dos rendimentos auferidos até a data do balanço, de acordo com as taxas pactuadas com as instituições financeiras.

3.2 - CONTAS A RECEBER
As contas a receber oriundas das operações de aluguéis de seus imóveis à Gramarc Distribuidora de Veículos Ltda., estão avaliadas pelo valor nominal dos títulos.

3.3 - INVESTIMENTOS
Os investimentos são representados por imóveis que foram repassados à empresa pelos sócios em decorrência da integralização de capital social, os quais não estão sendo utilizados na atividade final da empresa.

3.4 - ATIVO IMOBILIZADO
O Imobilizado é demonstrado pelo custo de aquisição ou construção, deduzido das depreciações acumuladas. O Imobilizado é representado apenas por imóveis que foram transferidos à empresa pelos seus sócios por ocasião da integralização do capital social e que estão sendo utilizados na realização de seu objeto social. A depreciação é computada pelo método linear, com base em taxa que leva em consideração a estimativa de vida útil dos bens definida pela legislação do imposto de renda, a qual é de 4% a.a. Para o exercício de 2011 foram apropriadas despesas com depreciação apenas para o período de janeiro a julho de 2011.

A conciliação do valor contábil do ativo imobilizado no início e no final de cada exercício é da seguinte forma:

2011

Imobilizado	S Inicial	Aquis	Baixas	Transf	Deprec	S Final
Imóvel - Matriz	1.153.284,92	-	-	-	(26.909,96)	1.126.374,96
(-) Depreciação Acumulada	(69.192,64)	-	-	-	(26.909,96)	(96.102,60)
Líquido	1.084.092,28	-	-	-	-	1.030.272,36
Imóvel - Grand Star	2.296.744,19	-	-	-	-	2.296.744,19
(-) Depreciação Acumulada	(137.204,64)	-	-	-	(83.357,36)	(220.562,00)
Líquido	2.149.539,55	-	-	-	-	2.076.182,19
Imóvel - Chocodoco	409.000,00	-	-	-	-	409.000,00
(-) Depreciação Acumulada	(24.539,94)	-	-	-	(9.843,31)	(34.383,25)
Líquido	384.460,06	-	-	-	-	374.616,75
Imóvel - Cáceres	155.739,79	-	-	-	-	155.739,79
(-) Depreciação Acumulada	(8.146,38)	-	-	-	(3.168,12)	(11.314,50)
Líquido	147.593,41	-	-	-	-	144.425,29
TOTAL	3.745.714,89	-	-	-	(92.978,75)	3.652.736,14

2010

Imobilizado	S Inicial	Aquis	Baixas	Transf	Deprec	S Final
Imóvel - Matriz	1.153.284,92	-	-	-	(1.153.284,92)	0,00
(-) Depreciação Acumulada	(23.065,68)	-	-	-	(46.131,36)	(69.197,04)
Líquido	1.130.219,24	-	-	-	-	1.064.092,88
Imóvel - Grand Star	2.296.744,19	-	-	-	-	2.296.744,19
(-) Depreciação Acumulada	(45.734,88)	-	-	-	(91.469,76)	(137.204,64)
Líquido	2.249.009,31	-	-	-	-	2.149.539,55
Imóvel - Chocodoco	409.000,00	-	-	-	-	409.000,00
(-) Depreciação Acumulada	(8.179,89)	-	-	-	(16.359,96)	(24.539,84)
Líquido	400.820,11	-	-	-	-	384.460,06
Imóvel - Cáceres	155.739,79	-	-	-	-	155.739,79
(-) Depreciação Acumulada	(27.145,42)	-	-	-	(5.439,96)	(32.585,38)
Líquido	128.594,37	-	-	-	-	123.153,83
TOTAL	3.989.106,33	-	-	-	(169.392,04)	3.745.714,89

A empresa não realizou a revisão da vida útil dos bens para avaliar a necessidade de mudança nas taxas de depreciação utilizadas, bem como não aplicou procedimentos para verificação da necessidade ou não de reconhecimento e mensuração de redução ao valor recuperável dos seus ativos imobilizados e intangíveis.

3.5 - TRIBUTOS A RECOLHER
Nesta conta estão agrupados os impostos e contribuições incidentes sobre as operações da empresa, constando todos em dia quanto aos prazos de recolhimento. O saldo em 31.12.2010 é composto pelos seguintes valores:

Tributos a Recolher		
COFINS		2.370,00
PIS		513,50
IRPJ		12.960,00
CSLL		6.825,60
TOTAL		22.669,10

Em 2011 não havia valores a vencer de tributos.
A empresa teve sua tributação no âmbito do IRPJ e CSLL pelo lucro presumido e das contribuições para PIS e a COFINS pelo regime cumulativo.

3.6 - PATRIMÔNIO LÍQUIDO - 3.6.1 - CAPITAL SOCIAL
O capital social no ano de 2011 sofreu uma redução pela retirada da sociedade das empresas Gramarc Distribuidora de Veículos Ltda. e Vipar Corretora de Seguros Ltda., passando a ser no valor de R\$ 7.433.293,58, totalmente integralizado e pertencente 100% a sócios brasileiros, assim composto:
- Darcy - R\$ 3.716.646,80; - Pérola - R\$ 3.716.646,78;

3.6.2 - LUCROS ACUMULADOS
Para o exercício de 2011, face às determinações contidas na lei da S/A, relativa à obrigatoriedade de destinação do lucro do exercício de 2011, a administração da companhia assim propôs:
ORIGENS
- Lucro líquido do exercício de 2011 - R\$ 392.276,54
DESTINAÇÕES
- Reserva legal - R\$ 19.813,83 - Dividendos Obrigatórios Propostos R\$ 93.165,68 - Reserva Estatutária de Capital de Giro e Investimento R\$ 279.497,03 - Total R\$ 392.276,54
3.6.3 - RESERVAS

a) Reservas de Lucros: Reserva Legal - Apurada conforme determinação da legislação societária brasileira e o Estatuto Social da companhia, sendo 5% do lucro líquido do exercício. Em 31/12/2011 o saldo desta reserva é de R\$ 69.780,14
b) Reserva Estatutária: Reserva de Capital de Giro e Investimento - Composta pelos lucros não distribuídos aos acionistas em 2011 no montante de R\$ 279.497,03, destinada à aplicação na atividade manutenção da atividade da empresa.

NOTA 4 - DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO
NOTA 4.1 - RECEITAS E DESPESAS
Todas as receitas e despesas foram contabilizadas obedecendo ao regime de competência, respaldadas em documentação hábil e idônea prevista na legislação brasileira.

NOTA 4.2 - CLASSIFICAÇÃO DAS DESPESAS OPERACIONAIS NA DRE
De forma a atender ao previsto na seção 5 da NBC TG 1000 - Contabilidade para pequenas e médias empresas, que prevê que as despesas devem ser apresentadas na Demonstração do Resultado do Exercício utilizando uma classificação baseada na sua natureza ou na sua função, classificamos-as em despesas conforme sua natureza.

NOTA 5 - DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA
A Demonstração do Fluxo de Caixa foi elaborada pelo método indireto.

NOTA 6 - OUTRAS INFORMAÇÕES - NOTA 6.1 - SEGUROS DOS IMÓVEIS

Os imóveis da companhia, os quais se encontram locados, estão seguros pela locatária em apólices com vigência até 06/10/2012.
NOTA 6.2 - AUTORIZAÇÃO PARA EMISSÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
As demonstrações contábeis do exercício de 2011 foram autorizadas para emissão em 12.04.2012

Santa Maria, 31 de dezembro de 2011.
Darcy José dos Santos *Benedito Paes de Prouça*
Diretor Presidente *Contador CRC/MT 2.492*

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

EXTRAVIO DE DOCUMENTOS

A Empresa Fenagril Feliz Natal Comercio de Produtos Agrícolas e Representações Ltda- ME, CNPJ: 06.144.391/0001-02 Inscrição Estadual: 132541602. Comunica o extravio do livro de registro de inventário - nº 01, e o Livro fiscal Entrada/ Saída/ apuração de ICMS/ nº 01 ano 2004.

DMT/DO

A empresa ALCIONE ROCHA MAIA E CIA LTDA ME, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ sob nº. 07.739.194/0001-90 e Inscrição Estadual nº.133129292, com sede na Av. Rod. BR 174, Industrial, no município de Pontes e Lacerda – MT, vem informar o extravio dos seguintes documentos: Bloco de nota fiscal prestação de serviço, nº501 a 550, conforme o boletim de ocorrência nº2012.310365, registrado em 05/07/2012 às 11:05.

Pontes e Lacerda – MT, 05 de Julho de 2012.

MAURO IVOGLO & CIA LTDA, empresa de direito privado estabelecida na Rua N, 63, Sala 05, Distrito Industrial, nesta cidade de Cuiabá – MT, Inscrito no CNPJ sob nº

08.490.635/0002-07 e no Estado Sob nº 13.330.177-0 **COMUNICA** o **EXTRAVIO** de todos os seus **DOCUMENTOS FISCAIS** e **CONTABEIS, INCLUVISE LIVROS e TALONÁRIOS**, para fins de baixa.

EXTRAVIO DE DOCUMENTOS FISCAIS

A empresa R LUZIA DE SA AGUIAR-ME, estabelecida na Rua Antonio Martins da Costa, nº 581, Centro, Mirassol d'Oeste, Mato Grosso, CNPJ nº 00.172.084/0001-40 e Inscrição Estadual nº 13.156.076-0. **DECLARA** o extravio do seu Talão de Nota Fiscal Mod-1 nº 001 com numeração de 0151 a 0175, estando em branco de nº 0152 a 0175.

RODRIGO FERREIRA LEITE, CPF: 608.519.701-25, I.E. 13.287.706-6, FAZ. PONTAL DOS PATOS, **COMUNICA** O EXTRAVIO DAS NOTAS FISCAIS DO Nº 01 AO 275 DA AIDF Nº 132981.

JOSE CARLOS PINHEIRO ME, inscrito no CNPJ sob o nº 05.517.524/0001-78, e inscrição estadual nr 13.308.685-1 sito à Rua Curiango nº 23 qda 49 bairro CPA IV 1ª etapa Na cidade de Cuiabá-MT, declara para os devidos fins que fora extraviados o Bloco 2 SERIE 1/espécie de numeração 000026 ao 000050.

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA - Departamento Administrativo

EXTRATO**ATA DE REGISTRO DE PREÇO N. 051/2012 – Id. 0064089-35.2012.8.11.0000**

O presente extrato tem por finalidade tornar público o registro de preço ofertado pela empresa vencedora dos **Lotes 18, 19 e 20** do Termo de Referência que acompanhou o Edital do Pregão Eletrônico nº 21/2012, Id. 238.545, pessoa jurídica: **M. K. TRAJAN ETIQUETAS - EPP**.

CNPJ: n. 04.303.895/0001-94

Vigência: 20/06/2012 a 19/06/2013.

Os interessados poderão ter acesso à referida ata no site www.tjmt.jus.br/servicos/licitacao.

Cuiabá, 09 de julho de 2012.

Ivone Regina Marca
Gerente Setorial de Licitações

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

EXTRATO**TERMO DE RESCISÃO - CONTRATO Nº 30/2011- ID. 230.694**

OBJETO: Rescisão do Contrato nº 30/2011, Id. 230.694, celebrado no período de 27/07/2011 a 26/07/2012, por acordo entre as partes, com fundamento no art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT - FUNAJURIS

C.N.P.J.: 01.872.837/0001-93

CONTRATADA: COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS NORBEOIL LTDA.

C.N.P.J.: 74.129.719/0001-63

Cuiabá, 09 de julho de 2012

Belª. **MARLUCE PEIXOTO DE ASSIS**

- Diretora do Departamento Administrativo em substituição legal -

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

EXTRATO**CONTRATO Nº 61/2012 – 0068584-25.2012.8.11.0000**

OBJETO: “Contratação de empresa de Engenharia para reforma de banheiro da Creche do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso.”

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT - FUNAJURIS

C.N.P.J. Nº: 01.872.837/0001-93

CONTRATADA: RIRON ENGENHARIA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA-EPP
C.N.P.J.: 07.476.602/0001-69

VIGÊNCIA: Pelo prazo de 30 (tinta) dias, a partir da emissão da Ordem de Serviço pelo Departamento de Obras do TJ/MT.

PREÇO: O valor global é de R\$13.000,00 (treze mil reais).

Cuiabá, 09 de julho de 2012.

Belª. **Marluce Peixoto de Assis**

- Diretora do Departamento Administrativo, em substituição legal -

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

EXTRATO**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 136/2012- 0041979-42.2012.8.11.0000**

OBJETO: “O presente TERMO DE COOPERAÇÃO n. 02/2012 tem por objetivo estabelecer formas de cooperação e disponibilização mútua de Tecnologia da Informação, bem como o intercâmbio de conhecimento nas áreas de interesse comum, visando o aprimoramento funcional e institucional dos Tribunais cooperados no exercício de suas atribuições constitucionalmente delegadas com a consequente melhora de seus serviços.

COOPERADO: TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT - FUNAJURIS

C.N.P.J. Nº: 01.872.837/0001-93

COOPERADO: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO

C.N.P.J.: 15.024.128/0001-62

VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses a contar da assinatura em 02/04/2012.

Cuiabá, 09 de julho de 2012.

Belª. **Marluce Peixoto de Assis**

- Diretora do Departamento Administrativo, em substituição legal -

EDITAIS

ESTADO DE MATO GROSSO - PODER JUDICIÁRIO - COMARCA DE PARANATINGA-MT - JUÍZO DA PRIMEIRA VARA EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO DE AUDIÊNCIA - PRAZO: 20 DIAS AUTOS N. 1342-48.2011.811.0044 CÓD. 30906 - ESPÉCIE: REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE - PROCEDIMENTOS ESPECIAIS DE JURISDIÇÃO CONTENCIOSA - PROCEDIMENTOS ESPECIAIS - PROCEDIMENTO DE CONHECIMENTO - PROCESSO DE CONHECIMENTO - PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO - PARTE AUTORA: FOMA OVCHINNIKOV - PARTE RÉ: RAFAEL BORGES CURVO E ERIVELTON MARTINS BASTOS E SEBASTIÃO DA SILVA - CITANDOS: RÉUS: ERIVELTON MARTINS BASTOS, brasileiro, Endereço: desconhecido e Sebastião da Silva, brasileiro, casado, Endereço: Desconhecido. data da DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 2/8/2011 - VALOR DA CAUSA: R\$ 20.000,00 - FINALIDADE: CITAÇÃO E INTIMAÇÃO da parte ré Erivelton Martins Bastos e Sebastião da Silva, acima qualificados, atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da presente ação que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da expiração do prazo deste edital, apresentar resposta, querendo, sob pena de serem considerados como verdadeiros os fatos

articulados pela parte autora na peça vestibular. Bem como para comparecerem à audiência designada para o DIA 11 DE JULHO DE 2012, ÀS 13:00 HORAS, no Edifício do Fórum, desta Cidade e Comarca de Paranatinga-MT. RESUMO DA INICIAL: O requerente propôs a ação de Reintegração de Posse em face dos requeridos, alegando em síntese, que comprou um imóvel rural denominado Fazenda Boa Vista III, e que vem sofrendo vários tipos de ameaças, ligações telefônicas, inclusive com invasão da propriedade e ameaças de morte, motivo pelo qual levou o autor a registrar o Boletim de Ocorrência e buscar amparo junto a esta Instituição, requerendo: a) A concessão de Mandado Liminar de Reintegração de Posse "Inaudita Altera Partes" sem audiência de Justificação Prévia; b) A citação dos Réus para, querendo, apresentarem defesa no prazo legal; c) A cominação de multa diária no importe de R\$ 1.000,00 (hum mil reais) em caso de descumprimento da Liminar de Reintegração; d) Com fundamento no art. 921 do CPC, a cominação de pena no importe de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) para o caso de novo esbulho após a Reintegração; e) Também com fundamento no art. 921 do CPC, o desfazimento da construção edificada sobre o referido imóvel e limpeza do mesmo; f) A condenação do Réu ao pagamento das custas, despesas processuais e honorários advocatícios em 20% (vinte por cento) sobre o valor da condenação, bem

como os honorários de sucumbência. DESPACHO: Vistos etc. 1. No caso vertente, entendendo necessário a audiência de justificação prévia para a apreciação do pedido liminar, pois os argumentos expostos na petição inicial e os documentos juntados, não permitem, de plano, uma compreensão segura da controvérsia. 2. Designo audiência para justificação do alegado para o dia 11 de julho de 2012 às 13:00 horas (horário oficial de MT), providenciando o requerido a intimação das suas testemunhas. 3. Considerando a impossibilidade de a ouvida da parte ré tornar ineficaz a medida, CITE-SE o requerido, para comparecimento à audiência, acompanhado de advogado, podendo apenas formular contraditas e reperguntas às testemunhas da autora, não sendo admitida a oitiva, na oportunidade, das testemunhas dela, requerida, que serão ouvidas na fase instrutória, se for o caso. 4. Intimem-se. 5. O prazo para contestar a ação, quando realizada a justificação, contar-se-á da intimação do despacho que deferir ou não a medida liminar (CPC, art. 930, parágrafo único). 6. Intimem-se e cumpra-se. E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital, que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, Lucineide Alves Batista, o digitei. Paranatinga-MT, 13 de junho de 2012. GILBERTO ALENCAR DA SILVA PEREIRA Gestor Judiciário



Governo do Estado de Mato Grosso
**Secretaria de Administração
SAD**

**SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL
DO ESTADO DE MATO GROSSO**

COMPLEXO SAD/CARUMBÉ
Av. Gonçalo Antunes de Barros, 3787
CEP 78058-743 - Cuiabá - Mato Grosso
FONE: (65) 3613-8000

www.iomat.mt.gov.br

E-mail:
publica@iomat.mt.gov.br
publicacao@iomat.mt.gov.br

Acesse o Portal E-Mato Grosso

www.mt.gov.br

ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

De acordo com a Instrução Normativa nº 005/2008 do Diário Oficial de 27 de maio de 2008, as matérias deverão ser enviadas pelo sistema IOMATNET até as 18:00hs e no balcão da IOMAT, pessoalmente, em disquete, CD-ROM, Pen Drive ou através do correio eletrônico até as 16:00hs.

Os arquivos deverão ser em extensões .doc ou .rtf

ADMINISTRAÇÃO E PARQUE GRÁFICO
COMPLEXO SAD/CARUMBÉ

ATENDIMENTO EXTERNO

De 2ª a 6ª feira - Das 9:00 às 17:00h - Fone (65) 3613-8000

HINO DE MATO GROSSO

Decreto Nº 208 de 05 de setembro de 1983

Letra de Dom Francisco de Aquino Correa e música do maestro Emílio Heine

Limitando, qual novo colosso,
O ocidente do imenso Brasil,
Eis aqui, sempre em flor. Mato Grosso,
Nosso berço glorioso e gentil!

Eis a terra das minas faiscantes,
Eldorado como outros não há
Que o valor de imortais bandeirantes
Conquistou ao feroz Paiaçuás!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Terra noiva do Sol! Linda terra!
A quem lá, do teu céu todo azul,
Beija, ardente, o astro louro, na serra
E abençoa o Cruzeiro do Sul!

No teu verde planalto escampado,
E nos teus pantanais como o mar,
Vive solto aos milhões, o teu gado,
Em mimosas pastagens sem par!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Hévea fina, erva-mate preciosa,
Palmas mil, são teus ricos florões,
E da fauna e da flora o índio goza,
A opulência em teus virgens sertões.

O diamante sorri nas grupiaras
Dos teus rios que jorram, a flux,
A hulha branca das águas tão claras,
Em cascatas de força e de luz.

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Dos teus bravos a glória se expande
De Dourados até Corumbá,
O ouro deu-te renome tão grande
Porém mais, nosso amor te dará!

Ouve, pois, nossas juras solenes
De fazermos em paz e união,
Teu progresso imortal como a fênix
Que ainda timbra o teu nobre brasão.

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

HINO À BANDEIRA DE MATO GROSSO

Letra e música dos autores: Abel Santos Anjos Filho, Tânia Domingas do Nascimento e Hudson C. Rocha.

"Uma radiante estrela exalta o céu anil
Fulgura na imensidão do meu Brasil
Constelação de áurea cultura e glórias mil
Do bravo heróico bandeirante varonil

Que descobrindo a extensa mata sobranceira
Do Centro Oeste, imensa gleba brasileira
Trouxe esperança à juventude altaneira
Delimitando a esfera verde da bandeira.

Erga aos céus oh! estandarte
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração.

Belo pendão que ostenta o branco da pureza
Losango lar da paz e feminil grandeza.
Teu manto azul é o céu que encobre a natureza
De um Mato Grosso emoldurado de beleza.

No céu estampas o matiz patriarcal
E ao Sol fulguras belo esplêndido ideal
Na Terra semeando a paz universal
Para colhermos um futuro sem igual.

Erga aos céus oh! estandarte
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração".